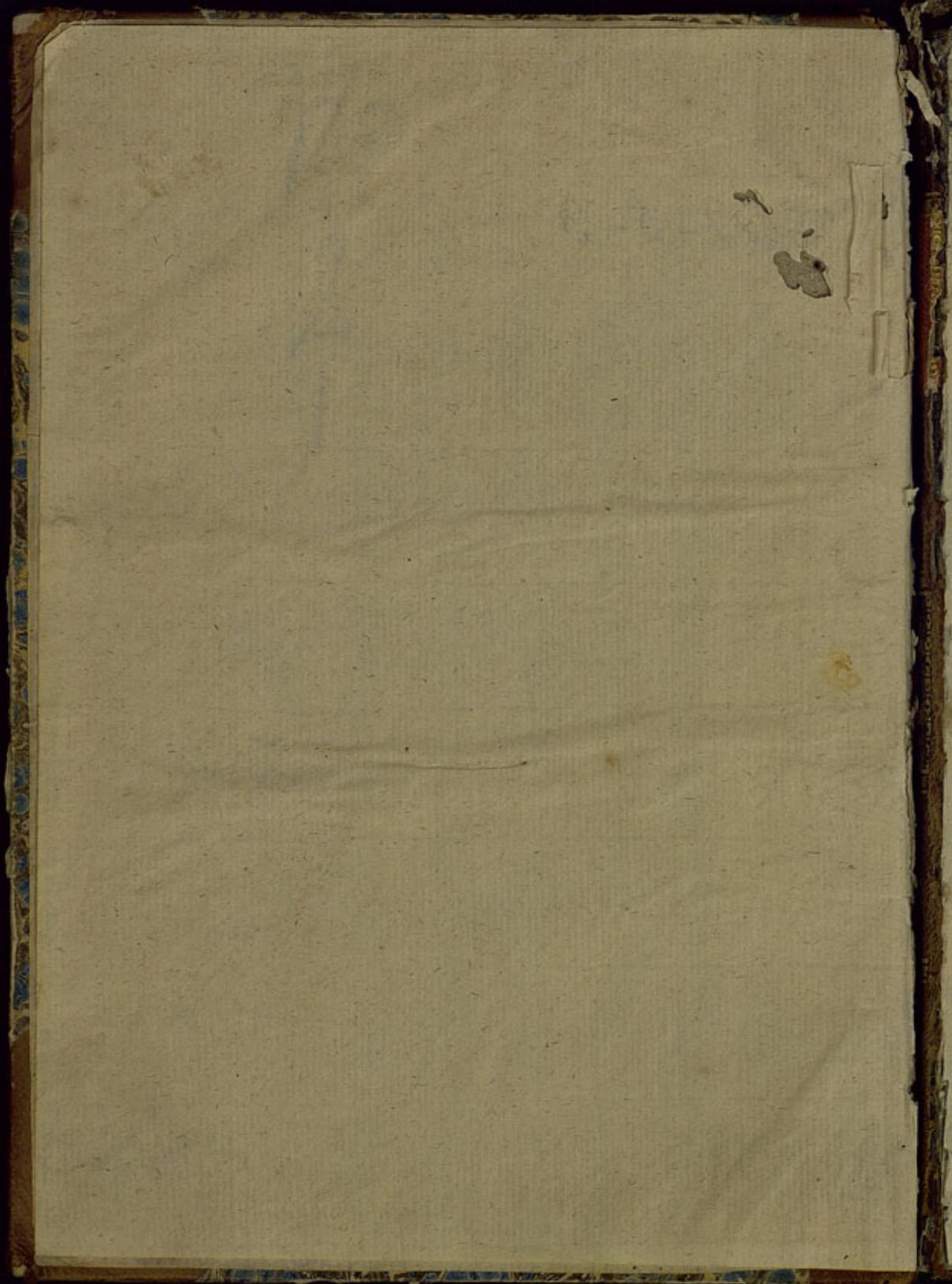




RP
2
A



11-5-3



JOURNAL DE COMMERCE

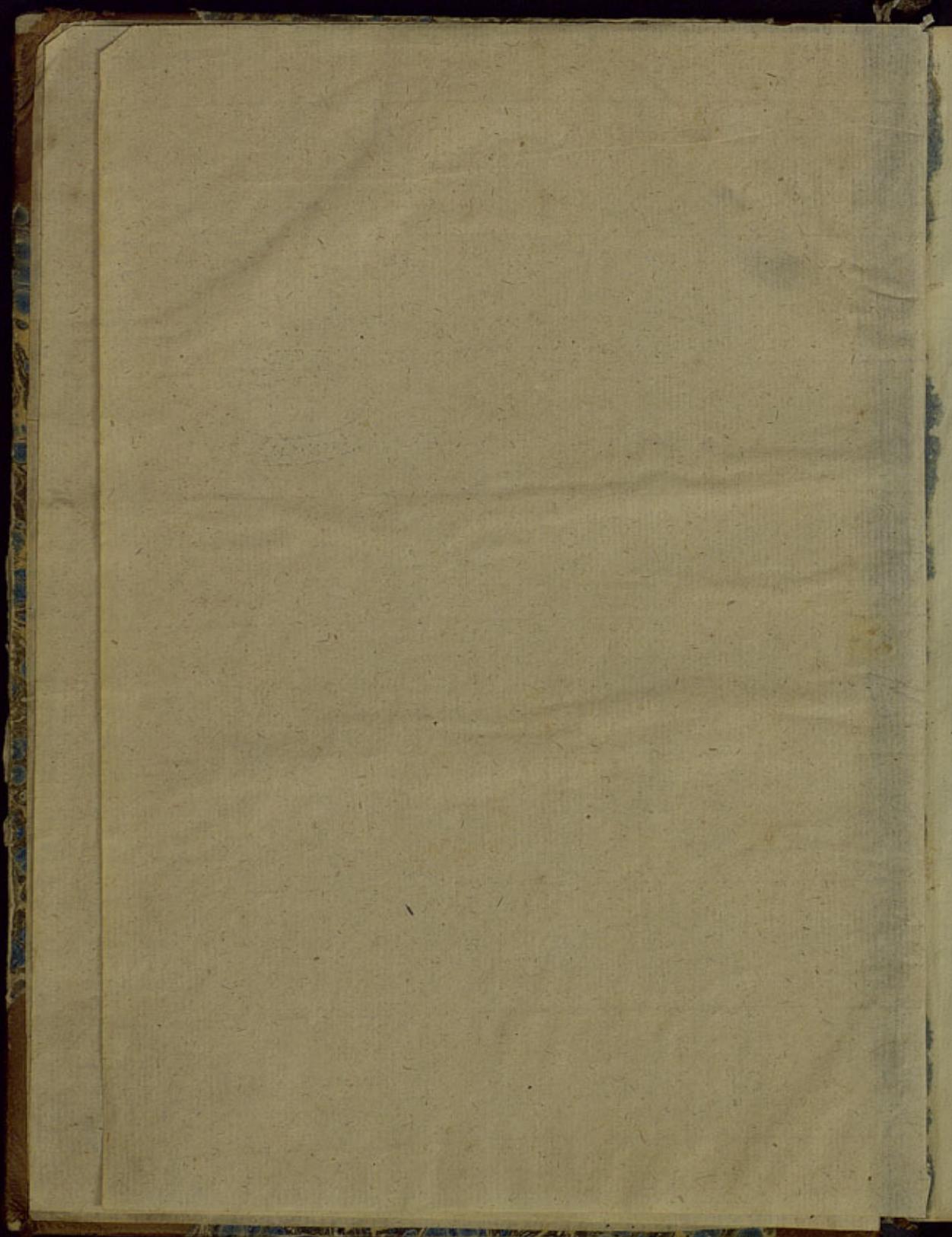
VOLUME III

1789

1790

LISBONA

NA IMPRENSA DO REI



JORNAL DE COIMBRA.

JANEIRO DE 1813.

Num. XIII.

*Sequimur probabilia.... et refellere sine pertinacia, et refelli
sine iracandia, parati sumus.*

CICERO.

ART. I.—

Facilidade em calcular.

O Seguinte caso he de huma Obra Franceza, cujo titulo he, em Portuguez, "Annaes d'Educação. ,"

"Zerah Colburn nasceo em Abril de 1804 em Cabot, Província de Caledonia, Vermont, nos Estados Unidos da America.... Mr. M. Nevin diz, no *American Medical and Philosophical Journal and Review*, que elle o ouvio dar, sem a mais leve hesitação, ou erro, respostas ás seguintes perguntas.

"P. ¿Qual he a somma dos numeros 1347, 1953, e 209?
— R. 5391."

"P. ¿Quaes são os números, que na multiplicação dão producto 1:242? — R. 54 por 23 — 9 por 158 — 27 por 46 — 3 por 414 — 6 por 207 — 621 por 2. — Trez destas respostas serão dadas immediatamente que acabarão de pronunciar-se as palavras das perguntas. ,"

"P. Qual he o número, que multiplicado por si mesmo produz 1369 — R. 37. ,"

"P. Qual he o número, que multiplicado por si mesmo produz 2401? — R. 49: e 7 multiplicado por 343 produz o mesmo número. ,"

"P. O número 6 multiplicado 6 vezes, a primeira por si mesmo, e sucessivamente pelos productos, que número dará? — O menino calculou em voz alta, e tão rapidamente, como pronunciava, pela seguinte maneira. 6 vezes 6 faz 36; — 6 vezes 36 faz 216; 6 vezes 216 faz 1296; 6 vezes 1296 faz 7776; seis vezes 7776 faz 46656; e 6 vezes 46656 faz 279936.

"P. Quantas horas ha em 25 annos 11 mezes e 3 dias? — R. 226:992. ,"

A pessoa, que fez esta pergunta ao menino, tinha errado o seu calculo, disse-lhe por isso que se enganava na sua resposta. Zerah, depois de hûm momento de reflexão, afirmou que a resposta estava correcta. Repetio-se a operação, e achou-se que o menino dizia bem. ,"

Quando se propoz ao menino multiplicar 123 por 237, seu Pai objectou a difficultade de multiplicar hum numero de 3 letras por outro semelhante: o menino porém multiplicou immediatamente; e multiplicou ainda com a mesma promptidão 1234 por 1234. Observava-se com tudo que o amosinavão perguntas difficultosas, e muitas vezes pedia que se lhe não fizessem. Era evidente pelo seu ar, pelo fogo dos seus olhos, e pelas suas maneiras, quanto em suas respostas o seu espirito trabalhava. A sua physionomia he mui expressiva. ,"

Mr. M' Nevin, referindo este caso de Zerah Colburn, lembra-se de outra pessoa (Jedidiah Buxton), notavel no seculo passado por huma facilidade extraordinaria de calcular, porém que não tinha nenhuma outra facultade intelligente. Jedidiah parecia destituido até de alguns dos mais ordinarios sentimentos. Musica não se lhe representava senão huma confusão de sons.... Zerah Colburn, pelo contrario, mostra muito espirito; he mui prompto nas suas engenhosas respostas, e algumas vezes mui severo. ,"

Huns dias antes da visita de Mr. M' Nevin, huma mulher perguntou, por escarneo, a Zerah: ; zero multiplicado por 3 zero em quanto importará? no que vós exactamente sois, replicou Zerah; absolutamente nada. ,"

O Editor dos Annaes d'Educação conta que já a d'Alembert se apresentou hum menino com huma espantosa facilidade de calcular. "Meu menino, , diz-lhe d'Alembert "a minha idade he tal, dizei-me, quantos minutos eu tenho vivido? o menino retirou-se a hum canto da casa, cobriu o rosto com as mãos; e deo hum momento depois a sua resposta a d'Alembert, que não tinha ainda acabado a mesma operação por escripto. Acabou-a, e

os dous resultados não se conformáro. O menino tornou para o seu canto, d'onde voltou logo insistindo em que não havia erro. d'Alembert repetiu a sua operação, e insistia em que o resultado estava correcto. „ Porém, Senhor “diz o menino, „ tendes vós attendido os annos bissextos? “d'Alembert tinha-se esquecido d'esta circunstância, e o menino dizia bem. „

Lembrão tambem por esta occasião os mui célebres Paschal e Clairaut. Paschal (Blaise) nascido em Clermont em 1623: seu pai, Estevão Paschal, divisando nelle huma especie de instincto para as Sciencias exactas, mas sabendo pela propria experiença, quanto o espirito se deixa arrebatar com o seu estudo, e facilmente concebe desgôsto pelas outras, em que não encontra a mesma certeza, procurava retardar a época do ensino de Geometria para depois do estudo das Lingoas, o qual tambem lhe não deixou começar antes da idade de 12 annos; e por isso escondia d'elle todos os livros de Geometria. N'essa idade pois, não conhecendo d'esta Scienzia mais que o nome, e a paixão, que por ella tinham seu pai, e os sábios, que frequentavão a sua casa, e entre os quaes se ia educando, sómente com algumas noções geraes, que por vezes ouvia nas suas conferencias, inventou, por assim dizer, huma Geometria propria. Com effeito entrando o pai hum dia no seu quarto, o achou meditando sobre figuras geométricas, que havia traçado, e com o maior espanto viu, que tinha demonstrado a Prop. 32 do L. I. de Euclides. Desde então lhe franqueou a Geom. de Eucl., que elle estudou com avidez, e o admittio ás suas conferencias com Roberval, e outros amigos. Forão tão rápidos seus progressos, que na idade de 16 annos compoz hum Tractado das Secções Conicas, em que tudo, que Apollonio havia demonstrado, se acha elegantemente deduzido de huma unica proposição geral: Tractado, que Descartes não podendo persuadir-se ser obra de hum rapaz de 16 annos, se obstinou a atribuillo a seus mestres. Não he porém justo julgar incapaz d'aquelle producção aos 16 annos, quem aos 19 inventou a engenhosa Máquina Arithmetica, que ainda hoje enche de admiracão pela complicação das suas partes, e espirito da invenção, que nella reina, etc.

Clairaut (Alexis Claude) nascido em París a 13 de Maio de 1713, de idade de 4 annos sabia ler e escrever (aprendeо a ler pela Geometria d'Euclides (*).) Aos 9 a applicação da Algebra á Geometria lhe era já familiar; e a solução dos problemas mais dif-

(*) Erão insignes Mathematicos os pais de Paschal e Clairaut: tão diferentes forão as suas idéas sobre os primeiros passos d'educação litteraria de seus filhos, que ambos dedicavão ás Mathematicas tambem, que a Paschal até se escondião livros de Mathematica, e Clairaut aprendeo mesmo a ler por Euclides!

ficultosos era para elle hum brinco. Aos 11 annos lia e entendia as Secções Conicas, e a analyse dos infinitamente-pequenos do Marquez de l'Hôpital. Aos 16 annos tinha feito, e estava já impresso e publico, hum Tractado das curvas a dupla curvatura, maravilha que, faria honra a qualquer Mathematico de outra idade e grande conceito. Na idade de 18 annos, e antes da idade prescripta pelos Regulamentos, foi nomeado sócio da Academia das Sciencias de Paris, etc.

A R T. II.—

Sermão, sobre a Religião, pregado na Igreja de S. Salvador dos Campos, por Fr. Bento da Trindade, Eremita Descalço de Santo Agostinho, Prégador Régio, Mestre Jubilado, e Doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, Qualificador do Santo Ofício, Examinador das Trez Ordens Militares, e Synodal das Dioceses da Bahia, e Pernambuco, Missionario Apostolico, Reitor do Seminário de Olinda, e Vice-Director dos Estudos do mesmo. —

Analysado por ***.*

N'estes desditosos tempos, em que a Religião de Jesus CHRISTO tem sido o Alvo, a que assentão os seus tiros, não só os Hereges, mas até os Philosophos do Seculo estragado em que vivemos, e em que, parece, derão entre si as mãos todos os impíos, para roubar-lhe esse nativo esplendor, com que tem brilhado constante mente aos olhos do Universo inteiro, desde a época da sua Fundação até aos nossos dias; n'estes tempos, em que se vê odiada, e combatida tão aporfiadamente por dezassizados incrédulos; hum Escripto onde se encontrasse a defesa d'esta Religião insultada, e escarneida, e se fizesse ver na luz da evidencia, e unicamente pelo lume da razão, que ella tinha huma Instituição Divina, huma Doutrina a mais Sancta, huma Moral a mais incorrupta, e Maximas sempre invariáveis; e que só esta Religião, era a verdadeira, capaz de nos fazer felizes; a estes tempos, tornámos a repetirlo, hum tal Escripto era sem controvérsia o maior de todos os serviços, que podia fazer-se á Religião, que professámos; e á Patria em que vivemos.

Sendo estes os nossos sentimentos, e desejos, apenas chego ao nosso conhecimento este Sermão, impresso no Rio de Janeiro em 1811, e escripto pelo Doutor Fr. Bento da Trindade,

nós o buscámos, e começámos, sem esperdiçar hum momento, a sua lição.

Mas cumpre à nossa singelleza, e boas intenções, dizer sem rebuço, que apesar de encontrarmos n'esta Oraçao alguns rasgos de huma eloquencia, que nos encanta, não julgamos com tutto, que este Discurso sirva de barreira á thesita Religião, para não ser atacada, e menos que apreste as Armas necessarias para a sua defesa, e para com elles se ganhar o triunfo suspirado dos seus perseguidores.

Tendo-nos o Author dito, que era *pereiso conhecello* (a Religião) para servirlo, he muito de admitir que a sua proposição corresponda tão pouco a este importante fim. He com effeito muito curta para abranger esta importante materia, e não busca os seus inimigos por todas as partes, nem pelas mais certas, por onde elles a combatem, para os arrostar. *Mostrarei*, diz elle, *por todos os principios da razão, da experiençia, e do bom senso, que a Religião revelada he firme, perpetua, e permanente.* — Era muito para desejar, que se empenhasse mais em mostrar a sua Divindade, e pureza, e que applicasse os seus esforços em sustentar, que esta Religião, muito longe de contradizer a razão, a ditige, e illumina. He por este lado que os Philosophos do tempo lhe querem fazer a maior brecha, e era a este caminho, onde devia dirigir-se mais apressado para fazellos recuar. No ricor depósito da sua doutrina, fazendo-se d'ella paralelo com as maximas de todas as Religiões, e Seitas, muito facil e promptamente se oferecia ao Orador poderosissimos argumentos, e fazendo valer as grandes próvas, que se tirão das Profecias, que a prece d'ráo, e dos Milagres, que acompanháron o seu Nascimento, era-lhe muito facil ganhar completa victoria, e envergonhar os seus teimosos inimigos. Mas que ha de ser...! Vio-se o A. no meio de huma campina, matisada de vistosas flores, e podendo lançar a mão, e colher as mais fragrantes, contentou-se com aquellas, que menos interessavão. Podemos dizer d'elle com razão *Inopem me copia fecit.*

Não só julgámos ser imperfeito o plano d'este Discurso, mas até nos persuadimos, que não satisfez a esse mesmo pouco, que havia promettido. E não nos enganámos, com effeito: porque dizendo-nos no Exordio, que as Armas da revelação, e da Escritura (Julgo quereria dizer em lugar de revelação, tradição, porque aliás, haveria huma redundancia) contra tales combates (também julgo, quiz dizer combatentes) são pouco victoriosas; vé-se serem estas, de que promette se não ha de servir, as primeiras de que usa, e logo no principio do Discurso. Era melhor, que o não fizesse, não só porque o havia promettido, mas ser superfluo empregar a Authoridade Divina das Escripturas (que os adversarios, que combate, não admittem) tendo poderosissimas razões,

que sobrão para que o seu peso esmague os mesmos Adversários.

Apenas na pag. 14 começa o A. a servir-se de alguns principios de razão, para provar a firmeza da Religião; tecendo, mas sem ordem seguida dos tempos, a historia das suas perseguições; e sempre misturando alguns argumentos de Authoridade, deduzidos da Escriptura, e Tradição; e desde a pag. 19, até ao fim da Oração, as unicas armas, de que se serve, são pesadas invectivas contra os seus inimigos, e novos lugares dos Livros Sanctos, de que deduz a *Indefectibilidade da Religião*.

Não deve ficar em silencio, que a pena do Orador correu com alguma precipitação, quando escreveo a pag. 18 que *a vinheta de Sabaoth tinha sido... destruída*. Esta expressão, *destruída*, he indecorosa, e contém hum erro; por que a Religião nunca pôde ser destruída, mas só calcada. Se isto tivesse acontecido, não seria ella *férme, perpetua, e permanente*, como o A. sustenta; e em vez de combater, parece dâ armas para ser combatido pelos inimigos. He tambem falso dizer-se, que *a zizanía... fructifica no bom campo do Senhor*. O lugar de S. Matheus, que se aponta, diz que *cresceu*, mas não que *fructificou*; e a citação não he fiel.

Eis-aqui o nosso Juizo, sobre esta Obra. Mas ainda que ella não encha os fins, a que o seu A. se propoz, e pela pobreza, e falta de provas não corresponda ás suas intenções, nem possa considerar-se como huma defeza, e apollogia da Religião; sempre d'este Escripto, se tirará huma vantagem; que he desafiar a pena de novos Escriptores, para que sobre esta importantissima matéria se emendem estes defeitos, e appareção interessantes Obras, que desejámos ver, para utilidade pública.

ART. III.—

Breve História crítica , na qual se mostra quando , e como os Senhores Reis de Portugal adquirirão a prerrogativa de nomearem os Bispos dos seus Reinos . Composta pelo Dr. José Ignacio da Rocha Peniz no anno de 1797 em que re-gia huma Cadeira de Jurisprudencia Ecclesiastica na Universidade de Coimbra ; e remettida pelo Dr. Francisco Manoel Trigoso d'Aragão Morato , que foi seu Discípulo no mesmo anno .

Os nossos Jurisconsultos e Publicistas antigos e modernos , quando tratão da prerrogativa que tem os Soberanos Portuguezes de nomearem os Bispos dos seus Reinos , costumão communimente recorrer ao direito do Padrado , e suppôr fundada no mesmo direito aquella prerrogativa (Jorge de Cabedo , De Patronatibus Ecclesiarum Regiae Coronae Cap. 37. Bento Cardoso Osorio , Praxis de Patronatu Regio Resol. 49. Manoel Rodrigues Leitão , Tractado Analytico Propos. 2.^a Antonio Pereira , Demonstração Theologica Propos. 14. Pascoal José de Mello , Instit. Juris Civ. Lib. I. Tit. 5. §. 3.). Não fallando porem da confusão , e pouca firmeza de principios com que os mais antigos tratárão este assumpto ; he certo que os douos ultimos Escriptores fallárão d'elle tanto de passagem , que muito nos agradecerão os nossos Leitores huma breve história crítica d'esta disciplina , na qual se mostre quando , e como adquirirão os nossos Reis hum tão importante direito . Eis aqui o que contém a seguinte Memoria , cuja cópia foi tirada com muita fidelidade do Manuscripto original do Author , e he a mesma que agora servio para a impressão .

Das Eleições dos Bispos nas Hespanhas.

A Eleição dos Bispos era na conformidade do Concilio Niceno 1.^º em o Can. 4; e o Clero inferior , e o Povo prestavão seu voto nas Eleições Episcopales , como igualmente nas Eleições dos Prebyters ; o que testifica a Epistola 1.^a do Papa Siricio a Himerio Tarragonense em o Cap. 10.

Subsistio esta disciplina até ao Concilio Barcinonense 3.^º de 599 em o Can. 3.^º o qual para prevenir e obviar as facções , determinou que o Clero e Povo elegessem trez dignos para o Episcopado vago ; e que d'estes trez o Metropolitano com os Bispos da Provincia tirassem hum por sorte ; e que este fosse sagrado Bispo .

Esta fórmula de Eleição achava-se já estabelecida na França desde o anno 452 pelo Concilio Arelatense 2.^o em o Can. 54.

Ou porqué n'esta fórmula de Eleição houve alteração, e os Bispos e Metropolitano se arrogáro mais parte, do que aquella que lhes pertencia, ou porque se julgáro privados do direito de confirmarem a Eleição do Clero e Povo, sendo obrigados a sagrare aquele dos trez Eleitos, que sahisse Bispo pela sorte; o Concilio Toletano 4.^o celebrado em 653 reduziu as Eleições á fórmula antiga, determinuando que o Bispo fosse eleito pelo Clero e Povo da propria Cidade, assentido o eleito pelos Bispos da Província, e confirmado pelo Metropolitano.

Conformou-se o Concilio Toletano 4.^o n'esta instauração da Disciplina, com o que havia instaurado em França o Concilio Cabillonense 1.^o do anno 579 em o Can. 10.

Em o Concilio Toletano 10, celebrado em 656, observa-se alteração n'esta Disciplina, e vê-se que os Bispos arrogáro a si a Eleição. Potamio, Arcebispo de Braga, acuzado e deposto n'este Concilio, he substituído por Fructuoso, Eleito por todos os Bispos, que se achavão no Concilio. Talvez se preferio a regra ordinaria e estabelecida pelo Concilio Toletano 4. por se fazer a Eleição por dum Concilio-Nacional de toda a Hespanha, a que assistisse sufficiente número de Clero inferior, e de Leigos authorisados, quaes erão todos os Principaes da Nação, presidida a Assembléa pelo Rei Reccesvintho.

Pelo Concilio Toletano 8.^o em o Can. 9 para evitar as fácções e tumultos foi estabelecido em 653 presidindo Reccesvintho-Rei, que o Povo fosse excluido da Eleição dos Reis; que este direito de eleger o Rei fosse privativô sómente dos Bispos, e dos Senhores, juntos na Cidade Capital do Reino: e por isso sendo o Povo e Clero-inferior excluido da Eleição do Rei, se achou no Concilio Toletano 10 que não era necessario o voto do Povo, e do Clero da segunda ordem para a Eleição de Fructuoso para Metropolitano de Braga em lugar de Potamio deposto no Concilio.

Em o anno 681 o Concilio Toletano 12 em o Can. 6 estabeleceu nova Disciplina, mandando n'esse Canon que o Rei nomeasse todos os Bispados, que vagassem nas Hespanhas; que o Metropolitano de Toledo confirmasse, os que o Rei elegesse; e que os Eleitos depois de confirmados pelo Metropolitano de Toledo, se apresentassem aos seus proprios Metropolitanos para serem sagrados dentro em trez mezes.

Esta Disciplina havia sido authorisada na França em 615 pelas Actas de confirmação, com que o Rei Clotario II. approvou o Concilio Parisiense 5.^o

No Concilio Toletano 16 celebrado em o tempo do Rei Egi-
ca, em o Can. 2.^o se determina que o Rei nomeie Governadores,

ou Vigarios Capitulares para os Bispedos, em que os Bispos estiverem suspensos do exercicio Episcopal; e do Can. 12 do mesmo Concilio se mostra, que ao Rei competia nomear Governador ao Bispedo vago.

Invadidas as Hespanhas pelos Arabes, e dissolvido o Reino dos Godos, não subsistio a Disciplina da nomeação dos Bispos pelo Rei, e approvação pelo Metropolitano de Toledo.

Em os poucos monumentos que se achão publicados desde o Seculo VIII. até ao Seculo XI. pertencentes a Portugal apparece no Seculo X. Rodesindo Bispo de Dume transferido para o Bispedo de Mondonedo em Galiza, pelo voto do Rei Ordonho, e do Clero de Mondonedo.

Em 1096 acha-se S. Giraldo Francez e Monge, Eleito Arcebisco de Braga pelo Clero, Povo, e pelo Rei Affonso VI. e o Conde D. Henrique, e pelo Arcebisco de Toledo, como Delegado da Santa Sé Romana.

Na criação de Oviedo, Cidade Capital então dos Reis de Leão, em Metropole da Galliza e Portugal em 901, concorrem os votos dos Bispos, da Rainha, dos Príncipes Reaes, dos Principaes da Nação, presididos todos pelo Rei Affonso o Grande; e hé confirmada Oviedo em Metropole pelo Papa João IX. por carta trazida de Roma pelos Presbyteros Severo, e Synderedo, que o Rei havia mandado aquella Cidade.

Depois do anno 1090 achão-se as Igrejas de Lamego, e de Vizeu encomendadas pelo Papa Pascoal II. a Mauricio, Bispo de Coimbra; e assim estiverão até o tempo do Senhor Rei D. Affonso Henrique.

Pedro, antecessor de S. Giraldo na Sé de Braga, he deposto por Bernardo, Arcebiso de Toledo, como Delegado do Papa Urbano II. por haver recebido o *pallium* do Anti-Papa Gwiberto.

Vê-se pois no intervallo d'estes trez Seculos quanto progresso havião feito as falsas Decretaes sobre a Disciplina estabelecida nos Concilios de Toledo.

Por quanto na Eleição dos Bispos tinha parte o Rei, o Clero, e os Magnates; na criação das Metropoles, era de mais necessário o consentimento dos Bispos, e a confirmação do Romano Pontifice: na deposição dos Metropolitanos bastava só o mandado do Romano Pontifice; na commenda ou governo dos Bispedos vagos dispunha o mesmo Romano Pontifice.

Nas Eleições das Igrejas sujeitas nas Hespanhas ao dominio dos Arabes, quando não havia perseguição, pedia-se licença ao Rei dos Arabes para se proceder á Eleição; e porque em Toledo o Rei Mahometano deixou de conceder alguns annos, vagou o Arcebispado de Toledo.

Quando se previa perseguição, e se fazia necessário fazer Eleição de Bispo, os Bispos Provincias fazião sem o concurso do

Clero inferior, e do Povo; como no Seculo IX. se practicou na Eleição de S. Eulogio Martyr, antes d'isso Eleito Bispo de Toledo. *Hispania Illustrata tom. 3.^o in vit. S. Eulogii Martyr.*

Depois que começou a Monarquia Portugueza, segue-se nas Eleições o direito, que se achava estabelecido em as Monarquias Catholicas das Hespanhas.

As grandes Conquistas que os Reis d'Aragão faziam sobre os Mouros nas Hespanhas, tirando do poder d'estes as terras, e plantando n'ellas o culto da Religião Catholica, merecerão contemplação aos Pontifices Romanos, que desde S. Gregorio VII. se arro-gavão a disposição ordinaria sobre todas as Igrejas.

Do Liv. 2.^o Epist. 50 de S. Gregorio VII. se vê que Dom Sancho Rei d'Aragão nomeava alguns Bispos n'aquelle Reino; e que o Papa os approvava ou reprovava, segundo lhe parecia justo; e que queria que nenhum fosse Eleito sem o Beneplacito Real.

Do citado Liv. 2.^o Epist. 21 se vê que o Papa S. Gregorio VII. approvava Eleições de Bispos feitas por El-Rei D. Affonso VI. de Leão e Castella: e do Liv. 9. Epist. 2.^a que o mesmo Papa as fazia approvar por seus Legados junto d'aquelle Rei.

Da Epist. 65 do Papa Pascoal II. se manifesta que ainda quando nos Reinos de Castella e de Leão se procedia a Eleições Canonicas pelo Clero e Povo, devia tambem concorrer a vontade do Rei.

Enganão-se os Pragmaticos Portuguezes, quando asseverão, que aos Reis de Portugal competia o direito da Nomeação aos Bispos pelo titulo de Padroado de Conquista, por quanto da Epist. 4.^a do Appendix das Epistolas de S. Gregorio VII. consta que o Padroado concedido aos Reis d'Aragão sobre a nomeação dos provimentos nas Igrejas conquistadas aos Mouros, se entendia das Paroquiaes, e Abbadias, e não dos Bispedos: e que S. Gregorio VII. se conformou n'esta concessão, ao que havia sido concedido por seu Antecessor Alexandre II.

Na conformidade do direito estabelecido nos Reinos de Aragão, e nos Reinos de Castella, e de Leão se devem entender as Eleições canonicas feitas nos primeiros Reinados dos Monarcas Portuguezes: e n'estas Eleições canonicas devia sempre concorrer o Beneplacito Regio.

Assim no Governo do Senhor Conde D. Henrique foi eleito pelo Clero e Povo para Metropolitano de Braga, e Successor de S. Giraldo em 1108, Mauricio Burdino, Bispo de Coimbra, e sua translacão approvada pelo Papa Pascoal II.

No Governo da Senhora Rainha D. Thereza em 1122 foi eleito pelo Clero e Povo do Porto João Peculiar para Bispo da mesma Cidade, e Successor de Hugo.

No Reinado do Senhor Rei D. Affonso Henriques em 1173

se expressa em Lisboa pelo Cardeal Jacinto, Legado do Santo Padre Alexandre III. que na Igreja de Lisboa não deve o Bispo ser Eleito senão pelo Clero e Povo, e sagrado pelo Metropolitano de Compostella. Era então Bispo de Lisboa Alvaro, Successor de Gilberto, que o havia nomeado com os Conegos d'aquelle Cathedral, Successor no dito Bispado.

As nomeações de Bispos d'Evora, Lisboa, Lamego, Vizeu, que fez o Senhor Rei D. Affonso Henriques depois que conquistou aos Mouros estas Cidades, devem reputar-se extraordinarias por não haver ainda nas ditas Igrejas Clero competente, nem sufficiente número de Povo Christão. Igualmente se deve entender que as fazia com approvação dos Legados Pontificios, que residião n'esta parte das Hespanhas; assim como as fazião extraordinarias, e pela mesma causa e fórmula os Reis d'Aragão, e os Reis de Castella e de Leão.

Comprehende esta disciplina os Governos do Senhor Conde D. Henrique, e da Senhora Rainha D. Thereza, os Reinados do Senhor D. Affonso Henriques, do Senhor D. Sancho I. e os quatro primeiros annos do Reinado do Senhor D. Affonso II.

Em o anno 4.^º do Reinado do Senhor D. Affonso II. começa nova Disciplina sobre as Eleições. Clero, e Povo, e Bispos Comprovinciaes são excluidos das Eleições dos Bispos pelos Canones 24, 25, 26, do Concilio Lateranense 4.^º celebrado por Innocencio III. em 1215, os quaes entregão as eleições dos Bispos unicamente aos Cabidos das Cathedraes respectivas.

Confiadas as Eleições dos Bispos aos Cabidos não perdêrão os Reis de Portugal a prerrogativa de terem n'ellas alguma parte. Era-lhe essa prerrogativa concedida pelo direito commun das Decretaes, e pelo que se practicava nas Monarquias das Hespanhas.

Pelo direito das Decretaes Gregorianas em o Cap. *Cum terra* 14 no tit. de *Elect. et Elect. Potest.* se reconhece o direito do Beneplacito do Rei de Jerusalem nas Eleições Canonicas dos Bispos d'aquelle Reino. Pelo Cap. *Quod sicut* 28 do mesmo tit. se acha que ao Rei d'Irlanda competia como ao de Jerusalem a prerrogativa de prestar o seu assenso ou beneplacito ao Eleito canonicamente, porque tal era o costume d'aquellos Reinos.

Em o Reino de Aragão o Beneplacito do Rei era necessario preceder á Eleição; e depois que a Eleição era feita, o Rei approvava o Eleito, e recebia d'elle o juramento de fidelidade. D. Pedro II. que morreu em 1213 demitiu-se este direito, reservando sómente o juramento de fidelidade, e Innocencio III. approvou aquella desistencia na Epist. 144 do Liv. 10 do Registo.

Os Estados de Aragão reclamáron contra a desistencia que fez o Rei; e os Successores de Pedro II. usáron do seu direito; de sorte que no tempo de Jaime, o Victorioso, em 1269, ao Rei competio dar licença para a Eleição, e approvalla depois de feita;

é até o mesmo Rei nomeou o primeiro Bispo da Ilha de Maiorca, que elle havia conquistado sobre os Mouros. *Hispania Illustrata tom. 3. pag. 76 an. 1269.* — O Rei devia prestar o seu consentimento para a Eleição dentro de dous mezes da vacancia; e Maiorca era sufraganea de Barcellona.

Nos Reinos de Leão e Castella morto o Bispo, o Deão e Cabido davão parte ao Rei, e pedião licença para procederem á nova Eleição: o Rei a dava, e tomava debaixo da sua guarda os bens da Igreja vaga. Feita a Eleição, o Rei a approvava e mandava entregar os bens ao Bispo Eleito: tal era o costume, que testificação as Leis das Partidas. *Part. 1.º Liv. 1. Tit. 5. Lei 18.* Foi esta Legislação compilada por Affonso X. e publicada por seu Neto D. Fernando IV. que reinou em o tempo do Senhor Rei D. Diniz, e de seu filho o Senhor Rei D. Affonso IV.

Na conformidade do direito das Monarquias Aragoneza, Leonesa, e Castelhana, era praticado o mesmo direito em Portugal: os Cabidos davão parte a El-Rei da morte do Bispo, e pedião licença para a nova Eleição; feita ella, El-Rei a approvava, e dava Carta para o Metropolitano, expressando a licença da Eleição, e approvação Regia da pessoa do Eleito: e era depois d'estes requisitos, que o Metropolitano sagraua ou fazia sagrar o Eleito.

Assim era observado o direito Proprio Hispanico pelo que pertence á licença, que o Cabido obtinha para a Eleição; e era observado o mesmo direito Hispanico, e o commun das Decretaes para a approvação Régia do Eleito.

Que os Senhores Reis de Portugal davão licença aos Cabidos para procederem ás Eleições; e que approvavão o Eleito, e davão a Carta para o Metropolitano, se mostra de huma semelhante Carta do Senhor Rei D. Affonso III. dirigida ao Arcebispo de Compostella na Eleição que de D. Pedro Deão de Lamego se fez para Bispo da mesma Cidade pelo Cabido; a qual se acha na Torre do Tombo no Livro das doações d'aquele Rei a fol. 32, e transcreveo Leitão no *Tractado Analytico, e Apologetico sobre os Provimentos dos Bispados, Demonstração 4.º not. 7 pag. 353.*

Era tambem usado pelos Senhores Reis de Portugal darem Cartas para os Cabidos, recommendando os sujeitos dignos para serem Eleitos: o que se mostra do Artigo 28 da Concordia do Senhor Rei D. Diniz, feita em Roma, que offerece a Ordenação Affonsina no Liv. 2.

A Disciplina das Eleições pelos Cabidos, desde o Concilio Lateranense 4.º de 1215 até ao fim do Pontificado de João XXII. em 1334, comprehende 8 annos do Reinado do Senhor D. Affonso II. e os Reinados do Senhor D. Sancho II. D. Affonso III. D. Diniz, e 9 annos do Reinado do Senhor D. Affonso IV.

Em João XXII. introduz-se nova Disciplina nas Eleições dos

Bisplos, da qual direi brevemente a causa, que tiverão na Igreja. As Eleições dos Cabidos motivarão Appellações frequentes para a Sé Apostolica, e pela decisão das Appellações o Papa foi de algum modo árbitro ou Juiz das Eleições controversas; outras vezes pela indignidade e illegitimidade das Eleições, o Papa elegeo; não poucas vezes elegeo tambem por devolução, quando os Cabidos não elegião dentro dos trez mezes que lhe competião.

Estes canaes levárão a Roma o provimento de tantos Bispados na Europa, que Clemente V. que morreó em 1314 reservou ao provimento do Pontifice Romano todos os Bispados que vagassem pela morte dos possuidores, que fallecessem estando na Curia: vé-se da *Extravagante 3.^a De Praebend. inter commun.*

Pela Clementina 5.^a *De Elect.* reservou o mesmo Papa Clemente ao provimento seu todos os Bispados de Igrejas destituídas de Clero, e de Povo Christão; e esta reserva o fez Senhor das nomeações dos Bispados *in partibus infidelium*; e dos que novamente se erigissem em terras de Pagãos, e de Infieis; e nas terras sobre elles conquistadas.

Já o Papa Bento XI. predecessor de Clemente V. havia determinado que as quatro Igrejas Patriarchaeas não podessem ser providas inconsulto o Romano Pontifice. *Extravagant. 3.^a De Elect. inter commun.*

Bento XII. na *Extravag. 13. De Praeb. inter commun.* reservou como Clemente V. todos os Bispados vagos na Curia; e se bem quē este Papa fez provimentos dignos em sujeitos de Virtude e de Sciencia, não seguiu seus passos João XXII. que renovou as mesmas reservas na *Extravag. 4. De Elect. inter commun.* e proveo mais a seu alvedrio do que a bem das Igrejas.

He a João XXII. que se attribuem as primeiras Regras da Chancellaria Romana, e pela segunda d'ellas todas as Igrejas Cathedraes, e Beneficios de bom rendimento forão reservados á Sé Apostolica. Este Papa estabeleceo as Annatas.

Augmentou-se com o Scisma de Avinhão a ambição da Curia nos provimentos dos Bispados, e de todos os Beneficios de melhor lote; e deo fim a authoridade dos Metropolitanos na confirmação das Eleições dos Bispados de suas Províncias, e na sagrāção dos seus suffraganeos; passando tudo para o immediato poder do Papa. Consulte-se Berardo *Commentaria in jus Ecclesiasticum Tom. 1. Dissertatio 4. cap. 8. pag. 199, e seguinte: Thomasini Vetus et nova Eccles. discipl. Tom. 2. Part. 2. Lib. 2. cap. 33 n. 5 e n. 6 pag. 281.*

Os Monarcas da Europa occorrião por differentes modos a esta devassidão dos provimentos da Curia Romana, humas vezes usando de força manifesta, outras vezes rebuçadamente; e cada qual usava do que podia e sabia.

Pedro I. chamado o cruel, Rei de Leão e Castella, em o tempo do Papa Urbano V. obstinou-se em não receber em seus Reinos Bispo algum nomeado pelo Pontifice, quando em a nomeação tivesse faltado o seu Regio consentimento; e esta obstinação teve o desejado effeito. Mariana *Istoria d' Espanha Lib. 17 cap. 11.*

O Senhor Rei D. Pedro I. de Portugal determinou por esse mesmo tempo, que as Bullas do Romano Pontifice não fossem das á execução sem preceder primeiro a Regia determinação. Concordia de El-Rei D. Pedro I. feita em Elvas entre elle, e os Prelados Artigo 32, que se acha no Liv. 2. da Ordenação Affonsina. E a mesma proibição se acha no Art. 87 da Concordia do Senhor Rei D. João I. que se lê no citado Liv. 2. da Orden. Affons. O Senhor Rei D. Affonso V. reduziu a Lei permanente, e addicionou a mesma proibição no tit. 12 do Liv. 2. das suas Ordenações.

A constancia com que o Senhor Rei D. Affonso V. defendeo esta sua Ordenação, negando a execução ás Bullas Romanas de provimentos de Bispados em Portugal, sem que primeiro precedesse a approvação Régia, foi talvez causa para que D. Rodrigo da Cunha no *Catalogo dos Bispos do Porto*, e Jorge de Cabedo no Tractado de *Patronatu Regiae Coronae* entendessem que desde o Senhor D. Affonso V. por diante os Reis de Portugal tiverão livre nomeação dos Bispados d'este Reino.

Não se havião mostrado com tanta constancia os Senhores Reis seus predecessores; e do tempo do Senhor Rei D. Diniz em 1309 offerece D. Rodrigo da Cunha no *Catalogo dos Bispos do Porto* na vida do Bispo D. Fr. Estevão, a Carta que o Cabido e Povo do Porto escreveo ao Papa Clemente V. e a resposta do mesmo Papa, que mostrão evidentemente que os Papas nomeavão muitas vezes Bispos para este Reino de *motu proprio* e sem intervir a authoridade do Rei.

Da firmeza com que se houve o Senhor D. Affonso V. com o Papa Eugenio IV. conserva a memoria Raynaldo nos Annaes Ecclesiasticos an. 1460 n. 3, mostrando a Epistola do mesmo Papa, que pretendia sustentar a nomeação que de *motu proprio* havia feito de Bispo de Vizeu. Contestou o mesmo Senhor Rei outra nomeação semelhante, que annos depois fez o Papa Pio II. de D. Alvaro de Chaves para Bispo da Guarda; e se bem que esta nomeação veio a verificar-se no Reinado do Senhor Rei D. João II. o Senhor D. Affonso não a reconheceu legal, nem a approvou durando todo o tempo do seu governo. Esta contestação mostra Leitão, *Tractado Analytico, Demonstração 1.^a pag. 317.*

O Senhor Rei D. João II. a instancias do Papa Innocencio VIII. e do Collegio Cardinalicio em 1487 abulio o costume e Lei geral incorporada na Ordenação do Senhor D. Affonso V. e

permittio que livremente se dessem á execução as Bullas Apostolicas sem serem primeiro vistas, e examinadas pelo Chanceller Mór do Reino; e o Papa e Cardeaes o agradecérão muito a El-Rei. A boa harmonia que Innoçencio VIII. guardou sempre com o Senhor D. João II. não deo lugar a emprezas da Curia sobre este ponto de provimentos; e o Pontificado d'aquele Pontífice abraça quasi todo o tempo do governo d'aquele Rei. Garcia de Rezende na vida de D. João II. cap. 65.

Seu Successor Alexandre VI. não guardou a mesma moderação; e no Reinado do Senhor D. Manoel em 1503 nomeou de *mota proprio* para Arcebispo de Braga o Cardeal Junio Jorge, Bispo de Ostia, promettendo ao mesmo Rei não fazer outra nomeação do Arcebispado ainda que vagasse na Curia Romana. Obs-tou o Senhor D. Manoel, e não permitto que se verificasse n'este Reino a nomeação de Alexandre VI. Leitão, *Tractado Analyt. Demonstração 1.^a* pag. 318.

Para enfrear as pretenções da Curia Romana, e obstar ás infrações dos Privilegios e costumes d'este Reino em as nomeações e impetas de Benefícios quaesquer feitas ou alcançadas sem o Regio beneplacito, ordenou o Senhor Rei D. Manoel por Alvará de 3 de Novembro de 1512, que ninguem n'este Reino recebesse Benefícios da mão de Estrangeiro; ou procuração para d'elles tomar posse: estabeleceo em outro Alvará de 10 de Dezembro de 1515, que ninguem impetrasse beneficio de homem vivo, ou citasse para Roma: por Alvará de 27 de Maio de 1516 prohibio, que se impetrassem em Roma Bullas contra as graças concedidas ao Rei ou á Rainha: e mandou por Alvará de 18 de Dezembro do mesmo anno, que se não publicassem Inhibitorias contra seus Ministros sem elle o saber. — Collecção das Leis Extravagantes por Duarte Nunes Part. 4.^a Tit. 12; e fez assim impracticaveis as nomeações da Curia feitas sem o seu beneplacito.

Em 1514 o Papa Leão X. concedeo a El-Rei D. Manoel o Padroado de todas as Igrejas de Ultramar: *Próvas da História Genealogica da Casa Real Tom. 2.* pag. 217: e erigio o Bispado do Funchal com a nomeação ou apresentação do Bispo pelo Rei, e seus Successores.

Por outra Bulla de 1516 concedeo o mesmo Papa ao Senhor Rei D. Manoel o Padroado das Igrejas d'Africa, e mais Terras Ultramarinas: *Prov. da Hist. Genealog. da Cas. Real Tom. 2.* pag. 240: e as Bullas da erecção de Goa em Bispado, e depois em Arcebispado; a do Bispo de Cochim, do Bispo de Malaca, do Bispo de Macão, e do Bispo do Grão Para, assegurárão ao Senhor D. Manoel, e a seus Successores a nomeação ou apresentação dos seus Bispos.

Os novos Bispados que se erigirão no Reino, Miranda, Leita, Elvas, e Portalegre, tiverão nas Bullas respectivas o mesmo

Privilegio que as Igrejas do Padroado de Ultramar, se bem que os Romanos Pontífices se reserváram em algumas a nomeação do primeiro Bispo, como se vê na erecção do Bispado de Leiria em 1545, na qual o Papa Pio IV. reserva para si a primeira nomeação; e concedeo as outras nesse Bispado ao Senhor D. João III. Leitão, *Tractado Analyt. Demonstração 1.^a pag. 323.*

Em todo o tempo que corre desde as Eullas do Papa Leão X. até que Portugal entrou no domínio de Castella, os Senhores Reis de Portugal tinham a nomeação ou apresentação dos Bispos Ultramarinos; e dos Bispados do Reino eructos depois que reinava o Senhor D. Manoel: mas nos outros Bispados antigos do Reino tinham os Senhores Reis o direito de súpplica, e não o de nomeação ou apresentação.

He verdade que seu direito de súpplica tinha a natureza de ser eficaz e effectiva; pois o Senhor Rei D. Manoel em seus Alvarás havia lançado os fundamentos de obstar a qualquer nomeação, que o Papa fizesse de *motu proprio* em Nacional, ou Estrangeiro contra vontade d'El-Rei.

Entrou Portugal em o domínio de Filipe II. Rei d' Hespanha em 1580, e foi então outro o direito n'esta matéria.

No Código de Legislação publicado pelos Reis Fernando e Isabel, contemporaneos do Senhor Rei D. João II. e de seu Successor o Senhor D. Manoel, o qual Código se intitula *Ordenanzas Reales de Castilla* acha-se no Tom. 1. Tit. 6. Lei 2.^a que por costume antigo compete aos Reis de Castella prestar seu consentimento nas Eleições. Mas no tempo d'estes Reis a Curia Romana emprehendeo muitas vezes nomear os Bispos de *motu proprio*, ainda que as nomeações fossem sempre contrariadas.

O Imperador Carlos V. Neto dos Reis Fernando e Isabel, depois de ter feito nomear Pontifice seu Mestre, que se chamou Adriano VI. obteve d'elle a nomeação de todos os Bispados de seus Reinos.

Seu filho Filipe II. por Lei de 1565 declara que por direito, antigo costume, e concessões Apostolicas dos Summos Pontífices, compete ao Rei de Hespanha a apresentação dos Arcebispados, Bispados, Prelasias, e Abbadias consistoriaes de seus Reinos, ainda que vagassem na Corte de Roma: vê-se do Código publicado pelo mesmo Rei em 1567, intitulado *Recopilacion de las Leis*, Tom. 1. Liv. 1. Tit. 6 Lei 1.^a

Sendo pois este o direito, de que gosavão os Reis de Castella ao tempo da união de Portugal, não praticáram seus Reis outra cousa, que não fosse n'este assumpto apresentarem ou nomearem os Bispos sem diferença de serem nos Bispados de Ultramar, nos Bispados novos, ou antigos do Continente do Reino.

Pela feliz Acclamação do Senhor Rei D. João IV. e separação de Portugal da sujeição Hespanhola em 1640, devia o Se-

nhor Rei D. João IV. prover aos Bispedos vagos por sua nomeação ou apresentação; mas a Curia Romana obrou a este Direito.

Achavão-se vagas quasi todas as Cadeiras Episcopais de Portugal, e de suas Conquistas; e a Curia Romana escusava-se de acceder ás nomeações de Bispos feitas por El-Rei, e pretendia Innocencio X. em 1645 conceder Bispos, fazendo elle as nomeações de *motu proprio* ainda que fossem sujeitos do agrado do Rei, sem comtudo o nomear nas Bullas. Recusou-se esta proposição.

Repetirão-se iguas súpplicas por parte d'El-Rei em 1647 com hum Memorial, em que se deduzia que se o Santo Padre recusava approvear os Bispos nomeados por El-Rei, tinha o mesmo Rei o direito de os nomear, e de os fazer sagrar em Portugal, como se não houvesse accesso ou recurso à Sé Apostolica, pois os Cabidos elegerião os Bispos, como havião feito antigamente, e se usava em alguns Paizes da Christandade.

Esta Proposição deo o maior cuidado ao Santo Padre: porque não achava facil resposta ao projecto de ser lícito aos Cabidos elegerem os Prelados, nomeados por El-Rei, e proceder-se á Sagradação dos eleitos. Porém de tanto cuidado livrou a Curia Romana o Tribunal da Inquisição de Portugal, prohibindo que se podesse em prática, de sorte que o Pontífice confessou que o Tribunal da Inquisição de Portugal o livraria de hum grande cuidado, atalhando huma proposição, que elle não estava resoluto a decidir: *Portugal Restaurado Tom. 2.º Part. 1.ª Liv. 10. pag. mihi 247.*

Não tendo lugar as nomeações Régias dos Bispos Portuguezes no Pontificado de Innocencio X. repetirão-se as instancias no Pontificado de Alexandre VII., o qual em 1663 pretendeo como seu antecessor fazer as nomeações de *motu proprio*. Leitão *Tractado Analyt. Demonstração 2.ª pag. 623.*

Finalmente reconheceu a Curia o direito dos Reis de Portugal, e terminou-se a contestação no Pontificado de Clemente IX. e Reinado do Senhor D. Affonso VI. e forão confirmados pelo Summo Pontífice Bispos das Igrejas Portuguezas os sujeitos nomeados por Apresentação Regia, sem que mais até hoje fosse contestado este Direito aos Soberanos de Portugal.

Reconhecida por Hespanha a independencia de Portugal pela Paz de Lisboa de 13 de Fevereiro de 1668 sendo Regente do Reino o Senhor D. Pedro pela impossibilidade de seu Irmão o Senhor Rei D. Affonso VI. assentio o Santo Padre Clemente IX. ás nomeações Regias dos apresentados para Bispos em Portugal. Mandou-lhe logo huma Embaixada de agradecimento o Príncipe Regente, e porque ao chegar era já morto, recebeo a Embaixada seu Successor Clemente X. com todas as demonstrações de cordialidade.

Ainda que os Santos Padres Innocencio X. e Alexandre VII. pretendérão nomear de *motu proprio* Bispos para Portugal, e

Dominios Ultramarinos ; ou confiar o governo interino das Dioceses a Bispos *in partibus*, não se atrevêrão a realizar suas pretenções ; porque não podião ter efeito attendida a Legislação Portugueza.

A Ordenação Philippina aprovada pelo Senhor Rei D. João IV. logo depois de sua feliz Acclamação, havia adoptado o disposto nos Alvarás do Senhor Rei D. Manoel sobre as materias Beneficiaes ; e no Liv. 2.º Tit. 13 §. 1.º prohibio, que natural d'este Reino obtivesse Beneficio d'Estrangeiro, ou Procuração para tomar posse, ou impetração de Lettras Apostolicas para esse fim : no Tit. 15 do citado Livro determinou, que Nacional não obtivesse em Roma Bulla contra Graça, Bulla, ou Breve de cousa ou direito pertencente a El-Rei ou á Rainha. Em outro Título condenou a impetra de Bulla sobre Beneficio de homem vivo, as citações para Roma, as Inhibitorias contra os Magistrados Reaes. Assim o Senhor Rei D. João IV. podia embaraçar as infracções, que a Curia tentasse fazer contra seus direitos, pois que na Legislação Portugueza se achavão os meios de os vindicar, lançados pelo Senhor Rei D. Manoel, seguidos por seus Successores os Senhores D. João III. D. Sebastião, e D. Henrique : adoptados pelas Ordenações de D. Filipe II. depois que se fez Senhor de Portugal ; e aprovados pelo Senhor D. João IV. na época feliz de sua gloriosa Acclamação.

ART. IV.—

SETEMBRO DE 1812.

MAPPA DE OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS feitas no Gabinete de Physica Experimental (as do Barômetro, Thermômetro, e Hygrômetro) e no Hospital (as do Anemômetro) da Universidade de Coimbra em todo o mez. — A explicação do Mappa irá no fim.

| Dia do mez | Hor. | Min. | Barômetro. | | | Thermô- metro. | | | Hygro- metro. | | | Anemo- metro. | Estado do Ceo. |
|------------------|------|------|------------|------|-------------------|-------------------|------------------|-----|------------------|------|------------------|------------------|-------------------|
| | | | Pel. | Inh. | to. de lin. | gr. | to. de gr. | gr. | to. de gr. | gr. | to. de gr. | | |
| 1 | m.12 | | 27 | 11 | 1 | 20 | 3 | 74 | 1 | NNO. | | s. n. | |
| | t.10 | | 27 | 11 | 1 | 19 | 3 | 78 | | | | c. nev. | |
| 2 | m.9 | | 27 | 11 | 3 | 19 | 2 | 77 | 2 | NO. | | a. n. | |
| | t.10 | | 27 | 11 | 2 | 19 | 2 | 80 | | | | c. nev. | |
| 3 | m.9 | | 27 | 11 | 1 | 18 | 1 | 82 | | | | c. nev. v. | |
| | t. 5 | | 27 | 10 | 1 | 19 | 1 | 76 | 2 | | | a. n. v. | |
| 4 | m.12 | | 27 | 9 | 1 | 19 | 2 | 79 | | | | m. n. | |
| | t.10 | | 27 | 7 | 3 | 19 | | 84 | | | | c. ch. v. | |
| 5 | m.9 | | 27 | 7 | 3 | 19 | 2 | 83 | 2 | | | c. | |
| | t.10 | | 27 | 8 | 3 | 18 | 3 | 86 | | | | a. n. | |
| 6 | m.9 | | 27 | 9 | 3 | 20 | | 82 | | | | p. n. | |
| | t.10 | | 27 | 11 | | 18 | 3 | 84 | | | | s. n. | |
| 7 | m.12 | | 28 | | | 19 | 2 | 79 | | | | a. n. v. | |
| | t.10 | | 27 | 11 | 3 | 18 | 3 | 81 | 2 | | | s. n. | |
| 8 | m.12 | | 27 | 11 | 3 | 20 | | 79 | 2 | | | c. | |
| | t.10 | | 27 | 11 | | 19 | | 84 | | | | | |
| 9 | m.9 | | 27 | 11 | | 19 | | 85 | 2 | | | s. n. | |
| | t.10 | | 27 | 10 | 3 | 18 | 2 | 83 | | | | | |
| 10 | m.9 | | 27 | 10 | 2 | 17 | 2 | 85 | | NE. | | c. nev. | |
| | t. 4 | | 27 | 10 | | 20 | | 80 | | | | s. n. | |
| 11 | m.12 | | 27 | 10 | 2 | 19 | 2 | 80 | | | | m. n. | |
| | t.10 | | 27 | 10 | 2 | 18 | 2 | 85 | 2 | | | | |
| 12 | m.12 | | 27 | 10 | 2 | 19 | 3 | 81 | 2 | | | m. n. ch. | |
| | t.10 | | 27 | 10 | 3 | 18 | 1 | 90 | 2 | | | m. n. r. | |
| 13 | m.12 | | 27 | 10 | 1 | 19 | 2 | 85 | 2 | E. | | c. | |
| | t.10 | | 27 | 10 | 1 | 18 | 3 | 86 | 2 | | | p. n. | |
| 14 | m.12 | | 27 | 10 | 1 | 19 | 3 | 85 | 2 | ENE. | | c. | |
| | t.10 | | 27 | 10 | 2 | 18 | 3 | 87 | 2 | | | p. n. | |
| 15 | t. 3 | 30 | 27 | 10 | | 19 | 3 | 84 | | SO. | | m. n. v. t. | |
| | 10 | | 27 | 10 | | 18 | 3 | 87 | 2 | | | m. n. | |

| Dia do mes. | Hor. | Min. | Barômetro. | | | Thermô- metro. | | | Hygrô- metro. | | | Anemô- metro. | Estado do Ceo. |
|-------------------|-------|------|------------|------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|
| | | | Pol. | inh. | 4. ^{tos} de lin. | 4. ^{tos} gr. | 4. ^{tos} de gr. | | |
| 16 | m.9 | | 27 | 10 | 2 | 19 | | | 87 | | | NO. | s. n. |
| | t. 5 | | 27 | 10 | 1 | 18 | 2 | 89 | | | | SE. | m. n. |
| 17 | m.9 | | 27 | 10 | 3 | 18 | 2 | 88 | 2 | | | | c. |
| | t. 4 | | 27 | 11 | | 19 | 3 | 85 | | | | | a. n. |
| 18 | m.12 | | 27 | 11 | | 20 | | | 87 | | | N. | s. n. |
| | t. 10 | | 27 | 11 | | 18 | 2 | 87 | | | | | |
| 19 | m.9 | | 27 | 11 | | 19 | 2 | 83 | | | | SSO. | s. n. v. |
| | t. 4 | | 27 | 10 | 3 | 20 | 2 | 76 | 2 | | | NE. | |
| 20 | m.12 | | 27 | 10 | | 20 | 2 | 75 | | | | SSE. | s. n. |
| | t. 10 | | 27 | 9 | 2 | 19 | | 80 | 2 | | | | a. n. |
| 21 | m.9 | | 27 | 9 | 3 | 19 | 1 | 81 | | | | | p. n. |
| | t. 3 | | 27 | 10 | | 20 | 2 | 80 | | | | S. | m. n. |
| 22 | m.12 | | 27 | 11 | 3 | 20 | | | 82 | 1 | | | a. n. |
| | t. 10 | | 27 | 11 | 2 | 19 | 1 | 85 | | | | | s. n. |
| 23 | m.9 | | 27 | 11 | 2 | 19 | 2 | 84 | 2 | | | SSO. | c. |
| | t. 10 | | 27 | 11 | 2 | 18 | 3 | 86 | 2 | | | NO. | s. n. |
| 24 | m.9 | | 27 | 11 | 1 | 19 | 2 | 85 | | | | | |
| | t. 4 | | 27 | 11 | | 20 | 2 | 79 | | | | N. | |
| 25 | m.9 | | 27 | 11 | 3 | 18 | 2 | 86 | | | | NE. | c. nev. |
| | t. 4 | | 28 | | | 20 | | 82 | | | | N. | s. n. |
| 26 | m.12 | | 28 | 1 | | 20 | 2 | 78 | | | | NE. | |
| | t. 10 | | 28 | 1 | | 19 | | 32 | 2 | | | NO. | |
| 27 | m.9 | | 28 | 1 | 2 | 19 | 2 | 80 | | | | SE. | |
| | t. 5 | | 28 | 1 | 2 | 20 | 3 | 72 | 2 | | | | |
| 28 | m.12 | | 28 | 1 | | 21 | | | 77 | 2 | | S. | |
| | t. 10 | | 28 | | 3 | 19 | 3 | 85 | | | | O. | c. |
| 29 | m.12 | | 27 | 11 | | 19 | 2 | 78 | 2 | | | NO. | s. n. v. |
| | t. 10 | | 27 | 10 | 3 | 17 | 2 | 32 | | | | N. | |
| 30 | m.12 | | 27 | 11 | | 18 | 2 | 78 | | | | NE. | s. n. |
| | t. 6 | 10 | 27 | 10 | 3 | 16 | 2 | 80 | 2 | | | | s. n. v. |

N. B. — Explicação do Mappa.— O Thermómetro he o de Reaumur. — m. (na columna das horas) = manhã. — t. (na dita columna) = tarde. — As horas, que não forem precedidas de alguma d'estas letras, pertencem á immediauta superior.

Anemômetro.

N. = Norte. — S. = Sul. — E. = Este. — O. = Oeste.
 — NE. = Nordeste. — NO. = Noroeste. — SE. = Sueste. —
 SO. = Sudoeste. — NNE. = Nor-nord-este. — NNO. = Nor-nor-
 oeste. — ENE. = Es-nord-este. — ESE. = Es-su-este, etc. —
 N'esta columna qualquer letra indica o vento dominante até a le-
 tra imediatamente inferior.

Estado do Cco.

a. = algumas. — n. = nuvens. — nev. = nevoa. — m. =
 muita. — ch. = chuva. — v. = vento. — r. = relampagos. —
 t. = trovada. — s. = sem. — c. = coberto. — m. av. p. = deve
 entender-se n'aquelle genero ou numero, em que estiver o subs-
 tantivo seguinte.

Corollarios, e Notas.

I. *Barômetro.* A maxima pressão da atmosphera foi de 28 pol. $1\frac{1}{2}$ linh. no dia 27 ás 9 h. da manhã, e assim se conservou até ás 10 h. da noute. Vento SE. A minima de 27 pol. $7\frac{3}{4}$ linh. nos dias 4, 5, n'este ás 9 h. da manhã, e n'aquelle ás 10 da noute.

II. Não houve variação nos dias 18, 27, n'este conservou-se sempre em 28 pol. $1\frac{1}{2}$ linh., e n'aquelle em 27 pol. 11 linh. A medida do Barômetro ás 9 h. da manhã do dia 17 foi a mesma á que tornou ás 12 h. da manhã de 19, sendo constante a que se notou em todas as observações intermedias, que não forão menos de 15 (no Mappa original). Nos mais variou ora mais, ora menos.

III. *Thermômetro.* A maxima temperatura da atmosphera n'esse mez foi de 21 gr. no dia 28 ao meio dia. Vento S. A minima de $16\frac{1}{2}$ gr. no dia 30 ás 6 h. da tarde. Em todos os dias variou ora mais, ora menos.

IV. Fizerão-se observações com o Thermômetro ao Sol em todos os dias, em que elle esteve descoberto: foi então a maxima temperatura da atmosphera de $29\frac{1}{2}$ gr. no 1º do mez ás 9 h. da manhã; e a minima de $25\frac{1}{2}$ gr. nos dias 16, 30 ás mesmas horas.

V. *Hygrômetro.* A maxima humidade foi de $90\frac{1}{2}$ gr. no dia 12 ás 10 h. da noute. A minima de $72\frac{1}{2}$ gr. no dia 27 ás 5 h. da tarde. Vento SE. Variou este instrumento todos os dias humas vezes mais, outras menos.

VI. Nos dias 1, 2, 3, 4, 10, 24, 25 houve nevoeiro ora de manhã, ora de tarde.

VII. *Anemômetro.* Em todos os dias variou este instrumento. O vento mais dominante n'este mez foi NO. No dia 7 soprou constantemente o vento NO. desde ás 9 h. da manhã até ás 5 da tarde, e o mesmo sucedeo na manhã de 4, e no dia 2 desde 12 até 4 h. da tarde. O vento ONO. fez o mesmo no dia 5, e o NE. no dia 19.

VIII. *Pluvímetro.* Houve chuva nos dias 4, 5, 12, 13, 14, 16; cuja quantidade foi de 1 pol. $\frac{3}{4}$ linh.

IX. A evaporação á sombra foi de 1 pol. 7 linh., e ao Sol de 7 $\frac{3}{4}$ linh.

ART. V.—

Senhores Redactores do J. de C.

Como VV... dizem no Num. VIII. do seu muito interessante Periodico, que estimarão se lhes remettão quaesquer Observações meteorologicas, ainda mesmo que sejão de hum só Instrumento, remetto as inclusas, que tinha feito para meu uso; e continuarei a fazer o mesmo no princípio de cada mez, se vir que merecem a approvação de VV... Sou, etc. Rendufe (legoa e meia ao Norte de Braga) 9 de Dezembro de 1812.

F.

Observações Thermometricas, feitas em Rendufe

Novembro de 1812.

(Thermómetro de Reaumur.)

| Dias. | Hor. | gr. | Dias. | Hor. | gr. | Dias. | Hor. | gr. |
|-------|-------|-----|-------|------|-----|-------|------|-----|
| 7 | m. 10 | 14 | 14 | m. 8 | 15 | 24 | m. 7 | 8½ |
| t. | 7 | 14½ | 15 | m. 7 | 15 | t. | 7 | 9½ |
| 8 | m. 7 | 14½ | 16 | m. 8 | 13½ | 25 | m. 8 | 8 |
| — | 12 | 15 | 17 | m. 7 | 13½ | t. | 8 | 9 |
| 9 | m. 7 | 15½ | — | 12 | 13 | 26 | m. 8 | 8½ |
| — | 12 | 16 | 18 | m. 8 | 12 | t. | 8 | 9 |
| 10 | m. 7 | 15½ | 19 | m. 8 | 10 | 27 | m. 8 | 9 |
| — | 11 | 16 | t. | 7 | 11 | t. | 8 | 10 |
| 11 | m. 7 | 15½ | 20 | m. 9 | 10½ | 28 | m. 8 | 11 |
| t. | 3 | 18 | 21 | m. 8 | 10½ | t. | 3 | 12 |
| 12 | m. 9 | 14 | t. | 7 | 11 | 29 | m. 7 | 11 |
| t. | 3 | 17 | 22 | m. 8 | 10 | t. | 3 | 13 |
| 13 | m. 7 | 14½ | 23 | m. 8 | 9 | 30 | m. 8 | 12 |
| t. | 5 | 15 | t. | 10 | 10 | t. | 4 | 14 |

Corollarios.

1.º O maior grão de calor atmospherico foi de 18 gr. no dia 11 ás 3 hor. da tarde. O menor calor foi de 8 gr. no dia 25 ás 8 hor. da manhã.

2.º Em cada hum dos dias 14, 15, 16, 18, 20, e 22 não se notou variação na temperatura da atmosphera: nos outros sempre variou mais ou menos; e nos dias 11, e 12 muito.

N. B. Nós temos adoptado publicar das Observações diárias aquellas sómente, em que houver Maximo ou Minimo; em consequencia não pôde haver mais de duas por dia em cada Instrumento; e será huma só, quando elle não variar.

ART. VI.—

Moinho de vento artificial.

Muitos, mui diferentes, e bem sucedidos tem sido em todas as idades os esforços dos homens para fazerem servir aos seus usos, e a diminuir os seus trabalhos manuas, as diferentes leis da Natureza, e os proprios elementos. O ar, a ágoa, e o fogo, tudo se tem sujeitado ao serviço do homem. Mr. Samuel Morey, de Oxford, New Hampshire, inventou agora huma nova Máquina, ou antes fez huma applicação nova de hum princípio velho, cujo resultado he hum Moinho, de vento artificial, cujas pedras dão 100 voltas por minuto, e moe tão bem como os bons de qualquer outra qualidade. O mechanismo he singelo; cria-se hum vacuo, ou rarefaz-se o ar em huma chaminé espaçosa e elevada. O ar atmospherico cortendo impetuosamente para a chaminé pôe em movimento hum embolo, que communica com as pedras do Moinho. Morey assevera que a Máquina (se assim se pôde chamar) consistindo unicamente em huma chaminé, e hum *moinho*, custa menos de 5 dollars, não tem huma onça de ferro, etc. A applicação desta idéa pôde estender-se a todas as Manufacturas.

Recordamo-nos por esta occasião de hum conselho do nosso Portuguez Antonio Ribeiro Sanches sobre a facilidade de renovar, quente ou frio, como se queira, o ar das enfermarias dos Hospitaes. A idéa he exactamente a mesma, que a de Morey agora. Contemplemos duas extremidades oppostas da enfermaria, em huma d'ellas haja hum forno de ferro com a boca para a parte de fóra da enfermaria, e o corpo do mesmo forno dentro da enfermaria, e por cima delle huma chaminé. Na outra extremidade da enfermaria huma janella.

Aquecendo-se o forno, rarefaz-se o ar em contacto com elle e o visinho, e tornando-se por isso mais leve corre para cima, e sahe da enfermaria pela chaminé. Ficando na enfermaria menor massa de ar, e não podendo equilibrar o de fóra, que communica com o da enfermaria pela janella dita da extremidade opposta; faz-se na enfermaria por este modo huma (se se quer) mui sensivel corrente de ar, que dura, já se vê, sem interrupção em quanto o forno se conserva quente.

Se se quer quente, etc. o ar que de novo entra para a enfermaria, haja na janella quem o aqueça, etc.

Pelas mesmas casas particulares nós temos visto em Portugal fogões por esta mesma idéa.

As cupulas talvez que se adoptassem nas Igrejas magestosas

e de grande concurso a fim de que se renovasse o ar na occasião do mesmo concurso. Com efeito o ar da Igreja aquece com gente e luzes, rarefaz-se, torna-se mais leve, sahe pela cupula porque o ar atmosferico lá he pôr mais alto mais leve que o da porta, ou sobre a superficie da terra, o qual então entra para a Igreja: havendo assim huma torrente de ar constante da porta para a cupula.

Por mais quieto que o tempo esteja, jámais deixa de sentir-se grande vento pela porta de qualquer dos camarotes do Theatro de S. Carlos de Lisboa, e vento tanto maior quanto mais baixa he a ordem do Camarote. No Theatro de S. Carlos, se não ha cupula, ha no tecto huma grande abertura, que equivale, por onde desce e sobe o candieiro.

Por meio de combustão se pôde estabelecer huma corrente de ar nas Minas e lugares subterraneos, renovando deste modo o ar em beneficio dos trabalhadores. O Dr. Manoel José Barjona, Lente da Faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra, no seu Compendio de Metalurgia impresso em 1798, pag. 246, §. 5., inculca o modo de renovar o ar nas Minas pelo meio da combustão.; Concluindo ser este o methodo menos dispendioso, e que melhor preenche o fim; refutando ao mesmo tempo o fazer muitas aberturas em montes pouco inclinados por se não renovar o ar em consequencia da igual pressão da atmosphera, pela maior despeza, e pelos trabalhos d'extrahir as ágoas, que se accumulão pelos muitos canaes: e para mais clareza na fig. 32 descreve o monte, o poço, a direcção da vésa metálica, a forma lha para se fazer a combustão, etc.

OUTUBRO DE 1812.

MAPPA DE OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS feitas no Gabinete de Physica Experimental (as do Barômetro, Thermômetro, e Hygrômetro) e no Hospital (as do Anemômetro) da Universidade de Coimbra em todo o mez. — A explicação do Mappa irá no fim.

| Dias do mez. | Hor. | Min. | Barômetro. | | | Thermô- metro. | | | Hygrô- metro. | | | Anemô- metro. | Estado do Geo. |
|--------------------|-------|------|------------|-------|-------------------------|-------------------|------------------------|-----|------------------------|------|------------------------|------------------|-------------------|
| | | | Pol. | linh. | 4. tos de lin. | gr. | 4. tos de gr. | gr. | 4. tos de gr. | gr. | 4. tos de gr. | | |
| 1 | m. 12 | | 27 | 11 | | 18 | 3 | 78 | 2 | E. | | a. n. | |
| | t. 10 | | 27 | 11 | | 16 | 3 | 83 | 2 | N. | | m. n. | |
| 2 | t. 1 | | 27 | 11 | | 17 | 1 | 73 | | NO. | | m. n. v. | |
| | 6 | | 27 | 11 | | 16 | | 78 | 2 | | | a. n. | |
| 3 | m. 8 | | 27 | 10 | 1 | 16 | 3 | 82 | | NE. | | | |
| | t. 3 | 15 | 27 | 10 | | 17 | 1 | 76 | 2 | ONO. | | c. | |
| 4 | m. 8 | | 27 | 9 | 2 | 17 | | 82 | | E. | | a. n. | |
| | t. 6 | | 27 | 9 | | 18 | 1 | 80 | 2 | | | a. n. t. | |
| 5 | m. 8 | | 27 | 9 | 2 | 17 | 2 | 82 | 2 | SSO. | | c. | |
| | t. 5 | | 27 | 9 | 1 | 18 | 1 | 84 | | O. | | m. n. | |
| 6 | m. 12 | | 27 | 7 | 3 | 17 | 3 | 88 | | SO. | | c. | |
| | t. 10 | | 27 | 8 | 3 | 16 | 1 | 86 | | NE. | | s. n. | |
| 7 | m. 12 | | 28 | 8 | 3 | 16 | 2 | 82 | 2 | S. | | m. n. | |
| | t. 6 | | 27 | 7 | 1 | 15 | 3 | 89 | | SSO. | | c. | |
| 8 | m. 8 | | 27 | 5 | 3 | 16 | 2 | 89 | | O. | | | |
| | t. 10 | | 27 | 6 | 3 | 15 | 2 | 88 | | N. | | a. n. | |
| 9 | m. 7 | 15 | 27 | 7 | 3 | 15 | 2 | 88 | | | | | |
| | t. 3 | 30 | 27 | 8 | 2 | 16 | 2 | 84 | | | | m. n. | |
| 10 | m. 12 | | 27 | 8 | | 16 | 3 | 86 | 2 | O. | | c. | |
| | t. 10 | | 27 | 7 | 1 | 15 | 2 | 88 | 2 | | | c. ch. | |
| 11 | m. 8 | | 27 | 7 | 3 | 15 | 1 | 88 | 2 | SSO. | | a. n. | |
| | t. 3 | 30 | 27 | 8 | 1 | 16 | | 84 | | S. | | m. n. | |
| 12 | m. 8 | | 27 | 6 | 3 | 15 | 2 | 90 | | O. | | c. | |
| | t. 5 | | 27 | 6 | 3 | 16 | | 95 | 2 | | | c. ch. | |
| 13 | m. 9 | 30 | 27 | 6 | 3 | 15 | 3 | 95 | 2 | ONO. | | m. n. | |
| | t. 4 | | 27 | 6 | 3 | 16 | 2 | 91 | | | | a. n. | |
| 14 | m. 12 | | 27 | 8 | 1 | 15 | 3 | 88 | | N. | | | |
| | t. 10 | | 27 | 9 | | 14 | 3 | 89 | 2 | SSO. | | | |
| 15 | m. 8 | | 27 | 9 | 3 | 14 | 2 | 90 | | | | | |
| | | 12 | 27 | 10 | 15 | 1 | 87 | 2 | | | | c. ch. | |

| Dias do Ano. | Hor. Min. | Barómetro. | | | Thermó- metro. | | | Hygró- metro. | | | Anemó- metro. | Estado do Ceo. |
|--------------------|--------------|------------|-------|-------------------------|-------------------|------------------------|-----|------------------------|-----|------------------------|------------------|-------------------|
| | | Pol. | Linh. | 4. tos de lin. | gr. | 4. tos de gr. | gr. | 4. tos de gr. | gr. | 4. tos de gr. | | |
| 16 | m.9 | 27 | 9 | 2 | 15 | | 93 | | | | O. | c. ch. |
| | t. 3 | 27 | 9 | 1 | 15 | 3 | 97 | | | | SO. | c. |
| 17 | m.8 | 27 | 10 | | 15 | 2 | 97 | | | | O. | a. n. |
| | t. 1 30 | 27 | 10 | | 16 | 1 | 93 | 2 | | | SSO. | m. n. ch. |
| 18 | m.12 | 27 | 10 | | 16 | | 97 | | | | SO. | c. |
| | t. 10 | 27 | 9 | 1 | 15 | 3 | 95 | | | | | |
| 19 | m.10 | 27 | 7 | 2 | 16 | | 98 | 2 | | | SSO. | c. ch. |
| | t. 4 | 27 | 6 | 1 | 16 | 3 | 100 | | | | | |
| 20 | m.9 | 27 | 7 | 3 | 16 | | 98 | | | | | c. |
| | t. 3 | 27 | 8 | 2 | 16 | 2 | 87 | 2 | | | NO. | a. n. |
| 21 | m.8 | 27 | 10 | 3 | 15 | | 94 | | | | NE. | |
| | t. 2 | 27 | 11 | | 16 | 2 | 88 | | | | NO. | m. n. |
| 22 | t. 5 | 27 | 11 | 1 | 16 | | 93 | 2 | | | SE. | c. nev. |
| | 10 | 27 | 11 | | 15 | 2 | 97 | | | | | |
| 23 | m.12 | 27 | 11 | 2 | 16 | | 89 | 2 | | | NO. | a. n. |
| | t. 10 | 27 | 11 | 2 | 15 | | 93 | | | | | s. n. |
| 24 | m.8 | 27 | 10 | 2 | 14 | 2 | 93 | 2 | | | SE. | |
| | t. 3 | 27 | 10 | 2 | 16 | 2 | 86 | 2 | | | NO. | |
| 25 | m.12 | 27 | 10 | 2 | 16 | | 88 | | | | | a. n. |
| | t. 10 | 27 | 11 | | 15 | 1 | 92 | | | | O. | c. nev. |
| 26 | m.8 | 27 | 11 | 2 | 15 | | 92 | 2 | | | N. | a. n. |
| | t. 2 | 28 | | | 15 | 2 | 83 | | | | | |
| 27 | m.10 | 27 | 11 | 3 | 15 | | 86 | | | | | s. n. |
| | t. 10 | 27 | 11 | 2 | 14 | 1 | 88 | | | | | c. |
| 28 | m.7 30 | 27 | 10 | 2 | 13 | 3 | 89 | | | | | |
| | t. 2 | 27 | 10 | | 14 | 3 | 86 | 2 | | | NE. | |
| 29 | m.8 | 27 | 9 | 2 | 14 | 2 | 91 | 2 | | | O. | c. ch. |
| | t. 5 | 27 | 8 | 3 | 15 | 1 | 95 | | | | | |
| 30 | m.8 | 27 | 7 | 3 | 14 | 3 | 96 | | | | SO. | |
| | t. 3 | 27 | 8 | 2 | 15 | 2 | 91 | | | | NE. | m. n. |
| 31 | m.8 | 27 | 10 | 3 | 14 | | 94 | | | | E. | a. n. |
| | t. 4 | 27 | 11 | | 14 | 3 | 84 | | | | | |

N. B. Explicação do Mappa. — O Thermómetro he o de Reaumur. — m. (na columna das horas) = manhã. — t. (na dita columna) = tarde. — As horas, que não forem precedidas de alguma d'estas letras, pertencem á immediata superior.

Anemômetro.

N. = Norte. — S. = Sul. — E. = Este. — O. = Oeste.
 — NE. = Nordeste. — NO. = Noroeste. — SE. = Sueste. —
 SO. = Sudoeste. — NNE. = Nor-nord-este. — NNO. = Nor-nor-
 oeste. — ENE. = Es-nord-este. — ESE. = Es-su-este, etc. —
 N'esta columna qualquer letra indica o vento dominante até á le-
 tra immediatamente inferior.

Estado do Céo.

a. = algumas. — n. = nuvens. — nev. = nevoa. — m. =
 muita. — ch. = chuva. — v. = vento. — r. = relâmpagos. —
 t. = trovada. — s. = sem. — c. = coberto. — m. a. p. = deve
 entender-se n'aquelle genero ou numero, em que estiver o subs-
 tantivo seguiente.

Corollarios, e Notas.

I. Barômetro. A maxima pressão da atmosphera foi de 28 pol. no dia 26 desde as 2 hor. da tarde até as 10 da noite: vento N. A minima de 27 pol. $5\frac{3}{4}$ lin. no dia 3 ás 8 h. da manhã: vento N.

II. Nos dias 1, 2, 12, 23, não variou o Barômetro. Em todos os outros foi a variação d'este instrumento humas vezes maior, outras menor.

III. Thermômetro. A maxima temperatura da atmosphera neste mez foi de $18\frac{3}{4}$ gr. no dia primeiro ao meio dia: vento E. A minima de $13\frac{3}{4}$ gr. no dia 28 ás 7 h. 30 m. da manhã. Em todos os dias variou o calórico thermometrico da atmosphera ora mais, ora menos.

IV. As observações thermometricas á sombra forão feitas todos os dias, e ao Sol sómente quando elle esteve descoberto.

V. A maxima temperatura á sombra foi de $18\frac{3}{4}$ gr. no dia 1 á meio dia, e ao Sol de $26\frac{1}{4}$ no dia 9 ás 10 h. da manhã.

VI. Hygrômetro. A maxima humidade foi de 100 gr. no dia 19 ás 4 h. da tarde. A minima de 73 gr. no dia 2 á 1 h. da tarde: vento NO. Em todos os dias variou este instrumento.

VII. Pluviômetro. Choveo nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 29, 30, ora mais, ora menos. A quantidade de chu-

va em todo este tempo foi de 26 pol. $\frac{1}{4}$ lin., mas não se pôde determinar a que cahio nos dias 4, 21, 22, 28.

VIII. Evaporação á sombra foi de 1 pol. 31 lin.

IX. Anemômetro. Nos dias 12, 17 soprou constantemente de manhã o vento O., e o SO. na manhã do dia 18 até ás 4 h. de tarde.

X. O vento mais dominante neste mez foi o O.

XI. A maior parte dos ventos sopráão do Poente, e mais para o Sul, que para o Norte.

XII. Houve trovoadas no dia 4 ás 6 h. da tarde, e ás 10 relâmpagos sómente.

ART. VIII.—

OUTUBRO DE 1812.

MAPPA DE OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS
feitas na Villa de Monte-Alegre (as do Thermômetro,
e Anemômetro) em todo o mez.

| Dias do mez | Hor. | Min. | Thermô- metro. | | Anemô- metro. | Estado do Ceo. |
|-------------------|-------|------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | | | gr. | to. de gr. | | |
| 8 | t. 3 | 10 | 8 | | ESE. | m. n. v. ch. |
| 10 | m. 9 | 8 | 8 | 2 | SE. | m. ch. v. a. nev. |
| 13 | t. 3 | 5 | 9 | 3 | | m. ch. m. v. |
| 14 | m. 10 | 12 | 6 | 2 | NO. | |
| 20 | t. 11 | 4 | 7 | | NNE. | s. n. v. |
| 29 | t. 6 | 11 | 7 | | | |

ART. IX.—

NOVEMBRO DE 1812.

MAPPA DE OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS
feitas na Villa de Monte-Alegre (as do Thermômetro,
e Anemômetro) em todo o mez.

| Dia do mez. | Hor. | Min. | Thermô- metro. | | Anemo- metro. | Estado do Céo. |
|-------------------|-------|------|-------------------|--------------------------------|------------------|--------------------|
| | | | gr. | 4. ^{tos} de gr. | | |
| 2 | t. 10 | | 5 | 2 | NNE. | s. n. |
| 16 | m. 9 | 5 | 1 | 1 | NE. | n. granizo. |
| 17 | t. 1 | 30 | 7 | 2 | SO. | v. ch. n. |
| 18 | m. 10 | | 4 | 1 | NO. | a. nev. n. |
| | t. 12 | | 3 | 2 | | |
| 20 | m. 11 | 3 | | | | n. a. neve. |
| 21 | m. 12 | 12 | 4 | 2 | | nev. |
| 22 | m. 12 | | 4 | | NE. | Sol. a. n.. |
| | t. 10 | | 0-1 | | | s. n. |
| 23 | m. 8 | 0-2 | | | | s. n. geada. m. v. |
| | t. 6 | 2 | | | | s. n. m. v. |
| 24 | m. 8 | 10 | 1/2 | | | s. n. |
| | t. 5 | 1/2 | | 2 | | s. n. s. v. |
| 25 | t. 6 | 4 | 2 | | | |
| 26 | m. 10 | 8 | 3 | | NNE. | c. n. |
| | t. 4 | | 4 | 2 | | |
| | 10 | 15 | 1 | | | s. n. s. v. geada. |
| 27 | m. 10 | | 3 | | NE. | c. n. geada. |
| | t. 11 | 30 | 3 | 2 | SO. | |
| 28 | t. 6 | | 5 | 2 | | c. n. |
| 29 | m. 10 | | 6 | | | |
| | t. 10 | 6 | 5 | 2 | | |
| 30 | m. 9 | | 6 | | | c. n. ch. |

ART. X.—

Resposta dos Redactores do Jornal de Coimbra ás Observações á cerca do Exame Crítico da Memoria sobre a Fébre epidemica contagiosa publicado n'este Jornal Vol. II. pag. 63 e 140, feitas por Henrique Xavier Baeta, e inseridas no Investigador Portuguez em Inglaterra N.^o XIX. pag. 409.

Prospere gerendæ rei facultatem omitttere, maxima dementia est: et in angustias utique pugnandi compulsum abstinere se prælio pestiferum ignaviae adfert exitium: eorum que, qui ista committunt, alter beneficio fortunæ uti, alter injuriæ nescit resistere.

Val. Maximo.

§. I. Tendo-se publicado em Lisboa a Memoria do Doutor H. X. Baeta, era do nosso dever apresentar ao Pùblico o extracto e juizo crítico d'ella: e como ao ler a dita Memoria encontrassemos muitas proposições absolutamente oppostas ás nossas idéas, á nossa observação e d'outros Medicos, e finalmente algumas mesmo contrárias á verdade; proposições, que, acreditadas, não só empêcerião os progressos da Medicina, formando-se hum juizo errado da Epidemia, mas também algumas porião huma indelevel nódoa na memoria das luzes, patriotismo, e heroicos factos da brilhante época em que vivemos; era forçoso não deixar correr semelhantes idéas, e apresentar documentos, a que agora ou posteriormente se podesse recorrer para deslindar a verdade.

§. II. Ninguem estava mais obrigado a incumbir-se d'este trabalho do que os Redactores de hum Periodico coeve, e muito mais sendo Medicos. Cumprimos o nosso dever, e parece-nos haver desempenhado o caracter de Escriptor imparcial e modesto, louvando ou refutando com justiça e gravidade.

§. III. Sempre esperámos que o A. replicasse ás nossas reflexões; que produzindo novos argumentos reforçasse as suas asserções; que tomando informações mais exactas annuisse ao menos ás reflexões sobre factos historicos tão verdadeiros, e sabidos; e que seguindo o mesmo estilo da nossa Analyse expozesse as suas razões com a mesma imparcialidade e modestia. Nós então com toda a satisfação publicariamos n'este Jornal huma tão justa como

digna Obra; e não duvidaríamos confessar os defeitos, de que nos convencesse, persuadidos da sentença de Horacio

*Nam vitiis nemo sine nascitur: optimus ille est
Qui minimis urgetur.*

Liv. 1.^o Sat. 3.^a

§. IV. Porém não acontece assim. O A. replicou, he verdade; mas sem produzir novos ou suficientes argumentos, sem mostrar que recorrera ás verdadeiras fontes, d'onde poderia colher informações sobre os factos assim historicos como medicos, sem apresentar documentos legaes, a pezar de tanto os exigir, sem finalmente provar com clareza e evidencia as suas proposições, temima, e obstinado asseverá quanto disse na sua Memoria; allega novos factos igualmente falsos; em huma palavra, servindo-se de ironias, emphasis, e ataques directos contra o seu Censor, julga ter provado tudo com hum affectado desprezo das nossas reflexões, e pondo o espirito dos Leitores de antecipação contra todas as nossas asserções.

Nil oriturum alias, nil ortum tale fatemur.

Hor. L. 2.^o Ep. 1.^a

§. V. Eis-aqui o que não esperavamos; eis-aqui hum papel feito com hum espirito bem contrario ao que mostrámos na nossa Analyse; e eis-aqui hum escripto dirigido tão sómente a atacar estabelecimentos e pessoas, e de que não pôde tirar-se a mais pequena utilidade em beneficio da Sciencia, ou para instrucção do Públlico.

§. VI. Tal foi o juizo, que formámos das Observações do A. quando elle no-las remetteo: e este foi o motivo porque as não publicámos no nosso Jornal, não querendo tambem ser orgão, por onde se transmittissem ao Públlico os factos allegados contra os Hospitaes Militares Portuguezes, factos, que, se fossem acreditados, causarião males, que não estava na nossa mão remediar.

Quid verum, atque decens, curro, et rogo, et omnis in hoc sum.
Hor. L. 1.^o Ep. 1.^a

§. VII. Além d'isto, como o A. nos asseverava que as suas Observações erão remettidas aos Redactores do Investigador Portuguez, sendo publicadas n'este Periodico, ficava satisfeito o seu empenho.

§. VIII. Está com effeito publicada no N.^o XIX. do Investigador Port. parte das ditas Observações: e como o A. affecta ter suficientemente refutado a nossa Analyse, e pertende sustentar as

sus primeiras proposições, exigindo de nós documentos authenticos, pelos quaes lhe provemos o contrario, he forçoso responder-lhe, mostrar a fraqueza dos seus argumentos, documentar as nossas asserções, e finalmente offerecer ao criterio do Público a decisão d'esta contenda.

§. IX. O plano do A. foi extrahir as reflexões da nossa Analyse, numerallas segundo a ordem, em que as achou, e fazer a cada huma d'ellas sua observação marcada com o mesmo numero da reflexão correspondente. Nós seguiremos a mesma ordem, dando a cada huma das seguintes respostas o numero da observação a que se refere: porém não transcreveremos das observações do A. senão o que fôr indispensavel para intelligencia das respostas, evitando d'esta maneira huma fastidiosa repetição, do que se pôde ler no Investigador Portuguez.

§. X. Bem desejáramos que o nosso estilo fosse tão moderado, como até agora tem sido, e como o de que nos servimos para analysar a Memoria do A.: as circunstancias porém são hoje mui diversas. Na Analyse refutavamos proposições, que nos pareciam apenas hum descuido ou inadvertencia do A.; agora combatemos proposições mui firme e reflectidamente asseveradas, ainda apezar da nossa refutação: ali contradizíamos imputações vagas; aqui temos de mostrar claramente a falsidade de factos particulares, e que por isso affectão maior veracidade: então analysavamo hum escripto, que, á excepção das imputações apontadas, tudo o mais era doutrina exposta scientificamente; hoje respondemos a hum papel, em que as provas e razões são reforçadas com insultos e calumnias. Além d'isto he necessário não só destruir fundamentalmente com razões e documentos toda a força, que por falta de reflexão se possa achar nas Observações do A.; mas tambem fazer sentir a malicia (pag. 413. do Inv.), com que se pertenderão pôr de má fé as nossas reflexões, e a nossa palavra; o que, além de comprometter-nos, tinha por fim principal diminuir o pézo das nossas razões, e remediar d'este modo a fraqueza das suas, isto he, suppor o inimigo desprezível para que as forças proprias, ainda que pequenas, pareçam comtudo superiores.

§. XI. Representaremos portanto com vivas cores a superficialidade, a semrazão, e o vago das proposições, e argumentos do A., procurando comtudo não exceder os limites da decencia e probidade, e não dirigir nem a elle, nem ao mesmo escripto expressão alguma hum pouco mais forte, que não seja deduzida das suas mesmas asserções.

§. XII. Entremos em materia. Rompe o A. com a seguinte Epigraphe,

*Os criticos eu vi, que alheios nomes,
Por dar lugar ao seu, riscavão prompts,*

*Cujo nome tambem, soffrendo estragos,
Aos primeiros depois cedia o campo.*

Pope.

(Epig. do A.)

Quid dignum tanto feret hic promissor hiatus?

Hor. Art. Poet.

(Resp. dos Redact.)

e depois de notar a extensão da nossa Analyse , sem dizer o que ella tem de superfluo , passa a enumerar 25 proposições nossas ; porém antes de lhe responder faz hum §. , só para pôr de má fé as nossas reflexões e palavra , até que finalmente aparece com as suas Observações , e nós com as nossas Respostas .

Resposta 1.^a

§. XIII. Na Observação 1.^a diz o A. " sustento ainda , que , na epocha por mim determinada , a dysenteria não fôra huma doença tão universal e tão funesta como a febre . Os meus apontamentos , e os de alguns outros Medicos abonão a minha asserção pelo que respeita á prática particular ; e pelo que pertence á dos Hospitales Militares desafio o meu C. para me fazer constar o contrario pelo Livro dos Diarios dos enfermos dos mesmos Hospitales . Estou bem seguro a este respeito ; pois me lembro de que elle supõe , mas não sabe de certo , que a 5.^a parte das mortes no Hospital de S. Vicente... fôra causada pela febre . "

§. XIV. Não he sustentável a proposição do A. ainda mesmo documentada com os seus apontamentos , e os de alguns outros Medicos .

§. XV. Na epidemia , de que se trata , podemos distinguir tres classes de doentes = Refugiados = Tropa = e Habitantes de Lisboa . Entre as duas primeiras classes reinou tanto a dysenteria como a febre ; aquella mais universalmente no princípio da epidemia , inclusivamente os primeiros mezes da epocha marcada pelo A. ; esta foi mais geral nos mezes seguintes , e tanto mais quanto veio a passar por contagio aos Habitantes de Lisboa , o que não fez a dysenteria . Entre os mesmos Refugiados a dysenteria atacou mais principalmente as gentes pobres e miseraveis , cujo alimento , visuário , e commodidades de habitação pouco melhoráron na sua estada em Lisboa : por estas razões , e pelo natural desprezo , com que semelhantes doentes costumão tratar as molestias no princípio , a dysenteria foi n'elles mais rebelde e funesta .

§. XVI. A Tropa, talvez porque a molestia de ordinario não incomodava muito nos primeiros dias, não se queixava senão tarde, e só então chegava aos Hospitaes, motivo, porque tambem ahi a dysenteria foi tão funesta.

§. XVII. Todo o Medico que por qualquer circunstancia não tratasse d' estas duas classes de doentes, isto he, Refugiados pobres, e Tropa, não pôde julgar da força e extensão da epidemia, e he bem natural que diga que a dysenteria não foi *tão universal, e tão funesta*. Que o A. não tratou de Tropa, sabemos nós; se tratou de Refugiados pobres, ainda o ha de mostrar por diarios, que possão verificar-se, pois não basta fallar nos seus *apontamentos*. Nós, quaesquer que fossem os motivos, tratámos muitos doentes d' esta classe, e d' ahi tirámos o fundamento da nossa opinião a qual agora comprovamos com o voto de muitos outros Medicos, que observárão a epidemia.

§. XVIII. Em hum papel feito pelos Medicos do Hospital Real de S. José, e destinado para servir de resposta a hum §. das pag. 544 e 545 do Investigador Portuguez, lê-se o seguinte: “*Além d' isto devem os Senhores Investigadores saber, que a epidemia, que ao princípio grassou mais, e que no Hospital Real de S. José levou mais gente á sepultura, foi aquella mesma molestia, que tem diminuido tanto o numero dos Soldados dos Exercitos, e que tantos estragos por tantas vezes tem causado nos Cantões da Suissa, sendo em 1766 tão grande, que, diz Zimmerman, fizera da sua Patria hum vasto tumulo; isto he, a dysenteria, que passado algum tempo affecta destruindo os órgãos da vida vegetativa, reduzindo os doentes ao ultimo emagrecimento; estado em que a maior parte apparecia no Hospital Real de S. José, e a que ião já muito tarde os soccorros.*” Esta resposta tem a data de 12 de Dezembro de 1811; e tinha sido, segundo me informárão, remettida para se publicar em hum Periodico: nós tivemos occasião de a ler, e de tirar d' ella hum pequeno extracto, quando pedimos informações sobre a epidemia para melhor ajuizarmos da sua generalidade, e caracter, e assim com maior segurança analysarmos a Memoria sobre a febre epidemica contagiosa. Se o A. tivesse feito outro tanto, ao menos quando escreveo estas suas Observações, não avançaria proposições, que não prova, nem poderá provar.

§. XIX. A mesma opinião se acha claramente expressa no seguinte §. copiado da resposta, que em virtude das Ordens da Intendencia dérão os Medicos do Bairro da Mouraria ao Ministro competente. “*A dysenteria existe em Lisboa desde o meado do outono; atacou hum consideravel numero de pessoas, e quasi particularmente Refugiados e Tropa. Esta molestia já no fim do verão e principio do outono reinava nas Províncias entre esta classe de pessoas, entretanto que os Habitantes de Lisboa estavão izentos,*

não aparecendo semelhante molestia senão em Hospitaes Militares, cujos doentes chegavão dos diversos acampamentos. A natureza d'esta molestia era grave não tanto pela intensidade dos seus symptomas, como pela sua diurnidade, e rebeldia aos diversos e variados tratamentos, que fôrão postos em prática em Lisboa, e nas Províncias, e foi esta a razão, porque causou huma tão grande mortandade... Esta resposta foi dada a 18 de Março de 1811.

§. XX. Pelo que pertence aos Hospitaes Militares, veja-se o Documento N.^o I., por onde consta o grande numero dos mortos de dysenterias e diarreas só no Hospital Militar de S. Vicente.

§. XXI. Dos Hospitaes Militares Inglezes não temos tanta noticia; porém estamos bem lembrados de que o Doutor Ferguson, Inspector dos Hospitaes Militares Portuguezes, nas suas visitas de Inspecção ao de S. Vicente, mais de huma vez nos perguntou com cuidado, se havia muitas dysenterias, e nos disse que não só nos Hospitaes Portuguezes, mas tambem nos Inglezes era a molestia, que se tinha feito mais temivel, chegando mesmo a communicar-nos alguns dos remedios, que nos Hospitaes Inglezes se tinham tentado (porém não nos fallou em sangrias).

§. XXII. Além d'isto como os Refugiados pobres e Tropa, em quem grassava, e se fazia mais funesta a dysenteria, cedo ou tarde se recolhião aos Hospitaes, os Medicos d'estes são os que melhor podem julgar sobre o verdadeiro caracter e extensão da epidemia; e por isso dissemos (§. XIV.) que os apontamentos do A., e de alguns outros Medicos, não erão suficientes documentos, ainda quando elle os apresentasse para apoiar a sua opinião.

§. XXIII. Pensámos que hum calculo aproximado do numero dos mortos de dysenteria seria bastante para se fazer juizo da epidemia; e por isso na pag. 149 do J. de C. nos contentâmos com as idéas, que conservavamos na lembrança, e não quisemos então ter e dar o trabalho de fazer passar certidões tiradas dos Livros do Hospital, os quaes estão na Contadoria Fiscal, e não em poder do Primeiro Medico; he por isso que este não pôde ser arguido de não saber exactamente o numero dos mortos de cada molestia, até mesmo porque não trata de todos os doentes do Hospital: basta que na occasião percisa appareção Livros e documentos, onde se possa com exactidão examinar a verdade.

§. XXIV. Veja-se agora a leveza e superficialidade, com que o A. avança e sustenta as suas proposições; veja-se quanto estava alucinado, quando se julgava bem seguro; veja-se a falsidade com que nos pertendia detrahir; e conclua-se já d'aqui o espirito, e bons fundamentos, com que o A. escreveo estas Observações. Se agora podêmos apresentar documentos tão claros e legaes, nem sempre isso estará ao nosso alcance. Será portanto sempre fraco e rasteiro o argumento, que, fundado na requisição de documentos difíceis de alcançar, se produza contra o Escriptor.

Resposta 2.^a

§. XXV. Na Observ. 2.^a continua o A. “tão pouco devo ea ser taxado de inexacto por não haver fallado da dysenteria, como por não ter mencionado as outras molestias, que aparecerão durante a epidemia, vistas as razões, que para esse fim allega o meu C., e attento a minha Observação antecedente.” Parece portanto não acreditar ainda muito a necessidade de ter mencionado a dysenteria, 1.^o porque as nossas razões não são bastantes para provar a frequencia e perigo d'esta molestia; 2.^o porque continua a persuadir-se de que a dysenteria não foi frequente e funesta na epocha de que trata a sua Memoria.

§. XXVI. A esta 2.^a parte já respondemos nos §. 17, e seguintes. Pelo que pertence á 1.^a tendo nós dito na Analyse que a dysenteria existira e fôra tão funesta na epocha marcada pelo A., e ainda serião necessarias mais razões para mostrarmos que elle deveria tratar d' aquella molestia, se he que pertendia dar huma descripção exacta da epidemia? Não apresentámos então documentos; julgámos ser bastante a nossa fé; porém agora veja o A. os documentos citados nos §. 18, 19, e 20; e nelles achará o desengano do seu erro; erro tão crasso que o A. agora talvez mais bem informado conhece e confessa a sua falta; porém quer ceder ás suas razões, e não ás alheias: he por isso que continua expondo os verdadeiros motivos, porque devia tratar da dysenteria.

§. XXVII. Os verdadeiros motivos, diz o A., são: “o ter ella grassado antes da febre, haver como que cedido o campo a esta, e pedir o mesmo tratamento; do que infiro que a natureza ou indole de ambas era a mesma.” e somos arguidos de terem escapado á nossa agudeza estas razões. Nem era necessaria grande agudeza para conhecer cousas tão palpaveis; nem de certo nos escaçáramos. Parece que o A. respondeo á nossa Analyse sem lhe prestar attenção, alias acharia n' ella muitas passagens, onde claramente mostrámos estar persuadidos da grande relação, que a febre tinha com a dysenteria. Na pag. 64 dissemos = a dysenteria, que na sua invasão tinha communmente hum caracter bilioso... = na pag. 144 está = esta affecção (fallando da febre) do systema gastrico, que formava o caracter geral da epidemia, prova-se até pela natureza biliosa das dysenterias e diarrheas, que fazião parte da epidemia,... = e confirmámos o nosso juizo com a opinião de Sydenham = febres sublîde intercurrere aut subsequi... etc. Logo o A. injustamente nos argue de huma falta, que não tivemos, e dá provas de que não entendeo a nossa Analyse, alias

acharia n'ella os verdadeiros motivos, que agora nos quer dar como novidade.

*Os criticos eu vi que alteios nomes,
Por dar lugar ao seu, riscavão promptos
Cujos nome... etc.*

(Epig. do A.)

§. XXVIII. Foi portanto, e he ainda da nossa opinião que a dysenteria e febre tinhão grande relação entre si; que dependerão das mesmas causas geraes; que, tendo na sua origem o mesmo caracter, isto he, *bilioso*, só diversificavão na forma (phenome-
no que ocorre em muitas epidemias); e que por consequencia o tratamento devia ser em geral o mesmo.

§. XXIX. Persuadido pois o A. d'estes principios, avança (n'esta mesma Observ.) que as evacuações sanguíneas erão o tratamento apropriado áquellas dysenterias; para o que dá tres provas.

§. XXX. A 1.^a he a utilidade das sangrias na febre epidemica. Esta não pôde satisfazer-nos por ser huma proposição, que não admittimos, e que faz ainda objecto de questão.

§. XXXI. A 2.^a he a autoridade de Mr. J. M. Leod, Cirurgião Inglez, que tratou doentes d'esta epidemia. Ao que respon-
demos que não ousamos atacar a probidade e conhecimentos de Mr. Leod; mas, em oposição a esta testemunha ocular da epidemic, allegamos a dos Medicos do Hospital Real de S. José, e a dos Medicos dos Hospitaes Militares, huma grande parte dos quaes temos consultado, sendo todos conformes em que os brancos laxantes e bebidas acidulas forão os remedios, de que se tirou mais partido na cura d'estas molestias: porém a pezar d'isso, e de observarem o decisivo mal, que os tonicos v. g. Calumba, Si-
marouba, etc. fazião a estas dysenterias e diarrheas mesmo no es-
tado chronico, nunca acháram doentes, em que conhecessem a ne-
cessidade de sangrias, e por isso nunca as prescreverão. Aqui tem lugar o que notámos no fim do §. XXI. Além d'isto na epidemia de dysenterias, que grassou no Exercito do Gen. Junot, as quaes tinhão hum caracter mui semelhante ás de que tratámos, tivemos por Collega no Hospital do Beato Antonio hum Professor de co-
nhecido merecimento, e grande genio observador, trabalhámos de acôrdo, conferimos repetidas vezes, dissecámos muitos cadáveres, e a pezar de toda a nossa attenção e exames, nunca julgámos con-
veniente a sangria. Taes erão as circunstancias, em que se nos ap-
resentavão os dysentericos! Não admitta embora o A. a nossa authoridade, porém estamos certos de que reconhece, e respeita a do Collega citado.

§. XXII. A 3.^a prova do A. consiste na citação de varios Prá-

ticos, que aconselhão as evacuações sanguíneas na dysenteria. ¿ Declara porém o A. as circunstancias, em que elles as recommendão? ¿ Mostra as especies, de que tratão quando em tal fallão, eu mesmo nota essa falta de exactidão, se os Authores a tiverão? ¿ Ignora elle que em Medicina se dá o mesmo nome generico a muitas molestias, cujas especies tem huma natureza até opposta, e que por isso exigem tratamentos tambem oppostos? ¿ Ha Medieo algum, que duvide de que nos scriptos de Medicina se encontrão ás vezes contradicções entre os Authores, ou fosse por se illudirem com as suas theorias, ou por observarem mal os factos, ou porque os referem com pouca clareza? Se nós quizessemos proceder tão vagamente nas citações, poderíamos multiplicar as nossas: querendo porém proceder com mais clareza e methodo; e mesmo conciliar a contradicção dos Escriptores com a sua probidade; mencionaremos as especies, que ha, de dysenterias, e mostraremos a grande diversidade do seu character, e os oppostos tratamentos, que lhes convém.

§. XXXIII. Para este fim servir-nos-hemos das ideias de Zimmerman, a quem a Medicina he devedora de optimas regras sobre a Arte de observar, e do seu Tratado sobre a dysenteria, Obra mestra n'este genero, e que o A. não devia desprezar. Aquelle grande Prático fallando da opinião de Sydenham, que julgava ser a dysenteria huma febre, que se lançava sobre os intestinos, diz (A pezar de lhe não agradar esta expressão): =Je suis même persuadé que l'on doit traiter ces maladies, tantot comme des fièvres inflammatoires, tantot comme des fièvres bilieuses ou putrides, tantot comme une fièvre compliquée d'inflammation et de putréfaction, tantot comme une fièvre maligne, et quelque fois enfin comme une fièvre bilieuse, accompagnée seulement de symptomes de malignité.= (Zimmerman, sobre a dysenteria, traducção Franceza de 1787, pag. 218.)

§. XXXIV. O mesmo Zimm., quando positivamente apresenta a sua classificação das dysenterias essenciaes, diz; = La première espèce ordinaire est celle qu'accompagne une fièvre inflammatoire; la seconde, celle qu'accompagne une fièvre bilieuse ou putride, c'est la plus commune; la troisième, celle qu'accompagne une fièvre maligne; la quatrième, si l'on veut, celle qui tire en longueur. = (pag. 244 Obra cit.)

§. XXXV. Supposta esta classificação, he facil de conciliar a diversidade das opiniões sobre o tratamento das dysenterias. Ninguem duvidará de que a sangria será conveniente na 1.^a especie, isto he, na inflammatoria: porém não haverá quem se atreva a aconselhalla nas outras tres. Os Escripторes pouco exactos em fazer estas destincções dirão vagamente que a sangria convem na dysenteria, porque algumas vezes lhe tem aproveitado; mas sem especificar os casos em que.

§. XXXVI. Resta agora saber a que especie pertencia a dysenteria, de que tratamos. O A. dirá talvez que era a 1.^a especie (inflammatoria): porque tambem a febre epidemica, segundo a sua opiniao, participava do mesmo caracter. Porém já dissemos (§. 30) que esta prova carecia ainda de demonstração: por tanto o A. tem de recorrer aos diarios dos seus doentes dysentericos d'aquella época, e á autoridade dos outros Facultativos para poder authenticar esta assertão. Dos seus Diarios ou apontamentos não pôde colher provas, porque já disse (Observ. 1.^a) que, segundo elles a dysenteria não fôra tão universal, signal de que tratou muito poucas, e por tanto não pôde julgar da generalidade da epidemia. Na autoridade dos outros Medicos menos recurso achará, porque, conforme já dissemos (§. 31.), nos Hospitales Militares, e no de S. José, nunca se encontrou a dysenteria e os dysentericos em circunstancias de lembrarem o uso das sangrias; e são os Facultativos d'estes Estabelecimentos os que pelos muitos doentes, de que tratárão, podem decidir sobre o caracter geral da epidemia.

§. XXXVII. Além d'isto, mostrando o A. (Observ. 9 e 10), que não se oppõe á classificação, que fizemos da febre epidemica chamando-lhe *biliose*, e estando nós conformes em que a dysenteria e a febre tinhão o mesmo caracter geral, segue-se que a dysenteria era a da especie 2.^a (*biliose*). Decida portanto Zimmerman sobre o tratamento, que convém a esta dysenteria.

§. XXXVIII. Diz este grande Prático: = *Dans toutes les attaques serieuses, je considerai la dysenterie de 1765 comme une fièvre bilieuse ou putride; et je me serai extremement abusé, si je n'y avais vu que de l'inflammation, et qu'au lieu d'administrer un vomitif et des purgatifs, j'eusse pensé à faire ouvrir la veine.* = (pag. 219 Obra cit.) Aqui se vê que este grande observador nem ao menos se atrevia a pensar em sangrias.

§. XXXIX. Porém objectar-se-nos-ia que sendo tão conhecida a especie da dysenteria epidemica, sendo ordinariamente de tão facil cura a febre, que com ella tinha tanto parentesco, e portanto devendo saber-se o genero de tratamento, que lhe convinha, e porque razão mortirão nos Hospitales tantos doentes dysentericos? Nós já respondemos (pag. 64 do Vol. II. do J. de C.) dizendo que a dysenteria no principio era facilmente curada, e declarámos que a antiguidade d'esta molestia, quando chegava aos Hospitales, era a causa da sua rebeldia, e fatalidade. Consultem-se os Medicos dos Hospitales referidos, e achar-se-ha que todos lamentavão esta triste circunstancia, tão ordinaria, que pôde dizer-se que a maior parte das dysenterias, que se apresentáro nos Hospitales, pertencião á 4.^a especie de Zimm. (Chronicas) (§. 18.). Sendo tal a molestia, e não estando já no seu primitivo, e pôde dizer-se benigno, estado *bilioso*, fica salva a reputação dos Facultativos, que a não poderão curar.

§. XL. Todos os tratados da dysenteria fallão do quanto hé funesta esta especie (1). Diz Zimm. (tratando da dysenteria de *Long cours*) citando a authoridade de Monro, de Cleghorn, e dos Cirurgiões Inglezes, que acompanháraõ os Exercitos á America : = *Si l'on appelle un Medicin trop tard, si le malade est negligé ou mal traité, qu'il ait autre cela le pouls lent et faible à cause de l'épuisement de ses humeurs.... il est certainement alors dans un grand danger; et suivant l'avis des plus habiles Medicins, il n'y a rien à administrer, que ce que l'on a costume d'essayer dans l'état parulent des intestins;... Le plus sage parti c'est d'abandonner le reste au forces ancora subsistantes de la nature.... que lors qu'elles (les dysenteries) avaient duré quelques semaines, elles avaient resisté à toutes les tentatives de l'art, et qu'il étoit mort un grand nombre de malades.* = (pag. 364 e seg. Obra cit.) Poderá ainda admirar-se o A. de não se ter feito uso das sangrias, sendo as dysenterias tais, quens as temos classificado?

§. XLI. Eis aqui provados os fundamentos do nosso *axioma medico*, assim como mostrámos na Resp. 1.^a os do *axioma historico*. Eis-aqui o que era indispensavel que soubesse, quem se propõe a descrever huma epidemia. Eis-aqui o que o A. não sabia.

(1) Depois de estar feita esta nossa resposta recebemos de hum nosso amigo e habil Medico huma carta, onde se lê o seguinte : "He verdade que tratei muitos Soldados camarentos n'esse Hospital da Figueira, uns com verdadeira dysenteria, e outros com diarrhea chronica, que tratei por mui diversas manciras, até presumindo que erão filhas de sarnas mal curadas, o que varias vezes se verificou por desapparecer a diarrhea tornando a appaecer a sarna; o mesmo me aconteceu tambem algumas vezes n'esse Hospital de S. Vicente. Mas a maior parte das vezes resistirão a todos os methodos curativos, principalmente se já tinha a molestia alguns dias de data. Ultimamente convenci-me que a molestia era a maior parte das vezes catarrhosa por ceder logo de principio ao tratamento antiphlogistico, como era a limonada de tamarindos, e depois algum leve sudorifico e banhos quentes. Este ultimo metodo foi o que mais me aproveitou tanto n'esse Hospital da Figueira como no de S. Vicente: mas se o punha em práctico depois de certo tempo já não aproveitava assim como nem outro algum. Eu tentei, como sabe, a infusão de calumba já simples, já opiada, tentei os pós de greda tanto simples como compostos, tentei a rogo do Dr. S. F. a infusão de raiz d'arnica simples e maritada com leite, tentei o opio já em doses pequenas, já em doses altas; mas tudo era baldado. Todas as vezes que os enfermos se me apresentavão com a lingua muito rubra e lisa á maneira da cõr e lisura dos beiçós, era certa a incurabilidade da molestia.

Eis-aqui finalmente, porque devem causar toda a duvida os factos particulares, em que se funda a doutrina da Mem. sobre a febre epidemica contagiosa, pois o seu A. ignorava da epidemia até os factos mais geraes, até os axiomas.

*Os criticos eu vi que alteios nomes,
Por dar lugar ao seu, riscavão promptos,
Cujo nome... etc.*

(Epigrafe do A.)

§. XLII. Concluo a final dizendo que a prática das sangrias na dysenteria não he nova, porém seria muito novo aconselhallas em todas as especies d'esta molestia, ainda que appareção certos symptomas essenciaes á dysenteria, que denotão hum estado de flogose da membrana interna dos intestinos, huma vez que não compareço os symptomas de huma febre inflammatoria, o que em geral não se deo na epidemia em questão.

Resposta 3.^a

§. XLIII. Na Observ. 3.^a diz o A. "A 3.^a Reflexão nasce de certa falta de intelligencia do meu C., porque não se segue do que eu expozera na Advertencia e no Art. 10. Secç. 1.^a da minha Memoria, que eu attribua só á febre epidemica toda a mortandade, que houve no periodo por mim determinado....", Respondemos: Esta 3.^a Observação nasce de certa falta de vista do A. porque não está escrito na pag. 64 do Vol. II. do J. de C. = que o A. attribuirá exclusivamente á febre toda a mortandade = mas sim = que elle attribue exclusivamente á febre a grande mortandade... = o que muda muito o sentido. Que das expressões do A. 1.^a "humana doença... que foi sem dúvida mais destruidora para os Portuguezes e Ingleses... etc.", (Advertencia), 2.^a "Daqui nasce a grande mortandade, que houve n'esta Capital... etc.", (Art. 10. Secç. 1.^a), se segue aquella nossa proposição, ninguem o duvidará, e o A. mesmo o confessou no resto da Observ. He por tanto d'aqueellas duas passagens, e não da citada pelo A. "as mortes, que houve n'esse periodo... etc.", que nós deduzimos a nossa crítica. Logo esta Observação era bem escusada, se o A., quando transcreveo a nossa Refl. 3.^a, não trocasse grande por toda.

Resposta 4.^a

§. XLIV. Asseyéra o A. (Observ. 4.^a) que não déra a enten-

der que os Medicos dos Hospitaes Militares, e do Civil de Lisboa não tinham feito observações regulares sobre a febre epid. Vejamos. “N'estes termos (diz elle na Advert. da Mem.) eu esperava que alguns Medicos.... se determinassem a fazer observações regulares.... e que depois ordenando essas observações...”, & Não he isto dizer que os Medicos não só não tinham feito as observações, mas até que nem a isso se tinham determinado?

Resposta 5.

§. XLV. Na Observ. 5.^a nota-se o nosso engano, quando dissemos que todos os Facultativos de Lisboa forão convocados a casa dos Ministros dos Bairros. Tem o A. razão; não forão alguns. Porém, como o A. convém em que todos derão por escrito o seu voto sobre o estado da epidemia, isso he o que interessa para o nosso caso.

Resposta 6.

§. XI.VI. Começa o A. a Observ. 6.^a queixando-se amargamente de que o comprometessemos com o Governo, quando dissemos que as suas palavras “sem se ordenarem ou adoptarem (nos Hospitaes Militares) todos os meios adequados e capazes de atalhar a communicação do contagio... etc.,” involvião todas as Authoridades desde o Governo até aos Medicos Directores: desculpasse para com o Governo, a quem protesta o mais reverente e devido respeito: e por ultimo declara de positivo que era directamente contra os que governavão os Hospitaes Militares que se dirigia a sua crítica: quer talvez dizer, contra o Delegado do Physico Nór, contra o Contador Fiscal, e contra os Medicos Directores (1).

(1) Se o A. tivesse lido o Alvará de 27 de Março de 1805, e o Tit. 2º Secç. 2^a do Regulamento saberia então quem governa os Hospitaes Militares; acharia mais hum fundamento para confirmar a justiça da interpretação, que na Analyse demos ás palavras =ordenarem e adoptarem=; e desde logo se arrependeria da precipitação e desacordo, com que vomitou injurias sem saber contra quem. Por tanto (para fazermos justiça ao respeito que elle professa ao Governo da sua Pátria) conheça-se a perfeita ignorância, em que o A. está a respeito do que se pratica nos Hospitaes Militares, do como são regulados, administrados, vigiados, etc.: e veja-se em huma palavra a leveza, com que elle se propõe a detrahir estes Estabelecimentos.

§. XLVII. Aqui tinha lugar huma igual e amarga queixa de todos estes individuos contra hum homem, que, sem ter entrado mais do que huma só vez, e em hum só Hospital; e sem ter mais informações do que as que poderião dar-lhe hum ou outro Enfermeiro ou Mosso, de que trataria fóra do Hospital, se atreveo a desacreditallos em hum escripto público, arguindo-os de faltas tão essenciaes, e sobre negocios de tanta ponderação, como he a saúde da tropa! Por tanto, logo que se mostre (como de facto mostrámos na Analyse, e agora pag. 45 nota) que ás palavras = *ordenarem ou adoptarem* = se pôde dar a interpretação, que lhe démos; e tambem se prove a manifesta falsidade das imputações, que no Art. 3.^º da Secç. 1.^ª da Mem. se fizerão aos Encarregados da Administração dos Hospitaes Militares (como agora vamos mostrar por Documentos); quem terá incorrido mais no crime de calumnia, nós ou o A.? Quem seria o primeiro aggressor, nós, que analysámos; ou o A., que soltando na sua Mem. calumnias contra os Administradores dos Hospitaes deo materia para a nossa analyse e censura? A' vista das provas e documentos, que a este respeito apresentámos, quem ficará *soffrendo* mais *estragos* em seu nome, nós ou o A.?

§. XLVIII. Porém risque-se da lembrança toda a idéa de malicia, a que o A. atribuiu a nossa interpretação. Não tentámos, nem ao menos pensámos em o querer comprometter com o Governo: estamos persuadidos do seu respeito ás Authoridades, e fielidade ao Throno: era o nosso fim tão sómente advertillo de que deveria ser mais circunspecto na sua crítica, pois ella, segundo as suas palavras, podia chegar mais longe, e aonde não se pertendião dirigir os seus tiros satyricos.

§. XLIX. Continúa o A. esta Observ. 6.^ª repetindo e affirmando, quanto no Art. 3.^º da Secç. 1.^ª tinha dito contra os Hospitaes Militares, e produzindo de novo mais hum facto: porém d'esta vez tudo he dirigido contra o Hospital de S. Vicente. Esta desagradavel e injuriosa descripção, diz o A., que he em *contraposição á lisongeira pintura*, que nós fizemos d'aquelle Estabelecimento. Com effeito as intenções são mui louvaveis! Emprega a sua pena em objectos, que dão muita honra a elle e á sua Nação! Se taes defeitos ou crimes tivessem existido, o Público era a Authoridade competente para os castigar e cohibir? Porém deixando estas ponderações, examinemos primeiro as provas, e fundamentos com que o A. mostra a verdade do que refere: sendo os factos de tanta entidade, e consequencia, não deverão ser asseverados ao Público senão authenticados com fortissima razões. Pois saiba-se que todas as provas são: huma unica e brevíssima visita, que o A. fez até ao claustro ou entrada do Hospital de S. Vicente; as informações que pôde haver de algum Enfermeiro, ou Mosso, de que tratou; e as que lhe derão os Religio-

sos do mesmo Mosteiro, os quaes sabião disso tanto a fundo, que mui poucos, e rarissimas vezes, entráro no Hospital, e nunca passáro da 2.^a Enfermaria, que tinham de atravessar para irem á casa da Escripturação, á Botica, ou a huma outra casa, que conservavão dentro do Hospital! Ora estas ultimas testemunhas, ainda que em si respeitaveis, se chegáro (o que duvidamos) a avançar alguma das proposições do A., procederão sem conhecimento do caso, pois nem observáro, nem tem voto sobre arranjos de Hospitaes. A respeito das outras testemunhas, {que quer o A. que lhe digamos?

§. L. Vamos porém aos factos. Diz o A. que “estiverão pelos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro (no dito claustro) os doentes expostos aos rigores do frio e humidade... não estavão separados os doentes da febre epid... não se praticavão ainda as fumigações desinfectantes... não estavão as camas em distancia competente... os remedios e alimētos não erão applicados com a devida regularidade,, e por ultimo remata contando que hum Furtel de Cavallaria o fôra consultar a casa, queixando-se de que o seu Medico no Hospital lhe não tomava o pulso havia cinco dias; e que lhe perguntava apenas, e de passagem, como estava. Ora considerando-se a natureza d'estes factos; combinando-se com as providencias, e attenção, que o Governo, particularmente n'aquelle época, prestou aos Hospitaes, e com as frequentes inspecções, que se lhes fazio (como dissemos na Analyse Num. VII. do J. de C.); e ultimamente avaliando bem a qualidade de testemunhas, que o A. escolheu, e produz, para o informarem sobre factos d'aquelle classe; isto só basta para ficar conhecida a falsidade d'aquellas assserções.

§. LI. Porém não fique huma só pessoa em dúvida; e passemos a contrariar com documentos tudo quanto o A. tem avançado sobre este objecto. Diz elle que “estiverão pelos mezes de Outubro, Novembro, e Dezembro (no dito claustro) os doentes expostos aos rigores do frio e humidade.,, Dizem os Medicos do dito Hospital (Documento N. 2) que nem o claustro he muito humido, nem muito frio, por isso que está reparado com vidraças; nem tão pouco faltáro aos enfermos os cobertores suficientes para os abrigar do frio, que em tal estação devia haver: e além da authoridade e fé, que merecem estas testemunhas, o Docum. N. 3, confrontado com o N. 4 mostrão quantos cobertores havia, qual era o numero medio das praças existentes, e que por tanto aquelles erão suficientes para estas.

§. LII. Diz mais o A. “que não estavão separados os doentes da febre epidemica.,, Ora veja a miudeza com que no Docum. N. 2 se descreve a distribuição das molestias pelas Enfermarias, e conheça quanto a sua proposição he contraria à verdade.

§. LIII. Continúa o A. “não se praticavão ainda (nos mezes

de Outubro, Novembro, e Dezembro) as fumigações desinfectantes.,, Continuámos nós a provar-lhe o contrario com os Documentos N. 2 e 5. Chega até a causar dô a leveza, com que o A. affirma que ainda se não praticavão fumigações em Outubro, etc. quando pelos Livros do Receituário se vê que já em quatro de Setembro se pedião fumigações, e até quaes forão os Medicos, que as pedirão! Pois nem esses Enfermeiros e Mossos, com quem o A. se informou, lhe contarião hum facto, que era practido por elles mesmos? Muito infeliz foi o A. nas informações que tirou! Parece que de propósito estavão todos apostados para o comprometter com o Público, a quem enganou.

§. LIV. Diz mais o A. “não estavão as camas em distancia competente.,, Qual será a distancia competente para o A.? Não sabemos: porém sabemos perfeitamente a grande distancia, em que elle está da verdade, e o provámos pelo Docum. N. 2 em que os Medicos do Hospital o contradizem, e declarão que o intervallo das camas era segundo o Regulamento (quatro pés) e pelo Docum. N. 4, em que se mostra o numero de praças, que ordinariamente existião no Hospital. Se o A. nas horas vagas tomar o trabalho de medir o local da casa, e dividir os pés de extensão pelo dito numero de doentes, senão errar o cálculo, achará que a cada enfermo competia hum sufficiente espaço. Para desengano do A. a respeito d'esta, e das outras proposições, lembramos-lhe novamente a frequencia e escrupulo, com que se fazião as Inspecções aos Hospitaes, e à vista disso veja se seria possivel que n'elles reinasse a má ordem, que lhes imputa.

§. LV. Vai o A. continuando “os remedios, e alimentos não erão applicados com a devida regularidade.,, E nós respondemos — esta proposição he tão falsa como todas as outras — ha porém, a este respeito, entre nós e o A. esta diferença, que nós atestamos a nossa resposta com os Documentos N. 2 e 4, por onde se mostra a regularidade do Serviço, tanto a respeito de alimentos, como de remedios; e o A. não prova nada do que diz. A diferença he mui pequena!

§. LVI. Remata o A. o seu libello com o supposto facto do Furriel de Cavallaria, e com efecto não podia lembrar-se de huma falsidade mais clara para rematar melhor todas as outras, que referio. Diz o A. que o dito Furriel no mez de Janeiro de 1811 sahira do dito Hospital de S. Vicente com licença (se o Furriel tal dissesse mentia, porque nunca démos licença nem a Officiaes Superiores), e que fôra consultar o A. queixando-se de que o seu Medico no Hospital o tractava com desprêzo, de que lhe não tomava o pulso havia cinco dias, etc. em huma palavra o A. faz huma viva pintura do máo comportamento do Medico assistente, das tristes circunstancias do Furriel, e dos grandes Serviços que elle tinha feito á Patria já em douss combates. Este facto pô-

de ser analysado e contrariado por muitos modos, e dá lugar a diversas reflexões; porém não temos sofrimento para dar huma só palavra mais sem desde já declararmos que todo aquelle aranzel he falsissimo desde a sua origem, porque no mez de Janeiro de 1811 nem hum só Furriel de Cavallaria existio no Hospital de S. Vicente como mostra o Docum. N. 7. Além disto a molestia que o A. descreve he pertencente a Medicina, e de natureza tal que nunca, ou só em muito tempo se podia curar: com molestia de Medicina só hum Furriel de Cavall. entrou no Hospital, porém foi em 2 de Março, e sahio curado em 15 de Maio tudo de 1811: este Furriel foi José Maria Prêgo.

§. LVII. Ora custa a crér que haja hum hominem, e mais ainda hum Escriptor, que falte á verdade tão desmascaradamente sem lhe fazer o mais pequeno peso a lembrança de que as suas imputações poderão ser evidentemente desmentidas perante o Público! Muito mais custa a crér que haja hum homem, que, talvez só para sustentar o seu vão capricho, ouse manchar falsamente a reputação de seus collegas, de todos os Medicos de hum Hospital, pois não declara qual era o assistente do Furriel!!!

§. LVIII. Por outro lado; ponderem-se as terríveis consequencias que se podem seguir da leviandade de quem faz públicos factos de tal natureza ainda quando fossem verdadeiros. A Nação justamente se indignaria contra quem publica falsidades, que se fossem acreditadas, causarião nada menos que hum desalento geral ao Exercito, e hum bem fundado receio aos Pais, que, tendo constancia para vér expirar seus filhos na frente do inimigo, tremerião de horror, e chorarião sem conforto, ao véllos sacrificados, innocentes victimas, não do barbaro furor do inimigo, mas sim da ignorancia, desprezo, e da impia e cruel ingratidão dos seus mesmos Compatriotas. Qual seria o Soldado que de bom grado se arrojaria ao perigo em defesa dos seus Concidadãos, sabendo que estes fazião tão pouco apreço da sua vida, principalmente quando a caridade, e gratidão o tornavão credor do maior disvello, e da mais cuidadosa assistencia? Tal he o funesto quadro, que se apresenta a nossos olhos, lendo tão impoliticas, como falsas, publicações! Seria hum crime assás grande o desprezar a saude de hum Soldado; porém não he menor, e poderá ter consequencias peores e mais extensas, o crime de quem publica factos de semelhante natureza.

Quodcumque ostendis mihi sic, incredulus odi.

Hor. Art. Poet.

§. LIX. Está provada a falsidade do facto. Mas supponhamos,

por hum instanto, que elle he verdadeiro; analysémollo medicamente. Pela descripção, que o A. faz da molestia do Furriel, vê-se que era huma thisica: he o Medico assistente arguido de não inquirir miudamente o doente todos os dias; de lhe não tomar o pulso todos os dias; de lhe perguntar apenas como está, e de passar adiante sem lhe receitar. Perguntaremos. ¿ O A. visitará todos os dias os seus doentes thisicos? ¿ Haverá Author algum Medico, que aconselhe mudar todos os dias, ou mui frequentemente o tratamento em huma thisica, ou em outra qualquer molestia chronica? ¿ Haverá motivo para todos os dias fazer muitas perguntas a hum thisico, logo que se chegou a conhecer perfeitamente esta molestia? Estas cousas são do alcance até de quem não he Medico: porém o A. para figurar o caso mais feio a quem não sabe Medicina, referio os symptoms, mas não declarou que a molestia era huma thisica. Se o declarasse, todo o Mundo conheceria que tal doença, ainda que grave, pelo seu caracter chronico, e natural rebeldia aos meios conhecidos, não exige que o Medico lhe applique frequentemente remedios diversos.

Resposta 7.^a

§. LX. A observação 7.^a he dividida em tres partes. Na 1.^a teima o A. em que as paixões deprimentes forão a causa, que mais influia na indole da febre epidemica; isto quer dizer que estas erão a causa mais geral, e a principal da febre. O A. porém não produz mais provas do que as ditas na sua Memoria.

§. LXI. Nunca duvidámos de que pelos motivos sabidos as paixões deprimentes se apossassem do animo de muitos Portuguezes; menos ainda de que semelhantes paixões, que naturalmente serião fortissimas em alguns individuos, influissem sobre o estado da sua saude: nós o confessámos no § ultimo da pag. 75 Vol. 2.^o do J. de C.: porém, que fossem estas a causa principal da epidemia, he o que impugnámos, e ainda agora não admittimos.

§. LXII. O A. conveio já (§. 27 e 28) em que a dysenteria fez parte da epidemia, tinha a mesma natureza da febre, e exigia o mesmo tratamento: deve saber que são muito frequentes nos Exercitos as dysenterias (principalmente as biliosas): logo ¿ poderá elle provar que em todos estes reina o susto, o terror, e o medo? Semelhantes paixões até são incompatíveis com as proezas e victorias, que d'elles nos referem os Historiadores. Logo ¿ porque fatalidade seria o nosso Exercito o talvez unico, em que a dysenteria procedesse das paixões deprimentes, e o unico, em que as causas communs a todos os Exercitos, isto he, a exposição aos rigores da estação, as irregularidades no regimen, etc. não fossem

os principaes motivos da mesma dysenteria , como dissemos na pag. 75 §. 2.^o Vol. 2.^o do J. de C.?

§. LXIII. Além d'isto já antes de começar a emigração , já antes da Batalha do Bussaco (época , que o A. assignala) , existia a epidemia. O Professor João da Silva Soares e Menezes chegou a Lisboa , quando forão evacuadas as Províncias da Beira e Estremadura , e durante alguns meses que serviu no Hospital Militar da Figueira (Hospital , que foi evacuado logo depois da Batalha do Bussaco) , tratou muitas dysenterias. Não só este Medico , mas todos os outros , que nesse tempo se refugiáram em Lisboa , e que vinham de Hospitaes Militares , confessáram que a dysenteria era frequentissima nos seus Hospitaes. A esse tempo já nós tinhamos tratado muitos dysentericos , que dos Hospitaes das Províncias , e mesmo do Exercito vieram para os de Lisboa. Toda esta parte da historia da epidemia annunciamos nós no principio da pag. 64 Vol. 2.^o do J. de C. Pela Carta , que o Professor Valentim Sedano Bento de Mello teve a bondade de nos dirigir , e que publicámos na pag. 398 Vol. 2.^o do J. de C. , se vê que já antes dos fins de Setembro de 1810 grassavão as febres gastricas , diarrhéas , e dysenterias na Praça de Peniche , e grassavão em número tal , que não eram bastantes os Facultativos da Praça : observem-se alem d'isto as causas , a que na mesma Carta se atribuem estas molestias ; a facilidade , com que estas diminuirão , quando aquellas se evitáram do modo possível ; e , apesar de se fazer menção tambem de causas moraes , as providencias , que se derão , tendião sómente a evitar as causas physicas , pois que consistião em melhorar o alimento , o vistuario , etc. Tudo isto pois existia já antes da Batalha do Bussaco. Por tanto perguntaremos nós , e já então estava espalhado por todo o Exercito e Povo o susto , o terror , e o abatimento de espirito pela perda dos Bens , Parentes , e Amigos ?

§. LXIV. O A. confessa (Advertencia da Mem.) que as raivas da epidemia forão muito funestas tambem ao Exercito Britanico. e Os Soldados Ingleses estariaão tambem aterrados com a perda dos Bens , Parentes , e Amigos ? (1) Fazemos justiça á sensibilidade das almas bem formadas : porém Soldados tirados da classe menos instruida do Povo , sentem o mal segundo a relação , que tem imediatamente com elles : além de que espalhando-se então voz de que o Exercito Inglez se retirava para embarcar , esta idéa não

(1) Na mesma Carta de que fizemos menção na pag. 43 nota , se acha o seguinte : “*É filha de paixões deprimentes aquela epidemia dysenterica do fim do anno de 1810? é E que paixões deprimentes são , a causa da epidemia dysenterica , que começou a grassar no fim do anno de 1812 em todo o Exercito Britanico , segundo me referio hum Physico Inglez , depois da retirada de Burgos? ,*”

pôdla deixar de ser lisonjeira para os Soldados, os quaes pela limitada esphera de seus conhecimentos, pela ignorancia em que estão, e devem estar, dos planos do seu Grande General, e pelo natural desejo de ver as suas familias, facilmente acreditarião semelhantes voatos.

§. LXV. Do que temos dito conclue-se 1.^o que a epidemia começou antes de se darem as paixões deprimentes, de que falla o A., 2.^o que foi mais universal do que as ditas paixões, 3.^o e por conseguinte que estas não forão a principal e verdadeira causa da epidemia, mas sim huma coadjuvante desde o tempo, em que começároa a existir; como dissemos pag. 75 §. 2.^o Vol. 2.^o do J. de C.

§. LXVI. Por estes motivos foi-nos facil acreditar que a exposição aos rigores da estação, as irregularidades no alimento e regimen de vida, etc. circunstancias, que sempre se dão em huma Campanha activa, tinhão sido a causa principal d'esta epidemia, assim como o tem sido de muitas semelhantes, que os Authores referem; não restando nem a difficultade de explicar o desenvolvimento da molestia pela influencia de taes causas.

§. LXVII. Se por tanto estas forão as causas relativamente aos Militares, e se a epidemia era a mesma n'estes, e nos paisanos refugiados (no que o A. convém), não ha necessidade de recorrer a outra causa para explicar n'estes o mesmo phenomeno; visto que durante a sua emigração, e alguns mesmo nos lugares do seu refugio, soffreron os mesmos incomodos, que os Militares; incomodos, a que devião succumbir tanto mais, quanto não estavão habitados a elles, como a tropa.

§. LXVIII. Nota o A. que algumas pessoas forão tocadas da epidemia, estando bem longe de soffrer a influencia das causas que apontámos. Se estas pessoas erão refugiados, podemos dizer-lhe que serião raros: porque todos sabem que a precipitação, com que forão evacuadas as Províncias, privou de commodidades até as pessoas de maior representação, e mais abastadas. Se falla de habitantes de Lisboa, lembre-se o A. de que a febre era contagiosa, que o contagio foi a causa, que trouxe a epidemia a esta classe de pessoas; o que se prova até porque só depois de existirem algum tempo na Capital os refugiados, e os muitos doentes militares, he que os habitantes de Lisboa começároa a adoecer. Por este modo tambem se derramou ainda mais a febre entre os refugiados; e veio a formar se huma verdadeira epidemia contagiosa, como o A. muito bem intitula a febre.

§. LXIX. Na 2.^a parte d'esta Observação 7.^a diz o A. ser falso que elle attribuisse exclusivamente ás paixões excitantes, por motivo da retirada do inimigo, a declinação da epidemia, e cita os Art. 12, 13, e 15 Corol. 4.^o da Secç. 1.^a da sua Memoria. Conviemos com o A.: agradecemos a sua advertencia: e, porque

tinhamos já noticia do seu reparo, cuidámos logo em o satisfazer nas erratas, substituindo ao adverbio = *exclusivamente* = o adverbio = *principalmente* =. He facil de concluir do que então (pag. 73 §. ultimo, Vol. 2.^o do J. de C.), e agora temos dito, que o nosso fim era mostrar que as paixões excitantes não forão a causa principal da diminuição da epidemia, como o A. o dá a entender mencionando-as em primeiro lugar no Art. 11 da Secç. 1.^a

§. LXX. Para provar esta nossa asserção, recordemo-nos de que em todas as Províncias assoladas pelo inimigo continuou a grassar a febre mesmo quando o Exercito Francez não pizava já o nosso Paiz, isto he, quando os espiritos estavão exaltados com a noticia das perdas e retirada do inimigo. Quantos refugiados não forão achar a morte no seu proprio domicilio ! Que providencias não deo o Governo para soccorrer os muitos doentes, que havia na Estremadura e Beira ! Todos os Facultativos forão obrigados por ordem da Intendencia a voltarem aos seus Partidos : caixotes de medicamentos forão distribuidos pelas terras: em Alemquer estableceu-se hum Hospital, que trabalhou alguns mezes, etc.

§. LXXI. Na 3.^a parte nega o A. que as epidemias de 1807 para 1808, e de 1808 para 1809, tivessem a mesma indole, que a de 1810 para 1811; porque não apresentárão *os mesmos phenomenos* d'esta. Aquellas epidemias dissemos nós (pag. 74 Vol. 2.^o do J. de C.) que tinham grassado entre a tropa: o A. nunca servio nos Hospitais Militares, nem mostra ter de lá informações: logo é com que fundamento poderá elle avançar que não apresentárão *os mesmos phenomenos*? Não percamos tempo.

Resposta 8.^a

§. LXXII. “A’ Reflexão 8.^a (diz o A.) responde apenas, que o meu C. não tendo empregado o methodo das evacuações sanguíneas na cura da febre epidemica, como o mostra no modo porque se explica, não pôde ajuizar, e muito menos decidir, se elles erão ou não hum remedio acertado n'esta enfermidade.,, Geralmente fallando não empregámos o referido methodo, porque as febres em geral cederão ao que adoptámos, e porque os symptomas não o exigão. Muitos outros Medicos, que temos consultado, seguirão o mesmo systema pelas mesmas razões; e até ao presente ainda não achámos hum, que fosse da opinião do A. Quando porém a febre se nos apresentou complicada com hepatite ou outra inflamação, não só nos lembrámos, mas até empregámos as evacuações tópicas por meio de sanguisugas.

§. LXXIII. Forão poucas estas febres; e huma foi a que sofreu a Senhora D. Ritta, filha de Miguel Ozorio Cabral, que en-

tão morava ao Alto do Varejão. N'esta febre, tendo-se complicado com huma hepatite, foi necessario fazer uso de sanguisugas, que no dia 7 de Junho de 1811 se applicárao sobre o hypocondrião direito. Porém apesar do bom resultado das evacuações sanguíneas n'esta doente, nem por isso as julgámos convenientes em mais 9 febricitantes, que houve na mesma casa, porque em nenhum dos outros appareceo aquella complicação, ainda que em alguns não se desenvolvessem symptomas da febre ataxica ou adynâmica.

§. LXXIV. Revolvendo os nossos apontamentos relativos a estes doentes, achâmos que alguma vez nos lembrâmos de temer os estímulos por causa de incommodos de ventre; porém nunca isso chegou a influir na applicação dos remedios, nunca se confirmou o que temíamos, nunca outro Medico auxiliou os nossos receios. O Professor Bernardino Antonio Gomes de tudo isto foi informado nas muitas conferencias, que fizemos n'aquelle casa.

§. LXXV. Ali mesmo observâmos hum facto, que justifica bem as nossas idéas (§. primeiros das pag. 146 e 147 Vol. 2.^º do J. de C.) sobre a natureza e verdadeiro tratamento da epidemia. Tendo a Senhora D. Luiza, irmã da doente referida, toniada, até ao dia 14 de Julho, hum vomitorio, purgantes, e ultimamente hum brando cosimento quinado e agoa d'hortelá pimenta, n'este dia notâmos no nosso diario o seguinte = *pulso hum pouco mais forte do que he de esperar da sua constituição; mais còrada do que o seu natural desde o principio do uso dos estimulantes: as dôres por todo o ventre, bem que só ao tocar-lhe, fazem lembrar medo d'esta qualidade de remedios....etc.* = N'este mesmo dia, em que isto se observou e escreveo, foi tal o abatimento, em que a doente cahio stando para se desenvolver hum novo accesso, que receámos bem que ella expirasse. Hum frio mortal, o pulso imperceptivel, a face verdadeiramente hypocratica, hum medonho tremor em todos os musculos, e em consequencia nos tendões, etc. tudo justificava o nosso receio. Como nos achavâmos presentes, lançâmos logo mão dos maiores estímulos, que applicâmos interna e externamente; o calor foi-se recobrando pouco a pouco, o terrível ataque venceo-se, e os estimulantes concluirão felizmente o resto da cura d'esta doente. O Professor B. A. Gomes observou o fim d'aquelle terrível scena.

§. LXXVI. Ora, se nós seguissemos a opinião do A. e prescrevessemos as sangrias geraes ou locaes só por observarmos dôres pelo ventre, e ao mesmo tempo hum pulso mais forte do que era natural á constituição da doente, não a teríamos precipitado na sepultura (1)? O grande abatimento subsequente, e o bom

(1) Sendo, como he, a sangria hum remedio heroico não deve ser empregada senão quando ha razões fortes e manifestas, que

efeito dos estimulos, que se tomárao até á terminação da molestia, não provão bem que havia a combater huma debilidade real do sistema nervoso, e que o pulso mais forte, maior calor, e rubor de faces, no tempo da reacção da febre, não decidem da necessidade das evacuações sanguíneas, pois não indicação o verdadeiro

indiquem a sua necessidade: será temerario quem prescrever hum tal remedio, fundando-se tão sómente em conjecturas, ou hypotheses pouco provaveis, e ainda peior em preocupações systemáticas. Muitos doentes tem sido victimas d'este erro; e he bem recente o seguinte caso, que o A. muito bem sabe, e de cuja historia referimos os pontos principaes, como nos forão comunicados:

Certo doente queixava-se principalmente de huma dôr grande na parte posterior da cabeça; e tendo-lhe sido applicados inutilmente alguns remedios, o seu Medico persuadio-se de que a molestia era gota, e assim o asseverou ao doente. As razões, em que o Medico se fundava, ignorâmos nós, e pelo que inquirimos, hum tal capitulo só podia ser deduzido de algumas dores, que o doente antecedentemente teria soffrido nas articulações, e por estar a imaginação do Medico preocupada com a gota. Formando assim o capitulo, decidió o Medico que fosse sangrado o doente; recusou-se absolutamente a isto o Cirurgião assistente, porém chamou-se outro, e o doente foi sangrado. Infelizmente a molestia continuou, o doente, que já era de poucas forças, abateo-se mais, e finalmente apparecem *tortura oris*, e paralesia nos musculos motores dos olhos. A este tempo, senão foi antes, o doente despedio o Medico, e chamou outro.

He novamente inquirido o enfermo, são empregados diversos remedios, convoca-se huma conferencia, e todos se conformão em que a molestia procedia original e essencialmente de vicio venereo constitucional, e suppõem que alguma exostose ou gomma na parte interna do crânio he quem faz compressão no cerebro, e por tanto as paralesias: applicárao-se os remedios competentes, e o doente achou logo alguns alivios, ainda que a séde da molestia faz com muita razão temer que ella seja funesta.

Perguntaremos nós agora ao A.; ¿não foi parte de imaginação a tal gota? Não foi huma desgraça não se lembrar de que dôres em articulações nem sempre prodedem d'aquellea molestia? Não foi tempo perdido todo, o que se daptou na cura da gota? Não serão as sangrias huma causa bem coadjuvante para a formação das paralesias? A debilidade aumentada com as evacuações sanguíneas não será agora hum estorvo para o emprego das preparações mais energicas mercuriaes, que se tornão indispensaveis, até para a brevidade da cura, pois que, toda a demora, ou aumento, das compressões pôde ser terrivel para o doente?

ro grão das forças rezes? Porém d'este objecto fallaremos na Resposta 13.^a

§. LXXVII. Da observação de todos os doentes d'esta casa se infere que mesmo quando a febre epidemica não passava ao estado ataxico ou adynamico não erão percisas sangrias, pois bastavão as outras evacuações, e a moderação nos estímulos: e que só nas febres complicadas com decididas inflamações tinha lugar o methodo do A. Estes casos porém forão rarissimos (o A. observou só quatro); se fossem tão frequentes, como em Peniche, servir-nos-hiamos mais das sangrias, como fez o Dr. Mello (veja-se a pag. 406 do Vol. 2.^o do J. de C.) Todas estas idéas são as mesmas, que já tinhamos exposto nas pag. 146, 147, e 148 da nossa Analyse.

Resposta 9.^a e 10.^a

§. LXXVIII. Na Observ. 9.^a e 10.^a o A. nega e depois affirma que classificará as modificações da febre epidemica segundo Darwin. Diz elle: "Estas (as febres) eu não classifiquei por certo segundo Darwin; porque apenas disse que a primeira modificação se podia olhar debaixo do mesmo ponto de vista que... a febre sensitiva irritativa de Darwin." Então em que ficámos? Classificou-as segundo Darwin, ou não as classificou?

§. LXXVIII. He de crer que a sua tenção fosse dizer que não affirmava ser cada huma das modificações da febre exactamente conforme com as descripções, que Darwin faz da febre sensitiva irritativa, etc. mas que se approximavão muito, e que por isso, tendo de as nomenclar, lhes dera aquelles nomes. Nós tambem nem fômos, nem vamos contra isso; pois bem sabemos que he mui difficultoso encontrar em douis individuos a mesma molestia exactamente conforme em todos os symptomas e circunstancias: mas nem por isso deixaremos de dar o mesmo nome ás molestias, se ellas se ajustão nos symptomas essenciaes. Com differenças accidentaes sempre se conta, quando se classifica huma molestia por qualquer Nosologia. D'aqui porém não se segue que não sejão necessários nomes para nos escriptos e conferencias expôrmos resumidamente a idéa, que formámos da molestia, e para não repetirmos huma descripção minuciosa e longa todas as vezes que tivermos de fallar da mesma enfermidade. Eis-aqui huma das utilidades dos nomes nosologicos, que, segundo diz o A., pouco importa saber.

Resposta 11.^a

§. LXXX. A Observação 11.^a se quer dizer alguma cousa he

por não serem entendidas, e transcriptas exactamente as nossas proposições do §. 1.^º pag. 145 Vol. 2.^º do J. de C. Diz o A. "Em quanto à Reflexão 11.^a digo que não posso fazer idéa do methodo curativo, com que o meu C. víra e ouvíra ter-se curado hum grande número de doentes da febre epidemica; porque não explica quaes erão os diversos meios curativos! que se empregavão depois dos vomitorios, e púrgantes brandos." Faremos a possível diligencia para que o A. faça idéa da doutrina d'aquelle §.

§. LXXXI. Queríamos nós provar no §. antecedente que a epidemia era de natureza biliosa, e no §. em questão produzimos luma prova tirada do tratamento evacuante, vomitorios e púrgantes, que geralmente, isto he, em todas as modificações da epidemia, convinhão no principio: diziamos porém que depois, isto le, nos dias seguintes tinhão lugar diversos meios curativos segundo as complicações, que tomava a febre. Tudo isto quer dizer que dos symptomas e tratamento, que erão próprios ás modificações da epidemia nos primeiros dias, he que se devia deduzir o carácter geral d'esta, e não do que acontecia nos dias subsequentes, em que variava á marcha geral da molestia segundo as complicações e circunstancias particulares: que d'estas he que então nascia o carácter específico, ou antes o carácter das variedades, cada huma das quaes exigia n'esses dias seus meios curativos próprios, que não declarámos por não vir a propósito, e de nada servir para provar o carácter geral da epidemia, objecto de que tratavamoſ n'aquelle lugar. Já fará idéa o A.?

§. LXXXII. Se o A. não omittisse as ultimas palavras da nossa proposição — segundo as complicações, que tomava a febre —, tendo nós já enumerado (pag. 144 §. 2.^º Vol. 2.^º do J. de C.) as principaes complicações, ninguem duvidaria, nem hoje pôde duvidar, de quaes serião os meios curativos de que fallavamoſ pag. 145.

Resposta 12.^a

§. LXXXIII. Na Observação 12.^a queixa-se o A. da nossa pouco exacta intelligencia, porque nunca dissera que em todas as tres variedades da febre epidemica havia inflamação decidida. Nem tambem nós lho imputámos. As nossas palavras (§. 2.^º da pag. 145 Vol. 2.^º do J. de C.) são; que o A. se persuade que tambem em todas as variedades da febre havia mais ou menos symptomas inflammatorios.

Resposta 13.^a

§. LXXXIV. A Observação 13.^a he relativa ao que dissemos

no §. 3.^o da pag. 145 Vol. 2.^o do J. de C. São as nossas palavras = Devemos porém observar que sensibilidade na região epigástrica he hum symptoma essencial das febres meningo-gástricas, e as hemorrhagias hum symptoma mui ordinario, entretanto que estas molestias, sendo simples, tem sido curadas ha muitos tempos, e ainda hoje, sem o uso das evacuações de sangue. -- Pulso cheio e forte no periodo do calor acontece mui ordinariamente nas ditas febres, e em algumas outras; porém, a não se darem outros signaes de diatese inflamatoria, e se na remissão do accesso o pulso não conserva, ainda que em menor grao, os mesmos caracteres (o que o A. não declara), este symptoma não decide da necessidade de sangrias, e da contraindicação dos tónicos; aliás nunca dariamos Quina em sezões, que na occasião do paroxismo sempre apresentão signaes de reacção, e ordinariamente hum pulso mais cheio e forte: em quasi todas as outras febres accessionaes acontece o mesmo; porém d'esta circunstancia só se deduz, para o curativo, a regra de suspender ou diminuir as doses dos tónicos ou estimulantes no tempo do accesso.

§. LXXXV. Esta he a doutrina de bons Escriptores, e a prática de todos os Medicos: porque sensibilidade epigástrica, não chegando ao estado de dor-viva, em huma molestia, como he a febre gastrica, onde se reconhecem no canal alimentar causas, que desafiam a dita sensibilidade, não exige senão o uso dos remedios capazes de eliminar aquellas causas, os quaes são vomitorios e purgantes. Embora o pulso se torne mais cheio e forte no tempo do calor, no qual ha huma preternatural reacção do sistema sanguineo; porque este excesso de acção he devido mais ao poder da causa morbosa do que a huma somma real de forças do dito sistema.

§. LXXXVI. Responde porém o A. "Todas as vezes que hum docente febricitante se apresentar com o pulso cheio e forte no periodo do calor, e com sensibilidade notavel na região epigástrica, chame-se embora a febre meningo-gastrica de Pinel, ou o que o meu C. quizer, digo e sustento que huma evacuação sanguinea feita por sanguisugas na região epigástrica, e seguido o estado dos symptomas, lhe ha de ser proveitosa." Esta proposição, enunciada com tanta generalidade, applique-se aos casos, que figurámos no §. citado, e, recordando-se cada hum do que tem observado e aconselhado aos seus doentes n'aquellas circunstancias, facilmente conhacerá as muitas exceções que ella tem na prática.

§. LXXXVII. O A. não só diz mas sustenta. ¿Com que argumentos? Só com a sua palavra: porque no resto da Observação só pertende combater o nosso argumento de analogia tirado das febres intermitentes, dizendo que n'estas muitas vezes são uteis as evacuações sanguíneas no periodo do calor. Porém ¿o que acontece, não muitas, mas algumas vezes, quando estas fe-

bres se complicão com as inflammatorias (o que jámais negámos), destruirá por ventura o nosso argumento deduzido do que se observa nas sesões ordinarias e simples, nas quaes (ainda que haja no tempo do calor sensibilidade epigástrica, e hum pulso mais cheio e forte que na intermissão) longe de evactações sanguíneas, todos costumão dar quina? Repare-se que nós dissemos hum pulso mais cheio e forte, comparando-o com o seu estado na intermissão. Se elle for excessivamente cheio e forte, também fóra do acceso conservará mais ou menos estes caracteres; e esse caso bem claramente o exceptuámos. — Para se conhecer a pouca generalidade da proposição avançada pelo A, recordemo-nós do facto citado no §. 75, e das reflexões do §. 76.

§. LXXXVIII. O A. ultimamente refere-se á sua Dissertação = De febribus intermittentibus praecipue curandis: Edimburgi. = Não lemos, nem tinhamos noticia d'essa Dissertação.

(Continuarão as nossas Respostas, quando no Investigador apparecer a continuação das Observações.)

DOCUMENTOS.

Num. 1.^º

Antonio d'Almeida Viveiros, Segundo Escriptorario da Contadaria Fiscal da Fazenda d' Administração Central dos Hospitaes Militares do Reino por S. A. R. que Deus guarde, etc. — Certifico que revendo os Livros de Entrada e Sahida, e combinando com os mappas diarios de rações e baixas dos Militares enfermos, que forão tratados no Hospital Militar de S. Vicente de Fóra, onde servi de Escrivão, achei que o Movimento do dito Hospital desde a sua abertura em 25 d'Agosto do anno de 1810 até á sua terminação em 31 de Maio de 1811 foi o seguinte = Entráron 6:812, sahirão curados 5:471; forão evacuados para diferentes Hospitaes 762; mortos 579. = Relativamente ás molestias de que falecerão os acima referidos, certifico que revendo o Livro d' Obitos, e confrontando com outros Documentos, achei o seguinte = De febre 142; de diarrhées, e dysenterias 327; de varias molestias de Cirurgia 18; de venereo 8; de peripneumonia 13; de hydropesias 39; de thysica 21; de hepatites 4; de cólica 2; de bexigas 1; de apoplexia 3; e erizipela 1. = Em fé do que passei a presente em observância da ordem, que me foi dada pelo Delegado do Physico Mór do Exercito o Dr. José Carlos Barreto. Contadaria 14 de Dezembro de 1812. — Antonio d'Almeida Viveiros.

Num. 2.^o

Nós os Medicos que servimos no Hospital Militar de S. Vicente. — Em cumprimento da ordem que V. S. nos dirigio em data de 16 de Novembro do corrente anno para respondermos aos Quesitos contidos no Aviso expedido a V. S. pela Secretaria dos Negocios da Guerra e Marinha em data de 13 de Novembro, concordámos nas seguintes respostas.

1.^o Quesito. *Que providencias se derão nos ultimos meses do anno de 1810 para evitar os incommodos, que devião experimentar os doentes por causa da humidade, e falta de reparos do Claustro do Convento de S. Vieente, que servia d'Enfermaria.*

Resposta. O Claustro d'este Convento he alguma cousa humido, mas estava tão bem reparado com vidraças que foi necessário tirar alguns vidros para haver a necessaria ventilação n'aquelle parte, que não tinha janellas. Dous cobertores, que se distribuirão a cada doente, e mais, se algum o pedia, defenderão os enfermos do rigor da estação. Todas estas circunstancias, e o bom pé direito do Claustro, o tornarão huma das melhores Enfermarias dos nossos Hospitaes Militares.

2.^o Quesito. *Se os doentes padecerão por não existirem as camas com a devida separação.*

Resposta. As camas existião na distancia marcada pelo Regulamento; porque a entrada dos doentes era regulada pela capacidade do Hospital: e quando alguma vez, por causas accidentaes, crescia hum pouco o número dos entrados, este excesso era remediado com a sahida, que no dia immadiato se verificava ou para o Deposito, ou para outros Hospitaes; e por tanto não durava mais do que hum, ou douis dias. Se esta separação he relativa ás molestias, V. S. estará muito bem lembrado de que as Enfermarias 3.^a, 4.^a, 7.^a, 11.^a, e 12.^a erão destinadas para febres; a 8.^a, e a 9.^a para diarréas, e dysenterias; a 5.^a para chronicos; a 6.^a para convalescentes; e a 1.^a, e 2.^a para diversas molestias: e quando houve Cirurgia, estava na 10.^a, 11.^a, e 12.^a. Algumas alterações se fizerão n'esta distribuição, quando crescia ou diminuía certa classe de molestias.

3.^o Quesito. *Quais farão as molestias, que mais geralmente grassárão no dito Hospital.*

Resposta. Diarréas, dysenterias, e febres, molestias que formavão a epidemia, que então grassava.

4.^o Quesito. *Se se applicárão as fumigações desinfectantes.*

Resposta. Sempre se fizerão fumigações desinfectantes. O Primeiro Medico destinava hum criado para este serviço: erão repetidas a diversas horas do dia, e feitas não só nas Enfermarias, mas

tambem nos Depositos das roupas cujas, das lavadas, e dos fardamentos: e finalmente ate havia desinfectadores, que tinham vindo do Deposito da Contadoria Fiscal.

5.^o Quesito. *Se os remedios forão promptamente applicados, e com regularidade, assim como tudo mais, de que depende o bom curativo dos enfermos.*

Resposta. Nunca tivemos motivos para increpar os Enfermeiros de faltas essenciais a este respeito. Apezar de que na abertura do Hospital muitos d'estes erão novos n'aquelle serviço, distribuiu-se para cada Enfermaria hum dos mais versados, e faziose as principaes recommendações ao Enfermeiro Mór, e seu Ajudante, ficando estes responsaveis pela educação e vigia dos Enfermeiros. A vigilancia e promptidão do castigo nas culpas leves evitou os erros, e formou bons Enfermeiros em pouco tempo.

A Botica sempre foi bem sortida, tinha os utensilios necessarios, porque era a mesma do Convento: e o primeiro Boticario era habil e instruido nos conhecimentos e prática da Chymica moderna. As circunstancias essenciais para o bom trato dos doentes não faltárao, havia toda a energia e antecipação em requerer o necessário, e toda a promptidão em rejeitar os viveres, se alguma vez erão de má qualidade: a mudança de roupas fazia-se com regularidade, etc.

Eis-aqui resumidamente as providencias que se derão relativamente ao que se contém nos Quesitos referidos; e a ellas se deveo o proporcionalmente pequeno número de mortos, que houve n'aquelle Hospital, e a promptipão, com que forão tratados; devendo em abono da verdade exceptuar-se as diarrhées e dysenterias, que quasi sempre forão funestas, e das quaes procedeo o maior número de mortos. — Lisboa 1 de Dezembro de 1812. — Illm. Sr. Dr. José Carlos Barreto. — José Maria Soares como Primeiro Medico. — Francisco Alves da Silva 2.^o Medico. — Dr. Antonio da Cruz Guerreiro 2.^o Medico. — José Maria Souvan Monteiro 2.^o Medico. — João Thomás de Carvalho 2.^o Medico. — Joaquim Felix Barros 2.^o Medico. — Antonio José de Almeida 2.^o Medico. — João da Silva Soares de Meneses 2.^o Medico.

Num. 3.^o

Antonio d'Almeida Viveiros, etc. — Certifico que revendo o Livro de Receita e Despesa de Roupas e Utensilios do extinto Hospital Militar de S. Vicente de Fóra, d'elle consta haver no dito Hospital para uso dos enfermos militares, que ali erão tratados o seguinte: Lençoes 4:776; cobertores 1:300; havendo entre estes 842, cujo peso excedia ao dos outros hum arratel e ou-

to onças; colxões 32; etc. Em fé do que passei a presente em observancia da ordem do Delegado do Physico Mór o Dr. José Carlos Barreto. Contadora 18 de Janeiro de 1813. — Antonio d' Almeida Viveiros.

Num. 4º

Antonio d'Almeida Viveiros, etc. — Certifico que examinando o Movimento diario do Hospital Militar de S. Vicente de Fóra em todos os mezes que existio, achei que a existencia media era de 680 Praças; ainda que alguns dias o número d'estas foi maior, imediatamente se diminuia nos dias proximos em consequencia da ordem do Exm. Sr. Marechal Commandante em Chefe do Exercito comunicada aos Hospitaes em Officio do Delegado do Physico Mór na data de 15 d'Outubro de 1810, pelo qual se determinou que se dessem Altas tres dias na semana. No mesmo Officio determinava que mesmo quando em hum Hospital estivesse preenchido o número das Praças, que o local permittia, fossem n'elle recebidos todos os doentes, que ahi chegassem, e que pelas suas circunstancias não podessem ir dar entrada em outro Hospital; ficando arranjados como era possivel até que houvessem evacuações; e no caso destas se não effectuarem no dia immediato, erão commodamente removidos para aquelle Hospital, onde podessem ser tratados segundo a prática. Em fé do que passei a presente em observancia da ordem do Delegado do Physico Mór o Dr. José Carlos Barreto. Contadora 21 de Janeiro de 1813. — Antonio d' Almeida Viveiros.

Num. 5º

Antonio d'Almeida Viveiros, etc. — Certifico que em presença do Primeiro Boticario do Exercito José Pedro da Costa e Aço examinei as folhas de despeza de medicamentos do extinto Hospital Militar de S. Vicente de Fóra, e d'ellas consta o haver-se consumido em Fumigações, que diariamente se fazião o seguinte: Acido sulphurico 236 libras; oxydo de manganez 20 libras, e muriato de soda 190 libras; o que tudo se gastou desde 4 de Setembro de 1810, em que começáron a receitar-se as Fumigações, até á extincção do Hospital em 31 de Maio de 1811. Em fé do que passei a presente em observancia da ordem do Delegado do Physico Mór o Dr. José Carlos Barreto. Contadora 14 de Dezembro de 1812. — Antonio d' Almeida Viveiros. — José Pedro da Costa e Aço, Primeiro Boticario do Exercito.

Num. 6.^o

Antonio d'Almeida Viveiros, etc. — Certifico que revendo o Livro, que servia de Termos e Inventarios no Hospital Militar de S. Vicente de Fóra, n'elle a folh. 1. se acha o Inventario feito em 18 de Agosto de 1810 de todos os Medicamentos e Utensilios, que existião na Botica pertencente aos Conegos Regrantes de S. Agostinho, a qual passou ao Serviço do dito Hospital; servindo n'ella os mesmos Empregados, que anteriormente existião, e adiindo-se lhe os que se julgarião necessarios; e sendo fornecida por esta Repartição até á extincção do Hospital em 31 de Maio de 1811, dia, em que aos ditos Conegos foi entregue sem deterioração alguma, como consta do Recibo dos mesmos. Em fé do que passei a presente em Observancia da Ordem do Delegado do Physico Mór o Dr. José Carlos Barreto. Contadoria 14 de Dezembro de 1812. — Antonio d'Almeida Viveiros.

Num. 7.^o

Antonio d'Almeida Viveiros, etc. — Certifico que revendo todos os Livros de Entradas e Saídas dos Militares de Cavallaria, que forão tratados no Hospital Militar de S. Vicente de Fóra, d'elles consta terem entrado no referido Hospital só cinco Furrielis, a saber: João Maria do Num. 1, entrou em 14 d'Outubro de 1810, e sahio em 11 de Dezembro do mesmo anno: José Maria Prêgo de Num. 4, entrou em 2 de Março de 1811, e sahio em 15 de Maio do mesmo anno: Joaquim José da Silva de Num. 10, entrou em 8 de Setembro de 1810, e sahio em 23 de Outubro do mesmo anno: Luiz Francisco de Num. 10, entrou em 26 de Setembro, e sahio em 16 d'Outubro do mesmo anno de 1810; e Francisco José de Num. 10, entrou em 5 de Novembro de 1810, e sahio em 10 do mesmo mez e anno: d'onde se vê que no mez de Janeiro de 1811 não existio Furriel algum de Cavallaria no dito Hospital. Dos mesmos Livros consta que as suas molestias erão pertencentes a Cirurgia, excepto a de José Maria Prêgo, o qual padeceo huma febre. Em fé do que passei a presente em observancia da ordem do Delegado do Physico Mór do Exercito o Dr. José Carlos Barreto. Contadoria 15 de Janeiro de 1813. — Antonio d'Almeida Viveiros.

ART. XI.—

Experiencias thermometricas (Reaumur)

DE

Jose dos Santos Dias,

Medico da Camara da Villa de Monte Alegre, e do Partido das
 Caldas do Gerez, Correspondente da Instituicao Vaccinica
 da Academia Real das Sciencias de Lisboa,
 sobre as agoas das Caldas do Gerez.

Anno de 1812.

Agosto.

Dia 13.

| | grados. | gr. |
|------------------------------|------------------|------------------------------|
| Banho do Figado | 26 $\frac{1}{2}$ | da Figueira com sua |
| — do Borges meado | 31 $\frac{1}{2}$ | nascente unica |
| — Terceiro | 34 $\frac{1}{2}$ | do Borges cheio |
| Bica onde se bebe | 34 | da bica |
| Banho contra-forte | 35 | Terceiro |
| — forte | 37 | Bica onde se bebe |
| | | Banho contra-forte |
| | | — forte |

Dia 14.

| | |
|------------------------------|------------------|
| Atmosphera sis 11 da manhã | 19 |
| Banho das 2 bicas com pou- | |
| ca agoa | 24 |
| — do Figado | 25 $\frac{1}{2}$ |
| — de Santo Antonio, | |
| ou 2. ^o | 26 $\frac{1}{2}$ |

Dia 15.

| | |
|--|------------------|
| Atmosphera | 21 |
| Banho de Santo Antonio, | |
| ou 2. ^o | 28 |
| — de Almas, ou 1. ^o | 28 $\frac{1}{2}$ |
| Bica | 34 $\frac{1}{2}$ |

Septembro.

Dia 4.

| | |
|------------------------------|------------------|
| Atmosphera | 16 $\frac{1}{2}$ |
| Banho das 2 bicas | 22 $\frac{1}{2}$ |
| — de Santo Antonio, | |
| ou 2. ^o | 27 $\frac{1}{2}$ |
| — de Figueira só com | |
| sua nascente | 29 |
| Borges | 30 |
| Bica onde se bebe | 35 |

Dia 8.

| | |
|------------------------------|------------------|
| Atmosphera | 15 $\frac{1}{2}$ |
| Bica | 35 |
| | Dia 8. |
| Atmosphera | 18 $\frac{1}{2}$ |
| Banho das 2 bicas | 23 |
| — de Santo Antonio, | |
| ou 2. ^o | 28 |

| | | | |
|------------------------------------|-----|--------------------------------|-----|
| Banho de Almas, ou 1. ^o | 28½ | Terceiro | 34½ |
| — de Figueira . . . | 28½ | Bica onde se bebe . . . | 35 |
| — Borges . . . | 29½ | Banho contra-forte . . . | 35½ |
| — Terceiro . . . | 34 | — forte . . . | 37 |
| — contra-forte . . . | 35 | | |
| Bica onde se bebe . . . | 35 | | |
| Banho forte . . . | 37½ | | |
| | | Dia 15. | |
| | | | gr. |
| Dia 9. | gr. | Banho das 2 bicas . . . | 21½ |
| Atmosphera nuvelada . . | 16½ | — do Figado . . . | 25 |
| Banho das 2 bicas . . . | 23½ | — de Santo Antonio, | |
| — do Figado . . . | 24 | ou 2. ^o . . . | 27 |
| — de Santo Antonio, | | — de Almas, ou 1. ^o | 28½ |
| ou 2. ^o . . . | 27 | — do Borges . . . | 29½ |
| — de Almas, ou 1. ^o | 28½ | — da Bica . . . | 32 |
| Borges . . . | 29 | Bica onde se bebe . . . | 35 |
| Figueira . . . | 29 | Banho da Figueira . . . | 29½ |
| da bica . . . | 32 | — Terceiro . . . | 34½ |
| Terceiro . . . | 34 | — contra-forte . . . | 35½ |
| Bica onde se bebe . . . | 35 | — forte . . . | 37 |
| Banho contra-forte . . . | 35½ | | |
| — forte . . . | 36½ | | |
| | | Dia 16. | |
| | | | gr. |
| Dia 11. | gr. | Banho das 2 bicas . . . | 21½ |
| Atmosphera . . . | 19 | — do Figado . . . | 23½ |
| Banho de Santo Antonio, | | — de Santo Antonio, | |
| ou 2. ^o . . . | 28½ | ou 2. ^o . . . | 28½ |
| — da Figueira . . . | 28½ | — de Almas, ou 1. ^o | 29 |
| — da bica . . . | 32 | — de Figueira . . . | 29½ |
| — Terceiro . . . | 34½ | — de Borges . . . | 31 |
| Bica onde se bebe . . . | 35 | — da bica . . . | 32 |
| Banho contra-forte . . . | 35½ | — Terceiro . . . | 34 |
| — forte . . . | 37 | Bica onde se bebe . . . | 35 |
| | | Banho contra-forte . . . | 35½ |
| | | — forte . . . | 37½ |
| | | | |
| Dia 12. | gr. | Dia 19. | |
| Atmosphera . . . | 18½ | Banho das 2 bicas . . . | gr. |
| Banho das 2 bicas . . . | 23 | — do Figado com pou- | 22 |
| — de Almas, ou 1. ^o | 28½ | ca agoa . . . | 26 |
| — de Figado . . . | 25 | — de Santo Antonio, | |
| — de Santo Antonio . | 29 | ou 2. ^o . . . | 28 |
| — de Figueira . . . | 29½ | — de Almas, ou 1. ^o | 28½ |
| — de Borges . . . | 29½ | — da Figueira . . . | 29 |
| da bica . . . | 32 | — do Borges . . . | 29½ |

| | | | |
|------------------------------|------------------|---|------------------|
| Bica onde se bebe | 35 | Banho forte | 36 $\frac{1}{2}$ |
| Banho contra-forte | 35 $\frac{1}{2}$ | | |
| — forte | 37 | | |
| | | Dia 26. | |
| | | Atmosphera | 19 |
| | | Banho das 2 bicas | 22 |
| | | — do Figado | 25 $\frac{1}{2}$ |
| | | — de Santo Antonio, ou 2. ^o | 27 $\frac{1}{2}$ |
| | | — de Almas, ou 1. ^o | 28 |
| | | — da Figueira | 29 |
| | | — do Borges | 29 $\frac{1}{2}$ |
| | | — da bica | 32 |
| | | — Terceiro | 34 $\frac{1}{2}$ |
| | | Bica onde se bebe | 35 |
| | | Banho contra-forte | 35 $\frac{1}{2}$ |
| | | — forte | 37 |
| | | Dia 27. | |
| | | Atmosphera clara | 19 |
| | | Banho das 2 bicas | 22 |
| | | — do Figado | 25 $\frac{1}{2}$ |
| | | — de Almas, ou 1. ^o servido | 28 $\frac{1}{2}$ |
| | | — de Santo Antonio, ou 2. ^o | 29 |
| | | — da Figueira | 29 $\frac{1}{2}$ |
| | | — do Borges | 30 |
| | | — da bica | 32 |
| | | — Terceiro | 34 $\frac{1}{2}$ |
| | | Bica onde se bebe | 35 |
| | | Banho contra-forte | 35 $\frac{1}{2}$ |
| | | — forte | 37 $\frac{1}{2}$ |
| | | Outubro. | |
| | | Dia 4. | |
| | | Banho das 2 bicas | gr. |
| | | — do Figado | 22 $\frac{1}{2}$ |
| | | — de Almas, ou 1. ^o | 24 $\frac{1}{2}$ |
| | | — de Santo Antonio, ou 2. ^o | 28 |
| | | — da Figueira cheio | 28 $\frac{1}{2}$ |
| | | Banho do Borges | 31 |
| | | — da bica | 32 |
| | | — Terceiro | 34 $\frac{1}{2}$ |
| | | Bica onde se bebe | 35 |
| | | Banho contra-forte | 35 $\frac{1}{2}$ |
| | | — forte | 37 |

Sendo o número, nome, e temperatura dos Banhos das Cal-

das d' Gerez desconhecida a muitos Professores Clínicos , principalmente d'aquelle , que habitão a grandes distancias d'estas Caldas , já por não terem aqui concorrido , já por não haver nada escripto sobre este objecto ; acontece que muitos enfermos aqui enviados por elles a beber as ágoas tem repugnancia a entrar no uso de alguns banhos , quando urgentes indicações médicas os exigem ; talvez porque seus Assistentes lhos não lembrároa na persuasão de serem todos superiores á temperatura da máquina animal , quando alias estas Caldas nos offerecem banhos de diferentes temperaturas , como se deixa ver das taboas , que offereço ao Públíco , para que chegando á noticia de todos cooperarem comigo para vencer esta obstinada repugnancia . As variações , que offerecem os diferentes banhos de huns dias para os outros , são muito pouco sensiveis , como se vê das taboas , e devidas antes ao maior ou menor tempo , que tenha decorrido depois de cheios , ou a terem-se banhado n'elles , quando fazia as minhas experiencias , do que á mudança das temperaturas nas suas enchentes . He tambem muito pouco sensivel a diferença d'estas experiencias feitas com o Thermómetro de Haas , d'aquellas que no anno de 1811 fiz na companhia do meu amigo , sabio , e habil collega Anastacio Alexandrino Lopes Cruz , com o Thermómetro de Gaballio . No arranjo das taboas segui a ordem das temperaturas de menor para maior , por me parecer mais natural do que a de localidade .

*Relação de Antiguidades , remettida pelo mesmo
José dos Santos Dias.*

Acha-se collocada no patim da escada das casas do Lavrador Antonio Gonçalves Liberal , do lugar do Antigo d' Arcos , no Concelho de Monte Alegre , Comarca de Bragança , huma columna , que ha dezoito para vinte annos descobrião as ágoas junto da estrada , que guia de Chaves para Monte Alegre , no cume da serra denominada Pindo , a pequena distancia do dito lugar . Esta columna tem de diametro tres pés e meio (1) , e de altura seis pés (2) ,

(1) Servi-me para a medição do pé Portuguez , que o Exm. Marechal Beresford fez distribuir aos Capitães Móres .

(2) Na circumferencia da base divisão-se tres semicovas que manifestamente servirão para segurar as cunhas da marra quando se partio , o que mostra tivera maior altura .

he de huma figura perfeitamente cylindrica; na parte superior se achão inscriptas as seguintes cinco linhas:

TI. CAESAR. DIVI. AVG. F.

DIVI. IVLI. NEP. AVG. PONT.

MAX. IMP. VIII. COS. V.

IR * POT. XXXIIII.

BRAC. AVG. LIX.

ART. XII.—

Novas Observações de Antonio de Araujo Travassos sobre a Memoria do Dr. Constantino Botelho de Lacerda Lobo à cerca da densidade da agoa, publicada no Num. III. do Jornal de Coimbra pag. 170; sobre as observações do mesmo Travassos, publicadas no Num. VII. pag. 143; e sobre a resposta que o referido Lobo deo ás mencionadas observações, publicada no Num. XII. pag. 407.

§. I. Principia a resposta do A. As disputas litterarias feitas de boa fé, e com o fim de apurar a verdade são uteis nas *Scien- cias Philosophicas*; mas quando faltão estas condições, que desgraga! Quem he o objecto d'esta exclamação? Poderia eu sem ser estupido, ou sem fingir que o sou, desentender que he contra mim que se dirige! E deveria eu soffrer calado tão injusta acusação tomada como thema da resposta? Sobre isto o Público decidirá.

§. II. Se o A. da resposta ás minhas observações se conservasse calado até publicar novas experiencias, ou se antes d'isso se contentasse de sómente dar conta dé algumas circunstancias em que fizera as que publicou, circunstancias que fui obrigado a sup-

* No lugar do asterisco provavelmente havia outra letra que foi destruída pela factura do buraco que serve de inserção ao corrimão da varanda.

pôr (por não dizer adivinhar) a fim de dar a explicação de seus extraordinarios resultados ; ninguem lho poderia estranhar. Ainda que fosse tentado a repetir em seu proprio nome as mesmas razões e as mesmas desculpas que esquadrinhei para explicar por hum modo decente e plausivel os ditos extraordinarios resultados ; e o que lie mais , quando ainda em cima chegasse ao excesso de , para inculcar victoria em supposta luta , tecer huma resposta que ao menos em quanto eu não a analyzasse , fizesse parecer aos pouco instruidos nas *Scienias Philosophicas* que tambem eu o sou mui pouco , (o que não nego nem quero negar) ; certamente tudo isto sofreria em silencio ; tão pouco amigo sou de disputas que preferiria passar ainda por mais ignorante , a ser tido e havido por disputador. Não se entenda porém que condenno a eito todas as disputas , continuadamente as estou vendo muito judiciosas , e dá-me muito gôsto o espirito e o sal de alguns dos nossos actuaes criticos ; mas eu que não tenho genio nem geito para contendre não posso deixar de fazer má figura entre os contendores. E para me justificar d'este labêo , note-se que sómente me move a pôr-me em risco de parecer disputador a necessidade de mostrar que ás minhas observações não compete o nome de disputa , e muito menos de *disputa de má fé*.

§. III. Defender-me d'aquelle accusação he o motivo que agora me obriga a pegar na penna ; na primeira das duas partes em que divido a presente tarefa exporei não sómente as provas de boa fé , mas até dos obsequiosos designios com que escrevi as minhas observações , do que forão testemunhas de vista os Senhores Redactores ; e para que relativamente a isto não fique algum escrupulo , darei conta dos meus pensamentos , das minhas palavras , e das minhas obras , taes e quaes se forão succedendo a respeito da Memoria do A. : e não podendo resistir , já que pego na penna , á tentaçao de dizer tambem alguma cousa em minha defensa a respeito de algumas outras culpas de que directa e indirectamente sou accusado na resposta do A. , será este o objecto da segunda parte.

PRIMEIRA PARTE.

§. IV. Muito me admirei quando li o primeiro paragrafo da Memoria do A. (J. de C. Num. III. pag. 170). Depois que apparece a Memoria de Monges , que vem no Jornal de Physica de 1778 tom. IX. pag. 1. todos confessão que a agua he hum fluido compressivel , mas que he pouco sensivel a sua compressibilidade e

densidade. Eu tenho achado o contrario em todas as minhas experiencias desde 1801 ate ao presente. Aturdido entre a muito respeitavel authoridade de Monge , que eu á primeira vista julguei era de quem se tratava , por estar escripto Monges em lugar de Mongez , como depois vim a achar que devia ser ; e entre a authoridade do A. , Cathedratico d'estas materias , confesso que me envergonhei comigo mesmo da ignorancia em que me suppus ; e duvidoso se a palavra *contrário* do A. se referia á primeira parte , se á segunda da proposição , li com curiosidade as experiencias para me tirar da dúvida , e ver se o A. queria dizer que a agoa he absolutamente incompressivel , ou se queria dizer que he muito compressivel. De todo esmoreci e fiquei corrido quando vi que dizia e imaginei provava com as taes experiencias que a agoa he muito compressivel. E confiando na Scienza do A. que deve ser grande , mais que na minha que sei he mui pequena , ainda que não estava satisfeito , pois não via declaradas todas as circunstancias em que fizera as ditas experiencias , presumi que não teria sido tão miúdo como eu desejava tivesse sido n'aquelle declaração , provavelmente por ter julgado desnecessario dizer que se tinha feito tudo com aquellas attenções , que geralmente se praticão , e todos sabem se devem praticar em experiencias de que se pertende fazer alguma deducção segura , e com quanta maior razão para deduzir e estabelecer hum principio inteiramente novo e *contrário* ao que se sabia na materia ! Julguei por tanto que a agoa teria sido da mais pura , distillada , privada de ar , etc. , etc. conseguintemente sem me importar mais a compressibilidade da agoa , e desprezando a confusão que ha na expressão do A. *he pouco sensivel a sua compressibilidade e densidade* continuei a ler o resto do Num. III. e os seguintes , cuja leitura me fez vér que algumas das Memorias do A. e principalmente a referida mereciam tornar a ler-se com mais attenção : assim o fiz , e convencime facilmente de que as experiencias não erão sufficientes para sómente por elles se dar por provado o que o A. afirmara n'aquelle dito primeiro paragrafo.

§. V. Communiquei de palavra aos Senhores Redactores , em Lisboa , estes pensamentos que acabo de referir no precedente paragrafo , e até lhe cheguei a propôr que os participassem ao A. , porque era melhor que elle mesmo accrescentasse novas experiencias ou enseitasse com alguns ornatos as já publicadas , antes que alguma pena mordaz intentasse denegrir os seus conhecimentos e Scienza. Isto porém fez pouca força na opinião dos Senhores Redactores , por formarem provavelmente hum conceito mais fundado nos talentos do A. que nos meus : e ainda quando tivessem entrado em alguma dúvida sobre o que eu lhes ponderava , comunicar isto ao A. seria excesso de franqueza op-

pôsto á cortezia e delicadeza dos ditos Senhores, e incompativel com a falta de familiaridade entre mim e elle. Fazendo estas considerações e animado com a pintura que me fazião das qualidades pessoeas do A. a quem eu só tinha visto de longe e huma unica vez, resolvi-me a fazer eu mesmo em meu nome as ditas observações que escrevi em poucos dias, quasi á vista dos mesmos Senhores, tão respeitosas e cheias de elogios que muito lhes agradavão, que (muitas vezes lho disse) de quanto n'ellas se vê unicamente me fazia peso, por ser contra o meu caracter, tanto compimento. Tambem lhes ponderei, e acertei na conjectura, que não era improvavel que o A. viesse a pertender atacarme (pando-me como he mui frequente) com as proprias razões com que o melhor que me era possivel o estava defendendo.

§. VI. Ainda cançado de escrever as taes observações com a brevidade que fica dito, quiz levar a maior auge a civilidade; a pesar de ser extenso aquelle meu papel, tirei á pressa huma cópia d'elle para que os Senhores Redactores remettessem ambos os manuscritos, hum para a Imprensa e outro para o A. a fim de que se quizesse publicar no Num. seguinte algumas novas experiencias, tivesse quanto mais tempo para o fazer depois de ter lido as minhas ditas observações, e de facto passou perto de douz mezes antes que apparecessem impressas. Tambem aproveitei a occasião de lhe fazer outro obsequio: tendo eu primeiramente entendido como devia entender, segundo a linguagem usada e exacta a expressão do A. hum sólido de pollegada e meia cubica; e achando pelo peso atribuido á agoa n'aquellas experiencias, que era impossivel ter sido pura, e necessariamente o que allí se chama agoa, havia de ter sido algum liquido mais pesado que agoa, mais pesado que os acidos mineraes, e ainda mais pesado que salmoura a mais concentrada (particularidade esta fortissima para eu não poder entender as taes experiencias, e até para duvidar da sua existencia, e do que o A. com ellas dava por provado); como depois de eu ter escripto todo o meu papel me ocorreu que provavelmente o A. se teria servido de hum sólido de $\frac{3}{8}$ polegadas cubicas, e se equivocára em dizer de *polegada e meia cubica* talvez pelo motivo de ser polegada e meia a raiz de hum sólido de $\frac{3}{8}$ polegadas cubicas: risquei quanto tinha escripto em consequencia da devida intelligencia que tinha dado á expressão do A., e em papel separado dei a razão de ir riscado o que assim se via no das observações, e fiz isto até para que para o futuro podesse adoptar a verdadeira linguagem. Vejo porém que o A. julgou que n'isto não lhe fiz serviço, pois em as notas da sua resposta continua a usar em caso identico da sua mesma expressão *polegada e meia cubica* que talvez julga ser de *linguagem mais physica*. Passados poucos correios escreveo o A. aos Senhores Redactores agradecendo, e elo-

giando muito cordialmente de candido e honrado o meu procedimento a seu respeito.

§. VII. Sou obrigado a omittir aqui muitas particularidades e circunstancias que occorrerão depois, as quaes provarião ainda melhor a que ponto levei a delicadeza, a civilidade, e a franqueza relativamente nos ditos Senhores, e ao A. da Memoria. Pata isto porém basta e sobeja invocarlos a testemunho do que tenho referido, e vér o estilo amigavel e respeitoso com que se achão escriptas as minhas primeiras observações. Veja-se pelo contrario como o A. me trata na sua resposta que sómente me chega á mão depois de impressa, e note-se a diferença que vai dos meus verdadeiros e claros sentimentos a seu favor, e dos que elle primeiramente expressára a meu respeito, aos que agora patentea e desenvolve contra mim. Que mudança pois pôde ter sido esta no cabo de seis mezes em que tive o gosto de lhe fazer repetidos obsequios, e aos Senhores Redactores? Isso he o que eu não posso adivinhar. Seja como fôr não tenho outro remedio senão contentarme de estar innocent, e de meter completamente justificado d'aquelle accusação.

(Continuar-se-ha.)

ART. XIII.—

Introdução ás Contas, que alguns Médicos e Cirurgiões das Províncias derão em observância da Portaria do Governo do Reino, publicada no Jornal de Coimbra Num. X. pag. 274.

Em observância da Portaria de 24 d'Outubro, inserta no Jornal de Coimbra Vol. II. pag. 274, os nove Provedores abaixo nomeados tinham feito chegar á Intendencia Geral da Polícia da Corte e Reino até 4 de Janeiro as competentes Relações, que se imprimirão no mesmo Vol. II. de pag. 452 em diante.

1. Francisco Barroso Pereira. — Comarca de Guimarães.
2. José Francisco de Albergaria Corte Real. — Alemquer.
3. Antonio Leite de Araujo Ferreira Bravo. — Setúbal.
4. Dr. Rodrigo Ribeiro Telles da Silva — Penafiel.
5. José Francisco Homem. — Aveiro.
6. Patrício Luiz Ferreira Tavares Pereira da Silva. — Fáro.
7. Carlos Honório de Gouvêa Durão. — Béja.
8. Lourenço Ribeiro de Couto. — Évora.
- 9.. Antonio Vicente de Carvalho e Sousa. — Castello-Branco.

Até ao dia 21 de Janeiro não tinham chegado á mesma Intendencia Relações semelhantes das outras Provedorias.

Na dita Portaria ordena-se que os Médicos e Cirurgiões remetterão aos Provedores das suas respectivas Comarcas mensalmente huma relação das molestias, que grassarão nos Hospitais Civis, Cadeias, Casas de Expostos, Communidades, e Povoações, donde praticão a Medicina e Cirurgia, declarando as suas causas prováveis; tratamento, a que mais ordinariamente cediam; e comunicando com toda a individuação quaequer observações, que sobre esta matéria lhes parecerem dignas de especial memória.

Até 21 de Janeiro tinham chegado á Intendencia Geral da Polícia relações de molestias das Comarcas de Leiria, Setúbal, Évora, e Alemquer.

Os nomes dos Facultativos, que derão Conta, huns mais outros menos extensamente, são:

Comarca de Leiria.

Médicos.

Luiz Soares Barbosa : da Cidade de Leiria.

Felix José Franco : de Peniche e Atouguia.

*Comarca de Setubal.**Medicos.*

Candido da Costa Freitas : de Setubal.

José Pedro Morato : de Alcacer do Sal.

Joaquim José da Silva : dito.

Cirurgiões.

João d'Almeida : de Almada.

*Comarca d' Evora.**Medicos.*

José Joaquim da Costa Simas : de Monte Mór o Novo.

Antonio José dos Santos : dito

José Antonio da Silva : Evora.

Mathias José d'Oliveira Galvão : Estremoz.

Sebastião Antunes Simões : dito.

Antonio d'Azevedo Corrêa Cardoso : Vianna do Altm-Téjo.

Cirurgiões.

Francisco José Vidigal da Fonseca : Villa Viçosa.

Manoel Joaquim Ferreira de Santa Anna : Lavre.

*Comarca de Alemquer.**Medicos.*

Luiz Felix da Cruz Sobral : Aldéa Galega da Merciana.

Antonio da Silva Ferreira : Caldas.

Valentim Sedano Bento de Mello : dito.

Cirurgiões.

Francisco José da Silva Rego : dito.

Eugenio Joaquim da Fonseca e Abreu : dito.

Ignacio das Neves Corrêa : Alemquer.

Joaquim da Silva Baptista : Cintra.

João José de Couto : dito.

Joaquim José Fernandes : dito.

Manoel d'Araujo Pereira : Rio de Mouro.

Da Comarca de Leiria, posto não ter chegado á Intendencia até 21 de Janeiro a Relação dos Facultativos, aparecerão com tudo as Contas de dous Medicos, como fica dito.

Segundo a mesma Portaria, ha de publicar-se no *Jornal de Coimbra* huma recopilação de todas as contas dos referidos Facultativos, nas quaes se achão noções práticas bem interessantes: declarar-se-há o nome do Observador, quando parecer que assim convém. As contas porém dos Medicos Luiz Soares Barbosa, de Lestria; e Valentim Sedano Bento de Mello, das Caldas da Rainha, serão lançadas por inteiro, até pela noticia, que dão, das epidemias proxime passadas, cujas noções não devem ser incluídas na recopilação, que diz respeito particularmente ao mez de Dezembro proximo: mas o que ellas contêm relativo a esta época será também recopilado.

N'este trabalho não aparecerá senão o que constar das Contas dos Facultativos. Trata-se de ajuntar no *Jornal de Coimbra* huma grande cópia de bem feitas, e bem referidas observações por todo o Reino; para depois se pesar cada huma d'ellas, se compararem as semelhantes, generalisar resultados, e estabelecer finalmente hum corpo de Medicina Portugueza.

Seria para desejar que previamente se fizesse a descripção topographica das Povoações, aonde tem de fazer-se as observações. Conviria muito referir o modo de vida, e costumes dos habitantes; toda a qualidade de producções do Paiz; as plantas ou outros medicamentos indígenos, que podem substituir-se aos exóticos, etc.

Para haver maior regularidade e exactidão, convém que as contas de cada hum dos Facultativos sejam relativas ás observações, que fizerem desde o primeiro até ao ultimo dia de cada mez; porque d'este modo he que se podem confrontar as observações de huma terra com as de outra, sabendo-se que humas e outras pertencem á mesma época; só assim se poderá conhecer, onde começa ou acaba primeiramente qualquer epidemia, em que tempo foi mais universal, ou mais perniciosa, etc.: terminado por tanto qualquer mez, o Facultativo arranja a sua Conta, e pôde entregálla até ao dia 15 do mês seguinte: as observações porém d'estes 15 dias devem entrar com as do resto do mez na conta immediata. He isto o que se ordena na Portaria.

ART. XIV.—

*Conta dada por Valentim Sedano Bento de Mello, Médico do
Hospital Real da Villa das Caldas da Rainha.*

Para satisfazer ás vistas do nosso incansavel e paternal Governo sobre o estado de saude dos Póvos, e da qual pende em grande parte a felicidade do Estado, eu passo a dar idéas geraes das molestias, e ordem com que se tem sucedido humas as outras n'esta Villa das Caldas da Rainha desde o principio de 1812 até ao presente; se bem que as minhas circunstancias me tem privado de tratar com ordem clinica os doentes d'este distrito.

Parece que a Providencia, compadecida dos males dos homens, quiz recompensar estes do muito, que tinham padecido nos fins do anno de 1810, e por quasi todo o anno de 1811; de maneira que desde o Outubro d'este ultimo até Agosto de 1812, não lembra gozarem estes Póvos de melhor saude, tendo sido até ahí este Pais o mais soffredor da febre epidemica.

He digno de nota ter sido o estio de 1812 muito secco, e ao mesmo tempo irregular nos ventos, principalmente na Villa das Caldas, de forma que muito pouco se conheceu estio, o que era bem estranho ás pessoas de Lisboa, que tinham vindo usar o remedio, que a natureza aqui liberalisa: foi n'esta época justamente que principiarão a grassar as febres intermitentes, não só n'esta Villa, porém muito mais nos suburbios; nos quaes não era tanto de estranhar, principalmente nos campos de Alfeicerão, e S. Martinho, muito abundantes de pantanos, como na Villa das Caldas, onde não são endemicas, e muito mais se olharmos a que atacavão pessoas bem constituidas, e isentas d'aquellas causas, que directamente enfraquecendo os orgãos digestivos, ou sendo pela sua indole capazes de produzir cruezas, dão origem á especie mais frequente, denominada intermitente gástrica.

Não he facil descobrir entre a multidão de causas capazes cada huma de per si, e muito mais obrando em concurso, de produzir as febres intermitentes, qual seria a que as produzisse em muitos individuos; mas a natureza da estação muito secca e inconstante no grão de calor he bem digna de attenção, qualquer que fosse o seu modo de obrar sobre a peripheria já pelas suas qualidades intrínsecas, já pelos seus princípios contingentes: a ausencia das trovoadas, e o estado de equilibrio, por consequencia, do fluido elétrico por cinco mezes, não são menos dignas de attenção.

Forão pois as febres intermitentes, e principalmente do pe-

riodo terçanario, as que mais grassárao, e quando estas não erão bem tratadas, como muitas vezes tive occasião de notar, ellas passavão a contínuas remittentes, porém faceis de debellar, e simples pela regularidade e ordem dos seus symptomas. Algumas vezes observei tambem a existencia das remittentes logo desde o principio, e que de ordinario terminavão em intermittentes.

A natureza de todas estas febres foi sempre gástrica de maneira, que pela maior parte cediao aos emeticos, e brandos purgantes, e até mesmo não era preciso hum mui grande número de vezes lançar mão da quina, e quando era preciso, todo e qualquer preparado unido aos saes neutros, ou os cosimentos chicoraceos, e tamarindados com quina, erão suficientes : a mesma quina em pó junta ao Tartarito acidulo de potassa e borato de soda foi a fórmula de que mais me vali principalmente para a gente pobre; e tanto, que esta minha fórmula, vistos os seus bons effeitos, andava de mão em mão pelas pessoas atacadas d'esta molestia, conforme me comunicou o Boticario da Villa das Caldas.

Algumas vezes fui chamado para soccorrer doentes, em que esta febre, tratada desde a sua invasão, sem preceder muitas vezes nem hum emetico, com a quina, electuario de Madeswal, agoa de inglaterra, tinha tomado o aspecto de remittente, e até com symptomas graves; porém com uso de cosimentos chicoraceos, e tamarindados, promovendo-se brandamente evacuações alvinas estes doentes se restabelecião. Tive douz casos, em que huma gravissima cephalalgia, que ás horas do accesso passava a delirio, me fizerão lançar mão das sanguisugas, receando mesmo huma encephalite.

No outono estas mesmas febres não requerião tanto os evacuantes, e então a quina só, ou combinada como acima disse, logo desde o seu principio era preciosa; não notei porém bons effeitos nunca jámais da agoa ingleza pura principalmente no sexo feminino. Tem sido pelo outono, e principios do inverno que tenho notado obstruções n'aquelleas, que têm soffrido recahidas, faltando-lhes a dieta apropriada. Tambem tive occasião de observar duas perniciosas soporosas, nas quaes os estimulos externos e internos mais activos forão proficuos, e seguidos dos tonicos restabelecêrão os doentes.

Desde Novembro até ao presente Janeiro, tem diminuido a epidemia das intermittentes, e tem succedido a estas as febres catarrosas, os pleurizes, e as peripneumonias: em todas estas tem sido proficuo o uso dos emeticos seguidos dos demulcentes, e poucas vezes tenho achado circunstancias para evacuações sanguineas, pois não tem atacado pessoas vigorosas, ou por idade ou por constituição, mas sim geralmente toda a classe de individuos expostos aos rigores da estação: eis as idéas relativas ao estado patologico da Villa das Caldas, e seus suburbios.

~~comum deus obitum et mortuorum sicut obitum obitum~~
A R T. XV.—

Memoria sobre as enfermidades que tem grassado na Cidade de Leiria , e seu termo ; por Luiz Soares e Barbosa , Professor Regio Emerito de Philosophia , e Medico da Camera , e Hospital da sobredita Cidade.

*Opinionum Commenta delet dies,
 Naturae judicia confirmat.*

Cicero. deut. Deor.

A historia fiel das enfermidades , que grassão nos Povos , a attenta , e scrupulosa averiguacão das causas , que as tem produzido , o judicioso , e imparcial discernimento dos effeitos , que segurão os diferentes soccorros empregados , formarão em todos os seculos a base mais luminosa , e a mais segura da Scienzia Medicinal. Não obstante a variedade de Seitas , que successivamente tem reinado desde o tempo dos Gregos até o presente ; não obstante as perturbacões , e obstaculos , que a Medicina tem sempre recebido das opiniões da Philosophia do tempo , cuja sorte ella tem sempre experimentado , o espirito observador tem com tudo continuamente raiado ao travez das tenebrosas nuvens da variedade de opiniões , e Systemas hypotheticos ; o Livro instructivo da Natureza tem sido consultado por Medicos dignos deste nome , os quaes por observações exactas a tem pintado qual ella he.

As enfermidades Epidemicas já desde os tempos remotos do famigerado Medico Grego tem merecido huma mais particular attenção dos Medicos observadores , não só pela grande quantidade de individuos por elles ao mesmo tempo accomettidos , mas tambem pelo variavel caracter , com que elles se apresentão , e pela grande mortandade , de que muitas vezes são acompanhadas ; pois humas vezes elles infestão huma Provincia , hum Reino inteiro ; outras vezes endemicas , por causas locaes , fixão permanentemente o seu domicilio em hum territorio , em huma povoação , e ainda em outro menor espaço. Humas vezes elles se cingem ás diferentes estações , ou quadras do anno ; outras vezes , tornando-se estacionarias , exercitão o seu dominio por hum , ou annos successivos , as quaes em fim desapparecem para comparecerem talvez depois de hum certo número de annos.

Os principios morbificos , e as causas das epidemias são igualmente varios. Algumas vezes elles se podem deduzir das qualidades sensiveis do ar , da variedade das estações , da qualidade nociva dos alimentos e bebidas , da posição das habitações , e outras particularidades locaes , mas muitas vezes elles dependem de alterações incognitas da atmosfera , deste Laboratorio immenso da Natureza , no qual se levantão continuamente effluvios de toda a superficie da terra , e aonde fluidos sutilissimos decompondo-se , ou recompondo-se formão agentes maleficos , miasmas morbificos , que affectão variamente os viventes do globo : outras vezes os principios morbificos , sendo formados em Regiões distantes , são transportados , e fazem invasão em hum paiz para produzirem nelle o contagio , a devastaçao , e a morte , até que por novas cominações , ou alterações , elles sejam afugentados , ou anniquilados.

Além disto he muito notavel o poder da constituição epidemica sobre as molestias esporadicais , que dependem de causas particulares a cada individuo. O caracter epidemico se imprime nestas , e em todas as enfermidades entrecurrentes ; elles tomão a sua cor , e não podem ser tratadas convenientemente sem haver huma cuidadosa attenção a este genio epidemico , que as governa : formas variadas , apparencias differentes , parecem representar doenças essencialmente distinctas , mas elles não são ordinariamente se não formas differentes , aspectos morbosos do mesmo principio dominante , que ou as produz , ou as modifica.

Ainda que o que acabamos de dizer he principalmente applicavel ás febres , e doenças agudas , com tudo as enfermidade chônicas não ficão fóra do imperio do caracter epidemico reinante : este modifica o estado dos solidos , e fluidos , que constituem a organisação humana , cujas modificações devem ser attendidas no plano do curativo , e de cuja attenção depende muitas vezes o bom exito.

Estas interessantes considerações moverão em todas as idades alguns Medicos vigilantes , e incansaveis , para examinarem , e descreverem com particular cuidado as enfermidades que grassavão nos Povos , e affligião frequentemente a humanidade ; elles nos deixáron nos seus escriptos historias fieis , e advertencias importantes sobre o seu curativo : mas isto não basta. Ainda que as regras da sã Therapeutica são as mesmas para com todos os paizes , as indicações não são as mesmas em toda a parte : molestias com o mesmo aspecto , e a mesma denominação , offerecem indicações differentes em paizes diferentes. Enganão-se pois aquelles , que seguem o exemplo , e os processos curativos dos escritores de outro paiz , porque as indicações , que os exigão naquelle , não se devem igualmente suppôr em hum paiz differente.

Cada Nação tem seu temperamento dominante : este procede do genero de regime politico , dos habitos , e costumes Na-

cionaes, das opiniões recebidas, da posição dos territorios, dos climas, da qualidade do ar, das aguas, dos alimentos, etc.; o que tudo modifica não só o exercicio da potencia vital, mas tambem todas as partes, que constituem a organisação humana; e assim como a mesma causa morbifica produz effeitos differentemente modificados nos diferentes temperamentos particulares, o mesmo acontece nos temperamentos Públicos, ou Nacionaes; e huma Nação pôde ser considerada como hum individuo a respeito de outra Nação. Pelo que pôde-se estabelecer huma classificação de Nosologia Geral, fundada nas apparencias morbosas; mas a consideração individual relativa a todas as circunstancias ponderadas admite variedades, nas quaes se devem fundar indicações indispensaveis.

Deve pois o Medicô Nacional examinar o temperamento dominante da Nação, e as suas modificações nas diferentes Províncias ou territorios: deve alén disto notar os aspectos mais ou menos variaveis, com que se mostrão as quadras do anno; sua complicação com o caracter da quadra antecedente; seu predomínio; sua sucessão: vigiando continuamente sobre o inimigo morbifico, deve observar seus assaltos, suas transformações, suas misturas, para poder descobrir as suas causas, destruillas na sua origem, obstar aos seus progressos, reconhecer a natureza e caracter das enfermidades reinantes, e estabelecer o seu adequado curativo.

Mas este trabalho he longo, difficultoso, e complicado; he necessario que se reunão forças, que concorrão todos os Medicos da Nação, comunicando descripções exactas, observações fieis das enfermidades, que grassão nos Povos, de cuja saude se achão encarregados. Da Collecção destes trabalhos resultará em fim hum precioso Codigo de Medicina Nacional, preferivel a essas multiplicadas compilações fastidiosas, a essas produções systematicas dictadas pela opinião, e pelo espirito de innovação, e singularidade, debaixo de cujo enorme peso géme a bibliotheca Medica. Este desejo, que eu manifestei em outro tempo (1), vejo hoje felizmente satisfeito: Hum Governo Sabio e Benefico, ao mesmo tempo que procura com incessante cuidado a segurança da Patria

(1) Quod sane institutum utinam in Lusitania nostra quoque stabiliretur: una enim omnium urbium, et locorum Medicis ad id concurrentibus, ut morbos quoscumque aut stationarios aut endemicos, aut epidemicos singulis annis evenientes, varios eorumdem exitus, et medendi rationes, aut proficuas, aut inutiles noxias ve adnotarent ac adcuratissime describerent, emerget hinc Medicinæ Lusitanæ Codex pretiosissimus, etc.

Al. Suares. Barbosa, de angina ulcerosa apud Leiriam epidemice grassante Commentatio, Olisipone, an. 1789.

afflita, que huma guerra cruel, e devastadora pertende despo-
voar, volta a sua circunspecta attenção sobre outra causa muito
temivel de despovoaçāo, determinando que todos os Medicos en-
viem histórias fieis, relações circunstanciadas das enfermidades que
tem grassado, das suas causas, e dos effeitos dos curativos em-
pregados. Eu vou satisfazer gostosamente ao dever, que me he im-
posta. Deos se digne patrocinar a nossa Nação innocentē e aben-
çoada, concedendo-nos a segurança, e tranquillidade públicas, sem
as quaes as Sciencias uteis não podem ser nem bem cultivadas,
nem florescentes.

Escrevendo a história das enfermidades, que tem grassado em
Leiria, e seu termo, eu devo principiar pela epidemia, que accom-
panhou, e seguiu a mais feroz invasão, a qual fará sempre huma
épocha lamentavel nos annaes de Leiria. Esta epidemia pela sua
extensão, e circumstancias merece huma particular attenção; além
de que ella se acha ligada com as molestias, que se lhe seguirão,
e com as variedades que se observarão nas revoluções annuas de
1811, e 1812.

Póde-se marcar o princípio da epidemia no fim de Novem-
bro de 1810. Os habitantes tendo-se retirado para as montanhas,
e outros lugares, principiarão a experimentar os incomodos, as
inquietações, e os sustos, que o retrocesso, e a vizinhança do iní-
migo lhes causava; e então o terror, e a consternação se tornou
geral. O incómodo das fugidas, a desabrida exposição ao ar hu-
mido, e frio, a penuria de alimentos, e a sua má qualidade, a
amontoação de fugitivos em casas apertadas, e baixas das aldeias,
a falta de limpeza n'ellas, a sordidez dos vestidos por falta de mu-
dança e lavagem excitáron a epidemia: a continuaçāo das mesmas
causas, as excreções e immundicias amontoadas, a multidão de
enfermos, as exhalacōes dos mortos a propagáron, e a fizerão mais
grave, perigosa, e contagiosa.

A epidemia se tornou geral não só no paiz devastado, mas
nas outras povoações, para onde os fugitivos se tinhão retirado,
fugindo das mãos ou da vista do inimigo, os quaes levavão já
consigo os germes, ou a disposição para a doença, e para a mor-
te. Milhares destes infelizes expatriados, que merecião a compa-
xão dos corações ainda os mais insensíveis, forão acabar a vida nas
aldeias, e hospitaes das Caldas, Peniche, e Mafra até á Capital;
e na Figueira, e mais aldeias até Coimbra.

Grande parte dos que restáron no paiz forão victimas da mi-
seria, da fome, do desamparo, e da infecção, não fallando dos
que morrêrão ás mãos da tropa cruel, e deshumana. Na retirada do
exército inimigo, todos os viveres ficarão consumidos; não res-
tava aos habitantes, que permanecérão ou voltavão senão as ásperas
hervas do campo, pois as de cultura não existião nem as suas
raízes. Eu me lembro ainda do horroroso quadro, quando volte

para este desgraçado território: aldéas desertas; todo o território inculto, huma solidão espantosa, não aparecendo nem quadrupedes nem voláteis, casas incendiadas, ou derrotadas, immundícias amontoadas, hum ar desagradável e infecto, cadáveres inse-pultos, vivos agonisantes, esqueletos ambulantes formavão então hum espectáculo estranho, pavoroso, e mortificante.

Ora a constituição do anno formou a molestia, e as circunstâncias, que concorrerão, a exasperáráo. A febre continua, e a dysenteria ou combinadas ou separadas forão as enfermidades dominantes. A febre era constantemente contínua; em alguns havia exacerbção vespertina, e pouca remissão matutina; mas não mostrava ordinariamente nem augumento, nem diminuição consideráveis: nos casos mais graves a frequencia do pulso crescia depois do 6.^º dia; o estado do mesmo pulso variava, conforme o estado da força vital, e o concurso dos mais symptomas: a lingua se mostrava commumente coberta de hum muco crasso, e adherente: em quasi todos havia propensão para delírio; em muitos o delírio se declarava depois do 5.^º ou 7.^º dia. A erupção petechial era muito ordinaria, a qual não diminuia nem augmentava notablemente os symptomas: o dia da erupção das pintas, como a sua cõr era variavel. Esta erupção poderia fazer denominar a febre petechial, ou petechisante.

Rarissimas vezes se observavão sobresaltos nos tendões; mas alguns enfermos se fazião estupidos e supporosos; se isto acontecia mais tarde, e com surdez, era o caso ordinariamente de bom agouro; porém este estado era pessimo, quando se ajuntava com secura de pelle, e diarrhoea debilitante. A febre era ordinariamente acompanhada de dores em forma rheumatica: algumas vezes se complicava com symptomas peripneumonicos, e esta complicação era pessima, e algumas vezes mortal.

A complicação da febre epidemica com a dysenteria formava sempre hum caso muito perigoso. Em alguns se observarão parotidas, as quaes se erão moderadas no volume, se a febre se moderava, ou ausentava, se elas se resolvio, ou supuravão promptamente, se havia evacuações do ventre, e principalmente por suor, era bom signal, e tudo se terminava felizmente: porém as parotidas muito volumosas, e dolorosas, permanecendo, ou augmentando a febre, e mais symptomas, erão pessimas.

Estes erão os mais notaveis symptomas, os quaes ainda variavão em número e gravidade conforme os temperamentos, e mais circunstâncias individuaes; não devendo demorar-me em referir os symptomas communs a todas as febres. Podemos afirmar que a febre epidemica era mais grave, mais violenta nos homens do que nas mulheres. A terminação da enfermidade, quando os symptomas erão moderados, o temperamento bom, e não havia complicação, aconteceu em alguns no 7.^º dia, mas isto ordinariamente

não tinha lugar senão nos 14.^o ou 21.^o, e em alguns mais tarde ; mas os que morrião , experimentavão commumente esta sorte do 9.^o até ao 21.^o dia.

Os suores erão convenientes depois do 7.^o dia ; não assim antes d'este tempo : o mesmo se observava na diarrhoea. Era huma excreção muito conserrente , quando sobrevinhão ao mesmo tempo suor e diarrhoea nos tempos adiantados da molestia. Em muitos a febre corria os seus periodos com a maior simplicidade sem symptomas graves , e extraordinarios , e somente com os que erão proprios da mesma febre , a qual se terminava então pelos suores , ou profusos ou moderados , mas continuados : estes tinham principalmente lugar nos dias 7, 9, 11, 14, ou 21 , cuja promptidão dependia muito da disposição do enfermo , do vigor da potencia vital , e do tratamento .

Estes dias marcados com o nome de criticos pelos attentos observadores de toda a antiguidade não são o effeito de huma imaginação symetrica , como alguns tem pensado , mas sim hums periodos fundados na ordem constante da natureza , n'estas Leis admiraveis , com que os entes organisados , e viventes se conservão e restaurão. Todo o Universo se governa por movimentos regulados , e periodos constantes ; e assim tambem a economia animal no estado ou de saude , ou de enfermidade. Nas inflamações , febres eruptivas , e outras , observão-se estes periodos distintos , e constantes ; porque não ha de acontecer o mesmo nas febres contínuas sem symptom local , em que o heterogeneo morbifico affectando immediatamente o systema vascular excita continuamente as mais frequentes contracções do coração e arterias , e conforme a sua particular e especifica natureza requer certo tempo de trabalho , e deve ter certos periodos , em que manifesta a sua moderação , perde a sua actividade , e habilita a potencia vital para o expellir do corpo ? Só a falta de attenta observação o pôde desconhecer ; só huma polypharmacia mal entendida o pôde confundir .

O aspecto morboso variava nos diversos sujeitos ; isto dependia das circunstancias individuaes relativas ao sexo , temperamento , idade , e ao estado , em que se achavão , quando erão commettidos da febre : isto he commun a todos os miasmas morbificos , e estímulos febris , os quaes sendo identicos , e especificos , além dos symptomas caracteristicos , se apresentão debaixo de varios estados morbosos , conforme os diferentes estados individuaes : por isso a diathese phlogistica se mostrava principalmente nos homens moços , robustos , e com plethora sanguinea ; nos fracos e desanimados se mostrava o contrario . Em muitos o systema gástrico era principalmente affectado pela saburra mucosa , biliosa , vária : mas geralmente dominava a crassidão tenaz , e acre dos humores mucosos , e lymphaticos ; por estas razões não se podia

estabelecer hum metodo curativo-geral, mas devia cuidadosamente ser modificado conforme as circunstancias individuaes, e os diferentes estados morbosos.

Ordinariamente era conveniente evacuar no principio as primeiras vias pelos emeticos, ou emeto-catharticos, e ainda repetir esta evacuação, quando a plethora gástrica continuava, e posto que não remettia com isto a enfermidade, esta evacuação era indispensavel para prevenir outros symptomas graves, que huma saburra degenerada, e corrompida podia produzir. Quando este estado era acompanhado de diathese phlogistica, era mais util esta evacuação depois de emendada a diathese, e feita mais movel a materia pelos diluentes, salinos, e oxymel.

Em alguns o aparato gástrico era acompanhado de abatimento, e notavel diminuição de força vital: a febre se apresentava então com o aspecto denominado typho, ou lenta nervosa. Os evacuantes do sistema gástrico erão então indispensaveis com aquella moderação, que o estado das forças vitaes exigiao; e com maior razão, por que algumas vezes este abatimento era consensual, e effeito da degeneração humorala nas primeiras vias.

Se o abatimento se mostrava logo desde os primeiros dias da febre, este estado merecia então a denominação vulgar de malignidade, mas elle sobrevinha commumente mais tarde. Era necessario n'estes casos asthenicos o uso dos estimulantes externos, como sinapismos, e vesicatorios, e os internos como os volateis, e diffusivos camphorados, moschados, e as infusões de quina, serpentaria, vinho, acidos mineraes, etc. Estes estimulos devião ser graduados, de tal sorte que não exorbitasse o movimento febril, cuja moderação era necessaria para preencher o decurso regular da febre, e para esta se terminar felizmente. Erão porém nocivos os estimulantes e tonicos no caso de parotidas volumosas e doridas, porque augmentavão a inflammatiō local, e opprimindo o cerebro se seguia huma terminação funesta: devia-se procurar a suppuração pelos emolientes externos, e usar internamente dos acidos mineraes diluidos.

A dysenteria era sempre hum symptom muito attendivel. O miasma epidemico tendo-se dirigido para os intestinos se tinha como alojado no muco intestinal, e estimulava continuamente a membrana nervosa. Quando aparecia logo no principio da febre, os emeticos, e purgantes tamarindados, mannados, e salinos erão necessarios, e uteis, por cujo uso ella muitas vezes se moderava, e restabelecida a excreção cutanea, tudo se terminava felizmente: mas se a diarrhea, ou dysenteria sobrevinha nos tempos adiantados da febre por causa ou de se não ter evacuado no principio a saburra gástrica, ou por superabundancia d'esta, se as forças vitaes se achavão muito abatidas, se sobrevinhão sobresaltos nos tendões, era para recear huma putrefacção decidida no orgão intesti-

tinal; e o caso era perigoso, e muitas vezes de exito funesto. Se tambem por causa de se ter abusado dos tonicos, e estimulantes, o miasma se fixava nos intestinos, e estes passavão a hum estado phlogistico, se sobrevinha meteorismo, affecto comatoso, e insensibilidade, o estado dos intestinos se tornava gangrenescente, e a morte era certa.

Porem quando as forças se tinham conservado ate aos dias 11 ou 14, e sobrevinha huma larga evacuação de ventre com abundantes suores, a enfermidade se terminava felizmente, pois que o muco morboso dissolvido, e a sua acritude emendada pela accão vital, e pelo uso dos medicamentos apropriados, era expellido pelas excreções directas, e conferentes. Devemos com tudo notar que depois de terminada a febre, permanecia em alguns a diarrhoea, que se tornava chronica: era então difficultoso desalojar inteiramente o acre envolvido no muco intestinal: o uso dos tonicos, e opiodos, reprimindo a diarrhoea, reproduzão a febre; fazia-se pois necessaria alguma evacuação de ventre, conforme as forças o permitião, e então os gelatinosos, e o moderado uso dos tonicos, e opiodos podião ter lugar, mas sem os diaphoreticos, e sem se estabelecer a excreção cutanea, nunca podia ser completo o bom exito.

Era sempre muito perigoso o symptom peripneumonico, o qual requeria o prompto curativo antiphlogistico proporcionado ás forças, e idade do enfermo: se se despresava este, e se usava de tonicos, e estimulantes internos, ou se o symptom sobrevinha em hum sujeito já muito abatido, ou era effeito de huma metastase, a consequencia era então a stertor, e a morte.

As erupções petechias não offerecião indicação alguma particular, ainda que podião algumas vezes influir no prognostico: sendo ellas humas echimoses, effeito do acre morbifco, não requerião outro curativo, senão o mesmo que exigia a natureza da febre: sendo commumente para o povo, e para os ignorantes hum symptom pavoroso, era para o Medico sagaz, e circunspecto hum phenomeno indiferente. A prevenção, de que as pintas são effeitos da solução podre, e de malignidade tem causado damnos irreparaveis, tendo-se recorrido em consequencia d'esta falsa idéa aos chamados antisепticos, e alexipharmacos. A podridão dos humores como causa das febres he chimerica, e o uso dos antisепticos fundado n'ella he indiscreto, e incoherente: eu tenho observado as pintas tanto nas febres denominadas podres, como nas inflammatorias, intermitentes, e outras.

O delirio, sendo na febre epidemica hum symptom muito frequente, era commumente consensual: elle seguia os tempos do decurso da febre, e com ella se moderava, cedia, e se terminava: o curativo pois d'ella era tambem o do delirio. Com tudo algumas vezes pela sua ferocidade requeria huma attenção particu-

lar, a qual devia sempre corresponder ao caracter febril. Em certos casos o emeticó produziu hum bom effeito; em outros os per diluvios, os ely斯特es, os rubefacientes, e os vesicatorios erão convenientes. Devo notar que os vesicatorios, de que sem dúvida se tem feito hum grande abuso, erão uteis principalmente depois do 7.^o dia, attenuando a tenacidade mucosa, e tornando-se exutorios do sistema cutaneo: porém no caso de grande abatimento da força vital elles erão hum miseravel socorro, e ainda nocivos pelas evacuações, que produzão, abatendo mais as forças, que necessitavão de restauração.

Podemos afirmar que o curativo mais geral consistia no uso dos salinos, antimoníacos, ácidos mineraes, e diluentes diaphoreticos em sufficiente quantidade: com a sua continuaçāo a febre se moderava pouco a pouco, e com ella os mais symptoms, e se terminava por suores, os quaes ordinariamente tinham lugar nos dias 7, 9, 11, 14, e 21, e principalmente nos dias 7, e 14.

Observárao-se algumas recahidas, ou porque a causa morbifica não tinha sido completamente expellida, ou porque o sistema geral não tinha sido sufficientemente restaurado, ou porque os convalescentes se expunham muito cedo ao ar frio, e humido então dominante, ou porque usavão de alimentos maus, e indigestos: com tudo elles se restabelecia igualmente pelo mesmo methodo, se graves symptoms se não ajuntavão á grande debilidade ainda existente.

Muitos na sua longa convalescença forão atacados de erupções scabiosas, e prutiginosas, e, ainda que a scabie contagiosa reinava tambem, com tudo ellas erão o effeito do muco, e do fluido transpiravel degenerado, ou infecção pela acritude morbifica epidemica, e devião ser consideradas como huma depuração humoral, e signaes do restabelecimento geral.

A convalescença de muitos foi incommodada pela intumescencia edematosas das extremidades inferiores, e pela leucophlegmacia: o sistema cellular enfraquecido não tinha ainda podido recuperar o seu vigor, nem o sistema absorvente a sua acção propria de absorvencia: com tudo a boa dieta restaurante, o exercicio, e os tonicos procuravão, ainda que de vagar, o restabelecimento.

A mortandade foi sem dúvida grande, pois que os habitantes se acharão reduzidos a metade. Parece-me conveniente expor as causas d'ella, quanto eu pude alcançar. Primeiramente muitos morrerão ás mãos do inimigo: depois a miseria, e a fome fez perecer muitos em hum paiz devastado, e faltou de toda a especie de alimento.

O contágio tambem espalhou a epidemia, e concorre para augmentar o número dos mortos. Ainda que em varios annos graxão enfermidades epidemicas, que não são contagiosas nem pela sua natureza, nem pelo seu effeito, e ainda que as notas caracte-

ísticas do contágio real nas febres epidémicas são muito obscuras, com tudo algumas vezes o concurso de circunstâncias particulares faz que elas se tornem contagiosas, ou porque o miasma adquire maior actividade, ou porque os indivíduos se fazem mais susceptíveis; e tal, me parece, foi o caso da epidemia, de que presentemente fallo. A amontoação dos viventes, a multiplicidade de enfermos, as exhalacões morbosas, a repressão da transpiração, a falta de agasalho, e os máos alimentos multiplicarão o miasma, e aumentarão a sua actividade: o susto, o terror, a consternação, e o cançao, que acompanhavão por toda a parte os fugitivos, aumentarão a susceptibilidade nos indivíduos; diaqui a extensão do contágio, e o rapido progresso da epidemia.

Concorre muito para a mortandade a falta de socorros, e a sua má administração. Não só os que restarão depois da retirada do inimigo, mas muitos, que se achavão fugitivos, estavão em hum total desamparo, não havendo nem remedios, nem quem lhos dirigisse: esta necessidade deu também occasião a que Barbeiros, e Cirurgiões ignorantes se transformassem em audaciosos curandeiros, e dispzessem temerariamente da sorte dos enfermos.

Não devo esquecer que hum curativo muito estimulante e tónico foi demasiadamente generalizado por indicações mal concebidas, e por hum systema hypothetico antecipadamente adoptado: curativo, que sendo com as devidas modificações em certos casos util, tem sido em outros muito pernicioso. Huma opinião hypothetica variamente denominada tem favorecido desde tempos antigos o abuso d'este curativo: A' malignidade das febres erradamente accusada ocorrião com alexipharmas, e bezoarticos; e podridão dos humores frequentemente inculcada, que procuravão combater com os chamados antisépticos, ocupou depois o lugar d'aquelle; a esta sucede o debilidade frequentemente representada, que procuravão remediar com os excitantes de todas as formas; d'este modo se tem successivamente variado de nome, mas não de methodo.

O estado sthenico ou asthenico, phlogistico ou antiphlogistico, de inflamação ou de podridão, de reacção aumentada ou diminuida, de impeto febril exorbitante ou torpido são expressões succedaneas, que só podem realmente significar os vários graus de actividade e energia da potencia vital. Re difficultoso, mas indispensavel calcular exactamente o grau da força vital, e principalmente quando o heterogeneo morbifero exerce a sua accão no sistema vascular da segunda ordem; a febre se apresenta então muitas vezes debaixo de hum aspecto de brandura e fraquezza apparente, e pelos estimulantes fortes rompe em symptomas onais graves, que se communicão ainda ao sistema sanguífero, de que segue huma perturbação geral, e muitas vezes hum exito fatal.

A retirada vagarosa, que fiz desde Leiria pelas diferentes po-

voações até Mafra, e Ericeira, me ofereceo continuadas occasões de observar e soccorrer a variedade de enfermos que por toda a parte se achavão ou dispersos ou accumulados, e de notar as diversas circunstancias, em que os encontrava, relativamente à gravidade e tempos da enfermidade, e à variedade de curativo, de que se tinha usado, e eu mesmo fui accomettido da febre dysenterica epidemica. Depois da retirada do inimigo voltei para Leiria, aonde continuei a minha observação, e o meu trabalho em hum territorio coberto de medonha assolação, acudindo aos individuos que tinham restado, ou que tinham já voltado, e que se achavão afflictos pela miseria, pela infecção, e pela enfermidade.

A epidemia tendo principiado no fim de Novembro exercitou o seu maior furor em Dezembro; e em Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, e Maio de 1811: ella se moderou em Junho, no qual, e em Julho aparecerão ainda algumas dysenterias. No mez de Junho o tempo se tornou muito irregular pelas alternativas de humidade e secura, de frialdade e calor, as quaes disporerão a economia animal para nova forma de febres.

Em Julho desappareceo inteiramente a febre continua epidemica: as febres intermitentes ocuparão o seu lugar, e a constituição morbifica se mudou totalmente. Não he já huma febre, que continua constantemente na sua carreira por hum certo número de dias; não he já hum heterogeneo morbifico, que estimula continuamente o sistema vascular, e o obriga a mais frequentes contracções, até ser amansado, ou expellido: he huma febre, que dura poucas horas, e repete por accessos inteiramente distintos, e separados; he hum principio morbifico de outro gênero, o hydrogenio paludososo talvez, que, evaporado dos charcos quasi séccos, ou desenvolvido em outros lugares, affecta especialmente o sistema cutaneo, e, em consequencia d'esta affecção nociva, o obriga a contrahir-se; então os fluidos da peripheria estagnados e repellidos, e ainda por hum movimento consensual, excitão o coração, e as arterias a mais frequentes reacções até que vencida a resistencia cutanea se siga a solução do espasmo, e a relaxação. He pois hypothetico e intelligivel que a debilidade seja hum estimulo indirecto do espasmo cutaneo, ou que a debilidade de huma potencia qualquer a torne mais habil para exercitar maiores forças.

Com effeito as febres intermitentes podem ser consideradas como humas contracções, e relaxações periodicas do sistema cutaneo: elles requerem huma disposição particular n'este orgão, que o torna mais susceptivel do espasmo, ou contracção, e hum principio nocivo, que occasione esta contracção: quanto a susceptibilidade for maior, posta a presença do principio morbifico, e a sua actividade, tanto será mais prompta a reversão do paroxys-

mo e mais breve a apyrexia ; se a relaxação for completa , será completa a apyrexia ; se incompleta aquella , incompleta será também esta : d'aqui procede a vária ordem das reversões , quotidiana , terçã , quartã , etc. e o seu vário aspecto de reversões distintas e manifestas , ou obscuras e informes , etc.

Ainda que os principios morbíscos , estes corpusculos subtilissimos , estão fóra do alcance dos nossos sentidos , e do exame chymico , com tudo a observação prova que elles por sua natureza específica dirigem constantemente a sua acção a orgãos , e fluidos determinados . E sem dúvida ; pois assim como o oxygenio , e o calorico desenvolvidos no bofe pela decomposição do ar inspirado sendo os agentes continuos , e indispensaveis da vitalidade , e instrumento proprio da excitabilidade , que conduzida do orgão cerebral por toda a arvore nervosa até ás ultimas ramificações , e modificada ainda nos diferentes ganglios , leva a sensibilidade , e a mobilidade a todos os orgãos para n'elles se exercitarem acções proprias , e se formarem fluidos particulares por decomposições , e recomposições , conforme as leis da chymica animal , com tudo cada orgão he particularmente destinado , e he só capaz de receber impressões , e exercitar movimentos que lhe competem e não outros , conforme a disposição , e construcção orgânica ; da mesma forma tambem os agentes morbíscos por sua natureza propria atacão constantemente certos orgãos , e certos fluidos , produzem phenomenos caracteristicos , que os distinguem , aos quaes se podem associar outros em razão da connexão , e dependencia mútua dos orgãos , de harmonia do systema geral , e da unidade da potencia vital , cujas leis , e ordem tem sido attestadas pela observação de todos os tempos .

Mas voltando á epidemia das febres intermitentes , tendo elles aparecido no mez de Julho continuáro nos mezes seguintes até ao fim do anno ; e tem sido a enfermidade dominante . As modestias intercurrentes tem sido algumas cólicas saturninas , e cholera morbus .

Em Dezembro a temperatura fria e sécca pareceo mudar de alguma sorte a constituição morbífica ; e com effeito a diáthése phlogistica se manifestou em algumas enfermidades . As mesmas intermitentes apparecerão larvadas com esta diáthése , nas quaes o uso da quina produzia mäos effeitos , mas remediada a diáthése , as intermitentes recuperavão a sua fórmula manifesta , e ou se dissipavão igualmente , ou o uso da quina tinha então lugar .

Com tudo as intermitentes communmente recabidas perseverarão nos mezes seguintes de 1812 . Na primavera alguns que tinham tido sezões no anno passado , e de que se tinham conservado livres durante o inverno , forão de novo accomettidos d'ellas . Em todo este tempo apparecerão alguns rheumatismos : também se observarão alguns com bexigas , as quaes se não propagáto , talvez

porque a constituição do anno não era favorável á sua propagação. Devo notar que nenhum d'aqueles, que eu tinha vacinado, foi accomettido de bexigas até ao presente.

Em Julho as sezões recuperarão toda a actividade do seu domínio: elas tem grassado geralmente; poucos habitantes tem escapado á sua invasão, e elas tem continuado a reinar até ao fim do anno. D'este modo a febre intermitente tem sido stacionaria; ella tem exercitado privativamente o seu domínio; febre alguma continua não tem grassado: tão diferente he a natureza e carácter d'estes douz generos de febre, que para huma tomar o domínio he preciso que a outra lhe ceda o lugar.

Quasi todas as febres intermitentes se tem mostrado com paroxysmos quotidianos, na forma de terças dobradas: muitas tem sido informes com paroxysmos obscuros, e na forma de continuas remittentes, mas que erão verdadeiras intermitentes. Tal tem sido a grande susceptibilidade do sistema cutaneo, tal tem sido a abundancia e actividade do miasma morbifico. Poucas tem sido as terças, rariissimas as quartas. Os paroxysmos se terminavão ordinariamente por suores, os quais se erão abundantes, seguia-se então huma perfeita apyrexia: porém em outros casos havia somente remittencia na febre, porque o intervallo entre os paroxysmos era breve; não havia tempo sufficiente para terminar o espasmo cutaneo, e a reacção por consequencia continuava.

O aspecto morboso não era em todos igual: em alguns durante a apyrexia a ordem de todas as funcções se restituía inteiramente ao seu estado natural: podião-se reputar estas sezões como simples, não tendo mistura alguma com outro estado morboso. Em outros havia signaes decisivos de plethora gástrica, ou acumulação de humores degenerados nas primeiras vias. Em alguns se observarão claros indicios de tenacidade mucosa, ou pituitosa, principalmente nos primeiros mezes da epidemia das intermitentes, o que se devia considerar como restos da indisposição humoral, que tinha acompanhado todos os tempos da febre continua epidemica. Felizmente rariissimas forão as occasões em que os paroxysmos forão acompanhados de symptomas perniciosos.

Geralmente fallando, as sezões cederão promptamente ao uso da quina: este admiravel vegetal, não tendo poder para suffocar o paroxysmo febril huma vez estabelecido, gosa da energica virtude preservativa das reversões da febre. Eu não examinei agora se ella produz este efecto emendando a susceptibilidade, ou moderando e destruindo a actividade do agente morbifico.

Nas sezões simples o uso da quina era hum seguro socorro, mas devia ser sufficientemente continuado até se ter eliminado inteiramente a susceptibilidade. A saburra gástrica exigia o uso dos emeticos, ou emato-catharticos, conforme a turgencia, e a mobilidade tendia para a evacuação ou superior ou

inferior. Em alguns as intermitentes cederão aos emeticos não só em razão dos humores evacuados, mas tambem perturbando, e pervertendo a susceptibilidade cutanea.

A tenacidade humoral pedia o uso das plantas amaricantes, saes neutros, e oxymel, cujo uso interpolado pelos evacuantes remediarão ás vezes as intermitentes; quando não, o uso da quina era então mais bem indicado, e de melhor effeito. A casca de angustura produzio em alguns bom effeito, mas este não era constante, e por consequencia a sua efficacia era inferior á da quina: o mesmo devo dizer do enxofre dourado de antimônio, posto que no caso de tenacidade mucosa o seu uso era indicado, e de bona effeito. Em certos casos de intermitentes as plantas amargas indigenas com o sal ammoniaco curárão as sezões sem ser necessário recorrer ao uso da quina.

O predominio das febres intermitentes tem continuado ate ao fim do anno, pois que no mez de Dezembro alguns forão pela primeira vez accomettidos d'ellas, tendo vivido livres por todo o anno. As multiplicadas recahidas formarão sempre o maior numero de cezonarios: he pois conveniente entrar no exame das causas das recahidas, e das molestias, que erão consequencias d'estas.

As causas das recahidas tem sido várias; eu reconheço as seguintes:

1.^a O grande domínio da constituição miasmatica, que aumentava a susceptibilidade, e produzia a abundancia e energia do miasma, pois se alguns erão accomettidos de novo, muito mais facilmente serião atacados aquelles que já tinhão tido sezões, e se achavão assim dispostos para a recahida.

2.^a A falta da continuação da quina pelo tempo devido, e até se emendar inteiramente a susceptibilidade, para que o sistema não podesse ser affectado pelo miasma dominante. Algumas vezes a quina, por sua má qualidade, não possuia a efficacia necessaria para produzir hum completo effeito.

3.^a A falta de huma convalescência regulada, porque principalmente os pobres, e gente do campo se expunha aos calores, e humidades, e outras alternativas, e usavão de maus alimentos.

4.^a As mesmas recahidas facilitavão a sua continuação pelo costume e hábito; e isto procede da mesma constituição da economia animal. A repetição dos actos produz a facilidade de os renovar, a que chamámos hábito: o que tem lugar tanto no phisico como no moral, tanto no estado de saude, como no da enfermidade.

5.^a Devemos tambem advertir que as sezões, e todas as enfermidades periodicas são por sua natureza mesma mais sujeitas a recahidas, mas principalmente as sezões, pois cada reversão de paroxysmo pôde ser considerada como huma recahida.

Intumescencia do epigastrio, rechexias, leucophlegmacias, icte-

tricas, hydropsias foram as consequencias mais ordinarias das multiplicas recahidas das sezões. As recahidas cançando e consumindo huma grande parte da excitabilidade cutanea diminuião a actividade da absorção, e da exhalação, os fluidos se detinhão, estagnavão, e formavão intumescencias no tecido cellular universalmente distribuido por todas as partes da organisação; e isto se observava mais nas idades pueril, e senil, do que na média; mais nos temperamentos laxos, e phlegmaticos, do que nos robustos, e secos.

A quadra outonal apresentou maior número d'estes casos: esta tornando-se cada vez mais humida e fria, o oxygenio não se desenvolvia na sufficiente quantidade para exercitar a necessaria excitabilidade nos orgãos, nem havia a sufficiente quantidade de fluido calorifico para entreter a fluidez humorai, e facilitar a sua evaporação: a acção orgânica se diminuia, e os fluidos adquirião maior adherencia, e tenacidade. O que se observava geralmente no sistema cellular, se manifestava mais ordinariamente na intumescencia local do epigastrio, a qual era algumas vezes acompanhada de cachexia icterica.

Era pois necessário excitar a acção orgânica do sistema absorvente, e diminuir a adherencia dos fluidos estagnados. Os amarcantes com os saes neutros, e o oxymel, e as esfregações aromaticas produzão em muitos este efecto; mas em outros era preciso recorrer aos scilliticos, saponaceos, e gommosos, os quaes devião ser applicados gradualmente conforme o grao de excitabilidade nos enfermos. Se as excreções da transpiração, e da ourina se restabelecia, e augmentavão, a saude voltava, e se confirmava pelos tónicos restaurantes.

Os catharticos, excepto no caso de plethora gástrica, e intestinal, erão ordinariamente nocivos, debilitando os enfermos: não assim os emeticos, os quaes excitando a acção do sistema cutaneo, e dos vasos absorventes augmentavão as excreções, e corríao para diminuir as intumescencias.

Estas erão ainda em alguns acompanhadas dos accessos febris das intermitentes. Se os enfermos tinhão forças, era conveniente usar da mesma febre como instrumento, que conduzia a todos os orgãos a acção saudavel dos medicamentos, e assim algumas vezes se terminavão, e as intumescencias, e os accessos: porém em outros casos os accessos debilitavão progressivamente os enfermos; era então indispensavel recorrer ao uso da quina, rebater os accessos, e continuar o uso dos medicamentos indicados.

Eis-aqui em fim como douz diferentes generos de febres epidemicas repartirão imperiosamente entre si o espaço de douz annos: como esta massa atmospherica, que cerca continuamente os viventes, ao mesmo tempo que subministra fluidos indispensaveis para o exercicio da vida, forma também agentes morbificos,

que pela sua diversa natureza produzem perturbações diversas na economia animal, fórmas diversas de febres: como circunstâncias accessórias tem augmentado a sua actividade, propagado a sua extensão, e dominio para produzir já o terror e a morte, já o estado da enfermidade, é da miseria, com que continuamente tem sido opprimidos os habitantes d'este territorio.

Eu não posso dar huma relação numerica de todos os individuos accommittidos das molestias que tem grassado, comtudo pôde-se formar huma idéa da sua extensão pelo mappa junto dos enfermos que tem sido tratados no Hospital d'esta Cidade nos 5 mezes ultimos do anno que acabou, pois que tendo eu escolhido o seu local, dado o plano da sua construcção, e regulado a sua organisação, e tendo observado as enfermidades n'elle tratadas desde o tempo da sua fundação, posso segurar que nunca n'elle houverão doenças, que de forma alguma podessem ser attribuidas, ou á sua localidade, ou á sua forma de construcção, e muito menos a febre de Hospital, com que tem sido infamados muitos d'estes Estabelecimentos pela sua má situação, e má construcção; pelo que as enfermidades, com que os enfermos entrão no Hospital, são as mesmas que grassão na Cidade, e nas Aldéas, e pelo numero dos enfermos n'elle recebidos se pôde calcular a extensão das enfermidades reinantes. Eu apresento no mesmo mappa não só a enumeração dos que entráro, mas tambem a dos que sahirão, ou sãos ou mortos.

De tudo isto, e da perda de metade dos habitantes pelos efeitos da invasão, se poderá tambem formar juizo do quanto, por falta de braços, tem soffrido a Agricultura, primeiro, e indispensavel manancial das nossas subsistencias.

Leiria 4 de Janeiro de 1813.

— 177 . 7 A

Mappa dos enfermos que forão tratados no Hospital de Leiria nos mezes de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, e Dezembro de 1812.

| Mezes. | Sexos. | Entrárão. | Sahirão. | Restáráo. |
|-----------------------|--------------|-----------|----------|-----------|
| | | xões. | mort. | |
| Agosto. | Homens. | 357 | 215 | 5 137 |
| com 60, que restavão. | Mulheres. | 465 | 286 | 2 177 |
| com 78, que restavão. | | | | |
| Setembro. | Homens. | 296 | 213 | 5 150 |
| | Mulheres. | 497 | 353 | 16 128 |
| Outubro. | Homens. | 122 | 170 | 8 94 |
| | Mulheres. | 371 | 358 | 13 128 |
| Novembro. | Homens. | 151 | 108 | 5 132 |
| | Mulheres. | 199 | 151 | 8 173 |
| Dezembro. | Homens. | 87 | 159 | 5 65 |
| | Mulheres. | 96 | 208 | 1 60 |
| | Totaes . . . | 2641 | 2221 | 63 |

ART. XVI.—

Recopilação das contas dos Facultativos acima mencionados pag. 73.

Estas contas referem-se quasi todas ao mez de Dezembro, algumas porém comprehendem todo o Outono passado. As molestias epidémicas, de que fazem menção, reduzem-se a febres intermitentes, e remittentes geralmente gástricas; catarrhos; alguns rheumatismos; e affecções cutaneas. São notadas algumas outras molestias, já consecutivas d'aquellas febres, v. g. obstrucções abdominaes, hydropsias, etc., já apparecidas esporadicamente, v. g. escorbuto, cólicas, dispesprias; e mesmo alguns casos cirúrgicos, do que tudo se dará huma idéa geral, tratando de cada huma das molestias separadamente, e declarando o que a respeito de cada huma se inclue nas ditas contas.

Febres intermittentes.

Esta epidemia tem sido a mais geral; existe desde o verão, continuou no Outono, e ainda dura. A sua existencia em algumas Povoações não admira por ser ali endémica esta febre, e grassar mesmo em todas as estações do anno, como refere hum dos Médicos de Alcacer do Sal, Joaquim José da Silva, o qual assim se explica: "No longo intervallo de 40 annos, que tantos são os que eu tenho de Clínica n'esta terra, o que observei no primeiro anno, tem sido repetido em o decurso dos mais: ou seja pela aridez e asperça do territorio no estio, ou pelos miasmas, que se elevão dos immensos pantanos, que radicação esta Villa pelas grandes fábricas de arróz proprio d'aqui, ou mesmo talvez pela localidade d'esta Povoação, que pelo Norte está coberta por huma eminencia extraordinaria, que não deixa gozar a vento Norte, he esta terra huma fonte perenne de febres intermittentes em todas as estações." Ha porém muitas Povoações, que geralmente fallando erão mui saudaveis; e onde as febres intermittentes raras vezes apparecão, mas nem por isso os seus habitantes poderão n'estes ultimos meses restar isentos da epidemia d'estas febres. Parece por tanto que para esta epidemia tem concorrido algumas outras causas além das que ordinariamente se dão nos paizes sezonicos. O Professor Luiz Felix da Cruz Sobral, Médico de Aldéa Gallega da Merciana, falando do que observou n'este distrito, assim discorre: "Este Paiz se acha situado 7 ou 8 legoas ao Norte de Lisboa; 2 ao Nascente de Torres Vedras; 1 ao Sul de Villa Verde; e na mesma distancia ao Occidente d'Alemquer. Elle he mantonhoso e ventilado fortemente pelos ventos N. e NE. Aqui não ha pantanos, nem qualquer agoa estagnada; poucas e pequenas estrumeiros pela falta de gados... etc. Da topographia do paiz já se infere que não era a acção sedativa de gazes mephiticos, a origem de tantas febres periodicas, das quaes algumas se tornavão typhoideas, e muitas vezes mortaes. Em poucos dias de observação fuí obrigado a concluir, a priori, e a posteriori, que era a ultima classe do Povo, a que quasi exclusivamente soffria estas febres; e que todos erão originalmente gástricas complicadas ou seguidas de obstruções da baiço-ventre." Este juizo sobre a natureza das intermittentes era confirmado pelo curativo que empregou felizmente, e que consistia no uso dos amargos com os purgantes, tendo pre-eedito os emeticos.

Observando por tanto o dito Médico que n'este distrito fallavão as causas ordinarias das sezões; que estas atacavão com particularidade os habitantes mais pobres; e combinando estas circunstancias com a natureza e tratamento mais conveniente na dita febre forinou o seguinte juizo pathologico: "Lendo este paiz dos

invadidos pelo inimigo commum em 1810, seus Póvos emigrarão possuidos de hum verdadeiro terror, soffrendo o canço, a fome, e frio humido, causas todas debilitantes; e continuando a obrar algumas d'estas na ultima classe do Povo em todo o tempo da emigração; depois voltáro aos seus domicilios, onde experimentarão as consequencias da tristeza á vista da ruina de seus lares, da indigencia pela falta de alimentos e commodidades da vida, e até dos meios de os haver: seguiu-se hum anno esteril maxime de fructas. Posto que melhorando pouco e pouco do estado de abatimento, a que os tinha conduzido tantas, e tão poderosas causas debilitantes, chegou o esóio de 1812, o qual sendo calmoso e prolongado, produziu aquelle estado geral de asthenia indirecta, e os predispoz para que o seu ventrículo e intestinos não podessem dirigir cumulos de fructas estivais, que nesse anno forão abundantes, e que elles famintos comerão em quantidade; o que devia tanto mais suceder assim, por isso que erão estas viscera, as que mais se debilitarão, por ser a fome de todas as causas debilitantes a que mais durou n'esta classe de Póvos invadidos. (1) .,,

Segundo o que se collige já das causas, já do tratamento apontado n'estas contas, as intermitentes, em geral tem sido gástricas, ao menos na sua invasão apresentarão communmente esta complicação. He por isso que o metodo curativo consistiu em primeiro lugar na applicação de hum emeticó, e depois no uso da quina, ágoa de Inglaterra, cosimentos amatgos, adicionando alguns purgantes, quando a continuaçao dos symptomas gástricos assim o exigia.

A este tratamento cedião as intermitentes, porém as redevas forão frequentes, mais nas terras proximas a pantanos, e tambem nas outras, apontando-se como principal motivo as irregularidades no regimen de vida, particularmente na dieta, e por

(1) He mui bem deduzido este raciocinio sobre as causas das febres, que grassáro, mais ou menos frequentes, depois da emigração em 1810 até ao fim de 1812; e explica bem a maior generalidade, que tomáro as intermitentes: mas para explicar já os casos, em que as intermitentes apparecerão desde o verão passado em Povoações saudaveis anteriormente, e d'onde se não emigrou, v. g. Azeitão; já aquelles, em que se não derão as fomes, frios, etc. nem tão pouco a exposição aos miasmas dos pantanos, parece-nos que muito principalmente se deve recorrer a huma particular constituição atmospherica propria para desenvolver immediatamente as febres periodicas. Esta constituição pode ser particular pelas circunstancias da atmosphera não só em cada estação considerada em si, mas tambem relativamente ás que precederão, e ás que se lhe seguirão. (Redactores.)

isso a gente pobre foi a mais sujeita a taes repetições. As intermitentes tomáro algunas, porém raras, vezes o caracter pernicioso, como se vê pela Conta dada pelo Médico Mello das Caldas da Rainha (pag. 77).

Febres remittentes biliosas.

Estas febres tem grassado ao mesmo tempo que as intermitentes, e tem algumas vezes sido huma terminação d'estas (2). Em muitas das presentes Contas se falla n'esta febre: em Setúbal, Evora, Aldeia Gallega da Merciana, Alemquer, Caldas da Rainha, Leiria, houve muitas; porém onde parece terem sido mais frequentes, até pela particular menção, que d'ellas fazem os Médicos, he na Villa de Estremoz.

Aeste respeito; e sobre as suas causas o Médico Mathias José de Oliveira Galvão pensa da maneira seguinte: "Sendo esta Villa de Estremoz muito fria e humida pelas muitas agoas, de que abunda, e não sendo estas boas por conterem muitos saes de base calcarea, com tudo isto não he muito sujeita a epidemias, nem ainda de febres intermitentes, que costumão grassar nos lugares pantanosos. Porém ha mais de dous annos tem aqui grassado com frequencia humas febres gástrico-biliosas, por aparecerem logo com grande apparato de cólera nas primeiras vias; principião estes muitas vezes com typos tercenarios, e passão a remittentes, e a pôdrões, se se lhe não applicão logo os emeticos. Attribuo a causa aos mäos alimentos, por accometterem mais a indigencia, e á muita imundicia (3) que hoje ha n'esta terra, ainda nos lugares

(2) Segundo a opinião dos melhores Práticos o typo da febre não he hum caracter essencial; em o mesmo doente a febre muda a ordem dos periodos, e mesmo de intermitente passa a remittente, e vice-versa. He por isso que apesar da diversidade dos typos estas febres podem considerar-se, como fazendo parte da epidemia das intermitentes: porque os symptomas essenciaes, pelos quaes se distinguem as diferentes febres, e que no presente caso erão os gástricos, apparecão em ambas; as causas geraes parecão as mesmas, e o tratamento muito analogo. Por tanto a circunstancias accidentaes, posto que as não possamos assignar, se deve attribuir a variedade dos typos. (Redactores.)

(3) Felizes as Povoações, cuja polícia sobre este ponto se conserva na maior perfeição; e ainda aquellas, em que a falta de rigorosa polícia he remediada com huma descoberta exposição aos ventos, que promptamente arrojão para longe os miasmas deleterios. Porém nas Povoações, que infelizmente carecem d'estes be-

de passagem pública, tudo originado das muitas tropas, que aqui tem estado de assento, e continuadamente de passagem.,,

nefícios, dificultosamente deixará de sofrer a saude dos Póvos. Por tanto se o Médico, procurando salvar da morte a Humanidade enferma, aconselhando o regimen mais conveniente à conservação da saude, e apontando as causas morbificas, que se devem evitar, he hum Cidadão digno de estima, e do maior interesse para a Sociedade, o Ministro, como depositario do poder executivo, não ha menos necessario para que exacta e promptamente se executem as providencias, que a respeito da saude pública proponer o Médico. Estas duas respeitaveis Pessoas, obrando de acordo, podem prestar ao Estado e aos Póvos serviços tão importantes, que, bem ponderados, pôde avançar-se que d'ellas depende na maior parte a felicidade de huma Povoação. Não fallámos só da fortuna de hum Povo, cujo Ministro distribue a justiça com rectidão, desinteresse, e sem vexame, e cujo Médico presta com promptidão e zélo os seus cuidados e assistencia na occasião da molestia: o nosso pensamento allonga-se ainda mais: trata-se dos vantajosos resultados da cooperação d'estes douis Empregados Públicos. Lembremo-nos dos muitos objectos de policia médica, e ficará bem provada esta asserção. Se com prejuizo da saude pública se vendem alimentos de má qualidade, ainda que o Médico conheça e faça público este mal, o Povo, ordinariamente atraído pela barateza do genero, continua a fazer uso d'elle, em quanto hum Ministro exacto, e cuidadoso pelo bem público, não faz destruir, queimar, ou entetrar semelhantes víveres. Conhecida pelo Médico a insalubridade das agoas, de que se faz uso em huma terra, he o Ministro quem pôde mandar procurar, e conduzir outras melhores se as ha nas vizinhanças. Se o Médico descobriu ou approvou alguma agoa mineral no distrito onde practica, o Povo não poderá tirar todo o partido d'este bem, se o Ministro não cuidar em estabelecer n'aquelle lugar ou huma fonte, ou casas de banhos. O corte de certas florestas, e, se ha possivel, de montes, que impedem a livre corrente dos ventos; a exsiccação de pantanos; a designação do melhor local para certas fábricas, e a sua extincção dentro de huma terra, etc. podem ser lembranças do Médico, que pela sua prática tenha conhecido os males provenientes d'estas causas; porém os males continuarão, se o Ministro com o seu poder não poser em execução as providencias apontadas. Observa o Médico a indigencia de alguns doentes, e a grande repugnancia em se recolherem ao Hospital; a molestia protraída, faltando os soccorros, vai a precipitar o doente na sepultura; quantas victimas não são d'este modo todos os dias sacrificadas ao desleixo, e ao mal entendido capricho! Quantos Cidadãos não perde assim o

Outro Médico da mesma Villa, Sebastião Antunes Simões, fallando da dita febre, aponta tambem algumas destas causas, e nota huma circunstancia mui attendivel, e que não só estorva o poder ser obsevada pelo Médico a febre em todos as suas épocas, mas tambem a torna mais difficult de curar. Diz este Médico: "He porém de notar 1.^o que os doentes apresentados ao curativo d'este Hospital quasi sempre contão 6, 8, e ás vezes muito mais de 10 dias, de padecimento da molestia, ainda aguda, que os obriga a procurar este asilo, e quiçá depois de muitos remedios empiricos, e talvez nocivos (4) : 2.^o que o maior número dos homens, mulheres, e rapazes, aqui recebidos, são vagabundos, mendigos, ociosos, e pôde ser viciosos (5), possuidos de debilidade, em razão da sua inacção, e carencia de sâo alimento. ,,

Estado, os quaes podião pelo seu serviço concorrer para a harmonia social na paz, e para o augmento da força na guerra! Quantas famílias não perdem por esta desgraça a subsistencia, que hum Pai cuidadoso adquiria, e a educação, que a vigilante Mãe dava a suas filhas! Todos estes males só o Ministro poderá evitar, tomando as medidas necessarias para que diariamente lhe constem os doentes, que ha no seu distrito, e fazendo conduzir para o Hospital aquelles, de cuja indigencia elle deve estar informado. As Casas dos Expostos offerecem muitos objectos sobre que são necessarias providencias, que o Médico aconselha, e o Ministro executa: he verdade que a administração d'estas Casas está pela maior parte encarregada ás Misericordias, estas Corporações porém não tem ordinariamente poder bastante para fazer executar as suas deliberações, principalmente quando elles se estendem a fóra das mesmas Casas, sem a intervenção do Ministro territorial. Se nos lembrâmos do que acontece na occasião de huma pesté, que providencias, que medidas de precaução, não he necessario que o Médico proponha, e que sem o immedio e rigoroso poder do Ministro serião frustradas, ficando muitas vezes reduzida huma Villa populosa e brillante a hum ermo medonho! — Seriamos nimicamente extensos se ponderassemos todos os casos, em que a cooperação do Ministro e Médico pôde fazer a felicidade de hum Povo: grande parte d'estes casos são obvios, outros porém, como particulares a certas tertias, só os podem lembrar os Médicos d'ellas. Será por tanto sempre, e mui particularmente na presente época, do maior interesse para a Nação, o conferirem muitas vezes, viverem na maior intelligencia, e estarem até mesmo ligadas com os mais estreitos vinculos da amizade estas duas tão interessantes e dignas Classes de Empregados Públicos. (Redactores.)

(4) Veja-se a nota 3.

(5) Eis-aqui mais hum caso, que se dá frequentemente, que

Esta febre, segundo se deduz da Conta d'este Médico, além das exacerbacões quotidianas, que a constituião remittente, apresentava-se com apparaço de saburras, denotado pela lingua constipada, ainda que vermelha em roda, algumas vezes porém ella não tinha estes caracteres : *pêso e dor de cabeça, enfarto mesenterico, e pelo ordinario alguma entumescencia dos extremos;* passados os primeiros dias, continuando as dores gravativas de cabeça, desenvolvião-se alguns symptomas nervosos, havia anciedades, subsultos dos tendões, e parotidas (6).

O tratamento em geral começava pelos evacuantes superior e inferiormente, omittindo aquelles, quando não havia saburra na lingua, e passava depois aos amargos, particularmente quina, ou só ou com ruibarbo; pelo decurso da febre, e á proporção que apparecião os symptomas referidos, tinhão lugar os sinapismos aos pés, os vesicantes na nuca, as misturas de camphora e almiscar, não esquecendo clysteres diarios, e fricções séccas ao ventre.

A febre nem sempre chegava ao ultimo grau indicado na descrição, e então cedia aos primeiros d'aquelle remedios; nem tambem foi muito funesta, excepto em doentes, que por muitos dias a despresáro, e quando houve recahidas.

Catarros e Rheumatismos.

Depois que começáro os ventos NE. alternados, em alguns dias, com os O. e SO. a atmosphéra passando de fria e secca para temperada e humida, e vice-versa, deu principio á epidemia de desluxos, anginas tonsilares, peripneumonias já verdadeiras já notadas, e alguns rheumatismos. O que tudo foi tratado pelos methodos ordinários.

mesmo olhado pela parte da saude pública merece a maior vigilancia dos Ministros, e em que o Médico conhecendo a falsidade da molestia do mendigo, e o Ministro obrigando-o a trabalhar, podem ambos aliviar a sociedade de membros inuteis, pesados, e muitas vezes criminosos. (Redactores.)

(6) Por esta enumeração de symptomas vé-se que a febre passava de gástrica a atáxica, ou se complicava com esta. São da maior utilidade para a práctica estas distincções, pelas quaes o Médico pôde regular mais acertadamente o curativo nas diversas variedades de huma epidemia, e nas diferentes épochas da mesma molestia. (Redactores.)

Affecções cutâneas.

Em Cintra o Cirurgião Joaquim da Silva Baptista observou desde o fim de Outubro até ao fim de Dezembro de 1812 certas molestias cutâneas, que grassarão muito geralmente, e mais entre os camponezes; famílias inteiras erão atacadas d'estas enfermidades, que o Observador suspeita por isso serem contagiosas. Em huns a affecção tomava a fórmia de furunculos, e em outros aparecia por todo o corpo huma erupção meuda, acompanhada de grande comichão, e chamada vulgarmente brotoeja (*hydroea*), a qual muitas vezes se extinguia de repente, e voltava de novo no mesmo sujeito. Esta affecção em algumas pessoas terminou em huma sarna enfadonha. O dito Cirurgião pensa que as calmas fortes, e aturada exposição ao intenso calor do Sol no verão predisporá o corpo para esta molestia.

O tratamento consistia 1.^º em huma ou duas sangrias, segundo o grão da molestia e temperamento do doente: 2.^º em hum cosimento de cevada, gramma, e raiz d'almeirão, a que ajuntava nitro, do qual fazia tomar meio quartilho de 6 a 6 horas: 3.^º hum purgante de agoa laxativa viennese de 6 a 6 dias; e tudo isto, junto a huma diéta de carne fresca e hervagens, continuava durante 20 dias. No fim d'estes os furunculos principalmente desapareciam; porém a affecção psórica, se continuava, exigia as aplicações tópicas do unguento sulphurico, e de alderete, os banhos mórnos, e o uso interno de cosimentos de salsa parrilha e fumaria.

Obstrucções e hydropesias.

Fica recopilado o que n'estas Contas se refere relativamente a molestias, que grassarão epidemicamente. Estas molestias terminavão de ordinario felizmente, poucas vezes na morte, e as intermitentes algumas vezes em outras molestias, v. g., obstrucções abdominaes, e hydropesias. Estas doenças de sua natureza chronicas, mais duravão, e se agravavão pelo desprezo, com que erão tratadas, dando-se communmente em pessoas indigentes, a quem faltavão sufficientes meios para tratar-se. Estes casos erão geralmente funestos. Porém quando os doentes se sujeitavão a tempo ao tratamento regular, ou em suas casas ou nos Hospitaes, estas affecções forão muitas vezes curadas pelo uso das preparações de ferro, e mercurio, pelos cosimentos amargos, diureticos, e chicotriaceos.

Molestias esporadicas.

Entre estas molestias tem lugar hum escorbuto, de que faz menção José Joaquim da Costa e Simas, Médico de Monte Mór o novo. As causas foram māos alimentos, pouca limpeza no corpo, habitação humida, etc. Conseguio-se a diversa cura por meio do uso do acido nitrico : e o dito Professor faz a seguinte observação: "A doente escorbutada, que já estava coberta de petequias, também se achava paralitica do lado esquerdo : he bem de notar que de tudo se acha restabelecida, e he provavel que se deva esta cura ao oxygénio do acido nitrico por ser excitante da absorvençia venosa, como por augmentar a secreção do poder sensorio."

São apontadas algumas outras molestias esporadicas, como fôrão cólicas, dyspesias, etc. porém não vem descriptas, e por isso he de presumir que n'ellas não houvesse circunstancia alguma memorável.

Casos Cirurgicos.

O Cirurgião de Cintra Joaquim da Silva Baptista refere os seguintes casos, de que tratou:

Huma Senhora, de 30 annos, e temperamento sanguíneo, sádia, amamentava huma filha de 6 meses. Desde 9 de Dezembro passado começou a sentir huma dor no lado externo do peito direito; a dor cresceu todos os dias; o peito inflamou-se; e havia de quando em quando arrepios de frio. O referido Cirurgião observou a doente no dia 15, achou grande inflamação, e, atendendo tambem ao temperamento e idade, mandou applicar sobre o tumor 9 sanguisugas, e, vedado o sangue, fazer fomentações de oleo d' amendoas com tintura thebaica, remedio com que tem visto resolver muitos destes tumores. Passados 3 dias, o tumor era menor, porém estava mais duro e vermelho, e as picadas ameudavão; o que fez presumir que se encaminhava á suppuração. N'este estado fez aplicar sobre o tumor huma cataplasma de farinha de linhaça. No fim de trez dias d'este remedio, a materia estava bem formada, o tumor foi aberto com o bisturi, e a chaga curada em 20 dias com terebinthina, oleo d'apicicio, e de co-paiba, etc.

F. S., de 75 annos de idade, no dia 10 de Dezembro passado, vindo a cavallo mortificou o escroto, o qual à noite estava já hum pouco inchado, e dorido. As dores crescerão, e ao amanhecer a inchação era tão grande, que o dito Cirurgião, sendo chamado, julgou que pesava mais de 5 arrates, e que seria formada por extravasão sanguinea : o tumor não tinha mudado de

côr, nem havia signal de inflammacão. N'estes termos applicou-se-lhe huma cataplasma de farinha de trigo feita com infusão aromatica, e usou-se de hum suspensorio. Depois de 5 dias, o tumor diminuiu hum pouco, porém fez-se mais duro, sentindo-se sobre o testiculo algumas picadas, e tornando-se a côr mais vermelha. O Assistente persuadio-se de que a suppuração começava, e receitou a cataplasma de linhaça. Conheceo-se materia formada na parte superior do testiculo direito; fez-se huma abertura de 4 polegadas de cima para baixo ao lado do rafe; sahio bastante materia, e pedaços de sangue coagulado: formou-se a ferida com fios secos, e nos dias seguintes foi curada com elles molhados em trebinthina, oleo d'aparicio, e copaiba. A inchação abaixou muito no lado direito, porém no esquerdo o tumor era ainda grande, e apresentava fluctuação, que parecia devida a agoa. Fez-se a punção, sahio hum quartilho d'agoa, e todo o tumor ficou igualmente diminuido. A 8 de Janeiro ainda continuava o curativo; porém o doente entrava em convalescência, e havia todas as esperanças de hum perfeito restabelecimento, pois nem o hydrocele se tinha renovado.

O mesmo Cirurgião, em 18 de Dezembro passado, foi chamado a Galames para tratar de huma doente, à qual depois de ter soffrido por muito tempo pustulas na cabeça, desaparecendo estas, sobreveio hum grande tumor no lado esquerdo do pescoco, o qual lhe tomava a espadao do mesmo lado, e parte do osso occipital, impedindo também hum pouco a deglutição. A doente era muito fraca, cahia em frequentes desmaios, e vomitava quanto comia ou bebia. Todas estas circunstancias fazião temer grande perigo; e observando o Assistente que o tumor se encaminhava para a suppuração, applicou-lhe a cataplasma de linhaça ajuntando-lhe algum unguento basalício, e para uso interno a mistura salina simples. No dia seguinte tinhão parado os vomitos, a lingua estava saburrosa, havia amargos de boca, e a doente tomou 4 onças de manhã e outras 4 de tarde de hum cosimento purgante. Os symptomas gástricos diminuirão; restabeleceo-se a facilidade de engolir, e no fim de 8 dias o tumor tinha materia formada. Abrio-se este, e, evacuada a materia, a chaga foi curada, como nos casos antecedentes, e a 7 de Janeiro a doente estava quasi boa.

No dia 22 de Dezembro foi este Facultativo chamado para tratar huma doente de 10 annos, a qual tinha hum grande tumor na parte superior da cabeça sobre os ossos parietaes, e que chegava até ao principio de ambos os temporaes. O tumor tinha já materia havia muito tempo, e por isso se suspeitou que haveria também carie. Fez-se no alto do tumor huma incisão de 4 polegadas sobre a satura longitudinal, e para mais prompta sahida da materia outras duas nos lados dos parietaes de 3 polegadas de ex-

tensão ; passáráo-se por estas aberturas dous sedanhos molhados no digestivo já referido, sobre isto pozerão-se chumaços molhados em infusão de sabugueiro com aguardente, sendo tudo comprimido com hum gualapo de 6 pontas. As curas continuáron por este modo, e a 12 de Janeiro a doente estava muito melhor, havendo todas as esperanças de completa cura.

O Cirurgião João José de Couto, do partido do Hospital da Misericordia de Cintra, entre outros Casos Cirúrgicos de que faz menção, refere que tratára hum carbunculo sobre a região temporal; fazendo pequenas escarificações, e applicando topicalmente huma cataplasma feita de farinha de centeio, mel, pedra hume calcinada, e gemmas d'ovos; que com este remedio parou a gangrena; e que depois fizera uso de outra cataplasma composta de farinha de pão, mel, e aguardente, depois do que a escara cahio, e a chaga foi tratada pelo methodo ordinario nas chagas simples. O remedio interno, durante a cura, foi agoa de Inglaterra.

ART. XVII.—

Provisão circular do Desembargo do Paço em observância do Aviso do Governo do Reino, expedido em consequência da Representação do Ex.mo Marechal Conde de Trancoso, para se fazerem os reparos necessários nas Cadéas arruinadas.

D. JOÃO por graça de Deos PRÍNCIPE REGENTE de Portugal, e dós Algarves, d'Aqueim, e d'Alem Mar, em África de Guiné, etc.—Faço saber a vós Juiz de Fóra de que havendo-Me representado o Marechal em Chefe Conde de Trancoso, a necessidade que ha de reparar as Cadéas arruinadas : Houve por bem ordenar que os Juizes de Fóra dos respectivos Distritos, e onde os não houver, os Corregedores das Comarcas mandem pelos sobejos das Cisas fazer os reparos necessários das Cadéas arruinadas, dando-Me conta pela Meza do Meu Desembargo do Paço das Despezas, que se fizerem nos mesmos reparos, legalisadas com os documentos precisos, para se lhes mandarem abonar; ficando na intelligencia de que nas mesmas Cadéas se não aboletará Tropa alguma : o que assim executareis, e fareis executar no Distrito

da vossa Jurisdicção. O Príncipe Nosso Senhor o Mandou por especial Mandado pelos Ministros abaixo assignados, do seu Conselho, e seus Desembargadores do Paço. — Paulo José do Valle a concertou em Lisboa aos 24 de Fevereiro de 1812 annos.

Pedro Norberto de Sousa Padilha e Seixas a fez escrever.

Bernardo Carneiro Vieira de Sousa. — Antonio Gomes Ribeiro.

Por Portaria do Governo d'estes
Reinos de 25 de Setembro de 1811,
e Aviso de 16 de Novembro do di-
to anno de 1811 (*).

ART. XVIII.—

Reflexões sobre Periódicos.

N'esta qualidade d'Escriptos ou se extractão, e analysão as obras novas, ou se publicão Escriptos originaes pouco extensos, e cujos AA. se não querem muitas vezes declarar : vulgarisão-se em todo o caso conhecimentos sobre muitos objectos.

Os Periódicos, que não fazem senão extractar e analysar as obras novas, são interessantes, se indicação os pontos, que nas ditas obras principalmente se tratão, e o merecimento d'ellas. Comprar ou estudar todos os Livros, que se publicão sobre qualquer materia he impossivel, e he ás vezes perder dinheiro e tempo.

(*) As Cadéas são objecto de muita importancia, quando se trata de saude pública. Apparecem mui frequentemente n'estas lugubres moradas da desgraça molestias de muito má natureza, e que tem sido objecto de grandes Tractados de Medicina Práctica. Desoladoras epidemias tem muitas vezes devido a sua origem ás Cadéas. Grandes homens, opprimidos com a lembrança das desgraças, que pelo lado da saude se soffrem nas prizões, tem visitado estas casas; tem feito d'ellas charos objectos de penosas viagens, concorrendo quanto as suas circunstancias permitem para diminuir os seus incommodos. A Portaria do Governo do Reino em data de 24 de Outubro passado, e ainda a presente Provisão são concebidas em espirito de beneficencia pelo lado da saude das Cadéas.

(Redactores.)

Homens de huma applicação não interrompida, lêm constantemente os Periódicos da sua Profissão, não para estudarem n'elles as matérias, mas para saberem p. m. ou m., de que Livros não de prover as suas Livrarias.

Debaixo d'este ponto de vista taes Escriptos são mui interessantes: ha porém huma dificuldade extraordinaria: 1.^o em desempenharem exactamente o seu objecto, e 2.^o em dignamente se conduzirem.

1.^o Para se extractarem e analysarem os Escriptos sobre objectos Litterarios, he necessário hum profundo conhecimento d'estes objectos, huma boa crítica, muita clareza, e muita ordem: e que o Público reconheça no Periodista estas circunstâncias.

2.^o Devendo ser imparcial nos seus juízos e sentenças, o Periodista tem muitas vezes occasião, tem necessidade, de combater opiniões, e de desaprovar passagens de algum Escripto: e por maior que seja a moderação e prudencia, com que esta taréfa se preencha, os AA. desgostão-se, irritão-se, e muitas vezes nas suas réplicas, rompem em improperios e insultos; nascendo d'ahi discussões desagradáveis e sem vantagem para a Scienza.

O Periodista de objectos Litterarios deve evitar quanto possível for contestações alhás da Scienza, e mais ainda as conduzidas com animosidade e grosseria. Por toda a parte deve reluzir o seu espírito de não offendrer. Se as suas expressões forem alguma vez equívocas, deve explicá-las, sendo requerido.

O Periodista deve responder não pela doutrina, mas pela decencia de todo o Papel, que publicar, de outrem. Os AA. das obras, que se lhe remetterem, tem de conformar-se exactamente com elle a respeito de decencia, seja o Papel primitivo, seja impugnação, seja resposta do impugnado, etc.

Os Periódicos são interessantes, se publicão Escriptos originaes uteis, ainda que pouco extensos. Huma Observação, huma Experiencia, etc. de grande valor inclue-se ás vezes em poucas linhas: o Público ficará pela maior parte privado d'essa Observação, ou Experiencia, se não houver hum Periódico, em que ella se publique.

Hum Escripto d'esta qualidade evita aos AA. collisões, trabalhos, despezas, delongas, e podendo remetter-se as obras pelo Correio até se tira occasião de suspeitar-se quem elles são, no caso de quererem occultar-se.

Hum Periódico he ordinariamente hum Escripto pouco extenso, e assim mesmo trata de muitos objectos, repete-se de certo em certo tempo, excita a curiosidade de muitos Leitores; pelo que ha em huma pagina muitas vezes se lê todo; e assim se vulgarisão os conhecimentos.

Estas poucas reflexões parece que bastão para evidenciar que os Periódicos sobre objectos Litterarios promovem as Sciencias: e

se a experientia não confirma esta doutrina, tambem a não contraria. Em Inglaterra, Alemanha, França, e Italia ha huma imensidade de Periódicos; e nem por isso pôde negar-se grande saber, muitas e interessantes Publicações, aos Ingleses, Alemães, Francezes, e Italianos.

Multiplicada fôrma de Escriptos satisfará a maior número de gôstos diferentes. He o ponto estimular o talento, e desafiar a curiosidade dos homens por muitos meios.

Em Portugal sabe-se muito; mas tambem se tem publicado poucas obras em alguma época em que não havia Periódicos. Por tanto peiorar não podemos a este respeito com a publicação d'esta qualidá de Escriptos; ensaiemos se melhorâmos.

Os Periódicos, que não tratão se não de novidades politicas e militares, são muito interessantes; tem desmascarado a todos os respeitos os nossos inimigos, tem tornado mais claros, que a luz do Sol, o patriotismo, o amor ao Soberano, etc. Creio bem que taes Escriptos tem preparado as grandes scenas politicas e militares, que n'estes ultimos tempos se tem visto, e continuão. Se se propusesse quaes no estado actual das cousas são de maior utilidade, se os Periódicos sobre objectos Litterarios, ou os outros; talvez que não acceptassemos o advogar a causa dos primeiros: mas huns e outros são mais ou menos uteis, pôde haver de tudo, he o ponto que não tenhão collisões desagradaveis.

A R T. XIX.—

Com a maior violencia pegâmos na pena para tratar outra vez de proposições do Investigador Portuguez em Inglaterra.

No Nûm. XIX., pag. 376, lê-se o seguinte: *o demasiado fogo, com que defendemos no Nûm. VI. a Religião e o Governo de Portugal, bem como o estado da Medicina naquelle Reino, e as Repartições Civis do Exército, tem (Nûm. XII., pag. 705, 706) tanta desculpa, quanto nenhuma merece o que muito injusta e muito impoliticamente se escreveu em Lisboa contra a nossa resposta, que merece a approvação do Governo.*

Nunca será demasiado que se reprehenda o vago d'expressões, as quaes, tendo por objecto huma unica pessoa, os Leitores, ou Ouvintes podem, ou por malicia, ou falta de necessarias informações, accommodar a quem bem lhes pareça.

Nós escrevemos em Lisboa sobre a Resposta do Investigador a Halliday. Mostrámos então porque nos desagradavão algumas das suas proposições : não temos certeza de que aquelle Periódico n'esta parte falle do nosso Jornal ; mas parece-nos que todos os Leitores assim o julgarão.

Escreveo-se contra hum Papel, que o Governo tinha approvado !.. Este facto, que o Investigador annuncia, he, além *d'injusto e impolítico*, horroroso aos nossos sentimentos. Nada ha mais necessário sempre, e principalmente nas actuaes circunstancias, do que huma perfeita e reciproca confiança do Governo no Povo, e do Povo no Governo. Perfeita confiança do Governo no Povo só a pôde haver quando este obedecer religiosamente ás ordens do Governo. O Povo não obedecerá de bom grado, isto he, não descansará perfeitamente sobre elle, senão quando se persuadir que o seu comportamento he o mais sabio, he o mais conducente á felicidade do mesmo Povo. Aquelle pois, que pregar opiniões contra as do Governo, mina pelo alicerce o edificio da Sociedade, a que pertence.

O Investigador confessa que analysou Halliday com *demasia-do fogo*, e com alguma imprudencia ; não vio n'aquelle obra se não o que havia de máo contra Portugal, e (concluimos d'aqueellas palavras) talvez o exagerou. Nós não occultámos este mal, mas declarámos imparcialmente as passagens, em que Halliday nos fez justiça ; interpretámos pela mesma obra o seu espirito e o seu carácter ; e os factos nos tem mostrado, que não foi máo o retrato, que d' Halliday fizemos. Não podêmos descubrir aqui nem *injustiça*, nem *impolítica*.

Não atinando nós em que opiniões, ou doutrina fomos *injustos e impolíticos*, no que escrevemos sobre a Resposta do Investigador a Halliday, esperámos que elle no-lo mostre : o objecto he demasiadamente grave e delicado para desistirmos de exigir que o Investigador ou próve o que avança, ou se retrate.

Nós tornámos agora a lér a Resposta do Investigador a Halliday, e nem depois de lêrmos no §. transcripto do mesmo Investigador que o Governo de Portugal approvára aquella Resposta, nós nos persuadimos de que ao Governo agrada toda a doutrina n'ella expandida.

Confrontemos a prática do Governo com as opiniões do Investigador, para conhecermos a *justiça* e a *política* do Investigador.

Os Medicos e Cirurgiões de Brigada não servem se não de pézo ao Etario, e de torpéço ao Exército, diz o Investigador ; entre tanto que taes empregos forão creados pelo Governo ? He aqui grande a política do Investigador ? pôde esta parte da Resposta ser approvada pelo Governo ?

Estabelecem o Governo, e o Excellentíssimo Marechal Com-

mandante do Exército , e reprova o Investigador , Graduações Militares em não Combatentes ? Conformão-se ? He isto mui *politico*.

Desagradá ao Investigador que o Physico Mór , sem trabalhar , recebesse ordenado , e mesmo ajuda de custo , como se trabalhasse ; entretanto que estas erão as ordens de S. A. R. ? Pôde o Investigador ser approvado pelo Govérno , etc. , etc. ?

He huma desgraça , he huma vergonha , que para se cumprirem as excellentes Leis , que temos sejam precisos Estrangeiros , diz o Investigador. He , se pôde ser , mais que impossivel que o Govérno da Nação aprovasse tal doutrina , etc.

Parece termos mostrado pela medida , que estabelecemos , que não fomos *injustos* , nem *impoliticos* no que escrevemos contra o Investigador : e se fôr necessário , apresentaremos , se se nos conceder licença , provas directas , e documentos bem authenticos , que tornem sem réplica quanto a este respeito avançâmos.

Mui *injusto* a respeito de Portugal , mui *impolítico* a respeito do nosso Govérno temos nós mostrado que he o Investigador , e ainda o mostraremos mais.

O Investigador na pag. 379 do mesmo Núm. XIX. tem : *Quanto á Repartição dos Hospitaes Militares o A. pouco menos diz n'esta 2.^a edição do que disse na primeira , relativamente á multiplicidade de Hospitaes , que houve ; má organisação e governo d'elles , multiplicidade d'Empregados , excessivas despesas , etc..* Estando hum de nós em Lisboa em Julho passado , soubermos que a maior parte das proposições , que o A. avança , são verdadeiras. Nós soubermos que houve Hospital , cujo número de Empregados era quasi igual ao número d'Enfermos ! Nós soubermos , por via de quem pôde fallar n'esta materia , com pleno conhecimento de causa , que se gastava , pelo menos , hum terço mais do que o necessário ! Nós soubermos que o Regulamento dos Hospitaes era desprezado , ou torcido , e mal interpretado !

Esta horrosoa pintura do Departamento Medico-Militar agradou extraordinariamente ao Investigador , que veio a Lisboa saber que houve Hospital , cujo número d'Empregados era quasi igual ao dos Enfermos ; gastava-se hum terço de mais do necessário ; o Regulamento era desprezado , torcido , e mal interpretado.

O Regulamento tem-se achado insufficiente para as nossas actuaes circunstancias , e brevemente esperâmos poder dizello mais abertamente. Isso , que ao Investigador parecê torcido e mal interpretado , talvez fosse necessidade de nova fórmula de serviço.

Debaixo mesmo de hum optimo Governo d'Hospitaes Militares , pôde nas nossas circunstancias , achar-se alguma vez hum Hospital com Empregados , que mal cheguem para o serviço ordinario , e não haver , outra vez , doentes no mesmo Hospital : O movimento incerto das Tropas pôde dar lugar a esta e outras alternativas.

Nós não vimos ainda esta nova Obra d' Halliday ; diz o Investigador , que n'ella ha , relativamente a Hospitaes Militares , muitas pessoas nomeadas , e referidos muitos factos. Estimaremos ter para publicar cousas , que , em contraposição com o Investigador , acreditem a actual Repartição Medico-Militar Portugueza : a taréfa he bem possivel , he bem facil , porque são Portuguezes os Medicos , os Cirurgiões , e os Officiaes de Fazenda n'ella empregados.

Não sabemos , ou antes não nos importa porque o Investigador accolhe com a maior benignidade possivel quanto se lhe refira contra a Repartição Medico Militar debaixo do actual Chefe ; chama-lhe a unica bem arranjada em Portugal , quando era governada pelo Chefe antecessor ; acconselha ao Governo reformas . Haverá cousa mais injusta a respeito do serviço ? Haverá cousa mais impolitica a respeito dos Generaes e do Governo ?

Nós lemos o Investigador , subscrevemollo desde que a sua publicação se annuncio ; isto he , muito antes de nos resolvermos a publicar hum Periódico na nossa propria Terra. Isto basta para mostrar que o julgámos d' interesse. Por isso mesmo que o Investigador he hoje muito lido , as suas opiniões politicas devem ser , no estado actual das cousas , mui apuradas.

No Núm. XVI. , pag. 626 , ha huma convicção , e persuassão de fatalissimos resultados . " Persuadidos e convencidos de que S. A. R. , e os seus Delegados em Portugal tem sido illudidos mais de huma vez , d'onde tem resultado premiar quem deveria ser punido , e punir quem deveria ser premiado .

Aquellas poucas palavras do Investigador contêm trez muito más proposições ; 1.^a S. A. R. , e seus Delegados em Portugal illudem-se muitas vezes ! 2.^a tem premiado quem deveria ser punido ! ! 3.^a tem punido quem deveria ser premiado ! ! ! Eis-aqui trez proposições , em que se vai de mal a pior ; eis-aqui trez proposições , cada huma das quaes torna péor o Vassallo , que d'ella se persuadir.

Qual dos Vassallos , em circunstancias identicas , se sujeitará mais religiosamente á Lei ? aquelle que estiver persuadido e convencido de que o Legislador he muitas vezes illudido , ou o que pensar de maneira opposta ? A resposta he corrente ; eu hei-de obedecer de melhor vontade a quem supponha que se não pôde illudir no que me manda : Logo o pertender persuadir os Vassallos da 1.^a Proposição he animallos á desobediencia , ou ao menos esfriallos na obediencia , que devem ao Soberano , e ás suas Leis.

He a todas as luzes máo , que alguem se chegue a persuadir de que o Vassallo inutil , e mesmo o activamente máo em vez de ser ou desprezado , ou castigado , he premiado ; aquelle , a quem agradar tão má doutrina receará menos obrar mal ; que ataque pois á Ordem Pública não he a 2.^a Proposição ! !

III

O vício da 3.^a Proposição, que S. A. R., e os seus Delegados em Portugal tem muitas vezes castigado a quem devia premiar. He superior a toda a reflexão.

O Governo de Portugal tem ha tempos a esta parte tido maior desvello e cuidado em nombrar pessoas capazes para os diversos emprégos, (Investigador Núm. XIX., pag. 378) é Que quer dizer? Que o Governo Portuguez accordou finalmente da Letargo, em que jazia? Inda bem que tão justificados são os nossos motivos para julgarmos que só por *injustiça e impolitica*, de que mal pôde fazer-se idéa, tal paradoxo se avança, etc.

Oxalá que todos os homens, e escriptos Portuguezes respeitem hum respeito infinito ás Determinações, e mesmo ás Palavras do Soberano: Sendo necessário que vivamos todos bem certos, que não basta dizer que o Nosso Soberano, e o Governo, que em Portugal o representa, he justo, he benefico, etc., etc.: he sobre maneira necessário, e importa ainda mais referir factos, de que aquellas Proposições sejam consequencia infallivel; he necessário não fallar da Suprema Authoridade com termos grosseiros, *injustos e impoliticos*. Estes são os sentimentos, estas as expressões de intima amizade, e de hum bem entendido respeito.

ART. XX.—

Instituição Vaccinica da Academia Real das Sciencias.

Desde a publicação do Núm. XI. do Jornal de Coimbra até hoje aggregáron-se como Correspondentes, á Instituição Vaccinica da Academia Real das Sciencias de Lisboa, os seguintes:

Medicos.

Os Srs: Jacinto Franco Leitão, Azambuja. — José Francisco de Carvalho, Lagos. — João Maria Martel, Silves. — António José de Almeida, Ericeira. — João Antonio de Carvalho Chaves, Villa da Cuba. — Joaquim Antonio de Sousa, Pederneira. — Joaquim Alves de Araujo, Monforte. — João Pedro Roxo, Portalegre. — Antonio Joaquim Freire Anaia, Barcos. — Luiz Soares Barbosa, Leiria. — Manoel Thomé Bello, Guarda. — Sebastião Archanjo Paes, Portalegre.

Cirurgiões.

Os Srs. Domingos Antonio da Costa Flores, Villa do Conde. — Manoel Vicente da Silva Frazão, Villa d' Olhão da Restauração. — Domingos Armão Morence, S. Miguel das Matinhas. — Antonio José da Fonseca, Couto de Mancellos. — Joaquim da Silveira, Santa Maria de Moreira do Castello de Basto. — Ignacio José dos Santos, Viseu. — Francisco José de Moraes Seixas de Leão, Barcellos. — Manoel Coelho do Nascimento, Penedo. — José Maria da Costa, Cerva. — Manoel Joaquim Rodrigues, Braga.

A mesma Instituição continua a aceitar, e agradecer a cooperação dos Medicos e Cirurgiões das Províncias, que se offereção para Correspondentes: a todos remetterá imediatamente a Materia Vaccinica, os numeros dos Opusculos da Instituição, que a Academia tem publicado; Modelo para as Contas mensaes: fará em huma palavra quanto podér para estabelecer e propagar a Vacinação, assim na Capital, como em todas as Províncias do Reino.

Toda a pessoa pôde dirigir-se até pelo Correio á Instituição Vaccinica; e pela mesma via receberá com a brevidade possível, todas as providencias, que estiverem ao seu alcance, e se lhe quererem.

A R T. XXI.—

Directoria Geral dos Estudos.

Hão de provér-se, por concurso de 60 dias que começárão a 7 de Janeiro, as Cadeiras seguintes:

Perante o Corregedor de Torres Vedras, as Escólas de Primeiras Lettras da Ribaldeira, Mafra, Cascaes, Bellas, Cadaval, Villa Verde, Sobral de Monte Agrasso, Lourinhã, S. Lourenço dos Francos, Ericeira.

Perante o Corregedor de Trancoso a de Muxagata.

Perante o Provedor da Guarda a do Termo de Gouvêa.

He sempre livre aos Concorrentes examinar-se em Coimbra, apesar da Comissão, que se dá unicamente por commodidade dos Oppositores ao Concurso.

Em todo o anno de 1812 forão sentenciados pelo dito Tribunal

| | | | |
|------------------------------|---|---|-----|
| 83 Concursos com Oppositores | — | — | 114 |
| Exames para Licenças | — | — | 45 |

Somma... 159

ART. XXII.—

No Num. XI. pag. 348 do presente Jornal começámos a publicar huma Memoria do Escultor Joaquim Machado de Castro sobre a Estantua Equestre do Senhor Rei D. José I., continuámos no Num. XII. pag. 429, e concluimos o que era immediatamente da Estantua.

Resta a 4.^a parte da mesma Memoria, em que se examinão Escriptos Estrangeiros sobre o mesmo objecto; que não he possível publicarmos no presente Num.

Devem notar-se ainda alguns erros typographicos n'aquella Memoria. Pag. 430 lin. 14 que *attenção* lea-se que em *attenção* — pag. 434 lin. 15 *Mercio* lea-se *Mercurio*. — Faltão algumas linhas em a nota de pag. 432, que acaba , com : deve acrescentar-se que hum Engenheiro Portuguez, tendo diante o modelo de gesso, que outro nosso Artifice lhe formara , combinou e preparou tantos barros, e tantos metaes . . . , etc.

O A. da Memoria, explicando a nota (*) da pag. 430, diz que o Fundidor fez ou dirigi a execução das Fórmas, que receberão depois o bronze derretido : como elles porém forão executadas immediatamente sobre o Modelo, que o Escultor A. havia feito, elles não podião deixar de imprimir identicamente o que o Modelo em si continha.

ART. XXIII.—

BIBLIOGRAPHIA PORTUGUEZA.

Catalogo de algumas das Obras impressas na Régia Officina Typográphica de Lisboa no mez de Janeiro de 1813.

Dissertação Historica Crítica e Economica sobre a reforma dos Fo-
raes do Reinado do Sr. D. Manoel. Parte 1.^a pelo Desembar-
gador João Pedro Ribeiro. 4.^o pag. 94.

Carta Maritima da Costa de Portugal, construida pelo Major do
Real Corpo de Engenheiros Marino Miguel Franzini : gravada
em Londres pelo insigne Arowsmith. Consta de trez folhas de

papel imperial : huma contém reunidos os planos das principaes barras, e as outras duas a costa. A posição dos seus principaes pontos he determinada pelas observações astronomicas, e geodesicas feitas n'este Reino, e a sua configuração he mendamente delineada, marcando-se ao mesmo tempo as sondas correspondentes, a altura dos montes, e a distancia em que são visiveis. Adornou-se a Carta com as vistas das serras, e outros pontos, que facilitão o reconhecimento da terra, e ajuntou-se-lhe hum circunstanciado Roteiro, que não só descreve a Costa com exacção, mas analysa o trabalho para que o Públlico instruido avalie o grão de confiança que merece. N'esta obra de summa utilidade para a segurança da Navegação, não se poupou o Author a trabalho e despeza, a fim de que a execução corresponesse ao importante objecto, a que se destina. O preço das trez Cartas e correspondente Roteiro he 7:200 réis na fórmula da Lei.

Compendio Arithmetico, ou Taboada curiosa para os Meninos, onde se explica em Dialogo os principaes fundamentos da Arithmetica, e outras cousas curiosas e necessarias. 8.^o pag. 32.

Compendio Orthographicó, ou Orthographia resumida, para os Meninos, etc. por hum Professor das primeiras Letras da Cidade da Bahia. 8.^o pag. 20.

Sermão das Dores de Nossa Senhora, prégado de tarde na Real Capella dos Paços de Quéluz, na Festividade, que mandava fazer a Sereníssima Senhora Princeza do Brazil Viuva, no anno de 1803 ; por José Agostinho de Macedo, Presbytero, e Prégadot do Príncipe Regente N. S. 8.^o pag. 49.

Devoto em oração meditando a Paixão de Jesu Christo. Obra novamente correcta, e accrescentada com várias Meditações, Preces, Colloquios, e hum bom metodo de fazer a confissão geral, e ordinaria ; por Fr. Gabriel de Basto, seu A. e Filho de S. Francisco da Soledade. 4.^a impressão. 8.^o pag. 270.

Mappa da Receita e despeza do Monte Pio para o soccorro dos Enfermos pobres da Freguezia de Nossa Senhora do Amparo de Bemfica desde o 1.^o de Janeiro de 1812 até ao ultimo de Dezembro do dito anno.

Theatro Nacional. — Num. I. D. Quixote na cova de Montezinhos. Ficção Drammatica de hum Escriptor Portuguez, representada no Theatro Nacional do Salitre 8.^o pag. 75.

Considerações Mansas sobre o quarto tomo das obras métricas de
Manoel Bocage acrescentada com a vida do mesmo. Por Jo-
sé Agostinho de Macedo. 8.^o pag. 199.

Elogio ao Illm. e Exm. Senhor D. Francisco de Lemos de Faria
Pereira Coutinho, Bispo, Conde, Reformador, Reitor, etc.
Canto unico, entoado ao entrar em Portugal o mesmo Senhor,
subtrahindo-se ao jugo Francez. 4.^o pag. 16.

Immortal Monumento, que ao Illm. e Exm. Sr. Arthur Wellesley,
Lord Marquez de Wellington, Barão do Douro, Conde do Vi-
meiro, Marquez de Torres Vedras, Duque de Ciudad-Rodri-
go, Cavalleiro da Nobilissima Ordem do Bailio, e da Ordem
Militar de S. Fernando, Gram-Cruz da antiga Ordem da Tor-
re e Espada, Capitão General dos Exercitos das Hespanhas,
Marechal General dos Exercitos Portuguezes, Commandante em
Chefe dos Exercitos Aliados da Peninsula, etc. Consagra Ma-
ximiano Pedro de Araujo Ribeiro, Professor Regio de Eloquen-
cia, e de História Universal em o Real Estabelecimento Lit-
terario do Bairro Alto da Cidade de Lisboa. 8.^o pag. 14.

Ao Invicto Wellington, Ode : por José Agostinho de Macedo.
4.^o pag. 111.

Por occasião da vinda do Exm. Marechal General Marquez de Tor-
res Vedras a Lisboa no mez de Janeiro imprimirão-se muitos
opusculos em verso, e alguns em prosa.

Grammatica Ingleza de Siret, traduzida e posta em nova ordem
por hum methodo mais claro e facil dos que tem havido até
ao presente; no qual a práctica vai a par com a theoria. Por
Miguel Bourdieu (*). Lisboa, 1813. Vende-se em casa de Bo-
rel, Borel e Companhia, quasi defronte dos Martyres N. 14.
Em papel 480 rs. encadernado 600 rs. 4.^o pag. 128.

Atala ou os Amantes do Deserto. 3 I J

A harmonia da Religião Christã com as scenas da Natureza, e pa-
ixões do coração humano. 8.^o pag. 157. 320 rs. encadernado.
— Vende-se na mesma Loja. — Ainda que impresso em 1810
só agora se publicou.

(*) He Director de hum Collegio d'Educação presentemente
estabelecido ao Largo do Socorro, no pateo do Porsili.

Está ácabando de imprimir-se, e brevemente se publicará o Dicionario da Lingua Portugueza, composto por Antonio de Moraes e Silva, mui correcto e augmentado de huma boa 3.^a parte. 2. Vol. 4.^o

Opusculo da Bulla da Santa Cruzada, dividido em duas partes, em que se explicão todas as suas Indulgencias e Privilegios. Preço 600 rs. em papel, e encadernado 800.

Almanak da Bahia: vende-se na Loja de Antonio Manoel Polycarpo. Preço 1:200.

Periódicos de Portugal.

De todos os dias. = Gazeta de Lisboa. - Mercurio Lusitano. - Diario Lisbonense.

Duas vezes por semana. = Telegrapho Portuguez.

Huma vez por semana. = Semanario d' Instrucção e Recreio. - Gazeta de Agricultura e Commercio.

Mensaes. = Theatro Nacional. - Jornal de Coimbra.

L I S B O A:

N A I M P R E S S Ã O R E G I A.

Com Licença.

LISTA DOS ASSIGNANTES

DO

JORNAL DE COIMBRA;

NO

1º SEMESTRE DE 1813.

(Continuada do Num. antecedente.)

- Senhor André Manoel Pinto Veloso Coelho e Mello — Superintendente das Alfandegas e Tabacos da Província de Trás-os-Montes.
— Agostinho José Martins Vidigal — Médico Honorário da Camara de S. A. R.
— Antonio de Abreu e Lima — Coimbra.
— Antonio de Araújo Travassos — Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Official da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda.
— Antonio de Brito Mello e Castro — Deão da Cathedral de Coimbra.
— Antonio Caetano Pereira de Lima e Sampaio — Juiz de Fóra de Vianna do Minho.
— Antonio da Costa Pires — Médico do Partido da Camara da Villa de Cantanhede.
— Antonio Elias — Prior de Casal Comba, Bispoado de Coimbra.
— Antonio Feliciano de Albuquerque — Corregedor de Bragança.
— Antonio Fernando Pereira Pinto de Araújo e Azevedo — Do Conselho de S. A. R., Abbade de Lobrigos, Inspector das Estradas da Província do Minho.

- Senhor *Antonio Francisco Machado* — Coronel do Regimento de Infantaria de Voluntários Reaes do Comércio.
- *Fr. Antonio de S. Fructuoso* — Lente de Anatomia, Primeiro Médico do Hospital Militar de Chaves.
- *Antonio José de Almeida* — Médico do Partido da Camara da Ericeira.
- *Antonio José Ferreira de Carvalho* — Advogado na Villa de Chaves.
- *Antonio José Guião* — Desembargador da Meza d'Aggravos da Casa da Supplicação de Lisboa.
- *Antonio José da Silva* — Negociante, Vianna do Minho.
- *Antonio Lopes de Sá Esteves* — Administrador do Correio de Coimbra.
- *Antonio Pereira Xavier* — Médico da Camara da Villa do Cráto.
- *Antonio Ribeiro dos Santos* — Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa; e da Academia Celtaica de Paris — Lente Jubilado na Faculdade de Canones da Universidade de Coimbra — Bibliothecário Mór da Real Bibliothéca Pública — Deputado da Meza da Consciencia e Ordens.
- *Antonio Teixeira de Barros* — Fidalgo da Casa Real, Chaves.
- *Antonio Xavier da Silva* — Abbade de Santa Cruz do Douro.
- *Barão de Quintela*.
- *Br. Bento de Nossa Senhora* — Monge Benedictino.
- *Fr. Bernardo de Vasconcellos* — Monge de S. Bernardo — Procurador Geral da Ordem.
- *Bispo de Aveiro*.
- *Bispo d'Elvas* — Socio da Academia Real das Sciencias.
- *Bispo de Pinhel*.
- Collegio Real dos Nobres.
- Collegio Real da Universidade.
- Senhon *Conde de Belmonte* — Gentil-Homem da Camara do PRINCIPAL REGENTE N. S. — Deputado da Junta dos Trez Estados do Reino.
- *Conde de Palma* — Governador, e Capitão General de Minas Geraes.
- *Conde de Palmella* — Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario, em Londres.
- *Daniel José Morão* — Castello-branco.
- *Faustino José Lopes Nogueira* — Desembargador da Relação e Casa do Pôrto — Commissario em Chefe do Exército Portuguez.
- *Felisardo Antonio de Sá Carneiro* — Primeiro Cirurgião do Hospital Militar de Chaves.

- Senhor *Filipe Joaquim Henriques de Paiva* — Médico do Hospital
Militar de Nisa.
- *Fernando Affonso Giraldes Barba de Meneses* — Desembar-
gador Ordinario da Casa da Supplicação de Lisboa — En-
carregado da Superintendência da Barra de Aveito.
- *Fr. Fernando da Costa* — Monge de S. Bernardo.
- *Francisco Barrôso Pereira* — Provedor de Guimarães.
- *Francisco de Castro Henriques* — Inspector de Transportes
da Beira-Baixa.
- *Francisco Elias Rodrigues da Silveira* — Socio da Acadé-
mia Real das Sciencias — Médico em Lisboa.
- *Francisco José Gonçalves* — Cirurgião na Torre do Couto.
- *Francisco José Monteiro* — Cirurgião da Villa da Chamusca.
- *Francisco José da Silva* — Enfermeiro Mór do Hospital Mi-
litar de Chaves.
- *Francisco Manoel de Mello Sousa e Alvim* — Médico do
Partido da Camara de Tentugal.
- *Hypolito Urbano Nobre* — Médico em Alcicer do Sal.
- *Jacintho Franco Leitão* — Médico do Partido da Camara
d'Azambuja.
- *Jeronimo José Soares* — Negociante, Vianna do Minho.
- *João Alvares de Sá* — Lisboa.
- *João Antonio de Carvalho Chaves* — Médico do Partido da
Camara da Villa da Cuba.
- *João Bell* — Socio da Academia Real das Sciencias de Lis-
boa.
- *João Pedro Alexandrino Caminha* — Médico da Camara da
Villa de Benavente, e Gomora-Corrêa.
- *João Pereira de Mira* — Villa do Cano, junto a Extremoz.
- *João Thomaz de Carvalho* — Médico em Lisboa.
- *João Victotino de Sousa e Albuquerque* — Médico de Viz-
zeu.
- *Joaquim Antonio de Sousa* — Médico do Partido da Villa da
Pederneira.
- *Joaquim Barreto de Castilho* — Aguim, Comarca de Coim-
bra.
- *Fr. Joaquim de S. Bernardino de Sena* — Religioso de S.
Francisco de Xabregas.
- *Fr. Joaquim de S. Clora* — Monge Benedictino — Decâno,
e Primeiro Lente na Faculdade de Theologia da Universi-
dade de Coimbra — Deputado da Real Junta da Directoria
Geral dos Estudos e Escolas d'estes Reinos, e seus Domi-
nios — Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa.
- *Joaquim Franco da Silva* — Oppositor na Faculdade de Phi-
losophia — Demonstrador de Chymica — Estudante do 5.^º
Anno de Medicina, da Universidade de Coimbra.

- Senhor *Joaquim Freire de Macedo* — Negociante, Coimbra.
— *Joaquim José da Costa* — Lisboa.
— *Joaquim Rodrigues dos Santos Serra* — Médico do Partido
da Villa da Chamusca.
— *José de S. Anna* — Reitor d'Alcáçova.
— *José Antonio Lisboa* — Rio de Janeiro.
— *José Antonio Morão* — Médico do Partido da Camara de Al-
mada.
— *José Antonio da Silva Barbosa* — Cirurgião em Matosinhos.
— *José da Costa e Silva* — Prior de Nogueira do Cravo.
— *José Fradesso Bello* — Lente de Anatomia e Cirurgia na
Praça d' Elvas.
— *José Gomes Barbosa* — Médico do Partido da Villa de Be-
navente.
— *José Gomes Braque Lamy* — Primeiro Médico do Hospital
Militar de Vianna do Minho.
— *José Ignacio Pereira Derramado* — Estudante do 5.º Anno
de Medicina da Universidade de Coimbra.
— *José Joaquim Ferreira Caldas* — Cirurgião na Villa de Mont'-
alegre.
— *José Maria Bustamante* — Médico do Partido da Camara
de Alvito de Além-Téjo.
— *José Pinheiro de Freitas Soares* — Socio da Academia Real
das Sciencias — Médico em Lisboa.
— *José dos Santos Dias* — Médico da Camara da Villa de
Mont'alegre.
— *D. José da Virgem Maria e Castro* — Da Congregação dos
Conegos Regrantes de S. Agostinho.
— *Lourenço Luiz de Sousa Silveira* — Médico do Hospital Real
de S. José de Lisboa.
— *Luiz Antonio de Sampaio* — Doutor na Faculdade de Philo-
sophia.
— *Luiz da Costa e Almeida* — Oppositor na Faculdade de
Leis — Secretário da Real Junta da Directoria Geral dos
Estudos — Do Collegio Real da Universidade.
— *Luiz Cypriano Coelho de Magalhães* — Médico do Partido
da Camara da Villa d'Eixo.
— *Luiz Gomes de Carvalho* — Tenente Coronel do Real Cor-
po dos Engenheiros — Director das Obras da Barra de
Aveiro.
— *Luiz Gonzaga da Silva* — Médico de Santarém.
— *Manoel Antonio de Moraes Mendonça* — Advogado na Villa
de Mont'alegre.

(Concluir-se-ha no Num. XXII.; isto he,
no princípio do Vol. IV.)

JORNAL DE COIMBRA.

FEVEREIRO DE 1813.

Num. XIV.

*Sequimur probabili..... et refellere sine pertinacia, et refelli
sine iracundia, parati sumus.*

CICERO.

ART. I.—

Senhores Redactores.

Tendo-se em huma Conferencia Clinica feita ao Sr.
excitado a questão entre mim e o Sr. A. P. de A., se o
Opio em maiores doses era evacuante, e de que modo se
devião entender os Medicamentos específicos, etc.; resultou d'a-
qui a correspondencia, que remetto à VV... desejando dever-lhes
o obsequio de a inserir no seu Jornal, quando a julguem digna;
certificando-lhes, se he necessário, que o Sr. A. P. d'A., pela
parte que lhe toca, convém n'esta publicação.

Deos guarde a VV.... Lx.^a 20 de Janr.^o de 1813.

De VV....

S. e C. F. E. R. da S.

1.^a Carta

Escripta por F. E. R. da S. a A. P. d'A.

Amigo e Collega.

A proposição de V... — que o Opio era evacuante dado em grandes doses, e que por tanto não convinha ao doente, de que se tratava, por já ter toda a disposição á soltura do ventre — me foi tão estranha, e chocou tanto o meu modo de pensar a respeito d'esta soberana dróga, principalmente vendo que o nosso Amigo e Collega o Dr. J. J. dos R. a apoiava, affiançando com V... acharem-se próvas em Darwin e Rollo, contra o que eu estava bem persuadido, que fez nascer em mim a avidez de rever quanto antes estes Authores, a fim de não demorar-me por mais tempo na ractificação de idéas, que tanto poderão influir no curativo das molestias, a beneficio da humanidade enferma; por isso que, sendo verdade o que ouvia asseverar-se, tinha de mais hum novo conhecimento, para poder dar com segurança o Opio em muitos casos, em que o tinha excluído, como quando huma rebelde constipação de ventre contraíndicava a sua applicação.

Porém, meu charo, nada tenho achado assas convincente, que possa fazer sujeitar-me a tal asserção; pois que só encontro próvas de que o Opio he, como dizião os antigos, hum dos mais poderosos sistentes das evacuações alvinas.

He verdade que Darwin na Secç. XXIX. 4. 9. refere hum caso, que parece que pelo augmento do Opio se augmentarão as evacuações de ventre: porém pequena reflexão bastará para mostrar-se o contrário. O doente, de que falla Darwin, he hum diabético, que, quando tomava hum gr. d'Opio por dose, de quatro a quatro horas pelo dia, e que gradualmente se foi augmentando até trez gr., e á noite cincos gr. d'albés, não teve evacuação alguma de ventre, e tão sómente os suores foram copiosos; aparecendo porém as evacuações, logo que entrou no uso da resina communum, cada seis horas, de douz até cincos escrop. por dose; dando-se unicamente á noite trez gr. d'Opio. Darwin tanto estava persuadido de ser a resina communum a causa de crescerem em excesso as evacuações de ventre, que diz... *the resine either purged him, or would not stay on his stomach.* (A resina communum ou purgava, ou era rejeitada por vónito.)

Quando elle trata da constipação de ventre, não o vejo prescrever grandes doses d' opio, porém catharticos, diluentes, sabão, etc.; mas sim, nos casos de diarrhœa. Na febre à *Sphacelo* manda dar grande quantidade d' opio, o que não faria, se de semelhante applicação podesse seguir-se relaxação de ventre. Determina, he verdade, na dysenteria dar opio; porém conhecendo ahi

necessidade de evacuações, não diz que as doses d' opio sejam largas, mas que se dará á noite opio com calomelanos. Tratando de molestias nervosas e febres convulsivas, em que aconselha o uso do opio, não encontro hum só caso, em que da ação d'este remedio, que então he de necessidade d'állo em largas doses, se ser guissem diarréias, antes o contrário; de maneira que diz = que se deverá adicionar a elle, para desembataçar o ventre, quando os casos pedirem, calomelanos, álcoés, rhab., etc. = Nas cólicas de que maneira entra o opio, quando julga necessarias as evacuações? Sempre casado com purg. apropriados à natureza da enfermidade.

Na sua Materia Médica fazendo entrar o opio como capaz de augmentar todas as secreções e absorções, jámais diz, que o opio em grandes doses seja laxante; o que não acontece, falando de outros incitantes, como solvinho, álcool, etc. & pois que entao estes, chegando a ponto de produzir embriaguez, fazem muitas vezes não só a diarréia aquosa mas até a chilifera, em consequencia do movimento retrogado dos lacteos; e quasi sempre augmento de diurese. O rhabarb. e o mesmo alumem em maiores doses são catarticos.

Rollo no seu Tractado sobre a diabétes saccharina, não dá a minima noção directa ou indirectamente de que o opio em largas doses possa ser evacuante: eu já o tinha lido ha tempos, e agora tive novamente o trabalho de o reler.

Além d' isto não acho hum só Author de Materia Médica, ou Medicina Práctica, que apoie huma semelhante proposição; seja qual for a sua escola, e o tempo d' os seus escritos. Vejamos o que dizem os mais proximos a nós.

Carminati he d' huma opinião inteiramente contrária; e falando do uso do opio expressamente diz... sudorem pallit, olvum cohicit....; pelo que se vê, que jámais se lembrou, de que o opio em largas doses podesse ser laxante.

Rochefort no seu curso elementar de Materia Médica se expressa até affirmando, segundo as suas idéas, que o opio podia ser usado como hum bom adstringente, e por tanto sempre necessário para sistir evacuações, principalmente havendo dores.

Alibert segue igual trilho nos seus Elementos de Therapeutica e Materia Médica; e de immensos factos, que aponta, a respeito de pessoas envenenadas pelo opio, não apresenta hum só, que indique ter o opio obrado como laxante.

Schwilgi diz = que o emprego do opio se ordinariamente seguido de constipação de ventre, e , sendo dado em grandes doses d' huma vez, pode determinar o vómito, & paralysia intemittente do ducto alimentar, e a inflamação da membrana mucosa, produzir o narcolepsie, etc. = e em toda a extensa exposição, que faz, dos effeitos do opio em semelhante caso, não aparece; que elle produza coltura de ventre.

Eu poderia apontar a V... passagens d'outros muitos Autores, que dizem o mesmo ; mas basta de incomodallo, roubando-lhe o tempo que emprega em cousas de maior monta ; porém sempre lhe digo, que se Brown e os da sua escola trazem factos a favor do que asseverou, elles nada provão : por quanto o opio nunca apparece dado isoladamente, ou então he applicado nas febres onde as evacuações são efecto de movimentos críticos e febris ; e n'outros casos nunca foi seguido de relaxação de ventre, como no Tétano. Sydenham igualmente o assevera.

No catalogo dos Medicamentos de todas as Matérias Médicas, que tem chegado à minha notícia, seja qual for a theoria do seu Author, não lembrou a hum só, fallando de catharticos, dizer que o opio em grandes doses era laxante.

Eu tenho dado algumas vezes grandes doses d'opio a doentes com formidaveis diarrhées, não sendo aliás nem críticas nem coliquativas, que nem só as não diminuia, mas antes parecia aumentalas : que concluir d'aqui ? Que o estado tórpido do canal não pôde ser sómente removido pela simples acção sorbente do opio, ou porque os exhalantes estão n'hum incitamento morbosamente augmentado; ou porque, em consequencia da debilidade extrema, os lymphaticos intestinaes e os lacteos tem invertido o seu movimento ; e tanto he assim, que se aumenta a acção sorbente do opio, ajuntando-se-lhe alumen, gomma kino, etc., então, pela maior parte, chega-se a diminuir e até mesmo a suspender a evacuação, ao menos temporariamente, em quanto o canal alimentar não torna a participar da influencia dos movimentos associados de outros systemas entorpecidos ; e taes diarrhées jánais se curão radicalmente se se não consegue corrigir a debilidade geral.

Por tanto, amigo, fico por hora na minha opinião de que o opio, por ser hum medicamento nimiamente secerente e sorbente, nunca pôde por si só, inda em grandes doses, produzir diarrhées. E que quando da sua applicação ellas se sigão deve-se ha procurar fóra do opio e não n'ele a causa de semelhante efecto ; são outras drogas casadas com elle, que a produzem, como no caso de Darwin, vindo então a ser a somma das forças secerentes maior que a simples sorbente do opio ; e não menos a natureza das enfermidades.

Mas perguntará eu ; porque sendo o opio hum dos primeiros incitantes, não produzirá em caso algum o mesmo efecto que os outros incitantes ? Eis-aqui hum ponto digno de indagação médica ; e se não fosse o pouco tempo que me resta dos meus trabalhos clínicos, eu teria o prazer de expor a V... o meu modo de pensar a este respeito, fundado nas idéas de Bichat, e do mesmo Darwin ; como tambem o quanto he para mim verdadeira a theoria dos específicos, — não na accepção da maior parte dos antigos, e na de Brown, quando a pertende refutar, mas sim na d'aquelle

les, que fazem consistir a vida geral na vida particular de cada hum dos orgãos, sendo a vitalidade de cada sistema orgânico modificada á proporção da sua organisação; vindo por isto a ressentir-se mais de certos estímulos do que d'outros, dependendo assim do conhecimento da qualidade do estímulo a sciencia do Médico verdadeiramente práctico; pois que aliás elle não saberia de que medicamento lançasse mão, quando pertendesse emetizar, de qual, quando intentasse curar as molestias da membrana mucosa, do orgão cutâneo, do sistema muscular, lymphatico, etc., bastando-lhe tão sómente possuir hum incitante maximo para tudo, tendo apenas o trabalho de apropiar as doses, dividindo-as e subdividindo-as ao infinito; e n'este caso seria mais que sufficiente o opio, porque com este remedio unicamente, podendo fazer o minimo e o maximo dos estímulos, destruiria as molestias tópicas e as affecções gástricas, as do sistema dermoides, etc. apropriando-as ás circunstancias e ás idades. Taes idéas são tão absurdas, quanto contrárias á prática da Medicina.

Eis o que tinha a dizer a V....; resta agora, que me aponte, em que lugares de Darwin tem achado os fundamentos da sua proposição, que talvez hajão escapado á minha leitura e reflexão; como tambem quaes sejão os Authores, por V... e não por mim conhecidos, que produzão próvas de sobejo para convencer-me; por quanto Rollo nada prova, e nem levemente toca. Espero tenha a bondade de instruir-me em semelhante materia para convicção minha a beneficio da humanidade; ficando V.... desd'aqui na certeza, que he d'esta maneira e em lugares idóneos, que me achará prompto para tratar questões médicas, e nunca onde sou convocado tão somente para expor o meu parecer.

S. C. 16 de Outubro de 1812.

Sou, etc.

Resposta de A. P. d' A. a F. E. R. da S.

Amigo e Collega.

Não me tem sido possível dar huma prompta resposta á carta de V.... nem ella mesmo o exigia. Sinto ter-lhe dado o incômodo de rever tantos Authores de Medicina Práctica relativamente á minha proposição, que se V.... a não tivesse invertido, ter-se-hia poupadão a esse trabalho.

A minha proposição foi, e ainda he = Que o opio dado em largas doses *podia algumas vezes* produzir soltura de ventre = o que eu receava acontecesse ao Sr.... que alem do seu estado paralyticó, a disposição que elle já tinha a diarrhées filhas de exaurição pelo abuso, que tinha feito de bebidas espirituosas: e por isso lhe recommendava pequenas, e repetidas doses d'opio, e não largas como V.... queria. Isto suposto, como podem as provas, que V.... allega na sua carta, que eu irei referindo, destruir a minha proposição? Diz que nem em Darwin, ou Rollo achára provas de que o opio em largas doses possa produzir soltura de ventre; e que pelo contrário opio era, como dizião os antigos, hundi dos mais poderosos sistentes de evacuações alvinas, e por isto excluído por V.... em rebeldes constipação de ventre.

Ha verdade que Rollo nada diz tendente á minha proposição: porém quanto me não he estranho, confessando V.... ter lido Darwin, e de proximo revisto, diga que no seu sistema nada encontra que favoreça a minha proposição. Acaso fica esta destruida referindo V.... meramente d'este A. algumas molestias, em que aconselhando elle o uso de pequenas, ou largas doses d'opio não se siga soltura de ventre? Taes são dysenteria, diarrhées, molestias nervosas, febre convulsiva, febre a sphacelo. Sendo falso que n'esta última elle manda dar grandes doses d'opio, como V.... diz: as suas formaes palavras na febre a sphacelo são: *Opium and bark are frequently given in too great quantity, so as to induce consequent debility, and to oppress the power of digestion.* — Vol. 3.th pg. 494 the 3.th edition. (Quina e opio são dados com frequencia em tão grande quantidade, que chegão a produzir debilidade e oppressão da força digestiva.)

Que esta não he a sua opinião se deixa ver pela referencia que elle faz á febre puerperal na quantidade do opio que n'esta recommenda.

Não posso convir com V... em que o opio seja sempre excluído nas rebeldes constipações de ventre: segundo Hoffman estas são em geral devidas ou a espasmos immediatos nos intesti-

nos, ou a estes comunicados por sympathia com alguma outra parte do corpo. Não pôde, segundo este A., opio ser algumas vezes dado com segurança em tais casos? Na *Colica pictonum*, donde há grande constipação de ventre, Darwin aconselha opio antes da exhibição dos purgantes, que pelos seus principios deveria augmentar aquella, e mais difícil seria a operação d'estes.

Murray no seu *Apparatus Medicaminum* fallando do uso do opio na *Colica pictonum* diz: *Spasmi intestinorum, qui foeces et flatus intercipiant, solvantur, et motus peristalticus restituatur.*

No Jornal Médico e Physico Num. 86 aparece hum caso de grande constipação de ventre tratado por Dr. Cayley, que tendo resistido a purgativos de toda a especie, o doente foi aliviado imediatamente por hum gr. d'opio cada trez horas; he verdade que combinado com *digitalis*, que foi prescripta para promover a diuresé: outros casos elle menciona tratados com calomelanos e opio, cujo sucesso se deve attribuir a este, visto que aquelles só per si e combinados com outros purgativos tinhão falhado; e o mesmo A. confessa não ser nova ou extraordinaria huma tal práctica.

V.... refere mais alguns AA., que em nada apção a minha proposição: entre estes aparece Darwin outra vez, e V.... diz que elle na sua Matéria Médica jámais diz que opio em grandes doses seja laxante, o que não acontece fallando dos outros incitantes, como o vinho, o álcool, etc., etc.; pois que então estes chegando a produzir embriaguez fazem muitas yezes não só a diarréa aquosa mas a chilifera em consequencia do movimento retrogrado dos lacteos, etc.

He pois pela theoria dos movimentos retrogrados do sistema limfático, e do canal alimentar, pela associação dos diferentes ramos d'este sistema, e por opio ser hum estimulo da mesma natureza (ainda que superior em grau que álcool) que eu explico a minha proposição.

Opio, segundo Darwin, produz embriaguez, como álcool faz, tanto que elle diz na sua Matéria Médica pag. 433 edição já citada: *Opium and alcohol are the only two drugs we are much acquainted with, which intoxicate.* (Opio e álcool são as unicas duas drogas, de que temos sufficiente noção, que embriaguem). Não vejo que em parte alguma da sua obra diga: que os effeitos da embriaguez por álcool sejam diferentes da do opio: pelo contrario na secç. 21 tratando da embriaguez produzida por opio ou vinho, e fallando das diferentes terminações d'esta, pag. 363 diz: *The inebriate as soon as he begins to be vertiginous, makes pale urine in great quantities and very frequently, and at length becomes sick, vomits repeatedly, or purges, &c. &c.* (Os embriagados logo que principião a estarem vertiginosos, a urina lhe pálida, em muita quantidade, e muitas vezes, e por fim tornão-se enjoados, tem réperidos vomitos e evacuações alvinhas, etc.)

Na secç. 29 pag. 509 diz = que muitas vezes acontece , que quando grandes quantidades de vinho ou opio forem tomadas , ve- lozmente induzem vómito , o que têm lugar pelos movimentos invertidos do estomago , e seus lymphaticos ; e como todos os ramos d'este sistema de vasos guardão entre si restrictas associações , os ramos mais vizinhos , como os do canal intestinal terão tambem suas accções invertidas , e então diarrhées aparecerão ao mesmo tempo , ou alternadamente com o vómito : e os outros ramos mais distantes terão sua accção augmentada ; como os lymphaticos cutâneos em cólera ou paixão iliaca , em cujas molestias vemos ao mesmo tempo associações directas , e reversas dos diferentes ramos do sistema lymphatico , e de todo o canal alimen- tar.

O mesmo Darwin diz que os que fizerem abuso de opio se- rão sujeitos em geral ás mesmas molestias , que sobrevêm ao abu- so do álcool , e termina a secç. 30 com o seguinte : *Alcohol is become the bane of the Christian world, as opium of the Maho- metan.* (O álcool he tão nocivo aos Christãos , como o opio aos Mahometanos).

O Barão de Tott *in his account of the opium - eaters in Tur- key* diz = *Opium, when taken as a luxury not as a medicine, is as pernicious as alcohol.* (O Barão de Tott na sua relação a respeito dos que tomão opio na Turquia diz = o opio , quando he tomado como objecto de luxo e não como remedio , he tão pernicioso como o álcool .)

Do que tenho exposto verá quaes são os lugares de Darwin , em que tenho achado fundamentos para a minha proposição ; e para me persuadir igualmente que opio he hum estimulo da mes- ma natureza (ainda que superior em grau) que o álcool .

Towfisend nos seus Elementos de Therapeutica , or a Guide to health (guia para a saude) tratando da natureza e effeitos do opio pag. 15, 3.^a ediç. apoia ambas as minhas opiniões , e a res- peito da que deu origem á nossa correspondencia , se explica as- sim : *In larger doses opium nauseates and is cathartic.* (Opio em maiores doses he nauseante e cathartico).

Alston nas suas leituras sóbre Mat. Médica 1770 , Londres , leitura 73 fallando do opio , diz : *It certainly is diaphoretic, and may be called nervine, but not purgative save accidentally.* (He de certo diaphoretico , e poderia chamar-se nervino , mas não pur- gativo , *salvo accidentalmente*).

Erastus tratando do opio : *Think that were it not for its stupefaciens, it would always prove cathartic.* (Julga que senão fosse estupefaciente , seria sempre cathartico).

V.... diz que tem dado algumas vezes grandes doses d'opio a doentes com formidaveis diarrhées , não sendo aliás nem críti- cas , nem coliquativas , que nem só as não diminuia , mas antes

parecia augmentallas. Não apontando V... as causas, que as produzião, não posso dizer se o opio em largas doses, ou mesmo em pequenas teria lugar, ou se podião talvez ser curadas com outros sorbentes de grão inferior a opio: alem de que taes casos nada tem com a questão presente, antes sim parecem destruir a opinião de Rochefort (que cita na sua carta contra a minha proposição) dizendo "que segundo as suas idéas opio podia ser olhado como hum bom adstringente, e por tanto *sempre necessario para sistir evacuações*, principalmente havendo dores." *versus mod.*

Diz mais que as grandes doses d'opio, que são em geral dadas em Tétano, nunca são seguidas de relaxação de ventre. He verdade que quasi sempre assim acontece, mas conversando com alguns dos nossos Collegas sobre a nossa questão, hum d'elles o Dr. F. R. A., Médico ingenuo, e dotado de toda a probidade me dirigio a seguinte carta:

"Em resposta ao quesito que V... me fez, se tinha alguma observação de terem largas doses d'opio produzido evacuações de ventre, tenho a notar o seguinte: Ha annos assisti, em companhia do Médico Calado, a Felisardo Marçal, irmão do Dr. José Ignacio da Costa, que padecia hum Tétano, e que entre outros symptomas reluzia huma grande adstricção de ventre, para que alguns Professores, que antes de mim o tinhão tratado, lhe tinhão applicado purgantes activos, que produzião muito pouco effeito, e fazendo em razão da molestia uso de largas doses d'opio, de seis grãos seis vezes ao dia, interpoladas com doses de moscho, no uso d'estas appareceo com remissão da molestia, liberdade de ventre com evacuações: esta he a observação mais notável que a esse respeito tem o seu amigo, etc.,"

Mais provas poderia dar a V... da veracidade da minha proposição; mas para que he roubar o tempo a ambos, quando o podemos empregar melhor. Por tanto, meu charo, ainda presisto na minha opinião, que talvez venha a mudar, quando os seus trabalhos clínicos lhe derem lugar a mostrar o que avançou na sua carta. — Porque sendo o opio hum dos primeiros incitantes não produzirá em caso algum o mesmo effeito, que os outros incitantes? —

S. C. 17 de Novembro de 1812.

Sou, etc.

3.^a Carta

Escripta por F. E. R. da S. a A. P. d'A.

Amigo e Collega.

Com summo prazer recebi a carta de V.... em resposta á minha sobre o ponto que fazia todo o objecto da nossa questão; e sinto ter de acrescentar, que os fundamentos, que aponta, nada fazem minorar a força da veracidade dos meus; ficando d'esta maneira a minha proposição em seu perfeito vigor; mas como lhe pareça têlos contrariado, sou obrigado a repligar, e a cançar ainda a sua innata paciencia com algumas reflexões, que, me parece, fundamentarão mais e mais o que ja lhe expuz; e me julgo tanto obrigado a semelhante tarefa, quando diz V.... haver eu invertido a proposição, que quiz sustentar na Conferencia do Sr.; não sendo menor motivo a sua admiração de não ter eu achado em Darwin, *tendo-o revisto de proximo*, passagem alguma que comprovasse, que o opio em largas doses era evacuante.

Seja-me licito para não discorrermos vagamente, e entrarmos melhor na intelligencia de principios, e conhecer-se que eu tomei a sua proposição nos seus devidos termos, e que foi sem dúvida esta a maneira e o sentido em que V.... queria fazer-me entender, que de novo lhe traga á memoria a história da molestia exposta pelo nosso Amigo e Collega o Dr. J. J. dos R., relativamente ao nosso ponto. "... que o doente ha muito abusava extraordinariamente de bebidas espirituosas, mesmo antes de sofrer o primeiro ataque torporoso, não sendo menos excessivo ao depois, e que proximamente ainda o era; que tinha quasi sempre soltura de ventre, de sorte que,inda no seu estado de perfeita saude, as evacuações alvinas erão ordinariamente mais copiosas e frequentes que o natural...., Tal foi a genuina exposição, que servio de fundamento para eu dar o meu parecer; à vista da qual concordei com o nosso Collega no seguinte tratamento:

Que a pesar do estado tórpido das entranhas, que parecia já afectar o cérebro, eu julgava precisa a applicação de opio ao doente, pela grande necessidade, em que o achava, de fazer uso dos sorbentes do baixo-ventre, principalmente de figado, combinados com os incitantes; pois que supunha ser ahí o primeiro anel da cadeia morbosa, e que as doses se augmentassem tanto, quanto fosse bastante, para que Calomelanos, Rhabarbaro, etc. não fizessem aumentar as evacuações alvinas, a que o doente tinha já tanta disposição; de maneira que julgando de primeira necessidade o

uso dos sorbentes, e temendo por elles diarrhées, por serem também secerentes de bile, etc. asfalaria por isso ao doente largas doses de opio, lembrado do preceito de Pemberton; e que d'esta sorte era a minha indicação não dar opio unicamente com a simples intenção de excitar, mas sim como hum sistente, por ser muito sorbente, como abaixo direi; ou, segundo a expressão de alguns dos antigos, como hum correctivo de Calomelanos, Rhabarbaro, etc.; de sorte que, quando o doente não tivesse semelhante disposição a diarrhées, jamais lançaria mão d'opio, ao menos que não entrasse camphora em combinação, não obstante ser o doente dado em excesso a bebidas espirituosas: por quanto em molestias torporosas, em que o torpor, tendo o seu foco no baixo ventre, atacava o cerebro, eu era bem circunspecto em o aplicar isoladamente; no que me conformava com o parecer de muitos bons Práticos.

Tal foi o meu juizo médico, e d'ele ficará V.... bem certificado, quando queira passar pelo incômodo de recordar-se do modo por que procedeu a nossa conferencia; e certamente nem podia ser outro: por quanto a maneira porque o Dr. Brown mandou tratar os doentes vinosos, julgando a sua incitabilidade nimiamente exausta pelo abuso dos espirituosos, tem infinitas exceções na prática, e nem se conforma com as minhas idéas a respeito do modo por que elles a exhaurem; pois que a não querão indivisivel, e tanto a mesma, como queria o Dr. Brown; por me persuadir, que o temperamento constitucional ou adquirido fazia com que as debilidades chamadas indirectas, nem sempre se curassem com os estímulos abaixo d'aquelles, que as produzirão; talvez por serem certos individuos, em razão d'elle, mais aptos que outros para segregarem certa quantidade ou qualidade de poder (1) sensorial; de maneira que penso, que poderão exaurir-se por certo ou certos estímulos applicados a huma dada ordem de sistema, certa quantidade e qualidade de poder sensorial; n'outra poder-se-ha conservar não só inalteravel mas até ainda aumentada; e então n'este caso o doente figurado poderá estar muito insensível a certos estímulos applicados a certos orgãos, quando aliás os mesmos estímulos n'outros produzirão grandes efeitos.

Além d'isto julgo que raras vezes poderá verificar-se, por esta mesma razão, que todos os systemas estejam igualmente n'hum estado de debilidade indirecta, pela applicação d'hum grande estímulo, ou irda de muitos menores, quando não obrem directa ou imediatamente sobre o cérebro, como acontece com o abuso do opio, electricidade, etc., cuja acção parece dirigir-se especial e

(1) Entendo aqui por poder sensorial o mesmo que a incitabilidade de Brown em quanto á sua generalidade.

privativamente sobre esta viscera, embaraçando a secreção vital, tendo exaurido ou inhabilitado a já existente. (Quando o cerebro seja o unico orgão secretorio do poder sensorial, segundo me persuado): então este modo de considerar a accão dos estímulos he algum tanto, e não sei se diga, bem diferente d'aquelle deduzido immediatamente dos principios de Brown; o que tanto tem custado aos seus partidarios conciliar com a prática geral, e muito mais com a específica das molestias: e por isso, sendo estas as minhas idéas, eu jámais quereria dar opio só com vistas de curar a supposta debilidade indirecta, induzida pelos espirituosos. Porém deixemo-nos de discussões algum tanto alhées do nosso objecto; mas antes de voltarmos a elle, a fim de procedermos com algum methodo e clareza, será conveniente definir-se o que deva entender-se por huma substancia cathartica; para vermos se he igualmente applicavel ao opio e aos espirituosos a sua definição.

Não fallando no modo vago e indeterminado com que Brown procede, quando trata da accão dos medicamentos, vejamos se entre os Authores de Materia Médica ha algum, que dé huma definição de purgantes, que mais se accommode com as nossas idéas actuaes, e comprehenda hum maior número de substancias, que sejão dotadas de semelhante virtude.

Todos geralmente chamão purgante áquelle medicamento que he capaz de augmentar as evacuações alvínas, sendo introduzido pela boca. Porém não he precisa muita reflexão, para conhescer-se que esta definição he pouco clara; e por isso servindo-me das idéas d'Alibert e Darwin eu chamaria purgante = aquelle medicamento secerneente, que augmentando a secreção do succo pancreático, bile, e muco-intestinal conjuntiva ou separadamente, segundo as diferentes partes que se affectassem da substancia purgativa, augmentasse ao mesmo tempo a contractibilidade muscular dos intestinos. =

Por tanto já por esta definição, que me parece exacta, se deixa ver, que os espirituosos poderão ser catharticos; porém veremos, pelo que se segue, se o mesmo deverá acontecer com o opio: o que não verificando-se, ficará demonstrado, até evidencia, a falsidade da sua proposição = quo o opio em largas doses era evacuante = sendo esta a mesmissima que V.... avançou na Conferencia do Sr....; mas que teve o gôsto, e a satisfacção de alterar na sua resposta á minha carta, aparecendo agora não pouco disfarçada, como se vê pelas palavras = podia = e = algumas vezes = pois que d'este modo vago tudo poderá chamar-se purgante: por tanto deverá V.... entender que trata-se do opio obrando directamente; isto he, como obrão os espirituosos, quando produzem soltura de ventre, sendo tomados em doses maiores.

Isto posto, vejamos a que se reduzem os argumentos da sua carta : os quais vem a ser todos, 1.^o mostrar por authoridades e alguns factos que o opio poderá em alguns casos ser purgante : 2.^o que o poderá ser, por isso que he embriagante, como os espirituosos. Em todas estas duas ordens d'argumentos nada encontro capaz de destruir a força das provas que expuz a V.... para estabelecer a minha proposição: por quanto

Quando Hoffman julgava que as rebeldes constipações de ventre erão devidas em geral a espasmos immediatos dos intestinos, ou a estes comunicados por sympathia com alguma outra parte do corpo, sem dúvida o opio poderá algumas vezes aproveitar, sem que isto venha a servir d'argumento para a sua virtude cathartica : porque no primeiro caso he sempre hum estado torporoso geral, que faz com que os espasmos se fixem nos intestinos, devido talvez isto a causas debilitantes, que ahi tenhão obrado mais particularmente, ou mesmo a hum efecto constitucional, onde o opio poderá então ser o remedio indicado ; e no 2.^o he claro que o opio deverá ser util, huma vez que elle seja o estímulo apropriado por destruir a causa que deu origem a sympathia ; e então a sua accão vem a ser como a d'hum estimulante geral. As histericas e hypocondriacos, apresentão exemplos, que verificação isto.

Murray, que V.... cita, e que eu respeito muito, pelo incansável trabalho de recopilar no seu *Apparatus medicaminum* todas as observações relativas a medicamentos do reino vegetal, feitas pelos Práticos até ao seu tempo, he hum d'aquelles que V.... deveria callar, e que deixei de trazer a meu favor, para não ser demasiadamente extenso : por quanto se na *Colica Pictonum* fallando do uso do opio diz: *Spasmi intestinalorum, qui foeces et flatus intercipiunt, solvantur et motus peristalticus restituatur: não sei como se possa d'aqui concluir que o opio em largas doses seja evacuante, mas sim tão sómente, que he hum incitante geral, ou que obra como antispasmodico (seja-me permittida esta expressão), e que por tanto havendo espasmos, que obstem a desenvolução do movimento peristáltico, e andamento e expulsão das feses, será sem dúvida hum remedio soberano; e neste caso a excreção das feses só he devida ao opio indirectamente, o qual pela sua accão diffusiva destrui aquelle estado geral, que sympathisava com os intestinos, e fazia com que o movimento peristáltico não tivesse lugar; muito embora este estado geral fosse primivamente devido a qualquer causa idiopatica que obrasse no canal alimentar; como no caso apontado he o chumbo: por quanto a não ser então e em outros semelhantes, em que o opio aproveita indirectamente pela sua accão diffusiva, elle produzirá = preguiça de ventre = por ser este hum efecto proprio e inherente á sua natureza; de sorte que o mesmo Murray, que aconselha o opio*

na *Colica Pictorum* para favorecer as evacuações alvínas, quando falla geralmente dos seus effeitos na pag. 126 edig. de Veneza de 1795, diz: ... *hinc et sine dubio alvi tarditas opio utentibus adeo molestia, et excretionum scrofarum.... cohibitio*: e na pag. 127 inda se expressa mais claramente, quando compára o opio com vinho, como depois se verá.

Certamente será por esta razão que V... não deixará de convir comigo em excluir o opio nas rebeldes constipações de ventre, e lançar mão d'áloés, calomelanos, jalapa, etc. quando estas forem simplesmente idiopáticas; pelo contrário se servirá d'elle, quando se tornarem sympathicas; isto he, quando ao estado torpido do canal intestinal se ligar hum estado torpido geral; e então poderão igualmente aproveitar para excitar e aumentar as evacuações alvínas, os banhos quentes geraes, os causticos, moscho, ether, etc. como apparece no caso de Tétano referido pelo nosso ill. e muito digno Collega o Dr. F. R. A., não admirando nada ter resistido aos purgantes mais activos, e cedido tão sémente ao uso interpolado do opio com moscho na quantidade de seis gr., seis vezes ao dia; e tanto mais se confirmão estas idéas, quando o nosso benemerito Collega na sua carta diz com a probidade que lhe he característica: "no uso d'estas (dóses) aparece com remissão da molestia liberdade de ventre com evacuações." E quem afirmará que em semelhantes casos banhos quentes, causticos sobre ventre, moscho, etc. devem ser julgados como catharticos? Medo e frio produzem evacuações de ventre; e por ventura medo e frio obrão como os purgantes? He necessário distinguir em Medicina hum effeito directo d'outro indirecto, por bem determinarem-se causas, que os produzirão, quando he bem sabido que muitas vezes de causas diferentes aparecem effeitos semelhantes: pelo que tanto no caso de Tétano como da *Colica pictorum*, o opio não tem mais do que huma acção indirecta sobre os intestinos; porque a tem sobre toda a constituição; e assim não pode ser aqui julgado como purgante, segundo a definição.

A observação, que V... aponta, do Jornal Médico e Physico N.^o 86, em que o Dr. Cayley conseguiu com o opio soltar o ventre a hum doente, que tinha grande constipação, tendo resistido a purgantes de toda a especie, nem he nova nem extraordinaria; pois que assim deverá acontecer todas as vezes que houver hum estado torpido no canal alimentar, irradiado com o estado geral, e maior do que aquelle que possa ser removido pela simples acção incitante d'hum purgante, inda o mais activo; por que he então da combinação d'opio e purgante que deverá resultar hum composto capaz de produzir em tal circunstancia o effeito cathartico; pois assim como acontece, que muitas vezes não baste só opio para sistir evacuações alvínas, e outras vezes adstringentes

inda os mais fortes são inuteis, conseguindo-se tão sómente o desejado efeito pela combinação d' opio com adstringentes, por não ser em semelhantes casos a molestia unicamente idióptica dos intestinos, mas resultante ou irradiada com a influencia de movimentos associados d' outros systemas entorpecidos; da mesma sorte acontecerá quando a constipação do ventre for devida a hum estado torpido dos intestinos, e este ligado com a constituição; porque então nada poderão fazer só os purgantes, sendo aliás necessarios os incitantes geraes, como fica dito acima: e nem por isso opio deverá ser tido neste caso como cathartico, segundo a definição. Alem d' isto V.... parecê-me algum tanto excessivo em querer attribuir o caso do Dr. Cayley, em que diz ter entrado opio com digital, unicamente ao opio, quando sabe muito bem que a digital he capaz só por si de produzir soltura de ventre, muito embora o Dr. Cayley a quizesse dar unicamente com as visitas de promover a diurese.

O Barão de Tott, citado em Darvin, quando diz *Opium when taken as a luxury not as a medicine, is as pernicious as alkool* (1) não quer dizer que o opio produz evacuações de ventre; porque para isso era necessário que o alcool fosse somente pernicioso por produzillas, e que o opio fizesse o mesmo por semelhança absoluta d' ação: por quanto huma substancia pôde ser tão nociva à constituição como outra, sem que por isso se assemelhem em todos os respeitos; v. g. cicuta sendo tomada com abuso, he tão nociva como o sublimado corrosivo, o tartaro emeticó como o opio, etc. pois que por fim o resultado será sempre tristíssimo; e nem por isso ninguem dirá que cicuta fará o mesmo que sublimado corrosivo, o tartaro emeticó o mesmo que opio, etc., sendo a palavra = mesmo = huma expressão relativa a propriedades médicas e não physicas.

Towsend parece favoreceria mais a opinião de V..., do que realmente não acontece, quando diz *In larges doses opium nauseates and is cathartic*. Seja qual for a opinião que os escriptos d' este Author tenham merecido entre os homens de melhor senso, sou obrigado a confessar que nunca poderá ser tal, que contraste a d' outros muitos, que dizem o contrário; alem de que a palavra = cathartic = não quer dizer positivamente que o opio seja hum cathartico directo, mas sim que poderá favorecer a ação dos catharticos, ou restabelecer, como outro qualquer medicamento diffusivo, o movimento intestinal, quando este se achar n'hum estado torpido particular, irradiado com o geral, e acima de poder ser removido pelo que se chama com particularidade purgan-

(1) Vejão-se as traduções correspondentes na carta do Sr. A. P. d' A.

te: este he o sentido em que julgo dever-se entender semelhante expressão, para sermos coerentes com os factos.

Lembro-me agora, que servirá igualmente para próva, do que muitas vezes acontece, quando queremos emitir hum apopleptico, e lhe damos tartarito de potassa antimomial, sulfato de zinco ou de cobre dissolvido em ágoa, e que não apparece o vomito, inda augmentando-se muito a dóse do emeticó, senão quando se ajunta ether á dissolução, e se applica ao mesmo tempo causticos sobre o estomago, fricções á pelle, e de mais incitantes; de sorte que vê-se em alguns casos não aparecer o effeito do emeticó, sem que primeiro os incitantes geraes tenhão obrado conjuntivamente; e com tudo ninguem dirá que ether, causticos, fricções, etc. obrároão ali como eméticos: a conclusão he bem clara a respeito do opio, quando favorece o movimento intestinal.

Porém parece-me, que ouço dizer a V...., que esta próva apenas poderia servir para mostrar, que o opio em algumas dósese não era cathartico directo, mas de nenhum modo para quando he applicado em dósese maiores, sendo então a circunstancia em que tem lugar, o que diz Townsend; por isso mesmo que taes idéas são bem conformes com o modo d'obrar d'aquellos catharticos, que sendo dados em pequenas dósese são sorbentes, e em maiores tornão-se secernentes; cuja reflexão para ser destruida, examinemos algum medicamento, que esteja n'este caso; e vejamos a razão porque hum medicamento passa de ser sorbente a ser secernente só pelo augmento de dóse, a fim de terminarmos se o mesmo deverá applicar-se ao opio.

O Rhab. v. g., quando he applicado em pequenas dósese, a sua accão limita-se á membrana mucosa dos intestinos, e particularmente ao sistema absorvente; e por isso as evacuações excessivas são diminuidas, e muito mais, quando se lhe tem feito sofrer hum ligeiro gráo de torrefacção; isto he, quando se torna menos secernente; porém, sendo applicado em dósese maiores, então a sua accão não se limita unicamente ao sistema absorvente, mas estende-se com mais especialidade sobre orgãos secernentes, e principalmente sobre aquelles, cuja excitabilidade he mais adequada áquellea quantidade de estimulo, tornando-se n'este caso os novos líquidos segregados outros tantos estimulos consocios e capazes de augmentarem a contractibilidade muscular dos intestinos. Vejamos agora o que acontece com o opio.

Quando o opio he applicado em pequenas dósese, por isso que pela sua natureza he mais sorbente que secernente, he bem claro que a sua accão sorbente deverá então ser muito mais energica, do que se fosse tanto secernente quanto sorbente ou ainda mais secernente que sorbente, como acontece com o rhabarbaro; vindo por isso a seguir-se a constipação de ventre tanto mais promptamente quanto a sua accão he mais diffusiva sobre o sistema

absorvente do que a do rhabarbaro ; pelo que continuará ainda , sendo dado em largas doses , a ser igualmente mais sorbente que secernente ; visto que a diferença de doses não poderá fazer diminuir a sua acção sorbente e aumentar a secernente , como se vê no rhabarbaro : por quanto o opio pela sua natureza intrínseca não poderá deixar de ser mais sorbente que secernente ; e por isso , logo que seja applicado em maiores ou menores doses , dever-se-ha resentir da sua acção mais o sistema absorvente do que o secernente . Esta conclusão , que supponho immediatamente deduzida da natureza do opio , estriba-se particularmente em resultados d' observações feitas por Prácticos de primeira ordem ; a pesar de que me não seja possível determinar a razão , porque deva isto assim acontecer ; porém este he também hum d'aquelles phénoménos , cujo conhecimento de causa sempre será fóra do alcance humano ; bem como o he determinar positivamente a razão , porque huma dissolução de tártaro emético obra fortemente sobre o estomago , e nada sobre os olhos , e paladar ; o mercurio com especialidade sobre glandulas salivares ; as cantharidas sobre vias urinarias , etc. E de que infinita utilidade não seria para a Medicina , se fosse possível separar-se esta força niniamente sorbente e diffusiva do opio das suas outras propriedades ! Por tanto inda que Townsend diga que o opio em maiores doses he cathartico , fica sendo falsa e de nenhum peso a sua asserção , quando theorias , factos , e authoridades de grande monta o contradizem ; e tanto mais quando elle a refere destacadamente , sem que apresente razões prácticas ou theoreticas porque assim deva acontecer , contentando-se unicamente com dizer que o opio se assemelhava ao vinho por isso que era embriagante , e que tinha huma virtude estimulante e sedativa .

Em quanto a Alston nas suas Leituras sobre Matéria Médica , e Erasto tratando do opio , não sei em que elles favoreção a opinião de V... : por quanto o primeiro diz expressamente , fallando dos efeitos do opio *but not purgative , save accidentally* ; isto he , que não he purgativo por si em quanto opio , mas sim por circunstancias , que o acompanhem na sua applicação ; como quando he dado nos casos referidos ; e eu me persuado talvez bem dever-se assim entender a expressão *save accidentally* ; pois que já o mesmo pensava B. Pinera na nota que faz á Matéria Médica de Cullen , Art. opio ; como logo citarei . O segundo nada diz , como se conclue do modo , porque elle se expressa , como fica citado , e vem a ser : *Think that were it not for its stupefaciens , it would always prove cathartic.* Na verdade a palavra *stupefaciens* , quando se trata d'opio , nada explica ; por quanto não determina nada de positivo , seja a respeito do seu modo d'obrar , ou da sua quantidade ; e tão sómente refere hum efeito , que nem sempre se segue do opio , assim como a exclusão

d'este não admittiria necessariamente o outro *cathartic*. Porém concedido, que este efeito *stupefaciens* siga-se sempre da aplicação do opio; como concluir-se que elle em largas doses seja evacuante, quando o mesmo Erasto só julgava attribuir-lhe esta propriedade, se elle não fosse *stupefaciens*? Não sei de que maneira possa fazer valer esta autoridade em abono da sua proposição, quando he sabido que o opio em largas doses he geralmente *stupefaciens*; e que por tanto de nenhuma sorte poderá vir a ser *cathartic*.

Vamos agora a fallar de todos os argumentos, que V... persuadio-se encontrar em Darwin, n'esse homem que não posso ler sem reflexão, e fallar sem respeito; pois que seu genio transcendente merecerá em todas as idades os votos do Médico philoso-pho, e espero que elles se tornem outras tantas provas para fundamentar a minha proposição, mostrando que Darwin reconhecia no opio o mesmo que eu assevero = que o opio em largas doses não era *cathartico*. =

Principiemos por notar o reparo, que causou a V.... dizer-lhe eu na minha carta, que Darwin mandava dar na febre a *sphacelo* grande quantidade d'opio: persuado-me ser esta tacitamente a sua intenção, querendo ao mesmo tempo acautelar o abuso; e estas são as suas formaes palavras: *Opium and bark are frequently given in too great quantity, so as to induce consequent debility, and to oppress the power of digestion.*

He certo que elle aqui não manda expressamente dar grandes doses d'opio, como em outros casos, mas também não declara que deverão ser pequenas, conformando-se com o costume geral sómente repréva o seu abuso, e principalmente porque vê-se que falla do opio e quina conjuntivamente, *opium and bark*, sendo esta em semelhantes casos sempre dada largamente; além d'isto eu julgo, que, quando Darwin se explica por semelhante maneira, dá-nos hum criterio seguro para conhecer-se até que ponto dever-se-ha aumentar quina e opio; isto he, quanto o doente possa soffrer.... *so as to induce consequent debility, and to oppress the power of digestion*; e a referencia que elle faz então ao artigo *febris puerpera* he só relativamente a *aytiologia* e não ao *methodo therapeutico*; porque até a faz somente quando falla da causa e natureza da febre a *sphacelo*, estando na persuação de que a febre puerperal era devida a absorção da sanie, como he a febre a *sphacelo*; no quenão acho bastante razão a Darwin, e hoje tem-se melhor determinado a natureza d'aquelle febre, sendo somente esta especial e positivamente devida a absorção de sanie.

Quando Darwin tratando da *Colica pictonum* (*colica saturnina*), em que ha constantemente grande constipação de ventre, manda principiar o tratamento por dar hum ou dous gr. d'opio,

tendo depois de estabelecer evacuações alvínas por meio de purgantes, diz V... que, segundo os meus principios, o opio então, huma vez que tenha a propriedade de constipar o ventre, tornaria mais difficult a acção dos purgantes, em lugar de mais facil, e por tanto contrário ao tratamento. Para responder a esta objecção, basta-me enviar a V... ao mesmo artigo, em que elle trata da colica saturnina, e he ali onde bem apparece a razão por que não deverá isto assim acontecer: estas são as formaes palavras de Darwin *The stimulus of the opium, by restoring to the bowel its natural irritability in this case of painful torpor, assists the action of the cathartics*: (o estímulo do opio restituindo aos intestinos a sua irritabilidade natural n'este caso de torpor doloroso, favorece a acção dos catharticos): pelo que se conhece claramente que o opio não obra então senão como hum remedio indirecto, e capaz de corrigir aquelle estado geral, que sympathisa com os intestinos, e embaraga que os purgantes possão obrar; por não estar talvez a vitalidade intestinal n'aquelle grao correspondente para podér resentir-se dos seus estímulos específicos; e a palavra *assists* de que se serve Darwin dá bem a entender ser este o seu modo de pensar; e tanto mais, quando lembra tambem causticos, e banhos quentes; por conhecer que muitas vezes não basta só opio para regular então bem a vitalidade específica: além d'isto se Darwin não estivesse pela virtude sistente do opio, não precisava de aconselhar purgantes logo depois do opio, e esperaria tudo d'este: tomo a liberdade de chamar para aqui quanto tenho dito, fallando de Murray, relativamente a *Colica pictorum*.

O argumento deduzido de serem os effeitos da embriaguez do álcool, semelhantes e os mesmos que os do opio, e se aquelle embriagando, produzia soltura de ventre, este igualmente a deveria fazer, nada próva, como os de mais já referidos; por quanto —

Sendo o opio hum dos maximos incitantes e superior em grao ao álcool (segundo V... mesmo confessa) será por isso o maximo sorbente e secernente, e terá propriedades communs ao álcool e aos outros incitantes, porém diversificará d'estes, por produzir embriaguez, assemelhando-se n'esta parte ao álcool, unico com quem se confunde; por quanto camfora, cicuta, nicociana, etc. não podem chamar-se verdadeiramente embriagantes; porém assim como differe dos outros incitantes por esta propriedade, differe não menos do álcool pela propriedade de ser sistente das evacuações alvínas, por isso que he mais sorbente que secernente; o que tem sido bem advertido por muitos Medicos, e não menos por Darwin, esse mesmo Darwin em quem eu estribava a minha proposição; sendo estas as suas mesmíssimas palavras: *When opium has been required in larger doses to ease or prevent convulsions*

... and as opium seems to increase absorption more, and secretion less, than vinous spirit, it may in some cases be useful to exchange one for the other; as in diseases attended with too great evacuation as diarrhoea, and dysentery, opium may be preferable.... (Quando se requer opio em maiores doses por diminuir ou embaraçar convulsões, e como o opio parece aumentar a absorção mais, e a secreção menos, do que o espírito de vinho, pôde em alguns casos ser útil trocar hum por outro; porém nas enfermidades acompanhadas de mui grande evacuação como diarreia, e dysenteria, preferir-se-ha o opio...) D'onde julgo tiradas todas as dúvidas e equívocações relativamente a este Author, que hoje tanto peso faz pela sua sublime Medicina, dando-nos na sua Matéria Médica a conhecer bem qual seja o seu parecer a respeito d'estas duas substâncias, pois que he ahi onde o devemos consultar, e não em pequenas observações destacadas sem relação exacta de factos: por tanto as passagens, que V... traz na resposta á minha carta, tiradas de Darwin, para provar que o opio deverá produzir soltura de ventre, por isso que produz embriaguez igual á do vinho, tornão-se nullas; taes como a da sua matéria médica art. 11. 2. 1. 8. quando diz: *Opium and alkool are the only two drugs; we are much acquainted with, which intoxicate, &c.* e tambem a da Sect. XXI., 6, quando diz: *the inebriate, as soon as he begins to be vertiginous, makes pale ourine... and at lenght becomes sick, vomits repeatedly, or purges....* principalmente porque n'esta Secção Darwin só trata de descrever em geral a embriaguez, e os seus effeitos, e não determinar positivamente quaes sejão aquelles produzidos pelo vinho, e quaes pelo opio; e no §. citado parece fallar então particularmente da do vinho, o que melhor se conhecerá lendo-se os §§. antecedentes, 4 e 5, e principalmente o fim do mesmo §. 6, quando diz: *but the unfortunate bacchanalian does not perfectly recover...;* vindo a ser a palavra *bacchanalian* expressão propria e exclusiva dos que abusão das bebidas espirituosas, e não do opio. Porém, além de Darwin, aparecem ainda outros, que são da mesma opinião, e até

Murray, que V... citou, quando trata de comparar opio com vinho, diz expressamente: *Multo omnino momenta sunt, in quibus opium cum vino aliusve spirituosis convenient.... Nihilominus vereor ne isti inter opium et spirituosa cognitioni justo plus tributum fuerit. Nam non appetet ex spirituosis ista excretiones varias suprimendi efficacia, etc.*

B. Pinera, traductor Hespanhol de Cullen, nos quiz advertir isto mesimo, fundado no que tinha lido e observado, em huma das suas notas diz: "Haller, Alston, Tralles, Ludwig, e Boerhaave hão crido que o opio produzia effeitos analogos aos do vinho; isto he, alegria, etc., distinguindo-se sómente em que huma pes-

quena dóse d'opio era capaz de originallos, o que não pôde fazer senão huma maior porção de vinho; e em que o vinho não supria como o opio as excreções, etc.,

A' vista do exposto, e pelo que fica ponderado nos fundamentos da minha primeira carta, não fallando em motivos de estructura, para o que acharia bastante fundamento em Bichat, porém que tornaria esta carta niniamente extensa, poder-se-ha determinar definitivamente a razão porque o opio, apesar de fazer, como os espirituosos, a embriaguez, e a retrogradação límfatica dos sorbentes do estomago e intestinos, estabelecendo associações directas e reversas, não produzirá, como estes, soltura de ventre; vindo por isto mesmo a ser então o opio no caso da molestia do Sr. . . . hum remedio necessário, mesmo em grandes doses, quando pequenas não bastassem para obstar a acção cathartica dos calomelanos, etc., pela propriedade de ser hum maximo incitante, ao mesmo tempo que he mais sorbente que secerrente, e que combinado com outros medicamentos sorbentes fará esta qualidade d'acção mais energica, reduzindo então a vitalidade intestinal a poder accommodar-se a impressão d'outros estímulos verdadeiramente secerrentes, alias precisos, sem produzir diarréas. He igualmente por este mesmo motivo, que nas diarréas, que nem são críticas nem colliquativas, e por tanto filhas unicamente d' huma debilidade geral; pois que já mal eu quereria fallar das que procedem de causas orgânicas de glandulas, etc. que tenho achado que o opio nem sempre costumava suspendellas inteira e constantemente, inda combinado com sorbentes específicos da membrana mucosa dos intestinos, huma vez que por outros meios não se chegava a corrigir a causa geral, que tinha já feito estabelecer series d'associações morbosas com os intestinos. Finalmente, em conclusão última, nunca deverá haver receio de dar opio, inda em largas doses, pelo medo de que haja de resultar da sua applicação soltura de ventre, devendo porém haver toda a circunspeção, quando, inda sendo indicado, existão rebeldes constipações, ou estas vindo a verificar-se, possão ser contrárias ao tratamento da enfermidade. Approveito esta occasião para significar quanto

Sou, etc.

S. C. 1º de Janr.º de 1813.

N. B. A tradução de todas as passagens inglesas para Portuguezes são, n'esta correspondencia, feitas por F. E. R. da S.

~~tais d'obrigação de se observar as seguintes~~
A R T. II.—

Introdução Histórico-Médica para as Observações Médicas
 em a Villa de Santarém, exigidas pela Portaria
 de 24 d'Outubro de 1812.

POR

Luiz Gonzaga da Silva.

A Portaria de 24 d'Outubro de 1812 vai abrir huma nova porta para a indagação da Medicina indígena, ou do methodo de curar proprio do Paiz, que habitârios com os Medicamentos, que a experincia mostra mais adequados á constituição e natureza dos nossos Patricios, colligindo exactas, e repetidas observações das molestias, a que elles são mais frequentemente sujeitos. He inegavel, que huma mesma molestia se apresenta com diferentes faces, e apparato nas diversas regiões, nas diversas Províncias, nos diversos Póvos, e nos diversos individuos; e conseqüentemente que o seu methodo curativo, sendo geralmente o mesmo em toda a parte, deve com tudo ser modificado, segundo as várias circunstancias do clima, alimentos, temperamentos, genero de vida, etc. Já Celso, conhecendo a importancia d'esta verdade, dizia: "Differe pro natura locorum genera Medicinæ, et aliud opas esse Romæ, aliud in Ægypto, aliud in Galis, et caetera.", E quantas vezes diversificação por causas accidentaes as mesmas molestias na mesma Povoação de hum anno para o outro? Eu o tenho observado em dous annos de práctica de Medicina n'esta Villa, vendo-me muitas vezes obrigado a variar o tratamento na mesma especie de molestia, que atacou novamente o mesmo individuo, e querendo no principio da minha práctica applicar á risca a doutrina dos célebres Autores que tinha lido ao tratamento das molestias dos meus doentes, encontrei obstaculos, e inconvenientes, que me ensinárão a modificalla, e a fazer as sobreditas considerações geraes, que devo ter em vista em todo o districto da minha Clínica.

Julgando pois que ellas são interessantissimas notarei, como base para as minhas observações médicas posteriores, a situação d'esta Villa, e seu Hospital, e as mais circunstancias da mesma, em quanto dizem relação ás causas das molestias, que mais ordinariamente atacão os seus habitantes.

He esta Villa situada na alta e bem conhecida montanha sobreceira ao Téjo, montanha desamparada por todos os lados. D'ella dependem duas Povoações separadas na raiz do monte, huma

ao Nascente, chamada a *Ribeira*, que nas enchentes do Téjo se inunda a maior parte, a qual tem ao Norte, e ao Nascente huma valla a que chamão *Alcorça*, na qual se estagnão, e corrompem as agoas todos os verões: tem mais acima, e na mesma direcção hum Paúl, chamado de *S. Antonio*, aonde igualmente estagnão e apodrecem as agoas todos os estios.

A outra Povoação, que fica na raiz do monte á beira do Téjo, e voltada ao Sul, se chama *Alfanje*, que tem immediatamente por diante de si huma legoa d'agoa estagnada, que o Téjo ali deixa, ha alguns invernos, por de trás de montões de areás, que, passadas as enchentes, não tem corrente livre, ficando estagnada, podre, e misturada com as agoas de despejo de huma Fábrica de curtimento de couros, que fica logo acima, e ao nascente da mesma Povoação.

Tem a Villa ao Norte, e ao Noroeste o grande paúl e valla da *Asséca*, paúl tão alagadiço, que ainda no passado estio, sendo o anno sécco, tinha pântanos, e estagnações. A valla, ha annos, por ordem superior foi limpa, e profundada para dar prompta expedição ás agoas; mas quem executou a ordem o fez nas ardentes calmas do estio, e sucedeo, que o lodo, plantas, e raizes podres, tiradas do leito da valla, lançadas nas margens, soffrendo a acção do Sol ardente, exhalassem miasmas podres, que apodrecião (por assim dizer) a atmosphera, dessem ao ar visinho hum fétido insuportável, e conseguintemente fizessem, que os habitantes dos casaes proximos padecessem febres de diversos caractéres, mas todas adynâmicas. Esta valla com as seguintes enchentes se entulhou em partes, e perdeu a expedição, que se lhe tinha dando, e agora estagnão as agoas em mil partes.

Ao Nascente, e a legoa e meia d'esta Villa está *Alpiaga*, e ao Sul, e a huma legoa da mesma *Almeirim*, duas grandes Povoações, que distão entre si huma legoa, situadas na vasta planicie, que banha a margem esquerda do Téjo, o qual nas suas enchentes a allaga em varios pontos, restando para o verão muitos pântanos, e estagnações, que não só damnificão as ditas Povoações, mas tambem esta Villa.

Todo o districto de Santarém para o Norte, e Noroeste he sobremaneira montanhoso, e n'elle se achão muitas Povoações, tais como *Almostér*, *Azambugeira*, *Avitureira*, *Azoia*, etc. aonde as intermitentes grassão todo o verão com grande força, e continuão pelo inverno, principalmente as quartâs, que pelo máo tratamento, administrado ordinariamente pelos Barbeiros das Aldeias, são succedidas por *Cachexias*, *Ictericias*, *Physconia Abdominalis*, e *hydropsias* incuráveis por lhes acudirem muito tarde, as quaes são as terminações frequentissimas das intermitentes nos habitantes das sobreditas Povoações.

Quatro legoas ao Noroeste d'esta Villa fica o grande lugar de

Rio-Maior, aonde por seis mezes pratiquei a Medicina : he elle situado n' huma planicie, rodeado de vastos e densos pinhaes, as suas agoas muito abundantes em cal, são pessimas, pois todas de pôcos, que por negligencia dos seus habitantes poucas vezes se alimpão. N'este lugar reinão as mesmas molestias, que nos lugares mais proximos á Villa já descriptos ; porém os Synochos são ali mais frequentes, e quasi todas as mulheres são choloroticas. Vime obrigado na minha práctica a fazer frequente uso dos diluentes em quasi todas as molestias, que tratei, e sem elles, ou simpllices, ou combinados não colhia o desejado fructo do meu trabalho.

Tem Santarém no seu interior, e na sua parte alta (chamada *Maravilla*) o Hospital de J. C. (Fundação de João Affonso de Santarém do Conselho do Senhor Rei D. João o I.) Edificio não muito grande, quasi quadrado, mal construido, e situado, sem proporções para poder servir d' Hospital, e rodeado d' Edificios pelo menos d' igual altura, que lhe impedem o ser lavado de todos os ventos. Só a parte mais alta d' elle, aonde estão as trez Enfermarias dos Religiosos Arrabidos, Terceiros, e Capuchos (que todas juntas poderião admittir 40 camas) as quaes estão quasi sempre desocupadas, he exposta, e descoberta aos ventos do Sul, e Noroeste ; o resto das Enfermarias, que vou a referir, todas são muito baixas, e sem ar livre. — N'este Edificio ha duas Enfermarias d' Invalidos com o titulo de Mercieiros de João Affonso : ha huma de mulheres, que pôde admittir 20 camas ; outra d' homens, chamada a Enfermaria de Febres, que pôde admittir 30 camas ; mas n'estas duas Enfermarias se trata de mistura toda a qualidade de molestias, e não devendo admittir ambas mais de 50 doentes, tem chegado a conter 90 por muito tempo, e ha douz annos a esta parte poucas vezes tem descido de 60. Entre estas duas enfermarias, que olhão para huma rua da Villa, está entallada outra, que chamão de Cirurgia, que só pôde admittir 10 camas, mas que ordinariamente contém mais : ha huma casa pouco espaçosa, aonde se recolhem, e curão os doentes de Tinha, e outras muito pequenas, aonde se recolhem, e tratão os Soldados doentes com o nome d' Enfermaria Militar : e finalmente ha huma Albergaria para os peregrinos, de modo, que n'hum Edificio não muito espaçoso se recolhe tanta gente, sem haver a nenhum respeito a devida limpeza para a conservação da saude. A Botica, e Cozinha ficão no mesmo pavimento, e muito contiguas ás sobreditas Enfermarias. Dentro d'este Edificio ha hum grande Pateo com huma cisterna pouco limpa, cuja agoa he a que serve para bebida dos doentes, Botica, e Cozinha. Todo o despejo do Hospital se faz para huma travessa ao lado do mesmo, que está sempre muito immunda, e quasi intransitavel. Tem este Hospital huma renda exorbitante, he governado, e administrado a todos os respeitos pela Meza da

Santa Casa da Misericordia : tem douz Medicos de Partido , que visitão juntamente os doentes de manhã , e de tarde , douz Cirúrgios , douz Enfermeiros Móres , que se revézão todos os mezes , douz Enfermeiros , e huma Enfermeira . Aqui se recebem e tratão os doentes pobres de toda a Villa , de todos os lugares vizinhos , e , depois da última invasão dos Francezes , até da distancia de 12 legoas . Por este motivo elle podia ser huma grande escola d' observações Médicas e Cirúrgicas , se os Médicos podessem relativamente a objectos de saude dar-lhe aquella ordem e arranjo , que o caso exige .

Tem mais esta Villa , e Hospital em brevissima distancia , e ao Sul o Jasigo dos pobres do mesmo Hospital .

Ha n'esta Villa huma Cadéa pública , prizão pequena para tanta gente , que recebe ; prizão sem commodos , sem despéjos , sem limpeza , sem nenhuma das cousas , que fazem hum ar saudavel : prizão exposta ao Norte , donde lhe fica o paül de *S. Antonio* , acima dito , e ao Noroeste , onde lhe fica o já mencionado paül , e valla da *Asséca* ; prizão contigua aos açouques de carne e peixe : fronteira de huma Fábrica de couro e solla , e outra de agoardente : prizão immediatamente sobranceira a huma valla de todo o despéjo das agoas , e immundicias da alta Villa (chamada a valla dos *Runes*) , á qual se fizerão ha annos varios diques a fim , segundo se dizia , de deter os entulhos , encher o valle , e segurar os montes vizinhos , os quaes diques vierão a ser effectivamente reservatórios de immundicias , e agoas podres , que perfumão a Villa de miasmas mephiticos .

Pela descrição d'esta Cadéa se collige , que ella pôde ser hum permanente fóco de contágio , e conseqüentemente d' epidemias : este contagio ou se communica ao ar vizinho , e por isso aos habitantes vizinhos , ou aos que communica com os prezos , ou os mesmos prezos sendo attacados de molestias resultantes do contágio , são transportados para o sobreido Hospital (como sucede frequentes vezes) , aonde pelas circunstancias do mesmo com summa facilidade , e rapidez se propaga o mesmo contágio , podendo consequentemente por esta maneira resultar huma epidemia geral em toda esta Povoação .

Foi por este meio que se originou e propagou a epidemia de febres de máo carácter , que durou desde o 1.^o de Setembro de 1797 até Julho de 1798 , a qual observou e tratou com muita felicidade o Sapientissimo Dr. Costa (morto durante a ultima invasão dos Francezes) . Eu a descreverei de passagem com a mesma verdade e sinceridade , com que o mesmo Dr. m'a descreveo , e segundo as idéas que desde este tempo conservo :

Os ventos , que mais soprário n'esta Villa nos mezes proximos á invasão da epidemia , forão os Nortes e Noroestes , isto he , os que nos trazem aqui os vapores do paül , e valla de *Asséca* : os

calores erão ardentissimos, e não tinha havido no inverno antecedente huma chéa grande, que lavasse os paúis, e vallas. Começou a epidemia nos Soldados da Cavallaria N. 10, que se achavão prezos na dita Cadéa: estes a communicáron aos Quarteis; daí qui á Enfermaria Militar do Hospital Civil, aonde o dito Dr. tratava não só estes Soldados, mas todos os que por aqui transitavão; d'esta ás Enfermarias dos Paisanos, e do Hospital finalmente a toda a Povoação. Os Quarteis tem proximo, e ao Noroeste o Cemeterio dos pobres do Hospital: são pouco lavados dos ventos; n'elles vivião os Soldados sem roupa de linho nas camas, sem o devido acéo nos corpos, nas casas, e nas caldeiras, em que fazião o comer, que constava ordinariamente de legumes os mais baratos, que se achavão, e assim por diante. Estes Soldados se tinham recolhido n'aquelles mezes do acantonamento de *Niza*, fatigados dos trabalhos militares, marchando em dias de grande calma, e entrando logo em fadigas de exercícios fortes conforme a disciplina austera do mesmo Regimento. Accrescia a isto o nenhum acéo da Villa, aonde todo o despejo se fazia, e faz para as ruas, a introducção de alimentos pouco sãos, que a carestia dos bons fazia comprar aos pobres habitantes como mais baratos (o que ainda sucede, e depois da última invasão não he novidade, que precise referir-se) e finalmente várias outras causas phisicas, e moraes, que dispunhão, e hoje mais que nunca dispõe os habitantes a serem mais susceptiveis do contágio.

Os symptomas, que elle observava n'estas febres, erão os seguintes: Principiava a molestia por huma insigne frouxidão do corpo, frio vehementemente, ou calafrios aturados, que duravão, mais ou menos, 24-36 horas; já seguindo-se ao frio grande hum calor vehementemente por este tempo, já acompanhando estes calafrios hum febre grande pelo mesmo espaço, com grande dor de cabeça; e fundo este espaço, diminuia a febre com hum suor grande, tendo ás vezes perfeita intermittencia. Seguia-se outro paroxysmo sem frio, e com augmento de calor notavel, em cuja remissão ficava de ordinario a pelle árida, e secca; posto que em outros ficava humida; a lingoa, desde o principio humida e branca, no 2.^o paroxysmo apparecia flava, e no meio pardacenta com grande altura de saburra: a cabeça desde o principio gravada, e quasi sempre com dor vehementemente, mais na fronte, ás vezes vertiginosa: hum enjôo, e nausea no estomago, e fastio grande; mas ordinariamente até ao dia 7.^o sem secura, nem séde: as ourinas claras, sem sedimento algum. Queixavão-se ordinariamente de ardor, e peso no estomago: alguns hum sentimento doloroso, e picadas no cardia: dores nas pernas, nos braços, nos rins, nos lombos, tanto mais, quanto mais se avisinhavão ao 7.^o dia.

N'este principiava a secura na lingoa, a séde falsa: então apparecia o pulso muito frequente e pequeno; quasi todos se co-

brião de meudas pintas lividas : os olhos affogueados e espantados : grande zunido nos ouvidos : então começavão a perturbar-se as facultades intellectuaes : apparecia hum ar d'estupidez, e pasmo : crescia a anxiedade, entumescia o estomago : a respiração era alta, e frequente, punhão-se como comatosos. Em alguns apparecia o funesto symptom de tomareia aversão a toda a comida e bebeda, que nem alimento, nem remedio querião levar, deixando frustradas todas as diligencias dos assistentes ; a estes se encovavão os olhos notavelmente, aparecendo-lhes circulos lividos ao redor dos mesmos espantados e atógeados : duravão estes symptomas ordinariamente até ao dia 11.^o, ou 14.^o, ou 17.^o, e raras vezes até ao 21.^o ; mas alguns duravão até ao fim da 4.^a semana ; e quando ás vezes se julgavão mais perdidos, então a Natureza excitava, ou huma diarréa, ou hum suor, ou hum fluxo copioso de urina turva, pesadissima, fétida, ordinarias terminações d'estas febres : ainda que ás vezes não terminavão sem a erupção das parotidas, ou algum outro abscesso.

N'uma grande parte dos doentes se vião apparecer no 2.^o, 3.^o, ou 4.^o dia as anginas biliosas de companhia com os mais symptomas : em outros a *Cophosis* ao 9.^o dia, e durar-lhes ainda algumas semanas depois de convalescidos : em quasi todos esquecem-se de quanto passarão na molestia desde o 5.^o, ou 7.^o dia em diante : em alguns apparecerem as convulsões e tremores dos musculos, principalmente da lingoa, e labios : em muitos apparecer huma *lúia* parda-escura sobre os dentes, e as gengivas lividas, desstillando hum sôro fétido. Em quasi todos nas primeiras evacuações, abundancia de lombrigas roliças, grandes : hum só Soldado se viu com o symptom de huma bexiga preta no apice da lingoa no 5.^o dia, e logo hum suor frio, fétido, e insupportavel, as convulsões, a estupidez, o delirio, as manchas lividas, o descachimento de forças, e a morte ao 7.^o dia. O mesmo succedeo a hum paisano fóra do Hospital, unicos, em quem se viu este symptom da bexiga preta na ponta da lingoa ; mas no paisano appareceu ao 9.^o, e morreu ao 11.^o dia.

No decurso d'estas molestias se observou o seguinte : 1.^o Que no principio todos tinhão a lingoa carregada da saburra, já descripta, sem secura, nem sede. 2.^o Que estes symptomas vinham depois das primeiras evacuações, e quanto mais cedo vinham, tanto mais breve era a molestia. 3.^o Que aonde havia respiração mais difficil, ahí a Quina aggrava os symptomas. 4.^o Que os doentes, que perderão a semana primeira sem o devido tratamento, no meio da segunda padecião diarréas biliosas vehementes, e tinhão os symptomas todos mais aggravados. 5.^o Que aquelles, que no 7.^o dia se cobrião de pintas rubro-fuscas, e lividas, tinhão no 11.^o hum copioso suor viscoso, gordurento, de fedor insupportavel, e nauseante ; e no 14.^o, e ás vezes até ao 17.^o a diarréa,

e fluxo de ourina turbida, pezada, polinocenta; depois do que principiava o allívio a crescer, o sonno era tranquillo, a lingua aparecia natural, o appetite de comer vivo, e tudo o mais hia a bem.

A' vista dos symptomas observados nos primeiros dias persuadido o Dr. Costa, que elle não podia bem conduzir a natureza no progresso d'estas febres, que chamou biliosas podres, sem arrancar das primeiras vias o vício, que elle julgava a principal causa d'ellas, tentou sempre o principio da sua cura pelo emético, promovendo o vómito nas primeiras 24 horas, e ás vezes até 3 dias, mais ou menos, conforme as circunstancias: e observou, que fôrão bem poucos os doentes, que não lançárao multidão de lombriegas, e que tal houve, que nos primeiros vñóitos lançou 25, tal, que lançou 30. Observou igualmente, que tanto mais cedo se lhe administrava o emético, tanto mais cedo terminava a molestia. Tal houve, que findou ao 7.^o, tal ao 9., ou 11., e poucos passárao do 14., e pouquissimos do 17.

Desde o principio até ao fim da molestia fazia tomar aos doentes, como bebida ordinaria, hum cosimento de *escorejoneira*, *aredas*, *agriões*, exterior de casca de *laranja*, e *cremor de tartaro*, dissolvido no cosimento coado. Passados os dias ocupados com os eméticos, lhes fazia tomar, como alterante, hum cosimento *Chicoráceo Tamarindado* com o *Sal Polycresto*, ou *Manná*, e ás vezes o *Tartaro Emético*. Quando os dentes apparecião cobertos da *lia parda*, e as gengivas lividas, então juntava á bebida ordinaria os succos antiscrobuticos recentes.

Por dieta tomavão os caldos tenues acidulados com çumo de laranja, ou vinagre, e as fructas acidulas do tempo, taes como laranjas, limões, limas, etc. Mandava todos os dias repetidas vezes corrigir o ar mephyltico das Enfermarias, e casas com vapores de vinagre fervido, ou queimado com as plantas aromaticas: procurava, que houvesse toda a limpeza possivel, o que se fazia, senão quanto devia, ao menos quanto as circunstancias o permitião.

Quando, ordinariamente no dia 9.^o, as forças abatião muito, e todos os symptomas engravescião, então lhes fazia tomar em forma de bólos a *Quina com serpentaria*, *camphora* em grande dose, e ás vezes a *flor de arnica*: e quando o estomago os não podia soffrer, lhes substituia o Cos. Antif. de Lewis, continuando a usar da pthizana acidula, a que juntava ás vezes o Julepo camphorado acetoso, conforme a necessidade; usando, para erigir forças dos Rubefacientes, e Vesicatórios, ora nos gemellos, ora nas espidas, e em outras partes, fazendo-lhes beber pequenas porções de generoso vinho.

Foi o Dr. Costa tão feliz com este methodo, principalmente na Enfermaria Militar, que de 376 Soldados, os quaes desde o

1.^o de Septembro de 1797 até 21 de Julho de 1798, forão ferides d'este contágio, só lhe morreu hum, chamado Joaquim José da Ascenção, homem sexagenario, sordido, debóchado, e inclinado com excesso ao tabaco de fumo, que foi aquelle, em quem apareceu a bexiga preta no apice da lingoa.

Nas Enfermarias dos pobres grassáraõ innumeraveis d'estas febres, e ainda que bem sucedidas com o dito tratamento, o mesmo Dr. confessou ingenuamente, que proporcionalmente o número dos mortos foi maior, bem que pequeno absolutamente. E quaes serão os motivos d'esta diferença? Os principaes parecem ser os seguintes: 1.^o Porque a maior parte d'estes doentes são gentes de trabalho do campo, nutridos de pessimos alimentos, más agoas, mal vestidos, e pouco limpos: 2.^o Porque entrão no Hospital, tendo já perdido 7, 8, e mais dias sem o devido tratamento. Além de que não está na mão dos Professores fazer-lhes apromptar algumas providencias oportunas, principalmente de roupas, de que ha no Hospital notavel falta, etc.

No resto da Povoação grassáraõ muito as mesmas febres; porém os mortos não forão muitos. Começou a diminuir consideravelmente esta epidemia desde o princípio de Julho, em que sopráraõ quasi sempre os Nortes, e Nordestes ríjos, e não durou muito mais.

A história d'esta epidemia, ainda que a inseri n'este curto papel como para exemplo dos danos resultantes da má localidade, e arranjo de huma Cadêa pública, julgo servir tambem para nos dar huma idéa das febres, que mais geralmente costumão grasar n'este Paiz, e do apparato de symptomas, com que se apresentão, quando as referidas circunstancias, que podem ser causas de molestias, chegão a hum ponto capaz de produzillas, podendo-se talvez assim por huma séria attenção ao estado d'aquellas causas prognosticar as sobreditas epidemias, a tempo de se prevenir, ou ao menos diminuir-se a sua actividade, empregando-se promptas providencias.

Consistem estas providencias em evitar, ou ao menos diminuir tantas causas d'insalubridade: 1.^o como as vallas do Campo de Santarém não são limpas ha muito tempo, e conseguintemente pouca chuva as faz extravasar, e formar pântanos, desentulhando-as perfeitamente; porque d'este modo dando-se prompta expedição ás agoas, he mais difficil formarem-se pântanos, apoderarem as agoas, e demorarem-se as chéas sobre o campo. Esta providencia utilisa á saude pública, e á Agricultura; porque pela falta d'ella muitas fazendas se tem arruinado, a lavoura se faz tarde, e a producção he cada vez menor. O mesmo se deve extender da Valla d'Asséca; mas esta limpeza deve fazer-se antes dos calores ardentes. 2.^o Tendo o maior cuidado na limpeza das ruas, cuja immundicia deve ser lançada promptamente em grande dis-

tancia da Povoação. 3.^º Removendo o Hospital Civil para outro local mais próprio, ou, quando isto não possa ter lugar pela ruina dos outros Edifícios, conservando no mesmo o devido acção a todos os respeitos, e collocando o cemiterio dos pobres em distância conveniente, e ao norte da povoação. 4.^º Como não possa efectuar-se a remoção da cadeá pública para outro edifício, haja ao menos n'ella a maior vigilância na limpeza, e tenha casas de reserva para onde se mudem os prezos de quando em quando, empregando-se os meios próprios para cortigir o ar da prizão, e desenvolver a precisa quantidade d' oxygenio, o que pôde conseguir-se por meio dos desinfectadores, com que ha poucos annos o saudientissimo Dr. Thomé Rodrigues Sobral, Lente de Chymica da Universidade de Coimbra, se oppôz ao progresso da Epidemia, que reinou n'aquellea Cidade, e tendo outro sim o mesmo cuidado no acção dos açouges próximos. 5.^º Examinando-se attentamente, e sem interrupção por pessoas intelligentes, todos os víveres, que entrão para esta Villa; porque muitas vezes são incapazes, e n'este caso devem ser enterrados, ou melhor, queimados, e punidos rigorosamente os vendedores, para senão venderem ao Povo, que a elles recorre sempre como mais batatos. — Pelo que pertence a Rio-Maior parece-me, que tirariam huma causa das molestias, que reinão neste lugar, se n'elle se construisse huma nova fonte (para o que tem optimas proporções) evitando assim, que o Povo continue a beber ágoa de pôcos.

Bem se ve pois, como as referidas circunstâncias podem induzir n'esta atmosphera hum estado de combinação capaz de originar molestias terríveis; ou porque os vapores mephyticos, que os ventos nos trazem aqui das vallas, e pauis vizinhos, alterando a atmosphera, e conseguintemente o ar, que respirámos, decompõem os nossos humores, e alterão a nossa economia animal de hum modo, que nós ignorâmos, vindo a ser o funesto germe dos nossos males; ou porque estes myasmas tem sobre os nossos sólidos huma força deletéria, resultando secundariamente a ruina dos humores, e as enfermidades.

O vento, que mais sopra n'esta Povoação, he o Noroeste, que poucas tardes deixa de soprar, e ás vezes semanas inteiras ponteiro, e rijo. Observa-se, que desde o tempo, em que se limpou a valla da Assíca, logo que o Noroeste atura mais, crescem as molestias. Observa-se, que as mais vulgares são as peripneumonias podres, as intermitentes de todos os generos, escarlatinas, anginas biliosas, e febres biliosas. Observa-se, que soprando os Noroestes rijos padecem mais os moradores dos Edifícios da Villa mais expostos a este vento, em quanto a Povoação da Ribeira, que ao abrigo da montanha não soffre os impulsos do dito vento, fica sádia. Observa-se, que apenas as agoas do inverno principião a lavar esta valla, e paül, as molestias se diminuem, e

extinguem nos casas vizinhos, e nos Edifícios da Villa, que ficão expostos ao Noroeste. Observa-se, quando sopráo, e atturão os Nordestes, que levão os vapores á parte opposta, principio as molestias do mesmo genero nos casas, a que chamámos de *Além do Paül*, e que pelo contrário, voltando os Noroestes, ahí diminuem, e se augmentão nos casas d'áquem do paül, como aqui nos explicámos.

As melhores agaos ficão distantes da Povoação, e os habitantes pela maior parte usão da agoa de cisternas, ordinariamente pouco limpas.

Os habitantes, dotados, geralmente fallando, de hum temperamento colérico-sanguíneo, são pela maior parte dados ao trabalho campestre, e por consequencia expostos frequentemente ás alternativas de calores, e frios excessivos em campinas, em que sempre se encontrão muitas agaos estagnadas, a que muitas vezes recorrem sequiosos. Elles usão muito alimentar-se de vegetaes, maxime de legumes indigestos, e no tempo das fructas, estas fórmão ainda não sasonadas o seu principal sustento.

Em quanto ao methodo curativo repetidas observações me tem mostrado, que elles não soffrem os emeticos violentos, e consequintemente devem ser applicados com muita doçura, e attenção. Os purgantes devem ser combinados com os diluentes, para se evitarem as sédes excessivas, dores d' *hypochondrios*, nauseas, vigiliás, calores internos urentes, etc. Dificilmente soffrem os medicamentos summamente activos e espirituosos, sem que sintão afecções nervosas, grande incommodo de cabeça, e outros. Os remedios heroicos em substancia, maxime nas molestias agudas, se não são combinados com os diluentes, trazem aqui terríveis consequencias: eu o observei desde Junho até Novembro de 1811, quando comecei a praticar a Medicina n'esta Povoação, tempo, em que n'ella, e seus redores grassou huma epidemia de febres typhoides, estando então os seus habitantes privados da maior parte das cousas necessarias á vida, e reduzidos a grande miseria pela perda de seus bens e parentes.

Os Medicamentos, que átē ao presente sei, produz este paiz, são os seguintes: *Almeirão*, *Labaça*, *Berdana*, *Grama*, *Aipo*, *Funcho*, *Gilbarbeira*, *Aspargo*, *Légacão*, *Cicuto*, *Fumária*, *Centaurea menor*, *Marcella*, *Sabugo*, *Agrimonia*, *Saponaria*, *Tórax*, *Dedaleira*, *Avenca*, *Althéa*, *Viola*, *Sargacinha*, *Doirodinha*, *Salva*, *Manjaronia*, *Poéjos*, *Ouregãos*, *Espinha cervina*, *Verónica*, *Coroa de Rei*, *Lopina*, *Rosmaninho*, *Murta*, *Alecrim*, *Herva crina*, *Cidreiro*, *Terrestre*, *Marroios brancos*, *Hypericão*, *Camedrios*, e *Salgueiro branco*. Com este ultimo em substancia, e em cosimento tenho curado algumas vezes as intermitentes nos habitantes dos redores d'esta Villa, que não podião chegar ao prego da Quina.

Taes são as circunstancias d'esta Villa relativamente á sua situação, connexões com os lugares vizinhos, limpeza, temperatura, agoa, modo de vida de seus habitantes, seu temperamento, alimentos, etc. em quanto elles podem ser causas das molestias, a que são mais frequentemente sujeitos, e influir sobre o melhor conhecimento do methodo curativo proprio a este paiz, as quaes considero como bases das Observações Medicas, de que estou encarregado.

A R T. III.—

Resposta dos Redactores do Jornal de Coimbra ás Observações á cerca do Exame Crítico da Memoria sobre a Fébre epidemica contagiosa publicado n'este Jornal Vol. II. pag. 63 e 140, feitas por Henrique Xavier Baeta, e inseridas no Investigador Portuguez em Inglaterra N.º XX. pag. 553.

Prosperè gerendæ rei facultatem omittere, maxima dementia est: et in angustias utique pugnandi compulsum abstinere se prælio pestiferum ignaviæ adfert exitium: eorum que, qui ista committunt, alter beneficio fortunæ uti, alter injuriæ nescit resistere.

Val. Maximo.

(Continuada da pag. 59.)

Resposta 14.²

§. LXXXIX. Dissemos nós (Vol. 2.º do J. de C. pag. 145 §. 3.º no fim) que hum dos symptomas, que apparecia ás vezes nas febres ataxicas, era os olhos incendiados: que este symptomatambém pertencia ás inflammatorias, mas que era curado n'aquellas com remedios oppostos aos d'estas: que nisto não havia contradicção, porque o phenomeno dependia em cada huma d'ellas de sua causa diversa. Tudo isto não he nosso: he o que se acha nos escriptos dos diversos Prácticos, quando descrevem o typho, ou febre ataxica, ou nervosa, etc., e quando depois referem o tratamento, que convem a tal molestia. Por tanto, quem diz o con-

trário d'isto, quer fazer valer a sua opinião contra á dos bons Práticos, para quem appellámos.

§. XC. Argumenta porém o A. dizendo: "que nas febres atáxicas, em que os olhos estão incendiados, ha sempre já no cerebro, já em suas membranas, se não inflammação, pelo menos hum estado análogo a esta, como se pôde inferir das muitas disseções feitas por diversos Práticos em casos semelhantes . . . ,"

§. XCI. Em primeiro lugar desejámos saber o que he *estado análogo* á inflammação. ¿ He inflammação, ou outra cousa, que o parece, mas que não he? Que vago modo de explicar-se! Se nos lembrarmos do que o A. diz no fim dos Art. 3.^o e 9.^o da Secç. 4.^o, e o confrontarmos com a sua Observação 12.^a (porque em todos estes lugares falla da 3.^a variedade da febre epid.) parece que entende por *estado análogo* á inflammação *irritação*. Se he assim, respondemos que as simples irritações, principalmente em febres atáxicas e lentas nervosas não se curão com sangrias.

§. XCII. Porém vamos a examinar a prova tirada das disseções. Como poderá o A. só pela observação do cadaver concluir que houve inflammação no cerebro ou membranas? Será possivel achar nos cadaveres todos os signaes de inflammação? Achará elle a dôr, o calor, e a pulsão? Quando muito só o tumor e rubor he que apparecem. ¿ Como se ha de provar, só pela dissecação, que este cumulo de sangue achado teve lugar por accão aumentada dos vasos, e não por accão diminuida? He necessario por tanto que o A. saiba que semelhantes provas não decidem, senão combinando-se com os symptomas observados no tempo da molestia: por consequencia nas febres atáxicas o pulso, sendo pequeno, molle, frequente, indica ser aquella congestão procedida de accão diminuida, e não de aumentada. Por tanto não he com as sangrias que deve ser tratado aquelle symptom; e o argumento do A. nada prova contra a nossa proposição = que as febres atáxicas se curão com os maiores estímulos apesar de apresentarem ás vezes os olhos incendiados. =

§. XCIII. Conclue o A. esta Observação querendo provar a sua supposta inflammação de cerebro nas *atáxicas*, com o alivio, que em taes febres se segue ás evacuações, que espontaneamente aparecem. Eis-aqui o A. confundido com a crise das febres; e, se de tal se lembrou, inculca-nos sobre crises huma theoria, que ninguem ja admitte, pois toma por causa o que he effeito. As evacuações criticas, quando tem lugar, são hum effeito do restabelecimento, que os sólidos tem adquirido pelo uso dos remedios applicados, ou por algum outro motivo, e não são a causa do dito restabelecimento.

§. XCIV. De mais, se o enfarte dos vasos do cerebro, e da conjunctiva he n'aquellas febres hum symptom de accão aumentada, e perciça por isso de evacuações para ser curado, havendo

nas mesmas febres tantos outros symptomas de innegavel e real abatimento e prostração de forças, e apparecendo estes curados tambem depois das evacuações críticas, seguir-se-hia que as evacuações erão ao mesmo tempo hum remedio para diminuir e excitar forças : e nas febres atáxicas, cujas crises se fazem muitas vezes por dejecções, seria o melhor remedio hum continuado uso de purgantes até os symptomas cederem; o que ninguem fará.

Resposta 15.^a

§. XCV. Na Observação 15.^a diz o A. que *não mudou* a sua opinião sobre a natureza da febre sómente por ter achado o caso referido no Art. 5.^o Secç. 4.^a da sua Mem. Nós tambem tal não dissemos nem asseverámos. As nossas palavras a esse respeito são: *= que o A. se decidiu a mudar a sua opinião... e a reformar o curativo... por ter achado huma vez a febre epidemica complicada com inflamação do fígado =* (pag. 146 Vol. 2.^o do J. de C.) O verbo *decidiu* indica huma positiva deliberação, que fôra precedida de certa perplexidade ou dúvida: e eis-aqui o que de facto aconteceu, e o que o A. confessava nos Art. 3.^o 4.^o e 5.^o, onde mostra a sua dúvida sobre o verdadeiro curativo, que devia adoptar; no Art. 6.^o onde se decide a reformar a opinião antecedente; e nos artigos seguintes, onde mais amplamente expõe o tratamento, que d'ahi em diante julgou mais conveniente a cada huma das modificações da febre. Logo o A. *não mudou* a sua opinião sómente por causa do facto referido, mas *decidiu-se a mudar* pelo dito motivo, como dissemos na Analyse. Triste cousa he precisar de inverter o sentido, e mudar as palavras, das proposições, que se querem combater!

Resposta 16.^a 18.^a e 20.^a

§. XCVI. Na Observação 16.^a 18.^a e 20.^a irrita-se o A. desmedidamente, supondo calúnias as proposições, que avançâmos nos dous §§. da pag. 146 e no 1.^o §. da pag. 147 Vol. 2. do J. de C. Dissemos nós: 1.^o que o A. sem que nos diga se este augmento (de symptomas) era só em intensidade ou se em número, e n'este caso quaes erão os novos symptomas, ou que nova face tomava a molestia, prescrevia em todos os casos os estimulantes para uso interno e clysteres.— 2.^o Que por isso, (vista a maior irritabilidade das membranas do canal alimentar) não admira que correspondessem mal aos desejos do A. os cosimentos de quina, angus-

tura';... etc.— 3.^º Que se a nova forma que a febre tomava, passados os primeiros dias, era a complicação meningo-gástrica-inflammatoria (o que não pensávamos apesar do A. o não declarar) necessariamente se exacerbaria a molestia. Eis-aqui as nossas tres proposições. Não se lhes atribua arbitrariamente mais força do que ellas encerrão; combinem-se com os Art. 1.^º 2.^º 3.^º e 4.^º da Secç. 4.^a da Mem.; e quem fôr imparcial conhecerá que elles justamente se deduzem d'aquelle Artigos: o que vamos demonstrar.

§. XCVII. O A. no Art. 3.^º pag. 58 diz sómente que algumas febres, depois das primeiras evacuações, começavão a ceder, e davão indícios de terminar do 7.^º até ao 14.^º dia; mas que em outras os *symptoms augmentavão*, mostrando a sua vehemencia. D'esta vaga descripção não se pôde collegir se o aumento dos symptoms era em intensidade ou em número, e eis-aqui o nosso reparo (*parte da propos. 1.^a*), que deve ser tanto maior, quanto ao 7.^º dia, pouco mais ou menos, he quando a febre de princípio gástrica passava muitas vezes a tomar hum outro carácter, e a desenvolver novos symptoms, segundo se complicava ou com a atáxica, ou com a adynamica, ou com inflamações parciaes. Nos §§, immediatos não aclara mais as suas idéas, e só falla muito em debilidades, o que era bem necessário dizer para desculpar os seus remedios desde Num. 6 até 10, e muito mais confessando ingenuamente, no principio das pag. 60 e 61, o mau efeito que produzirão sempre os ditos remedios. — De mais, o A. divide a Secç. 4.^a em duas partes: na 1.^a aponta os remedios de que fez uso no princípio da epidemia (princípio, que se extendeu até Março de 1811, como se collige do Art. 5.^b): em toda esta 1.^a parte não faz ainda destincção alguma no tratamento relativamente a cada huma das variedades da febre; d'onde se deve concluir que, ou em todo este tempo não se lhe apresentarão todas as 3 variedades (o que não he provavel, visto ser aquele tempo a maior parte da época da epidemia), ou, se pelo contrário, que em todas lhe parecerá conveniente o mesmo tratamento. (*Propos. 1.^a*)

§. XCVIII. Enganou-se o A. nos seus receios de grande debilidade geral, e na escolha que fez de remedios, como a experiença mesmo lhe mostrou: este engano não era tão pequeno, que para evitar o mau resultado bastasse o mudar para tónicos e estimulantes menos energicos, expediente, que o A. tornou passando a usar dos remedios Num. 11. e 13.: foi necessário, para acertar, escolher remedios oppostos, como são as evacuações sanguíneas, que fazem a mudança mais essencial do seu tratamento reformado. Logo de tudo isto que outra cousa podíamos nós concluir, senão que nas febres tratadas pelo A. não havia tanta debilidade, ou tão geral, como elle inculca; que pelo contrário pre-

dominava certa irritação (que suppozemos na membrana interna do sistema gástrico (pag. 146 Vol. 2.^o do J. de C.)); e que os seus estimulantes (aliás não pequenos, pois erão quina, angustura, laudano liq. de Syd., ether sulphurico, assafetida, mistura de camphora e de almíscar (vejão-se as fórmulas Num. 6. 7. 9. 10.)) ainda dados naquella dose e distâncias erão contraindicados, e devião corresponder mal aos desejos do A. (*Propos. 2.^a*).

§. XCIX. Como o A. até ao Art. 4.^o Secç. 4.^a não destingue variedades da febre, fica livre o concluir-se que tambem applicará o seu primeiro tratamento a alguma febre pertencente à 1.^a modificação, a qual segundo a descripção dada pelo A. suppozemos huma complicação com febre inflammatoria: por isso dissemos que, se tal acontece, a molestia se exacerbaria: porém no parentese procurámos fazer a possivel justiça ao A., dirigindo-se a nossa reflexão principalmente a notar o defeito de não distinguir melhor os casos, em que empregaria o seu primeiro methodo therapeutico. (*Propos. 3.*)

§. C. ? Ainda o A. terá razão para irritar-se e queixar-se? ? Ainda poderá chamar calúnias a proposições, que tão evidentemente se deduzem dos primeiros Artigos da Secç. 4.^a? He melhor que se queixe do pouco methodo, e da obscuridade e confusão, com que expôz as suas idéas n'aquelle parte da Memória: e, se de propósito por este modo quiz encobrir as irregularidades e defeitos do seu primeiro tratamento, reduzisse tudo aquillo a hum pequeno Artigo, onde muito em geral, e sem apresentar fórmulas, dissesse o que tinha feito n'aquelle tempo. Pouca foi por tanto a agudeza do A., e menor ainda, quando inadvertidamente teve a sinceridade de notar o mez, em que começou a reformar o seu tratamento; d'onde se podem deduzir algumas reflexões, que na Analyse ommittimos querendo poupar o A., e que agora para rebater as suas calúnias, sem perder o decôro, que devemos aos nossos Leitores somos obrigados a apresentar.

§. CI. A epidemia em Lisboa teve princípio em Outubro de 1810 (Art. 3.^o Secç. 1.^a); começou a abrandar em Maio de 1811 (Art. 14.), e, se nos regularmos pelo Hospital de S. Vicente, ja em Abril estava muito diminuida; o caso, que acabou de decidir o A. a mudar o seu primeiro tratamento, aconteceu nos principios de Março de 1811; contando 7 dias que esta febre durou (Art. 5.^o Secç. 4.^a), deduz-se que o A. não começou a pôr geralmente em prática o tratamento reformado, senão do meio de Março em diante; logo por cálculo exacto tirámos os seguintes corollarios. — 1.^o Que durando a epidemia 7 ou 8 mezes, exceptuadas as febres mais simples (Art. 3. pag. 58), o A. foi infeliz no tratamento de todas as outras no espaço de cinco mezes e meio, isto he, na maior parte do tempo, e durante a maior força da epidemia. — 2.^o que percisou de todo este tempo para se

decidir sobre o verdadeiro methodo de curar a febre. — 3.^º Que o seu novo methodo só pôde ser util durante mez e meio, ou douz mezes e meio, além de alguns poucos casos, em que ainda o podesse pôr em practica até ao mez de Julho (segundo o Art. 14. Secç. 1.^a) — 4.^º Que na maior parte do tempo, que durou a epidemia, sempre lhe fez mais peso, e devoe maior attenção nas febres, a debilidade, do que os estados inflammatorios ou analogos a estes. — 5.^º Que a cura por meio de evacuações sanguineas só foi estabelecida e verificada com factos, quando teve menos casos para observar. — 6.^º Que, se o A. julgou do caracter da febre epidemica em geral, e do bom ou máo exito, que ella teve debaixo do tratamento dos outros Médicos, pelo que elle observou na maior parte do tempo da epidemia, com toda a razão reputou esta febre tão destruidora e tão funesta. — 7.^º Que por todas essas razões o A. não estava habilitado, nem em estado de escrever sobre esta epidemia, e muito menos querendo consideralha debaixo de hum ponto de vista, que se affasta do modo de pensar dos outros Medicos. — 8.^º e finalmente, que

.... sitantus amor scribendi te rapit, aude
Caesaris invicti res dicere, multa laborum
Proemia laturas.

Hor. Lib. II. Sat. 1.^a

Os criticos eu vi que alheios nomes,
Por dar lugar ao seu, riscavão promptos,
Cujo nome tambem soffrendo estragos,

(Epigraphe do A.)

Resposta 17.^a e 19.^a

§. CII. Querendo o A. achar alguma contradicção nas idéas da nossa Analyse, imputa-nos huma forjada com duas proposições nossas, que destacou do resto da doutrina dos §§., em que elles se achão, a qual dá toda a clareza, restricção e uniformidade ás nossas idéas. O A. transcreve as proposições da maneira seguinte: 1.^a “nas febres meningo-gástricas, de cuja natureza era a febre epidemica, os estimulos erão nocivos,, 2.^a “pelo tratamento incitante se curárão muitos doentes, que padecião essa molestia.,, Com effeito, lidas estas proposições, ninguem poderá negar a contradicção. Vejamos agora, como elles se achão na nossa Analyse: 1.^a = nas febres meningo-gástricas..... os estimulos, principalmente obrando sobre estomago e intestinos, são nocivos = (pag. 146

Vol. 2. do J. de C.). 2.^a dissemos não se conformar a idéa de indole em geral *inflammatoria* (supposta pelo A. n'esta epidemia) com o tratamento incitante, ainda que moderado, com o qual sofrão tratados tantos doentes d'esta epidemia = (pag. 147 dito) e Aonde estará agora aqui a contradicção pueril?

§. CIII. Na proposição 1.^a fallavamos das meningo-gástricas simplesmente, e mesmo n'essas admittimos o uso dos estimulos não sendo tomados pela boca ou em clystres; circunstancia, que o A. houve por bem de occultar para dar mais generalidade á proposição. Na 2.^a tratavamos do caso da epidemia, em que a febre meningo-gástrica era complicada com a atáxica ou *adynâmica*, e por isso dissemos tantos doentes e não todos os doentes, dissemos tantos doentes d'esta epidemia e não d'essa molestia; comprehendendo a palavra *epidemia* todas as formas da febre, isto he, as meningo-gástricas simples, e as complicadas, nós não fallavamos de todas e por isso dizíamos tantos e não todos os doentes; porém substituindo o A. em lugar de *epidemia* = *essa molestia* =, e não se tratando na proposição 1.^a d'outra molestia senão da febre meningo-gástrica simples, eis-ahi formada a contradicção. Além d'isto na proposição 2.^a restrinjimos a força do tratamento incitante dizendo = *ainda que moderado* = o que o A. encobrio: esta restrição he quanto basta para mostrar a uniformidade das nossas idéas nos dous §§, e para se conhecer a que febres diz respeito a proposição 2.^a, porque na pag. 146 ja tinhamos dito que nas febres meningo-gástricas complicadas com *atáxicas* ou *adynâmicas* os estimulos não erão absolutamente contraindicados, porém que, sendo mais poderosos ou em maior (1) dôse, e logo desde o apparecimento dos symptomas de abatimento, não erão muito proprios. Eis-aqui por tanto a restrição com que admittimos o tratamento incitante, e as febres de que fallavamos. Está por consequencia patente o artificio, com que o A. julgou bem armada a contradicção, sem se lembrar de que bastava ler os §§ citados da Analyse para ficar derribada a superficialidade e malicia do argumento, e mostrado o fundamento nullo de tantas admirações.

*Ne cures ea, quae stulte miraris, et optas,
Dicere et audire, et meliori credere non vis.*

Hor. Liv. I. Ep. 1.^a

(1) A palavra *menor*, que está na pag. 146 lin. 35, foi erro tipográfico, deve ler-se *maior*.

Resposta 21.^a

§. CIV. Na Observação 21.^a quer o A. provar que o uso do opio não deve ser taxado de haver diminuido ou suspendido as defecções na febre epidemica, e por isso alterado a marcha da molestia fazendo apparecer inflamações. As suas razões são : 1.^a Que na sua Mem. não faz menção de que por tal causa se tivessem diminuido ou suspendido as defecções, declarando agora que nunca tal observára. — 2.^a Que 5 ou 6 gotas de laudano 4 ou 5 vezes no dia não são capazes de produzir esse efeito em huma doença, em que ha irritação de canal intestinal. — 3.^a Que o laudano com os cosimentos de quina não podia produzir n'aquellas febres as inflamações referidas; e que ao contrário era indicado nas circunstâncias, em que elle o ordenava. — 4.^a As Authoridades de Morton, Donaldo Monro, e Trotter para apoiar a sua opinião.

§. CV. Em quanto à 1.^a razão, não admira que na Mem. se não faça menção de se haverem diminuído as defecções, vista a obscuridade, que reina na primeira parte da Secç. 4.^a, onde o A. nem menciona todos os symptoms e circunstâncias das febres, quando começava a prescrever-lhe os estímulos, nem declara com especificação a qualidade de incommodos, que sobrevinhão ao uso d'estes remedios; contentando-se com fallar vagamente, ali em debilidade e aumento de symptoms, e aqui em exacerbção de muitos ou quasi todos os symptoms. (Art. 3.^o pag. 58 e 60 da Mem.). A declaração, que o A. faz agora, vem já muito tarde, e não he admissivel, mas antes contrariada com a seguinte reflexão deduzida da mesma doutrina da Secç. 4.^a da Mem.

§. CVI. Ainda que as idéas dos primeiros Artigos da Secç. 4.^a estejão pouco claras, com tudo combinando-se o tratamento exposto no Art. 3. com o do Art. 4., he de notar que n'aquelle aparecem os estímulos sós; e n'este (onde o A. quer começar a reforma do seu curativo, visto o mau resultado do antecedente) não só se diminui a força dos estímulos, mas determina-se a continuação diaria do purgante Num. 5. (pag. 62 da Mem.). D'onde se deduz que hum dos incommodos causados pelos remedios Num. 6. 7. 8. 9. e 10. era de natureza tal, que para se remediar exigia a continuação ou repetição dos purgantes; por tanto era a falta de evacuações alvinas; o que fica evidente ainda que o A. o não declarasse então, e o negue agora. De todas as drogas, que entravão n'aquellas composições, o laudano liquido de Sydenham era a que mais poderia concorrer para este efeito.

§. CVII. Contra a 2.^a razão, além do que fica dito, acrescentámos que, se o A. julga muito pequena aquella dose de laudano liquido de Syd. (remedio Num. 6. e 7.), ella não o he tanto, que as 36 gotas do Num. 7. não contenham cinco grãos d'opio, como se acha calculando sobre a fórmula d'esta preparação na Phar-

macia de Baumé, e segundo expressamente o diz Murray: “*For-mula (laudani liquidus Syd.) eadem planct illue inserta est, quam auctor suppeditat..., et quae conflatur ex opio... et ea quantitate vini Hispanici, ut ejus drachma una opii grana decem... contineat.*” (*App. Méd. Tom. 2. pag. 154*). A' vista d'isto, ainda que se queira dizer que o vinho não extrahe todo o opio, e que parte d'este não entra na infusão, e fica no filtro, sempre devemos concluir que n'esta composição entra muito opio, e por tanto 36 got. não ha pequena dóse.

§. CVIII. Por haver irritação no canal alimentar nem por isso o opio deixa de suspender, ao menos por algum tempo as evacuações alvínas. Veja-se a opinião dos Práticos a este respeito fallando da dysenteria. Murray (*Obra e T. cit. pag. 144*) diz: *Etenim intempestive datum (opium) alvum coercendo acrimoniam vellicantem, quae ipsius morbi causa est, retinet, quae accumulata redit, inflamatque intestina.... Hinc etiam si inducias blandae ejus ope concilientur, fallaces hae maxime sunt, suppressus enim fluxus vel tanto copiosius redit vel inflammatione correpti aegri perirent.* São da mesma opinião Degener, Pringle, Zimmermann, cujas obras cita o mesmo Murray. Poder-se-hião referir muitas outras authoridades; e de todas ellas se conclue não só que mesmo havendo irritação de intestinos o opio diminue as dejecções, mas tambem que nas febres, quando (bem como nas dysenterias biliosas) ha necessaria a liberdade do ventre, o opio ha contraindicado.

§. CIX. Porém dirá o A. que tendo elle applicado primeiro os purgantes o opio não era dado *intempestive*. A citação de Murray, respondemos, serve para contrariar a 2.^a razão do A., e mostrar que nas dysenterias, mesmo no estado de maior irritação dos intestinos, e antes d'esta ter sido diminuida pelas evacuações competentes (pois esta he a interpretação da palavra *intempestive* de Murray.), mesmo então o opio pôde diminuir as evacuações alvínas, alterar a marcha da molestia, e d'ahi resultarem inflamações. Estas sobrevirão não só por causa do estimulo do opio, mas tambem pela fluxão, que em outro orgão se poderá estabelecer pela suppressão d'aquellas evacuações. Se os doentes estavão ou não sufficientemente purgados, quando o A. lhes começava a dar opio, já o dissemos no §. 106.

§. CX. A 3.^a razão fica contrariada com a doutrina dos §§ antecedentes: só acrescentaremos que se repare no mau resultado, que o A. confessá ter sempre observado depois da applicação de tais remedios (pag. 60 da Mem.); e à vista de tão sincera confissão poderá ainda avançar que elles erão bem indicados nas circunstancias, em que os ordenava? Pois assim o diz agora o Observ. 21.^a (*Invest. Num. XX. pag. 555*) sem ter medo de tão manifesta contradicção!

§. CXI. Contra as authoridades, que fazem a 4.^a razão do A., parece-nos que bastarão as que citámos no §. 108: porém sempre achámos convenientes algumas reflexões, pelas quaes se prova que as authoridades citadas pelo A. pouco ou nada abonão a sua opinião.

§. CXII. Segundo a exposição, que o A. faz da observação de Morton, este Prático tirou partido da quina com o opio em febres, que apresentarão symptomas de irritação de estomago, e dejeções biliosas, mucosas, e ensanguentadas; porém o mesmo Morton declara que semelhantes remedios só convinham depois do uso das evacuações. Por tanto, tendo nós mostrado (§. 106) que os doentes do A. não estavão sufficientemente purgados, quando elle lhes prescrevia a quina e opio, segue-se que a sua prática não foi conforme com a de Morton, e que os resultados não serião os mesmos. De mais na febre epidemica de Londres havia como symptomá característico dejeções biliosas, mucosas, e ensanguentadas, e por isso o opio (extineta a *stenia* por meio das evacuações) era como o específico para sistir aquellas dejeções symptomáticas: porém na febre epidemica de Lisboa não havia aquelle symptomá constante, antes era mui raro; havia sim dejeções biliosas, porém estas tinham lugar, quando erão promovidas pelos purgantes, ou quando se fazia a crise da febre; por tanto não erão symptomáticas, mas sim críticas, e em tal caso pela mesma razão que Morton usava do opio, o A. devia fugir d'ele, porque evacuações críticas não se devem suspender a não serem excessivas. Do que se conclue que o uso da quina com o opio não devia ser tão geral, como o A. o inculca na primeira parte da Secç. 4.^a da sua Mem., mas só teria lugar em algum d'esses casos, raros em Lisboa, em que a febre coexistiu com a dysenteria, e mesmo então só quando o estado stenico do canal alimentar estivesse sufficientemente diminuido com as evacuações de ventre.

§. CXIII. A citada prática de Donald Monro só poderia defender a do A. senão houvesse senão huma especie de dysenteria. Monro porém faltá bem claro, e diz que a dysenteria era complicada com febre maligna. Na dysenteria maligna convém, he verdade, a quina com o opio, porque a natureza da febre, e da mesma dysenteria assim o exige: porém a febre e dysenteria, de que tratámos, foi de natureza *gástrica* ou *biliar*, e o tratamento d'esta não deve ser confundido com o d'aquella. Zimmermann (pag. 357) pondera bem as funestas consequencias, que resultão de semelhantes confusões. Poderá dizer-se que nós já confessámos que a febre epidemica tambem passava, ou se complicava com a *atáxica* ou *maligna*; este caso seria o que á primeira vista pareceria semelhante á epidemia tratada por Monro: porém não o he, porque na epidemia de Lisboa a febre e a dysenteria não coexistiram quasi nunca, porém substituirão-se mutuamente, e por tanto

quando se desenvolvia a febre *atáxica* a quina seria indicada, porém o opio não, visto que a crise d'esta febre se fazia ordinariamente por defecções; porque a pesar de *atáxica* não perdia o seu primitivo carácter de *meningo-gástrica*. Logo só em alguns poucos casos particulares poderia convir a quina com o opio, e, falando-se da epidemia em geral, como o A. falla na primeira parte da Secç. 4.^a da sua Mem., o opio não só deixava de ser indicado, mas até podia ser nocivo.

§. CXIV. O que fica dito he bastante para se conhecer a applicação, que se podia fazer da opinião de Trotter, para a epidemia de Lisboa.

§. CXV. Parece-nos por tanto ter dado á pergunta, que o A. nos faz no fim d'esta Observação, a resposta sufficiente, a qual em summa vem a ser: a irritação das membranas do sistema gástrico na dysenteria e febre gástricas não he da mesma natureza, que na dysenteria maligna, com quem o A. a compára: o opio nas doses, em que o A. o applicava, podia diminuir as defecções, não era por tanto apropriado na febre senão quando em algum caso estas fossem excessivas: os purgantes antes do opio não forão dados pelo A. tanto quanto convinha, como se deduz da sua mesma Mem. (§. 106).

Resposta 22.^a

§. CXVI. Na Observação 22.^a quer o A. defender a utilidade da applicação, que fez, do purgante composto de 4 gr. de calomelanos, de 12 (*) de jalappa, e 12 de tartaro solúvel. Tinhamos nós dito na Analyse, que suspeitavamos que em alguns casos a jalappa e os calomelanos fossem a causa da maior irritação ou mesmo inflamação, que ás vezes sobrevinha do 5.^o até ao 9.^o dia da febre epidemica; e abonámos a nossa suspeita com a opinião e prática de Burserio, Pinel, e outros, que preferem os brandos purgantes nos casos, em que ha maior irritabilidade de canal alimentar. Já se vê por tanto que não asseverámos que necessariamente aquelles efeitos se havião de seguir ao uso dos calomelanos e jalappa, porém suspeitámos, e parece-nos pouco prudente semelhante prática.

(*) O A. na sua Mem. disse que no purgante Num. 14 entrava 8 grãos de jalapa, e sobre esta mesma dose fizemos a reflexão, que se acha na Analyse: agora diz que o purgante era composto de 12 grãos de jalappa, etc.: quanto mais aumentar a dose maior razão haverá para abonar a nossa opinião.

§. CXVII. Impugna o A. dizendo que nunca observará seguir-se ao uso d'aqueles purgantes *indício algum de irritação*, e que pelo contrário muitas vezes se dissiparão os *symptomas de tensão, e sensibilidade de ventre*, pela sua applicação. Eis-aqui huma evidente contradicção do A.; porque na sua Memoria pag. 67 diz o seguinte : “*Nos primeiros dias da febre erão sempre utéis o vomitorio Num. 1, e depois d'este ou huma dose do purgativo Num. 5. (ruibarbo, calomelanos, e alkali vegetal vitriolado), ou o purgante Num. 14. (he o da questão).* E logo que o ventre se havia movido 3 ou 4 vezes, costumava eu empregar com vantagem os remedios Num. 2. (pós antimoniaes e calomelanos), e 3. (cosimento de chicórea com espirito de Minderer),... Algumas vezes, por estes unicos meios, terminava a febre sem se desenvolver o fóco inflammatorio; outros porém vinha este a manifestar-se do 5.^o até ao 9.^o dia.” Logo, se, dado o purgante Num. 14. nos primeiros dias (que necessariamente havia de ser no 2.^o 3.^o ou 4.^o se não fosse mais tarde, porque o Médico de ordinario não he chamado no 1.^o e mesmo no 2.^o dia da febre), ao 5.^o se manifestava ás vezes o fóco inflammatorio, como diz agora o A. “nunca notei seguir-se ao uso do purgante.... *indício algum de irritação?*” He necessário estar mui esquecido do que escreveo., e mui vacilante no que observou, para agora negar o que afirmou na Mem.

§. CXVIII. Continua o A., querendo provar com a authordade de Lind e outros, que o uso dos calomelanos com ruibarbo, jalappa, e opio, he vantajoso mesmo nas dysenterias e enterites. O A. não cita a obra e pagina, onde Lind approva semelhante tratamento: pareceo-nos que no seu = Ensaio sobre as molestias dos Europeos nos Paizes quentes = seria, onde naturalinente elle trataria d'esta matéria: consultámos esta Obra; porém com bastante admiração nada achámos a favor do A., pois, quando Lind refere o tratamento da dysenteria, nem huma só vez falla em calomelanos ou jalappa; os purgantes, que acconselha, são o sulfato de magnesia, o manna, o senne, etc.; e unicamente em huma nota do Traductor Francez se falla em calomelanos, mas só para os casos, em que a dysenteria for complicada com vermes. Por tanto Lind longe de confirmar a opinião do A. comprova mais a nossa. Lendo algumas outras secções d'esta Obra para ver se encontravamos alguma passagem em abôno da doutrina do A., pelo contrário achámos as seguintes:

§. CXIX. Diz Lind, tratando da febre, que segundo a descrição he biliosa: “*il est bon d'evacuer l'estomac et les intestins par un vomitif, un purgatif composé de manne et de tincture de senne....*” (Tom. 2. pag. 3 Traducção Franceza de 1785).— O mesmo Lind convém com a opinião de Bruce, Médico nascido na Barbada, e que ahí praticou muito tempo, o qual, descrevendo a febre amarela, diz: “*ventribulus enim inflamatus vel*

summe irritabilis soepe lenissima aegrè fert medicamina . . . præterea morbi fomes in intestinis , sive in hepate ad ductus biliariorum inhaerescens , multo magis feliciter catharticis lenioribus educitur. Ager , si adstringatur alvus , quod in principio saepe fit , cocoptica statim adeat , qualia sunt decoctum tamarindorum et oxystalla tartari . . . (Obra e Tom. cit. pag. 22). — Ha só hum lugar , onde Lind falla do uso dos calomelanos na dita febre , mas he tambem no caso de haver complicaçao com vermes , e mesmo então lembra este remedio , quando a molestia tem já passado do seu primeiro periodo de irritação , pois falla n'elle , quando trata tambem do uso do moscho. — Por tanto Lind , não só na dysenteria , mas tambem na febre , o que he mais a propósito para a nossa questão , escolhia os purgantes brandos , e excluia os calomelanos , jalapa , etc. Logo em quanto o A. não mostrar os lugares , onde Lind segue o seu partido ficaremos persuadidos de que citou de falso.

§. CXX. A doutrina , que temos seguido , he tambem confirmada com a opinião de Weikard (Elementos de Medicina Práctica) , o qual na enterite aconselha os mucilaginosos e oleosos para uso interno. — Buchan , na mesma molestia , prescrevia hum purgante de sulphato de magnesia , e só quando os vomitos impossibilitavão o uso d'este remedio , e que era necessário usar de pilulas , he que lembra a jalappa. — Monro , na dysenteria , servia-se do mesmo sulphato de magnesia unido ao manná e óleo. — Huck , e Thion de la Chaume seguirão huma prática semelhante.

§. CXXI. A' vista d'estas autoridades , persuadidos da falsa citação de Lind , e lembrados da pouca distinção , que o A. faz das circunstancias das molestias , quando chama em sua defesa a autoridade dos Práticos (como fizemos ver nos §§. 32 , 35 , 111 , e 112) , julgámos desnecessario consultar os de mais Authores , que cita ; e muito mais reconhecendo as preparações mercuriaes e a jalapa por estimulantes , e não se conformando com a razão o applicar-se estimulantes imediatamente sobre partes irritadas. Não duvidámos porém que alguns Authores nos seus tratados da enterite fallem em taes purgantes , mas semelhante prática só deverá ter lugar , quando o estado inflammatorio tiver cedido ás evacuações convenientes : e então ainda que chamem á molestia enterite , todo o Médico conhece que ou tal não deve ser chamada , ou , quando o seja , he bem diversa do primeiro estado , e portanto nenhuma analogia tem com o periodo da febre , em que o A. (pag. 67 da Mem.) applicava os ditos purgantes.

§. CXXII. Se o que o A. acaba de allegar não apoia a sua opinião sobre a escolha de purgantes , menos ou nada a defende a prática de Hamilton , que depois cita. Chega a ser fóra de todo o propósito semelhante citação ! ? Que identidade , ou ao menos analogia , tem o typho brando e grave , tratados por Hamilton ,

com a febre epidemica de Lisboa, principalmente *nos primeiros dias*, quando o A. dava os calomelanos, etc.? Seria necessario persuadir-nos de que Hamilton não soube capítular e nomenclar a febre, para accreditarmos que era a mesma, que o A. tratou e descreveu. No typho pôde haver tensão e sensibilidade no ventre, porém todo o Médico reconhece que n'esta molestia figura essencialmente hum estado de debilidade, de que não são isempts os intestinos, e por isso, se he necessario promover evacuações alvínas, podem ser escolhidos os purgantes drásticos: porém na febre epidemica de Lisboa, que mui particularmente *nos primeiros dias*, era huma febre meningo-gástrica, e não apresentava ainda symptomas de typho, como se collige pela mesma descrição dada pelo A. (Art. 2.^o Secç. 2.^a da Mem.), a tensão e sensibilidade do ventre não coexistia com hum estado de debilidade dos intestinos, porém pelo contrário estes estavão sujeitos a passar ao estado de acção aumentada, ou de inflammação, como o A. mesmo o assevera (pag. 50 e 60 da Mem.); e n'estas circunstancias deve mover-se o ventre com os eccoproticos. — O mesmo podémos dizer da observação de Mr. Price sobre a peste do Egypto.

§. CXXIII. Por tanto não nos admirariam os o A. usasse dos calomelanos e jalappa depois dos primeiros 7 dias da febre, e quando esta se complicasse com a atáxica. Então mesino nós sempre conseguimos a liberdade do ventre com o sulphato de soda ou de potassa, porém tal seria o torpor, em que cabissem os intestinos, ainda mesmo havendo inflammação em alguma outra parte do-ventre v. g. figado, que fosse indispensavel lançar mão de purgantes drásticos: porém logo *nos primeiros dias* da febre julgámos temeraria semelhante práctica, ainda que alguma vez, por circunstancias particulares ao individuo ou o grão da molestia, deixassem de sobrevir maiores resultados. Esta he a força da nossa reflexão (Vol. 2. pag. 147 do J. de C.), que o A. pertendeo impugnar.

§. CXXIV. Remata o A. esta Observação 22.^a perguntando-nos que mais provas podémos desejar para nos convencermos *não só da inocencia, mas tambem da utilidade dos calomelanos, etc. na febre epidemica*. Respondemos-lhe que todas, porque até agora nada tem provado, pois só produzio em seu abôno 1.^o huma contradicção (§. 117.), 2.^o huma citação, que por ora julgámos falsa (§. 118.), e que nos deu occasião para com o mesmo Lind destruirmos a sua opinião (§. 119.), e 3.^o factos, que não tem analogia com os da nossa questão (§. 122, e 123).

Resposta 23.^a

§. CXXV. Diz o A. na Observação 23.^a que sustenta ainda, que as evacuações sanguíneas forão sempre de manifesta e prompta utilidade na 1.^a e 2.^a e em alguns casos da 3.^a variedade da febre epidemica; porém não produz huma só prova directa e convincente para sustentar isso, que diz.

§. CXXVI. Argumenta dizendo que nós não empregámos as ditas evacuações, e que por tanto não podemos decidir da sua utilidade. Já respondemos a este argumento nos §. 63 e seg. Porém supponhamos que nem de tal nós tinhamos lembrado, e seguia-se d'ahi que ellas erão convenientes?

§. CXXVII. Continúa o A. a argumentar dizendo que nada vale a authoridade de J. P. Frank, que citámos pag. 148 Vol. 2. do J. de C. He a primeira vez que ouvimos tratar tão mal este Práctico geralmente respeitado! Concordámos em que J. P. Frank leio o systema de Brown. Porém examinando-se as Obras de Frank, e quem não conhece que elle segue huma opinião bem diversa de seu filho J. Frank, que foi hum crédulo apologista e sectário da doutrina Browniana? Léa-se o Prefacio que o Pai fez á Obra do Filho (*Ratio medendi*), e ver-se-ha que a longa experiença do velho Práctico, insensivel aos lisonjeiros impulsos da novidade, não accredita e antes combate muitas proposições do novo sistema; e só louva e admitté aquellas, que se conformão com a sua observação. — Além d'isto quem não conhece que o *Epitome de curandis hominum morbis* he huma obra despida, quanto lie possível, de systemas theoricos, e formada de huma continua e methodica serie de observações e perceitos prácticos? O Tomo I. principalmente parece ser feito antes de Frank ter lido Brown; pois na Introdução nada falla n'este sistema, tendo enumerado os anteriores. — Para provar de huma vez a imputação que o A. lhe faz dizendo que Frank “não admittia incitamento excessiva em huma parte qualquer do systema animal, quando no resto se apresentavão symptomas de debilidade,” basta ler o seu tratado da febre nervosa (T. I. cit.), onde elle se explica do modo seguinte: “cum inflammatoriae quidem febris symptomatibus nervosorum causee rarius combinantur; sed cum inflammatione locali conjungi, minime raro est.,, (§. 90 Obra cit.). E quando falla da cura d'esta complicação diz: “Morbus interim venaesectione, atque methodo huic ipsi correspondentे ad simplicem nervosam reductus, eodem, ac haec ipsa, modo, sumpto interim ad praegressam complicationem respectu, pertractatur; nec cortici (Peruvianae) hinc tam mature, quam illinc, locas sine danno conceditur.,, (§. 95 pag. 135). E Poderá por ventura ser provada mais evidentemente a injustiça do A. quando diz que J. P. Frank não admitt-

tia incitamento excessivo em huma parte qualquer do sistema animal, quando no resto se apresentavão symptomas de debilidade?

§. CXXVIII. Ultimamente quer o A. provar a utilidade das sangrias na febre epidemica com o beneficio, que elles prestarão á dysenteria na mesma epidemia. Eis-nos mettidos em hum círculo vicioso: na Observ. 2.^a disse o A. que as sangrias convinham na dysenteria, porque tinham sido uteis na febre; e agora diz que convinham na febre, porque tinham sido uteis na dysenteria. Além do sophisma do argumento, não o admittimos tambem, porque nenhuma das proposições he sufficientemente provada com razões convincentes, como mostrámos na resposta 2.^a e agora n'esta.

Resposta 24.^a

§. CXXIX. Affirma o A. na Observação 24 ser vaga, e atacar de certo modo os conhecimentos dos Medicos d'esta Capital, a nossa asserção — que a febre epidemica não tinha hum carácter pernicioso, e que, é excepção de alguns casos raros, todos os mais erão curaveis. — Não he vaga a nossa asserção, 1.^o porque he o resultado do que tinhamos observado no Hospital, em que servimos, e fóra d'elle; e 2.^o porque estas são as informações, que nos derão muitos Medicos, e até o que tinhamos visto escrito pelos do Hospital Civil de S. José. Agora porém para mais authenticamente o provarmos reportámo-nos aos Docum. Num. 1. e 2., e ao §. 18, onde se vé o proporcionalmente pequeno número de mortos da febre, e a opinião de muitos Facultativos, que tratároa da epidemia. A vista d'isto não fizemos ataque algum aos Medicos da Capital, e o A. perde o tempo, quando pensa que nos compromette com elles.

§. CXXX. He verdade que houve n'essa época em Lisboa muitas mortes, porém a população, e o número dos doentes tambem era então muito grande, e nem todas as mortes forão causadas pela febre. No Hospital de S. José se verificou esta verdade, como mostrámos no §. 18 ficando por elle destruído o argumento, que o A. d'ahi quer tirar.

§. CXXXI. Igualmente nada prova a favor do A. o seu ultimo argumento deduzido dos muitos Medicos, que adoecérão e forão victimas da febre epidemica; porque he falso na segunda parte. Adocecerão, he verdade, quasi todos os Medicos, que estavão em Lisboa, porém entre tantos não nos recordámos de que morressem senão 2 ou 3; e ainda que se haja de apontar mais algum, veja-se quão pequeno foi o número dos mortos em comparação dos muitos, que se contagiarão. Finalmente a febre, quando se contrabia por contágio, foi ordinariamente mais grave, e

quasi sempre desde o seu princípio se desenvolvia como o typho ; circunstancia , que a tornava mais perniciosa nos habitantes de Lisboa , Facultativos , Enfermeiros , etc. , o que bem démos a conhecer na nossa Analyse (pag. 144 nota).

Resposta 25.^a

§. CXXXII. A Observação 25.^a versa sobre trez pontos. No 1.^o diz o A. ser falso que elle , fallando (*Advertencia da Mem.*) dos estragos da febre , alludisse só aos Hospitaes Militares ; e que a sua proposição dizia respeito a todo o Reino. Concedemos a primeira , mas negámos a segunda ; porque o A. em toda a Mem. limita as suas idéas á Epidemia , que grassou em Lisboa ; e o titulo bem claro falla.

§. CXXXIII. No 2.^o duvida da exactidão do cálculo , que démos , dos doentes entrados , saídos , e mortos no Hospital Militar de S. Vicente : acha muito pequeno o número dos mortos , pois não chegou á decima parte : e muito mais duvida , quando faz a comparação com a entrada , saída , e mortes , que no mesmo tempo houve no Hospital Civil de S. José. Esta razão com efeito he fortissima ! (1) Faz-nos lembrar a passagem de Horacio

*Persius exponit causam, ridetur ab omni
Conventu ...*

Lib. I. Sat. 7.^a

Arrastado por tanto o A. pela sua opinião anticipada contra os Hospitaes Militares , e julgando que todas as circunstancias n'estes erão menos favoraveis aos doentes , do que no Hospital de S. José , teve por melhor expediente duvidar da exactidão do nosso cálculo.

(1) Os motivos verdadeiros , d'onde nasceu o maior número de mortos no Hospital de S. José , achão-se na qualidade de doentes , que entrão para esta casa. Velhos , crianças , pobres mal vestidos , e mal nutridos , cujas molestias ordinariamente já estão adiantadas em consequencia da repugnancia e terror pânico , que os tolhe de recorrer aos Hospitaes , são os doentes , que de ordinario ali chegam. Pelo contrário os doentes militares são de humma idade mais florente , e não podem subtrahir-se tanto a recolher-se aos Hospitaes. Eis-aqui o que o A. devia saber e ponderar , quando compara a mortandade de hum Hospital Militar com a de hum Civil. Porém escapou á sua agudeza .

§. CXXXIV. Seja por tanto o A. mesmo quem faça o elogio ao Hospital Militar de S. Vicente: veja-se o Docum. I., por onde mostrámos que o número dos mortos foi tal, qual o tinhamos publicado; e á vista de tão pequena mortandade, quem d'ella se admitrou, tacitamente fez o elogio á boa ordem, commodidades, tratamento, etc. que os doentes encontráro n'aquelle Hospital. Pois saiba mais o A. que nos outros Hospitaes Militares, segundo as informações, que temos, sucede o mesmo. Logo o A., querendo detrahir o Hospital Militar de S. Vicente, elogiou-o; o que he mui ordinatio acontecer a quem falla com superficialidade, e sobre cousas de que não tem idéas. — Devemos advertir que no Docum. Num. I. ha trez praças entradas e saídas, que não démos no nosso cálculo. Não foi érro: o Documento dá a abertura do Hospital em 25 de Agosto de 1810, e nós calculámos desde 27, porque então he que fômos encarregados da sua direcção.

§. CXXXV. No 3.^o ponto despreza o A., como arbitaria, a suposição — que a 5.^a parte dos mortos fôra da febre, e 4 partes de diarrhées, dysenterias, e diversas outras molestias. Já respondemos a isto no §. 23: e de mais consulte o Docum. Num. I. e verá que a nossa suposição não está muito longe da verdade.

§. CXXXVI. O A. termina as suas Observações com huma conclusão, em que além de outras cousas diz: “que me não parece cousa tão difficult, como ao meu C., o fazer marchar regularmente em todos os ramos hum Hospital grande.” Em próva d'isto cita o Hospital Civil d' Edimburgo, e o de S. Thomaz em Londres. Esta Observação do A. he relativa ao que dissemos na pag. 72 Vol. 2. dô J. de C. ? Que valor quer o A. que se dê a esta comparação? Fallavamos de Hospitaes abertos de novo; com Empregados, que quasi todos ignoravão as obrigações do novo lugar, em que entravão a servir; e recebendo os ditos Hospitaes de repente hum grande numero de praças. E o A. quer comparallos com 2 Hospitaes, que trabalhão ha muitos annos, providos de Empregados já instruidos, etc.! Ora deixemos desparates.

Conclusão.

§. CXXXVII. Taes são as Observações com que o A. houve por bem responder ás reflexões, que fizemos á sua Memoria. Parece-nos haver respondido a todos os argumentos que elle allegou em sua defesa e contra nós; e ter desempenhado os deveres da probidade de Escritor, mostrando o justo fundamento, boa fé,

e moderação, com que analysámos a Memoria sobre a Febre Epid. Cont. O Público será o Juiz, e, depois da leitura das nossas respostas, julgámos que concluirá, como nós, que as Observações do A. são em geral arbitrárias, e faltas de sufficientes provas; que as citações de Authores são vagas, e tem mui pouca força, por não se declararem as circunstancias dos factos; que as increpações do A. são injustas, pois nos argüe de cousas, que não dissemos, e não allega sufficientes razões para se defender do que justamente lhe censurámos; que para fazer assento a alguma crítica sobre as nossas reflexões, e dar mais força aos seus argumentos até lançou mão do baixo-subterfugio de alterar as palavras da nossa Analyse, quando as transcreve; e finalmente que em algumas das Observações ha calúnias contra diversas pessoas a respeito de factos, de que o A. não tinha tomado prévio e maduro conhecimento, e cuja falsidade mostrámos com Documentos.

Da mensonge toujours le vrai demeure maître.

Boileau Sat. XI.

§. CXXXVIII. Concluirá tambem que a Memoria sobre a Febre Epid. Cont. tem muitos defeitos principalmente na Secç. 1.^a e 4.^a, nas quaes o A. avança muitas proposições para que não tinha fundamentos, 1.^o por ter da epidemia pouco mais idéas do que as subministradas pela observação só dos doentes, que tratou nas casas particulares, o que não era bastante para escrever sobre a epidemia em geral; 2.^o por não ter frequentado ou examinado os Hospitaes; 3.^o e finalmente por ter estabelecido a sua opinião sobre o caracter e tratamento da epidemia, só no fim d'esta, quando lhe restavão poucos casos para observar, e poder verificar a verdade da sua persuasão. Por tanto o A., tomado hum objecto, cuja extensão passava avante da sua prática e informações, emprehendo huma tarefa superior ás suas forças, e transgredio o preceito de Horacio

*Sumite materiam vestris, qui scribitis, aequam
Viribus, et versate diu, quid ferre recusent
Quid valeant humeri.*

N. B. Os Documentos citados forão impressos no Num. XIII.
pag. 59, e seg.

ART. IV.—

Introdução ás Contas mensaes dos Medicos, e Cirurgiões Civis e Militares.

Além das Relações nominaes dos Facultativos, remettidas á Intendencia Geral da Policia da Corte e Reino, e impressas no Vol. II. do J. de C. pag. 452, tinhão chegado, até ao dia 12 de Fevereiro, á dita Intendencia mais as seguintes Relações das Comarcas de Moncorvo, Vizeu, e Coimbra, cujas datas vão declaradas.

Provvedoria de Moncorvo — 8 de Janeiro.

Medicos.

Manoel Albano de Moraes: de Moncorvo. — Philippe José de Aguiar: de Freixo d' Espada á Cinta. — João Nepomeceno de Moraes: d' Alfanega da Fé. — Antonio Corrêa de Magalhães: de Villa Flor. — Balthazar Joaquim Lopes: de Murça. — Manoel Ignacio Salazar: de Mirandella.

Cirurgiões.

Antonio Manoel Garcia: de Moncorvo. — José Antonio Lopes: de Mirandella.

Provvedoria de Vizeu — 18 de Janeiro.

Medicos.

João Coelho de Campos. — João Victorino de Sousa e Albuquerque. — Antonio Cardoso de Mesquita. — todos da Cidade de Vizeu. — Joaquim Baptista: de Vouzella. — Antonio Corrêa de Lacerda: de S. Pedro do Sul. — Antonio de Mello: de Tondella. — Joaquim Thomaz Valladares: de Trancoso.

Cirurgiões.

Ignacio José dos Santos. — João Rodrigues d' Oliveira: ambos de Vizeu. — Manoel Joaquim Marques de Carvalho: de Vouzella. — Manoel d' Almeida e Cunha: de Tondella. — Antonio da Costa. — Jacintho Antonio Ferreira: ambos de Trancoso. — José

Pedro Gomes: de S. Miguel do Outeiro. — Luiz José de Figueiredo: de Fataunços. — Manoel Lopes Corrêa: do Tojal.

Provedoria de Coimbra — 30 de Janeiro.

Medicos.

Antonio Joaquim Nogueira: de Almalaguez. — José Joaquim de Castro: de Condeixa e Sarnache. — João de Figueiredo: de Condeixa. — Joaquim José Collasso, e Antonio Ribeiro do Amaral: ambos d'Ançã. — Francisco José Mendes Lima: d'Ancião. — Felicio Ribeiro da Silva: d'Arganil. — Antonio Xavier da Silva Pereira: do Botão. — Francisco Antonio Jordão: de Euarcos. — João da Silva Soares de Menezes: da Figueira. — Pedro de Jesus: de Góes. — Manoel Francisco de Passos: de Miranda do Corvo. — João Peres d'Almeida: de Penella. — Guilherme Newton, e Francisco Ferreira: ambos de Pereira. — José Joaquim Rodrigues da Silva: de Quiaios. — Francisco Manoel de Mello Alvim: de Tentugal. — Luiz Antonio Travassos: da Vaccariça. — Francisco José Pessoa: de Pena Cova. — Francisco Xavier Bezerra de Lima: d'Eiras. — Manoel José Fernandes: de Maiorca.

Cirurgiões.

Manoel José Flora de Lemos: de Coimbra. — Francisco Pereira Baptista: d'Ancã. — Miguel Joaquim d'Almeida: d'Arganil. — Francisco José da Silva: de Botão. — Manoel Antonio Mascarenhas: da Figueira. — Manoel Cabral de Jesus: da Lousã. — José da Costa Delgado, e Simão Soares: ambos de Pereira. — Manoel Marques da Cunha: de Quiaios. — José Rodrigues: do Couto de Semide. — Ambrosio José d'Almeida: d'Eiras. — Antonio Pinto de Sousa: de Maiorca.

São dos Médicos e Cirurgiões, cujos nomes se seguem, as Contas, que (depois das mencionadas no J. de C. Vol. III. pag. 73, 74) tinhão chegado á Intendencia Geral da Policia até 12 de Fevereiro.

Provedoria de Setubal.

Medicos.

Rafael Mendes do Valle: de Cezimbra.

Cirurgiões.

José Tiburcio d'Almeida: dito. — Francisco de Paula Athas: de Palmella.

*Provvedoria d' Evora.**Medicos.*

Bartholomeu Lucio Gonçalves : do Vimieiro. — Manoel Bernardo de Sales : de Bórbua.

Cirurgiões.

João Barreiros da Silva : de Souzel. — José Francisco de Mendonça : do Lavre. — Luiz José Ferreira Souto e Souré : d' Estremoz. — Joaquim Antonio Saramago : do Livramento. — Valerio Videligal : de Monte mór o novo. — Filipe Neri Bello : de Villa Viçosa. — Francisco Pires d'Ataide : de Bórbua.

*Provvedoria de Leiria.**Medicos.*

Antonio Justiniano Cardoso : de Leiria. — Aniceto Manoel Lopes Salgueiro : de Pôrto de Môz.

Cirurgiões.

Jacintho José d' Almeida : de Leiria. — Manoel d' Oliveira Simões : dito. — José Pereira da Silva : de Pôrto de Môz. — Fernando Antonio Cardoso : de Peniche.

*Provvedoria de Coimbra.**Medicos.*

Antonio Joaquim Nogueira : d' Almalaguez, e Castello Viegas. — João de Figueiredo : de Condeixa. — Felicio Ribeiro da Silva : d' Arganil. — Antonio Xavier da Silva Pereira : de Potão. — Francisco Antonio Jordão : de Buarcos. — João da Silva Soares de Menezes : da Figueira. — Manoel Francisco de Passos : de Miranda do Côrvo. — João Peres d' Almeida Freire : de Penella. — Luiz Antonio Travassos : da Vaccariça. — Francisco José Mendes Lima : d' Ancião. — Francisco Xavier Bezerra de Lima : d' Eiras. — Francisco José Pessoa : de Penacôva. — Manoel José Fernandes : de Maiorca.

Cirurgiões.

Manoel José Flora de Lemos : de Coimbra. — José Rodrigues : do Couto de Semide. — Antonio José d' Almeida : d' Eiras.

Provvedoria de Vizeu — 18 de Janeiro.

N. B. *O Provvedor da Comarca de Vizeu na Conta, que em da-*

ta de 18 de Janeiro ultimo dirigio á Intendencia Geral da Policia, declara; que muitos dos Juizes lhe tem participado não haverem Medicos nem Cirurgiões de Partido em seus Julgados; que alguns não tem dado resposta aos seus Offícios sobre este particular; e que de Medico nenhum tem recebido as observações sobre as molestias, que tem tratado, e dos Cirurgiões sómente de

Manoel Lopes Corrêa, do Lugar do Tojal.

Provedoria de Guimarães.

Medicos.

Antonio José de Sousa Basto: de Guimarães. — Francisco Manoel de Barros Silva: do Concelho de Filgueiras.

Cirurgiões.

Antonio José Ribeiro Gaspar: de Guimarães. — Miguel Antonio Soares: de Monte Longo.

Pelo Aviso Regio expedido pela Secretaria dos Negocios Estrangeitos, da Guerra, e Marinha em data do 1.^º de Dezembro do anno passado, impresso no *Jornal de Coimbra* Num. XI. pag. 376, ordena-se que se remetta á dita Secretaria huma Lista de todos os Medicos e Cirurgiões ao presente empregados nos Hospitaes Militares; e que d'estes se remettão todos os mezes relações das molestias reinantes; bem como está ordenado na Portaria de 24 de Outubro passado a respeito dos Hospitaes Civis, Cadães, etc.

Até ao dia 26 de Fevereiro tinhão chegado á dita Secretaria as Contas dos Hospitaes Militares das Povoações abaixo declaradas, assignadas pelos Facultativos que se nomeão.

Chaves. — Fr. Antonio de S. Fructuoso: 1.^º Medico. — Paulo de Moraes Leite Velho: 2.^º Medico.

Valença do Minho. — José Soares de Freitas: 1.^º M.

Viana da Minho. — José Gomes Braque Lamy: 1.^º M.

Almeida. — Caetano Antonio de Sousa Pinto: 1.^º M. — José Ferreira Xavier: 2.^º M. — Paulo Patrício do Couto: 1.^º Cirurgião.

Lamego. — Francisco Saraiva Couraça: 1.^o M. — José Bernardino de Sequeira Pimenta: 2.^o M. — Jeronimo de Macedo Tavares: 1.^o C.

Elvas. — José Antonio Banazol: 1.^o M.

Evora Cidade. — Manoel Profirio de Sousa: 1.^o M. — Antonio Pereira da Silva: C.

Monte Mór o novo. — Antonio José dos Santos: M.

Niza. — Filipe Joaquim Henriques de Paiva: M.

Salvaterra de Magos. — João Antonio de Leão: 1.^o M.

Peniche. — Felix José Franco: 1.^o M. — Fernando Antonio Cardoso: 2.^o C.

Mafra. — George Morse: Director. — Joaquim José Veloso: M.

S. Clara de Lisboa. — Ignacio Xavier da Silva: 1.^o M.

Beato Antonio de Lisboa. — José Maria Soares: 2.^o

Aquelleſ ſão os Facultatiuos tanto Civíis, como Militares, de cujas contas he feita a recopilação, que ſe publica em o Num. do *Jornal de Coimbra* pertencente ao mez de Fevereiro.

O Medico d'Ancião Francisco José Mendes Lima remetteo huma Memoria, na qual faz a descripção das epidemias *proxime* passadas, dirivando d'ahi parte das cauſas das molestias actuaes.

Luiz Antonio Travassos, Medico da Camara da Villa da Vaccaria, e annexas, justamente expõe, para servir de base ás suas futuras contas mensaes, a topographia d'aquelle Territorio, em que ha 12 annos praticá a Medicina; a cultura do Paiz, a constituição geral das estações, a salubridade ou insalubridade de cada huma d'ellas; o alimento, vestido, e exercicio dos habitantes; seu carácter physico, suas enfermidades, hereditarias, endemicas, etc. (1).

(1) Os objectos d'estes douſ Papéis, e d'aquelle de Luiz Gonsaga da Silva (pag. 138) ſão de tal intereſſe que a Academia Real das Sciencias de Lisboa “propõe Premios fixos para todos os

nais Semelhantes descripções, sendo exactas, são do maior interesse em geral e muito em particular para o progresso da Medicina Práctica: e sendo feitas por diversos Facultativos, e em diferentes terras, accresce a vantagem de se poder combinar os votos d'aquelles, e a influencia d'estas em huma mesma epidemia: do que tudo se poderá deduzir hum juizo mais acertado sobre aquella epidemia, e uteis noções para o tratamento d'outras. Por estes motivos serão impressos á parte extractos das referidas Memorias, nos quaes se exponha as observações sobre as epidemias e circunstancias anteriores, reservando-se para a recopilação tudo o que diz respeito á época presente.

Serão tambem publicadas as taboas nosológicas, que farão remettidas d'alguns Hospitaes Militares, e que em hum ponto de vista mostrão o número de doentes, genero de molestias, e sua terminação. Se as Contas de todos os Hospitaes tanto Civis como Militares fossem feitas na fórmula de algumas das seguintes Taboas, ou Mappas, facilmente se poderão reduzir a huma só, onde resumidamente se veria pouco mais ou menos o estado de saúde do Povo, e exactamente o do Exercito; o que, além de util, seria mui curioso.

annos. I. A descripção phisica de alguma Comarca, ou Territorio consideravel do Reino, ou Dominios Ultramarinos, que comprehenda a História dos trez Reinos da Natureza do Paiz descripto. II. A descripção economica de alguma Comarca, ou Territorio consideravel do Reino, ou Dominios Ultramarinos feita conforme o Plano adoptado pela Academia para a visita, que mandou fazer da Comarca de Setubal, e que se publicou no 3. Tomo das suas Memorias Economicas.,, (Redactores.)

~~Algoz de Lisboa, 1813.~~

A R T. V.—

Extracto da Memória de Francisco José Mendes Lima,

Medico do Partido da Villa de Anção.

15 de Janeiro de 1813.

Parecendo-me que muitas das molestias que ainda grassão, como várias intermitentes, tem sido motivadas, ou ao menos entretidas, por debilidade, e outras mais causas nascidas das molestias contagiosas, que começáron, quando os Francezes evacuáraõ esta Província, por isso princípio a dar huma breve relação d'estas mesmas molestias, das suas causas, tratamento, e de tudo o mais que me parece adequado a este objecto, mencionando depois as doenças, que se tem seguido até ao tempo presente. Não pertendo explicar os phenomenos das ditas molestias segundo os muitos systemas de Boherave, Cullen, Darwin, Brown, etc. não só por evitar extensão, mas também porque penso que o espirito da Portaria, justa e bem fundada, a este respeito não he outro, senão que descarnadamente se contem os factos das molestias, suas causas, tratamento, e o bom ou máo exito d'este; e que se descreva algum caso particular, que mereça attenção.

Invasindo os Francezes esta Província (*nos principios de Outubro de 1810*), foi este Paiz por elles ocupado por muitos meses, roubando, assassinando, e maltratando os Povos; d'estes luns se retiráraõ para os desertos, expondo-se aos rigores da estação humida e fria; e a maior parte para o Norte do Mondego, onde viviaõ em diversos lugares, como em montões. Passado algum tempo appareceõ n'esses mesmos lugares, depois em toda a Província, e por consequencia n'este Paiz, huma terrivel epidemia, que fez succumbir immensa gente, não só pela gravidade da molestia, mas também por falta de soccorros.

Esta epidemia era de febres, e pela maior parte typhos mais ou menos graves. Os mais graves apparecião geralmente fallando com os seguintes symptomas: grande prostração de forças; forte dor de cabeça, principalmente nas órbitas; horripilações; dores vagas; ollhos avermelliados; lingua humida e com alguma sanguina branca; fastio grande; respiração desigual; pulso molle, hum pouco cheio (affectando pléthora), e pouco frequente: assim continuavão por trez dias p. m. ou m. Depois a dor de cabeça augmentava; havia maior prostração de forças; o pulso mais mole e pequeno; calor de pelle hum pouco activo; as funcções animaes em desarranjo grande. N'este estado continuavão até ao 5.^o ou 7.^o

dia, e então as funcções animaes passavão a hum tal estado de desarranjo, que os doentes se reduzião a hum estado de estupidez; pulso abatidíssimo, irregular; movimentos convulsivos; o ventre meteorizado; ourinas, e defecções involuntárias; e todos os mais symptomas demonstrativos de hum grande abatimento em todo o sistema orgânico.

Outras febres, com dor de cabeça ao princípio pequena; sede; lingua secca, pouca saburra; muito fastio; o ventre elevado; pulso pequeno, muito frequente, regular; muito grande calor de pelle; horripilações; todos estes symptomas augmentavão, accrescendo delírio, e outras desordens nas funcções animaes, até que por fim apparecião pelas nádegas, virilhas, e outras partes, vários pontos negros, que se augmentavão, formando-se rapidamente gangrenas e esphícelos, de que resultavão úlceras extensas, profundas, e de máo carácter; em outros apparecião sómente petéquias, e a febre não se elevava a tão alto ponto.

Apresentavão-se outras febres com os caracteres de lentes nervosas; o sistema nervoso apparecia abatidíssimo, e mais attacado do que o sistema sanguíneo. Estas duravão muitos dias; enfraquecião-se as fórcas cada vez mais; sobrevinha hum delírio manso; a lingua estava trémula, e humida com huma crusta branca; queixo inferior conyulso; a face hypocratica; os braços trémulos; subsultos dos tendões; o pulso muito abatido, e quasi sempre imperceptivel, irregular, e pouco frequente; respiração anhelosa; pelle pouco quente; ourinas e defecções involuntárias; suores frios; finalmente huma prostração de fórcas summa, jazendo de costas, não dando atençao aos circunstantes, sómente rosnando, etc.

Havia também outras febres muito menos graves do que as sobreditas, com o carácter das remittentes ordinarias, e que cediam facilmente aos remedios e regimen sabido.

Observei poucas crises; apparecião parótidas de ordinario symptomáticas; e no fim d'estas febres formavão-se algumas vezes abscessos nascoxas e peito, dos quaes resultavão chagas fistulosas impertinentes.

Creio que podemos considerar que dos Exercitos, que occupavão esta Província, e dos montões de gente apinhada em casas, e lugares apertados, se desenvolveria hum miasma, o qual na presença da debilidade, que então era commum a todos pela falta de alimento, de agasalho, e pelo abatimento d'Esprito, tudo motivado pela invasão dos Francezes, fomentaria a epidemia. Este miasma parece que se communicaya mais facilmente pela inspiração; porque o toque na superficie dos enfermos, nos vestidos, e roupa, não era bastante para se contagiassem os enfermeiros. Eu trathei immensidade de doentes contagiados, tocando-os, apalpando-lhes os braços, pulsos, baixo-ventre, e todas as mais partes, que era perciso tocar; sentava-me sobre as camas por espaço con-

siderável de tempo; e não soffri com tudo isso o contágio; tendo sómente a cautella de não inspirar os effluvios emanados da expiração dos doentes: os Parochos, que tinham a mesma cautela, não vi que fossem contagiados. Haverá onze annos grassou entre estes Póvos, porém não tão geralmente, huma epidemia de febres contagiosas, de abatimento, e algumas bastante graves; usava eu da mesma precaução, nada soffri do contágio: mas casualmente querendo examinar as fauces de hum doente attacado de hum typho grave, recebi fortes golpes de effluvios da sua expiração; não mediu o espaço de quatro ou cinco horas, que eu não fosse attacado de huma febre activa, que me durou dias, sem que eu tivesse alguma outra causa a que a attribuisse. — He de suppôr que o dito miasma attacava a todos os predispostos, porque alguns individuos, apesar de não entrarem nas cameras dos febricitantes, nem ao menos chegarem á sua porta da rua, e de usarem de todas as precauções possíveis forão contagiados, e padecerão as mencionadas febres.

O tratamento, geralmente fallando, consistia no uso dos tónicos combinados com os diffusivos, applicados interna e externamente, sendo graduados á proporção do abatimento das fôrças: erão por tanto preenchidas as indicações com a quina, genciana, centaurea menor, etc., serpentaria, valeriana, raiz d'angelica, amarelo de laranja, etc. com as tinturas espirituosas d'estas plantas, com os ácidos mineraes particularmente o sulphúrico, com a camphora, móscho, opio, etc. com os sinapismos, vesicatórios, fricções ao dórso, ventre, etc. ou séccas, ou com as ditas tinturas. Raras vezes usava de evacuantes decisivos superior ou inferiormente: o vicio gástrico desapparecia de ordinario com o uso dos tónicos; forão com tudo algumas vezes necessarios evacuantes, porém dados com a devida attenção á debilidade dos doentes, e ás que elles produzem.

Attendendo particularmente a alguns symptomas, no delírio e desarranjo de funcções animaes foi muito proveitoso o caustico na nuca, e pernas, e mesmo levado á suppuração não sendo esta excessiva. — A camphora e principalmente o móscho produzirão os mais decisivos benefícios nas convulsões, subsultos tendinosos, e em geral nas desordens das funcções animaes. Eu vi hum Sargento Miliciano, attacado de huma das sobreditas febres, o qual se pôz em hum estado de extase, não attendia a objecto algum, a vida de relação parecia aniquilada; e só com o uso do móscho, e tinctura de valeriana volatil dada por fôrça ás coxilhas, sahio instantaneamente d'este estado. He porém de notar que taes medicamentos sempre aproveitarão mais sendo dados em dósese moderadas, e á proporção das fôrças do doente: pelo contrário em grandes dósese forão muitas vezes funestos. Sendo convocado para ver hum Ecclesiastico, bem constituido, que padecia

huma das mencionadas febres, e que tinha feito uso do móscho, e particularmente da camphora em largas e repetidas doses, achei-o em hum estado soporoso, e de estupidez; olhos avermelhados, grande rubor de faces, pulso elevado, respiração opprimida, suores frios, trémulo, e com signaes, que mostravão huma grande determinação de líquidos para o cérebro; este doente passadas poucas horas moreo, como apopleptico. Em alguns outros casos observei o quanto erão nocivas as doses muito consideraveis dos ditos remedios. — Poucas vezes usei do Opio internamente: mas externamente combinado com as tinturas de camphora, succino, etc. era util para minorar os symptomas nervosos. O opio applicado, em doses moderadas, sobre a testa e fontes nos delirios por debilidade aproveitava muito, conciliando o sonno, e aplacando as desordens das funcções animaes. — Nos meteorismos, que provinhão de debilidade do canal intestinal, por cuja causa havia desenvolução de gizes, espasmos intestinaes, dores, e outros symptomas, erão mui convenientes os clysteres, epitémas, e cataplasmas das substancias tónicas e estimulantes. — Apparecião alguns enfartes de visceras abdominaes, acompanhados de dureza, e muita sensibilidade, ao que igualmente convinha a applicação dos medicamentos referidos, pois estas inflammaciones locaes erão asthenicas. — Algumas vezes havia ataque pulmonar, o qual cedia ao caustico posto entre as espadoas. Tive occasião de observar alguns destes doentes typhicos, que por ignorancia tinham sido sangrados, sendo alguns de huma constituição robusta: porém depois de semelhantes evacuações seguia-se huma tão consideravel prostração, que me não foi possivel remedialha, e os doentes falecerão, excepto huma rapariga, que á força de robustez, que lhe era natural, escapou, mas ficando depois por muitos tempos em grande abatimento.

A dieta, que eu prescrevia, erão caldos de gallinha, de miolo de pão, etc. vinho, e outros alimentos apropriados ás circunstancias da molestia, tendo cuidado de não carregar o estomago com viandas. Observei douz typhicos, que depois de terem entrado em convalescência recahirão, e morrerão por causa de indigestões. — O ar livre, a limpeza, animo alegre, e depois hum regimen de vida accultellado, era muito conveniente.

Haverá anno e meio a esta parte que tem aplacado esta epidemia; tem com tudo aparecido ainda alguns typhos, e o mais grave foi em hum Official do Estado-Maior do Exm. Marechal Conde de Trancoso, J. L. T. Valdez, que chegou aqui vindo de Salamanca. Este doente foi tratado pelo methodo acima apontado, e aos vinte dias teve hum copioso suor, que foi conferente, e depois restabeleceeo-se perfeitamente. Alguns outros typhos tiverão huma crise semelhante aos 11, 14, e 20 dias.

(O A. continua descrevendo as febres intermitentes que ali grassavão ha anno e meio; e por ultimo dá conta das molestias que reinárono no mez de Dezembro passado, e que em geral forão de natureza inflammatoria v. g. rheumatismos, catharros, peri-pneumonias, etc. O que o A. diz sobre estas molestias entrará na recopilação. = Redactores. =)

ART. VI.

*Movimento do Hospital Militar de Chaves
no anno de 1812.*

| Mezes. | Existião. | Entráro. | Sairão curados. | Morrerão. | Existem. |
|------------|-----------|----------|-----------------|-----------|----------|
| Janeiro. | 76 | 121 | 75 | 5 | 117 |
| Fevereiro. | 117 | 111 | 105 | 5 | 118 |
| Março. | 118 | 34 | 56 | 3 | 93 |
| Abril. | 93 | 34 | 47 | 1 | 79 |
| Maio. | 79 | 85 | 115 | 3 | 46 |
| Junho. | 46 | 80 | 99 | ?? | 67 |
| Julho. | 67 | 106 | 84 | 1 | 83 |
| Agosto. | 88 | 78 | 101 | 1 | 64 |
| Septembro. | 64 | 125 | 82 | 4 | 103 |
| Outubro. | 103 | 104 | 111 | 4 | 92 |
| Novembro. | 92 | 110 | 70 | ,, | 132 |
| Dezembro. | 132 | 130 | 121 | 5 | 136 |
| Total.... | 1:075 | 1:118 | 1:026 | 32 | 1:135 |

*Taboa Nosológica do dito Hospital de Chaves no bimestre
de Novembro e Dezembro de 1812.*

Febres intermitentes. Novembro. Dezembro. Fallecidos.

| | | | | |
|------------|---|---|----|----|
| Quotidiana | — | — | 12 | 28 |
| Terçã | — | — | 13 | 21 |
| Quartã | — | — | 4 | 9 |
| Irregular | — | — | „ | 2 |

F. continuas.

| | | | | |
|--------------------|---|---|---|----|
| Typho | — | — | 1 | 3 |
| Remittente simples | — | — | 3 | 6 |
| Gástrica | — | — | 4 | 3 |
| Catharrosa | — | — | „ | 11 |
| Inflammatoria | — | — | 2 | 1 |

Flegmasias.

| | | | | | |
|----------------------|--------------|---|---|---|---|
| Peripneumonia | { verdadeira | — | 3 | 5 | 1 |
| | falsa | — | „ | 2 | |
| Rheumatismo-chrônico | — | — | 1 | „ | |

Molestias várias.

| | | | | | |
|---------------------|------------|---|----|----|---|
| Bexigas-confluentes | — | — | 1 | „ | |
| Hemóptise | — | — | „ | 1 | |
| Vitus Venereo | — | — | 10 | 13 | |
| Ferida | — | — | 14 | 7 | 2 |
| Sarna | — | — | „ | 2 | |
| Cachexia | — | — | 2 | 2 | 1 |
| Dysúria | — | — | „ | 2 | |
| Ictericia | — | — | „ | 1 | |
| Hydropsia | { Anasarca | — | „ | 1 | |
| | Ascite | — | „ | 1 | |
| Dysenteria | — | — | „ | 2 | 2 |
| Obstrucção do baço | — | — | „ | 1 | |
| Epilepsia | — | — | „ | 1 | |

| | | | | | |
|-----------|----|---|-----|-----|---|
| Total.... | 70 | — | 125 | | |
| | | | 3 | (*) | |
| | | | | | |
| | | | 126 | — | 5 |
| | | | | | |

(*) Fallecido huma hora depois d'entrar no Hospital.

Observações.

Esta Taboa principiada por curiosidade, para minha propria instruccion, não foi desde o seu começo trabalhada com aquelle desvello, que mereceria, para ser exposta á censura do Público. Todayia a Portaria de 24 de Outubro tornou aquella curiosidade em percisão; e a subsequente Ordem dirigida com o mesmo objecto aos Hospitaes Militares, fez d'este trabalho hum dever essencial.

Sempre estive mui convencido da preciosa vantagem das taboas nosológicas: destituido porém dos necessarios instrumentos, para a determinação das diferentes qualidades da atmosphera, he impossivel deduzir d'aquellas a mais importante utilidade; e vem a ser o conhecimento da *constituição médica*, que deveria resultar da comparação das molestias reinantes com o resultado das observações meteorológicas.

Pela Taboa precedente dos dous mezes (Novembro e Dezembro) vé-se, que a ordem das febres foi a mais frequente. A feliz terminação d'estas molestias, e pelos meios ordinarios, como logo se dirá, deixa ver, que a sua indole não era funesta, nem seu caracter proveniente d'alguma das muitas causas menos communs, que por muito tempo infelizmente se escondem algumas vezes ao genio perspicaz do Medico o mais instruido. Fallando pois das causas d'estas molestias, considerallas-hei relativamente aos individuos, e estação. A maior parte dos doentes curados durante esta época erão Soldados do Regimento 12 de Cavallaria; e he bem sabido que este Corpo participou de todos os trabalhos da última campanha: hum exercicio pois constante e excessivo, huma nutrição já escassa, já sufficiente, mas algumas vezes menos salubre; o uso irregular das bebidas; a transição súbita de hum calor ardente, o qual no verão se experimenta nas planicies da Castella, para o frio extraordinario das noutes; as continuadas vigilias; e a contracção finalmente de espirito inherente a Soldados valentes e honrados, quando destacadados se confia a seu vigilante cuidado a segurança do Exercito, são causas, homogenéas pelo seu effeito, que ainda não reunidas erão mais que sufficientes, para produzir grande diminuição das fórgas vitaes, e debilidade, da qual por certo se originarão as molestias, de que se trata. A verdade d'este juizo adquire ainda mais força examinando a Taboa, pela qual se vê, que no mez de Novembro houve unicamente dous doentes de remittente inflammatoria, e em Dezembro hum. A estação não deixou de accrescentar a intensidade destas causas. Desde o meio d'Outubro até quasi aos fins de Dezembro cahirão com bem pouca interrupção copiosas chuvas: a atmosphera, sendo humida, era ao mesmo tempo quente (relativamente á estação), e

he bem sabida a acção enervante d'esta causa nas funcções da peripheria, e da consequente influencia sympathica d'esta com os órgãos digestivos. Tudo pois induz a crer a existencia da debilidade n'estes doentes. Porém que a estação fazia tomar a muitas d'estas molestias hum genio peculiar, se prova com evidencia pelo successo do tratamento.

Muitas d'estas febres cedião facilmente á propinação de hum emetico: quando este, como he ordinario, além das costumadas evacuações, diaforisava, os accessos paravão algumas vezes; mas se a diaforése não apparecia com o emetico, ou este se não julgava indicado, o uso de huma bebida sudorifica composta d'infusão de flor de sabugueiro com vinagre ammoniacal produzia com frequencia o desejado effeito.

Outra prova não menos evidente da influencia da estação oferece a comparação das molestias nos dous mezes; pois que no segundo se notão muitas affecções pulmonares, que, como he sabido, são mais frequentes no inverno.

Faz ainda mais activa esta última causa a localidade ou situação topográfica d'esta Praça banhada por hum rio, fundada n'hum planicie cercada de montanhas, e escurecida por densos nevoeiros a maior parte do dia em quasi todo o inverno.

Todas as outras febres cedião ao tratamento tónico, quando, sendo necessário, erão reduzidas ao estado de simplicidade, fazendo desvanecer alguma complicação, que nem a todos acompanhava.

Número dos doentes do sobredito Hospital de Chaves.

Janeiro de 1813.

| | |
|--|-------|
| Ficárono no Hospital no último de Dezenbro | — 136 |
| Entrárono em todo o mez de Janeiro | — 116 |
| | — 252 |

| | |
|-----------------------------|------------------|
| Sahirão, no, decurso do mez | { curados — 92 |
| | { fallecidos — 4 |
| | — 96 |

| | |
|---|-------|
| Ficão no Hospital de Janeiro para Fevereiro | — 156 |
| | — 156 |

*Taboa Nosológica do sobredito mez de Janeiro,
e Hospital de Chaves.*

| | | | |
|--------------|---|-------------------------------|----|
| Febres — | { | Quotidiana — — — | 11 |
| | | Terçã — — — | 9 |
| | | Quartã — — — | 4 |
| Contínuas — | { | Simples (†) — — — | 4 |
| | | Gástrica — — — | 4 |
| | | Catarrhosa — — — | 3 |
| | | Inflammatoria — — — | 2 |
| Flegmasias — | { | | 13 |
| | | Pneumonia — { Pleuriz — — — | 3 |
| | | Peripneumonia — — — | 1 |
| Exanthémias | | Rheumatismo Agudo — — — | 4 |
| | | Bexigas — Confluentes — — — | 1 |
| Hemorrhagias | | Hemorrhoidas Externas — — — | 1 |
| | | | 1 |
| Proslúvios — | { | Catarro — — — — — | 13 |
| | | Dysenteria (*) — — — — — | 4 |
| | | | 13 |
| Várias — | { | Syphilis — — — — — | 15 |
| | | Feridas — — — — — | 6 |
| | | Diarréa — — — — — | 1 |
| | | Dispepsia — — — — — | 1 |
| | | Escróphulas — — — — — | 1 |
| | | Obstrucções — — — — — | 2 |
| | | Sarna — — — — — | 2 |
| | | Atrophia — — — — — | 4 |
| | | | 32 |
| | | Somma | 96 |

(†) N. B. — Morreto hum de febre contínua simples.

(*) dos quatro doentes de dysenteria só hum escapou.

Forão em consequencia 4 os fallecidos no Hospital em todo o mez de Janeiro.

Observações.

Conferindo a Taboa do presente mez com a do antecedente he facil de conhecer huma grande conformidade na indole das molestias reinantes, em cujas causas supponos a mesma semelhança; e por isso nos referiremos sobre este ponto ao exposto na Taboa nosológica de Novembrio e Dezembro; e unicamente accrescentaremos, que a influencia da estação se mostrou por extremo energica, pois que as affecções pulmonares forão tão ordinarias, que fazem mais da terça parte das molestias agudas curadas n'este mez. Forão com tudo de huma natureza tão benigna, que facilmente cediam ao uso dos diaphoréticos, e expectorantes.

Não aconteceu porém o mesmo com a dysenteria, que iludió toda a efficacia dos medicamentos, e o mais zeloso cuidado dos assistentes, de que unicamente resultou o evitar a propagação d'este terrivel flagello pelas Enfermarias. Tanto os que n'este mez, como os que em Dezembro forão victimas d'esta molestia, erão Soldados pertencentes á Divisão Hespanholla, que transitou por esta Praça. A história dos trabalhos, privações, e sofrimentos do Exercito no principio d'este inverno, he bem sabida: e se a isto se accrescenta a circunstancia de serem todos invadidos d'este padecer na marcha de Salamanca para Ciudad-Rodrigo, d'on forão conduzidos com pouca commodidade, sempre expostos ao rigor do frio e da chuva; alimentados ou escaçamente, ou com alimento pouco sadios; far-se-ha idéa do estado deploravel em que estes desgraçados entrárono no Hospital. Alguns d'elles mortirão até ao terceiro dia; e os quatro restantes da mesma molestia, mostrando passados alguns dias hum apparente estado de melhora depois do uso dos eméticos, e mucilaginosos simplesmente, ou associados com opio, tornárono a ser atacados de dôres de ventre as mais atrozes, dejecções raras mas fetidissimas, tenésimo insuportavel, fastio, sede ardente, pulso pouco frequente, mas quasi imperceptivel, prostração, soluços, e tympanite. A morte pôr termo a esta scena aterradora, depois de se terem inutilmente aplicado o tratamento já exposto, os tónicos adstringentes combinados com preparações opioidas, os semicupios, clisteres opioides, fomentações, e o vesicatorio. O effeito d'estes medicamentos successivamente applicados foi sempre pequeno e momentaneo. Note-se porém que hum Soldado Portuguez principiado a tratar d'esta molestia ao terceiro dia da invasão, felizmente foi curado por hum methodo análogo em dez dias; sucesso, que a meu ver dependeo principalmente do estado de maior vigor em que se achava, pois que o marasmo nos Hespanhoes era o mais completo.

Paulo de Moraes Leite Velho.

Movimento do Hospital Militar de Mafra no m^o de Dezembro de 1812, por George Morse, Director.

| Molestias. | Existião | Entráro | Sahirão | | | Existem |
|-----------------------------|----------|---------|---------|------------------------|--------|---------|
| | | | Curados | para outros Hospitais. | mortos | |
| <i>Medicina</i> | | | | | | |
| Febre Remitente | 78 | 106 | 49 | 33 | 33 | 135 |
| Intermittente | 32 | 28 | 41 | 33 | 33 | 19 |
| Continua | 4 | 5 | 5 | 33 | 1 | 3 |
| Bexigas | 2 | 3 | 2 | 33 | 33 | 3 |
| Sarampão | 33 | 1 | 1 | 33 | 33 | 33 |
| Perípneumonia | 2 | 19 | 8 | 2 | 4 | 7 |
| Thisica pulmonar | 3 | 19 | 14 | 33 | 1 | 7 |
| Outras affecções pulmonares | 47 | 68 | 88 | 33 | 3 | 24 |
| Diarréia | 18 | 27 | 18 | 33 | 11 | 16 |
| Ascite | 33 | 1 | 33 | 33 | 1 | 33 |
| Asthma | 33 | 1 | 1 | 33 | 33 | 33 |
| Rheumatismo | 3 | 4 | 2 | 3 | 33 | 2 |
| Convalescentes | 103 | 33 | 21 | 33 | 33 | 82 |
| <i>Cirurgia</i> | | | | | | |
| Ulceras | 51 | 108 | 101 | 1 | 33 | 57 |
| Syphilis | 12 | 19 | 20 | 33 | 33 | 11 |
| Sarna | 12 | 113 | 116 | 33 | 33 | 9 |
| Escorbuto (1) | 22 | 43 | 29 | 33 | 33 | 36 |
| Somma . . . | 389 | 565 | 516 | 6 | 21 | 411 |

(1) He notavel o grande número d' Escorbúticos no Hospital de Mafra , não havendo , ou havendo mui pouco d'esta molestia em todos os outros Hospitaes Militares ! He notavel a facilidade com que n'este Hospital se cura o Escorbuto , porque de 65 soldados , que ali se tratáro no m^o de Dezembro passado , não morreu hum só , e sahirão curados 29 , alguns entrados no m^o mesmo ! He igualmente notavel a opinião de Joaquim José Velloso , Medico d'aquelle Hospital “Geralmente ésta affecção só se limita ás gengivas , produzindo algumas hemorrugias e úlceras na parte interna da face ,” que se lê na sua Conta de 6 de Fevereiro .

Com tantas occasões he d' esperar que nas ulteriores Contas de Mafra se achem cousas mui interessantes a respeito de escorbuto .

Mapa dos doentes, que existião no 1.º de Janeiro de 1813, dos que entráron (:) , sahirão em todo o mes , e dos que ficáron para Fevereiro , nas Enfermarias de José Maria Soares , Segundo Medico do Hospital Militar do Beato Antonio em Lisboa.

| Molestias. | Existião | Entráro | Sahirão | | | Ficáro | | | Total |
|-----------------------------|----------|---------|---------|-------------------------|--------|---------|-------------------|----|-------|
| | | | Curados | Para outras Enfermarias | Mortos | Em cura | Em convalescência | | |
| Febres intermitentes | 3 | 8 | 8 | " | " | 1 | | 2 | 3 |
| Febres meningó-gás-tricas | " | 21 | 14 | " | " | 3 | 4 | 7 | |
| Febres atáxicas | " | 2 | " | " | " | " | " | " | 3 |
| Catarrhos | 1 | 14 | 8 | 1 | " | 3 | 3 | 6 | |
| Angínas | " | 1 | 1 | " | " | " | " | " | " |
| Peripneumonias verda-deiras | 1 | " | (1) | " | " | " | " | " | 1 |
| Hepatites | " | 1 | " | " | " | " | 1 | 1 | |
| Dysenterias | 1 | 4 | 3 | " | " | 1 | 1 | 2 | |
| Cólicas | " | 1 | 1 | " | " | " | " | " | " |
| Thisicas no 1.º grão | 2 | 7 | 4 | " | " | 3 | 2 | 5 | |
| Thisicas no 2.º grão | 5 | 3 | " | " | 2 | 6 | " | " | 6 |
| Dysurias | " | 1 | " | " | " | 1 | " | " | 1 |
| Ascites | " | 1 | " | " | " | 1 | 1 | 2 | |
| Obstrucções | " | 1 | " | " | " | 1 | " | " | 1 |
| Hemorrhoidas | " | 1 | 1 | " | " | " | " | " | " |
| Epilepsias | 1 | 1 | 1 | " | " | 1 | " | " | 1 |
| Rheumatismos chronicos | 13 | 6 | (*) | " | " | 14 | 1 | 15 | |
| Rheumatismos venéreos | 4 | 18 | 6 | " | " | 6 | 11 | 17 | |
| Escrubtos | 2 | 1 | " | " | 2 | 1 | " | 1 | |
| Escróphulas | 2 | " | 1 | " | " | " | 1 | 1 | |
| Sarnas | " | 40 | 38 | " | " | 2 | " | " | 2 |
| Pshydracias | 1 | " | " | " | " | " | 1 | 1 | |
| Convalescentes | 11 | " | 11 | " | " | " | " | " | " |
| Somma | 48 | 132 | 100 | 1 | 4 | 47 | 28 | 75 | |

(:) Na columna dos entrados são comprehendidos os que fôrão recebidos de outras Enfermarias.

Observações.

Fallarei só d'aquellas molestias, que forão mais frequentes, e em que houve alguma cousa notável.

Das febres *intermittentes* mencionadas forão quotidianas 4, terçãs 4, quartãs 2, erraticas 1. As suas causas parece não terem sido só os miasmas dos pântanos; porque alguns dos doentes não se havião exposto a esta causa: nem tão pouco indisposições gástricas; pois não apparecerão em alguns doentes: parece por tanto que huma particular constituição da quadra generalisou mais estas febres, cujas recahidas erão devidas ou a hum estado particular dos nervos, que por ligeiras causas se tornavão propensos, e como habituados para os accessos periódicos, ou a affecções abdominaes v. g. obstrucções, que, sendo effeitos da febre, vinham a ser concausas das recahidas.— Estas *intermittentes* forão benignas, não apresentáron em si nada de extraordinario, e cedêrão ao seguinte tratamento.— Hum emético, se havia vício gástrico; e depois huma onça, por dia no intervallo dos paroxysmos, de electuario de Madeswal (1) feito com a quina do Rio de Janeiro em lugar da Peruviana. Este remedio suspendeo os paroxysmos dentro de 3 até 7 dias do seu uso. Em douz casos, em que havia obstrucções abdominaes, o electuario foi dado em hum cosimento de taraxaco com algum tartarito acidulo de potássia (*cremora de tartaro*), e boráto de sóda (*Borax*), e a acção destes remedios foi auxiliada em hum com as fricções feitas com o unguento de briónia e arthanita: as obstrucções tornáram-se imperceptíveis. Na *intermittente errática*, que era acompanhada de obstrucções de baço hum pouco sensíveis, conseguiu-se a cura com hum cosimento da quina do Rio de Janeiro, em que era dissolvido algum tartarito acidulo de potássia (*cremora de tartaro*): continuado este

(†) Este doente, depois de curado da peripneumonia, passou a ser tratado de rheumatismo venéreo, onde por isso está huma praça de mais nos ficados.

(*) Falta aqui hum doente, que foi durante o mez atacado de febre atáxica, e por isso no Mappa dá-se ficado na casa d'estas febres.

(1) A fórmula d'este electuario he a seguinte:— De quina huma onça, de carbonato de potassa (*sal de tartaro*) huma oitava, de tartarito de potassa antimoniado (*tartaro emético*) dezoito gr., de muriáto de ammoniaco (*sal ammoniaco*) meia outava: dissolvão-se os saes; ajunte-se a quina; e com q. b. de xarope de losna faça-se electuario.

remedio, e posto hum vesicatorio sobre o baço, no fim de 14 dias a obstrucción estava mui pequena, e tinha perdido a sensibilidade morbosa. Em huma intermitente terçã houve constipação de ventre tão consideravel que foi necessário alternar com o electuario dito não só algumas doses de rubarbo, mas por huma vez huma onça de óleo de mamôna, além de clisteres, que forão inuteis. Em huma quotidiana, depois de se ter usado por algum tempo o dito electuario, prescrevi o mesmo, porém feito com a quina Peruana: ao fim de 4 dias faltárao os paroxysmos, e, continuando o remedio por mais 10 dias, porém em menor dose, foi também curada huma obstrucción, que havia no baço (2). Hum doente, que tinha soffrido sezões durante 5 mezes, e que padecia de peito em consequencia de lhe ter calido sobre este huma grande pedra, depois do que começou a padecer hemoptise, a respiração mui frequente e curta, cançao, e dificuldade de deitar-se horizontalmente, o que tudo pela sua natureza e diurnidade tinha produzido huma debilidade geral, e mais particular nas entradas de ventre, que em parte estavão obstruidas, e nos vasos absorventes da cellular, do que procedia algum edema; este doente pois, recahindo novamente com intermitentes terças, foi curado d'estas com o dito electuario feito com a quina Peruana; curadas as intermitentes, passou ao uso de hum cosimento de musgo Islandico, e angustia com tintura espirituosa de dedaleira, e no fim de Janeiro ficava quasi convalescente.

As febres meningó-gástricas não apresentárao causa alguma memorável, tanto a respeito de causas, como de symptomas e tratamento. Existio de diversas formas desde simples embargos gástricos (d'estes foi a maior parte dos casos) até febre meningó-gástrica já remittente, já intermitente, como forão algumas das referidas no §. antecedente, já complicadas, ou passando a atáxicas, como forão as seguintes.

As trez febres atáxicas nos primeiros dias apparecerão com os symptomas da febre gástrica, e n'esse periodo forão tratadas com hum emético, e cosimento de taraxaco, em que se infundia folhas de senne, e dissolvia tartarito acídulo de potassa (*cremôr de tartaro*), e boráto de sóda (*borax*); adicionando-se por fim alguma quina; e pondo-se nos pés cataplasmas de mostarda. Porém depois dos primeiros 7 dias desenvolvérão-se os symptomas nervosos, delírio, convulsões de extremidades, somnolencia, surdez; o pulso tornava-se mui pequeno e frequente; os olhos espantados, e a albúginea injectada; a língua secca e denegrida, os

(2) Fiz algum reparo na brevidade com que as referidas obstruções se diminuião: também não asseguro que ficasssem inteiramente extintas; porém, quanto se pôde conhecer pelo tacto, elas se tornavão imperceptíveis.

dentes cobertos de hum verniz escuro ; etc. N'este estado pozerão-se em uso os cosimentos de quina compostos ; diversos diffusivos ; os vesicatorios sobre os jemellos e nuca ; as fomentações e fricções estimulantes ao ventre , e dórso ; etc. No fim de Janeiro hum d'estes doentes começava a melhorar , outro estava ainda na maior força da molestia , e o outro em muito perigo. — O doente que foi accomettido d'este febre dentro do Hospital existia , na invasão da molestia , em huma Enfermaria bem arejada , e onde não havia senão molestias crônicas.

Os Nordestes fortes derão muitos *catarrhos* , e a maior parte d'estes forão em recrutas de huma conducta embarcada no Porto , e que teve huma longa viagem por causa de temporal. Além dos 15 doentes catarrhosos , que se mencionão no Mappa , muitos dos que tiverão outras molestias , padecerão tambem esta. — Os *catarrhos* forão benignos , e cederão aos mucilaginosos e sudorícos.

As *dysenterias* forão gástricas : erão de poucos dias quando entráram no Hospital ; e em poucos tambem forão curadas com hum emético , e depois limonada solutiva. Huma porém d'estas *dysenterias* era crônica , e o doente muito escrophuloso : n'esta empregou-se o referido tratamento , e algumas doses d' opio , com o que terminarão as dores de ventre , o tenesmo , as dejecções ensanguentadas , e algum movimento febril , que havia ; continuavão as dejecções aquosas , borborinhos , e grande debilidade geral : prescrevi então huma infusão de calumba , e huma pilula de meio grão de opio para á noite : porém , passados 4 dias renovando-se as dores de ventre , e as dejecções ensanguentadas , foi suspenso aquele remedio , e substituído por hum cosimento de cevada com ácido sulphúrico , e duas das referidas pilulas : no dia seguinte estava melhor d'aquelles symptomas ; porém depois apareceu alguma infiltração na cellular , e renovou-se o tenesmo : he n'este estado que o doente se achava no fim do mez.

Hum dos que veio a falecer da *thisica* , padecia desde Junho passado frequentes hemoptises : foi tratado com os mucilaginosos , e dedaleira com opio em substancia e em tintura espirituosa , ao que se ajuntou alguma vez a scilla. A hemoptise cedia a estes remédios , porém renovava-se depois ; a respiração de ordinario era apressada e difícil , o pulso pequeno e frequente , a pelle huma pouco mais quente , as faces rosadas , etc. Alguns d'estes symptomas tinham já diminuido , o doente jazia e dormia já mais tranquilamente , quando na tarde do dia 24 de Janeiro falleceo quasi repentinamente. Aberto o cadaver , encontrei o pulmão esquerdo muito vermelho e duro , tendo sahido da sua face interna algum sangue , que estava derramado na cavidade ; o pericardio achava-se mui volumoso , e continha mais de meia canada d' agoa.

Hum dos *Ascíticos* tinha padecido dôtes venerás : estas po-

tém no 1º de Janeiro erão quasi nullas. Pela história do doente não me foi manifesta a causa da *ascite*. Prescrevi meia oitava de folhas de dedaleira infundida em huma libra d'agoa para tomar duas onças cinco vezes no dia. A diurése augmentou ao principio: porém estando o ventre constipado, foi necessário tomar algumas doses de ruibarbo em pó, do que sortio o efeito necessário. No dia 9 a diurése era menor, e a *ascite* fazia mui pequena diferença dos primeiros dias: determinei por tanto que na libra da infusão entrasse huma oitava das folhas da dedaleira, e que as doses fossem as mesmas. No dia 10 o doente tinha muitas nauseas, amargos de boca, algumas tonturas de cabeça, e o pulso mais lento: em lugar das cinco doses da infusão passou a tomar só trez por dia. A 11 continuava do mesmo modo, e a diurése pouco augmentava: suspendi a infusão dita, e receitei huma simplesmente de quassia, da qual tomasse huma libra por dia. Nos dias seguintes os symptomas forão diminuindo até que nas noites de 15 e 16 suou muito, e desde então he que a *ascite* diminuiu mais sensivelmente de maneira, que no dia 31 de Janeiro estava em perfeita convalescência.

Os *rheumatismos venéreos* forão tratados felizmente com as fricções da pomada mercurial, precedendo hum purgante de infusão de senne tartarisada.— Houve hum doente, cujo *rheumatismo venéreo* era antigo, e cujas dôres agora estavão mais vivas, causando huma continua vigilia; além d'isto havia huma erupção herpética venérea por todo o corpo, e mais na cara. O doente tinha tomado por diversas occasiões várias preparações mercuriaes, e pela diuturnidade e grão da molestia estava defecado, e impossibilitado de poder levantar-se da cama. Quando o recebi estava no uso do cosimento de lenhos, e pilulas de precipitado *per se* com opio. Fiz continuar este tratamento, e, passados alguns dias, teimando os symptomas referidos, e além d'estes sobrevindo huma ophthalmia tambem venérea (segundo pensei), prescrevi huma dissolução de muriáto de mercúrio corrosivo (*sublimado corrosivo*), da qual tornou trez colheres por dia, contendo cada huma $\frac{1}{15}$ de grão do muriáto. Passados douis dias, o doente estava no mesmo estado, e as vigilias fatigavão-no immenso: fiz-lhe tomar por dia seis colheres do remedio, e à noute hum grão d'opio. Logo nessa noute dormio, e d'abi em diante começou a melhorar a todos os respeitos de maneira, que, tendo principiado o uso d'aquelle dissolução no dia 14, no último de Janeiro estava quasi bom das dôres, já passeava, e a erupção cutânea estava muito diminuida.

Dos trez *escorbúticos* douis estavão já no último grão, e até com grandes infiltrações por toda a cellular, e diarrhées colliquativas: estes falecerão. O outro estava menos grave, porém tinha grandes echimoses, e *rheumatismo symptomatico*, além dos mais

symptomas ordinarios. Foi tratado com a limonada nítrica, vinho de quina do Rio de Janeiro, e fricções sobre as nodoas com o espirito de vinho camphorado. Passados 14 dias, as nodoas estavão mais diminuidas, e no fim do mez o doente achava-se melhor de todos os symptomas, e quasi convalescente.

Hospital Militar do Beato Antonio

15 de Fevereiro de 1813.

José Maria Soares
Segundo Medico.

— Não he possível lançar no presente Num. do nosso Jornal o Extracto da Memoria de Luiz Antonio Travassos, e a Recopilação das Contas mensaes dos Medicos e Cirurgiões das Províncias, de que se fez menção a pag. 171 do presente Num. Huína e outra cousa porém farão o princípio do Num. XV. —

ART. VII.—

Novas Observações de Antonio de Araujo Travassos sobre a Memoria do Dr. Constantino Botelho de Lacerda Lobo á cerca da densidade da agoa, publicada no Num. III. do Jornal de Coimbra pag. 170; sobre as observações do mesmo Travassos, publicadas no Num. VII. pag. 143; e sobre a resposta que o referido Lobo deo ás mencionadas observações, publicada no Num. XII. pag. 407.

(Continuação da pag. 72.)

SEGUNDA PARTE.

§. VIII. São de dous generos as provas que na primeira parte tenho dado a respeito da boa fé, com que fiz e publiquei as minhas primeiras observações: humas são unicamente para quem tem algumas luzes d'estas matérias; as outras, que facilmente se distinguem, são tão claras e independentes de conhecimentos científicos, que são perfeitamente convincentes para toda a qualidade.

de pessoas, motivo porque ainda mais as prezó. N'esta segunda parte em que vou defender-me de outras culpas ou erros de doutrina, de que me accusa o A., não me será tão facil achar provas d'este ultimo genero; mas ainda bem pouca attenção será precisa aos Leitores, para conhecêrem a pouca força dos argumentos que contra mim emprega; e até as pessoas inteiramente alheias d'esta especie de estudos, despertadas pela minha innocencia já comprovadíssima pelo que toca á primeira imputação, e ajudadas pelas exposições que farei com a maior clareza que poderá para encaminhar seus raciocínios, facilmente perceberão que o A. tão pouco justo foi no que me argüe em vários lugares da sua resosta, como no que faz entender contra mim logo no primeiro parágrafo.

Seria preciso ser ainda muito mais extenso e enfadonho para analysar todos os 51 §§. da resposta do A.; por este motivo, e para dar huma idéa sensivel do fim e do modo porque o A. argumenta, bastará examinar consecutivamente os primeiros 10 §§. que lhe serveim de preliminar, e em que á primeira vista parece fundar as suas principaes razões: do referido exame, que farei no seguinte parágrafo, se verá que depois de me fazer aquella imputação, ora me desculpa, ora para se desculpar se aproveita das razões que dei em seu favor, ora confessá que foi muito geral a sua proposição que eu impugnei, ora finalmente diz que estamos de accordo, e que está acabada a questão. Espero que não se entenda que tenho o ridiculo desvanecimento de me parecer que nas minhas observações não se encontrem muitos defeitos, eu mesmo tenho reconhecido alguns, nem pertendo occultallos; mas he mui notável que não exista nem se quer hum dos que o A. intenta crimpar-me, e que pelo contrario certa proposição das minhas ditas observações, da qual diligentemente se prevalece, e com que allega, he a que eu confesso ser mais defeituosa, e de que pedirei perdão e darei desculpa.

§. IX. Fazendo entender o A. no 1.^º §. da sua resposta que as minhas observações forão disputa inutil, e de má fé, no 2.^º §. disfarça aquella odiosa suspeita, e adoça a sua amarga impressão fazendo-me a honra de attribuir proposições muito sensatas, e que talvez se possão deduzir de algumas de minhas observações; mas que todavia, por mais que as tenho lido e tornado a ler, ainda alli não encontrei: e provavelmente com o mesmo intuito se queixa de terem sido pouco exactos em suas experiencias os Academicos Florentinos; do que resultou passar a incompressibilidade da agoa como hum dogma Physico, do qual o mesmo A. não duvidou em quanto não lêo a Memoria de Mongez.

No 3.^º §. admira-se de que hoje em dia haja Physicos como Hauy que se atrevão a dizer que a agoa he hum fluido sensivel-

mente incompressivel. Eu confesso que não desiro, ou desiro mu-
poco, da opinião d'este célebre Physico, e de outros os mais ac-
reditados de que tenho noticia. Gehler diz quasi o mesmo; e Fischer diz que a agoa sómente tem em grão muito fraco a proprie-
dade de ser compressivel, e que n'ella os effeitos da compressibili-
lidade chegão a fazer-se sensiveis unicamente com a applicação de
muito grandes forças; da Memoria do Conego Regulat Mongez, com
que o A. allega (posto que não de tanto nome como os referidos),
colhe-se pouco mais, ou com pouco diferença a mesma cousa; elle
apenas intenta provar a compressibilidade da agoa como huma deducção da elasticidade, ao que principalmente dirige seus argumentos.
O A. he (segundo me consta) o primeiro que hoje em dia avan-
ce contra os maiores Physicos a proposição de que a agoa he mu-
to compressivel: mas observe-se bem este ponto, nem entrêmos em novas questões; eu não affirmei nem neguei, nem quero af-
firmar nem negar, se a agoa he ou não he pouco ou muito com-
pressivel; apenas disse e digo que as experiencias do A. não são
sufficientes para comprovar aquella proposição expendida no pri-
meiro paragrafo da sua Memoria; este foi o objecto das minhas
Observações, e convidar o A. a que fizesse e publicasse outras
experiencias mais capazes de destruir as idéas geralmente estabele-
cidas, por que sómente assim lhes poderia substituir a sua nova
propositiō; o que vejo não faz em sua resposta.

Antes pelo contrário no 4.º §. diz que talvez a generalidade d'aquelle sua proposição fosse a causa de eu fazer as minhas Ob-
servações: certamente foi excessiva e muito geral a sua proposi-
ção, mas se o conhece e confessá, para que diz isto em dúvida,
mostrando que ainda me faz o favor de desculpar a inutilidade de
minhas ditas Observações!

No 5.º §. faz a distincção de agoa pura e impura, e em cons-
tante ou variavel pressão e temperatura da atmosphera; distinc-
ção que eu fui obrigado a fazer nas minhas Observações, já que
o A. na sua Memoria não a tinha feito, nem dito cousa alguma a
respeito, nem da pureza ou impureza da agoa de que se servio.

No 6.º §. confessa formalmente que não sustenta a verdade
da sua proposição, considerando a agoa no estado da sua maior
pureza, porque absolutamente pura não existe; e diz que não deve
decidir por conjecturas: isto diz muito bem, mas então para
que affirmou excessiva e indistinctamente que a agoa he muito
compressivel?

No 7.º §. diz que a agoa he muito compressivel assim como
ella mais comumente se encontra na natureza, contando com to-
do e qualquer estado de combinação, etc. e allega com as seguin-
tes palavras do meu XIX. §., são com tudo importantes as ditas
experiencias porque mostrão que a agoa no estado em que se acha
na natureza e em circunstancias analogas áquellas em que forão

feitas, he susceptivel de grande augmento de densidade ainda em pequenas profundidades: eis-aqui o que pareco muito bem ao A. da resposta, e eu confesso ingenuamente que devia ter omitido as palavras *no esdado em que se acha na natureza*, ou quando muito ter posto em lugar d'estas as seguintes: *em certo grao de impureza em que he possivel achar-se*, etc. porque de facto eu não sahia, nem o A. tinha dado conta da qualidade da agoa de que se servio, nem eu tinlia certeza que fosse da que vulgarmente se chama pura, o que se costuma entender quando se diz *no estado em que se acha na natureza*; antes pelo contrario eu suppuz, e devia suppor, pelos extraordinarios resultados das experienças que publicou, ainda sem fazer caso da referida expressão *pollegada e meia cúbica*, que a agoa era impura; o que até confessa o A. no 34.º §. da sua resposta, dizendo que *algumas vezes a agoa era mais impura, tendo servido nas experiencias de Hydros-tatica*. Peço pois que se perdoe aquella falta de exacção no modo porque me expremi; e a desculpa que dou de ter usado da expressão pouco exacta, he que sómente assim seria algum tanto favoravel ao A. da Memoria; motivo porque (torno a dizer) affrouxei n'aquelle lugar do rigor de linguagem que convem usar em matérias scientificas: e tambem os Srs. Redactores são testemunhas de que lhes fiz observar isto mesmo, quando escrevi a referida expressão e outras mais; mas tudo era preciso para desculpar o A. e obsequiar os ditos Srs., sem o que não me teria resolvido a escrever as taes Observações: devendo com tudo notar-se que ainda quando a expressão fosse verdadeira e exacta, serviria apenas para attribuir hum sim-util ás experienças do A., sem que por isto justificasse a proposição geral exposta no primeiro §. da sua Memoria.

No 8.º §. da resposta diz o A.: *se o A. diz que as minhas experiencias não são normaes porque não mostrão que a agoa no estado da sua maior pureza, em constante temperatura, e livre de toda a combinação, seja mui compressivel; então nada tenho que impugnar:* certamente disse e digo que as experienças do A. não são normaes, e tambem disse e digo que não mostrão que a agoa no estado da sua maior pureza, etc. seja mui compressivel: note-se porém que não expuz esta segunda proposição com o fundamento da primeira, o que o A. faz parecer. Por experienças normaes costumão entender-se as que se fazem com certa authenticidade, e principalmente com tanto cuidado e individuação de todas as circunstancias e particularidades que possão servir de norma para se repetirem muitas vezes no mesmo e em diversos lugares e tempos, dando sempre, e não podendo deixar de dar sempre, os mesmos resulsados, á excepção de insignificantissimas diferenças: ora não se vendo particularizadas todas as ditas circunstancias que era necessario particularizar para se poderem repetir e obter

os mesmos resultados ; e observando-se de mais a mais , serem extraordinariamente inesperados , irregulares , e contrarios ás idéas estabelecidas , ha todo o direito não somente de dizer , como disse , que as taes experiencias não mostrão ser a agoa compressivel no estado da sua maior pureza , etc. mas até que nada mostrão senão que a agoa ou o líquido de que se servio o A. e nas circunstancias em que fez as experiencias , de que não deo a necessaria e individual conta , teve as variações de densidade que elle diz , sem que d'ellas se possa deduzir alguma nova proposição , e por modo nenhum a que tinha expendido no referido 1.º §. da sua Memoria . A expressão do A. *então nada tenho que impugnar* , he sem contradicção huma das mais exactas de que se serve em toda a sua resposta .

No 9.º §. diz que a agoa por mais pura que seja contém sempre *tudo quanto pôde dissolver* ; não estou por isto ; provavelmente quer dizer que juntamente com qualquer agoa está tambem além do que he agoa , tudo o que effectivamente tem dissolvido ; isso certamente , nem façamos d'aqui nova questão ; mas agoa pura digo eu que não contém mais do que aquillo que he pura e unicamente agoa , e que constitue a sua essencia : em varios outros lugares da sua resposta quer o A. fazer entender que agoa pura he causa quimerica , e que só *methaphisicamente* se pôde conceber a sua existencia : a isto respondo (e he bem claro) que ninguem podia exigir que se tivesse servido de huma tal agoa , isto he , de huma agoa que , pelo que diz , não he possivel existir cá n'este Globo : o mesmo digo a respeito de temperatura constante , etc. ; ninguem pôde pertender que em causa alguma se opere com huma perfeição superior aos nossos sentidos , aos nossos meios , e aos nossos actuaes conhecimentos ; mas sim que as experiencias se faço com aquella perfeição que he possivel , que de facto confessa não praticou , e que dá esperanças de praticar para o futuro .

No 10.º §. quer acabar de conciliar a sua opinião com a minha , e mostrar que estamos de accordo : estimo muito ; sendo assim he isto evidente signal de que tive razão no ponto essencial das minhas observações ; mas se o A. está pelo que eu disse contra o que elle tinha dito , e senão havia mais verdades a apurar , para que deo resposta ao que a não precisava ? E para que proseguio ? Faltava-lhe ainda accusar-me de outras faltas mais , de que me defenderei nos seguintes paragrafos .

§. X. Nos dez paragrafos desde 11 a 20 contidos no que chama *resposta á primisira parte das observações* expõe principios geraes ; dá noticia de algumas circunstancias em que fez as suas experiencias de primeira sorte , isto he , d'aquellas em que a agoa continha sal ou espirito de vinho ; e diz algumas outras cousas que

he desnecessario analysar, visto não terem o fim de impugnar as minhas observações.

No que chama *resposta á segunda parte das minhas observações* diz que para as suas experiencias nunca fez escolha da agoa, a qual humas vezes era de cisterna, outras vezes era já de huma já de outra fonte sem fazer attenção á sua qualidade, razão porque não affirma se os resultados serião os mesmos estando a agoa no maior grão de pureza possivel e em temperatura constante: n'esta declaração implicitamente justifica as minhas Observações, isto he, que foi com fundamento que duvidei da sua proposição que a agoa he muito compressivel, e de que fosse sufficientemente comprovada com taes experiencias. Diz que contou com muito cuidado os quilates, mas que pôde muito bem ser que nos resultados das experiencias hajão quilates de mais ou quilates de menos, e que destes enganos sómente se admira quem não sabe o que são *Scienças Práticas*: não faz ao caso que eu saiba ou não saiba o que são *Scienças Práticas*, sómente digo que experiencias em que o A. acha muito possivel que houvesse esses enganos (dos quaes observe-se nem me admirei, nem a este respeito proferi palavra), não são sufficientes para estabelecer principios novos, nem para destruir o que o mesmo A. diz passava por hum *dogma Physico*: e parece-me que teria feito melhor em não publicar as taes experiencias, sem as ter repetido muitas vezes em circunstancias identicas, sem ter obtido sempre os mesmos ou quasi os mesmos resultados, e sem poder afirmar que effectivamente não houve quilates de mais ou quilates de menos; mas quando as publicasse, torno a dizer, não o devia fazer com o fim de querer provar sómente com ellas que a agoa he muito compressivel. Também diz que nada d'isto destroe os factos constantes das suas experiencias, a saber que o sólido perdeo sempre mais nas maiores profundidades do que nas menores: respondo a isto que, ainda que esses factos tivessem sido constantes, sendo as experiencias tão imperfeitas como mostrei, e o A. confessa, não serião capazes de provar a sua referida proposição; mas, o que he mais, já nas primeiras Observações fiz ver que he falso terem os factos sido constantes, pois em algumas experiencias o sólido perdeo muito do seu peso, em outras perdeo muito pouco, e em alguma nada perdeo, relativamente ao que tinha perdido em huma profundidade dez polegadas acima. Depois do referido diz que não duvida que seja melhor fazer as experiencias com agoa a mais pura que houver, etc. o que fará se lhe fôr possivel: n'isto novamente justifica as minhas Observações.

No 26. §. da sua resposta accusa-me o A. de que não tendo outro fim as minhas Observações senão mostrar que as suas experiencias não são sufficientes para provar a sua proposição, considerando a agoa no estado da sua maior pureza, em constante tem-

peratura, e livre de toda a combinação, impugno huma questão que se pôde dizer methaphysica, e muito diferente da que se propõe sustentar, porque huma agoa com todas as circunstancias que eu imagino não existe no Mundo Physico. Diz com tudo por fim que he verdade que na sua Memoria se explica de hum modo geral, mas que pelos factos que expôz bem conheci eu, e até confessei quaes forão os seus fins. Este 26. §. he huma especie de resumo dos 10 primeiros que já analysei da resposta do A., mas pôsto que no mesmo espirito, he escripto com tanto artificio, que merece lhe responder novamente. O fim das minhas Observações foi mostrar que as experiencias do A. não erão sufficientes para provar a assserção do 1.º §. da sua Memoria, que a agoa he muito compressivel; e he bem claro que consegui o meu intento, pois o mesmo A. agora depois das minhas ditas Observações confessava que a sua referida proposição foi muito geral, e que a não sustenta. Eu disse no XIX. §. e he verdade que as referidas experiencias não provão que a agoa seja muito compressivel no estado da sua maior pureza; mas isto não he dizer que provão que a agoa em todo e qualquer outro estado he mui compressivel; e se de facto eu disse e fui pouco exacto em dizer que as experiencias do A. mostrão que a agoa no estado em que se acha na natureza e em circunstancias análogas óquellas em que forão feitas, he susceptivel de grande augmento de densidade ainda em pequenas profundidades; o motivo d'esta falta de rigor de linguagem que já confessei no precedente §. deve-me grangear hum perdão espontaneo: mas ainda supondo que eu dissesse, ou que se entendesse do que eu disse, que as experiencias sómente deixão de provar que a agoa no estado da sua maior pureza, em constante temperatura e livre de toda a combinação seja muito compressivel, está bem claro que isto não seria impugnar huma questão methaphysica, pois tambem já ponderei no precedente §. que a maior pureza da agoa e a constancia de pressão e temperatuta não se deve entender no grão que o A. se compraz de imaginar que eu imaginei; nem a minha proposição, ainda quando excluisse todas as outras circunstancias que acabo de fazer vér não exclui, jámais se podia entender relativa a huma agoa tal que fosse impossivel existir: e grande injustiça me faz o A. em pensar, ou, para melhor dizer, em fazer entender que eu referi a minha supposta proposição a huma agoa quimerica e a circunstancias igualmente quimericas. Não menos injusto he contra mim o A. no fim do mesmo §., dizendo que eu bem conheci os seus fins, e fazendo com isto de novo suspeitar que as minhas Observações forão faltas de boa fé, ou sem o fim de apurar a verdade: a isto respondo com o que já disse na primeira parte, e acrecento que certamente depois de alguma meditação e exame sobre as experiencias do A. e seus fins, cheguei a formar idéa d'ellas, e a en-

tendellos, mas parece-me que foi conveniente fazer as minhas Observações para que tambem os outros os entendessem e com menos trabalho.

§. XI. Passa depois o A. a responder a cinco inconvenientes que diz eu notei nas suas experiencias. Assim chama o A. ás razões com que provei que as suas experiencias não são sufficientes para d'ellas deduzir que a agoa he muito compressivel : 1.^o *Não ha lei ou proporção alguma na variação da densidade da agoa nas suas experiencias* : confessas o facto, mas dá por desculpa que as experiencias d'este genero ainda agora começão ; e que he preciso que sejam repetidas, variadas, e feitas em maiores profundidades : muito bem, esta he huma razão porque taes experiencias não são capazes de provar que a agoa he muito compressivel ; nem tambem são capazes (o que já tenho assas provado) para d'ellas se concluir, o que o A. torna a dizer, que a agoa tal e qual se encontra na natureza não tem huma densidade uniforme em toda a altura das columnas ; o que até eu mesmo commetti o descuido de dizer, e de que já dei desculpa ; mas ainda concedendo esta conclusão por evitar novas questões, ella he muito diferente da proposição do 1.^o §. da sua Memoria ; nem se segue que a agoa seja compressivel, por ter tido differente densidade em differentes profundidades a agoa ou o líquido de que se servio o A., nem ainda a agoa considerada em geral. Compressibilidade he a qualidatade de poder ter variação na densidade, procedida de maior ou menor compressão ; e para se conhecer qual foi o augmento de densidade devido ao peso da columna superior, era necessario apartar quanto fosse possivel as outras causas de augmento de densidade ; o que o A. confessa não fez. He inutil responder ao que diz relativamente á lei da densidade do ar ; quando as experiencias do A. sobre a densidade da agoa forem tão perfeitas como as que se tem feito sobre a do ar, então deduzirá d'ellas o que for justo deduzir ; antes disso, longe de me admirar (como dá a entender) de que não achasse a lei da densidade da agoa, pelo contrario me admiro de que quizesse provar com ellas compressibilidade e grande compressibilidade da agoa.

2.^o *No mesmo vaso, no mesmo dia, na mesma profundidade, na mesma agoa, perde o mesmo sólido já 356 quilates já 362.* A isto responde o A. aproveitando se da lembrança, que eu proprio lhe subministrei, de que talvez fosse erro de imprensa ; diz que em lugar de repetir segunda vez a altura de 50 polegadas deve ser 60. Sem contradizer o A., observo que lhe era melhor não fallar n'este erro de imprensa, porque talvez haja quem o crimine de o não ter corrigido antes de eu o advertir, sendo tão notavel e tão visivel. He certo porém que o mesmo A. logo que se lhe deo parte d'este ponto, respondeo que devia ser 60 polegadas em lugar de 50 :

mas o pior he que o vaso em que fez as experiencias (segundo o declara a pag. 172 lin. 12) tinha sómente 57 polegadas de altura ! Ainda ha hum remedio , he examinar se as taes 57 polegadas seria tambem erro de imprensa ; felizmente diz o A. que sim , e que deve tambem ser 60 em lugar de 57 ; e foi a estas emendas feitas no Num. VIII. do J. de C. pag. 151 que então limitou a sua resposta. Ha tambem huma particularidade célebre na tal emenda. *Como* pôde haver 60 polegadas de agoa em cima de hum sólido mergulhado dentro de hum vaso de 60 polegadas de altura ! Em summa parece forçoso suppôr que na emenda do primeiro e segundo erro de imprensa houve ainda novo erro. Diz o A. *Ainda que assim fosse, não era este hum facto tão extraordinario que não tivesse causas que o produzisse.* Eu nunca suppuz nem disse que a tal variação de densidade (real ou apparente) não teve causa , isto seria dizer que foi hum prodigo : e se a attribuí a erro de imprensa , foi porque logo se via não resultar de ser diferente a profundidade , mas sim de outra ou outras causas ; sem que esta variação me parecesse mais extraordinaria que as outras : nem me admiraria , se ate em alguma profundidade maior dissesse que tinha achado menor densidade ; pois tendo sido na mesma diferença de dez polegadas de altura , ora muito grande , ora muito pequeno , ora nullo o aumento de densidade , tambem não seria prodigo que em alguma experiencia fosse negativo , isto he , houvesse diminuição de densidade ; o que certamente se tivesse acontecido eu attribuiria ás mesmas causas das outras irregularidades.

3.^o *O aumento de densidade ora he grande, ora pequeno, ora nullo.* Isto reduz-se ao que já está dito em o chamado 1.^o inconveniente , e as razões que o A. dá em resposta são as mesmas que já deo ao 1.^o e 2.^o que tambem já analysei. Diz mais que aumento de densidade absolutamente nullo não existe nas suas experiencias , porque desde a altura de 10 polegadas a 40 perdeo o sólido 16 quilates do seu peso : certamente ahí houve aumento de densidade , quem o nega ? Mas se confessa que a perda do sólido foi igual na profundidade de 30 e na de 40 polegadas , que mais claro o quer que n'estas duas diferentes profundidades na mesma serie de experiencias , não houve aumento nem diferença de densidade !

4.^o *Ha variações tão consideraveis nas suas experiencias que mostrão que a compressibilidade da agoa he maior que a do ar atmosferico ; o que he absurdo.* O modo porque o A. responde a isto he muito notavel. Suppõe que chamo absurdas as suas experiencias : não entro nesta questão ; está bem declarado o que eu chamo absurdo. Diz que ellas tem causas naturaes ; tambem a isto não tenho mais que dizer. *Que a agoa pesa 800 vezes mais que o ar, nada d'isto faz ao caso.* Julga que me parece absurdo que

hum dado volume de agoa em iguaes pressões receba hum maior aumento de densidade que outro de ar : sem dúvida , assim me parece ; principalmente sendo a agoa e o ar os mesmos antes e depois da menor ou maior pressão , e com tanto que no meio das experiencias não se mudem de propósito ou muito consideravelmente as outras circunstancias . Diz que isto he o mesmo que dizer que ha absurdo que hum dado volume de agoa possa receber maior aumento de massa , do que outro igual de ar , e até faz a exclamação será isto absurdo ! Não he necessario responder se isto he ou não absurdo , basta observar que não he o mesmo , principalmente se abstraher a circunstancia de igual pressão ; e ainda menos he o mesmo , se no meio das experiencias muda de líquido , ou se mistura e dissolve na agoa alguma cousa de novo ; porque então já não se poderia tratar de examinar a compressibilidade da agoa , mas sim quando muito a sua fórga dissolvente , o que não he o nosso actual objecto . Também diz julga talvez o A. que a densidade da agoa procede sómente da compressibilidade ? Influe também muito a entrada dos corpos heterogeneos que n'ella se introduzem sem lhe augmentar o volume , os quaes ou ficão dissolvidos ou sustentados . A esta derradeira proposição vale mais não responder , ou basta fazer-lhe a applicação do que ha pouco expuz : à antecedente pergunta respondo que não ha motivo para me imputar semelhante equivocação . Logo no primeiro paragrafo e em outros das minhas primeiras Observações fiz ver que sei distinguir compressibilidade e densidade , e que dou aquelle nome á variação de densidade que unicamente procede de mudança de pressão . Pelo contrário o A. logo no primeiro §. da sua Memoria , e ainda em alguns lugares da sua resposta usa da expressão compressibilidade e densidade em occasiões que não he propria ; e já na primeira parte destas Observações notei que era confuso este modo de se enunciar ; pois he bem claro que ninguem jámais duvidou que a agoa seja densa : nem eu entendi , nem devia entender , que para este fim de mostrar densidade na agoa he que publicou as suas experiencias , nem mesmo para mostrar simplesmente que em diferentes alturas tem diferente densidade ; mas sim para provar com isto que a agoa he muito compessivel , o que positivamente havia enunciado no dito 1.^o §. ; e achando eu que nas taes experiencias ha augmentos de densidade maiores que os que podem ter iguaes volumes de ar por effeito de igual pressão , referi o que se colhe de taes experiencias , e disse que era absurdo aquillo que o A. não pôde deixar de conhecer que he absurdo , nem qualquer outra pessoa ainda que muitos menos conhecimentos tivesse n'esta matéria : e longe de entender que a densidade da agoa proceda sómente da compressibilidade , pertendi descobrir as causas de taes variações de densidade , já que o A. não o tinha feito , nem sequer tinha relatado as circunstancias que as acompanháráo , fazen-

do-as assim (elle e não eu) suppor dependentes unicamente da compressibilidade ou da diferença de profundidade. Diz tambem o A. que *tendo mostrado* (pelo modo que fica dito) que as suas experiencias não tem variações absurdas, he desnecessaria a applicação das minhas taboadas: ora não sendo as taes pequenas taboadas mais do que hum resumo breve e claro dos resultados das suas proprias experiencias, e da lei da compressibilidade do ar, vem a ser isto o mesmo que se dissesse que *tendo mostrado* que não são absurdas as suas experiencias, he desnecessario examinar os seus resultados e o que d'ellas se pôde colligir. Chama ás taes taboadas *applicação mathematica* e queixa-se de que *inutilmente se aplique esta Sciencia ás Sciencias Philosophicas Prácticas*: a isto não respondo. Suppõe mais o A. que eu direi que fiz a minha impugnação em circunstancias mui diversas, a saber considerando a agoa no estado de maior pureza, fazendo abstracção de todas as causas que fôrem variar a sua densidade, e que então ainda a julga mais desnecessaria: respondo que não tenho necessidade de fazer a distincão que o A. imagina; eu não sabia em que circunstancias o A. tinha feito as experiencias, pois elle não as tinha declarado; apenas conjecturei que a agoa não tinha sido pura, etc., e acertei na conjectura, segundo o A. o declara na sua resposta; logo ainda quando as minhas Observações não tivessem tido outro fim, já não erão inuteis; mas em todo o caso quer a agoa tivesse sido pura ou não, quer tivesse havido ou não outra ou outras causas de variar a densidade; observando eu como observei que a tal variação da densidade da agoa nas suas experiencias chegou a ser maior que a que pôde experimentar, em igual pressão, igual volume de ar, indubitablemente mostrei, que nenhuma confiança se pôde fazer em taes experiencias para d'ellas concluir o que o A. tinha enunciado: o que d'ellas indubitablemente se pôde concluir, he que forão imperfeitas, no que concorda o mesmo A.

5º Diz o A. que eu disse que as suas experiencias mostrão augmentos de densidade apparente. Eu não usei d'esta expressão, talvez porém usára d'ella se me fosse preciso, assim como usei de apparente aumento de densidade e de resultados apparentes. Mas vejamos o que o A. responde. Principia esta resposta perguntando com ar facetoso pela minha expressão *resultados apparentes* quererei dizer *densidades apparentes*? E acaba o comprimento dizendo não he aquella a linguagem Physica, ha sim *grandezas apparentes*. Não sei se admitté em Physica algumas outras couças apparentes que não sejão grandezas, parece que não; pelo menos *massa corporal apparente* diz que não pôde ser; mas não questionemos sobre esta expressão que nem he minha, nem he necessário tratar d'ella. Falla depois com o mesmo tom em 4 onças e oito onças apparentes, e diz outras couças em que he melhor não fallar: como isto não he essencial ao objecto

entre mãos, sómente devo explicar o que eu quiz dizer, e o que se deve entender do que disse: *Aparente* julgava eu, e ainda julgo, quer dizer *que parece ou apparece*, e he claro que qualquer cousa que parece ou aparece pôde ser real e verdadeira, ou não ser o que parece; e mais geralmente costuma applicar-se esta palavra ás cousas que não são reaes, nem exactas, nem verdadeiras. Resultado he aquillo que resultou: de sorte que por *apparente resultado* quiz fazer entender *que parece ter resultado*. E applicando isto ás experiencias do A., com que elle quiz provar que a agoa he muito compressivel, e em algumas das quaes o augmento da densidade da agoa pareco tão grande e maior do que pôde ser o augmento da densidade do ar por effeito de igual augmento de pressão (o que he absurdo ou impossivel), pôde entender-se pela tal expressão *resultados apparentes das experiencias do A.* que a grande compressibilidade da agoa que ao A. pareco comprovada pelas suas experiencias, realmente o não foi. Tambem se pôde entender que o grande augmento e irregulares diferenças na variação da densidade da agoa as quaes parecem devidas á diferente profundidade, ou á pressão das camadas superiores, não forão devidas a esta causa mas sim a outras.

§. XII. No que o A. chama resposta á terceira parte das *Observações* diz que não he necessario imaginar *hypotheses* da variação da densidade, ella tem causas geraes e conhecidas a saber a pressão da atmosphera, a sua temperatura, e os corpos heterogeneos dissolvidos ou sustentados nas diferentes camadas: e acrescenta que nas suas experiencias julga tiverão grande influão os corpusculos que a agoa continha, os quaes talvez influão mais que as camadas superiores sobre as inferiores. Acha fundada a minha conjectura de ter podido ser diversa a temperatura em diversas profundidades da agoa nas suas experiencias; mas para não me deixar nem o tenue merecimento d'esta lembrança ou applicação, diz que a idéa he de Peron. Não nega que a agoa contém ar atmospherico e outros gazes, mas dizendo, e dizendo muito bem, que esta mistura produz diminuição e não augmento de densidade, effeito que diz geralmente se deve seguir de todas as minhas hypotheses, faz isto de modo que se pôde entender que produzi argumentos contra o que eu queria provar. Entre as minhas hypotheses pareceo-lhe mais notavel a seguinte a especie de teima com que o ar atmospherico se une a alguns corpos e em quasi todos fórmā huma certa capa ou delgadissima camada, etc.: diz que hum sólido debaixo de agoa embralhado em huma capa de ar he pheno-meno que não se explica por principios Physicos e Chymicos: entre várias cousas curiosas pergunta com o mesmo estilo já referido, *Em que taboa de affinidades vem esta grande attracção? Que experiencias lembro em favor d'esta minha proposição?* E a final

diz que de proposito a sua Memoria não contém mais do que as experiencias que fez e os corollarios que d'ellas se seguem, por não incomodar os Leitores com explicações theoricas; que ainda he cedo para theorisar com tão pequeno numero de factos, etc.

Respondo 1.^º As causas geraes da variação de densidade em que o A. agora falla, já por mim tinhão sido enunciadas mais de huma vez nas minhas Observações; elle sómente n'este lugar substitue á minha expressão combinação a sua corpos heterogeneos dissolvidos e sustentados, ou corpusculos; de boa vontade lhe concedo os taes corpusculos em agoa impura, e quanto mais suja ou enlodada fôr, tanto maior poderá n'ella ser o effeito d'elles. Eu não só digo talvez como diz o A., attrevo-me a dizer de certo e indubitavelmente que na grande diferença apparente da densidade da agoa nas suas experiencias influio mais a impureza d'ella ou outras causas, do que o peso das camadas superiores; pois he geralmente sabido que este peso ou compressão por si só não pôde produzir effeito muito attendivel em pequenas diferenças de profundidade, e no mesmo ar atmospherico essencialmente muito compressivel, o não pôde fazer maior nem tão grande (segundo mostrei nas minhas primeiras Observações) como o que apparentemente houve na agoa em algumas das experiencias do A.: d'onde, supondo que em algumas das experiencias do A., (o qual queira permittit-me, ainda esta pequena applicação MathematICA), o apparente augmento de densidade na agoa foi igual ao effeito que produz no ar huma igual compressão, pôde-se concluir que todas as outras causas quaesquer que fossem, isto he, impureza ou os taes corpusculos, mudança de temperatura, quilates de mais ou quilates de menos, etc. estiverão para a outra causa a verdadeira compressibilidade da agoa, na mesma razão, em que a grande compressibilidade do ar menos a pequena compressibilidade da agoa, está para esta dita pequena compressibilidade da agoa. E basta suppormos que a compressibilidade do ar seja sómente 1000 vezes maior do que a da agoa para podermos concluir que n'aquellas experiencias do A. todas as outras causas de real ou apparente augmento de densidade, não contando a pressão ou peso das camadas superiores, estiverão para a verdadeira compressibilidade da agoa como 999 para 1.

2.^º Eu nunca disse que o ar atmospherico ou os outros gazes misturados ou dissolvidos na agoa a fazem mais densa, o que o A. parece attribuir-me; pelo contrário eu disse a este respeito o que o A. repete, que os taes gazes fazem menos densa a agoa em que estão misturados; e esta mesma circunstancia he a que faz parecer mais densa a agoa nas camadas inferiores, nas quaes provavelmente não existe tanta quantidade de ar ou gazes: nem sei, e escuso, dizer isto mais claramente do que o disse nos §§. XXVII., XXVIII., e XXIX. das minhas primeiras Observações, os quaes

parece impossivel que o A. não lesse , ou não lhes desse attenção , e deixar vér que os não lêo , ou lhes não deo attenção , parerá não menos extraordinario. Em quanto a ter eu apresentado como hypotheses algumas causas que devem influir na densidade da agoa por hum modo contrário ao referido , isto he , que por effeito d'ellas deve a densidade ser algum tanto menor nas cama das inferiores do que seria sem as referidas causas , pôsto que não geralmente todas as hypotheses como diz o A. , he facil de vér que algumas d'ellas servem para explicar parte das anomalias ou irregularidades que se virão nas variedades dos augmentos da densidade da agoa nas experiencias do A. : e isto claramente se acha enunciado no §. XXVI. pelas minhas seguintes palavras , *circunstancia esta assim como algumas das antecedentes, que longe de ter produzido maior aumento apparente de densidade, pelo contrario deve ter produzido diminuição, etc.*

3.º Pelo que toca ao embrulho da capa de ar , affinidade com os metaes , etc. respondo que julguei gasto superfluo de palavras citar Authores para comprovar factos , que eu só apontei como conjecturas , e factos , além d'esta razão ha tanto tempo publicados que até me pareceo que o A. muitas vezes teria tido occasião de fazer menção d'elles ou para os comprovar , ou para os refutar , ou ao menos para os noticiar : bastará pois dizer , já que a isto me obriga , que na Encyclopedia Methodica parte de Physica Artigo Ar , a pag. 120 se acha que rarefazendo-se o ar por meio da Máquina Pneumática sobre hum vaso cheio de agoa em que esteja mergulhada huma chapa de metal , apparece esta coberta de pequenas bolhas de ar que lhe estava adherente , e que se vai despegando pouco a pouco. No mesmo artigo e no da palavra Adherencia achão-se outras experiencias d'este genero , taes como huma agulha de aço , e huma chapa ou folha delgada de metal , sustidas em cima da agoa em virtude do ar de que estão envoltas . Tambem me parece que haverá poucas pessoas que não tenham visto muitas vezes globulos de ar debaixo de agoa junto ás paredes dos cópos , ou outros vasos , tanques , ou lagos que se conservão com agoa ; e não sei como isto tenha escapado aos olhos do A.

Observe-se porém que ainda quando o A. provasse que alguma ou todas as minhas hypotheses erão desacertadas , o mais que faria com isto seria mostrar que tambem eu não sube explicar as causas dos resultados das suas experiencias , mas nem por isto teria respondido ao ponto fundamental das minhas Observações.

4.º Diz o A. que a sua Memoria não contém mais do que as suas experiencias por não querer theorisar , etc. : já observei por mais de huma vez que pelo contrario logo no 1.º §. disse que achou em todas as suas experiencias que a agoa he muito compressivel , o

que de facto não proyou. O A. foi escasso e omisso não em theorizar, mas sim na conta e explicação das particularidades e circunstâncias em que tinha feito as experiencias.

§. XIII. No que o A. chama *resposta á 4.^a parte das Observações* accusa-me de que os modos que lembrei de fazer as experiencias são complicados e de difícil execução. Ainda outra vez faz entender que não sei fazer diferença entre *densidade e compressibilidade*, e diz os corpos extremamente duros sondo, pôde-se dizer, *incompressíveis*, são huns mais densos, outros menos. Faz a apologia do principio em que se fundão as suas experiencias. E finalmente depois de dizer que por meio de certo instrumento que indiquei para se medir a compressibilidade da agoa, não se pôde conhecer a sua densidade em diferentes alturas, conclue dizendo que *julga mais util determinar a differente densidade em diferentes alturas, do que ainda mesmo a compressibilidade sómente.*

Respondo 1.^º Que não lembrando o A. outros meios com que se possa obter o fim que se obtém com os que eu lembrei, he injusta a accusação. He bom segundo diz que qualquer projecto seja simples e facil de executar, certamente; mas toda a simplicidade he tão inutil como o projecto, se d'elle não pôde seguirse o fim para que se propõe.

2.^º Seria importunação tratar novamente de fazer ver, que sei distinguir compressibilidade e densidade, e que o A. foi quem confusamente usou d'esta expressão, a qual agora com tudo parece querer ensinar-me a entender; mas he superflua a lição, e só poderia ser propria para quem não soubesse que densidade he qualidade essencial de todos os corpos, e compressibilidade he insensível e quasi nulla em alguns.

3.^º Embora seja muito bom o principio em que fundou o modo de fazer as suas experiencias, faça quantas mais tanto melhor segundo o dito principio ou segundo outros, collija d'ellas qual he a densidade, a compressibilidade, ou o que quiser, em diversas alturas; todas essas experiencias, e em geral toda a especie de experiencias, fazendo-se a declaração de todas as circunstâncias ou faltas que haja na sua execução, sempre tem alguma serventia, e quando não tenhão outra mais que a de encaminhar a repetiñas com melhor direcção, já isso he de grande vantagem.

4.^º Disse eu por acaso que os meios, instrumentos, ou máquinas de que dei idéa para medir a compressibilidade erão também para medir a densidade? Não, certamente. ¿ Exclui por ventura o A. do objecto da sua Memoria a compressibilidade? ¿ Pelo contrário não foi este o ponto principal de que muito claramente logo no 1.^º §. se propôz tratar? Seria bom conseguir com hum unico aparelho, com huma unica experiencia muitas vantagens diversas, e quantas se possão desejar; mas he isso possivel?

E se he, e o A. conhece hum tal apparelho, queira ter a bondade de o publicar.

Seja-me licito para minha defensa fallar francamente. Ainda que todos os defeitos que o A. acha no que eu disse, na minha linguagem pouco *Physica*, nos instrumentos e máquinas que propus, ainda que todas as suas repetições, novas questões, confusão real ou *apparente* de compressibilidade e densidade, etc. verdadeiramente não nascessem de determinado designio de querer confundir e escurecer qual he a questão de que se trata, certamente tudo isto não está livre de, com justiça, se lhe poderá dizer que parece ter este único fim.

Devo conciuir estas minhas novas Observações, ou para melhor dizer esta minha defensa, pedindo perdão de ter sido tão extenso; quando para eu ficar perfeitamente justificado bastaria que fossem lidas com attenção a Memoria do A., as minhas primeiras Observações, e a sua resposta; mas como são poucas as pessoas que costumão ler esta espécie de escriptos com a paciencia necessaria e com os principios competentes para os entender logo de huma ligeira leitura, fui obrigado a escrever estas novas Observações, e a fazellas tão extensas.

~~mon sup. acordandois os srs. Conselheiros do Reino; E mandado omois que
mon. Assentado. Cada anno de 1427, por mandado do rey, se fizessem riscos
a estatutos da corte, e de alvarás, e leis, que se usavam, para que se tivessem riscos
a estatutos da corte, e de alvarás, e leis, que se usavam.~~

ART. VIII.— ~~mon sup. acordandois os srs. Conselheiros do Reino; E mandado omois que
mon. Assentado. Cada anno de 1427, por mandado do rey, se fizessem riscos
a estatutos da corte, e de alvarás, e leis, que se usavam, para que se tivessem riscos
a estatutos da corte, e de alvarás, e leis, que se usavam.~~
Collecção d'Estatutos, Leis, e Alvarás, relativos a Médicina, Cirurgia, etc. remettida por Antonio d'Almeida, Medico de Penafiel.

(Continuada do Num. X. pag. 268.)

DOCUMENTO NUM. 9.^o

Concordia d'El-Rei D. João I. com os Prelados do Reino ^I ~~do anno de 1427, Art. 65.~~

Item, ao que dizem que consentem, e trazem em sua casa Judeos Fisicos, e Solorgiões, e lhes dão Cartas, que usem dos ditos Officios. A esto responde el Rey, que assi o fazem em Corte de Roma, como elles bem sabem: e o Papa deu dello Letra aos Judeus, da qual mostrão aqui o treslado, porque o possão ser, á qual el Rey em muitas outras cousas não quiz dar favor, por o entender ser serviço de Deos, e bem de sua terra.

*Impresso em Gabr. Pereira, de Man. Reg.
Tom. 1.^o pag. 395, Ed. de Leão.*

DOCUMENTO NUM. 1.^o

*Lei, prohibindo a todo o homem, ou mulher usar de Fyzica sem
Carta do Mestre Martinho, Fyzico d'El-Rey, e Sellada com o
Sello Real.*

Dom Joham pella Graça de Deos Rey de Portugal, e do Algarve a quantos esta Carta virem fazemos saber que a nos he dito que algumas pessoas do nosso Senhorio asy Christaos como Judeos, e Mouros, se trabalham d'huzar de Fizica nom sabendo tanto dello per que o devam fazer, e que porem perecem muitos, de que se segue mui gram dano, e por quanto esto sempre foi refusado em tempo dos outros Reis que ante nós foram, e nossa merce, e vontade hé que nenhua pessoa nom uze dello salvo seendo examinado, e aprovado por aquelles que mais sabem pera o poderem fa-

zer como devem ; E porem mandamos , e defendemos , que nom seja nenhum tão ousado homem , nem molher , Christaaõ , nem Mourõ , nem Judeu que use nem obre daqui em diante de Fizica no nosso Senhorio ate que primeiramente nom seja examinado e aprovado per Mestre Martinho nosso Fizico , a que desto damos encarregó , e que aja nossa Carta assinada pero o dito Mestre Martinho , e Seellada do nosso Sello per que use dello , e mandamos a todos los Juizes , e Justicias dos nossos Reinos que esta Carta virem que o façaõ asy agardar , e logo apregoar per todas las Cidades , Vilas , e logares do nosso Senhorio , e façam Registar esta Carta no Livro da Vereaçom , e como se publica , e apregoa , e se depois do dito pregom , e publicaçom aliqui acharem que desto husa , sem seendo examinado , e aprovado , e avendo a dita Carta como dito he , que o prendam logo , e o nom soltem sem nosso mandado , e lhi tomem todos los bees que ouver pera nos , unde al nom façades em Testemunho desto lle mandamos esta nossa Carta em Coimbra vinte e oito dias de Junho . El Rey o mandou Gonçalo Caldeira a fez era de mil quatro centos trinta annos .

EL REY.

Livro 1.º das Vereações da Camara do Porto fol. 70.º

ART. IX.—

*Real Junta da Directoria Geral dos Estudos e Escolas
d'estes Reinos e seus Dominios.*

Hão de prover-se por concurso de 60 dias , que começará em

3 de Fevereiro : perante o Provedor de Setubal ; as Escolas de Primeiras Letras de , Azeitão , Alcacer , Cezimbra , Coimbra , Alcochete , Gamboa-Corrêa , Torrão , Almada .

Perante o Provedor de Santarém ; as Escolas de Primeiras Letras de , Santarém , Almostér , Golegã , Lamarosa , Val de Figueira , Pontével , Chamusca , Valada , Erra , S. Pedro d'Arrifana com exercicio em Manique do Intendente , Alcoentre , Mugem , Assentiz , Aveiras de Cima , Virtudes .

Perante o Corregedor da Comarca d'Alemquer ; as Escolas de Primeiras Letras de , Alemquer , Villa nova da Rainha , Carnota .

Perante o Corregedor de Ribatejo ; as Escolas de Primeiras Letras de , Alhandra , Alverca , e Arruda .

3 dito : perante o Commissario da Corte ; duas Cadeiras de Grego dos Estabelecimentos de Lisboa , huma de Philosophia em Portalegre , outra de Retórica em Lamego , outra de Latim . em

Castello-branco, e as das Primeiras Letras de, *Qaélaç*, *S. Quintino*, *Bucélas*, *Póvoa de D. Martinho*, *Milharado*, *Lumiari*, *São João da Talha*, *Santa Iria*, *Marvilla*.

10 dito: perante o Provedor de *Moncôrvo*, as Escólas de Primeiras Letras de, *Val de telhas*, *Abombras*.

15 dito: perante o Corregedor de *Braga*, e Provedor de *Miranda*, a Cadeira de Latim de *Melgaco*.

Perante o Provedor de *Castello-branco*, as Escólas de Primeiras Letras de, *Sabugal*, *Villa velha*, *Penamôr*, *Atalaia*, *Salvaderra do Extremo*, *Sarzedas*, *Alcaias*.

Perante o Provedor de *Lamego*; a Cadeira de Latim de *Freixo d'Espada á Cinta*; e a Escóla de Primeiras Letras de *Valdigem*.

22 dito: perante o Provedor de *Penafiel* a Escóla de Primeiras Letras de *Honra de Meinedo*.

4 de Março: perante o Juiz de Fóra; a Escóla de Primeiras Letras da *Castanheira de Riba-Téjo*.

4 dito: perante o Provedor de *Vianna*; a Escóla de Primeiras Letras d'*Entre Homem e Cávado*.

8 dito: perante o Provedor de *Leiria*; as Escólas de Primeiras Letras de *Pombal*, *Alpedriz*, *Alvorininha*, *Attouguia*, *Pederneira*, *Aljabarrota*.

18 dito: perante o Provedor de *Vizeu*, e o Commissario de *Lisboa*; a Cadeira de Latim de *Pinhel*.

Convindo que se publicuem quanto antes semelhantes Concursos, e não se achando concluído ainda, 18 de Março, de Imprensa o presente Num. de Fevereiro, publicámos nelle aquela Relação.

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| <i>Almeida</i> | <i>Almeida</i> | <i>Almeida</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Cáceres-Pinto</i> | <i>Cáceres-Pinto</i> | <i>Cáceres-Pinto</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Coimbra</i> | <i>Coimbra</i> | <i>Coimbra</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |
| <i>Porto</i> | <i>Porto</i> | <i>Porto</i> |
| <i>Góis</i> | <i>Góis</i> | <i>Góis</i> |
| <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> | <i>Em Hm</i> |
| <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> | <i>Setúbal</i> |

*verso o 2º milho que este leste mui perto de um grande estrado
que se estende para o norte, e que é de granito.*

ART. X.—

Estudantes da Universidade de Coimbra.

Todos os annos, desde 1800 para cá, se imprime na Universidade de Coimbra hum Indice Alfabetico dos Estudantes da mesma Universidade : nós apresentámos o seguinte Mappa dos que frequentão no presente anno de 1812 para 1813.

| <i>Províncias.</i> | <i>Provedorias.</i> | <i>T.</i> |
|--------------------|--|-----------|
| Béja | { Em Humanidades. . . . 4 — Sciencias Naturae 3 — Positivas 8 } 15 | |
| Elvas | { Em Hum. . . . 1 — Scienc. Natur. . . 1 — Positiv. . . 3 } 5 | |
| Além-Téjo . . . | { Em Hum. . . . 2 — Scienc. Natur. . . 3 — Positiv. . . 3 } 8 | |
| Ourique . . . | { Em Hum. . . . 3 — Scienc. Positiv. . 1 } 4 | |
| Portalegre . | { Em Hum. . . . 2 — Scienc. Natur. . . 1 — Positiv. . . 5 } 8 | |
| Algarve | { Algarve . . Em Scienc. Positiv. . 7 7 Em Scienc. Positiv. . 7 7 Em Scienc. Positiv. . 7 7 } 36 | |
| Aveiro | { Em Hum. . . . 20 — Scienc. Natur. . 1 — Positiv. . . 21 } 42 | |
| Catello-branco . | { Em Hum. . . . 7 — Scienc. Natur. . 3 — Positiv. . . 16 } 26 | |
| Beira | { Em Hum. . . . 102 — Scienc. Natur. . 51 — Positiv. . . 58 } 211 | |
| Guarda | { Em Hum. . . . 25 — Scienc. Posit. . 33 } 58 | |

| <i>Províncias.</i> | <i>Provedorias.</i> | <i>T.</i> |
|--------------------|--|-----------|
| Beira | Lamego { Em Hum. : 34 } — Scienc. Natur. : 5 } 60 — — — — — Positiv. : 21 } | |
| | Vizeu { Em Hum. : 46 } — Scienc. Natur. : 7 } 94 — — — — — Positiv. : 41 } | |
| | Leiria { Em Hum. : 3 } — Scienc. Posit. : 2 } 5 | |
| | Lisboa { Em Hum. : 2 } — Scienc. Natur. : 6 } 18 — — — — — Positiv. : 10 } | |
| | Santarém . . . Em Scienc. Positiv. 11 11 | |
| Extremadura . . . | Setubal { Em Scienc. Natur. : 3 } — — — — — Positiv. : 1 } 4 | |
| | Thomar { Em Hum. : 2 } — Scienc. Natu. : 3 } 10 — — — — — Positiv. : 5 } | |
| | Torres Védras { Em Hum. : 3 } — Scienc. Natur. : 5 } 11 — — — — — Positiv. : 3 } | |
| | Guimarães . . . { Em Hum. : 34 } — Scienc. Natur. : 5 } 49 — — — — — Positiv. : 10 } | |
| | Penafiel { Em Hum. : 7 } — Scienc. Natur. : 5 } 22 — — — — — Positiv. : 10 } | |
| Minho | Porto { Em Hum. : 8 } — Scienc. Natur. : 7 } 32 — — — — — Positiv. : 17 } | |
| | Viana { Em Hum. : 17 } — Scienc. Natur. : 2 } 43 — — — — — Positiv. : 24 } | |
| | | 146 |

| <i>Províncias.</i> | <i>Provedorias.</i> | <i>T.</i> |
|-----------------------|---|-----------|
| <i>Trás os Montes</i> | Miranda . . . { Em Hum. 6 } 8 Moncorvo . . . { Em Hum. 3 } 7 | |
| | Bahia { Em Scienc. Natur. . 1 } 3 Minas Geraes Em Scienc. Natur. . 1 1 | 15 |
| <i>Brazil</i> . . . | Pará Em Scienc. Positiv. 1 1 | |
| | Pernambuco Em Hum. 3 3 | |
| | Rio { Em Hum. 1 } 7 { — Scienc. Natur. . 1 { — — — — — Positiv. 5 | |
| | Faial { Em Scienc. Natur. . 1 } 2 | 15 |
| <i>Ilhas</i> | Madeira . . Em Scienc. Positiv. 1 1 | |
| | S. Miguel . . { Em Scienc. Natur. . 1 } 2 | |
| | Extremadura . { Alcantara . . { Em Hum. 2 } 3 | 5 |
| <i>Hespanhola</i> . . | Hespanhola . . { — Scienc. Positiv. 1 | |
| | Somma total 777 | 3 |

Número d'Estudantes em todos e em cada hum dos Annos das seis Faculdades, e dos Preparatórios, da mesma Universidade de Coimbra no dito anno, que começou em Outubro de 1812, e ha de acabar em Agosto de 1813.

| | | |
|----------------------|-----------------|---|
| <i>THEOLOGIA</i> | 2. ^o | 3 |
| 1. ^o Anno | 3. ^o | 3 |
| | 4. ^o | 2 |

| | | | | | | | |
|---|-----|---|----|-----------------------------|----|---|-----|
| 5. ^o | — | — | 9 | 5. ^o | — | — | 19 |
| 6. ^o | — | — | 2 | 6. ^o | — | — | 1 |
| | — | — | — | | — | — | — |
| Somma... | 23 | | | Somma... | 68 | | |
| DIREITO. | | | | MATHEMATICA. | | | |
| 1. ^o Anno | — | — | 91 | 1. ^o Anno | — | — | 24 |
| 2. ^o | — | — | 58 | 2. ^o | — | — | 13 |
| | — | — | — | 3. ^o | — | — | 6 |
| Somma... | 149 | | | 4. ^o | — | — | 2 |
| | — | — | — | | — | — | — |
| CANONES. | | | | PHILOSOPHIA. | | | |
| 3. ^o Anno | — | — | 15 | 1. ^o Anno | — | — | 25 |
| 4. ^o | — | — | 11 | 2. ^o | — | — | 10 |
| 5. ^o | — | — | 30 | 3. ^o | — | — | 8 |
| | — | — | — | 4. ^o | — | — | 1 |
| Somma... | 56 | | | | — | — | — |
| | — | — | — | | — | — | — |
| LEIS. | | | | LATIM. | | | |
| 3. ^o Anno | — | — | 33 | 1. ^a Aula | — | — | 18 |
| 4. ^o | — | — | 28 | 2. ^a | — | — | 6 |
| 5. ^o | — | — | 36 | 3. ^a | — | — | 51 |
| 6. ^o | — | — | 3 | | — | — | — |
| | — | — | — | | — | — | — |
| Somma... | 100 | | | Somma... | 75 | | |
| | — | — | — | | — | — | — |
| Somma total das duas Faculdades Jutidicas ... | 305 | | | | — | — | — |
| | — | — | — | | — | — | — |
| MEDICINA. | | | | GREGO. | | | |
| 1. ^o Anno | — | — | 11 | Grego | — | — | 7 |
| 2. ^o | — | — | 7 | Rétórica | — | — | 149 |
| 3. ^o | — | — | 18 | Philosophia Racional e Mor. | — | — | 109 |
| 4. ^o | — | — | 12 | | — | — | — |
| | — | — | — | | — | — | — |
| Somma dos Estudantes matriculados nas 6 Faculdades, e Preparatorios | — | — | — | | — | — | 825 |
| Pelo Mappa antecedente vio-se que elles erão | — | — | — | | — | — | 777 |
| Frequentão ao mesmo tempo differentes Faculdades | — | — | — | | — | — | 48 |

ART. XI.—

BIBLIOGRAPHIA PORTUGUEZA.

Catalogo de algumas das Obras impressas na Régia Officina Typographica de Lisboa, e outras, no mez de Fevereiro de 1813.

Caminho do Ceo, ou Meditações sôbre as Maximas eternas, e S. grados Misterios da Paixão de N. S. Jesus Christo para cada dia do mez: com a prática da Oração Mental, e orações devotas para a Confissão e Communhão: Traduzidas do Italiano, e impressas de mandado do Exm. e Rm. Sr. Bispo do Algarve, com huma sua Pastoral aos seus Diocesanos. Quarta Impressão. Em 12.^o 287 p.

Ode Pindárica ao Illm. e Exm. Sr. Marechal General, Marquez de Wellington, e Torres Vedras, Duque de Cidade-Rodrigo, etc.; por Nuno Alvares Pereira Pato Moniz. Em 4.^o 14 p.

Elogio ao Illm. e Exm. Sr. Lord Marquez de Wellington, e Torres Vedras: por D. M. S. Em 4.^o 11 p.

Ao Grande Marquez de Wellington, e de Torres Vedras. Ode Pindárica. Por Joaquim José Pedro Lopes. Em 8.^o 7 p.

Ode Pindárica ao Illm. e Exm. Sr. Marquez de Torres Védras; composta por Antonio Soares de Azevedo, Bacharel Formado em Canones pela Universidade de Coimbra. Preço 200 rs.

Elogio ao Illm. e Exm. Sr. Marquez de Torres Vedras..... por D. Joanna Margarida Mancia Ribeira da Silva.

Lista Geral do Exército, ou Almanak Militar de Portugal para Janeiro de 1813. Preço 530 rs.

Direcções para a continencia de General, e Marcha em Revista, com duas Estampas. Preço 300 rs.

Testamento, que fez o D. Queixote da Franca antes de partir para a sonhada Conquista da Russia: por José Daniel Rodrigues da Costa. 4.^o 20 pag.

Periódicos de Portugal.

De todos os dias. = Gazeta de Lisboa. — Mercurio Lusitano. — Diario Lisbonense.

Duas vezes por semana. = Telegrapho Portuguez. — Gazeta de Agricultura e Comércio.

Huma vez por semana. = Semanario d' Instrucción e Recreio. Mensaes. = Jornal de Coimbra. — Theatro Nacional?

—
LISTA DOS ASSIGNANTES

DO

JORNAL DE COIMBRA,

Nº

.0

1.º SEMESTRE DE 1813.

(Continuada do Num. antecedente.)

- | Senhor | António de Almeida — Medico do Partido da Câmara de Penafiel, Socio d' Academia Real das Sciencias de Lisboa. |
|--------|---|
| — | António José Ferreira de Carvalho — Medico do Partido de Castello-branco. |
| — | Antonio José Gomes de Araujo — Vinha da Rainha, Comarca de Coimbra. |
| — | António de Lemos Pereira de Lacerda — Marechal de Campo, Secretario Militar. |
| — | Antonio de Seabra da Mota e Silva — Corregedor da Torre de Moncorvo. |
| — | Bispo de Lamego. |
| — | Carlos Newman — Lisboa. |
| — | Felix Manoel de Mattos Pinto Teixeira — Estudante do 5º Anno de Medicina da Universidade de Coimbra. |

Senhor Francisco Antonio Duarte da Fonseca Montanha Oliveira e Silva — Conego Doutoral na Sé de Coimbra, Deputado do Santo Officio, Desembargador dos Aggravos na Casa da Supplicação, Lente Jubilado na Cadeira de Prima da Faculdade de Leis, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra.

— **Francisco Antonio Magiel Monteiro** — Desembargador da Relação, e Casa do Porto, Corregedor do Bairro de Alfama.

— **Francisco Clamopim Durand** — Boticario na Cidade do Porto.

— **Francisco Saraiva** — Primeiro Medico do Hospital Militar de Lamego.

— **Francisco Xavier de Almeida Pimenta** — Medico do Hospital Militar de Abrantes, Socio d'Academia Real das Ciencias de Lisboa.

— **Guilherme Newton** — Medico do Partido da Camara da Villa de Pereira.

— **Jeronimo Tavares** — Cirurgião Mór do Hospital Militar de Lamego.

— **João Baptista Antunes** — Medico do Partido da Camara da Villa da Mouta.

— **João Baptista de Barros** — Estudante do 5.^o Anno de Medicina da Universidade de Coimbra.

— **Joaquim de Castro** — Lamego.

— **José do Amaral Castello-branco** — Lamego.

— **José Banasol** — Medico do Partido da Camara, e Primeiro do Hospital Militar da Praça de Elvas.

— **José Bernardino de Sousa Pimenta** — Medico do Hospital Militar de Lamego.

— **José Carlos de Almeida** — Lisboa.

— **José de Macedo Ribeiro** — Lamego.

— **José Maria de Almeida** — Negociante, Coimbra.

— **José Monteiro da Rocha** — Conego Magistral de Leiria, Lente de Prima Jubilado, Decano, e Director perpetuo

da Faculdade de Matematica, e do Observatorio Astronomico, e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Socio, e Director da Classe das Sciencias Exactas, da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Mestre do Serenissimo Principe da Beira, e Senhores Infantes.

Laboratorio Chymico da Casa da Moeda de Lisboa.

Senhor Luiz Bernardo Pinto de Mendonça e Figueiredo — Desembargador, Ceia.

— Luiz Manoel de Evora Macedo — Juiz de Fóra da Cidade de Evora.

— Manoel de Brito Mosinjo — Brigadeiro, Ajudante General do Exercito.

— Manoel Gomes Cerveira Valente — Desembargador da Relação e Casa do Porto, Corregedor de Santarem.

— Manoel Jacintho Nogueira da Gama — Coronel do Real Corpo dos Engenheiros, Escrivão da Thesouraria Mór do Real Erario, e da Directoria Geral dos Diamantes do Rio de Janeiro, Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

— Manoel Pacheco de Rezende — Conego Magistral na Sé de Evora, Deputado do Santo Officio, Lente mais antigo na Faculdade de Theologia, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra.

— Marechal Beresford — Marquez de Campo maior, Conde de Guerra, Commandante em Chefe do Exercito Portuguez.

— Matheus Corrêa Barbosa — Cirurgião do Hospital Militar de Chaves.

— Miguel Osorio Cabral — Coronel do Exercito.

Real Mosteiro dos Conegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra.

Senhor Nuno Infante de Sequeira Corrêa da Silva de Carvalho — Tenente Coronel de Cavallaria, Governador da Praça de Cezimbra.

- Senhor *Paulo de Moraes Leite Velho* — Medico do Hospital Militar
de Chaves.
- *Pedro José Gonçalves* — Coadjutor da Freguezia de Nossa
Senhora da Encarnação de Lisboa.
- *Pedro de Mendonça e Moura* — Vice-Almirante, do Con-
selho do Almirantado.
- *Pedro Rodrigues Lima* — Negociante de Vianna do Minho.
- *Principal Castro* — Commissario Geral da Bulla da S. Cru-
zada, Socio d'Academla Real das Sciencias de Lisboa.
- *Provvisor do Bispadão de Lamego*.

Quartel General Britanico.

- Senhor *Rafael Mendes do Valle* — Medico do Partido da Camara de
Cezimbra.
- *Ricardo José da Cunha* — Lisboa.
- *Rodrigo Cardoso* — Medico na Cidade de Lamego.
- *Romão José Nunes* — Medico do Hospital Real de S. José
de Lisboa.
- *Sebastião Archanjo Paes* — Medico do Partido da Camara
de Alemquer.
- Secretaria do Ministro de Sua Magestade Britanica.*
- Seminário Episcopal de Coimbra.*

Senhor *Serafim José de Castilho* — Doutor na Faculdade de Theo-
logia, Prior Arcipreste de Arzede, no Bispadão de Coimbra.

- *Thomé Rodrigues Soberal* — Lente de Chymica na Universi-
dade de Coimbra, Socio da Academia Real das Sciencias
de Lisboa.
- *Valentim Sedano Bento de Mello* — Medico do Hospital Real
da Villa das Caldas da Rainha.

Universidade de Coimbra.
(Continuar-se-ha.)

~~NOTÍCIA DE COIMBRA~~

JORNAL DE COIMBRA.

MARÇO DE 1813.

Num. XV.

*Sequimur probabilia.... et refellere sine pertinacia, et refelli
sine iracundia, parati sumus.*

CICERO.

Conclusão das Contas mensaes dos Medicos e Cirurgões,
começadas no nosso Num. antecedente ; promettidas na
pag. 189.

ART. I.—

Extracto da Memoria de Luiz Antonio Travassos, obre
Medico da Camara da Villa da Vacariça e annexas.
12 de Janeiro de 1813.

TEm este territorio sua origem pelo Nascente, na eminencia do Bussaco, célebre pelo memoravel Combate de 1810, e respeitável pela Santidade d'aquele Deserto ; nem cujo interior, e no centro de hum antigo, espesso, e extenso bosque cercado de hum alto muro habitão os exemplares Cenobitas da Ordem dos Carmelitas delcalços, em huma actual, edificante, e rigorosa disciplina:

aonde tambem se vêm, além d' outras maravilhas, huma grande parte dos Misterios da nossa Santa Religião representados muito ao natural: esta eminencia continua extensamente para o Norte, Nascente, e Sul, com huma cadea de outras hum pouco inferiores: os seus cumes, parte do inverno, conservão gélo, que os raios do Sól não são capazes de derreter totalmente.

De vários pontos da dita eminencia, e principalmente da sua raiz, brotão fontes d' agoa, que junta fórmā como hum rio, que vem banhar as planicies intercortadas por pequenos montes, que se continuão á dita eminencia para o Poente, fazendo n'este trânsito mover muitos moinhos, e lagares de azeite; na raiz da dita eminencia bróta em pequena distancia huma grande fonte d' agoa fria, outra relativamente muito mais pequena, constantemente fresca, medicinal em fórmā de banho: da raiz das eminencias vi-sinhas, e por todo o territorio nasce infinitade de pequenas fontes d' agoa pura (termo vulgar, não Chymico) e cristalina (á excepção de hum pequeno contorno, em que aparecem algumas de impura, grossa, e salobrā) o que faz o paiz delicioso no verão pela frescura e verdura das planicies, e muitos outeiros, que são regados com as ditas agoas, todas correntes, sem formar charcos, á excepção de pequenas vallas, e poucos lugares pantanosos, em que, por negligencia dos donos ou do povo, se demorão, e chegam a adquirir alguma corrupção.

O terreno abunda principalmente de terras areosa e calcarea; também nas ribeiras ha bastante terra humosa, e ainda mais do que esta se encontra a argilla de ordinario em mistura com as antecedentes, principalmente com a calcarea: abunda de pedra muito propria para edificios, quasi toda da natureza calcarea.

Estende-se o territorio, como disse, do Bussaco para o Poente, e se comprehende, com pouco erro, dentro de hum círculo, cujos diametros são de duas legoas d' extensão; o seu centro sendo o lugar da Mealhada, trez legoas ao Norte de Coimbra, e huma das maiores Povoações do distrito, pela qual atravessa a estrada, que conduz ás Cidades principaes, Lisboa, Coimbra, Pôrto, etc.; por isso assiduamente frequentada por passageiros; sendo igualmente estrada militar para as ditas Cidades, e Praça d' Almeida; dando por isso repetida e frequente passagem ás Tropas das trez Nações Aliadas, suas bagagens, etc. tendo também supportado o peso da invasão do Exército de Massena em 1810.

O Oceano lhe fica pelo Occidente em distancia de cinco a seis legoas.

Este Terreno he bastante povoado; todo admitté cultura e com efecto a maior parte está cultivado: não ha lugar aonde não vegetem plantas d' alguma especie: a sua principal cultura he vinho (que he excellente), azeite (que he bom, e podia ser me-

Ihor, se tão mal se não fizesse a sua colheita e fabrico); milho, trigo, centeio, feijões, e mais legumes, menos cevada e batatas, e muito menos arrôz. Ha immensa variedade de frutas, como figo, pera, maçã, laranja, etc. mas podia haver muito mais: tambem se cultivão, e produzem bem hortalicas; melão, melancia, pepino, tomate, cebola, alho, e outros condimentos, e de tudo huma prodigiosa variedade: ha optimo mel; ha muitos arbustos silvestres, e arvores, principalmente pinheiros, carvalhos, sobreiros, etc. Entre as plantas silvestres e incultas ha huma grande quantidade das medicinaes; ha com effeito n'este territorio com que satisfazer talvez a todas as indicações médicas: ha muitos amargos, adstringentes, aromaticos, diluentes, emolientes, resolventes, peitoraes, expectorantes, purgantes, diureticos, sudorificos, etc. etc. Ha muito pouco gado, agora principalmente depois da invasão dos Francezes; mesmo antes podia e devia haver mais.

As estações succedem-se na ordem regular, com tudo sempre em qualquer d'ellas ha alguma irregularidade, com effeito sempre no inverno, principalmente no mez de Févereiro, vem alguns dias d' excessiva calma: no verão ha muitos dias de bastante frio; nas estações intermedias ainda são mais frequentes as alternativas de frio e calor; de forma que a temperatura accommodada, ou o calor temperado, que he proprio, e constitue estas estações, he de muito pouca duração: ocupando as estações do inverno e verão quasi todo o anno; sendo o primeiro ainda mais extenso que o segundo.

O vento mais constante he o Norte; he frio e secco; tambem muitas vezes sopra o do Nascente, que vulgarmente chamão soão, de ordinario com hum impeto insupportavel; traz sempre a secura, no inverno grande frio, no verão excessivo calor. Os ventos do Sul e Poente tambem sopram muitas vezes em todas as estações, excepto o verão, em que são raros, e só por occasião de alguma trovoada, trazem consigo chuva, tempo humido e quente. Ha bastante chuva no inverno, e ainda na Primavera e Outono; no estio porém só por occasião de alguma trovoada; mas geralmente em todo o anno predomina a secura e o frio. Poucas trovoadas se formão; mas aqui são attrahidas das diferentes partes, principalmente do Sul e do Poente pelas elevadas e pontagudas eminencias do Bussaco, e vizinhas, donde vem a este territorio a communicação do fluido eléctrico pelas chuvas, saraiva, e imensos raios, o que die humas vezes util, outras nocivo á vegetação.

Quanto á salubridade, he constantemente o inverno mais saudio, o verão pelo contrario; as estações intermedias occupão também n'esta relação o meio termo; o Outono com tudo he mais doentio que a Primavera. Em todo o tempo predominão molestias

de debilidade, de verão as da indirecta, nas mais estações as da directa: com tudo tambem em todas ellas aparecem d'ambos os generos; assim como as de vigor ou inflammatorias; o que especialmente succede no inverno e Primavera; para os velhos, e cachéticos, assim como para a maior parte das molestias chronicas, são pessimas as duas estações outono e inverno.

O alimento, que se pôde dizer mais geral, dos habitantes, he pão de milho, chamado vulgarmente *boroa*, feijões, couves, nabos, cebolas, sardinha, bacalhao, azeite, carne de pôrco, frutas.

A camiza he ordinariamente de pano de linho; o vestido, pela maior parte de lã; a cabeça coberta com chapéo; as mulheres, além d'isso, tambem usão de lenço de linho ou algodão, grande parte descalças. A maior parte, ou quasi todos trazem, d'inverno, sapatos, e mais geralmente tamancos; reduz-se a pequeno número o d'aquelles, que vestem e cálçao completamente.

O exercicio dos homens he cultivar a terra; os que preparam os instrumentos para a cultura, e se occupão em officios mecanicos, são poucos, e d'estes mesmos a maior parte se entrega tambem á cultura das terras. He pequeno o número dos Ecclesiasticos, Empregados Civis ou Militares: as mulheres ocupão-se, pela maior parte, em criar os filhos, fiar, cozinhar; trabalhão na colheita dos frutos; em algumas partes tambem sachão os milhos, e os regão; este costume se vai estendendo mais por este territorio: em alguns lugares já vão cavaendo as vinhas.

Quanto ao caracter phisico, são os homens de mediana estatura, bem conformados, e proporcionaes em todas as suas partes: as feições do rosto são agradaveis, seu sólido firme, cor trigueira: nas mulheres ha os mesmos caracteres com a modificação, que a natureza do sexo naturalmente induz relativamente á robustez do sólido, e menos exercicio.

N'este territorio (que eu conheça) não ha molestias de constituição hereditaria mais que a Elephantise, e a Tisica pulmonar, e alguns Herpes ou Impigens; qualquer d'estas em muito pequeno numero de familias; e n'estas mesmas não se desenvolvendo a ponto de se chamar doença em muitas pessoas.

Pôde dizer-se, que n'este territorio não ha enfermidades endémicas; por quanto as febres intermitentes, molestia, que mais frequentemente grassa, não merecem aquella denominação; porque ou apparecem epidémicas, como em todo este anno passado, e esta epidemia he muito geral, ou são esporadicas, e filhas de causas accidentaes: e finalmente em muitas occasiões se me tem asseverado, que em outras partes reinão febres intermitentes, não apparecendo n'este territorio senão muito poucas: menos a merecem as mais enfermidades: ha com effeito muita febre continua nervosa ou Tifho, que de ordinario grassa epidémicamente, e so-

multiplica pelo contágio: ha muitas affecções catarrhosas, bastantes hydropernas de todas as especies; rheumatismos, principalmente crónicos, diarrhées, dysenterias, erisipelas, flegmões, furunculos; tambem aparecem carbunculos; ha epilepsias, hemiplegias; tambem tenho visto a apoplexia; o tétano e opistotono, o *trismus maxillae*, a convulsão universal contínua: ha peripneumonias, anginas, ophtalmias, otites: aparecem febres eruptivas, como bexigas, e sarampão, escarlatina, e a multiforme miliar; muitas e inclassificaveis cutâneas apyréticas; ha muita affecção psórica e verminosa, e muitas outras molestias, que por brevidade omitto, e de que mais circunstancialmente poderei fazer menção nas Relações seguintes.

ART. II.—

Recopilação das Contas dos Facultativos mencionados pag. 167.

A maior parte d'estas Contas refere-se ainda a observações feitas no mez de Dezembro passado; algumas porém dizem respeito a Janeiro de 1813. As epidemias de que fazem menção mais ou menos circunstancialmente são: de febres intermitentes, typhos, catharros, peripneumonias, pleurizes, rheumatismos, dysenterias, diarrhées, bexigas, sarampão, escarlatinas. Forão frequentes em alguns Hospitaes Militares as gangrenas por frio. Finalmente são apontadas n'estas Contas algumas molestias esporádicas, das quaes se referirá o que for mais notável, não se omissindo nos lugares mais accommodados o que houver de topografia, e algumas notas sobre Expostos, ou sobre algum ponto de polícia médica civil, ou militar.

Febres intermitentes.

Esta epidemia foi tão universal, que em todas as Contas se faz menção d'ella, apesar da diversidade das circunstancias topográficas: porém já em Dezembro, e mais em Janeiro, esta epidemia começava a diminuir.

Sobre as causas cada hum dos Medicos parece dar mais peso áquellas, que erão mais óbvias no seu paiz, e que, confrontando-as com a natureza da molestia, se fazião mais provaveis, até por ter diminuido a epidemia quando elles também ou cessáram ou minoráram.

Nas terras invadidas pelo inimigo em 1810 e 1811, cujos Povos, depois de abandonarem suas casas e bens, privados das commodidades da vida, e até da subsistencia necessaria, sofrerão as molestias epidémicas d'aquelle época, e por ultimo, voltando a seus lares, encontrará só as ruinas, e os efeitos da mais terribel devastação, males que apóz si trouxerão huma colheita menor, e falta de gados, no anno de 1812; n'estas terras, digo, alguns Medicos dão estas causas, como bastantes para produzirem hum estado de debilidade em toda a constituição, e d'ahi tirão a origem das muitas febres intermitentes, e suas frequentes recacidas. O Medico de Ançao Francisco José Mendes Lima, e o de Porto de Móz Aniceto Manoel Lopes Salgueiro são d'esta opinião; allegando aquelle mais huma prova deduzida não só da diminuição da epidemia desde que n'estes ultimos tempos ha mais carne, vinho, etc. mas tambem da continuação d'ella entre a gente pobre, que pelas suas circunstancias não tem ainda podido gosar d'esta qualidade de alimento.

Outros Medicos recorrem á constituição atmosphérica, como causa mais geral, e a que estavão expostas aquellas mesmas povoações, em que não se derão as causas acima apontadas, e onde com tudo grassárão tambem as intermitentes. A opinião do Medico da Figueira, João da Silva Soares de Menezes, he expressa da maneira seguinte: "Esta epidemia teve o seu começo, ou antes renovação, pelo meado da primavera: digo renovação, porque já no outono de 1811 tinha havido muitas sezões, que cessárão durante o inverno, e primavera seguintes: depois esta renovação foi mais geral e mais activa. Tem-me parecido ser causa d'ella hum estio sumamente seco e quente, depois de hum inverno e primavera excessivamente frio; porque bastava qualquer sol, qualquer falta de cautella com o suor, ainda n'aquellas pessoas mais acostumadas ás intempérianças da atmosphera, para aparecerem, ou para repetirem as sezões nos individuos, que as tinham já padecido. Pensei depois que, abatendo os grandes calores do estio, diminuiria esta epidemia; mas como se seguiu hum outono por extremo quente e humido recresceu novamente esta. O inverno tem começado tempestuoso, chuvoso e muito frio; e só desde então he que ella entrou a desapparecer, e agora em Janeiro pôde reputar-se extinta. D'onde presumo que a epidemia de intermitentes, que tem grassado n'esta Villa, suas vizinhanças, e talvez em toda a Comarca, ou pôde ser em toda a Província (segundo as informações que tenho tido) se acha reduzida, ou como supitada no presente inverno, da mesma fôrmâ que o esteve no inverno passado: e pôde prognosticar-se que, se o fim da primavera seguinte fôr caloroso, da mesma fôrmâ que o foi no anno passado, tornarão a aparecer sem dúvida as sezões. Tenho apontado este termo da epidemia das sezões no começo do presente inverno, ou mez de De-

xembro de 1812, em que principiarão as nossas observações clínicas obrigatorias; tanto pela relação, que tem com ontro semelhante termo da mesma epidemia no começo do inverno passado, para corroborar o meu juizo sobre a causa d'ella; como porque, tendo sido tão geras as sezões por estes distritos ha tantos tempos, pederia ser olhada por alguns como endémica na Figueira, quando a prática de 12 annos me tem mostrado ser huma das terras mais sádias do nosso Reino.,,

O Medico da Villa de Cezimbra Rafael Mendes do Valle, atribuindo tambem á estação a causa da epidemia de febres intermitentes, diz o seguinte: "Grande parte da primavera antecedente e quasi todo o estio foi seco: durante estes tempos as doenças fôrão poucas, e tambem de pouca consideração: sobrevierão dias continuados muito nebulosos, muito humidos, e até mesmo frios; esta mudança repentina produz, em quanto a mim, as febres accessionaes, que aqui tem grassado em número, simples terçãs, e algumas remittentes; porém não acompanhadas de symptomas graves, e faciles em ceder depois do emético, e do uso da quina, e suas preparações.,,

Segundo o que se acaba de referir, he de notar que a epidemia de febres intermitentes começou em Cezimbra muito mais tarde do que na maior parte das outras terras, inclusivamente aquellas, que, como a Figueira, se lhe assemelhão em algumas circunstancias topographicas; não parecendo tambem ser causa provável d'este acontecimento a constituição do Povo de Cezimbra, em que pelo contrário ha muita predisposição para molestias de debilidade, como o declara o Cirurgião d'esta Villa, José Tiburcio d'Almeida, o qual começa a sua Conta com a seguinte breve descrição: "Cezimbra he situada á borda d'agoa sobre a costa do mar: a maior parte dos seus habitantes são pescadores; sua propagação numerosa; muito pobres; sua constituição frouxa, a maior parte do sustento quotidiano he peixe, e este o de peior qualidade, como toda a qualidade de peixe de pelle, fresco, seco, e salgado. As casas, em que vivem, pequenas para numerosas familias: a maior parte das ditas casas são immundas por falta de ação, fétidas por causa dos cheiros das diversas qualidades de tintas das rês, e diferentes espécies de peixes secos e salgados, que costumão guardar. Estas são as causas provaveis de ser a maior parte dos habitantes atacados de escorbuto, rebeldes molestias cutâneas, e de tenderem todas as mais doenças para debilidade e frouxidão.,,

Sobre os symptomas e marcha d'estas febres intermitentes pouco houve fôra do ordinario.

A este respeito diz o Medico Soares da Villa da Figueira: "O que teve de singular esta epidemia de sezões, foi a facilidade com que cedião a poucas doses de quina, ou de hum diffusivo tomado proximo ao paroxysmo, e tambem a facilidade com que repetição,

debaixo do mesmo ou diverso typo, passada a primeira Ianação. Eu tive particular occasião de fazer estas observações, além dos outros, em mim proprio, e em quasi todos os individuos, ainda mesmo na presença do uso da quina, por qualquer erro imperceptivel de alguma das 6 causas não naturaes.,,

Tendo sido de ordinario benignas estas intermitentes, tem cedido com facilidade ao tratamento conhecido.

Diz o Medico Lima, de Ancião: "O tratamento, que experimentava aproveitar mais, era passar logo ao uso dos tópicos combinados com os estimulantes; ás vezes usava dos emeticos, ou purgantes, havendo urgencias consideraveis; mas pelo ordinario pouco effeito via do seu uso, só sim no outono, pois a debilidade das primeiras vias fazia hum apparato vicioso.,, A este mesmo respeito a opinião do Medico de Buarcos, Francisco Antonio Jordão he a seguinte: "Em todas as intermitentes, que tratei, que não forão poucas e de diferentes especies, sómente a trez doentes prescrevi emeticos por apparecerem signaes decisivos de engorgitação de primeiras vias: em todos os mais o laudano líquido de Sydenham, dado nas horas proximas ao accesso de quarto a quarto de hora em qualquer agoa aromatica, e hum papel de quina de hora em hora, produzião prompto effeito: d'esta maneira jámais vi aparecer os accessos.

O Medico Soares da Villa da Figueira he da mesma opinião sobre o uso dos evacuantes.

Intermitentes perniciosas.

Forão poucas as terras, onde apparecerão estas febres; em Ancião porém forão mais frequentes, como refere o Medico Lima: diz este Professor: "Tem aparecido muitas perniciosas, atacando a cabeça logo ao segundo paroxysmo, e fazendo chegar o doente a um estado soporoso absoluto.... e no caso de não serem socorridos immedietamente, os doentes morrião no terceiro paroxysmo. Achei muitas das mencionadas intermitentes com varios symptomas, que apparecião no acto do paroxysmo, já huma dor activa sobre o estomago formando huma *cardialgia symptomatica*, já huma grande pontada do thorax formando hum *pleuriz symptomatico*; igualmente encontrei algumas ictericias, que acompanhavão symptomaticamente as ditas febres, e que se desvanecião, curadas estas.,,,

Em quanto ao tratamento o referido Medico lançava mão promptamente dos maiores estimulos permanentes e diffusivos, para uso interno, e externo; e tirava a mais prompta vantagem dos tubefaciéntes aplicados sobre o sitio das dôres symptomáticas; e dos vesicatorios sobre a nuca, e extremidades inferiores, nas inter-

mittentes soporosas. D'entre os muitos casos, que observou refere o seguinte: — Hum doente de constituição robusta, e idade florente, depois de ter soffrido hum typho grave, ficou varios tempos abatido e frouxo, até que sendo atacado de intermitente perniciosa, logo ao segundo paroxysmo ficou com a cabeça perturbadíssima, não arranjando idéas algumas sem muito grande dificuldade; trémulo; com a maxilla inferior cahida; a lingua trémula e sem força para sahir fóra da boca; os braços e pernas convulsos; e muito abatimento. Ao terceiro paroxysmo cahio em hum perfeito estado comatoso. Injectáro-se-lhe logo varios clysteres preparados com estimulantes, como macella, pyrétro, tabaco de fumo, assafetida, etc. fizerão-se fricções ao dorso, e sobre a região do estomago, e do coração, com algumas tincturas estimulantes; irritando-se tambem a membrana pituitaria com o espirito de sal ammoniaco, e tinctura d'euférbio: introduzirão-se á força pela boca algumas colheres de tinctura de valeriana volatil, julepo moschado, e espirito de canella: e pozerão-se causticos sobre a nuca, e extremidades inferiores; e sinapismos volantes. Com estes remedios o doente acordou do lethargo, e appareceu hum copioso suor geral quente. Começarão então a aplicar-se os quinados internamente e em clysteres, ajuntando-se ás preparações líquidas a quina em substancia. Com estes meios se evitou novo paroxysmo: o doente achou-se melhor, ficando-lhe porém debilidade, huma febricula, e enfarte no baço e parte do figado; o que tudo com a quina, canella, e ferro, e algum remedio externo apropriado, acompanhado de huma dieta e regimen refocillante, restabeleceu perfeitamente o doente. — As intermitentes, em que havia ictericia symptomática, cediam ao uso do emeticó, e depois quina com alguns saes neutros.

Na Villa da Figueira observou-se huma unica febre intermitente perniciosa. O doente era hum pescador, de 34 annos, sumamente magro, e de constituição debil. Esta febre veio depois do segundo acesso, e matou o doente dentro de 20 minutos depois do começo do frio.

Typhos.

No mez de Janeiro grassáro alguns typhos, porém mais em doentes militares; pois nas Contas destes Hospitaes he que se faz menção d'esta molestia, e particularmente nas de Almeida, Lamego, Viana do Minho, e Elvas. O Primeiro Medico deste ultimo Hospital formalisa as suas Contas de 15 de Dezembro a 15 de Janeiro, e de 15 deste a 15 de Fevereiro. Seria bom que as Contas fossem do que acontece desde o 1.^º até ao ultimo dia de

cada mês, é que se explicasse o que s'entende por *número medio das molestias*, que se lê em ambas aquellas Contas.

As causas, a que são atribuidos estes typhos, forão o excessivo frio e humidade, marchas violentas, e privações, que a tropa soffreó nas ultimas operações: e por isso nos Hospitais das Fronteiras, onde primeiro se recolherão os doentes, he que aparecerão mais estas doenças. No de Vianna do Minho era outra a classe dos doentes, erão recrutas; estas porém padecerão não só pelo rigor da estação nas marchas até ao Deposito, mas tambem pela mudança no genero de vida, saudades do seu lugar natalicio, etc.

Não se mencionão particularidades relativamente aos symptomas, marcha e tratamento dos typhos. Elles forão ou simples, mais ou menos graves, ou complicados com catarrhos como acontece em Vianna do Minho, ou com diarrhées como se observou em Lamego, e Almeida, e algum com ictericia. O tratamento consistiu no uso dos estimulos permanentes e diffusivos, variando estes, e adicionando o mais que convinha nos casos complicados. Na complicaçāo do typho com diarrhēa os Facultativos do Hospital Militar de Lamego achárao mui proveitosos os ditos remedios, particularmente o opio, e os largos rubefacientes, e fricções estimulantes sobre o ventre.

Gangrenas.

A circunstancia mais notavel n'esta epidemia de typhos foi a terminação de muitos em gangrenas das extremidades inferiores, como referém os Medicos Militares de Almeida, que assim se explicão: "Todas aquellas febres, que vierão a desenvolver-se como typhos, tem terminado quasi sempre pela gangrena das extremidades inferiores; sendo as causas ordinarias d'estas terminações, assim como da desenvolução das mesmas febres, não só o estado de abatimento a que os doentes estavão reduzidos pelas causas acima apontadas, mas muito mais pelo excessivo grāo de frio; a que tem sido expostos, principalmente em hum paiz; em que o grāo de frio n'esta estação he activissimo: estas mesmas causas tem concorrido para que alguns dos feridos tenhão passado ao estado gangrenoso.

Os Facultativos do Hospital Militar de Lamego participão que ali se apresentarão muitos doentes com gangrenas séccas por causa do frio, e, apesar de não ser declarado, he provável que esta molestia em muitos fosse terminação de typhos, como se observou em Almeida, visto que os doentes erão da mesma classe, e tinham-se exposto ás mesmas causas. Os Medicos de Lamego porão em practica o methodo de Pott (C), obtiverão o effeito dese-

(C) O methodo de Pott na cura das gangrenas em geral he o

jado: fazem porém a seguinte observação: "Com o n'este mes de Janeiro aparecerão muitos doentes com gangrenas secas, sem que se possa decidir se erão críticas, por virem os doentes no deplorable estado de não poderem mesmo articular palavra, he de notar

mesmo seguido pelos outros Práticos, isto he, o uso da quina, e dos diversos diffusivos applicados interna e externamente. Ha porém huma especie particular de gangrena secca, que se distingue de todas as outras, e que exige hum tratamento proprio, pois resiste aos remedios acima ditos. Pott foi talvez o primeiro que particularisou esta gangrena, e declarou o methodo therapeutico, que, segundo a sua observação, lhe era mais conveniente. Este methodo consistia em repetidas doses de opio, dando-se 3 ou 4 grãos d'este remedio em cada 24 horas, usando-se dos clysteres necessarios para conservar a liberdade do ventre, e applicando-se externamente sobre a parte gangrenada cataplasmas e fomentos oleosos, e mucilaginosos, v. g. de leite. Pott conhecia bem que este tratamento era bem diverso do adoptado geralmente nas gangrenas; porém o mau resultado que sempre observou depois do uso da quina, e diversos outros estimulantes, n'esta especie particular, e o feliz exito que viu seguir-se ao seu novo methodo, o obrigou a inculcallo, como o proprio para esta especie. Callisen no seu *Systema Cirurgiae hodiernae* - faz menção d'esta particular gangrena, e no Vol. I. d'este Jornal foi referido hum d'estes casos. He porém de notar que segundo se collige de Pott e Callisen esta gangrena não he muito vulgar, e, segundo Pott, he mui diversa da que costuma produzir o frio sendo intenso: e por tanto, ainda que não seja impossivel, ha todavia para admirar que occoressem ao mesmo tempo no Hospital de Lamego tantos dos referidos casos da especie de Pott, como se conclue lendo-se que o methodo d'este Prático fôra o geralmente ali adoptado; quando alias atendendo-se ao grande frio, a que aquelles doentes se expozerão, era muito provavel que as gangrenas secas fossem d'aquelle especie que costuma produzir o frio. Com tudo o perfeito conhecimento, que os Facultativos d'aquelle Hospital mostrão ter da opiniao e methodo de Pott, nos faz persuadir de que a molestia fôra exactamente classificada; e só he para desejar que aquelles Facultativos, visto que tiverão occasião de observar hum numero de casos maior do que ordinariamente occorre, communiquem algumas particularidades d'esta especie de gangrena, pelas quaes se possa melhor vir no conhecimento das suas causas remotas e proxima, sobre o que Pott não dá idéas muito claras e precisas. Observando e discorrendo os Práticos, ilustrando-se huns com as observações dos outros, eis-aqui o modo porque a Medicina tem formado e verificado os seus preceitos, e regras. (Redactores.)

que todas aquellas gangrenas que se julgáro criticas, não obstante terem o caracter de verdadeiras gangrenas secas não forão tratadas pelo methodo de Pott em todo o rigor, pois que cedião com muita facilidade ao uso interno da quina com o opio, e ao uso externo dos estimulantes, com especialidade das infusões das plantas aromaticas combinadas com a camphora.,,

No Hospital Militar de Chaves houve hum caso de gangrena secca, observada pelo Primeiro Médico, Fr. Antonio de S. Fructuoso, o qual remetteo a seguinte historia:

Luiz Miguel, Soldado do Regimento de Cavallaria Num. 12, Companhia 5.^a, depois de soffrer muita fadiga, e muito frio nas marchas, que fez a pé na retirada do Exercito, chegou a Moncorvo sem outra molestia, que dôres nos pés, e estes hum pouco inchados : no dia em que a sua Brigada partio para Mirandella, veio elle dormir a S. Paio ; e em todo este dia soffreuo hum frio intensissimo nos pés, por cujo motivo, logo que chegou, se pôz ao lume, aonde esteve por bastante tempo, e d'onde não pôde já retirar-se, nem tão pouco ter-se mais empé: demorou-se aqui mais alguns dias por falta de cavalgadura, que o transportasse a Mirandella, para onde foi conduzido, e aqui entrou no Hospital da Brigada, aonde não sei o que lhe applicáro, nem o tempo que esteve.

A 11 de Janeiro foi conduzido este doente ao Hospital Militar de Chaves, aonde entrou com os symptomas seguintes : ambos os pés quasi secos, com huma cór róxa denegrida ; a pelle quasi toda despegada e muito secca, sem calor, nem sensibilidade alguma : de ambas as pernas nos maleolos havia hum círculo perfeito, que denotava claramente que a gangrena se tinha fixado n'aquelle ponto, e que a natureza queria separar n'aquelle parte o vivo do morto por meio da suppuração ; o pulso subia acima de 130 pulsacões por minuto ; intermitia muitas vezes, e a penas se percebia por pequeno : o seu aspecto era cadaverico ; despido que foi, mettérão-o na cama, e neste dia e noute fizerão-se-lhe algumas fricções com huma escova em todo o corpo, e deu-se-lhe duas em duas horas hum caldo, e pequenas porções de vinho, por toda a noute.

No dia 12 o pulso tinha tomado vigor, mas estava ainda muito ligeiro ; o doente estava muito mais animado, e então examinárao-se os pés com toda a miudeza e cuidado, e se observou estarem no estado dito. Debalde se procurou encontrar n'elles alguma sensibilidade por meio das escarificações profundas ; e mais debalde foi querer fazer reviver n'estas partes a vitalidade perdida por espaço de 20 dias, com cosimentos das plantas amargas animadas de muita camphora, e tinturas espirituosas, e internamente com bastante quina em substancia ; estas partes estavão perfeitamente mortas. Nos dias 30 e 31 do mesmo mez a natureza fez o

seu dever separando o vivo do morto pela articulação da Tibia com o Astrágalo em ambos os membros, sem ser perciso que a arte fizesse mais do que cortar os tendões dos músculos tibial anterior, e dos extensores longos dos dedos dos pés.

Alguns exemplos temos visto, e presentemente ha hum Soldado n'este Hospital, camarada e companheiro nos trabalhos d'este desgraçado, a quem, pela mesma causa tem caido as ultimas phalanges de alguns dedos dos pés, mas não temos notícia de que no nosso paiz haja hum exemplo de que esta especie de gangrena tenha feito estragos tamanhos, ainda em invernos os mais rigorosos.

Phlegmasias.

Depois que a atmosphera tem sido mais fria, a epidemia das febres intermitentes tem sido substituida pelas phlegmasias: catarrhos, anginas, peripneumonias, pleurizes, hepatites, rheumatismos, etc. Esta epidemia tem sido a mais universal desde o meado de Dezembro, e em todo o Janeiro; e faz-se menção d'ella em quasi todas as Contas, a que pertence esta recopilação.

O Primeiro Médico do Hospital Militar de Chaves faz a seguinte descripção dos catharros que ali grassárão em Dezembro: "De 130 doentes, que entráron n'este Hospital no mez de Dezembro passado, exceptuando poucos sarnosos, alguns ulcerados, venerosos, e com intermitentes, o resto, e com especialidade os pertencentes á primeira Linha, apparecião todos com symptomas catarrhosos. Todos febris, o pulso frequente, pequeno, e hum pouco duro, e na maior parte pequenos accessos pela tarde; tosse secca, dores, ou antes ardor, e sensação de calor em toda a região thoracica, e dificuldade na inspiração. As faces com huma cor rubro-róxa, os olhos scintillantes e lacrimosos, espirros, e dores por todo o corpo maiormanente extremidades. Appetite não faltava em todos, nem havia apparato de primeiras vias: os symptomas geraes diversificando só em grão. Segundo elles confessavão, a pouca limpeza a todo o corpo por falta de roupas para as mudarem, quando se molhavão, más camas, frios, e todos os mais incommodos inseparáveis dos Soldados em Campanha activa, recahindo já sobre sujeitos fatigados, mal vestidos, e algumas vezes com privações do necessário alimento, forão as causas remotas, que motivárão a falta de transpiração, e promovêrão o catarro, o que a experiença confirmou; pois que, exceptuando hum a quem julguei conveniente duas sangrias, todos os mais vão muito bem simplesmente com o agasalho, limpeza, bebedas aquosas quentes, e sem outro remedio mais do que ás 9 horas da noite 18 grãos de pós de Dower em hum copo de agoa quente.",

Os catarrhos, segundo o grão de força das causas excitantes e predisponentes, as partes da membrana mucosa, que afectavão, assim erão ou simples desluxos sem ou com alguma febre; ou peripneumonias nothas. As causas forão transpiração cutânea diminuida; e o tratamento mucilaginosos, diaphoreticos, vesicatorios, etc., e os tónicos proprios, quando a molestia inculcava asthenia.

Em Mafra, cujo clima he bastante mente frio e húmido, parece ser, onde os catarrhos forão mais frequentes, e resistirão aos medicamentos applicados, resultando d'elles thisicas pulmonares, como refere o Director do Hospital Militar, George Morse. Hum ar frio e puro, contendo grande quantidade de gaz oxygenio, deve ser mui prejudicial a alguns thisicos, ser-lhe-hia mais vantajoso o passarem a ser tratados em outra terra, cuja atmosphera fosse mais impura. A observação de muitos Medicos confirma esta prática; e o seguinte caso referido pelo Medico da Villa do Botão, Antonio Xavier da Silya Pereira, vem a propósito sobre esta opinião.

Thisica.

M. M. do lugar de Souzellas, de 48 annos, obeso, e de sólio frouxo, sendo observado pelo referido Medico em Setembro de 1807, achava-se então emaciado; com tosse; expectoração abundante de materia purulenta, e de tão mau cheiro, que incomodava sobre-maneira os assistentes; suores matutinos parciaes no peito, pESCOÇO, e cabeça; copiosas dejecções alvínas; pulso ligeiro, pequeno, e frequente; symptomas a que tinhão precedido repetidos ataques de hemoptise. N'estes termos o Medico capitulou huma thisica pulmonar, e ficou logo persuadido da sua incurabilidade. Todavia receitou-lhe hum coimento de malvaisco, tanxagem, musgo de Islandia, e quina; e além d'este remedio 15 gotas de balsamo de S. Thomé para ser dado em assucar de manhã, e outro tanto á noite. Este doente estava em huma adéga, onde havia muitas vasilhas com mosto em fermentação, e o Medico ordenou que conservassem o doente n'aquelle casa, tendo o cuidado de ter sempre a porta aberta. — Passados 50 dias encontrou-se casualmente o Medico com hum sujeito, que transportado de prazer o abraçou, dando-lhe mil demonstrações de agradecimento pelo ter curado; e depois de alguma reflexão e perguntas veio a conhacer que o dito sujeito era o doente referido, o qual se achava perfeitamente restabelecido, sem que tivesse usado de nenhum outro remedio mais do que os mencionados. — Esta cura attribue o dito Medico á atmosphera da adéga carregada de gaz acido carbónico desenvolvido da fermentação alcoolica.

Dysenterias e diarrhées.

Não se referindo n'estas Contas circunstância alguma memorável relativamente ás peripneumonias verdadeiras, pleurizes, hepatites, rheumatismos agudos ou chronicos, que grassáron n'aquelle epocha, segue-se tratar da dysenteria e diarrhée, que reinou principalmente entre a tropa. — O muito frio, humidade, fadigas, e algumas privações, a que ella se tinha exposto nas ultimas operações, forão as causas geraes d'estas molestias juntamente com as predisposições de cada hum dos individuos em particular. Nos Hospitaes Militares de Elvas, Evora, Niza, Almeida, e Lamego forão mais frequentes por serem dos Hospitaes, onde primeiro se recolheu a tropa depois da exposição ás ditas causas. — Estas dysenterias e diarrhées, apresentavão-se já com o caracter bilioso, já typhoico, já chronico. — As duas primeiras espécies forão tratadas e algumas vezes com feliz exito pelos remedios sabidos : dos Hospitaes de Almeida e Lamego he d'onde se faz particular menção das diarrhées thyphoicas, e forão tratadas, como se disse fallando dos typhos. — Porém a pezar de alguns felizes resultados todos considerão estas molestias e principalmente a especie chronica, como as mais rebeldes, e funestas d'esta quadra. O Medico do Hospital de Niza, Filipe Joaquim Henriques de Paiva, depois de ter exposto, nas suas Contas de Dezembro e Janeiro, o tratamento e sucesso d'estas molestias, diz : "Tenho por tanto motivos para acreditar que toda a diarrhée em doente de constituição fraca, sendo antigua, he incurável, e excede as forças da Scienzia Medica." ... quando excedem os estudos obtidos tanto no estudo met... na sua natureza met... sua cura... — um tal riscoqh sup... s... ob... ou

Exanthêmias febris.

Além das epidemias de febres intermitentes; de catarrhos e diversas outras phlegmasias, que grassáron por todo Reino na epocha das presentes Contas; e de typhos, de dysenterias e diarrhées, que forão mais privativas ao Exercito, como fica dito; tem começado, e existe, em Lisboa, e algumas terras das Províncias, a epidemia de exanthêmias febris; bexigas, sarampão, e escarlatinas.

Huma das terras, onde as bexigas tem sido de peior carácter, he o Conselho de Filgueiras, cujo Medico, Francisco Manoel de Barros Silva, diz que quase sempre ali são confluentes, e grassão em todas as estações do anno. A frequencia, e carnagem d'esta terrível enfermidade n'aquelle Conselho, obrigou o dito Medico a fazer todas as diligencias pela vaccina, logo que em 1805 leo pela primeira vez hum Folheto sobre este prodigioso preservativo: e apenas conseguiu a materia vaccinica elle, vencidas as pri-

meiras difficuldades nascidas da repugnancia do Povo, propagou este bem por toda a Provincia, e por fim era tal o concurso dos vaccinados, que foi necessario que sua mulher o ajudasse n'este importane serviço; muitas outras a imitároa, até que a invasão do Exército de Soult com outros males trouxe mais o da perda da materia vaccinica. Este Facultativo he hum grande apologista da vaccina, pelos felizes resultados, que tem observado.

O sarampão, (diz o Medico Soares, da Figueira) que tem grasoado por todo o mez de Dezembro, e ainda hoje existe, posto que em muito menor quantidade, começou de apparecer logo no principio do outono, e quasi no fim de huma epidemia de bexigas, que levou bastantes crianças: tem sido universalmente benigno em todos os periodos; e só muito poucos individuos, que o padecerão, conhecê eu, que lhes sobreviessem alguns dos incommodos, que são consequencias das molestias exanthematicas, mas sempre aquelles, que não tiverão as devidas cautellas por zombarem da benignidade da molestia; entre os quaes he huma menina de 9 annos, d'antes muito sadia, que soffre o sarampão sempre de pé sem deixar os brincos proprios da sua idade, a qual oito dias depois do apparecimento do sarampão entrou de sentir inflamações e suppurações nos bordos das palpebras do olho direito, humas, apóz outras, cessando a ultima, que foi vinte e quatro dias depois do principio do sarampão, saltou a inflamação das palpebras para o alvo do olho; e dentro de vinte e quatro horas fez apparecer sobre a cornea transparente huma nevoa, que dentro de trez dias estava tão opaca que a criança apenas podia distinguir a luz das trevas; e tem resistido, ou antes obedecido muito pouco ao metodo curativo, de sorte que depois de mais de quinze dias tem apresentado huma muito pequena melhora.,,

Das escarlatinas sómente se faz menção na Conta do Hospital Militar de Vianna do Minho, onde se declara que tem sido benignas.

Estas são as principaes epidemias que grassavão na epocha a que se refere esta recopilação. Além destas molestias houve muitas outras esporadicas, mas de que se não contão particularidades memoraveis. He porém digna de nota a reflexão que faz o Medico da Villa do Vimieiro, Bartholomeu Lucio Gonçalves, o qual tem observado que n'aquelle terra apparecem mui frequentemente obstrucções, estrangurias, calculos, hydropesias, cólicas, ictericias, e cloroses, que elle attribue ao uso, ou antes abuso do alimento vegetal, e ás agoas que são muito carregadas de saes calcaeos, como se conhece por deixarem sedimento nas vasilhas, cozerem mal os legumes, e não dissolverem bem o sabão. Este Medico tem observado que as pessoas, que fazem uso d'agoas ferreas que mandão vir d'ahi 5 a 6 legoas, se tem d'este modo livrado das sobreditas molestias: e, tendo elle descoberto, a huma légoa

do Viimeiro, hum manancial d'agoa ferrea, julga que huma fonte n'aquelle lugar, separando da agoa de hum ribeiro vizinho a que he puramente ferrea, seria hum grande bem para aquella Povoação.
(*)

Suppositos Recipientes do I. de O.
Carbunculo.

Entre as molestias cirurgicas a mais notavel, que se refere, he hum carbunculo na palpebra superior do olho direito em hum menino de anno e meio, cujo alimento pela maior parte era ainda o leite de sua māi. O Cirurgião da Villa de Palmella, Francisco de Paula Athas, foi o assistente deste doente, e quando foi chamado, achou a cōstra muito negra e huma grande inflamação, que comprehendia cabeça e peito. Não se pôde suspeitar outra causa mais do que o máo alimento e leite, pois a māi era pobre. Recommendou-se a esta o uso de melhor alimento: e fizérão-se algumas escarificações na pustula, sobre a qual, applicárao fios embebidos em hum digestivo, em que entrava espirito de terebinthina, e em cima a cataplasma americana (†), banhando-se toda a parte inflamada com infusão aromatica a que se ajuntou alguma camphora, e sal ammoniac. Com este tratamento em poucos dias se estabeleceu a suppuração, cahio a escara, e, tratada depois a chaga simples, o menino ficou perfeitamente curado.

Expostos.

Em poucas Contas se falla d'este objecto, aliás tão importante, e que he hum dos principaes pontos recommendados na Portaria de 24 de Outubro passado. Todavia o Medico de Cezimbra Rafael Mendes do Valle faz a este respeito bem importantes e fundamentadas reflexões, que se publicarão hum dia, se continuar a ordem de cousas, que lhes deu lugar: sendo de esperar que não continue, visto que em consequencia da dita Portaria forão já chamadas as Amas para apresentarem em Camara os Expostos, etc.

(*) Veja-se a nota 3 pag. 97 d'este Vol.

(†) A fórmula da cataplasma americana he a seguinte: — De vinho branco huma libra, de farinha de pão, e mel — aa — duas onças.

Por esta occasião publicâmos a seguinte Carta e Portaria.

Senhores Redactores do J. de C.

Averiguando as Providencias que ha á cerca dos nossos inocentes Engeitados, com muito trabalho descobri a Portaria circular de 24 de Maio de 1793, que de ordem da Rainha N. S. expedio o Conselheiro zeloso, e bem intencionado, Intendente General da Policia, Diogo Ignacio de Pina Manique.

Rogo a VV..., parecendo-lhes, a publicarem no seu util Journal, para que ella saia do pó do esquecimento, 10 de Janeiro de 1813.

Portaria.

Sendo o augmento da População hum dos objectos mais interessantes, e proprios de huma bem regulada Policia por consistirem as forças, e riqueza de hum Estado na multidão dos habitantes: se acha este tão esquecido n'este Reino, que em algumas terras d'elle se vem inteiramente fechadas, e sem gente huma grande parte de Casas, sem haver quem as habite (1); e sendo a origem, entre outras, de huma tão sensivel diminuição os reiterados infanticidios (2), que estão acontecendo todos os dias, e em todas as terras em que não ha Rodas, ou berços para os Engeitados, que sendo expostos de noute ás portas dos particulares, a quem saltão, ou os meios, ou a vontade para os mandar criar; são sacrificados como innocentes victimas da indolencia com que os Póvos vem perecer tantaos Cidadãos, que poderião ser uteis ao Estado, e gloria para a Nação. Faz-se pois indispensavel o dar a este respeito aquellas providencias que forem oportunas para a conservação da vida de tantaos Vassallos recem-nascidos, estabelecendo pelo modo mais facil Rodas, em que elles sejão expostos, e criados á custa das Camaras, e dos Póvos que lhes derão o ser, e isto até á idade de sete annos, em que elles já livres de eminen-

(1) O que desgraçadamente vemos por outras razões depois da fatal e destruidora invasão de 1811, do que não nos podémos lembrar sem horror.

(2) Presentemente ou não ha Infanticidios alguns, ou são tão raros que não constão.

tes perigos, que até a este tempo os cercão, e entrando em idade capaz de algum trabalho, possão por meio d'elle ganhar o seu dia-rio sustento, e vestuario, para cujo efecto Vossa mercé logo que esta receber praticará o seguinte = Irá pessoalmente a todas as terras da sua Comarca, e em cada huma das Villas d'ella estabe-lecerá huma Casa, em que haja hum lugar em que se possão ex-pôr as crianças sem que se conheça quem as leva, destinando hu-ma pessoa com o mesmo salario que se costuma dar ás das Alber-garias para a toda a hora do dia e noite receber os Engeitados, que ali se forem expôr, a qual será obrigada logo que entrar al-guma criança a dar parte ao Magistrado da terra, seja Juiz Ordinario, ou de Fóra, ou quem seu lugar servir, para este a fazer logo baptizar, e mandar criar por huma das amas que deve ter já destinadas, e justas para este efecto pelo preço communmente na terra estabelecido o que tudo sevi satisfacto pelos rendimentos applicados nas Camaras, para semelhante fim, ou pelo Cabeção das Sizas n'aquellas terras onde não houver aquelles rendimentos, para o que Vossa mercé quando tomar as contas dos Concelhos as tomara tambem de todas as despezas que se fizerem com as criações dos Engeitados, até a idade de sete annos; findos os quaes se trão distribuindo pelas herdades, quintas, e fazendas das cir-cumvisinhanças, e havendo n'esta parte o mesmo Regimento, que se practica com os Orfaos. Procederá a prizão contra os Juizes Ordinarios, que no tempo que servirem deixem de satisfazer ás obri-gações que por esta fórmula lhes são impostas, e intimará aos Juizes de Fóra que sendo caso não cumprão o que até aqui vai declarado lhes não mandarei passar Certidão de residencia, antes farei presente a S. Magestade o porco zelo com que se empregão no Real Serviço = Passará Vossa mercé revista geral a todos os Engeitados, e em todas as vezes que for em Correição para averiguar se são bem tratados, ou se tem morrido por omisssão, ou descuido das pessoas encarregadas da sua criacão; no fim de cada hum anno Vossa mercé remetterá á Secretaria d'esta Intenden-cia hum Mappa dos Engeitados que se expozerem em cada huma das terras da sua Comarca, das que morrerão, e das que existem vivas, declarando se os Juizes de Fóra, e Ordinarios cumprem com zélo que lhes he encarregado, a respeito da sua criacão, e para que não aconteça o concorrerem todos os Expostos a huma só terra por ignorarem os Póvos que esta Ordem e Providencia he genericamente para todo o Reino. Vossa mercé mandará pôr Editaes por todas as terras da sua Comarca, em que declare aquellas em que ha Casas de Expostos, o nome da rua, e sitio onde ellas são si-tuadas, para que cada hum se dirija á Casa que lhe ficar mais vi-sinha, e se evite o incómodo de se levarem os Expostos de hum a outro termo como até agora se praticava com prejuizo eminente: e como os termos de algumas Villas são dilatados, e poderá

acontecer que ainda sem embargo d'esta Providencia se engeitem algumas criancas ás portas dos Particulares só por não terem o incommodo de os levarem duas ou trez legoas á Casa de Expostos da Villa, ou Cidade respectiva. Vossa mercé ordenará aos Juizes, e Officiaes das vintenas de todas as terras da sua Comarca, que, sendo caso que no districto de cada hum d'elles appareça alguma criancá exposta, a mandem logo conduzir á Casa de Expostos da Villa, ou Cidade de seu districto, e não tendo, á mais vizinha, por alguns homens, ou mulheres que tenhão leite, e alimento pelo caminho, os quaes conductores serão pagos em contínuo cada hum de seu jornal conforme o preço costumado na terra onde apresentarem a criancá, para o que o Juiz Ordinario, ou de Fóra lhe mandará satisfazer sem demora pelo Procurador do Concelho, perguntando Vossa mercé devassamente em Correição se os Juizes, e Officiaes das vintenas satisfazem ao que lhes ha encarregado, para proceder contra elles, no caso de serem omissoes, e para que se haja de praticar esta Providencia em todo o Reino ao mesmo tempo Vossa mercé executará pelo que respeita á sua Comarca no termo de douz mezes, fazendo registar esta Ordem em todas as Camaras d'ella, de que rometterá Certidão á Secretaria d'esta Intendencia de assim se ter executado, declarando os nomes das terras onde se estabelecerão as ditas Casas de Expostos, para que findos os ditos douz mezes eu possa fazer presente a S. Magestade, que se achão estabelecidas todas as Providencias necessarias para a conservação da vida de tantos inocentes Vassallos, no que se desvélá com o maior cuidado, e paternal clemencia a mesma Senhora. = Deos guarde a Vossa mercé. Lisboa 24 de Maio de 1783. = Diogo Ignacio de Pina Manique. = Senhor Provedor da Comarca de

DEVOTIONE. IN. SVEDITOS. BENEFICENCIA. SEMINARIVM
HOCCE. INFORMANDIS. AD. HUMANITATEM. ET
HONESTATEM. ADOLESCENTVLIS. GRANDI. IMPENSA
EXTRVI. IVSSIT. ANNO. A. VIRGINIS. PARTV. MDCCXCI.
CVRANTE. EMMANVELE. IOACHIMO. SILVIO. ARCHIEPISCOPO
HADRIANOPOLITANO. EIVSDEM MAGNI. ANTISTITIS
PROVISORE. ET. VICARIO. GENERALI

III.

Para o Tumulo do Serenissimo Senhor D. José,
Príncipe do Brazil.
D. O. M. Iosephus. Brasiliae. Princeps
MARIAE. I. ET. PETRI. III.
FILIVS. PRIMOGENITVS
NVILLIS. EX. CONIVGE. ET. MATERTERA
MARIA. BENEDICTA
SVSCEPTIS. LIBERIS
MAXIMOQVE. PROINDE. SVI. DESIDERIO
RELICTO
DIRO. VARIOLARVM. MORBO. CONSUMPTVS
INTERIIT. HI. IDVS. SEPT. ANNI. MDCCCLXXXVIII.
CVM. VIXISSET. ANNOS. XXVII. ET. DIES. XXII.

Para o Tumulo nas Exequias de Paulo de Carvalho e Mendoça,
Irmão do Marquês de Pombal. Em 1769.

PAVLO. CARVALIO. DE. MENDOCIA
MAGNI. SEBASTIANI. FRATRI
OET. AVIRTVTVM. AEMVLO. ET
QVI. PRIMARIIS. DVM. VIVERET. FVNCTVS. HONORIEVS
VT. OSTENDERET. TAMEN. VILESCERE. SIBI
TEMPORALIA. OMNIA
SOLAQVE. AETERNA. CVRARI
INSCIUS. FACTVS. EST. CARDINALIS
ET. VBI. FACTVS. EST. EVOLAVIT
AD. SVPEROS
PVRPVRAUTO. DESIDERATISSIMO
PVTATRATA. MATER. ECCLESIA
LVGENS. PARENTAT
ET. VT. PARENTETVR. AB. OMNIEVS
ROGAT.

Para a Sepultura do Marquez d'Angeja. Em 1789.

PETRO. IOSEPHO. DE. NORONIA. ANTONII. FILIO. PETRI.
NEPOTI. ALTERIVS. ANTONII. AENEPOTI. PER. EOSQVE
HEROES. A. DVOBVS. REGIBVS. HENRICO. CASTELLAE. ET
FERDINANDO. PORTVGALLIAE. VIRILEM. ORIGINEM
TRAHENTI. VILLAE. VIRIDIS. COMITI. IV. ANGEGIAE
MARCHIONI. III. IOSEPHI. I. A. CUBICVL. MARIAE. I. A
CUBICVL. ET. A. SECRETIORI. CONSISTORIO. PETRO
ETIAM. MARIAE. PATRVO. ET. CONIVGI. OB. SINGVLAREM
IN. PRINCIPES. FIDEM. EXIMIAM. RERVM. PRUDENTIAM
CONSILIORVM. SAGACITATEM. ET. SANCTITATEM
ACCEPTISSIMO. MAXIMOQVE. IN. HONORE. HABITO
AERARII. VICE. SACRA. INSPECTORI. GENERALI. REI
NAVALIS. OPERVMQVE. PUBLICORVM. SVMMO. PRAEFECTO
MAGISTRO. MILITVM. A. CONSILIIS. REI. BELLICAE
REGIARVM. CLASSIVM. IMPERATORI. ARCIS. BETHLEMICAE
GVBERNATORI. SACRARVM. MILITIARVM. CHRISTI
DOMINI. ET. DIVI. IACOBI. COMMENDATORI. VIRO
DENIQVE. VT. POLITICIS. ET. MILITARIBVS. DISCIPLINIS
OMNIBVS. EGREGIE. INSTRVCTO. ITA. OMNIA. FERE. QVAE
PRIMA. MORTALES. DVCVNT. HONORIS. ORNAMENTA
ADSECVTO. JOSEPHVS. FILIORVM. QVIDEM. NATV
SECUNDVS. SED. CAELIBE. PRAEMORTVO. ANTONIO
MAIORE. FRATRE. PATERNORVM. TITVLORVM. EFFECTVS
HERES. AC. PROPTERA. VILLAE. VIRIDIS. COMES. VI.
ANGEGIAE. MARCHIO. IV. MARIAE. I. ETIAM. ET
IPSE. A. CUBICVL. TIBO
PARENTI. AMANTISSIMO. AC. DESIDERATISSIMO
H. M. P. C.

OBUIT. OLISIPONE. V. EIDVS. MARTIAS. ANNO
MDCCCLXXXVIII. AETATIS. LXXII. VERTENTE

VI.

Para hum Retrato do mesmo Marquez.

VIRO. ETIAM. IN. PARVIS. MAGNO. PETRO. DE. NORONIA
MARCHIONI. ANGEGIENSI. QVOD. PRIMVS. APVD
LVSITANOS. INTER. PUBLICAS. CVRAS. ET
ADMINISTRATIONES. COLLIGENDIS. CONTEMPLANDISQVE
RARIS. NATVRAE. PRAECLARE. FVERIT. OTIATVS
PARENTI. BENEMERENTISSIMO. DIDACVS. FILIVS. REGIVS
MATRITI. LEGATVS. DICAVIT. ANNO. MDCCXC.

VII.

Para debaixo do desenho d' huma Estampa , que fez Gaspar de Froes Machado para celebrar o Nascimento da Serenissima Senhora Princeza da Beira D. Maria Thereza.

SERENISSIMIS. CONIVGIEVS. LVSITANIAE. DELICHS. IOANNI ET. CARLOTAE. BRASILIAE. PRINCIPIEVS. QVATENVS OPTATA. PROLE. A. SVPREMO. REGNORVM. PROVISORE AVCTI. LVSITANIAE. IPSI. EONORVM. OMNIVM. SPEM FACIVNT. DEVOTVS NVMINI. MAIESTATIQVE. EORVM DEDICAT. ET. CONSECRAT. GASPAR. FROIVS. MAXADVS ANNO A. PARTV. VIRGINIS. MDCCXCV.

Distico para debaixo da Pintura da mesma Estampa.

*En quanta una ex Prole tibi bona Lysia cedant:
Copia, Pax, Meritum, Gloria, tuta Quies.*

VIII.

Para o Retrato do Padre Joaquim Alvares , da Congregação do Oratorio de Vizeu.

JOACHIMVS. ALVARESIVS. CONGREGATIONIS. ORATORII VISENSIS. PRESBYTER. PATRIA. TABOACENSIS. OB SINGVLAREM. VITAE. SANCTIMONIAM. DIGNVS. QVEM OMNES. ET. VIVVM. ET. MORTVVM. SANCTI. VIRI APPELLATIONE. ET. VENERATIONE. PROSEQUERENTVR OBIIT. IV. IDVS. APRILIS. MDCLIX.

IX.

Na Funcão funebre da Trasladação do Corpo da Serenissima Senhora D. Maria Victoria , Rainha de Portugal , para o Mausoléo erigido na Igreja de S. Francisco de Paula. Em 1783.

Por cima do Arco Cruzeiro.

PRIMOGENITO. MORTVORVM. SACRVM
AVID PRO. MARIANNA. VICTORIA
LVSITANORVM. REGINA. FIDELISSIMA
CVIVS. CORPVS.
HVC REGIAS
ANTE. ANNOS. FERE. DVOS

POMPA. PLANE. REGIA. FESTA
 ELATVM. QVATOR. OAVAS.
 IN. TOTIDEM
 EXIMIARVM. VITIA. HODIERNO. DIE.
 IN. MARMOREVM. SEPVLCRVM
 EGREGII. OPERIS. RECONDI. IVSSIT
 AVGUSTA. EIVS. FILIA. AT
 REGEM. AMBAGINATR.
 SED. MARIA. I. CARIS. CAVITATIBVS
 MONUMENTO. HOC
 SINGVLAREM. SVAM. IN. MATREM
 INCOMPARABILEM. OSERVANTIAM
 TESTATVRA
 ET. IVSTIS. CHRISTIANO. RITV
 ITERVM. PERSOLVTIS
 INSIGNES. EIVSDEM. VIRTUTES
 CONSECRATVRA
 III. IDVS. DECEMBERIS. ANNO. CIODCLXXXIII.

No Frontespicio da Rua.
 REGINA. Matri. DESIDERATISSIMAE
 DIGNVM. VITRAQVE
 SEPVLCRVM. PARAT
 REGINA. FILIA. MOESTISSIMA
 HVC. ADESTE. OMNES
 QVIBVS. DIV. MELLASA. AD
 PIETAS. CORDI. EST
 COMMVNEM. PARENTEM
 ALTERAM. DEFLETVR
 ALTERAM. CONSOLATVRI
 LIT. REGIA. PAREN
 TATVRA. TATVRA. SIBVM

Para a Porta da Igreja.

AVGVSTAE. Matri. SEPVLCRO. FILIA. REGINA
 LACRIMIS. ITERVM. PARENTANT. SVBDITI

Para os trez Altares do lado do Evangelho.

VOTI. REA. PRO. SVSCIPIENDA. PROLE. EA. VERO
 SVSCPTA. COMPOS. FACTA. TEMPLVM. HOC. BEATO
 FRANCISCO. DEVPAVLA. GRANDI. IMPENSA. DEDICAVIT

FELIX. IOSEPHO. REGE. CONIVGE. FELICIOR. PARTVBVS
IN. QVATVOR. QVAS. ENIXA. EST. FILIIS. TOTIDEM
EXIMIARVM. VIRTVTVM. SVARVM. IMAGINES. EDIDIT

REGEM. AMABAT. VT. SPONSVM. VEREBATVR. VT
DOMINVM. SIVE. CVRIS. ANXIVM. SIVE. CALAMITATIBVS
OPPVGNATVM. VEL. SOLA. PRAESENTIA. MIRIFICE
RECREABAT. ERIGEBATQVE

Para os trez do lado da Epistola.

LVSITANI. POPVLI. AMANTISSIMA. MAIOREM. SE. CREDENS
BENEFICENCIA. QVAM. IMPERIO. SVEDITORVM. SE. MAGIS
GAVDEBAT. APPELLARI. MATREM. QVAM. REGINAM

QVA. ERAT. IN. PAUPERES. BENEVOLENTIA. ET. CARITATE
REGIAM. MANVM. EXTRA. PALATIVM. LVBENTIVS
PORRIGEBAT. SORDIDO. MENDICORVM. CONTACTIV
INQVIRENDAM. QVAM. IN. PALATIO. AMBITIOSIS
ADORANDAM. OSCVLIS. AVLICORVM

GRAVIS. MORBI. ANGORES. DIV. PERPESSA. AD
EXTREMVM. VIX. ANNOS. QVATVOR. MARITO. REGI
SVPERSTES. INTER. FILIORVM. SINGVLTVS. PISSIME
OBIIT. LAETA. VVLTV. ANIMO. PLACIDA. QVOD. MARIAM
FILIAM. REGINAM. RELINQUEBAT. PIETATE. SIBI. PAREM
IVSTITIA. PATRI. NON. DISSIMILEM

X.

Na Função funebre da Trasladação do Corpo da Senhora D. Ma-
rianna d' Austria, Rainha de Portugal, para o Mausoléo
erigido na Igreja de S. João Nepomuceno. Em 1780.

Para a Porta da Igreja.

OSSA. MARIANNAE. AVSTRIACAE
ANTE. ANNOS. XXVI. HEIC. CONDITA
IN. NOVVM. MAVSOLEM
TANTA. REGINA. DIGNVM
IVSTIS. A. FERDINANDO. OLISIPONENSI
ANTISTITE. RITE. FACTIS

TRANSFERRI. IVSSERVNT

PETRVS. III. FILIVS

MARIA. I. NEPTIS

V. KAL. AVG. ANNO. MDCCCLXXX.

Para o lado direito.

NVPTIIS. CVM. IOANNE. VI. CELEBRATIS

LVSITANIAM. MVLTIPLICI. PROLE. EXHILARAT

FILIOS. JOSEPHVM. CAROLVM. PETRVM. MARIAM

PIE. SANCTEQVE. EDVCANDOS. CVRAT

CONSCIENTIAE. MACVLAS. CREBRO

APVD. SACERDOTEM. DEFLENDÔ. ELVIT

SACRAMENTVM. CORPORIS. CHRISTI

ADORATVRA. PRO. TEMPLIS

VRBEM. PERPETVO. OBIT

Para o lado esquerdo.

BEATAM. MARIAM. DEI. GENTRICEM

SINGVLARI. ADFECTV. PROSEQVITVR

AVITAE. RELIGIONIS. DVCTV

BEATO. IOANNI. NEPOMUCENO

TEMPLVM. CONDIT

EIVSQVE. STATVAM. MARMOREAM

SVEVRBANO. PONTI. IMPONIT

REGE. MARITO. DIV. AEGROTANTE

INTEGERRIME. IVS. DICIT. POPVLIS

REGE. MARITO. VITA. FVNCTO

TOTAM. SE. CHRISTO. DEDICAT

Gravada n'hum Obelisco que se erigio na Quinta do Marquez de Bellas, entao Conde de Pomberto, em Bellas.

Em 1795.

REGNI. ARALAND.
 IOANNI. BRASILIAE. PRINCIPI. MARIAE. PRIMAE. ET
 PETRI. TERTII. FILIO. IOSEPHI. PRIMI. NEPOTI. IOANNIS
 QVINTI. PRONEPOTI. PRINCIPI. INQVAM. ADMIRANDIS
 VIRTUTIEBVS. ET. INCOMPARABILI. GEORIA. CVIVS
 SCILICET. EA. IN. MATREM. REVERENTIA. ET. PIETAS
 FVIT. VT.ILLA. HEV. GRAVITER. AEGROTANTE
 INVITVS. CLAVVM. REGNI. SVSCEPERIT. ET. DOLENS
 QVARTVM. IAM. ANNVM. RETINEAT. EA. IN. CHRISTI
 VICARIVM. ROMANVM. PONTIFICEM. OBSERVANTIA
 ET. VENERATIO. VT. ANTONIO. NATO. FILIOLO
 DESIDERATISSIMO. FIDEI. EIVS. IN. BAPTISMO. SPONSOREM
 PIVM. SEXTVM. DELEGERIT. PVELLOQVE. PH. COGNOMEN
 INDIDERIT. EA. DENIQUE. FELICITAS. VT. EX. CARLOTA
 LECTISSIMA. CONIVGE. DVOBVS. AVCTVS. LIBERIS. PRIMVM
 MARIA. DEIN. ANTONIO. AETERNO. IMPERIO. DESTINATAM
 OSTENDERIT. INCLITAM. STIRPEM. ERIGANTINAM
 TANTAS. HAS. DOTES. CONTEMPLATVS. ET. MERITA
 JOSEPHVS. VASCONCELLIUS. SOVSA. JOSEPHI. MARCHIONIS
 CASTELLI. MELIORIS. FILIVS. SECUNDO. GENITVS
 PRAEFECTVS. PRAETORIO. MARIAE. PRIMAE. ET
 MAGNAE. CRVCIS. VT. VOCANT. APVD. EQVITES. SANCTI
 IACOBI. DIGNITATE. PRAEFVLGENS. IDEM. VERO
 VXORIS. MARIAE. IVRE. COMES. ETIAM. POMERIENSIS
 REGIORVMQVE. SATELLITVM. DVCTOR. ET. BELLARVM
 DOMINVS. IVVENTO. CELSISSIMI. ANIMI. ET. INVICTI
 PECTORIS. INSIGNEM. PYRAMIDEM. MARMOREAM
 ERIGENDAM. CVRAVIT. ATQVE. HOC. MONVMENTO
 SVBVRBANVM. PALATIO. SANE. ET. LVCO. PRIDEM
 NOBILE. ET. OLIM. ETIAM. REGIVM. MVLTO. NVNC
 SACRATIVS. ET. MAGNIFICENTIVS. REDDIDIT. ANNO
 A. PARTV. VIRGINIS. MDCCXCV.

XII.

Gravada no Obelisco levantado no Jardim do Tenente Coronel
 Governador do Forte de Villa Viçosa Manoel Antonio
 Viegas.

MARIAE. I. ET. PETRO. III.
 PORTVG. ET. ALGARB.

REGIVS. PISSIMIS.
 QVOD. PRIDIE. ID. MAIAS. AN. MDCCCLXXXV.
 ANIMI. LEVANDI. ERGO
 CVM. INFANTE. IOANNE. FILIO
 HOS. HORTOS. INVISERINT
 ITA. AMOENITATE. ATQVE. EORVM. ELEGANTIA
 DELECTATI. SINT
 VT. IPSOS. VISENDI. STVDIO. CONVENERINT
 ALTERO. SANE. DIE. INFANS. CARLOTA
 IOANNIS. INFANTIS. NOVA. NVPTA
 OCTAVO. AVTEM. POST. DIE
 IOSEPHVS. BRASILIAE. PRINCEPS
 DESIDERATISSIMVS
 OPTIMORVM. PRINCIPVM
 NOMINI. MAIESTATIQUE
 MONUMENTVM. HOC. DEVOTI
 TRES. FRATRES
 EMMANVEL. ANTONIVS. VIEGAS. LVPVS. A. PONTE
 ANTONIVS. VIEGAS. LVPVS. A. PONTE
 JOSEPHVS. FRANCISCVS. VIEGAS. LVPVS. A. PONTE

XIII.

IVLIO. FRANCISCO. AB. OLIVA
 VISENSIVM. ANTISTITI. MAGNIFICENTISSIMO
 POST. ABSOLVTVM. CONGREGATIONIS. ORATORII
 TEMPLVM. PVLCHERRIMVM
 PVELICI. VALETUDINARI. FVNDAMENTA. IACIENTI

PIGRAMMA.

Coniderit cùm Templo Deo, turremque superbam
 Julius, aegrotis mox parat ipse domum.
 Non capit iminensum pectus domis una: secundus
 Ostentat Templo maius et arce locus.

II.

Quàm bene, convenient claris tua nomina factis,
 Ostendit duplex, quod fabricatis, Opus.
 Sublimem struxisse arcem ut convenit Julo,
 Sic blandos animos dulcis Oliva decet:

Utque fuit Jūli Templum fundasse, liquore
Sic fovet aegrotos pinguis Oliva suo.

CONGREGATIONI. VISENSI
ABSOLVTAM. TEMPLI. FABRICAM.
DE. NOCTE. LVMINIBVS. CELEERANTI

Egregium Sancti Templum, turremque Philippi
Illustrant radiis lumina clara suis.
Nempe vel in tenebris manifesto in lumine ponit
Filius, os certe lampadis esse Patrem.

IV.

Sideris aspectu Jūli cuncta renident:
Nox trepidat: coelo tristis et umbra fugit.
Impatiens umbrae est illustre Opus: ergo tenebrae
Diffugunt, Juli mox ubi Templa patent.

V.

Non eget externo Delubrum hoc lumine: namque
Illustrer ex sese, quo videatur, habet.
Nobilitat suus auctor Opus: nam Julius idem,
Qui dedit, ut starent Templa, micare dedit.

Pangebat Antonius Pereria
De Congregatione Oratorii Olsiponensis IX. Kalendas Januarias
Anno MDCCCLVIII.

XIV.

CIVILIS. APOTHEOSIS
AVGVSTI. REGIS
IOSEPHI. PRIMI
STATVA. EQVESTRI. POSITA
CIVILIS. APOTHEOSIS
MAXIMI. ADMINISTRIS
STATVA. REGI. SVPOSITA
EPIGRAMMA.

Relligio in Divos vetuit quia sancta referre;
HERO Pietas Signa dicare jubet.
Deerit Ara quidem REGI; at non deerit audax,
Quae referat vultus aere, potensque Manus.

Deerit et thuris vapor; at non deerit unquam
 Aeternus cultus, CLARE SEBASTE, tuus.
 Quam magnum ostentat REGEM vastissima Moles!
 Quam Tu maiorem, MAGNE SEBASTE, facis!
 Immensus REGIS meritum supereminent, alto
 Dum superimponunt nobile pondus Equo.
 Te Virtus REGI sociat, dum proxima REGI
 Dat loca; conjungit, dum locat illa Throno.

Non magis decorum est Statuam in Foro habere, quam ponere.

Plin. Lib. I. Epist. 17. *Ad Trajanum.*

A. P. F.

XV.
 BARTHOLOMAEO. COSTIO
 FVSO. EX. AERE. REGE
 STATVARIO. CELEBERRIMO

EPIGRAMMA. (*)

Expressit postquam fuso simul aere Monarcham,
 Imposuitque gravi Bartholomaeus Equo;
 Amplius haud debet celebrari Daedalus, aut Te
 Improbus, Alcides, nobilitare labor.
 Daedaleum ingenio ingenio, Herculeosque lacertos,
 Inclite, Tu superas, Bartholomaei, tuo.

A. P. F.

Tot scriptis clavis toto Pyroclavis arbo
 Funeris hoc omni timor cunctus in canadis.

(*) Este Epigramma acha-se impresso na pag. 431 do II. Vol.
 d'este Jornal. Repetio-se a sim de apresentar completa a collec-
 ſao.

XVI.

ILLVSTRISSIMO. AC. EXCELLENTISSIMO
DOMINO
SEBASTIANO. IOSEPHO. CARVALIO. MELLO
OERIENSI. COMITI
REGIS. FIDELISSIMI. PRIMARIO. ADMINISTRO
OLISIPONENSES. MVSAS
SVA. PRAESENTIA. ET. ATTENTIONE. DIGNATO

EPIGRAMMA.

Laudabunt alii, Comes Illustrissime, nomen,
Ingenium, mores, factaque clara tua.
Sed mihi de cunctis tua laus est maxima, nostris
Quod te laudari vocibus ipse sinas.
Quantum igitur nobis gaudes Humanus adesse,
Tantum Divinus, quo videare, facis.

Pangebat Antonius Pereria

De Congregatione Oratorii Olisiponensis.

JOSEPHUS PRIMUS
STATUA ROVENTRY POSITA

EPIGRAMMA.

(C) *Per Epigrammatum aperte obverso ut hoc sit quod illi. Aor-*
gente Ieronyl. Mediceo et a mto qd. absens et compiles a collabo-
re. 10.

ART. IV.—

POESIAS INEDITAS

DE

EL PINO DURIENSE.

IN FUNERE

ANTONII PERERII FIGUEIREDII

MASSANENSIS

EPITAPHIA.

I.
 Hoc jacet in tumulo tandem Pererius ingens,
 Occiduae Sacrum Depositum Lysiae.
 Hic omnes coluit praestantes Palladis Artes,
 Et potuit magnas condere mentis opes.
 Et linguam veteris Latii, charitesque polivit,
 Fundere Romanos visus ab ore sonos.
 Transtulit in Lusam Divina oracula Linguam,
 Ut facili possent cuique patere viâ.
 Veridica a falsis discernens Dogmata, puram
 Doctrinam scriptis tradidit ille suis;
 Fortis et adseruit vindex Regalia jura,
 Sacrorum adseruit jura verenda Patrum.
 Sic Lysiae sparsit rutilantia lumina coelo,
 Et tenebras radiis dispulit ille suis.
 Heu Musae, Romana Fides, Sceptrumque! heu quantum
 Hoc uno vobis deficit auxilium!

II.

Tot scriptis clarus toto Pererius orbe
 Funereo hoc tandem conditur in tumulo.
 Ille Sacerdotum praescriptos noscere fines,
 Ille etiam Regum noscere jura dedit:
 Integer haec tenuit: permulta pericla, minaeque
 Vincere constantem non potuere virum.

III.

Lusiadum sublime decus, Pereria doctus
 Tutatur scriptis Regia jura suis,
 Sacrosque Patres, Mitrae et decora alta tuetur,
 Et Fidei et Morum dogmata pura docet:
 Ast gens Jesuadum multo conamine surgit,
 Tentat et in tantum mittere tela virum;
 Invisam censuram addit, dannatque libellos,
 Et tonat horrendum dira superstitio.
 Improba quin etiam affligit fortuna senectam,
 Mille minas jactat, mille pericla parat:
 Tu ne qede malis, virtus clamavit ab alto:
 Audit, et incopta sustinet ire viâ:
 Ille minas spenit, spenitque pericula justus,
 Propositique tenax vivit, et emoritur.

IV.

Heu jam vitales linquens Pererius auras
 Occidit, heu! cineri solvite justa pio;
 Et tumulo memorem Lysiae testantia mentem,
 Scribe, quae legat, haec catmina, Posteritas:
 Hic jacet in toto clarus Pererius orbe,
 Maxima cura hominum, maxima cura Deûm:
 Ille ubi firmavit scriptis sublimia Regum
 Jura, et Sacrorum Dogmata Sancta Patrum,
 Quod sibi commisit Coelum, jam munere functus,
 Cœlo animam justus reddidit, ossa solo.

V.

Hic jacet heu! nostri Lumen Pererius aevi!
 Heu jacet aeternum magnus honos Lysiae!
 Stat circa cineres ardentem Lampada quassans
 Relligo, tantum perdere moesta virum.
 Stat prope Librorum moles operosa resfulgens,
 Queis Fidei et Morum Dogmata sacra nitent.
 Stat viridi cingens tumulum Constantia Lauro,
 Invidiaeque premens colla superba pede.
 Haec ubi Posteritas oculis lustraverit, illum:
 Cognoscet priscis Patribus esse patrem.

Ao Excellentíssimo e Reverendíssimo D. Francisco Rafael de Castro, Principal da Santa Igreja Patriarchal, remettendo-lhe o A. os versos, que havia publicado sem nome na morte do P. Antonio Pereira de Figueiredo, e que S. Ex.^a julgou não serem seus.

EPIGRAMMA.

Quae nuper, Francisce, meum foetum esse negabas,
 Coelata in tumulo carmina Pereriae,
 Hac tibi nunc mitto per me conscripta tabellâ,
 Ne dubites versus amplius esse meos;
 Quin illos nossos, etiam sine nomine scriptos,
 Si non obstaret, qui premit ora, dolor;
 Namque erat his facies deformi squalida luctu,
 Agnosciue oculis non potuere tuis.

Ao mesmo.

Por haver entendido, que Elpino não fôra Author dos versos que aparecerão sem nome na morte do P. Pereira com o fundamento de que lhos não mostrará nem fallará d'elles, tendo n'esses dias mostrado a S. Ex.^a algumas novas Poesias de sua composição.

Qui modo Pereriae resonant funere versus,
 Hos aliquis partus adserit esse meos:
 Tu, Francisce, negas: justa et tibi causa negandi;
 Ostendi siquidem carmina nulla tibi.
 Ne tamen incuses, justo sed parce dolori;
 Nil equidem curat, quem movet ipse dolor;
 Quin tacitus volui moestos sine nomine versus
 Vulgari, et tanti funera flere viri.
 Qui magis arte dolet, questus inculcat acerbos;
 Ille dolet vere, qui sine teste dolet.

Ao mesmo.

Havendo entendido que Elpino não fôra Author d'aquelleles versos com outro fundamento de que apparecerão logo que fôrão feitos, quando elle costumava demorar sempre as suas obras, para as polir, por muito tempo.

I.

Quos mea Pereriae cecinit sub funere versus,
 Extemplo in lucem prodere Musa jubet.
 Nec premit in nonum, quod suadet Horatius, annum
 Carmina, ut in reliquis, quae canit illa, solet.
 Nec tu mireris; nullà, Francisce, liturá,
 Nullà equidem lima flebile carmen eget.
 Namque ubi suspirat moerens Elegeia, versus
 Ornari cultu non sinit ipse dolor.
 Scilicet incomptos ut fundit pectore questus,
 Incomptos Elegos sic jubet ire suos.

II.

Haec modo, quae cecini tristis modulamine vocis,
 Debita Pereriae carmina funeribus,
 Debueram servare diu, capsisque morari,
 Posset ut hos versus lima polire meos.
 Sed vetuit, Francisce, dolor; jubet ille querelas.
 Prodere, suppressas nec sinit esse diu.

III.

Pereriae ad tumulum misi sine nomine versus,
 Atque Elegos cineri, sed sine teste dedi;
 Si quaeris causam, erubuit mea Musa canendo,
 Par equidem tanto non erat illa viro.

DE EIUSDEM OBITU

AD

ANTONIUM ALVARESIUM

Congregationis Oratorii Sacerdotem.

Heu ! tuus , Antoni , cecidit Pererius : Eheu !

Gloria Sacrae prae sidiumque Chori .

Quam gravis est moeror , quantum tibi funus acerbum !

Quam Cari Capitis triste desiderium !

Quando erit , ut rursus magno sudata labore

Huic similem valeant reddere soecla virum ?

Quando erit , ut Pietas , Virtus , Sapientia , Candor ,

Sacra Fides alium possit habere parem ?

Omnibus ille fuit toto bene cognitus orbe ,

At tibi pree reliquis cognitus ipse fuit .

Multis ergo bonis heu flebilis occidit ille !

Sed merito nulli , quam tibi , flebilior .

A^o CONSTANCIA

DO

P. ANTONIO PEREIRA DE FIGUEIREDO,

Solicitado na hora da sua morte para retratar o seu Livro
da Tentativa Theologica.

S O N E T O

N'esses fataes momentos, em que a morte
Traz diante de si remorso e susto,
Assalta o fanatismo ao varão justo
Com temor de futura infeliz sorte.

Erada que arrependido o esp'rito forte
Retrate os dogmas seus a todo o custo ;
E que esses Livros, que escreveo injusto,
Condemne á maldicão, e mortal córte.

Não céde o Grão Pereira á voz horrenda :
Não temo, disse firme, oh Monstro impuro,
Que me venças n'esta hora tão tremenda.

Ensinei a verdade e o dogma puro :
Nada escrevi que as Santas Leis offenda ,
Por esta alma, que sóbe aos Ceos, o juro.

Perecida ainda o lenho morto, o ressoar
do vento, o ferro,
deixando no ar um perfume de incenso.

Dos sonhos das Cinzas vendo os lins,
esqueci as coisas mortas da

Sobre a falta de contemplação pela memoria do mesmo.

SONETO

Sem honroso epitafio jaz Pereira,
Confundida com a terra a cinza fria,
Que hum vaso de alabastro só devia
Em mausoléo guardar sagrada e inteira!

Até lhe nega a honra derradeira
Do público elogio, que merecia,
A Pátria, que seus Louros recolhia,
A elle ingrata, a outros lisongeira.

Oppõe-se a este officio pio e terno
Inveja e fanatismo furibundo,
Horrídos filhos do feroz Avérno.

Porém que monta, se por todo o Mundo
Soando vai com hum respeito eterno
Seu alto Nome e seu saber profundo.

Ao descobrimento da America

P O R

C O L O N .

O D E .

Era segredo eterno hum novo Mundo
 Ao travez de montões de immensas águas ;
 Envolto em trévas do medonho Óccaso
 A nós jazia ignoto.

Neptuno e Thetis e Protheo guardavão
 Esse rico Thesouro além dos mares ,
 Recatando-nos longe as maravilhas
 Que ali creou Natura.

Mas o Génio Marítimo nascendo
 Nos Lusos Argonautas , que de Atlante
 Com não vistas façanhas conquistarão
 Undoso Senhorio ,

Inspirou a Colon fragosa Empreza
 De descobrir os fins d'este Universo ;
 Empreza ainda maior que a força humana ,
 Que o fez igual aos Deoses.

Pensou hum dia , que esse vasto Oceâno
 Devia lá no ultimo Occidente —
 Barreiras ter oppostas , que encontrassem
 O balanço das ondas :

Este só pensamento luminoso
 O espirito accende do Varão sublime :
 Eis já se lhe asfigura na alta mente
 Outro Hemisferio , e Globo :

Forçando audaz o lenho, a véla, o remo,
Abalança-se o Herói por entre abismos,
Desde a origem do Mundo não surcados,
Dos mais profundos pégos:

Dos Euros e das Ondas vence as iras,
Vence as syrtes inhóspitas frementes;
Tudo sujeita a seu potente imperio
Novo Senhor dos mares.

Tu, Fortuna, aspiraste a seus desejos;
Tu o levaste, cheio de alta glória,
As últimas balisas do Ocidente,
Que não sabia Europa.

Assim da noite de hum silencio escuro
De mil e mil centenas d'évos tira
A^o luz d'este Universo hum novo Mundo,
Melhor do que o primeiro.

Ocicubus pios sancie. Q. Sistitudo estatio obponit, & die Proxime
Bum a dinto em diuicio sepevalo.
Gnese multat, das etiam si Natura.

Portugueses na sua era, o leste
Aprendendo os Mestres das suas artes,
Dando a origem ao mundo de succcessos,
Ao maior deslumbramento.

Ao descobrimento da Navegação e Comércio da India.

Do Furo o das Óndas que ante
Vence as saltas impulsionadas,
Tudo suspira de deserto e medo,
Vão Geleiros nos mares.

Tu, portuno, queiras a tua desertação,
Na oceano, grido do Índio,
A tua vitória pálida do Oceano,
Que não se apaga.

O mar Oriental, tão encoberto,
A' notícia dos homens, era medo
Ao pávido Europeu, que não ousava,
Em torno discorrendo.

D' Africas Costas, c' o baixel nadante,
Ir commetter os pélagos da Aurora,
E trazer-nos d' ali pelo Oceano,
Os Velocinos d' Ásia.

Porém com força Hercúlea superando
As bravas Ondas, os terríveis Euros,
As ponteagudas Rochas, abre o Gama
Insólito caminho.

Em vão, por lhe afastar a alta Empreza,
Corria antiga fama, que o Oceano
Com o Índico mar se não juntava:
Que terras entrepostas,

Quaes muralhas, que ergueo ali Natufa,
Hum e outro em divorcio separavão,
Eterno estôrvo oppondo, a que passasse
Occidua próa avante. (*)

(*) Foi opinião muito geral entre os antigos não admittir a circumferencia maritima de África, e a juncção dos dous mares Atlântico e Oriental, ou Índico.

As cégas vozes tórras fomentava
Alto padrasto d'essa azul campina,
Feroz Adamastor, que ali guardava
O tormentoso passo.

Mas que peito não tinha o exelso Gámo,
Que, sem dobrar a medos, atrojando
No vasto golfo os Lenhos se arremeça
Aos términos vedados!

Com que nobre ardimento não trespassa
As fabulosas mêtas! Seu Tridente,
Vencedor de Neptuno, as ondas rasga
D'esse Hemisferio opposto.
Então de Atlante e do Oriente os mares,
Sempre até ali insociáveis, une,
E com hum trato social enlaca.

Os trez Antigos Mundos.
Que opulento Commercio as vías abre!
Os thesouros, que o Sol nascente cria,
Nas gemmiferas plagas d'Indo e Ganges,

Mudada a antiga rôta,
Não já pelas avaras terras correm
Dos Egypcios Soldões, que enriquecio,
Mas pelas ondas do Oceano voltão
A' feliz Ulyssca.

Assim assim, toda a caudal riqueza
De mil Reinos da Aurora Soberanos,
Vem ajuntar-se n'huma só Cidade,
Na Nova Alexandria.

Ve qdias vozes triado formavam
Vito bateado q'as muias cidades
Heros Admiraes q'as ilhas grandezas
Ao descobrimento da America.
O conquistador bravo.

ANDRASCO DA GAMA
SONETO

Com os noite subimeto h'isq' interessa
As impunias mestras! Sen Liriente
Os encantos do mar, té ali cerrado,
Quebrou alfim o destemido Gama
Com glória tal, que inda hoje o louva a Fama
Dando d'elle no Orbe eterno brado.
Depois de ter os pélagos domado,
E o fero Adamastor, que inda ora brama,
Foi nas praias surgir, onde a rósea cama
A Aurora tem, e nasce o Sol dourado.
D'ali a nova rôta está mostrando,
Qu'abrio a toda a Europa o seu Tridente,
E ao mais rico Commercio a está chamaido.
Dous Hemisferios une; e hum Continente
Faz de dous Mundos, entre si juntando
Os Povos Europeos, e os do Oriente.
Qu'acrescenta, que em Natura,
Era a única era discordia perpétua,
Etempo eterno oppondo, — que perpétua
Occidat p'ra avante.

(C) Foi opinio muito geral entre os antigos n're admitem a circunferencia exatissima da Africa, e a qual é da dos mares Atlan'tico e Índico, ou simile.

S O N E T O

Deixado, ó Gama Invicto, o patrio Ninho
Pelo Atlântico mar atravessando,
Vais os pégos d'Aurora avassalando
C' o a bronzea prôa do nadante Pinho.

Aferras Calecut no mar visinho
Ao Arabio Golfo memorando;
Da rude Europa aos filhos ensinando
Do Téjo ao Indo insolito caminho.

Tu foste o mais feliz da Lusa Gente,
Que teu Feito inda sóbe mais acima
Na voz do Vate, que o cantou, potente.

Nem sei qual honra te he de mais estima
Se teres d'escoberto o rico Oriente,
Se teres quem te cante em alta rima.

ART. V.

ODE PINDARICA

AO

ILLM. E EXM. SR. MARQUEZ DE WELLINGTON, DUQUE DA VICTORIA, MARECHAL GENERAL DOS EXERCITOS ALLIADOS DAS TREZ NAÇÕES, etc., etc., etc.

JOSÉ PINTO REBELLO DE CARVALHO.

Estudante na Universidade de Coimbra.

ESTRO'PHE 1.^o

Quando pulso do harmônico instrumento
As eternas cordas,
Com que o Douro suspenso sobre as bordas,
Amanso a furia do ruidoso vento:
Eu do Thebano a lira igualo, ou vengo;
E a, que sempre celebro, alta virtude,
Não do soberbo pindo cisne rude,
Elevo ao, que o Sol corre, espaço immenso.

EPONDO 1.^o

Jacte-se embora a Grecia no seu seio
Ter mil vates creado;
Que o ebúrneo plectro meu, de que me arreio,
O' Duriades bellas,
Fará mais afamado
Do que Alpheo, do que Asopo, do que Ismeno,
(Sem recear dos Evos cruel damno)
O nome Soberano
Do vosso Rio ameno.

ANTISTROPHE 1.^a

Quando aq Sácro Helicon seu voo altéa
 Meu grande Genio alado,
 Não canta em veloz carro Heroe sentado,
 Que pertende cingir a palma Eléa;
 Nem para engrandecer a heroicidade
 Do Varão, de quem faço a fama eterna,
 Eu finjo os monstros da sonhada Lerna.
 Meu canto só pregoa alta verdade.

ESTRÓPHE 2.^a

Ella he sómente o Norte luminoso
 De minhas brancas vélas;
 Por elle as regerei d'empresas bellas
 No golfão, que hoje sulco, portentoso:
 Que se a calúmnia der maligno assalto
 Contra o pincel, que move, Arthur triunfante,
 Não gritará o monstro fulminante
 Que os quadros teus de falsa tinta esmalto.

EPODO 2.^a

Illustre Portugal, Patria gloria,
 Que nos braços de Astréa
 Tinha da negra guerra sanguinosa
 Para longe apartado
 Oh! Quanto deves do Varão sublime
 A' mente portentosa, ao forte braço,
 Que rompe o bruto laço,
 Que barbaro te opprime!

ANTISTROPHE 2.^a

Da insolente Carthago a tyrannia,
 De Trinátria famosa
 Não d' outra sorte perfida, orgulhosa,
 O colo com cadéas opprimia;
 Quando da Gram Corintha o Heroe valente,
 Qual raio em seu socorro armado vóea...
 Aporta a Syracusa... a guerra só...
 E doma a fúria da Africana gente.

ESTROFHE 3.^a

Outro Timoleon foste , Arthur guerreiro,
 Quando , chovendo mortes
 De França sobre as horridas cohortes,
 Avermelhaste os campos do Vimeiro ;
 A , que de Julio a par no Elisio avulta ,
 Do bravo Nelson magestosa sombra ,
 Vendo o seu vingador , que o Gallo assombra ,
 Crê seu gôso maior , sorri-se , exulta !!

ESTROFHE 3.^a

Mas que nova carreira á tua glória
 Não abre a voraz guerra ,
 Quando marchando ao lado da victoria
 O feroz Soult arrojas
 Da Lusitana terra ?
 As carnívoras Aguias espantadas
 Ao ver o audaz Leopardo , e as Lusas Quinas ,
 A's liberas campinas
 De horror fogem cortadas.

ANTISTROPHE 3.^a

Qual Leão , que vibrando a garra fera
 Contra o servo , que segue ,
 Que , se lhe escapa aqui , lá o consegue ,
 Foi o pasmoso Heroe em Talavera ;
 De tanto sangue não fartou a morte
 O antigo vencedor da bruta Gallia ,
 Quando nos crueis campos da Pharsalia
 Da triste Roma decidiu a sorte.

ESTROFHE 4.^a

Porém que novos Louros lhe destina
 O revoltoso Sena !
 Quando no genio do cruel Massena
 Sua vingança põe , e nossa ruina !
 Qual Elysia inundou horror , e estrago ,
 Não viu a Italia lacerar seu seio ,
 Quando nella feroz vagou sem freio
 A sanguinosa furia de Carthago .

E' P O D O 4.^o

O magnanimo Heroe, valente, e Sabio,
 Faz que só seja claro,
 Quando se lhe assemelha o grande Fábio,
 Na inclita campanha,
 Que alça seu genio raro,
 Em que vingando ao Capitolio a injuria,
 Vence em demoras o furor insano
 D'Anibal inhumano,
 E salva a senil curia.

A N T I ' S T R O P H E 4.^a

Mas quanto mais que aquelle ousado, e forte
 Wellington se abalisa!
 Quando em Bussaco as ímpias Aguias piza,
 Cobre o Gallo cruel de sangue e morte!
 Ah! Onde voas, atrevida Lyra,
 Em qual vás engolfar-te largo Oceano?
 Mas se queres cantar do Heroe Sob'rano,
 Solta as vóelas, que Zéfiro respira.

E S T R O P H E 5.^a

Canta como, abatendo o Gallo insano,
 Ao Téjo se retira,
 Onde (nem se enganou) seu Genio aspira
 Desenvolver o grande, e vasto Plano;
 Assim o bravo Heroe de Salamina,
 Salvando ao ferro os poucos seus guerreiros,
 Prostra da Persia Exercitos inteiros,
 A Grecia salva de total ruina.

E' P O D O 5.^o

Eu vejo, eu vejo lá raivando ioso
 A Massena abatido,
 E da fuga o caminho vergonhoso
 Buscar precipitado
 D' opprobrio denegrido...
 Na turba então das Gallicanas cohortes,
 Quaes entre pombas lança açor terrivel,
 Era Lord invencivel
 Vibrando immensas mortes.

ANTI'STROPHE 5.

Mas para que pertendes da aurea fonte,
Oh Cythara Divina,
Esgotar a corrente crystalina,
Colher mais flores no Apolíneo monte?
Se do Invicto, que c'róas d'alto Louro,
Monumentos serão d' eterna glória
Os, que o virão nos braços da Victoria,
Indo, Guadiana, Téjo, Tormes, Douro?

— TETRAKIS

N. B. Esta Ode foi composta nos principios de Julho do anno de 1812, quando tive a noticia da Conquista de Salamanca, a que diz respeito a palavra *Tormes*. He a mesma, a que alludo no meu pequeno Poema, intitulado *Wellington*, que acaba de sahir á Luz. —

J. P. R. de C.

ART. VI.—

NOVEMBRO DE 1812.

MAPPA DE OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS feitas no Gabinete de Physica Experimental (as do Barómetro, Thermómetro, e Hygrómetro) e no Hospital (as do Anemómetro) da Universidade de Coimbra em todo o mez. — A explicaçāo do Mappa irá no fim.

| Dias do mez. | Hor. | Min. | Barômetro. | | | Thermo- metro. | | | Higro- metro. | | | Anemô- metro. | Estado do Ceo. |
|--------------------|------|------|------------|-------|-------------------------|-------------------|------------------------|-----|------------------------|-----|------------------------|------------------|-------------------|
| | | | Pol. | linh. | 4. tos de lin. | gr. | 4. tos de gr. | gr. | 4. tos de gr. | gr. | 4. tos de gr. | | |
| 1 | m.8 | | 27 | 11 | 1 | 13 | 2 | 91 | | | | SE. | s. n. |
| | t. 2 | | 27 | 11 | 1 | 15 | | 85 | 2 | | | | |
| 2 | m.8 | | 27 | 11 | | 13 | 2 | 91 | | | | E. | |
| | t. 4 | | 27 | 10 | 3 | 15 | 3 | 84 | | | | | |
| 3 | m.8 | | 27 | 11 | | 13 | 3 | 83 | | | | | |
| | t. 3 | | 27 | 11 | 2 | 15 | 1 | 81 | | | | | |
| | 9 | 30 | 27 | 11 | 3 | 14 | 1 | 86 | 2 | | | SE. | |
| 4 | m.8 | | 27 | 11 | 3 | 13 | 3 | 88 | | | | | a. n. |
| | t. 4 | | 27 | 11 | 3 | 15 | 1 | 83 | 2 | | | | s. n. |
| | 9 | 30 | 27 | 11 | 2 | 14 | 2 | 83 | | | | | m. n. |
| 5 | m.10 | | 27 | 10 | | 14 | 2 | 87 | | | | | c. |
| | t. 4 | | 27 | 9 | 1 | 15 | | 87 | | | | | m. n. |
| | 9 | 30 | 27 | 9 | | 14 | 2 | 91 | | | | E. | |
| 6 | m.7 | 30 | 27 | 8 | 2 | 14 | 2 | 92 | | | | S. | c. |
| | 11 | | 27 | 8 | 2 | 15 | 3 | 88 | 2 | | | | |
| | t. 9 | 30 | 27 | 8 | 2 | 14 | 3 | 92 | | | | E. | c. |
| 7 | m.8 | | 27 | 8 | | 14 | 3 | 93 | | | | SE. | |
| | 12 | | 27 | 7 | 2 | 15 | 2 | 90 | | | | | m. n. |
| | t. 9 | 30 | 27 | 6 | 3 | 15 | | 94 | | | | S. | |
| 8 | m.10 | | 27 | 6 | 3 | 15 | | 94 | | | | SO. | ch. |
| | t. 5 | | 27 | 8 | 3 | 15 | | 95 | | | | | c. |
| | 9 | 30 | 27 | 9 | 1 | 15 | | 95 | | | | | m. n. |
| 9 | m.8 | | 27 | 9 | 2 | 15 | | 95 | 2 | | | S. | c. |
| | t. 3 | | 27 | 11 | 2 | 16 | 2 | 91 | | | | | p. n. |
| | 9 | 30 | 28 | | | 15 | 1 | 95 | 2 | | | | |
| 10 | m.8 | | 28 | | 2 | 15 | | 94 | | | | SSO. | m. n. |
| | 12 | | 28 | | 2 | 16 | 2 | 91 | | | | | p. n. |
| | t. 9 | 30 | 28 | | 2 | 15 | 2 | 98 | | | | NO. | c. nev. |
| 11 | m.10 | | 28 | | 1 | 15 | 3 | 92 | 2 | | | | a. n. |
| | t. 4 | | 27 | 11 | 2 | 16 | | 89 | 2 | | | NE. | s. n. |

| Dias do mez. | Hor. | Min | Barômetro. | | | Phermo- metro. | | Hygrô- metro. | | Anemô- metro. | Estado do Ceo. |
|--------------------|---------|------|------------|------|--------------------|-------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------|-------------------|
| | | | Poi | linh | 4,10 de lin. | 4. to gr. | 4. to de gr. | 4, tos de gr. | 4, tos de gr. | | |
| 12 | m.8 | 9 30 | 27 | 11 | 2 | 14 | 3 | 96 | | NE. | c. nev. |
| | t. 4 | 12 | 27 | 11 | 1 | 14 | 2 | 95 | | ESE. | a. nev. |
| 13 | m.8 | 27 | 10 | 2 | | 16 | 1 | 89 | 2 | S. | s. n. |
| | t. 3 | 27 | 11 | 2 | | 16 | | 88 | | SE. | c. nev. |
| | 9 30 | 27 | 11 | 2 | | 14 | 3 | 93 | | SO. | m. n. |
| 14 | m.11 | 27 | 11 | 2 | | 15 | 3 | 94 | | SE. | c. |
| | t. 5 | 27 | 11 | 2 | | 14 | 3 | 92 | | SO. | |
| | 9 30 | 27 | 11 | | | 14 | 2 | 93 | | S. | |
| 15 | m.10 | 27 | 11 | | | 14 | 3 | 92 | | SSO. | m. n. |
| | 11 | 27 | 11 | | | 15 | | 90 | | | |
| | t. 9 30 | 27 | 9 | 2 | | 14 | | 91 | 2 | OSO. | ch. v. |
| 16 | m.10 | 27 | 9 | 2 | | 14 | | 92 | | NO. | v. ch. |
| | 12 | 27 | 9 | 1 | | 14 | | 92 | 2 | | ch. |
| | t. 5 | 27 | 9 | | | 13 | 2 | 91 | | | c. |
| | 9 30 | 27 | 9 | | | 13 | 1 | 91 | | E. | |
| 17 | m.9 | 27 | 9 | 2 | | 13 | | 92 | 2 | | ch. |
| | t. 2 | 27 | 9 | | | 13 | 3 | 95 | 2 | SO. | ch. v. |
| | 4 | 27 | 8 | 2 | | 13 | 1 | 94 | | | |
| 18 | m.8 | 27 | 9 | 1 | | 13 | 1 | 93 | 2 | NO. | c. |
| | 12 | 27 | 9 | 3 | | 14 | | 89 | | | ch. |
| | t. 3 | 27 | 9 | 3 | | 13 | | 87 | | N. | |
| | 9 30 | 27 | 10 | | | 12 | 2 | 91 | | | m. n. |
| 19 | m.9 | 27 | 7 | 2 | | 12 | 2 | 92 | | ENE. | a. nev. |
| | 12 | 27 | 7 | 3 | | 13 | | 89 | 2 | | a. n. |
| | t. 3 | 27 | 8 | | | 12 | 3 | 81 | 2 | | a. n. v. |
| | 9 30 | 27 | 8 | | | 12 | | 90 | | E. | p. n. |
| 20 | m.10 | 27 | 8 | 1 | | 12 | 1 | 90 | | | c. |
| | 12 | 27 | 8 | | | 13 | 2 | 89 | | | m. n. |
| | t. 7 | 27 | 6 | 3 | | 12 | 2 | 91 | | S. | ch. |
| 21 | m.12 | 27 | | | | 13 | | 93 | | | c. |
| | t. 3 | 27 | | | | 13 | | 92 | 2 | SSE. | p. n. |
| | 10 | 27 | 2 | | | 11 | 2 | 95 | | | |
| 22 | m.10 | 27 | 5 | 2 | | 11 | 3 | 90 | | S. | |
| | 11 | 27 | 5 | 2 | | 12 | | 88 | | | m. n. |
| | t. 10 | 27 | 7 | 1 | | 9 | 2 | 76 | 2 | | a. n. v. |
| 23 | m.8 | 27 | 8 | 1 | | 10 | | 79 | | E. | s. n. v. |
| | t. 1 30 | 27 | 8 | 3 | | 10 | | 76 | 2 | | |

| Dia do mez. | Hor. | Min. | Bárometro. | | | | Higro- metro. | | | | Anemó- metro. | Estado do Ceo. |
|-------------------|-------|------|------------|------|-------------------|-----|------------------|-----|------------------|------|------------------|-------------------|
| | | | Pol. | Inh. | tos de lin. | gr. | tos de gr. | gr. | tos de gr. | gr. | | |
| 23 | t. 5 | | 27 | 8 | 3 | 10 | 1 | 79 | 3 | E. | s. n. v. | |
| 24 | m. 8 | | 27 | 10 | 1 | 9 | | 77 | | | | |
| | t. 1 | 30 | 27 | 10 | | 10 | | 70 | | | s. n. | |
| 25 | m. 8 | | 27 | 9 | | 9 | 2 | 78 | | SSE. | a. nev. | |
| | 12 | | 27 | 8 | 3 | 10 | 1 | 78 | | | a. n. | |
| | t. 5 | | 27 | 8 | 2 | 10 | | 79 | 2 | | s. n. | |
| 26 | m. 8 | | 27 | 8 | 2 | 9 | 2 | 82 | | E. | a. n.; v. | |
| | t. 4 | | 27 | 8 | 2 | 10 | 3 | 78 | | O. | a. n. | |
| 27 | m. 8 | | 27 | 9 | 1 | 9 | 3 | 81 | | E. | c. | |
| | 11 | | 27 | 9 | 2 | 11 | | 79 | 3 | SSE. | | |
| | t. 6 | 30 | 27 | 9 | 2 | 11 | | 83 | | SE. | m. n. | |
| 28 | m. 8 | | 27 | 8 | 3 | 10 | 3 | 83 | | S. | c. ch. v. | |
| | t. 3 | | 27 | 9 | 2 | 12 | 1 | 86 | | SE. | a. n. | |
| 29 | m. 11 | | 27 | 10 | | 12 | 1 | 87 | | | m. n. | |
| | 12 | | 27 | 10 | | 12 | 2 | 88 | | | p. n. | |
| | t. 4 | | 27 | 10 | | 12 | | 89 | | SSE. | a. n. | |
| 30 | m. 11 | | 27 | 9 | 3 | 12 | 1 | 87 | 2 | SE. | p. n. | |
| | t. 9 | 30 | 27 | 10 | | 12 | | 89 | 1 | | a. n. | |

N. B. — Explicação do Mappa. — O Thermómetro he o de Réaumur. — m. (na columna das horas) = manhã. — t. (na dita columna) = tarde. — As horas, que não forem precedidas de alguma d'estas letras, pertencem á immediata superior.

Anemômetro.

N. = Norte. — S. = Sul. — E. = Este. — O. = Oeste.
 NE. = Nordeste. — NO. = Noroeste. — SE. = Sueste. —
 SO. = Sudoeste. — NNE. = Nor-nord-este. — NNO. = Nor-nor-
 oeste. — ENE. = Es-nord-este. — ESE. = Es-su-este, etc. —
 N'esta columna qualquer letra indica o vento dominante até á le-
 tra immediatamente inferior.

Estado do Ceo.

a. = algumas. — n. = nuvens. — nev. = nevoa. — m. =
 muita. — ch. = chuva. — v. = vento. — r. = relâmpagos. —

t. = trovoada. — s. = sem. — c. = coberto. — m. a. p. = deve entender-se n'aquelle genero ou numero, em que estiver o substantivo seguinte.

Corollarios, e Notas.

I. *Barómetro.* A maxima pressão da atmosphera neste mez foi de 28 pol. $\frac{1}{2}$ lin. no dia 10 ás 8, a 12 hor. da manhã, e ás 9, e 30 min. da noite, então vento NO.; e ás 8 da manhã SSO. A minima de 27 pol. $\frac{1}{2}$ lin. no dia 21 ao meio dia, e 3 hor. da tarde, a esta hor. vento SSE.

II. Esteve constante o Barómetro no dia 6 em 27 pol. 8 $\frac{1}{2}$ lin.; no dia 10 em 28 pol. $\frac{1}{2}$ lin.; nos dias 24, e 29 em 27 pol. 10 lin.; no dia 26 em 27 pol. 8 $\frac{1}{2}$ lin.: também não variou desde as 3 da tarde do dia 13 até ás 5 da tarde do dia 14, estando em todo este tempo constantemente em 27 pol. 11 $\frac{1}{2}$ lin.: não houve pois variação alguma em todos estes dias; nos mais variou sempre este instrumento, ora mais, ora menos.

III. *Thermómetro.* A maxima temperatura da atmosphera foi de 16 $\frac{1}{2}$ gr. no dia 9 ás 3 hor. da tarde, e nos dias 10, e 12 ao meio dia: a esta hor. vento ESE. no dia 12, e naquella S. no dia 9. A minima de 9 gr. no dia 24 ás 8 hor. da manhã. Vento E.

IV. No dia 8 sómente se observou sempre o Thermómetro em 15 gr. Sem variação alguma, phenomeno este, que he a primeira vez, que apparece em todo o anno de 1812. Em todos os outros dias variou este instrumento, ora mais, ora menos.

V. Fizerão-se observações com o Thermómetro ao Sol em todos os dias, em que elle esteve descoberto. Foi então a maxima temperatura de 24 gr., e a minima de 20, esta no dia 28, e aquella no dia 4 ás 10 hor. da manhã.

VI. A maxima temperatura ao Sol no mez de Novembro foi menor, que a da Sombra no mez de Julho; porque esta foi de 26, e aquella de 24 gr.

VII. *Hygrometro.* A maxima humidade da atmosphera foi neste mez de 98 gr. no dia 10 ás 9 hor. e 30 min. da noite. Vento NO. A minima de 70 gr. no dia 24 á huma hor. da tarde. Vento E. Em todos os dias variou este instrumento; humas vezes mais, outras menos.

VIII. O Hygrómetro he muito mais variavel que o Thermómetro, e este mais que o Barómetro.

IX. Forão muitos os dias chuvosos neste mez, mas em huns foi maior a quantidade da chuva, do que em outros. No dia 5 cahirão algumas gotas d'agoa, mas em mui pequena quantidade. No dia 6 ás 8, e 11 da manhã cahio chuva meuda, como também ás 2 hor. da tarde: e de noute foi em maior quantidade.

No dia 7 começo a chover ás 8 $\frac{1}{2}$ hor. da noute: cahio então a chuva por 4 ou 5 min.: passado algum tempo continuou em quantidade, que foi determinada pelo Pluvímetro.

Choveo no dia 8 ás 7 $\frac{1}{2}$, 9 $\frac{1}{2}$, e 12 hor. da manhã, sendo as gotas mais grossas nesta hor. do que nas antecedentes. Tornou a cahir chuva meuda ás 2 hor. da tarde, depois engrossáron as gotas, e durou a sua descida 15 min. De noute também cahio chuva grossa pouco depois das 8 hor., que durou $\frac{1}{2}$ de hor.

Algumas gotas de chuva meuda cahirão no dia 9 á 11 hor. da tarde; mas em mui pequena quantidade.

No dia 10 ás 11 $\frac{1}{2}$ hor. da manhã, e 23 da tarde houve huma chuva grossa; porém ás 9 da noute hum grande nevoeiro se observou junto á superficie da terra, estando então o Ceo claro.

No dia 11 nevoa cerrada até ás 7 $\frac{1}{2}$ hor. da manhã: o mesmo acontece nos dias 12, e 13, neste até ás 10 $\frac{1}{2}$ hor. do dia, e naquelle até ás 8 $\frac{1}{2}$.

No dia 14 cahio chuva meuda depois das 8 hor., que durou 12 min., e tornou a chover de noute.

Cahio no dia 15 de manhã chuva miuda, que engrossou ao meio dia. Continuou desde ás 3 hor. da tarde até ás 8 da noute com alguns intervallos.

No dia 16 cahio chuva meuda em grande quantidade desde ás 6 da manhã até ás 7 $\frac{1}{2}$, e depois desde ás 11 até ao meio dia.

Choveo no dia 17 de manhã, e de tarde com alguns intervallos: a chuva que cahio ora era grossa, ora meuda.

No dia 18 cahio chuva grossa ás 7 $\frac{1}{2}$ da manhã, depois das 9 hor., e ao meio dia.

Choveo no dia 19 depois das 11 hor. até quasi ao meio dia; porém foi meuda a chuva, que então cahio: de tarde também cahirão algumas gotas por pouco mais de tres min.

Nos dias 20, 21, choveo de manhã, de tarde, e de noute com alguns intervallos: as gotas que cahirão ora erão maiores ora menores.

No dia 28 cahio chuva em gotas grossas ás 8 $\frac{1}{2}$ da manhã, que durou 11 min. Observáron-se cahir algumas pequenas gotas d'agoa no dia 30 ás 6 $\frac{1}{2}$ hor. da manhã, que continuáron por mais de 8 min. (*)

(*) O Mappa sómente mostra a chuva, que cahio naquellas horas do dia, que elle indica, e o Corollario 9.^o faz menção não só desta, mas de toda aquella, que cahio em outras diferentes horas do dia, e da noute.

X. *Anemômetro.* Nos dias 1, 4, soprou de manhã, e de tarde o vento SE.; no dia 8 SO. Nos dias 23, e 24 reinou também de manhã, e de tarde o vento E., e no dia 30 SE.

XI. *Pluvímetro.* A quantidade de chuva, que se pôde determinar neste mês, foi de 10 pol., 95 lin.

XII. *Evaporação.* Foi neste mês á sombra de 17 lin.

Observações Thermometricas, feitas em Rendufe

Dezembro de 1812.

| Dias | Hor. | gr. | tos de gr. | Dias | Hor. | gr. | tos de gr. | Dias | Hor. | gr. | tos de gr. |
|------|------|-----|------------------|------|------|-----|------------------|------|------|-----|------------------|
| 1 | m.8 | 13 | | 9 | m.7 | 13 | | 14 | m.11 | 12 | 2 |
| | t.10 | 13 | | | m.12 | 14 | | | m.7 | 11 | 1 |
| 2 | m.8 | 12 | | t. 3 | 14 | | | m.12 | 13 | | |
| | t. 8 | 13 | | t. 7 | 14 | | | t. 2 | 13 | | |
| 3 | m.8 | 12 | | 10 | m.7 | 14 | | t. 4 | 12 | | |
| | t. 8 | 12 | | | m.11 | 13 | 2 | t. 7 | 11 | 3 | |
| 4 | m.11 | 12 | | t. 2 | 13 | 2 | | t.11 | 11 | | |
| | t.10 | 12 | | t. 7 | 13 | 2 | 15 | m.8 | 11 | | |
| 5 | m.8 | 12 | | t.11 | 14 | | | t. 8 | 12 | | |
| | t.10 | 13 | | 11 | m.7 | 13 | 2 | t.10 | 12 | | |
| 6 | m.8 | 12 | | | m.10 | 13 | | 16 | m.8 | 11 | 3 |
| | m.10 | 13 | | | t. 2 | 13 | 1 | | m.11 | 11 | 3 |
| | m.12 | 14 | | | t. 7 | 13 | | | t. 3 | 12 | |
| | t. 3 | 14 | | | t.10 | 13 | | | t. 7 | 11 | 2 |
| 7 | m.8 | 13 | | 12 | m.8 | 12 | 3 | | t.10 | 11 | 3 |
| | m.11 | 13 | | | m.10 | 13 | 2 | 17 | m.8 | 10 | 3 |
| | t. 7 | 13 | 1 | | m.12 | 13 | 2 | | m.10 | 10 | 3 |
| | 10 | 14 | | | t. 3 | 13 | | | m.12 | 11 | |
| 8 | m.7 | 13 | 2 | | t. 6 | 13 | | | t. 3 | 10 | 3 |
| | m.11 | 13 | 2 | | t.10 | 12 | 3 | | t.10 | 10 | 3 |
| | t. 3 | 13 | 2 | 13 | m.8 | 12 | 1 | 18 | m.8 | 10 | 2 |
| | t. 7 | 13 | | | m.11 | 12 | 1 | | t. 2 | 10 | 2 |
| | t.10 | 13 | | | t. 3 | 12 | 3 | | t. 4 | 10 | |

| Dia | Hor. | gr. | 4.º de gr. | Dias | Hor. | gr. | 4.º de gr. | Dias | Hor. | gr. | 4.º de gr. |
|-----|-------|-----|------------------|------|-------|-----|------------------|------|-------|-----|------------------|
| 19 | t. 7 | 9 | 3 | | t. 4 | 9 | | | t. 11 | 7 | |
| | t. 10 | 9 | 3 | | t. 7 | 8 | 1 | 28 | m.8 | 7 | 1 |
| | m.8 | 9 | 1 | | t. 10 | 8 | | | m.11 | 8 | |
| | n.12 | 9 | 1 | 24 | m.8 | 7 | 3 | | t. 2 | 10 | 1 |
| | t. 2 | 9 | 1 | | m.12 | 9 | | | t. 5 | 9 | |
| | t. 8 | 9 | 1 | | t. 3 | 9 | 1 | | t. 9 | 8 | 1 |
| 20 | t. 10 | 9 | 2 | | t. 6 | 8 | 1 | 29 | m.8 | 7 | 1 |
| | m.7 | 9 | | | t. 10 | 7 | | | m.11 | 9 | |
| | n.11 | 10 | | 25 | m.3 | 6 | 3 | | t. 3 | 10 | 1 |
| | n.12 | 10 | | | m.7 | 6 | 3 | | t. 7 | 8 | 2 |
| | t. 2 | 10 | 1 | | m.12 | 7 | | | t. 9 | 8 | |
| | t. 7 | 9 | 1 | | t. 4 | 7 | 1 | 30 | m.8 | 7 | |
| 21 | t. 10 | 9 | 1 | | t. 8 | 7 | 1 | | m.11 | 10 | 2 |
| | m.8 | 8 | 1 | | t. 10 | 7 | 1 | | t. 2 | 10 | 3 |
| | m.12 | 10 | | 26 | m.7 | 6 | 3 | | t. 6 | 9 | |
| | t. 2 | 10 | | | m.11 | 9 | | | t. 9 | 8 | 3 |
| | t. 8 | 9 | 2 | | t. 1 | 8 | 3 | 31 | m.8 | 8 | |
| | t. 10 | 9 | | | t. 7 | 8 | | | m.10 | 8 | 1 |
| 22 | m.8 | 8 | 3 | | t. 10 | 7 | | | t. 2 | 9 | 1 |
| | t. 3 | 9 | | 27 | m.8 | 6 | 1 | | t. 8 | 8 | 2 |
| | t. 8 | 8 | 3 | | m.12 | 8 | | | t. 11 | 8 | 2 |
| | m.7 | 8 | | | t. 3 | 9 | | | | | |
| | t. 2 | 8 | 3 | | t. 8 | 7 | 3 | | | | |

DEZEMBRO DE 1812.

MAPPA DE OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS
feitas na Villa de Monte-Alegre (as do Thermômetro,
e Anemômetro) em todo o mez.

| Dia do mez. | Hor. | Min. | Thermô- metro. | | Anemô- metro. | Estado do Céo. |
|-------------------|-------|------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------------|
| | | | gr. | 4tos de gr. | | |
| 1 | m.9 | | 8 | | | c. n. |
| | t. 6 | | 7 | | | c. n. ch. |
| 2 | m.10 | 20 | 6 | 4 | E. | c. n. a. nev. |
| 3 | m.10 | 5 | 4 | | | c. n. v. |
| | t. 11 | 55 | 2 | 3 | | |
| 4 | t. 5 | 5 | 4 | 2 | | c. n. nev. ch. |
| 5 | m.10 | 5 | 5 | 1 | | |
| | t. 5 | 12 | 7 | | | c. nev. m. ch. |
| 6 | m.10 | 30 | 2 | 2 | | c. nev. |
| 7 | t. 1 | 45 | 3 | | | a. nev. ch. v. |
| | | 10 | 35 | 7 | | a. nev. v. |
| 8 | m.10 | 20 | 8 | 1 | SO. | c. n. a. nev. m. ch. v. |
| | t. 5 | 20 | 7 | 2 | | c. n. a. nev. |
| 9 | m.10 | 35 | 8 | | | c. n. a. nev. a. ch. |
| | t. 5 | 15 | 7 | 2 | | c. n. a. nev. v. ch. |
| 10 | m.10 | 40 | 8 | 3 | O. | c. n. a. nev. m. ch. |
| | t. 10 | 30 | 7 | | | c. n. a. nev. |
| 11 | t. 11 | 5 | 7 | 3 | SO. | c. n. a. nev. m. ch. |
| 12 | t. 11 | 30 | 8 | 2 | SE. | c. n. a. nev. ch. |
| 13 | m.9 | 50 | 5 | 3 | | c. nev. |
| 14 | t. 10 | 15 | 4 | 3 | NO. | c. n. a. nev. |
| 15 | m.9 | 20 | 3 | 2 | SE. | c. n. a. nev. m. ch. |
| | t. 10 | 35 | 8 | | SO. | c. n. m. ch. m. v. |
| 16 | m.8 | 5 | 5 | 2 | | c. n. ch. m. v. |
| | t. 4 | 35 | 6 | 2 | | c. n. m. ch. |
| 17 | m.8 | 30 | 6 | | NN. | a. n. a. nev. |
| | t. 6 | 4 | 3 | 1 | | a. nev. a. neve. |
| 18 | m.8 | 35 | 4 | 3 | | c. nev. m. neve. |
| | t. 10 | 35 | 3 | 1 | | n. a. nev. |
| 19 | m.10 | 25 | 2 | | ES. | c. n. m. v. a. nev. |
| | t. 6 | 27 | 2 | 2 | | c. n. m. v. a. ch. |

| Dias do mex. | Hor. | Min. | T'hermô- metro. | | Anemô- metro. | Estado do Ceo. |
|--------------------|------|-------|--------------------|------------------------|------------------|------------------------|
| | | | gr. | 4. los de gr. | | |
| 20 | m.8 | 50 | 3 | 1 | N. | a. n. s. |
| | t. 5 | 35 | 2 | | | a. n. a. nev. m. v. |
| 21 | m.9 | 45 | 1 | 2 | NNO. | s. n. s. |
| | t. 6 | 30 | 4 | 2 | | a. n. |
| | | 11 30 | 0 | -1 | | s. n. m. geada. |
| 25 | m.11 | 10 | 1 | 3 | NE. | c. n. grande neve. |
| 26 | m.10 | 30 | 1 | 3 | | a. n. |
| | t.10 | 50 | 0 | 2 | | c. n. caramelos grand. |
| 27 | m.11 | 5 | -1 | -2 | | s. n. geada. |
| 28 | m.9 | 10 | 0 | | | a. n. v. m. |
| | t.10 | 45 | 0 | -2 | | a. n. m. v. |
| 29 | m.10 | 10 | 1 | 2 | | s. n. |
| | t.10 | 40 | 1 | | | s. n. v. |
| 30 | t. 4 | 45 | 1 | 2 | | a. n. m. v. |
| 31 | m.11 | 30 | 1 | 2 | E. | e. n. a. neve. |
| | t. 5 | 15 | 1 | 3 | | c. n. a. nev. humidade |

Todos estes dias se tem conservado a grande camada de neve, de pé e meio de altura.

Dizendo que me sirvo das abbreviaturas adoptadas nos Mapas Meteorologicos, feitos no Gabinete de Physica da Universidade, inseridos no J. de C., julgo superfluo demorar-me na explicação deste.

DEZEMBRO DE 1812.

MAPPA DE OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS feitas no Gabinete de Physica Experimental (as do Barómetro, Thermômetro, e Hygrômetro) e no Hospital (as do Anemômetro) da Universidade de Coimbra em todo o mez. — A explicaçāo do Mappa irá no fim.

| Dias do mez. | Hor. | Min. | Barômetro. | | | Thermo- metro. | | | Hygro- metro. | | | Anemô- metro. | Estado do Ceo. |
|--------------------|------|------|------------|-------|--------------------------------|-------------------|-------------------------------|-----|-------------------------------|-----|-------------------------------|------------------|-------------------|
| | | | Pol. | linh. | 4 ^{tos} de lin. | gr. | 4 ^{tos} de gr. | gr. | 4 ^{tos} de gr. | gr. | 4 ^{tos} de gr. | | |
| 1 | m.10 | | 27 | 11 | | 12 | 3 | 89 | | | | SE. | p. n. |
| | 12 | | 27 | 11 | | 13 | 1 | 90 | | | | | m. n. |
| 2 | t. 5 | | 27 | 10 | 3 | 13 | | 89 | 2 | | | | s. n. |
| | m.8 | | 27 | 10 | 2 | 12 | | 88 | 2 | | | | m. n. |
| 3 | t. 4 | | 27 | 10 | 1 | 12 | 2 | 85 | | | | ESE. | |
| | 5 | | 27 | 10 | | 12 | 2 | 84 | 2 | | | | c. |
| 4 | m.7 | 30 | 27 | 9 | 3 | 11 | 2 | 88 | | | | | m. n. |
| | 12 | | 27 | 9 | 3 | 12 | 2 | 82 | 2 | | | | |
| 5 | t. 5 | | 27 | 9 | 1 | 12 | | 85 | | | | E. | c. |
| | m.8 | | 27 | 9 | 1 | 13 | 2 | 86 | | | | | m. n. |
| 6 | m.8 | | 27 | 9 | 1 | 13 | 2 | 87 | 2 | | | S. | c. |
| | t. 1 | | 27 | 9 | 1 | 13 | 2 | 87 | 2 | | | SE. | m. n. |
| 7 | 5 | | 27 | 9 | 1 | 13 | 2 | 85 | 2 | | | S. | c. |
| | 10 | | 27 | 10 | 1 | 13 | 2 | 89 | 2 | | | SE. | m. n. |
| 8 | m.8 | | 27 | 9 | 3 | 13 | | 89 | 2 | | | SE. | p. n. |
| | t. 5 | | 27 | 9 | 1 | 13 | 3 | 89 | 3 | | | | |
| 9 | m.8 | 30 | 27 | 9 | 1 | 13 | 2 | 89 | | | | SSE. | c. |
| | t. 5 | 30 | 27 | 8 | 1 | 14 | 2 | 89 | 2 | | | SE. | |
| 10 | m.12 | | 27 | 7 | 3 | 14 | 3 | 89 | 2 | | | S. | c. ch. |
| | t. 4 | | 27 | 7 | 3 | 14 | 2 | 89 | 3 | | | | c. |
| 11 | 5 | | 27 | 8 | 2 | 14 | 1 | 90 | | | | SO. | |
| | m.8 | | 27 | 9 | 2 | 14 | 3 | 90 | 2 | | | SE. | c. ch. |
| 12 | t. 5 | | 27 | 9 | | 14 | 1 | 94 | | | | S. | c. ch. |
| | t. 3 | | 27 | 5 | | 13 | 3 | 92 | 2 | | | SE. | c. |
| | 5 | | 27 | 4 | 2 | 13 | | 93 | | | | | |

| Dia do mez | Hor. | Mun. | Barômetro, | | Thermô- metro, | | Hygrô- metro, | | Anêmô- metro. | Estado do Ceo. |
|------------------|------|------|---------------|-------|-------------------------|-----|-----------------------|-----|------------------|-------------------|
| | | | Ómbr. Pol. | linh. | 4. to de linh. | gr. | 4. to de gr. | gr. | | |
| 12 | m.8 | | 27 | 3 | 13 | | 93 | | O. | ch. |
| | 12 | | 27 | 3 | 2 | 13 | 2 | 92 | 2 | |
| | t. 5 | | 27 | 4 | | 13 | 2 | 93 | | |
| 13 | m.8 | | 27 | 4 | | 13 | | 93 | SE. | m. n. c. ch. |
| | 12 | | 27 | 2 | 2 | 13 | | 93 | 2 | |
| | t. 2 | | 27 | 2 | | 13 | | 93 | SO. | |
| | 5 | | 27 | 3 | 1 | 12 | 3 | 92 | | c. |
| 14 | m.8 | | 27 | 4 | | 12 | | 92 | N. | m. n. |
| | t. 4 | | 27 | 4 | 3 | 12 | 2 | 90 | | c. ch. |
| | 4 | 30 | 27 | 4 | 3 | 12 | 3 | 90 | | c. |
| | 5 | | 27 | 5 | | 12 | 2 | 91 | | m. n. |
| 15 | m.8 | | 27 | 4 | | 12 | | 91 | 2 | SE. |
| | t. 4 | | 27 | 3 | 2 | 12 | 3 | 95 | 2 | c. ch. |
| 16 | m.8 | | 27 | 1 | 2 | 12 | 1 | 95 | SO. | |
| | t. 1 | 30 | 27 | 2 | | 12 | 3 | 92 | | m. n. v. |
| | 5 | | 27 | 2 | | 13 | | 93 | | m. n. |
| 17 | m.8 | | 27 | 3 | 2 | 11 | 2 | 93 | SE. | c. ch. |
| | 10 | | 27 | 3 | 1 | 11 | 2 | 92 | 2 | |
| | t. 4 | | 27 | 2 | 3 | 11 | 3 | 91 | | |
| 18 | m.8 | | 27 | 4 | 1 | 11 | 1 | 92 | | |
| | 12 | | 27 | 5 | | 11 | 3 | 91 | | m. n. |
| | t. 5 | | 27 | 6 | 3 | 11 | 2 | 94 | | a. n. |
| 19 | m.8 | | 27 | 1 | 2 | 10 | 2 | 92 | | m. n. v. |
| | 12 | | 26 | 11 | 2 | 11 | 1 | 90 | | |
| | t. 5 | | 26 | 9 | 1 | 11 | 1 | 93 | O. | c. ch. |
| 20 | m.8 | | 27 | 5 | 3 | 10 | 2 | 93 | S. | p. n. |
| | t. 1 | 30 | 27 | 6 | 3 | 11 | 2 | 92 | 2 | a. n. |
| | 5 | | 27 | 7 | 3 | 10 | 2 | 91 | | |
| 21 | m.10 | | 27 | 8 | 3 | 10 | | 92 | | s. n. |
| | t. 5 | 30 | 27 | 10 | 1 | 9 | 3 | 93 | SSE. | |
| 22 | m.10 | | 27 | 10 | 3 | 9 | 1 | 92 | | c. |
| | t. 5 | | 27 | 10 | 3 | 9 | 3 | 93 | | |
| 23 | m.8 | | 27 | 10 | 1 | 9 | 3 | 93 | E. | c. ch. |
| | 12 | | 27 | 10 | | 10 | | 92 | 2 | m. n. |
| | t. 5 | | 27 | 10 | | 9 | 2 | 94 | 2 | c. ch. |
| 24 | m.8 | | 27 | 11 | 3 | 9 | 3 | 93 | N. | c. nev. |
| | 10 | | 28 | 1 | | 8 | 3 | 93 | | a. nev. |
| | 12 | | 28 | 1 | | 9 | 3 | 90 | | s. n. |
| | t. 4 | | 28 | 1 | | 9 | 2 | 90 | | |

| Dias do mes | Hor. as | Min. | Barômetro. | | | Thermô- metro. | | | Hygrô- metro. | | | Anemô- metro. | Estado do Ceo. |
|-------------------|------------|------|------------|-------|--------------------------------|-------------------|-------------------------------|-----|-------------------------------|-----|-------------------------------|------------------|-------------------|
| | | | Pol. | Inch. | 4 ^{tos} de lin. | gr. | 4 ^{tos} de gr. | gr. | 4 ^{tos} de gr. | gr. | 4 ^{tos} de gr. | | |
| 25 | m. 10 | | 27 | 11 | 2 | 9 | | 92 | | S. | | m. n. ch. | |
| | t. 4 | | 27 | 11 | 2 | 9 | 2 | 92 | 2 | NO. | | | |
| 26 | 5 | | 27 | 11 | 3 | 9 | | 92 | 2 | | | s. n. | |
| | m. 8 | | 27 | 11 | 3 | 9 | 2 | 92 | 2 | SE. | | | |
| 27 | m. 8 | | 27 | 11 | 3 | 8 | 3 | 90 | | S. | | m. n. | |
| | t. 2 | 30 | 27 | 11 | | 7 | 2 | 86 | 1 | | | | |
| 28 | m. 8 | | 27 | 11 | 2 | 6 | 3 | 89 | 2 | NE. | | p. n. | |
| | t. 3 | | 27 | 11 | 1 | 8 | | 87 | | | | | |
| 29 | 5 | | 27 | 11 | 1 | 8 | 1 | 88 | 2 | | | a. n. | |
| | m. 8 | | 27 | 11 | | 8 | | 85 | 2 | | | | |
| 30 | t. 5 | | 27 | 11 | | 8 | 2 | 84 | 2 | | | s. n. | |
| | m. 8 | | 27 | 11 | | 8 | | 82 | | N. | | | |
| 31 | 12 | | 27 | 11 | | 8 | | 77 | | | | s. n. v. | |
| | t. 3 | 30 | 27 | 10 | 3 | 8 | 2 | 79 | | E. | | | |
| 31 | 5 | | 27 | 10 | 3 | 7 | 3 | 82 | | | | s. n. | |
| | m. 8 | | 27 | 9 | 3 | 7 | 2 | 83 | | | | | |
| 31 | t. 5 | 30 | 27 | 8 | | 8 | 1 | 87 | | | | c. | |

N. B. — Explicação do Mappa. — O Thermômetro he o de Réaumur. — m. (na columna das horas) = manhã. — t. (na dita columna) = tarde. — As horas, que não forem precedidas de alguma d'estas letras, pertencem á immediata superior.

Anemômetro.

N. = Norte. — S. = Sul. — E. = Este. — O. = Oeste. — NE. = Nordeste. — NO. = Noroeste. — SE. = Sueste. — SO. = Sudoeste. — NNE. = Nor-nord-este. — NNO. = Nor-nor-oeste. — ENE. = Es-nord-este. — ESE. = Es-su-este, etc. — N'esta columna qualquer letra indica o vento dominante até á letra immediatamente inferior.

Estado do Ceo.

a. = algumas. — n. = nuvens. — nev. = nevoa. — m. = muita. — ch. = chuva. — v. = vento. — r. = relâmpagos. —

t. = trovoadas. — s. = sem. — c. = coberto. — m. a. p. = deve entender-se n'aquele genero ou numero, em que estiver o substantivo seguinte.

Corollarios, e Notas.

I. *No Bárômetro.* — A maxima pressão da atmosphera neste mez foi de 28 pol. 1 lin. no dia 24 desde as 10 horas da manhã, até ás 4 da tarde. A minima de 26 9 $\frac{1}{4}$ lin. no dia 19 ás 5 hor. da tarde. Vento O.

II. No dia 22 não variou o Barômetro, esteve sempre em 27 pol. 10 $\frac{3}{4}$ lin.: no dia 26 em 27 pol. 11 $\frac{1}{4}$ lin.: no dia 29 em 27 pol. 11 lin.; e assim se conservou até ás 12 hor. da manhã do dia 30. Nos mais dias variou humas vezes mais outras menos.

III. *Thermômetro.* — A maxima temperatûra da atmosphera neste mez foi de 14 $\frac{3}{4}$ gr. nos dias 8, e 10 ao meio dia. Vento a esta hor. S. no dia 8. A minima de 6 $\frac{1}{4}$ gr. no dia 28 ás 8 hor. da manhã. Vento NE. Em todos os outros dias variou, ora mais, ora menos.

IV. Fizerão-se observações com o Thermômetro ao Sol todos os dias, em que elle esteve descoberto, e constantemente ás 10 hor. da manhã. O maximo calórico thermometrico da atmosphera foi então de 21 $\frac{1}{2}$ gr. no dia 2, e o minimo de 19 gr. no dia 29.

V. Os dias, em que sómente se poderão fazer estas observações thermometricas neste mez foram 2, 5, 6, 9, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30.

VI. *Hygrômetro.* — A maxima humidade foi de 95 1 $\frac{1}{4}$ gr. no dia 15 ás 4 hor. da tarde. A minima de 77 gr. no dia 30 ao meio dia. Em todos os dias variou este instrumento humas vezes mais, outras menos.

VII. Choveo em quasi todo este mez; a saber nos dias 3, 4, 7, 8 sómente de manhã em gotas grossas com alguns intervallos, ora maiores, ora menores.

No dia 9 choveo de manhã: começou ás 7 $\frac{1}{2}$ hor., e durou até 10 $\frac{1}{2}$ cahindo em gotas humas vezes maiores outras menores. De tarde tornou a chover desde as 21 até depois das 3 hor.

No dia 10 cahio muita chuva sómente de tarde, desde a 1 $\frac{1}{2}$ hor. até ás 7 da noute.

Nos dias 11, 12, 13 choveo muito de manhã, de tarde, e de noite com poucos, e pequenos intervallos.

No dia 14 choveo tambem de manhã e de tarde; porem em menos quantidade, do que no dia antecedente; porque cahio alguma chuva ás $6\frac{3}{4}$ hor. da manhã, que durou causa de 5 m', tornou a vir ás 7 descendo em gotas grossas; mas por pouco tempo, voltou finalmente ás $11\frac{1}{2}$ mas em pequena quantidade, o mesmo accidente ás $5\frac{1}{2}$ da tarde.

No dia 16 começo a chover ás $7\frac{1}{4}$ hor. da manhã; durou até ás $8\frac{1}{2}$; neste espaço de tempo houve tambem huma grande trovada, que tornou ainda maior, e acompanhada de granizo ás 10 hor., continuou causa de 8 m'. pouco mais ou menos.

Nos dias 17, 18 choveo de manhã, de tarde com alguns pequenos intervallos, e de noite em grande quantidade, sendo então a chuva acompanhada de muito vento.

Nada choveo em toda a manhã do dia 19; mas houve muito vento. De tarde choveo ás $3\frac{1}{2}$, 4, 5, 6 hor. mas de cada vez chuvava miuda, e pouca.

No dia 20 sómente choveo de manhã ás $9\frac{1}{2}$ hor., $11\frac{3}{4}$, e $5\frac{1}{2}$: em cada vez não durou muito a chuva; mas em todas ellas cahio em gotas grossas.

Choveo no dia 22 de manhã ás $7\frac{3}{4}$; mas a chuva que então cahio durou pouco: de tarde cahio em maior quantidade ás 2 hor. parou passados alguns m'; porem voltou ás 3, e 5 chuva miuda.

Foi quasi aturada a chuva em todo o dia 23 até ás 5 hor. da tarde: e pequenos forão então os intervallos, em que deixou de chover. Ás 3 hor. da tarde cahio granizo acompanhado com chuva, que durou alguns m'.

No dia 25 choveo ás $8\frac{1}{2}$, e 10 hor. da manhã, porem de cada vez pouco tempo. De tarde chuva grossa ás $3\frac{1}{2}$ h., e miuda ás $5\frac{3}{4}$ por mais de 5 m'.

VIII. Anemómetro. — Reinou o vento SE. nos dias 1, 6, 9, 11, 15, 17, 18, 26. Soprão no dia 14 o vento N.; no dia 27 o vento S., e no dia 29 o vento NE.

IX. Pluvimetro. — A chuva que pôde ser determinada por este instrumento foi de $26\frac{1}{2}$ pol.

X. Evaporação. — Foi em todo este mez de 6 lin. á sombra.

ART. VII.—

Collecção d'Estatutos, Leis, e Alvarás, relativos a Medicina, Cirurgia, etc. remettida por Antonio d'Almeida, Medico de Penafiel.

(Continuada do Num. XIV. pag. 206.)

DOCUMENTO NUM. II.

Carta Regia para que o Cirurgião Mor possa examinar, e dar Cartas de Cirurgia aos que achar aptos com pena aos que as não tiverem.

D. Affonso, etc. Aos quantos esta virem, fazemos saber, que os Reis, que ante Nos forão em estes nossos Reinos, vendo que muitas pessoas assim Christãos, como Judeos, e Mouros, se lançarão a uzar das artes da Fizica, e Cirurgia, não sendo alguns delles para ello pertencentes; e como se dello seguia perda, e danno a seus naturaes; e querendo sobre isto prover por serviço de Deos, e seu bem, e proveito de sua terra, ordenarão, e mandarão, que pessoa algua em estes Reinos, não podesse uzar das ditas sciencias sob certa pena, sem primeiro para ello haverem sua authoridade, e serem examinados per aquelles Fizicos, ou Cirugiões, que seu poder tivessem de os examinar; e por quanto nossa vontade he de se a dita ordenança assim guardar e manter, como pelos ditos Reis foi ordenado, e mandado, confiando da bondade, e discrição de Manoel Gil, Nossa Criado, e Cirurgião, por quanto entendemos que elle he tal, que fará bem, e como cumpre a nosso serviço, e proveito de nosso povo, temos por bem fazello nosso Cirurgião Mor dos nossos Reinos, e Senhorios; ao qual damos poder e authoridade, que possa examinar, e dar cartas áquelle, que achar aptos, e pertencentes para a dita arte de Cirurgia, que serão em nosso Nome assignadas por elle, que livremente por elles possão uzar a dita arte. E por esta mandamos ao nosso Chanceller Mór, ou outro qualquer que seu cargo tiver, que as selle sem outro imenta; e qualquer que da dita arte usar, sem nossa carta assignada pelo dito nosso Cirurgião Mór, mandamos que cada vez que della uzar, ou lhe for provado, seja prezo, e da cadea pague douz marcos de prata, hum para o dito Cirurgião Mor, e o outro para quem o accuzar. E mandamos a todos os Corregedores,

Alcaides e Meirinhos, Juizes e Justiças de nossos Reinos, e outros quaequer Officiaes, e pessoas, a que isto pertencer, que pren-dão quaequer pessoas, que da dita arte usarem sem nossas cartas, cada vez, que pelo dito Gil, nosso Cirurgião Mor, ou da sua parte forem requeridos, e os não soltem sem seu mandado; e outro sim damos Licença, e lugar ao nosso Cirurgião Mór, que possa tra-zer tres homens com suas armas, tantas quantas, e quaeas lhe aprou-ver de noite, e de dia, por onde elle quizer, para servirem o of-ficio, e prenderem os que o uzarem sem nossa Carta de Licença; e mandamos a todas as nossas Justiças, que lhas não coutem, nem tomem, nem consintão coutar, nem tomar a outra algua pessoa, sem embargo da Ordenação, e defesa sobre ello: por esta outro sim damos puder ao nosso Cirurgião Mor, que possa constranger quaequer pessoas que da dita arte de Cirurgia uzarem, que lhe vanhão mostrar cartas para ver se as tem, e uzão como devem; e se lhas mostrar não quizerem, mandamos que sejão prezos, e paguem a pena sobredita, e al não façais; e esta Carta lhe não guardeis se sellada não for. Dada em Lisboa a 25 de Outubro. Pedro Gil a fez no anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de 1448: o qual Mestre Gil jurou em nossa Chancellaria aos Santos Evangelhos de bem e verdadeiramente, e como deve, obrar e usar do dito Offi-cio, e guardar em ello nosso serviço e proveito do nosso Povo.

D O C U M E N T O N U M. 12.

*Defesa jeerall que nenhauá fissico, nem Cellorgiam faça
meezinhas cm cazas pera vender.*

Dom affomssso, etc. A quantos esta nossa carta virem faze-mos saber que a nós foi feita em formaçom, que em allgumas Ci-dades, Villas, e Luguares dos nossos regnos os Cellorgiaes, e fissicos, que em elles moram, ou algiuis tem tempos estão fazem as meezinhas em suas casas pera os doentes de que curam, e com-pram muitas vezes as meezinhas dos boticairos pera hos doentes por os preços acustumados, e dan nas por outros preços moores em modo que o povoo he enganado no preço das dictas meesinhas, e os boticairos nom podem vivér per seus officios por os fisicos fa-zerem as meesinhas em suas casas; e asi se esquivam de as com-prar que amtes muitos se deixam morrer que se curar domde se se-ge os buticairos nom poderem teer, nem mamteer suas buticas, nem teerem as meesinhas, que necessarias sam pera boã provissão da gemte quando quer que adoezem: E que esso mesmo os buticairos se entremetem muitas vezes a querer aconselhar nos cat-sos da fissica, e cellorgia, e asi sem comselho de fissico, ou cele-

lorgiam despacham muitas meesinhas , e como nom sabem conhecer as meesinhas pera as doemias , nem teem disso conhecimento soo pera despacharem suas meesinhas empêcem a muitos homécs , e asi fazem perjuizo aos fisicos , e dano ao povoo : E que outro si muitos marceeiros , e espicieiros vendem meesinhas aliquauas compostas ao povoo nom sabendo a composiçam dellas , mas fazem-as trazer de castella , e d' araguam nas quaes sse cometem muitos erros de que ao povoo vem grande dapo , e perda ; e querendo nós ácerca dello proveer com alguâ remedio : E vembed o que nos asi requeriam , e conhecendo seer obra meritória , e serviço de Deos : Temos por bem , e queremos que nenhuâ fissico , nem cellorgiam nom façam meesinhas em suas casas pera vender ao povoo homde quer que buticairo estiver assemelado com sua butica , nem eso mesmo alguâ buticairo seja ousado aconselhar ne-nenhuâ doemte , que se cure com nenhuâ meesinha , e que nenhuaua outra pessoa possa vender meesinhas compostas ao povoo pollo meudo de quallquer estado , e condiçao que seia , salvo buticairos homde quer que os ouver , e todos dias continuadamente teverem suas buticas : E pero aos buticairos possão ser venvidas , e elles comprar dos que as de fóra do regno trouverem : E eso mesmo que nenhuâ triagueiro nom possa vender triaga em estes nossos regnos , sem primeiro ser eixaminada sua triaga se he bôa , a quall eixaminaçom será feito per qualquier fissico chrisptao , que ouver na cidade , ou luguar homde se a dita tiriaguá vender , ou sehi hi nom ouver no lugar , que for mais cerca daquelle ; e o triageiro levará certidom do fisico , que a examinou ; e esto avemos asi por bem que se faça porque nom leve dinheiro por o que pouco , ou nada aproveita . E qualquier que o contrario destas fezer queremos que paque mill reaes , quinhentos pera os cativeiros , e os outros quinhentos pera quem os acusar , e esto por cada vez que em esto cayrem . E porem mandamos a todollos corregedores , Juizes , e Justicas de nossos regnos , e a outras quaesquer pessoas a que esto pertemcer que cada huâ em seu luguar dem , e façao dar a eixecuçam todo os comtheudo em esta nossa Carta , e cumpram , e guardem , e façam comprir , e guardar segundo em ella he comtheudo nom he hymdo , nem comsyntindo hyr contra ella em maneira aliquaua por que asi he nossa mercê ; dada em ha nossa Cidade d' evora vinte e tres dias d' abril , dieguo fernandes a ffez anno de nosso senhor Jesu Christo de mill quatrocentos sessenta e hum.

No R. Archivo Liu. d' Extras fol. 39 v.
Nº 20

DOCUMENTO NUM. 13.

Cap. 101. dos Místicos.

Senhor, outro grande erro semtimois ágerca desto, tamto que o Vosso Fisico , e Solorgiam Moor sabe que alguma velha cura com ervas, e palavras samtas, ou algius outros homees, que curam pelo amor de Deus , e fazem muito proveito ao Povo em leves curas, tamto que o sabe o dito Fisico Moor loguo os manda prender, e diz que lhe amde levar quarenta Coroas, segundo sua Ordenaçam , e senam pode aver quoremta leva trinta e simeco , como melhor pode , e emtar lhe asina termo a que venna tirar Carta , pera levar o marco de prata, e dobra: pedimos-vos Senhor por mercee , que as taees molheres e homeens, que curam com ervas e boas palavras semelhantes curas , que o dito Vosso Fisico Moor nam tenha dever com eles, e que nenhum de semelhantes nam de Carta pera curar , salvo achandoo no exame por soficiente no officio , e lhe nam leve marco de prata e dobra , como em cima fas memçam , no que nos farees justiça e merce.

Responde El-Rey , que ha por bem que seu Fisico , e Soligiam mores nam façam couza alguma per autoridade de seus Oficios , nam devida , nem de que se a seu Povo syguia dano , nem opressam alguaa , e os amuestará que mais estreita maneira , e modo tenham daqui em diante no dar das Cartas para algius poderem curar , e se ajam com mayor deligemcia no examinar das Pessoas, a que as dar quizerem.

Cortes de Coimbra e Evora de 1472. e 1473.

DOCUMENTO NUM. 14.

Ao Celorgiam moor , Sentença per que foi determinado que premdam quaesquer pessoas que elle Requerer por usarem sem licença da arte de Celorgia.

Dom Joham , etc. A quantos esta nossa Carta virem ; faze mos saber que o doutor mestre antonio cavaleiro de nosa Casa , e nosso Celorgiam moor nos disse em como o nós tinhamos to mado por nosso Celorgiam moor per nossa carta patente per que lhe tinhamos outorgadas as liberdades , e framquezas , privilegios , e poderes que tinhao , e avião os outros celorgiaes moores seus antecessores assy como os tinha , e avya mestre gill , e o doutor mestre fernando , segundo todo mais compridamente era contheu-

do na dita carta , que perante nós apresentou , antre os quaees poderes , e liberdades , que os sobreditos tinhão assy era que ne-
nhuú nom podia hussar da dita arte de celorgia sem primeiro se-
rem examinados per elles ; e que as Justiças que achassem as se-
melhantes pessoas da dita arte , huzamdo sem licença , os pren-
dessem , e nom fossem soltos atec pagarem a penna ao dito Cel-
lorgião moor contheuda em huúa Carta , que o dito doutor mestre fernando tynha que he dous marcos de prata ameetade pera o
dito Cellorgião moor , e a outra metade pera quem os acusase ,
e amorando-se , e nom semdo achados fessem fazer penhora , e
eixecuçom com huí taballiam em tantos dos beens moves , e de
Raiz dos sobreditos per que se ouvesse a dita penna , e as pes-
soas que assy fossem culpadas em assy husarem da dita arte sem
carta sellada , e assynada per o dito Celorgiao moor fossem pre-
ssas per as ditas Justiças cada vez que per o dito Celorgião moor ,
ou de sua parte fossem Requeridos , e os nom soltassem sem seu
mandado : E que outro sy o dito Cellorgião moor podesse trazer
tres homées com suas armas quamtas , e quaesquer que lhe aprou-
ver de nocte , e de dia per onde elle quizesse pera servirem ho
Officio , e prenderem os que hussassem sem carta de licença e
assy podesse constranger o dito Cellorgião moor quaesquer pes-
soas que da dita arte de Cellorgia husasse que lhe viassem mos-
trar suas cartas pera veer se as tinhão , e husavão como devião ;
e se lhaz mostrar nom quisessem fossem pressos , e pagassem a
 pena sobredita , segundo que todo esto melhor , e mais comprida-
mente veer poderião per cartas , e alvaraaes , que o dito doutor
mestre fernando tynha : Das quaeas verbas , claussulas , e poderes
sussoditos apresentou perante nós o teor inserto em douz estor-
mentos em publica forma tirados do proprio originall na forma
sussodita , e que sem embargo dos ditos poderes , e liberdades ,
assy serem dadas , e outorgadas aos ditos nossos Cellorgiaes moo-
res , e elle doutor gozar , e gouvir de todo por lhe seer per nós
dado , e outorgado o dito officio com todas as franquezas , e li-
berdades sussoditas de que os amtecessores seus husaram , e lhas
não querião guardar , nem comprar , nem dellas usar ; antes o torva-
vão , e vexavão em isso quanto podiam , e que o doutor Joham
d'elvas do nosso Comselho , e Corregedor de nossa Corte defem-
dera , e defemdia ao meyrinho de nossa Corte e seus homees , e
assy a outros officiaes que per seu mandado nom prendessem pes-
soa alguia que elle mandase que a seu officio pertemcesse . Pedin-
do-nos por mercee que a ello lhe ouvessemos alguí Remedio com
dereito , e mandassemos que lhe guardassem todo o susso contheu-
do , e que lhe em a Carta que de nós tem outorgado teemos , el
que per seu mandado premedessem , e fezessem todo ho em esta
contheudo , segundo a seu Officio pertemcia . E visto per nós seu
Requerimento em Rellaçao com os do nosso desembargo : Acor-

damos ouvido o dito nosso Corregedor, e vista a sustancia do dito alvará, e carta aqui contheudos que o dito doutor mestre antonio Soplicante he agravado pello dito Corregedor em mandar ao meirinho, e seus homens, etc., que nom prendessem pessoa que elle Requeresse seer pressa por husarem sem licença da arte de cellorgia, visto em como assy per o dito alvará he mandado que os taaes que per cellorgião moor nom forem examinados, e sua carta nom teverem curando, possão seer pressos, e da cadea paguem a dita peana; e em a carta se conthejm que a Requerimento do Cellorgião moor sejão pressos per os ditos officiaes, e nom soltos sem mandado do dito Cellorgião moor; e elle possa teer homens pera prenderem os que assy forem achados curar sem licença, e carta. E porém mandamos ao dito Corregedor que nom deé mais pejo, nem torva ao dito mestre antonio hussar, e devet de hussar do em a dita carta contheudo, e lha guardem em todo posto que ao doutor mestre fernando fosse outorgada visto como a ouve, como cellorgião móor; e elle doutor mestre antonio tem per sua carta do officio aquelles mesmos poderes, e privilegios, e perrogativaz em o dito officio que o dito mestre fernando tynha o que lhe todo guardem, e cumpram sem mynguamento alguu. Comprindo todo assy huus, como os outros sem nhuua duvida, nem embargo que a isso huus, e outros ponham porque nossa merces, e vontade he que todo assy seja comprido, e guardado, como aqui per nós he accordado, e mandado; e em testemunho dello lhe mandamos dar esta nossa carta sellada do nosso sello pemdemte: dada em a nossa villa de santarem a dezasete dias do mez de março: El Rey o mandou per o doutor João teixeira do seu Conselho, e seu chaceller moor; diogo velho a ffez anno de Nosso Senhor Jesu Christo de mill e quatrocentos oitenta e seis.

R. Archivo Liv. d' Extras fol. 80 v.

Nós ElRey fazemos ssaber a quantos este nosso alvatra vyrrem que por parte do doutor mestre Rodrigo fisyquo moor nos foy apressentado huui alvara d'elRey meu Senhor cuja alma deos aja ssendo principe Regedor e governador destes Reynos ausencya d'elRey dom afonso seu paay cuja alma deos aja de que ho theor he este. Nos ho o principe Regedor e governador destes Reynos por ElRey meu Senhor em sua ausencya fazemos ssaber a todos los corregedores juizes e justicas a que este alvara for mostrado que o doutor mestre Rodrigo fisyquo moor do dito Senhor e nos-

so nos mostrou huma carta de sua ssenhoria asygnada per elle e
ssellada com ho ssello pendente per que mandava que quallquer
pessoa que sse metesse a curar e hussar de fysyqua ssem sseer ex-
minado pollo sseu fysyquo moor e aveer sua lycença pagasse da-
cada trynta dobras de banda pera o dito fysyquo moor e asy nos
mostrou huui alvárra asynado pello dito Senhor perque mandava a
todallas justicas que prendessem quallquer pessoa que lhe pello dito
fysyquo moor requerido fosse pydindo-nos o dito mestre Rodrigo
que lhe mandasse-mos comprir e excutar os ditos mandados e nos
vysto seu requerimento avemos por bem e vos mandamos que quan-
do quer que o dito doutor e de sua parte for requerido que pren-
dayees algúas pessoas das ssobreditas vos conto da delyencya as
prendayees e mandes prender e as nom ssoltos nem mandes ssoltar
ssem mandado do dito fysyquo moor por quanto por bem de sseu
oficio elle he Juiz dos ssobreditos e ssem sseu lyvramento nom
devem de sséer ssoltos o que vos asy todos e cada huui de vos con-
prie e faze asy comprir ssem outra duvida que a ello ponhaes por
que asy he nossa merce E querremos que este alvarra lhe sseja
guardado como sse fosse carta assellada e passada pella chancellaria
ssem embargo de quaesquer ordenaçoeis que hy aja en contrayro
feito em lixboa a quinze dias de Junho crystovão de bayfos a fez
de mill e quatrocentos settenta e seis pydindo-nos o dito doutor
mestre Rodrigo que lhe confirmassemos o dito nosso alvarra e nos
vysto sseu justo pedyr praz nos de o asy confirmarmos e mandamos
aos ssobreditos que lhe façaeas comprir e guardar este alvarra como
nelle he contheudo por que asy nossa merce feito em sséntubal a
dezanove dias de Junho Nuno Rebello o fez de mill e quatrocentos
noventa e seis.

No R. Archivo Corpo Chronologico Parte 1.^a Maio 10
Documento 110. N. Suc. 1148.

ART. VIII.—

Das Taboas Chronológicas que nos remetteu Antonio de Almeida, Medico do Real Partido de Penafiel, publicámos a primeira em o Num. XI. pag. 334, segue-se

SEGUNDA TABOA CRONOLOGICA;

DO

SECULO XIX,

*A qual comprehende os principaes successos
do anno de 1802.*

Janeiro.

Dia 1º. Da data d'este dia manda o Eleitor de Baviera cumprir exactamente a Bulla de Clemente XIV. dada em 16 de Maio de 1772 pela qual suprimia varios dias Santos, e de festa, impondo o Eleitor penas pecuniarias aos Chefes de familia que não obrigarem aos trabalhos seus filhos, e obreiros.

N. B. — Este Eleitor declarando que a Religião Catholica Apostolica Romana não era ponto fundamental da Constituição Politica da Baviera deu assás a conhecer os seus sentimentos religiosos, e fez prever as muitas suppressões de Conventos que fez n'este anno.

Dia 3. Approva a Consulta extraordinaria da Republica Cesalpina hum Decreto por onde os seus Membros se dividem em cinco Juntas para cada huma tratar, e propôr os meios mais adequados para se determinar, publicar, e observar a Constituição.

Dia 10. Agradece o Papa Pio VII. a alguns Bispos Francezes a renúncia que fizerão das suas Mitras a favor da tranquilidade da Religião Catholica na França.

Dia 20. Incorpora Carlos IV. Rei de Hespanha á sua Coroa as linguas, e assembléas da Ordem de Malta, pertencentes á Hespanha, declarando-se por Grão Mestre d'ella nos seus Estados.

Dia 21. Convoca-se em Lauffenburgo huma assembléa dos habitantes do Frickthal pelo agente do Ministro Francez, para lhe fazer saber que tomava posse do dito Paiz para fazer hum Cantão da Republica Helvética.

N. B. — Era pertencente á Suabia Austriaca, e situado na margem esquerda do Rhin.

Dia 23. Assigna-se a paz da França com o Dey de Tunes.
 — Toma o Senado Helvético novos arranjos Constitucionais em consequencia da conta dada pelo primeiro Landaman Reding chegado de Paris a fim de obter o reconhecimento Diplomatico da Republica Helvetica.

N. B. — E quem não descobre já a grande influencia da França na Suissa?

Dia 26. Aceita Buonaparte o titulo de Presidente da Republica Italiana, que lhe foi offerecido no dia 25 pela Deputação da Consulta Cisalpina, e da-se principio á nova Constituição Italiana, reconhecendo a Consulta a sua incompetencia para administrar o Governo sem o apoio de hum Primeiro Magistrado estrangeiro, e poderoso.

N. B. — A Republica Cisalpina foi eructa em 1797, e confirmada pelos tratados de Campo Formio, e pelo de Luneville.

Fevereiro,

Dia 4. Desembarcão os Francezes em la Maloniere (na Ilha de S. Domingos) apesar de alguma oposição dos negros, os quaes queimão a Cidade do Cabo.

Dia 6. Entrão os Ingleses em Corfú para evitarem as desordens da Republica das Sete Ilhas em quanto de acordo com a Turquia, e Russia se não estabelece ahi hum Governo Regular.

Dia 14. Instala o General Murat o novo Governo da Republica Italiana em Milam.

Dia 17. Entrão em Roma as cinzas do veneravel Papa Pio VI. de saudosa memoria, e depositão-se na Basilica do Vaticano.

N. B. — Este Pontifice foi creado Papa em 14 de Fevereiro de 1775 e morre em Valença de França em 29 de Agosto de 1789 para onde tinha sido conduzido prezado pelos Francezes. O seu Pontificado hum dos mais longos que offre a historia da Igreja será memoravel na mesma historia. He digno de reparo que nas professões atribuidas a Malaquias venha este designado = *Peregrinus Apostolicus.*

Dia 21. Intima-se á Republica das Sete Ilhas hum Firman do Grão Senhor, em que se lhe prohíbe as mudanças na sua Constituição, por ser isto contrario ao espirito das Potencias, que affiançarão a existencia da mesma Republica.

Dia 23. Assigna-se o tratado de paz entre a Republica Franceza, e a Regencia de Argel.

— Destroça o General Rochambeau a Toussaint Chefe dos Negros no sitio de Ravine a coleuvre da Ilha de S. Domingos.

Dia 25. Apresenta-se ao Primeiro Consul Buonaparte o Princi-

pe hereditario de Nassau na Cidade de Paris, e lhe manifesta aquelle grande satisfação por ter seu Pai escrevido aos Hollandeze para livremente poderem tomar os lugares públicos na nova fórmā do Governo d'esta Nação.

N. B. — Oh quanto he magestosa a conducta dos Bourbons á vista d'este acontecimento!!!

Março.

Dia 2. Assigna-se entre a Austria, e a Porta Ottomana huma Convenção pela qual esta garante áquelle não lhe serem appreendidas pelas Potencias Berberescas as suas embarcações indo munidas com o Firmam do Grão Senhor.

Dia 4. Ordena o Rei de Prussia ao Consistorio Prussiano para fazer baptizar dentro de seis semanas os filhos de pais christãos, dizendo = o uso dos baptismos praticado de tempo immemorial da Igreja Christã está tão estrictamente ligado com a Constituição do Estado, que d'elle dependem todos os direitos, e relações civis. =

Dia 25. Assigna-se em Amiens o tratado de paz entre a Republica Franceza, e Batava, e o Rei de Hespanha por huma parte, e a Gram Bretaña pela outra, bazado sobre o tratado de preliminares de Londres.

Dia 27. As duas Republicas Franceza e Batava, fazem huma Convenção aurea do artigo 18.^o do tratado de Amiens, e por ella se decide que as indemnidades estipuladas a favor da Casa de Nassau não serão de modo algum de peso á Republica Batava.

Dia 30. Finalmente accede a Suecia em Petresburgo á Convenção de 17 de Junho de 1801 com a Inglaterra.

Abril.

Dia 12. Declara o Eleitor de Baviera, que pelo Tratado feito com o Imperador da Russia fica o Grão Priorado da Baviera da Ordem de Malta sendo huma parte constitutiva do Fidei-comisso da Casa Bavoro Palatina, servindo de patrimonio perpetuo aos Príncipes segundos da Casa Eleitoral.

Dia 18. Publica-se em Paris a Lei relativa á Concordata Religiosa com a Corte de Roma, e vão as authoridades civis assistir na Igreja Metropolitana aos Offícios Divinos.

Dia 20. Decreta o Conselho pequeno na Suissa que ficão suspensas todas medidas tomadas sobre a Constituição, devendo convocar-se todos os Cidadãos em Berna para deliberarem sobre a Constituição de 29 de Maio de 1801.

N. B. — He digna de reparo a vacillancia dos Suissos.

sobre o seu sistema constitucional depois que se constituirão em 1797 em Republica Helvética á Franceza.

Dia 24. Prestão os Georgianos juramento de fidelidade ao Imperador da Russia, que tinha annexado este territorio a fazer parte do seu Imperio em 12 de Setembro de 1801.

Maio.

Dia 8. O Senado Conservador da Republica Franceza reelege ao primeiro Consul Buonaparte por mais dez annos sobre os da primeira eleição.

N. B. — He facil deduzir d'esta nomeação que Buonaparte se encaminha gradualmente ao Governo Supremo e absoluto.

Participa o General le Clere estarem terminadas as perturbações da Ilha de S. Domingos, pela prizão e entrega dos cabeças de partido.

Dia 10. Decretão os dous Consules Francezes consultar-se a Nação Franceza sobre a questão =? Será Consul durante a sua vida Napoleão Buonaparte? =?

Dia 19. Assigna-se em Paris com o beneplacito do Imperador da Russia hum Tratado entre a Republica Franceza, e o Duque de Wurtemberg, cedendo este os seus territorios na margem esquerda do Rhin, e affiançando aquella indemnidades na Alemanha.

Adopta-se em França por huma Lei manter-se nas Colônias o Commercio da escravatura como antigamente.

N. B. — Ah Philosophos inconsquentes! Que fim levou a liberdade dos negros?

Dia 23. Assigna-se em Paris hum tratado entre a Republica Franceza, e o Rei de Prussia, pelo que este cede alguns districtos á Republica Batava.

Dia 24. Assigna-se em Paris hum tratado entre a Republica Franceza, e o Príncipe de Orange, e El-Rei de Prussia, pelo qual o Príncipe de Orange cede o Estadhouderato das Províncias Unidas, ficando sómente desfructando na mesma Republica os rendimentos pessoaes, devendo receber em indemnisação na Alemanha o Bispado e Abbadia de Fulda, de Corvey, de Weingarten, e outros districtos em propriedade para si, e seus herdeiros.

Dia 29. Annuncia-se ao Povo da Republica das Sete Ilhas que o Imperador da Russia manda ahi entrar as suas tropas, e residir hum seu Comissario para se terminarem as desordens, e perturbações da mesma Republica.

Junho.

Dia 4. Carlos Manoel IV. Rei de Sardenha abdica a Coroa eni

Roma a favor de seu irmão o Duque de Aost , conservando sempre o titulo de Rei. O novo Rei toma o nome de Victor Manoel IV.

Dia 10. Encontrão-se em Memel o Imperador Alexandre , e o Rei de Prussia.

Assigna-se em Paris huma Convenção entre a Republica Franceza , e a Liguriana, pelá qual cede aquella a esta os países de Serravalle , e Carosio.

Dia 18. Acabão as conferencias de Memel retirando-se os dous Monarcas.

Dia 23. Assigna-se em Paris o Tratado de indemnisação e cessão entre a Republica Franceza , e El-Rei de Prussia.

Dia 25. Assigna-se em Paris o Tratado de paz com a Turquia , renovando-se n'este os antigos tratados , afiançando-se mutuamente as suas possessões , e alcançando a França a permissão de navegar no mar negro.

Dia 29. Proclama-se em Genova vinda de Paris a nova Constituição Liguriana.

N. B. — Assim vai a França dictando a Lei a toda a Europa , sendo Paris o centro das negociações politicas , e constitucionaes de alguns dos Estados d'ella.

Julho.

Dia 2. Proclama-se em a Republica Helvética a nova Constituição vinda de Paris.

Dia 23. Convoca o Imperador do Imperio Germanico huma Deputação Extraordinaria destinada para finalisar a obra da paz de Amiens.

N. B. — Parece que esta convocação he só de formalidade , pois vimos já que em Paris se tem assignado tratados sobre indemnidades , que deverião ser descutidas n'esta assemblea , sem nisto mesmo ter intervindo o Chefe do Imperio. Ah Potencias d'Alemania quanto vos enganaes !!!

Agosto.

Dia 3. Buonaparte he proclamado Consul perpetuo da Republica Franceza durante a sua vida por hum Decreto do Senado Conservador , e se lhe dedica huma Estatua de paz.

Em Konigsberg levanta-se huma Estatua a Frederico I. Rei de Prussia.

Começão as tropas Prussianas a ocupar o terreno que lhe foi adjudicado por indemnisação na Alemanha.

Dia 10. Acaba em Genova o Governo provisional e toma posse do Governo o Doge.

— Sobe inesperadamente de Lisboa o General Lannes Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario da Republica Franceza em Portugal, sem causa, nem motivo de ruptura entre as duas Cortes.

Dia 17. Occupão as tropas Austríacas a Cidade e Bispado de Passau em ambas as margens do Rio Inn.

Dia 18. Manifestão-se na Helvécia novas revoltas, e oposições á Constituição.

Dia 19. Entrão as tropas Austríacas a ocupar a Salzburgo, e os mais territorios pertencentes por indemnidade ao Grão Duque de Toscana.

Dia 24. Começa a Deputação extraordinaria do Imperio as suas Sessões sobre o grande negocio das indemnidades.

N. B. — Ainda vai a tempo!!!

Dia 26. Entrão as tropas Bavaresas a passar o Rio Lech para ocupar os paizes da indemnisação.

Setembro.

Dia 1.º Estabelece-se em Corfú hum Governo provisional até á consolidação da nova Constituição debaixo da protecção e armas da Russia.

Dia 2. Entrão as tropas do Landgrave de Hesse-Dramstadt a ocupar os territorios, que lhe devem ser adjudicados.

Dia 4. Decreta o Senado da República Helvética que o Conselho Executivo sollicite os bons officios da Republica Franceza para apasiguar as perturbações suscitadas por motivo da nova Constituição.

Dia 5. Assigna-se em Paris hum Tratado entre a França, Prussia, e Baviera sobre as indemnidades desta ultima, affiançando-lhe Passau occupado já pelas armas Austríacas contra as protestações dos Ministros d'aquellas Potencias.

— Instala-se o Governo da nova República do Valais separada da Helvécia debaixo da protecção das Republicas Franceza, Helvética, e Italiana; ficando livre ás tropas Francezas a passagem pelo territorio da nova República para a Italia.

N. B. — A que fim a garantia de tanta República, quando só huma he que manda!

Dia 8. He aprovado pela Deputação extraordinaria do Imperio o Plano de indemnidades proposto pela França e Russia, com a reserva de algumas modificações, que justas reclamações tornarem necessarias.

N. B. — E que remedio tem a Deputação senão aprovar aquillo, que não pôde reprovar?

Dia 11. Fica o Piemonte incorporado ao territorio Francez por hum Senatus-Consulto Organico.

Dia 13. Começão os Commissarios do Principe de Orange a tomar posse dos territorios, que forão adjudicados ao dito Principe.

Dia 16. Elegeto Papa para Grão Mestre da Ordem de Malta dentre os Candidatos, prospostos pelo Capitulo Geral da Ordem celebrado em Roma, ao Balio Principe de Ruspoli, e lhe intimá a necessidade da sua prompta vinda para Malta.

Dia 18. Por estarem em insurreição, e hostilidades parte dos Cantões da Helvécia sahe o Governo de Berna para Lauzane mediante huma Convenção feita com os chefes da insurreição.

N. B. — Eis-aqui os fructos das novas Constituições? Que seculos de serenidade não passou esta Potencia com os seus velhos Governos!

Dia 27. Abre-se em Schuitz a Dieta para onde concorrem os Póvos dos Cantões Helvéticos sublevados contra a nova Constituição.

Dia 30. Proclama Euonaparte aos habitantes da Helvécia para que apaziguem as suas contestações, e se congregue o Senado em Berna, interpondo-se por Medianeiro de hum modo efficaz, e respeitavel.

Outubro.

Dia 2. Assigna-se hum tratado de paz entre a Regencia de Tripoli, e o Rei de Suecia pelo qual fica este pagando aquella oitomil patacas annuas, além da somma de 500 dentro de seis meses.

N. B. — Dificulta-se tanto reconhecer a superioridade marítima da Inglaterra, e paga-se tributo a Tripoli!!! Que politica!

Dia 4. O Ajudante General Francez Rapp intima a Bachman General dos insurgentes Suissos a Proclamação de Buonaparte, e elle pede tempo para informar a Dieta convocada em Schuitz.

Dia 8. Responde a Dieta conforme a proclamação, e procede a nomear Deputados para item a Paris conferenciar com o Primeiro Consul.

Dia 11. As tropas de Nassau Usigen, e as de Baden ocupão varios territorios.

Dia 18. Tornão a entrar em Berna o Conselho Executivo, e a maior parte dos Senadores.

Dia 20. Responde Reding ao General Rapp que visto não poder convocar logo a Dieta não podia deferir a intimação que se lhe fazia de a dissolver.

Entrão a Russia e Inglaterra em novos arranjos sobre a Convenção de 17 de Junho.

Dia 21. Adopta a Deputação Extraordinaria do Imperio hum

Conclusum admittindo hum novo plâno de indemnidades reformado sobre o primeiro.

Dia 23. Declara a França por devoluto ao seu poder o Ducado de Parma conformemente á Convenção de 21 de Março de 1801.

— Entra Ney em Berna com todo o poder diplomático e militar da França.

Dia 25. Decreta o Senado Suíssio a nomeação de huma Deputação, que deve ir a Paris.

Dia 26. Declara o Plenipotenciário Austriaco na Deputação do Imperio ter o Imperador d' Alemanha aceitado a garantia da Republica Franceza sobre as indemnidades do Grão Duque da Toscana.

Novembro.

Dia 4. Manda o Rei de Inglaterra tomar posse do Bispado de Osnabrück por lhe ser adjudicado no plâno de indemnidades, pedindo aos povos o juramento de fidelidade.

Dia 14. Assigna-se em Berlin huma Convenção entre esta Corte e a Republica Helvética pela qual esta adquire por cessão d'aquelle os paizes de Sevenaer, Huisen e Malburgo conformemente á Convenção já feita em Paris entre a Prussia, e a Republica Franceza.

Dia 18. Prendem-se os principaes motores da insurreição Helvética, e soltos passando alguns dias debaixo da vigilancia da polícia.

Dezembro.

Dia 1º. Completa-se a Constituição da Republica Liguriana por meio de huma Lei organica do Governo.

— Tomão os Francezes o forte Delfim na ilha de S. Domingos aos negros insurgidos, evitando-se o incendio de algumas casas.

Dia 10. Ajuntão-se pela primeira vez em Sessão na Cidade de Paris os Deputados Helvéticos juntamente com quatro Senadores Francezes, e ahí lhes foi lida huma carta do Primeiro Consul sobre a necessidade, e qualidade da Constituição Helvética, e se lhes declara que = As Republicas Franceza, e Italiana nunca já mais hão de permitir que se restabeleça na Suissa huma Constituição, que possa ser opposta mediata, ou immediatamente aos interesses da França. =

N. B. — Oi Suíssio, para onde fugio a vossa coragem.

Dia 12. Apresenta huma Deputação da Republica Valeziana em Paris a primeira Lei da Republica, e declara a Buonaparte por Restaurador da mesma Republica.

Dia 26. Ajusta-se em Paris huma Convenção entre o Imperador de Alemanha, e a Republica Franceza, aquellecendo o Enviado da Russia, pela qual se põe termo ás duvidas sobre as indemnidades do Duque de Modena, Grão Duque da Toscana, e Casa d' Austria.

Art. IX.

Observações medicas em consequencia da Portaria do Governo do Reino de 24 de Outubro ; e do Aviso expedido pela Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros, da Guerra e Marinha, em o 1.^o de Dezembro do anno passado.

Em observancia da Portaria, publicada no Num. X., pag. 274, do Jornal de Coimbra, remetteo-se a seguinte Relação nominal dos Medicos e Cirurgiões da

Provedoria de Santarem.

Luiz Gonzaga da Silva : José Felix Baima : do Hospital Civil. — João Gervasio de Carvalho : do Partido da Camara do Cartaxo. — Antonio Joaquim Soares : do P. de Torres Novas. — Custodio Manoel Garcia : do P. da Golegã. — Jacintho Franco Leitão : do P. da Azambuja. — Antonio José de Castro : do P. de Almeirim. — João dos Santos Basto : do P. de Coruche.

Cirurgiões.

Sebastião da Costa Monteiro : do Partido da Camara do Cartaxo. — Martinho Pereira da Silva : do P. da Cain. de Rio Maior. — Manoel Felix da Mata : do P. da C. de Pontével. — Braz Joaquim de Santa Anna : de Alcanhôes. — Joaquim Marques : da Carregueira, e Pinheiro. — Leonardo José Diniz, e João Antonio : de Torres Novas. — Joaquim Antonio de Oliveira : da Golegã. — Alberto Gonçalves Lima : d' Azambuja. — Antonio do Carmo e Oliveira : do P. de Muge. — Manoel Vidigal Salgado : do P. de Coruche. — Joaquim Antonio da Rosa : do P. da Erra. — Antonio de Oliveira Amaral Jordão : de Mont' argil.

Declara-se na Relação que na propria Villa de Santarem não ha Medico de Partido de Camara ; e que Aveiras de cima, Avei-

ras de baixo, Manique, Alcoentre, Paialvo, Pernes, Alcanede, não tem Medicos, nem Cirurgiões. Ou nestas Povoações não ha Partidos, ou estão vagos.

Não se declarando de Camara os Partidos da maior parte dos Medicos e Cirurgiões constantes d'aquelle Relação, talvez elles se rão de Cadéas, Communidades, ou outros Estabelecimentos publicos, o que tambem na Portaria se ordena.

Entendem-se de Partido aquelles, em que esta circunstancia se não declara.

Se algum nome se achar com erro: ou alguém fóra do lugar da sua residencia, etc. será bom que se declare, como alguns Medicos e Cirurgiões tem já praticado.

Em o Num. XIV., e no princípio d'este, fez-se menção das Contas recebidas na Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino desde 21 de Janeiro até 12 de Fevereiro.

As Contas, que na dita Secretaria d'Estado se receberão desde 12 de Fevereiro até 4 de Março, são das seguintes Provedorias e Facultativos.

Junto ao nome da Provedoria acha-se a data do competente Officio do Provedor: e junto ao nome do Facultativo a data da sua Conta.

Santarem - 15 de Fevereiro.

Médicos.

José Felix Batista, e Luiz Gonzaga da Silva. Santarem, 4 de Fevereiro. — Custodio Manoel Garcia. Golegã, 8 dito. — Antonio Joaquim Soares. Torres Novas, 20 de Janeiro. — Antonio José de Castro. Almeirim. — João dos Santos Basto. Coruche, 8 de Janeiro. — João Gervasio de Carvalho. Cartaxo, 5 de Fevereiro.

Cirurgiões.

Leonardo José Dias. Torres Novas, 14 de Janeiro. — Joaquim Antonio de Oliveira. Golegã, 13 de Janeiro. — João Antonio de Mattos. Torres Novas, 13 de Janeiro. — Sebastião da Costa Monteiro. Cartaxo, 14 de Janeiro. — Manoel Felix de Mattos. Pontevel, 12 de Dezembro. — Antonio Duarte Fragoso. Vargia, 15 de Janeiro. — Joaquim José Gomes Henriques. Cazaes de S. Braz da Romeira, 12 de Janeiro. — Martinho Pereira da Silva. Rio Maior, 15 de Janeiro. — José Malacias de Oliveira, 13 de Janeiro. — Joaquim Marques. Pinheiro, 15 de Janeiro. — Antonio do Carmo e Carvalho. Muge, 10 de Janeiro. — Manoel Vidigal Salgado. Coruche, 8 de Fevereiro. — Antonio Vieira do Amaral Jordão. Montargil, 29 de Janeiro.

Alemquer - 21 de Fevereiro.

Medicos.

José Garcia do Amaral. Do Partido da Camara de O'bidos, 1 de Fev. — Sebastião Archanjo Paes. Do P. da C. de Alemquer, 13 de Fev. — Luiz Felix da Cruz Sobral. Do P. da C. d'Aldea Galega da Merciana, 12 de Fev.

Cirurgões.

Francisco Henriques Gonçalves: do P. da C., e Santa Casa da Misericordia de O'bidos, 3 de Fev. — Ignacio das Neves Corrêa: do P. da C., do R. Convento de S. Francisco, e do Hospital da Caridade d'Alemquer, 14 de Fev. — Francisco de Paula Ataide Seixas: de hum dos Partidos de Alemquer, 13 de Fev. — Joaquim da Silva Baptista. Cintra, 17 de Fev. — João Evangelista de Contreiras. Chamusca, 13 de Fev. — José Duarte. Pero Pinheiro, 14 Jan. — Joaquim José Cardoso. Sabugo, 16 de Janeiro. — Thomaz do Nascimento e Lima. S. João dos Campos, Termo de Cintra, 15 de Janeiro.

Penafiel - 15 de Fevereiro.

Medicos.

Antonio de Almeida: do Real Partido. Penafiel, 10 de Fev. — Caetano da Cunha Coutinho: do P. do Conselho da Santa Cruz, 22 de Jan. — José de Sequeira Barbedo Vieira: que foi do Partido de Thuias, 8 de Fev.

Cirurgões.

Francisco Xavier Ribeiro. Gouveia, 12 de Fev. — Antonio Mendes Azevedo: do P. Real. Penafiel, Jan.

Castello-branco — 13 de Fevereiro.

Medicos.

João Antunes Pelejão. Castello-branco, 14 de Fev. — Ermenegildo Antonio de Almeida: do P. da C. de Idanha a nova, 1 de Fev.

O Provedor desta Comarca declara no seu Officio á Intendencia Geral da Policia da Corte e Reino, que o Partido da Camara de Castello-branco se acha vago, por se haver despedido o Medico que o occupava. He de desejar que todos os Provedores façam semelhantes participações logo que os Partidos vaguem.

Dito Castello-branco — 21 de Fevereiro.

Medicos.

Antonio José Ferreira de Carvalho. Castello-branco, 15 de Fev.

Cirurgiões.

Manoel Mendes de Abreu: do P. de Castello-branco, 18 de Fev.

Setubal — 15 de Fevereiro.

Medicos.

Antonio José da Costa. Alcochete, 31 de Janeiro.

Cirurgiões.

Francisco José dos Reis: do P. de Alcochete, 31 de Jan.

Evora — 28 de Fevereiro.

Medicos.

Manoel Profirio de Sousa, 1.º Medico do Hospital Militar de Evora Cidade, dá Conta das molestias nos Conventos das Religiosas de S. Bento, de Santa Clara, e dos Religiosos da Cartuxa, e Carmelitas Descalços, 8 de Fev. — Joaquim Aleixo Paes da Costa e Pegas. Evora, 13 de Fev. — Antonio Francisco Rivára: do P. da C. de Arrayolos, 12 de Fev. — Mathias José de Oliveira Galvão Fonseca: do P. da C., e Corporações d'Extremoz, 15 de Fev. — Manoel Cardoso Glória: do P. do Hospital da Misericordia do Redondo, 12 de Fev. — Manoel Bernardo de Sales. Borba, 15 de Fev. — João Bernardo de Sequeira: da Cam. do Príncipe Regente N. S.; da Real Casa de Bragança; do Hospital Real e Civil; de todos os Conventos. Villa Viçosa, 29 de Jan. — Bartholomeu Lucio Gonçalves: do P. do Vimieiro, 1 de Fev.

Cirurgiões.

João Pereira de Meira: do P. da Villa do Cano, 15 de Fev. — José Francisco da Gama. Arrayolos, 13 de Fev. — Luiz Euzebio Pereira da Silva Pacheco: Partidista do Hospital Civil d'Extremoz, 15 de Fev. — Luiz José Ferreira Souto e Soure: Partidista do Hospital Civil, da Camara, etc. Estremoz, 15 de Fev. — Joaquim Ignacio da Silva. Redondo, 2 de Fev. — Francisco José Vidalig da Fonseca: dos Expostos, Villa Viçosa, 14 de Fev. — Philippe Neri Bello: da Real Casa de Bragança; e do Hospital Civil, Villa Viçosa, 15 de Fev. — João Barreiros da Silva. Souzel, 5 de Fev. — José Francisco de Mendoza. Lavre, 14 de Fev. — Manoel Joaquim Ferreira de Santa Anna. Lavre, 12 de Fev. — Valerio Vidalig. Monte mór o novo, 6 de Fev.

Elvas — 9 de Fevereiro.

Medicos.

José Antonio Banasol: do P. d' Elvas, 16 de Jan. — Luiz Ni-

colão Faria: do P. de Mourão, 17 de Jan. — José Antonio Gutierrez. Alandroal, 30 de Jan. — Balthazar Rodrigues Pórtuguez: dos PP. da C., e do Hospital da Misericordia. Campo maior, 12 de Jan.

Cirurgiões.

Luiz Nicolão Faria: do P. de Mourão, (*dá huma Conta como Medico, outra como Cirurgião*), 15 de Jan. — Francisco Marcellino Barreiros. Cirurgião Mór Reformado. Campo maior, 15 de Jan. — Francisco Antonio Pires: do Hospital da Misericordia. Campo maior, 14 de Jan. — Joaquim José de Santa Anna. Terena, 15 de Jan. — Joaquim Affonso de Andrade. Partidista da Camara, 15 de Jan.

Leiria — 18 de Fevereiro.

Medicos.

João Francisco Crespo: do P. de Alcobaça, e do Hospital da mesma Villa, 12 de Fev. — Aniceto Manoel Lopes Salgueiro. Porto de Moz, 15 de Fev. — Felix José Franco: Partidista na Villa de Peniche, e Atouguia, 2 de Fev. — Antonio Anastacio de Sousa: do P. da Villa de Pombal, 12 de Jan. — Manoel Caetano da Silva: do P. da C. de Soure, 11 de Fev. — Dr. Emigdio Manoel Victorio. da Costa: dos PP. das CC. de Soure, e Ega.

Cirurgiões.

José Pereira da Silva: do P. da Villa de Porto de Moz, 15 de Fev. — Domingos Ignacio da Costa. Pombal. —

Coinbra — 27 de Fevereiro.

Medicos.

Luiz Antonio Travassos: do P. da C. da Villa da Vaccariça, e annexas, 9 de Fev. — Antonio Joaquim Nogueira: do P. d'Almalaguez, Castello Viégas, 10 de Fev. — João de Figueiredo: do P. de Condeixa, 14 de Fev. — Felicio Ribeiro da Silva: da Villa e Concelho d'Arganil, 11 de Fev. — Antonio Ribeiro do Amaral: de hum dos PP. da Villa de Ançã. — Antonio da Costa Pires: do P. de Catanhede, 14 de Fev. — João da Silva Soares de Menezes: do P. da Figueira, 11 de Fev. — Guilherme Newton: Pereira. — Francisco Xavier Bezerra de Lima: do P. da Villa d'Eiras. — Francisco Antonio Jordão: do P. e Guarnição da Villa de Buarcos, 14 de Fev. — Antonino Fernandes da Silva Villas-boas. Figueira, 10 de Fev.

Cirurgiões.

Ambrosio José de Almeida: do P. da Villa d'Eiras, 15 de Fev. — Bento Soares: do Real Partido da C. da Villa de Peteira,

14 de Fev. — José da Costa Delgado: o mesmo. — Manoel Antonio Mascarenhas: do P. da C. da Villa da Figueira da Foz, 11 de Fev.

Dos Hospitaes Militares devem remetter-se, por via do Delegado do Physico Mór do Exercito, á Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros, da Guerra, e Marinha, huma *Lista de todos os Medicos e Cirurgiões ao presente empregados nas mesmos Hospitaes*, e Contas mensaes semelhantes ás que se ordenão pela Portaria de 24 de Outubro: tudo em observancia do Aviso Regio publicado no *Jornal de Coimbra Vol. II. pag. 376.*

Em observancia d'aquelle Regio Aviso chegárao á dita Secretaria d' Estado desde 26 de Fevereiro (Num. XIV. pag. 170) até 27 de Março algumas Contas mensaes.

*Relação dos Medicos e Cirurgiões dos Hospitaes Militares,
que derão as ditas Contas.*

João Antonio de Leão: 1.^º Medico do Hospital Militar de Salvaterra de Magos. — Franciso Xavier de Almeida Pimenta: 2.^º Med. do Hospi. Mil. de Abrantes. — Dr. Antonio de Almeida Caldas: 1.^º Med. Director do H. M. de Coimbra. — José Gomes Braque Lamy: 1.^º Med. do H. M. de Vianna do Minho. — Felix José Franco: 1.^º Med. do H. M. de? — Francisco Saraiva Couraça: 1.^º Med. = José Bernardino de Sequeira Pimenta: 2.^º Med. = Antonio Joaquim Freire Anaia, 2.^º Med. = Jeronimo de Macedo Tavares: 1.^º Cirurgião = todos do H. M. de Lamego. — José Soares de Freitas: 1.^º Med. do H. M. da Praça de Valença do Minho. — Caetano Antonio da Silva Pinto: 1.^º Med. = José Ferreira Xavier: outrô Med. = Paulo Patrício do Couto: 1.^º Cirurgião. = Antonio Corrêa de Paiva, Cirurgião Militar. = todos do H. M. de Almeida. — Manoel Profílio de Sousa: 1.^º Med. = Antonio Pereira da Silva: Cirurgião. = ambos do H. M. d' Evora Cidade. — Philippe Joaquim Henriques de Paiva: Med. do H. M. da Villa de Niza. — Joaquim José Velloso: Med. do H. M. de Mafra.

~~João Pereira de Meira, Cirurgião do Partido da Villa do Câo, Provedoria d'Evora, da sua Conta datada em 15 de Fevereiro.~~

Hão de publicar-se por inteiro algumas das Contas, outras em extracto, e far-se-há de muitas huma recopilação.

Contar-se-hão com a necessaria meudeza os factos, que nas mesmas Contas se encontrarem: de raciocínios só algum mui sólido sé referirá. Por ora trata-se de colligit bons documentos para hum systema de Medicina Nacional, de que em tempo competente se tratará.

Ainda que no Jornal se não tóquem alguns pontos importantes das Contas, os quaes precisão providencias, nem por isso se pense, que elles se desatenderão. Exponhão-se sempre com clareza e fundamento os pontos do serviço público, que faz o objecto da Portaria e Aviso, quando admittão melhoramento; proponha-se este com igual clareza, e quanto poder ser verificado ou corregido na prática.

Felizmente huma grande parte dos Medicos e Cirurgiões Portuguezes tem mostrado pelas suas Contas, que sempre estiverão intimamente persuadidos de que o passo dado pelo Governo d'estes Reinos na Portaria e Aviso lie o unico em que pôde firmar-se hum systema de Medicina verdadeiramente solido e util. De huma Classe de homens em geral tão instruida, e cujos sentimentos são o proprio espirito da Portaria e Aviso, grande he o serviço, quei se deve esperar.

A este respeito copiâmos as proprias palavras de João Pereira de Meira, Cirurgião do Partido da Villa do Câo, Provedoria d'Evora, da-sua Conta datada em 15 de Fevereiro.

“Para outra Conta reservo algumas observações, que tenho adquirido em 50 annos de prática. Agora só me resta banhado de alegria, e prostrado nos pés do Throno, engrandecer, louvar, e exaltar as Santas, Sábias, e Louváveis Providencias da Régia Portaria de Vossa Altera Real de 24 de Outubro de 1812 em beneficio da Humanidade, em huma época, em que os Medicos mais abalizados pelos seus vastos e grandes conhecimentos devem desenvolver as suas idéas para novas tentativas e progressos da Medicina; e os Facultativos menos instruidos vêr-se-hão na necessidade de estudar pelo receio de serem punidos, ou excluidos, e substituídos por outros, que pelos seus talentos possão desempenhar os seus deveres e obrigações em beneficio da Humanidade, e por Bem Público.”

“A sempre memoravel e Régia Portaria de V. A. R. de 24 de Outubro de 1812, fará época nos tempos mais remotos: nes-

tes vai V. A. R. apresentar a Medicina no seu maior esplendor e gloria,,

"Magnus ab integro saeclorum nascitur ordo.
..... redeunt Saturnica regna;
..... ac toto Surget gens aurea mundo.",
Virg. Egl. 4.

Respondendo agora a algumas perguntas, que alguns Facultativos fazem em suas Contas;

Se algum Facultativo se referir a Conta antecedente, seja sempre repetindo o que n'esta tiver dito; menos no caso de se ter já publicado essa passagem, a que se refere; porque então basta referir as paginas do Jornal, que se devem consultar.

Na Conta mensal he bom que haja o numero de doentes, e nome de molestias (declarando-se a Nosologia, que se adopta), que ficarão do mez antecedente; adoecérão, sarártão, e morrerão no decurso do mez, a que a Conta pertence; e do que fica para o mez seguinte. Em reflexões a esta taboa numerica e nosologica, e pela ordem, que mais agradar ao A., podem referir-se as causas, que mais provavelmente produzirão cada huma d'aqueellas molestias; o tratamento, a que mais ordinariamente cedérão, e satisfazer-se a tudo o que requerem as palavras, e o espirito da Portaria e Aviso.

Todo o Facultativo comprehendido nas disposições da Portaria e Aviso deve até 15 de cada mez dar parte dos seus trabalhos no decurso do mez antecedente; estes trabalhos porém sejão dirigidos, como melhor lhe agradar, ou elles se devidão pelas Estações do anno, como alguns lembrão, ou pelas epidemias, como outros querem, etc. Todos os meses deve ou apresentar-se trabalho, ou participar-se emque se trabalha, e quando pouco mais ou menos se concluirá. A Portaria e Aviso tem em vista que se trabalhe constantemente; cada hum porém régule o seu serviço; e he de crer que apresente cousas dignas.

(Continuar-se-ha este Art. no Num. seguinte.)

obrigado pelas suas amizades e amizades à A. N. que me

A R T. X.— *obrigado pelas suas amizades e amizades à A. N. que me*

Reflexões dos Redactores sobre hum Escripto de Bernardino Antonio Gomes, publicado no Iuvestigador Portuguez em Inglaterra, Num. XXII. pag. 207.

Bernardino Antonio Gomes julgando que o Dr. Duncan tinha feito a descoberta de hum principio vegetal, existente na casca Peruviana, o qual por isso chamou cinchonino; mas que não tendo sido estremado d'outros principios vegetaes por este Professor, propoz-se este ultimo trabalho: e julgou tê-lo conseguido por huma experienzia, descripta em huma Memoria, publicada entre as da Academia Real das Sciencias de Lisboa (pag. 205 cap. 3.) e no Jorn. de Edimburgo; depois de o ter obtido, segundo elle pensa, por hum processo diferente do empregado pelo Dr. Duncan. Eis-aqui pois a proposição, em que B. A. G. estabelece a sua *boa causa*. “*Existe na casca Peruviana hum principio vegetal, desconhecida antes da experienzia do Dr. Duncan: purificado e estremado d'outros principios pelo meu processo.*”

Nós examinando hum manuscrito, publicado no nosso Jornal (N. 8.^o V. 2.^o pag. 90), em que se pertende inculcar geralmente o uso da Quina Braziliense, com preferencia mesmo á Peruviana oficial; pelo fundamento de experiencias chymicas e observações médicas, feitas em Coimbra no Hospital Militar de S. Bento, com o fim unicamente de nos oppormos a esta substituição por as ditas observações não serem conformes com as nossas no Hospital Real da Universidade sobre huma casca amarga a quem se dava o mesmo nome; e achando no mesmo Ms. huma historia muito succincta dos trabalhos chymicos sobre a quina, extranhamos não se fazer aliménção dos de B. A. G. já publicados não só em Portugal, mas também em Inglaterra; e como além destes conservavamos a Memoria e tínhamos em nosso poder outros do mesmo A. o anunciamos por ser hum Escriptor Nacional sobre esta materia. Mas qualquer que fosse o nosso pensar a este respeito, nada nos podia ceigar a admittir a existencia do cinchonino, como hum principio vegetal novamente descoberto, que se não seguia nem da experienzia nem da theoria de B. A. G. Eis-aqui por tanto á proposição que serve de base á nossa má causa.

“*Nós não estamos ainda resolvidos a admittir a existencia do cinchonino: porque as experiencias em que B. A. G. a pertende estabelecer, não tem o caracter da evidencia; nem a sua theoria justifica a practica do processo (J. de C. N. 8.^o V. 2.^o pag. 91 e 92).*

Esta proposição deixa evidentemente ver, que estávamos na resolução de admittir a existencia do novo princípio vegetal, quando experiencias bem transparentes á luz da evidencia a estabelecessem: incumbia por tanto a B. A. G. ou demonstrar que a retina do nosso entendimento não era affectada pelos raios de luz, que se diffundião das suas experiencias, ou produzir outras dotadas desta propriedade. Nós vamos fazer notar as provas de que elle não satisfaz a nenhum d'estes deveres, e que em tudo o que nesta contestação tem aparecido de desagradável e mesmo injurioso, nós não temos sido os aggressores.

Diz B. A. G. (J. de C. N. 10. V. 2.^o pag. 291) "Não deixei de estimar ver impugnada a existencia do cinchonino." Começa por tanto o A. a sua resposta, mostrando não ter entendido o que a este respeito escrevemos.

Nós simplesmente impugnámos, que se seguisse das suas experiencias a existencia do cinchonino: isto lhe dissemos nós mais de huma vez, e para entender era bastante, que lesse com mais attenção o que elle chama nossa impugnação da existencia do cinchonino (J. de C. N. 8.^o V. 2.^o pagi. 91 e 92): mas como as nossas asserções a este respeito são tão claras, que, para serem entendidas, nada mais he necessário que a leitura, temos sido obrigados a reflectir sobre: Qual será a causa d'esta contumacia com que B. A. G. insiste em que nós impugnámos a existencia do cinchonino? E não podemos achar outra senão a que inculca a conclusão do seguinte raciocinio, que suppomos na sua cabeça: = Unicamente pelas experiencias do Dr. Duncan, e pelas minhas he demonstravel a existencia do cinchonino: logo os RR. do J. de C., impugnando o legitimo resultado das nossas experiencias, impugnão a existencia do cinchonino. =

Que attentado nos JJ. de C.!

Na mesma pag. (291 - J. de C. N. 10. V. 2.^o) depois de nos comprimir com o sarcasmo do *ipse dixit*, principia a refutar as bases theoricas da nossa impugnação á consequencia, que elle deduz das suas experiencias (J. de C. N. 8.^o V. 2.^o pag. 91), e continua na seguinte (292 id. N. 11. do J. de C. pag. 370 e seg. V. 2.^o), fazendo-lhe notar 1.^o que tinha alterado consideravelmente o sentido das nossas proposições, substituindo outras ás nossas proprias, = 2.^o Que não obstante aparecer o seu pertendido novo princípio em huma parte da Quina a beneficio do reagente, podendo elle ser hum resultado das operaçōes, não se seguia que existisse na Quina, = 3.^o Que levando á evidencia o peso das nos-

sas objecções á existencia do cinchonino, derivada das suas experiencias, a nossa proposição, da qual B. A. G. disse lhe parecia manifestamente falsa, usando ainda de huma affectada decencia (J. de C. N. 10. V. 2.^o pag. 293), era manifesta e evidentemente hum axioma chymico.

No fim da pag. 293 (J. de C. N. 10. V. 2.^o) começa, e continua na seguinte, huma recapitulação dos argumentos, com que nos tinhamos opposto á conclusão, que tira das suas experiencias; apresentando-os, diz elle, em huma forma mais concisa: com efecto, esta recapitulação occupa menos cinco linhas do que os nossos argumentos, e depois entra na refutação d'estes, o que lhe absorve o resto do seu escripto, semeando-a de expressões menos decentes, que não tinham sido provocadas, e d'alguns principios de Pharmacia velha que davão lugar a outras tantas questões diferentes da principal. As primeiras nós muito de proposito não quizemos oppôr mais que as obsequiosas expressões da pag. 372 (J. de C. Num. 11. V. 2.^o) contidas em quatro linhas desde 22 até 25 inclusivamente: e a respeito de Pharmacia rançosa, que occasio-nava questões diferentes, indicámos-lhe as nossas idéas, e claramente lhe dissemos que não entravam em taes questões, excepto se segunda vez fossemos provocados: a este respeito o nosso adversario houve por bem calar-se; e em correspondencia ao modo obsequioso porque o tratámos, sendo as suas expressões mais que suficientes para despertar o fleuma de quem não estivesse bem seguro na maxima da nossa epigraphe, apresentando-nos na sua *segunda e ultima replica*, que tivemos a magnanimidade de inserir no nosso Jornal (N. 12. V. 2. pag. 447), que tinha perdido a esperança de ver terminada a *controversia de huma forma digna de verdadeiros homens de letras*, observando na resposta que lhe démos *subtilezas evasivas*, e *huma equivocação extraordinaria*.

Não se pense que nós chamámos Pharmacia velha tambem á divergente questão em que pertendia metter-nos o nosso adversario, sobre a composição das resinas (a que nós succinctamente lhe respondemos, e elle teve a condescendencia de calar-se com esta resposta sem ter a ingenuidade de confessar a errada intelligenzia que tinha dado ás nossas reflexões): queremos unicamente aplicar aquella expressão ao que he relativo á potencia, que em commun, segundo elle, possuem a agoa, e o álcool na dissolubilidade de certos principios vegetaes.

Achámo-nos actualmente chegados á mais offensiva pedra de escândalo que da nossa mão cahio sobre a cabeça de B. A. G., cujo choque deu occasião a sahirem da sua boca as expressões mais insultantes aos RR. do J. de C.: queremos dizer, o erro typográfico da lin. 3.^a pag. 373 N. 11. do J. de C., na qual falta hum não antes do podia, erro que o nosso adversario diz não he crivel que houvesse (Investig. Port. N. 22 pag. 208).

He notavel que B. A. G., lendo aquella passagem depois de impressa, pois diz que não vira nem podia ver o authographo (Invest. Port. ibid.) (cujas expressões são tambem notaveis pela nullidade de influencia que tem na questão assim scientifica como moral a nosso respeito), não notasse que, tratando-se alí de enunciar pensamentos seus, se não faria tal alteração nas palavras, que se alterasse em consequencia o sentido das mesmas, senão por pouco cuidado: trocar palavras para alterar o sentido he muito máo: suprimir huma ou introduzir outra, que essencialmente produza sentido contrário ao da sentença, he superior a toda a preversidade de neste género de immoralidades.

Se nós insistissemos em reflexões analogas ás precedentes, indicariamos que tinhamos grande empenho em demonstrar que fora typographic o erro de que se trata: mas pertendendo demonstrar que só por cegueira de entendimento he que B. A. G. não poderia conhecer esta verdade, e em abôno de que conheciamos que nem todo o extracto aquoso do extracto alcoólico podia ser devido á acção da pouca agoa do alcool das experiencias, ao que temos dito (J. de C. N. 11. V. 2.^o pag. 373) acrescentarémos o seguinte: O alcool de 35.^o e de 36.^o de que B. A. G. diz usára nas suas experiencias, e que tanto nas suas diferentes peças, que, a respeito da presente questão scientifica, tem introduzido no nosso J., como no seu *Ensaio sobre o cinchonino* (pag. 205 Cap. 3.^o) chama o melhor, pouco mais se pôde elevar por concentração pelo meio ordinario da destillação, principalmente não sendo o apparelho distillatorio da construcção mais vantajosa, a qual se não pôde conciliar com a das retortas; por isso para se obter mais elevado, se deve ajuntar ra destillação huma substancia hygrometrica e indissoluvel no alcool.

Do que fica dito vê-se, que o alcool de 35.^o e de 36.^o tem ainda huma quantidade d'agoa considerável: reflexão que he, no caso presente, ulteriormente corroborada pelo silencio do A. do *Ensaio sobre o cinchonino* a respeito das quantidades de quina, de alcool, e d'agoa empregadas nas suas experiencias. Ora nós dissemos (J. de C. N. 11. V. 2.^o pag. 373) que para ser verdadeira a proposição do nosso adversario, era mister demonstrar, que o alcool, empregado flegmatico, senão dirigia purissimo sobre os principios da quina, que nello são exclusivamente dissolueis, ficando livre da sua combinação (ou aggregação) a agoa, e em estado por conseguinte de poder dirigir a sua acção sobre os principios da quina (por exemplo, o mucoso) que nella o são tambem exclusivamente. De mais em consequencia de huma lei das affinidades o alcool, pela sua acção dissolvente, apoderando-se dos principios da quina, susceptiveis de a soffrer, deve arrebatar tambem huma pequena parte dos que são dissolueis em agoa; circunstancia que menos lugar tem a respeito da agoa; por ser o alcool o

dominante : isto he , porque neste caso principia a pôr-se em liberdade de huma parte a agoa , e da outra os principios da quina dissolueis nella. Logo a quantidade do extracto aquoso do extracto alcoolico tem neste caso duas origens 1.^a a accão immediata da agoa ; 2.^a a contumacia que tem as ultimas particulas dos corpos da natureza a conservarem a sua aggregação heterogenea ou a sua combinação homogenea.

Eis-aqui o que tinhamos de acrescentar ao que se acha exposto (J. de C. N. 11. V. 2.^o pag. 373) : sem demonstração dirá o nosso adversario : é pois elle pertende , que nós lhe expliquemos os principios elementares de Chymica , principalmente leis de affinidades ? Não lhe temos feito pouco em lhos ter indicado ; como as suas occupações clinicas não lhe tem deixado pôr os seus conhecimentos chymicos a par dos progressos , que esta Sciencia tem feito recentemente (V. 2.^o pag. 293.) ; será bom que leia , estude , medite , e sobre esta lição , estudo , e meditação trabalho em hum Laboratorio , e então saberá se tem aptidão para a Chymica .

Passando a fazer ver de mais perto a allucinação de B. A. G. , não podêmos deixar de convidar a atenção dos Leitores sobre o que continuámos a dizer (J. de C. N. 11. V. 2.^o pag. 373. até a lin. 14) , e que transcrevemos para sua commodidade “que sendo (o alcool) de 35.^o e de 36.^o não podia conter tanta agoa , que dissolvesse do principio mucoso huma quantidade tão consideravel , como he o extracto aquoso do extracto alcoolico da quina , e isto em razão da maior affinidade com o alcool . Convimos no principio ; mas negámos a applicação ao caso presente : para ser valida a conclusão era necessário provar , que o alcohol obrando sobre os principios , em que exclusivamente a sua acção se emprega , senão separa da agoa ; isto he , que o alcool empregado flegmatico senão dirige purissimo sobre os principios em que a sua acção he decisiva . ” Como podíamos nós convir em huma proposição antithese da sua propria , e posta na sua boca , e não abraçar a applicação da mesma , que era em tal caso ainda mais vantajosa a nosso respeito ? Como se conformarião os raciocinios , que aqui fazemos com huma proposição tão opposta á que podia dar-lhes origem ?

A' vista do que acabámos de expôr insistimos em que o érro typográfico , de que se trata , fôra conhecido como tal por B. A. G. : e que o seu intento na pressa que quiz dar á publicação da sua *segunda e ultima replica* não era o que elle expunha na sua carta ao Dr. Castilho , da qual aqui copiâmos o que he relativo á questão presente . “ Em quanto á minha réplica aos . . . Redactores , desejo muito e rogo , que ella appareça no Num. XII. creio que tenho a isto algum direito porque a apresentei dentro do prazo que V... me deu para isso . Se V... me houvesse comunicado

cado o papel do meu antagonista logo que veio ou depois de impresso (porque desque V... me disse na Academia que o Num. XI. estava impresso até que correio passou mais de huma semana) dando-me o mesmo prazo, eu teria entregue a minha réplica a tempo não só de hir a Coimbra mas mais longe. Não me tendo porém V... feito isto, não pôde V..., sem violar a sua palavra (que se encerra no prazo que me assignou), deixar para outro Num. que não seja o XII., o meu papel, o qual pela sua insignificancia viria muito tarde; ou seria insupportável a não sahir logo. Em lugar de V... acusar a recepção do meu papel, e deixallo para o Num. XIII., parece-me melhor fazello aparecer com a nota de que no Num. seguinte se lhe responde como se tem praticado; porque tem de hir a Coimbra, como se vê da data da resposta que vem no Num. XI. Se V..., ou adopte este parecer ou outro, não faz apparecer no Num. XI. (1) o meu papel, fique então sabendo que eu, antes de sahir o Num. XII., o faço apparecer impresso. Eu não sou Sabio, mas não quero parecer menos do que sou; e este seria o resultado da demora do meu papel. — S. C. 2 de Janeiro. —

Se elle não queria parecer menos Sabio pela insignificancia do papel a não sahir no Num. 12. quem o impedia de fazer o seu papel muito importante para o Num. 13.? E então, em lugar de quatro dias que se lhe derão, segundo elle diz, teria ao menos hum mez. He por tanto mais crivel que o interesse em publicar o seu papel no Num. 12, fosse o que lhe exprobrámos (J. de C. V. 2.^o N. 12. pag. 450 desde lin. 19 até 22), ou outro motivo analogo, do qual tira a manifestação da dor mais pungente, blasfemando contra os Redactores.

Grande importancia dá o nosso adversario á resposta que lhe demos á sua *segunda e ultima* réplica (J. de C. V. 2.^o N. 12. pag. 449)! Importancia que elle, sem querer, manifesta pela impugnação, que pertende fazer á promptidão com que lha demos (Investig. Port. N. 12. pag. 209): pois devia reflectir que neste seu papel estando mais confluentes as expressões injuriosas e as calumnias, do que as bexigas no rosto de huma criança, era facillimo responder-lhe a quem não fosse hum odre de fleuma. Talvez nós deveríamos responder mais severamente: muito embora pertencesse á nossa resposta a Epigraphe

Et si Musa vetat, facit indignatio....

Em quanto á parte scientifica d'este papel, como elle não continha senão 4 theses offerecidas a huma mais sisuda consideração

(1) Julgão os RR. que Num. XI. he erro no authographo.

dos Redactores, era tambem muito facil dar-lhe huma resposta, que com effeito lhe demos como ellas merecão (J. de C. V. 2.^o N. 12. pag. 451 desde lin. 12 até ao fim). Nós não sabemos como esta resposta foi julgada pelo A. das theses ; talvez a tivesse em vista, quando no principio da sua proclamação aos Leitores do J. de C. (Investig. Port. Num. 22 pag. 206) diz, que a não faz para refutar as nossas asserções, porque não são apoiadas de provas : provavelmente pertendia, que lhe demonstrassemos, que a 1.^a these era *hum grosso erro de Chymica* ; era necessario, que lhe estivessemos ensinando huma grande parte dos principios mais elementares de Chymica : ora nós não nos julgamos dignos d'*hum discípulo já Author do Ensaio sobre o cinchonino*.

ART. XI.—

BIBLIOGRAPHIA PORTUGUEZA.

Catalogo de algumas das Obras impressas na Régia Officina Typográphica de Lisboa, e outras, no mes de Março de 1813.

Sentença proferida na casinha da almotaceria pelo Supremo Juizo da Inconfidencia Litteraria na Sessão XI. sobre o quarto tomo das Obras Poeticas de Manoel Maria de Barbosa du Bocage. Em 4.^o pp. 15.

Relação dos factos praticados pela Comissão dos Commerciantes de Vinhos em Londres, Correspondentes da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, no Porto: em consequencia da Petição apresentada á Camara dos Communs em 12 de Julho de 1812, por certas pessoas, que se intitulão Membros da extincta Feitoria. Offerecida aos Senhores Neiva, e Sá, Agentes da Companhia em Londres. Com hum Appendix, que contém Documentos, Explicações, e Illustrações. Trasladada do Original Inglez por J. J. P. L. Em 4.^o pp. 171.

As principaes Victorias de Lord Wellington na Peninsula, Odes: por M. X. D. S. Em 8.^o pp. 32. Preço 160 rs.

A Sua Magestade Imperial Alexandre I. o Triunfador. Ode , por José Agostinho de Macedo. Em 4.^o pp. 15.

Ladainha de Nossa Senhora , traduzida em verso vulgar. Dividida em quadras , cujo contexto se estabelece em cada hum dos Attributos de Maria Santissima , contheudos na mesma Ladainha , que (para mais fervor dos Fieis) organisou , e compoz Francisco Cardoso da Silva Leitão. Em 8.^o pp. 14.

A Voz da Verdade , e Gratidão , ou Elogio Gratulatorio ao Immortal Heroe da nossa Idade o Illm. e Exm. Sir Arthur Wellesley , etc. pelo Dr. Fr. Joaquim Rodrigues , Etemita de S. Agostinho , Socio Correspondente da Real Academia das Sciencias de Lisboa. Em 8.^o pp. 33.

Acaba de publicar-se para crédito do insigne Poeta Bocage huma Obra Litteraria sóbre o quarto tomo das Rimas , que ha pouco falsamente se lhe attribuiu com grave detimento da sua fama.

Ode Pindarica , dedicada ao Illm. e Exm. Sr. Marquez Wellesley , composta pelo Dr. Antonio Soares de Azevedo. Preço 160 rs.

Profecias do Bispo de Arles , no anno de 1610 , extrahidas em 1775 de hum Livro da Bibliotheca Real de Paris ; agora traduzidas do Inglez ; e muito analogas aos acontecimentos de nossos dias. Em 8.^o p. 7.

Retrato em corpo inteiro , e a cavallo , do Exm. General Silveira. Nelle são exactamente delineadas a figura , feições , e talhe do corpo ; no baixo da Estampa se vem por accessorios a Villa e Ponte de Amarante , guarnecidas de Cavallaria , e Artilharia : alludindo á brilhante defesa , que elle ali fez em 1809. Preço 720 rs.

Grande Mappa do Reino de Portugal , e do Theatro da Guerra activa da Hespanha : este Mappa se faz muito interessante para o conhecimento das operaçōes militares , pois acharão nelle todas as Cidades , Villas , Lugares , e Pontes que ficão nas estradas , e fóra dellas , e todas as Serras , Rios , e Montanhas : a exactidão d'este Mappa , o ter marcado com algarismos as legoas , e horas que se gastão em as andar : o ter petipés exactos em legoas Portuguezas , Hespanholas , e Geographicas , e o ser este Mappa o maior de quantos tem apparecido em Portugal ; pois tem mais de seis palmos de comprimento , e perto de cinco de largura , tem-no feito digno da estimação das pes-

soas intelligentes. Vende-se dobrado em caixa, muito commo-
da nas marchas, por 3:600 rs.

Periódicos de Portugal.

De todos os dias. = Gazeta de Lisboa. — Mercurio Lusitano.
— Diario Lisbonense.

Duas vezes por semana. = Telegrapho Portuguez. — Gazeta
de Agricultura e Commércio.

Huma vez por semana. = Semanario d' Instrucção e Re-
creio.

Mensaes. = Jornal de Coimbra. — Theatro Nacional ?

Coimbra, Freguezia de S. João de Almedina.

“Rosa Violante, filha de Hilario Francisco, Carpinteiro, foi
baptizada em 29 de Julho de 1736. Faleceu em 8 de Dezembro de
1804.

*Morreu de 68 annos, depois de ter feito 60 annos soffreo,
estando hydropica, a operação da paracentese 59 vezes. Cyrurgião
João Antonio da Cruz, do Hospital Real da Universidade.*”

Nota. = Esta doente, apezar da felicidade, que tinha experimen-
tado na operação por tantas vezes, costumava antes despedir-
se das suas amigas. Depois da ultima operação, que foi tão
bem sucedida como as outras, soffreo huma indegestão cau-
sada por alimento pouco proprio ás suas circunstancias; ao que
sobreveio huma febre, que foi a principal causa da sua morte,
e não a hydropsia.

L I S B O A :
N A I M P R E S S Ã O R E G I A .
Com Licença,

JORNAL DE COIMBRA.

JORNAL DE COIMBRA.

VOLUME III.



1813.

LISBOA:

NA IMPRESSÃO REGIA.

Com Licença.

JOURNAL DE GOIMBRA.

Volumo III



1813.

LISBONA

NA IMPRENSA DA EDITORIA

Casa da Moeda

OJO

JORNAL DE COIMBRA.

ABRIL DE 1813.

Num. XVI.

*Sequimur probilia..... et refellere sine pertinacia, et refelli
sine iracundia, parati sumus.*

CICERO.

ART. I.—

Oração que recitou Vasco Fernandes de Lucena na Embaixada de Obediencia que o Senhor Rei D. João II. mandou ao Santo Padre Innocencio VIII. por occasião da sua exaltação ao Pontificado, no anno de 1485.

* **F**oi Vasco Fernandes Castelhano de origem, mas tendo vindo com seus irmãos para Portugal no tempo do Senhor Rei D. Duarte, aqui permaneceu até o fim da sua longa vida, que alcançou parte do breve Reinado d'aquele Príncipe, os do Senhor D. Afonso V. e D. João II. e princípio do do Senhor D. Manoel.

Em todo este tempo teve aquelle grande Varão empregos muito importantes, porque não só foi do Conselho d'El Rei D. João II. mas tambem Chanceller da Casa do Cível, Chronista Mór do Reino, Guarda Mór da Torre do Tombo, e Conde Palatino: os seus grandes estudos e natural eloquencia lhe grangeárão huma tal reputa-

ção, que foi sempre escolhido para orar em público nas funções mais solemnes que houve em seu tempo; quaes forão a Embaixada que o Senhor D. Duarte mandou ao Concilio da Basilea no anno de 1435, na qual o nosso Lucena recitou huma elegante Oração de Obediencia perante o Papa Eugenio IV. que então se achava em Bolonha; as Cortes de Torres Novas de 1438, em que foi jurado o Senhor D. Affonso V.; a Embaixada, que este Rei mandou a Roma ao Papa Nicolao V. em 1450; as Cortes d'Evora de 1481, em que foi jurado o Senhor D. João II.; finalmente a Embaixada que o mesmo Rei mandou dar ao Papa Innocencio VIII. em 1485, por occasião da sua exaltação ao Pontificado, sendo Embaixador D. Pedro de Noronha.

De todas estas Orações, e de seu Author, se acha bastante noticia na Bibliotheca de Barbosa, e em varias Obras de Antonio Pereira de Figueiredo. (Vej. *Novos Testemunhos da milagrosa aparição de Christo*, etc. pag. 11 e seg. *Portuguezes nos Concilios geraes*, etc. pag. 50 e seg.) Porém o tempo consumindo as primeiras quatro Orações, apenas nos conservou a quinta e ultima, a qual agora se imprime, por ser hum documento não só de grande raridade, mas de não vulgar merecimento pela sua elegancia e polidez. Por certo que antes do tempo mais florente da nossa antiga Litteratura, qual foi o seculo dos Senhores Reis D. Manoel e D. João III. já ella merecia o apreço e a estimação de Portuguezes e Estrangeiros, que lhe havião adquirido os Escriptos do nosso Lucena, e os de alguns outros, contemporaneos dos grandes Príncipes filhos do Senhor Rei D. João I.

Em quanto à raridade da Oração que hoje existe, he de notar, que tendo ella antigamente sido impressa, o erudito Abbade Barbosa mostrou ignorar isto inteiramente, e Antonio Pereira de Figueirêdo, Escriptor benemerito e diligentissimo indagador das nossas cousas, apenas vio hum Exemplar d'aquelle antiga impressão, o qual não designava o lugar e anno em que havia sido feita, nem tão pouco o nome do Impressor. D'este Exemplar extrahio elle huma copia no anno de 1749, no fim da qual pôz a seguinte Nota.

Hanc Orationem è pervetusto gothicis caracteribus impresso libello, qui in Bibliotheca V. Cl. Nicolai Francisci Xaverii Sylvi asservatur, summa fide transcripsi: notatis ad oram Typographiae erratis, et interpunctionis eodem fideliter servato ordine: anno a Virginis partu MDCCLXIX. Mensie Martio: Antonius Pereria Congr. Orat. In eo autem impresso Nicolai codice erat in extremo ipsius manu:

"Oratio habita Romae coram P. Innoc. VIII. et Cardinalium coetu anno MCCLXXXV. Resendius in vita Jo-

hannis Secundi Port. Regis cap. 57. hanc vocat orationem
muito elegante, h. est, valde elegante; mihique
videtur potius Augusti Saeculo, quam barbaro illo scri-
ptam fuisse.,,

Dr. N. F. X. Sylvius.

Esta copia original feita por Antonio Pereira ainda existia no anno de 1785, e então se tirarão outras duas copias, huma das quaes foi dada pelo mesmo Pereira para a Livraria de S. Francisco da Cidade (onde parece que já hoje não existe); e a outra serviu para a presente Edição. Ambas estas copias posteriores foram feitas por pessoa intelligente, que conservou as emendas marginaes de Pereira, e a Nota acima transcrita.

Portém ao tempo em que esta Oração se começava a imprimir, tivemos noticia d'outro Exemplar d'ella impresso, que se conserva na Livraria do Desembargador Luiz Dias Pereira, o qual conferimos com a nossa copia; e resultou d'esta comparação o conhecimento de que este Exemplar he não só diverso d'aquelle que viu Pereira, mas de Edição tambem diversa; pois que aliás não era possivel que differisse tanto não só na pontuação, mas na lição, como se conhece das Notas que acrescentámos, escritas em Portuguez, para se differençarem das Notas Latinas de Pereira que tambem conservámos.

Assim podemos concluir que da Oração de Vasco Fernandes houve antigamente duas diversas Edições, feitas ambas quanto parece fóra de Portugal, e nos primeiros tempos da Arte da Impressão; impressas em quarto, em caracter Gothicó, e sem que se apontasse em alguma d'ellas o lugar e anno da impressão, ou o nome do Impressor.

Resta advertir que na presente Edição conservámos a divisão de paragrafos que achámos no Exemplar impresso; não tivemos porém dúvida de corrigir a viciosa orthographia e pontuação que n'elle se encontra, pois que o contrario offereceria humilhação muito incommoda e desagradável.

Valasci Ferdinandi utriusque juris consulti, Illustrissimi Regis Portugalliae Oratoris, ad Innocentium octavum, Pontificem Maximum, de Obedientia Oratio.

Et si non sim nescius, Pater Beatissime, Pontifex Maxime, ovium Christi Jesu Pastor, Beati Petri dignissimi Successor, et Dei Nostri generalis Vicarie, quanta doctrina et quantis laudibus praestare debeat is, qui coram conspectu Vestrae Beatitudinis, et praestantissimorum horum Patrum verba facturus, aut Orationem habiturus sit: Et si me quoque non lateat, quam grandem provinciam, et quam impar humeris meis munus celebrandum suscepimus, qui et dicendi consuetudine, eloquentiae copia, ingenii acuminis, et omni prorsus doctrina destitutus sum: cum praeterea loci dignissimi ac ornatissimi amplitudinem et maiestatem intueor, qui non nisi a peritissimis et gravissimis viris occupari solet: cum denique tremendum et gloriosum Vestrae Beatitudinis, et sacri hujus Senatus conspectum, et rei de qua agendum est magnitudinem et splendorem hinc considero; inde Serenissimi ac Illustrissimi Principis Joannis Secundi, Regis Portugalliae et Algarbiorum citra et ultra mare in Africa et Domini Guineae, Vestrae Beatitudinis obsequientissimi Filii, qui nos ad eandem Sanctitatem legatos misit in hanc Sanctam et Apostolicam Sedem, devotionem, fidem, et observantiam: Insolens profecto, et velut amens et temerarius horreo totus; fractus et enervatus tota mente ac artibus contremisco totus, et vox faucibus haeret, et dicere cum Hyeremis cogor: A, a, a, Domine Deus; ecce nescio loqui, quia puer ego sum. Quippe ad declarandam Christianae Religionis Signifero, qui cum vices Dei in terris gerat, non dedignatur sese servum servorum Dei appellare, tanti Regis devotionem et obedientiam; et ad tantae legationis munus absolvendum, ex litteratorum Lusitanorum corona erat quispiam alius accommodatior me, quem nulla eruditio ornamenta illustrant, nec hujus doctrinae studia decorant; a quibus quantum absum, tantum ab hoc dicendi munere me abesse fateor. Parere tamen et jussa capessere Illustrissimi Regis, qui onus injunxit, fas fuit: cui non obsequi et non obedire scelus et nefas fuisset. Ferat igitur quo animo (1) Vestra Beatitudo pro sua sapientia, aequitate, et solita in omnes

(1) Parece dever-se ler aequo animo, mas na copia de Pereira, e no nosso impresso Jé-se quo.

clementia, audire jejunam hanc, exilem, et obscuram Orationem; nullis salibus conditam, nulla sententiaturum gravitate magnificam, nulla verborum vi ac pondere luculentam et expolitam.

De Obedientia igitur, Beatissime Pater, ad quam Vestrae Beatitudini praestandam (1) de ultimis ulterioris Hispaniae finibus, longo terrestri itinere fracti, devotione tamen et animis integri, ab Illustrissimo Joanne Secundo, Portugallensium optimo Rege, missi sumus, antequam dicam; Vestram Sanctitatem supplex ve-neranter oro, pauca prius de paeclaris Lusitaniae domus (2) meritis, et de virtute ac religione dicti Regis summatim audiat; quo ejus in Catholicam fidem amor, et in hanc Sanctam et Apostolicam Ecclesiam observantia, magis magisque in aperto sit.

Cum olim, Beatissime Pater, proditione Juliani Comitis, urbi Septae in Africa, quae supra trajectum eminet, paepositi; et Roderici utriusque tum (3) Hiberiae Regis Gothorum ultimi culpa ac inertia, hostes Christianae Religionis acerbissimi omnem fere (4) Hispaniam armis occupassent; et annis plurimis foedo et tetro servitutis jugo submisissent: Alfonsus primus Portugallensium Princeps, non sine divino numine in ea natus est aeta- te. Is tunc minori totius Lusitaniae Provinciae solum imperat (5), quae inter Durium et Minium steleri (6) et infelici gleba ea tempestate protendebatur: Portugalliam a Colle, Agaiae portu in fauibus Durii sitae, vocavere; quae postmodum toti etiam re-gno nomen indidit. Scilicet (7) vir divini animi et consilii pluri- mas à Mauris occupatas urbes aggressus, variisque et incredibilibus victoriis potitus, partim vi, partim astu expugnat: in quibus in- ter Durium et Tagum Lerja (8), Sanetrena, et nobilissima om- nium Olisippo Civium Romanorum quondam municipium, cum innumeris pene aliis munitissimis arcibus et oppidis: quibus non contentus, trajecto Tago, regionem totam intra illum et Annam flumen porrectam, non minus ubertate soli, quam viris et armis felicem, cum Ebora, regia, magnifica, et veteris Latii gloria- urbe, et armis perdomuit, et victoriis illustravit. Plerasque non sine Christi Jesu clarissimo auxilio, et noto omnibus miraculo con-

(1) Assim se lê no impresso dc que usamos, e não praestan-
tiam, como leo Pereira, o qual manda ler praestandam.

(2) Legendum forte: Lusitanæ domus.

(3) No nosso impresso lê-se tunc.

(4) No mesmo impresso lê-se ferme.

(5) O nosso impresso tem praeerat.

(6) Lege: sterili.

(7) O nosso impresso tem Sed, e não Scilicet.

(8) Assim se lê no impresso, e não têtra sanetrena, como pa-
rece que escreveo Pereira.

secutus est: Cizimbriam (1) ac Palmellam, duo vel situ, vel operibus inexpugnabilia oppida, ab infidelium manibus eripuit, et in suam potestatem redigit: et cum paucis adinodum equitibus Maurorum infinita milia fudit, fugavitque. Et rursus (2) apud Euriquias campos (3), apud eum locum, quem nunc (4) capita regum vulgus appellat, exigua et parva manu, cum quinque potentissimis regibus victor certavit: in qua pugna egregie plusquam fortem pugnando decebat (5), quinque illius sinistram aptata scuta Barbarorum tela in ea intorta perfregere. Ex qua singulari et inclita Victoria Lusitanorum Regum signa et arma scutis quinque, quinorum denariorum numero sparsis distinxit, cum ad eam tempestatem unum tantum, et id totum nummis passim resparsum fuisse satis constet. Quinque igitur scuta in Sanctissimae Crucis figuram locata, et quini denarii similiter ad modum Crucis aspersi; quid aliud nobis indicant, nisi tringinta argenteos pretium Sanguinis Christi Jesu, quibus ab immanissimo Iuda Judaeis traditus fuit? Is antequam signum militibus daret, flexis ad teatram genibus orans; Salvatorem in Cruce pendentem conspexit: fuit Regii animi ea fiducia, ea cordi insculpta fides; ut tam stupendo miraculo non tertitus, haec addere verba ausus sit: non oportere sese Christum Jesum homini firmissime credenti ostendere: haereticis et ab ejus fide aberrantibus et aversis illius modi ostento opus esse. Quibus rebus et pluribus alijs, quas brevitas causa praetereo, hac luce apertius Vesta Beatitudine intelliget; qua animi constantia, quo virtutis ardore, quibus artibus, quibus gradibus et successibus ad culmen Regium ascenderit; et angusta Regni primordia vir tam religiosus, tam fortis, et tam pius, a deterrimo (6) servitutis jugo liberaverit regnum, et auxerit: et quam merito Regium nomen, auxiliante populo, adjutrice hac Sancta Romana Ecclesia, clarissimo nutu, et aeternae Majestatis optimo auspicio, sibi jure optino accepit, et posteris in futurum reliquerit: hoc caeteris Principibus felicior, quorum (7) multi populorum favore, non nulli armatorum satellitum metu; pauci vero, quos aequus amavit Jupiter, qui vera virtutis via ad Regios titulos aspiraverint. Quo mihi minus admirabile videri solet, si tali, tanto, et tam fortis au-

(1) Cizimbram tem o impresso.

(2) Rursum tem o impresso.

(3) In autographo forte erat: Euriquios campos.

(4) Esta palavra no impresso vem depois de vulgus.

(5) Locus difficilis, pro quo malim ita legi: in qua pugna egregie et plusquam fortiter pugnantem decebat.

(6) No nosso impresso lê-se teatrim.

(7) Assim leo Pereira: no nosso impresso vem quoniam: talvez fosse mais elegante escrever quod.

etore partum regnum ejus gloria progenies eisdem artibus auxerit: nam ejus successores ea Lusitaniae parte, quae a Septemtrione montium jugis, a meridie Oceano, ab Oriente Annae fluvii (1) ostio, ab Occidente Sacro promontorio continetur, quam Algarbii Regnum Punica etiam nunc lingua vulgus appellat, Mauros multis ac munitissimis urbibus expugnatis brevi pepulerunt: quos (2) ita universa Lusitania recuperata, hostes Christiano nomine infestissimos victos fugatosque in Africam, unde utranque Hispaniam dominaturi traicerunt, pauci admodum Lusitanorum Reges rejecerunt: quod utinam pari studio et contentione a reliquis Hispaniarum principibus factum fuisset; ut minus aetate nostra negotii et laboris a pellendo ab Hispania hoste supereriset. Sed parum inclitis Lusitaniae Regibus pro animi ac virtutis magnitudine visum est sua recuperare, nisi etiam aliena scrutarentur: tametsi alienum nihil unquam arbitrati sunt, quod vel ad defensionem, vel ad propagationem Christianae Religionis pertinet (3). Alfonso quartus, invadentibus iterum Africanis Regibus Hispaniam, quibus Rex Belamerim cum infinita pene procerum et militum multitudine praerat, arctissimo trajectu Gaditani freti copias validissimas ab urbe Septa ad Gibalaris portum transvehentibus, et jam Tarifam Hispaniae oppidum obsidentibus: ab Alfonso item Castellas Rege sexto, ejus genero, in auxilium extremi discribinis (4) accitus; cum firmissimo exercitu propere celerique in Baeticam contendit; ubi communis consilio, communis periculo, tantam hostium polem aggressi, apud Salatum fluvium, qui in fretum ipsum proprii oppidum influit, unico paelio quadraginta et quinquaginta Maurorum millia occiderunt: ac ita periturae denuo Hispaniae succurrentes, pestem illam nefariam a Christiani populi cervicibus propulsarunt. Non commemoro bella plurima cum finitimis gesta, nec victorias clarissimas pro Patriae et Regni libertate tutanda partas: non enim laudare Lusitaniae Reges, sed summatim eorum merita et officia in Christianam fidem, et in hanc Sacrosanctam Seadem recerisere institui: quippe et virtute, et gloria rerum gestarum inter se omnes patres sunt. Ob eamque (5) jam ad illud in clitum et orbi universo magnitudinem (6) Joannis primi, proavi

(1) Assim no nosso impresso e na emenda marginal de Pereira, o qual no seu Exemplar tinha lido amne fluvii.

(2) Quod, e não quos denota a abbreviatura do impresso.

(3) Pertineit vem por erro no nosso impresso, o que faz conjecturar que no Original do Athor estaria pertineat.

(4) Assim emenda Pereira o extremi criminis, que leo no impresso: mas o Exemplar de que nos servimos, tem discribinis.

(5) Addendum-videtur causam, et legendam: ob eamque causam.

(6) Lege notissimum.

Joannis Fidelissimi, Vestrae Beatitudinis Filii, facinus egregium
 transeo: qui a propulsando ad inferendum Africae bellum, tanquam
 Scipio alter, animum transtulit. Quippe enavigato cum (1) maxi-
 ma classe Oceano per Gadinati freti ostia ingressus, urbem illam
 Septam, situ portuque, aedificiis, munimentis, haud minus quam
 magnitudine et opulentia claram, obsedit et vi cepit. Qua in
 Christianorum potestatem redacta, virus omne Punicae saevitiae,
 velut atrico (2) venenosissimi serpentis capite, ita omnino per-
 domuit et extinxit; ut qui antea de Hiberiae finibus occupandis con-
 tinue agitabant, de suis jam tutandis solliciti redderentur. Evenit-
 que, ut caedes, fuga, incendium, et vastitas, caeteraeque bellorum
 pestes in Africam Imperatorum nostrorum solertia translatae, sen-
 sum illis immanissimis feris a persequendo (3) Hispaniense bellum
 averterent. Sed non defuere tantae rerum opportunitati reliqui Lusi-
 tanorum Reges ejus Successores: quinimo Eduardus Joannis com-
 memorati filius, et Joannis nostri avus, paterna gloriae aemulus,
 tametsi quinquennium regnando non expleverit; non putavit sese
 intra Lusitani regni limites honeste continere posse, nisi pro Chris-
 tiana Religione amplianda facinus dignum aliquod ederet. Eoque
 animo non Septam modo viriliter tutari contra barbarorum impe-
 tus conatus est; verum etiam Tingim, antiquissimam et muni-
 tissimam urbem, legato Henrico et Ferdinando fratribus exercitu
 obsedione est adoratus (4): quae, incredibili pene Maurorum mul-
 titudine subsidio occurrente, et Ferdinando regio fratre ex ducibus
 altero, viro proculdubio sanctissimo, sese pro voluntario obside,
 imo sacrificio et victima offerente, soluta tandem infeliciter fuit:
 et eo ita in Barbarorum potestatem dato his (5) conditionibus, ut
 non alio quam tradendae urbis Septae pretio redimeretur, Mauri
 rursus, ementita fide, obessa jam nostrorum castra die noctuque ag-
 gressi, non prius oppugnare desistunt, quam Henricus dux alter,
 Regius item frater, vir belli et pacis artibus insignis, translatis
 sensim munimentis et castris ad littus a quo toto perquam ma-
 guae urbis spatio aberat, castrametatus est: atque inde sese (6)
 cum exercitu in naves recepit. Ut Vesta Beatitudo intelligat, pro-
 pter (7) laborem, impensam, et continua militum ac ducum pe-
 ricula, calamitates ipsas in hoc tam glorioso pro fide Catholica
 bello in regia domo et in sanguine ipso non defuisse.

(1) Pereira leo: evaginato ea.

(2) Lege: attrito.

(3) No nosso impresso lê-se proseguendo.

(4) Lege adortus.

(5) Iis lê-se no impresso.

(6) O Impresso tem: Atque inde se cum &c.

(7) Deve ler-se praeter, como se acha no impresso de que nos servimos.

Dicerem multa , Pater Beatissime (1), de Alfonso Rege V. (2) Eduardi filio , et patre hujus Sacratissimi thronus (3) devotissimi filii Joannis , qui superioribus diebus naturae concessit ; nisi videretur Vestrae Beatitudini et sacro huic venerando coetui , quod descendimus e Lusitania laudaturi Lusitanos Reges et Regna , et non praestatur eidem devotam obedientiam . In summa tamen rerum ab eo gestarum exuberantia faciam quod Crispus Salustius de Carthagine faciendum censuit , si hoc verum (4) non tacuero : ter diversis temporibus cum maxima et instructissima classe in Africam trahit : ter exercitum paratissimum in importuoso et hostili littore exposuit : tres inexpugnabiles pene urbes vi et armis cepit : quod nescio an alicui unquam Romanorum ducum , aut priscorum Regum contigerit . Mihi certe diutius mecum volantem nemo (5) ex veteribus quidem occurrit . Iis autem victoriis cum totum Atlanticum fretum , et partem interioris Mauritaniae subegisset ; cum terras et maria ditioni sue parere coegisset ; cum continentem assiduis excursionibus , et maria ac portus classibus infestasset : ita penitus Maurorum vires et potentiam attrivit ; ut Granatae regnum in Baeticae visceribus a Christi inimicis occupatum , quod occulto Dei mysterio ad gravius aliquod judicium reservatum esse mortali bus videbatur , et mihi semper videbitur ; jam nunc campi (6) et ejus oppida vi et armis occupari omnino a Christianis posse apparet . Non desunt , Beatissime Pater , quamplura alia ejus in Christi Jesu fidem , et Romanam Ecclesiam merita ; quae si sigillatim recensere velim , longius quam pat esset progrederer : sed duo tantum brevissime perstringam . Primum quod eo regnante , Henrici patrui ejus , de quo supra meminimus , industria copta navigari Aethiopia est : alterum vero sit , quod eodem tempore in Oceano Atlantico decem insulae vix ipsis Orbis descriptoribus cognitae , a nostris inventae sunt ; et in omnes Lusitaniae coloniae deductae . In quibus , jam mira incolarum frequentia habitatis , Christiana fides haud minore caeremonia quam inter nos colitur . Ita ut mihi vere Alfonsus Rex gloriosus ad Christianam Religionem sacra tissimam colendam non contentus maiorum suorum finibus videatur , nisi etiam novas provincias , nova regna , novas insulas , et quasi novos et incognitos orbes Christi nomini , et Romanae Ecclesiae , et vobis tandem , Pater Beatissime , et successoribus vestris , in posterum addiceret .

(1) Beatissime Pater lè-se no nosso Exemplar impresso.

(2) O nosso Exemplar tem: de Alfonso clarissimo Rege V.

(3) Legge throni.

(4) O impresso tem um em lugar de verum.

(5) Nemo ne tem o impresso.

(6) Legendum capi.

Cursim res maximas et incredibilia merita superiorum Regum pertranseo (1), et infinita pene tacitus obmitto (2), ut ad ipsius Joannis Secundi, qui nunc divino consilio in Lusitania regnat, praeclara in Christianam Rempublicam et (3) Apostolicam Sedem officia descendam: qui vix pubere aetate in Africam cum Alfonso patre trajiciens, in Arzillae magni et egregii oppidi ob-sidione, non militaribus tantum, sed imperatoriis etiam muneribus functus, Christo Jesu et ejus Sanctissimae Fidei sese devovit: ubi militaria ornamenta, quae merito a Patre assumpsit, per eum decorata sunt. Et cum Hydruntum Turci, acerrimi Christianae Religionis hostes, superioribus annis occupassent; et ejus calamitas ruinam Urbi, imo toti Italiae indicaret: surrexit enim aliquis (4), Beatissime Pater, ex Christianis Principibus, quos nondum metus invasisset, roganti saepius et efflagitanti Sixto quarto, qui Ecclesiae Dei ea tempestate praererat, antecessore vestro dignissimo, nisi unicus Lusitaniae Rex Alfonsus, qui opem ferre Ecclesiae Dei semper consuevit; et signo Crucis jam dudum parante se ad bellum contra Turcos Callisto tertio antecessore vestro se armavit; qui se ducem Christianae classis Sixto offerebat, si facinus dignum aliquod pro amplianda Christianae Religionis libertate, aut pro vindicanda Christo nostro illata injuria aggredi vellet? Testis est Reverendissimus Cardinalis Portugallensis, qui adest, et ego cuius manu litterae id continentis exarati (5) fuere: quod officiorum genus inter merita Joannis Regis clarissimi com-memorandum in primis censeo: cum nemo sit qui ignoret, dictis temporibus Joannem unicum filium non successorem modo, verum etiam participem gubernandi regni et rerum omnium suisse. Non recensebo qua impensa, qua diligentia, et quam difficile tempore bellum illud Mauritanicum semper gesserit, et modo administret: sed ad illud praeclarissimum ejus in Christi fidem, et in omnes, qui hoc nomen profitentur, initium me convertam; qui Aethiopiam illam patris temporibus inventam, ea solertia investigaverit; ut Regno Portugalliae ejus quadriennio, mensibus tribus, et diebus tredecim, plura in ea re beneficia Christiano populo contulerit, quam annis duobus et quadraginta proximis, quibus navigati illud mare coepit, collata sint. Inter medios enim Aethiopes ultra aequinoctiale plagam in proximo aurifodinis littore castellum munitissimum, antemuralibus et propugnaculis, vallo et fossa septum, ma-

(1) Assim se lè no nosso impresso, e assim manda lér Pereira, o qual no seu Exemplar achou pertransio.

(2) Deve-se lér omitto.

(3) Et in tem o' impresso.

(4) Forte legendum: surrexit ne aliquis.

(5) Lege: exaratae.

ximo labore et impensa , calce et quadrato lapide , e Lusitania navi-
bus importato , construxit . Quo tam sanctum , tam certum , tam
magnum cum illis gentibus commercium instituit ; ut Salvatoris
nomen nunquam ne fama quidem in ea auditum , ita nunc homi-
num nostrorum frequentia in populorum illorum auribus increbue-
rit ; ut fera jam et barbara gens , luxui et ignaviae dedita , cari-
tatis expers , et pecudum more viventes , nitescere Religione incipiant . Ditatur praeterea Christianus populus non solum inaudita
auri et pretiosarum mercium inde allatarum multitudine ; verum
etiam omnia Numidarum , Penarum (1) , Maurusiorum , caetera-
rumque gentium nomini Christiano infensarum , commercia cum
Æthiopibus habita cessavere ; unde magnum pondus magnaue vis
auri ex commutatione mercium terrestri itinere importata , Afri-
cam omnem adversus Christianos armate et munire solebat . Acce-
dit tandem iis omnibus haud dubia spes Arabici sinus perscrutandi ; ubi Asiam incolentium regna et nationes , vix apud nos obs-
curissima fama cognitae , Sanctissimam Salvatoris fidem religiosis-
sime colunt : a quibus jam , si modo vera probatissimi Geographi
tradunt , paucorum dierum itinere Lusitanorum navigatio abest .
Quippe cum emerso (2) jam multo maximo Africæ ambitu prope
Prassum promontorium , unde Arabicus incipit sinus , superiori ani-
no nostri appulerunt ; flumina , littora , portusque omnes perscrutati (3) , quae ab Olisippone supra quinques quadragies (4) cente-
na passuum millia certissima maris terrarumque (5) ac siderum ob-
servatione numerantur : qua regione detecta et explorata (6) , vi-
dere jam videor quot quantique et fortunarum , et cultus , et glo-
riae cumuli , tum populo omni Christiano , tum maxime vobis , Pa-
ter Beatusse , et successoribus vestris , ac huic Sedi Petri sacratissimae
accident . Ea vero omnia , Regis unius industria tam brevi
tempore ex cogitata et administrata , quis non jure miretur (7) !
praesertim cum maiora procul dubio sint , quam ut a multis et maxi-
mis Principibus diutinis temporibus , et variis aetatibus aut so-
leant , aut posse fieri videantur .

Praetereo consulto multas admirandas incliti animi et corporis
dotes ; praecepsitatem , et (8) formam insignein , animi magnitudi-

(1) Deve-se ler Poenorum.

(2) Suspicor scripsisse Vilascum pro emerso , emenso .

(3) Esta palavra falta na cópia de Pereira .

(4) Et quadragies tem o Exemplar impresso .

(5) Tetrarum ac siderum , lê-se no impresso .

(6) O impresso tem qua regione explorata .

(7) Assim no impresso , e na emenda marginal de Pereira , o
qual no texto tinha lido meretur .

(8) O et ommitt-e-se no impresso .

nem, liberalitatem, integerimam vitam, moderationem, fidem, constantiam, in re militari virtutem, in administrando regno iustitiam (1), et in omni genere prudentiam, in Deum religionem, in regnum et in subditos pietatem: praetereo virtutis et industriae laudes: praetereo gloriae et victoriarum monimenta: praetereo quo astu, quo consilio, qua prudentia, qua animi fortitudine, propalatas divino nutu duorum ducum factiones dissimulat, et factiosos castigat.

Quae autem, Beatissime Pater, attigi, non aliam ob rem dicta a Vestra Beatitudine accipi velim, quam ut sciat, quod etsi omnes Christiani Reges aut Principes cari Beatitudini Vestrae, et huic Sacro Senatui merito sint; nemo erit profecto qui vel suapte virtute, vel maiorum suorum meritis, carior esse uno Joanne, inclito Lusitaniae (2) Rege, jure optimo debeat. Quippe cum ea sit vel ejus vel progenitorum suorum rerum gestarum gloria, pro Christi Jesu fide, at ea (3) in hanc Sanctam et Apostolicam Sedem observantia, ut aequari, et id quidem vix possit, vinci certe non possit.

Jam multis moror, Beatissime Pater (4): plura forte dixi, quam loco et tempori expediant: stomachabitur jam Vestra Sanctitas alienas audire laudes: praecipue cum de vestris praelaris (5) decantandis magnus sit cumulus et splendor, et latissimus dicendorum campus et copia. Sed cum apud Vestram Beatitudinem Orationes (6) habeo, quam admirati potius quam laudari (7) praestabit, quippe indignus sum qui vestras amplissimas laudes propalare sciam, et brevi oratione complecti; cum Crispo Salustio censui sanctius omnino silere, quam de Vestra Beatitudine pauca loqui: quare Regis mandata jam aggrediar. Nullus unquam gratior nuntius contingere potius (8) inclito Joanni Lusitanorum Regi, quam cum dea nuptia (9) ad eum fama tulit hanc salutarem et pene divinam creationem Vestram, et Vestram Beatitudinem erectam (10) esse ad Sanctissimum hoc Sacerdotium, et constitutam juxta Aposto-

(1) As oito palavras antecedentes, faltavão na Còpia de Pereira.

(2) Lusitanorum lè-se no impresso.

(3) Atque eam tem o impresso.

(4) Pastor e não Pater tem o impresso.

(5) Videtur deesse vocem: meritis.

(6) Orationem tem o impresso.

(7) L. pro laudari, laudare; quod verborum ordo postulat.

(8) L. potuit. No nosso impresso lè-se erradamente potuis, e não potuit, nem potius.

(9) Suspicio legendum: vera nuntia.

(10) Eiectam tem o impresso.

lum super omne*m* principatum et potestatem; et omne quod nominatur, sive in hoc seculo, sive in futuro: incredibile (1) prae se fert laetitiam ob hoc divinum donum et amplissimum Christi fidelibus collatum munus: faustum eidem et felicem illuxisse illum diem certe scio, quo intellexit Vestram Sanitatem de gravissimo et integerrimo Cardinali effectum esse totius Christiani populi Universalem Pontificem. Non cessat continue juges, sempiternas et immortales Deo Immortalis agere gratias, quod de tali Pastore, de tam religioso Pontifice, de tam solerti Vicario, de tam digno Piscatoris successore, suae sanctae et Universalis Ecclesiae, huic sacro Cardinalium coetui, et fidelium Christianorum prosperitati et saluti consulerit. Gratulatur Ecclesiae (2) quod Pastorem tam gravem, tam prudentem, tam nobilem, tam doctum, tam praestantem omni genere virtutis sortita est. Gaudet sibi, quod divina bonitas praestantissimorum Cardinalium animos Spiritus Sancti flagrantissimo ardore inflammaverit, ut crearent Pontificem, qui primum Ecclesia (3), mox Christiano populo, demum Hispaniae, et praeципue reipublicae Lusitanae sit salutaris. Suscipe (4) jam, Beatusime Pater, Vestrae maxima*m* virtutes in hoc Vestrae Beatitudinis decreto omnium dignitatum apice condigna praemia. Credidit Vestrae Beatitudini summi Pastoris officium, quod suum erat, sacer hic Senatus, cui gratias agere et referre in tempore jubet Rex Illustrissimus: qui Innocentium Octavum, vere innocentem, summo Sacerdotio decorasti; et lumen et solem mundo dedisti. Et qui juxta Valentianum Imperatorem (5) in Pontificali sede constitueretur procurasti, cui omnes sincere capita submittant, libenter eius monita audiant, et a quo delinquentes medicamenta suscipiant, et ad cor reversi indulgentiam consequantur: quo gaudet Ecclesia, Christianus populus exultat, Religio plaudet (6), numeri et innumeri laetantur. Ad vos igitur clavigerum regni caelorum, Universalis Ecclesiae venerandum Antistitem, de ultimis Hispaniarum finibus, et sub longinquuo, ut ita dicam, sole nati, laetabundi missi legati venimus; laetitiae et gratulationis onusti, devotionis, observantiae, et caritatis pleni, exposituri Joannis excellen-tissimi Lusitanorum Regis humilem ac (7) devotam obedientiam et mandata fidelia; adoraturi suo nomine Vestram Sanctitatem,

(1) Incredibile acha-se no impresso.

(2) Assim no impresso e na emenda marginal de Pereira, o qual tinha lido Ecclesia.

(3) Lege Ecclesiae.

(4) Suscepere tem o impresso, e assim se deve ler.

(5) Talem accrescenta-se no impresso.

(6) L. plaudit.

(7) No nosso impresso lese et.

pedes ejus Sanctissimos deosculaturi, gloriosam Vestram Beatitudinem veneraturi. Meminit Celsitudo regia innumera et immortalia beneficia ab hac Sancta Sede et a praedecessoribus vestris in eum et suos antecessores non avara manu collata; et summos favores, quibus haec alma Ecclesia (1) omnes Lusitanos Reges, et res ab eis commendatas hactenus persecuta (2) est. Fatetur Serenissimus ac Illustrissimus Princeps Joannes Secundus, Rex Portugalliae et Algarbiorum, citra et ultra mare in Africa et Dominus Guineae, Vestram Beatitudinem velut sidus quoddam illustre et micans e caelo humano generi missum esse: quo remige, imo duce, vaga per universum orbem navicula Petri tuta non fluere. Fatetur vos verum Pontifice, fatetur hanc Sanctam Sedem, et hanc Sacerdotalem et Regiam Urbem, in qua gens sancta et populus electus, verum totius Orbis caput; velut is qui (3) in lacte suxit, et qui a maioriis suis hoc glorioso ornamento insignitus est: qui inter multas scismatum factiones, quot superiora tempora fuere, nunquam a Romano et vero Pontifice desciverunt: quo (4) nescio an ali imperatoria et regiae domui unquam contigerit. Fatetur vos verum successorem ejus, de quo Isaías: Recordatus est Dominus dierum seculi, qui suscitavit de terra pastores ovium (5). Fatetur gravissimus Rex, Romainae Ecclesiae observantissimi (6) et Christiani cultus ampliator, coram quo Reges Aethiopum procident, et cui singulos annos munera offerunt; Vestram Beatitudinem (7) vices ejus in terris gerere, de quo David in Psalmo LXXI. Et dominabitur a mari usque ad mare; et a flumine usque ad terminos orbis terrarum. Coram illo procident Aethiopes, et inimici ejus terram lingent. Reges Tharsis et insulae munera offerent: reges Arabum et Saba dona adducunt: et adorabunt eum omnes Reges: et omnes gentes servient ei. Pollicetur se omnia quae ad obsequium, quae ad honorem, quae ad dignitatem Vestrae Beatitudinis, et Sacri hujus Senatus pertinebunt, etiam cum capitis discrimine, sanguinis effusione, et fortunarum omnium erogatione, factum: pro cuius salute et amplitudine ejus opera, gratia, et fides nullo loco, et nullo tempore deerit: quiequid imperio valet, opibus praestat, fortuna pollet, Vestrae Beatitudini liberalissime offert. Obsecrat, obtestatur pientissimus Rex per Christi Jesu

(1) Haec alma mater ecclesia le-se no impresso.

(2) O mesmo impresso tem prosecuta.

(3) Qui id tem o impresso.

(4) Quod tem o impresso.

(5) Pastorem tem o impresso. Parece que Lucena allude ao lugar de Isaías cap. 63. v. 11.

(6) Dever-se-hia ler observantissimus.

(7) Vere acrecenta o impresso.

effossum latus, quo Ecclesiam hanc consecravit; et per ejus nomen
et (1) vices, quas in terris Vestra Beatitudo gerit; ut cum res
exegerit, regno, civitatibus, oppidis, arcibus, classibus, insulis,
et postremo omnium, quod carius est, sé ipso ac suis utatur;
omnia, periculo et experientia teste, ante pedes Vestrae Beatitudinis ponit:
quam Omnipotens et misericors Dominus felicem et
incolumem multos annos tucatur. Caetera, Beatissime Pater, aliud
tempus expostulant: quae remotis arbitris, cum Vestra Beatitudine (2)
jusserit, explicabimus. Duxi.

LAUS DEO.

(1) O impresso tem ac. da notável curiosa do Geral, e pelo

(2) L. Beatitudo. Esta emenda marginal de Pereira acabou de nos persuadir que o Exemplar impresso de que elle se servia, he de Edição diversa do que nós temos á vista, no qual estas duas palavras se achão escritas com a seguinte abreviatura V. B.

ART. II.—

Senhores Redactores do J. de C.

Os elogios, com que VV... tem honrado as cinzas de meu
pai o Senhor Dr. Manoel Antonio de Mendonça Moraes, Primeiro
Médico, que foi, do Hospital Real Militar da Praça de Chaves; e
de meu Irmão José Maria de Mendonça Moraes, Estudante do 2.^º
Anno Medico na Universidade de Coimbra, em o Num. VII. pag.
60 e 61 do seu Jornal.... me constituem no dever de gratidão
para com VV....

A inclusa Memoria, que envio a VV.... para ser publicada,
quando a achem digna de tamanha honra, he huma pequena demonstreção
do meu reconhecimento; pois conhieço nada contém
de novidade, ou admiração. Formado em Leis, advogado em Mont'Alégre,
e distraído sempre em domesticos, e alheos negocios,
me não resta tempo para estudos de outra natureza.

Sou, etc.

Mont'Alégre 10 de Manoel Antonio de Moraes Mendonça.
Fevereiro de 1813.

Memoria, que contém, huma breve descripção do Concelho de Mont'Alegre, ou Barroso(*), sua população, causas, que a diminuem, carácter de seus habitantes, produções do Paiz, quanto podem augmentar-se, seu Commercio, gados, e manufacturas. Escripta por Manoel Antonio de Moraes Mendonça, Bacharel Formado em Leis na Universidade de Coimbra.

Janeiro de 1813.

*Hoc opus, hoc studium parvi properemus et ampli,
Si patrias volumus, si nobis vivere cari*
Horat., Epit. II. Liv. I.

ARTIGO I.

Breve descripção do Concelho, e seu clima.

§. I. O Concelho de Mont'Alegre, ou Barroso está situado na Província de Traz-os-Montes a 41 gr., e $\frac{2}{3}$ de latitude, e a 10 de longitude; confina com o Reino de Galliza pelo lado do Norte, pelo Nascente com o Concelho da Villa de Chaves, e pelo Sul, e Poente com o Concelho da Villa de Ruiuves na Província d'Entre Douro e Minho. Tem por Capital a Villa de Mont'Alegre, onde antigamente havia huma bem construida Fortificação, hoje bastante arruinada, e indefensável (†). Tem Juiz

(*) O Concelho de Mont'Alegre tambem he conhecido por Terra de Barroso, e quando pelo decurso d'esta Memoria se falla no Concelho de Mont'Alegre, ou Barroso, se deve entender o mesmo. Já no tempo dos SS. RR. D. Diniz, D. Affonso IV., e D. Manoel, que derão Foraes á Villa de Mont'Alegre, o Concelho era denominado, Terra de Barroso.

(†) Não ha memoria da edificação d'esta Fortaleza, nem a posso descobrir, ella parece ter sido reformada no Reinado do Senhor D. Affonso IV., como se vê de huma inscripção, que se lê em

de Fóra com jurisdição Cível e Crime, Juiz de Ofícios, e da Alfandega; pertence á Comarca de Bragança, Provedoria de Guimarães, e Arcebispado de Braga.

§. II. Tem na sua maior largura seis legoas e meia, principiando no meio da Serra denominada Pindo, onde finda o Concelho de Chaves, até á Ponte da Mizarella, e lugar da Villa Nova de Cidros, onde parte com o Concelho de Ruivais na direcção de Nascente a Poente. Tem no seu maior comprimento sete legoas, com pouca diferença, principiando no alto da Serra de Toninha, que divide o Concelho do de Cabeceiras de Basto, até os Confins da Raya de Galiza na direcção de N. a S. He atravessado pelas altas montanhas de S. Domingos de Morgade, e pela das Alturas, superiores a todas as outras, que formando sucessivos escalões, vão descendo pelo lado do occidente até o Concelho de Ruivais, e Faldas da notável serrania do Gerez, e pelo lado Oriental até os ferteis campos de Chaves, e toda a Margem do Rio Tâmega, até o Concelho de Ribeira de Pena.

§. III. Por entre estas Montanhas se encontrão agradáveis Campos, e grandes prados, atravessados por abundantes regatos, origem de varios Rios. O mais notável he o Cávado, tem este a sua origem nas faldas da Serra de Larouco, situada a N. E. da Villa de Mont'Alegre na distancia de huma legoa, que divide o Concelho do Reino de Galiza por aquele ponto, sua corrente se engrossa por pequenos riachos, que nascem nos montes, e vales superiores, e lateraes ao mesmo rio, e correndo na direcção de N. E. a S. O., passa proximo a Villa de Mont'Alegre, e vai banhando parte do Concelho até entrar na Província do Minho, e desembocar no Mar Occeano entre Espoende, e Villa de Conde. O Rio Béça merece o segundo lugar entre os Rios, que banham o territorio de Barroso, elle tem a sua origem d'entro do Concelho entre as povoações de Pedrario, e Sarraquinhos, e juntando-se-lhe varios Ribeiros atravessa parte do Concelho na direcção de N. a S. até desembocar no Rio Tâmega, junto aos lugares d'Aivoens, e Cunhas no Concelho de Cabeceiras de Basto. O Rio Terra banha todo o Valle deste nome, trazendo a sua origem acima do lugar de Ardões, termo de Chaves, desembocando tambem no Rio Tâmega com a mesma direcção (*). O Rio da Villa da Ponte, tambem he hum dos que fertilizão parte do

hum de suas Torres n'esta forma — R. ALF. 4.^º AN. 1331 — ; e em 1580, como se vê da seguinte — Reformou o L.^{do} Manoel. Antunes. de Viana. Ano 1580.

(*) Todas as direcções indicadas são pelo Norte da Agulha.

Concelho de Barroso com sua corrente, tem a sua origem acima do lugar de Negroens, e descrevendo hum quasi semicírculo, vai desembocar no Rio Cávado, abaixo da Ponte da Mizarella (*).

§. IV. O Alto Barroso se estende por todos os lugares, e terrenos mais Superiores ao Baixo Barroso, seus lemites podem fixar-se pela parte do Norte nas Serras de Pitoens, onde começa a Serra do Geres, na de Arandella, que corre na direcção de E. para O., e na de Larouco, situada, como já disse, a E. N.; pela parte do Nascente, nas Serras do Pindo, Nogueira, Leiranico, Boticas, e Seixa, pela parte do Sul e Poente no alto da Serra de Toninha, e Noguiró até o lugar de Paradella e Serra da Ponteira, ficando interpolladas no meio de todas estas as Serras de Barreiros, Avelar, S. Domingos de Morgade, Alturas de Barrozo, assim chamadas por ficar no lugar mais elevado. Todo o Alto Barroso, que na direcção de N. a S. tem sete legoas de comprido, e na de Oriente a Occidente trez legoas de largura até quatro, he sujeito a hum frio muito violento, e o Inverno ahi he tão continuado, que as geadas começão no principio d'Outubro, e gradativamente augmentar, e diminuem até o fim de Maio, os regatos se gellão nos trez mezes do Inverno, e no mesmo tempo as neves, chegão a impedir o transito dos habitantes, estando por muitos dias privados de vér a fasce da tetra (†).

§. V. Se estações tão rigorosas tem suas incomodidades, não deixão tambem de ter suas vantagens, porque a constancia do frio faz o Alto Barroso menos sujeito ás intempéries, que reinão nos paizes calidos, e seus habitantes são fortes e robustos, porque sua saude he mais firme, e menos sujeita ás enfermidades epidémicas.

§. VI. O Baixo Barroso comprehende todas as terras, e Povoações, que estão menos sujeitas ao rigor das estações, como são o Valle chamado de Villar de Perdizes, e povoações inferiores á serra de Larouco, o Valle de Sapiao, e povoações inferiores ás serras do Pindo, Nogueira, e Leiranico: todo o Valle por onde passa o Rio Terra inferior á serra das Boticas, o Valle de Covas abaixo da eminencia do Lacanho (**) o Valle de Canedo inferior á

(*) Todos estes Rios abundão em famosos peixes, como Escallos, Bogas, algumas Enguias, e sobre tudo em Trutas. Tem aparecido algumas, que excedem o pezo de seis arrateis.

(†) José dos Santos Dias, habil Medico do Partido da Camara de Mont'Alegre, e meu amigo, me tem communicado, que o frio tem chegado a 3. gr. a baixo de O., segundo as suas observações Thermometricas.

(**) No cume d'esta eminencia se achárão duas Estatuas Lapi-

serra de Santa Comba , toda a margem do Rio Tamega , e lugares proximos , e finalmente todas as povoações desde o lugar de Paradelha até á Ponte da Mizarella , comprehendendo-se tambem os lugares , que estão nas Faldas da Serra do Gerez.

ARTIGO II.

Sua população , e causas que a diminuem.

§. VII. Segundo as melhores relações , que tenho conseguido pelos livros das Sizas , e declarações , que fizerão os Juizes das Vintenas ao Ministro territorial , contem o Alto , e Baixo Barroso 133 lugares , 3498 fógos , e 17581 habitantes d' ambos os sexos , e de todas as idades , número certamente , que não he em proporção com a grandeza do Concelho , e com o que pôde produzir.

§. VIII. Esta falta de população procede de varias causas , e carece de providencias , que evitem a sua decadencia , e augmentem os seus progressos , o que pôde reduzir-se aos principios seguintes.

§. IX. A cultura das terras he para os homens huma manufatura immensa , por consequencia todo o Paiz , que tiver menos terras cultivadas , ha de forçosamente ser menos povoado , porque não se occupando os homens no trabalho , e nas suas terras , emigrão para Concelhos e Províncias diferentes , desamparando as da sua naturalidade.

§. X. Em todo o territorio de Barroso se nota todos os annos desde Setembro até Março a emigração de mais de 400 homens , que vão occupar-se no Alem-Téjo , e mais Províncias do Reino na factura do azeite : pôde segurar-se , que não ha hum só homem de 14 annos para cima , que não tenha viajado , e sahido do Concelho a procurar , em que trabalhe .

§. XI. Igualmente se nota , que muitos pais e chefes de famílias , mandão seus filhos e parentes para terras remotas , e d' Ultramar , com a ambição de adquirirem fóra aquillo que na sua Patria poderião achar trabalhando , sendo muitas vezes o producto de suas viagens , e fadigas , mais a ruina , do que o proveito nas suas

deas , que hoje me dizem estão no Real Jardim Botanico de Belém aos lados da porta da entrada para o mesmo , as quaes mandou remetter Miguel Pereira de Barros no tempo em que foi Juiz de Fóra no Concelho . Não ficou disso memoria alguma .

casas, e bens, que ficão sem cultores, e entregues a velhos e mulheres, que não podendo cuidar da cultura atrazão os interesses de suas casas, e familias, arruinão-nas, o que não aconteceria, se seus filhos, e parentes vigiassem de perto no que lhes interessa.

§. XII. Eis-aqui huma das principaes causas, que muito correm para diminuir a população de Barroso, e os seus progressos, a que pôde tambem juntar-se a falta de Manufacturas apropriadas á situação do territorio, e suas producções naturaes, as quaes exporemos mais abaixo.

§. XIII. He do interesse das casas e familias, que os filhos legitimos sigão a condição de seus pais, quanto he compativel: não he seguido porém este principio, nem adoptado no territorio de Barroso: os pais sempre attentos na vivacidade, ou esperanças de conhecimentos de seus filhos (fallo dos que podem) os que não mandão para fóra do Paiz, os destinão logo para Ecclesiasticos, deixando para Lavrador o mais inerte, beneficiao aquelle, e se não lembrão d'este, mais do que para os trabalhos ruraes, suas legitimas ficão diminutas, casão pobres, se he que casão, segue-se a indigencia, faltão braços para o trabalho, desertão, e as povoações se diminuem.

§. XIV. Se os pais de familias fossem attentos para a conservação, e aumento de suas casas, empregarião mais filhos na lavoura, far-se-hião maiores Proprietarios, e a Agricultura, e oppulencia crescerião em summo gráo em todas as casas e familias (*).

§. XV. Já disse acima, que o territorio de Barroso não era sujeito a molestias epidemicas, assim mesmo vejo e ouço, que todos os annos mórrem muitas pessoas d'ambos os sexos e de todas as idades, de molestias, de cuja natureza me não toca decidir, e procurando huma das causas, acho que he a repugnancia, que os rusticos Lavradores tem em consultarem aos Professores de Medicina, querendo antes sujeitar se a remedios domesticos, e arbitrários, e a decisões de charlatães, que de ordinario os lanção na

(*) Não he da minha intenção o dizer, que não deve haver Sacerdotes para a celebração do Culto, noto sómente os muitos, que havia, e ha ainda em Barroso, pois ha lugares de 30 fógos, que tem 12 e mais Sacerdotes. A paixão dominante dos habitantes de Barroso, he ordenarem hum filho, ainda que seja unico: nisto consiste o cume da sua felicidade, e são rarissimos os que destinão para apprenderem as Sciencias, e as Artes.

sepultura , desacreditando os Medicos (*) , se he que por acaso se tem consultado ; ou tornando os malles , que a principio poderião facilmente curar-se , de difficultoso , e muitas vezes invencivel curativo .

§. XVI. Em todo o territorio de Barroso , e Concelhos vizinhos não ha hum Hospital , ou outro estabelecimento Pio onde os enfermos e mendigos possão recolher-se , e curar-se com commodidade : em todas as povoações de Barroso , se recolhem os enfermos mendigos nos fórnos publicos de cozer o pão ; ahí concorrem muitas pessoas ; as molestias se communicão ; os pobres morrem desamparados ; e os habitantes ignorantes dos males , que os atacão , motrem junto aos seus lares , se a natureza os não curá .

§. XVII. Todas estas causas privão a sociedade , annualmente , de muitos membros , que lhe poderião ser uteis , e são tambem hum dos motivos , que faz diminuir a população de Barroso (†) . Seria para desejar que a Casa da Misericordia da Villa de Mont'alegre , Capital do Concelho , fosse dotada com rendas proporcionadas para edificação e conservação de hum Hospital .

§. XVIII. Estas são as principaes causas , que obstante á propagação da especie humana , não fallo na guerra , na prostituição , nos prejuizos , que tem os pais de familias , a respeito do casamento de seus filhos , e finalmente no util estabelecimento de Casas d' Expostos para prevenir os infantecidios , etc . (**)

(*) Ha em todo o Conselho de Mont'alegre hum Medico do Partido da Camara residente na Villa , e 14 Cirurgiões por todo o Concelho .

(†) A maior parte das epidemias , que tem apparecido em Barroso , tem sido comunicadas pelos pobres pedintes , que se acolhem nos fórnos publicos das povoações , e que ahí se demorão até que morrem sem curativo algum , ou mais socorro do que pão e agoa , que alguem lhes ministra , movido de caridade .

(**) " No anno de 1805 por ordem da Intendencia Geral da Policia da Corte e Reino , se mandou estabelecer em Mont'alegre huma Casa d' Expostos , que não havia , cujas despezas sahem do producto das sizas das compras , e vendas : carece muito de huma reforma em tudo . "

ARTIGO III.

Caracter dos habitantes.

§. XIX. Os habitantes de Barroso , geralmente fallando , são pouco civilisados , polidos , etc. e ao que naturalmente he obstinado custa muito fazer deixar-lhe seus antigos usos , que seguem machinalmente , a exemplo de seus vizinhos , e antepassados. Como são bem constituidos , e nascidos em hum clima aspero , achão seus prazeres em tudo o que pôde agitallos , e pôr seus espiritos em movimento , como he a caça , as viagens , o vinho , etc.

§. XX. Facilmente perdoão as injurias , que se lhes commetem , tem poucos estímulos , porque a natureza os tem dotado de huma imaginação pouco viva ; são soffredores de trabalhos , amantes de sua Patria , e tanto , que tendo alguns sido bem favorecidos da fortuna , em terras estranhas , e paizes remotos , vem acabar seus dias nos lugares onde nascérão , sem que se lembrem do preterito , cogitando sómente de desfructarem os seus cabedaelas , apartados da sociedade , e até muitas vezes esquecidos de seus propios vizinhos .

§. XXI. Bem se conliece pelo que fica exposto , que o Povo de Barroso necessita ser civilizado (*) , seus costumes se farão mais doces , serão mais faceis de governar , a industria mái das bellas Artes , das Scienças , das Artes Mecanicas , e do Commercio os fará felizes. Hum Povo polido he preferido a hum Povo rustico , Montesquieu , e outros Illustres Escriptores da Europa moderna engenhosamente o tem demonstrado .

ARTIGO IV.

Producções de Barroso , e quanto podem augmentar-se.

§. XXII. As producções do Alto Barroso são centeio , batatas nabos , pastos , e matas : as do Baixo Barroso , além do exposto

(*) Os habitantes de Barroso são tão pouco amantes das Letras , que ha povoações inteiras , onde muito poucos homens sabem ler , e escrever. Em todo o Concelho só ha duas Cadeiras de Primeiras Letras com Provisão da Real Junta da Directoria Geral dos Estudos d'estes Reinos e seus Dominios , huma na Capital do Concelho , e outra nos Arrabaldes da Villa , por onde querem estender de legoa a dentro. Ha tambem na Villa de Mont' alegre huma Cadeira de Grammatica , e Lingua Latina , que se acha vaga ha cinco para seis annos , por não haver quem a requeira.

são milho , vinho , legumes , castanhas , algum azeite , e outros fructos , que pessoas curiosas tem começado a semear , como he trigo , sevada , milho-painço , e ha lugares tão abrigados , e ampados , por todos os lados , de serras , que lhes ficão sobranceiras , em que limões e laranjas se crião com perfeição .

§. XXIII. Pôde dizer-se , que todo o Barroso he a terra propria para a produçao do centeio , e talvez fosse o lugar aonde pprimeiro se principiasse a semear em Portugal. Os Lavradores depois de sulcada a terra trez vezes , isto he , huma na Primavera , e duas nos fins do Estio e Outono , depois de lhe lançarem os estrumes (*) , que julgão necessarios , semeão o centeio de maneira , que vem a estar na terra nove para dez meses . No inverno lhe encaminhão agoas , a fim de matarem os animaes , que roem suas raízes , e em alguns lugares , no tempo da Primavera , levemente o tornão a lavrar pelo meio dos sulcos , para lhe arrancarem as ervas , isto he , huma especie de sacha a que chamão desregar .

§. XXIV. Os mesmos Lavradores , julgando-se assaz instruidos na cultura , que devem dar ás suas terras , fazem as sementeiras alternativamente , isto he , hum anno sim e outro não ; pensão , que com este sistema evitão a sua esterilisacão , e julgão , que muitos terrenos hoje estereis , e semelhantes aos da Arabia Petréa , nada produzem , por terem sido continuados annos cultivados , e semeados . Tal he o estado d'agricultura em Barroso , e taes são os prejuizos , com que os agricultores são criados , atribuindo a fertilidade da terra , mais ao repouso , do que aos estrumes , com que sem fructo a pertendem engordar (†) .

(*) Os Lavradores usão para estrumar as suas terras de mato , que lanção nos córtes de seus gados , e nas ruas das suas povoações , onde se conserva todo o inverno : huns logo na Primavera o lanção nas terras , e outros hum mez ou mais antes das sementeiras , ficando ali depositado em pequenos montes , de maneira que quando chegão a envolvello com a terra , já nada pôde aproveitar por estar inteiramente exausto das substancias , que podem reparar a esterilidade . Semelhante uso deveria ser inteiramente banido .

(†) Não posso escusar-me de trancrever neste lugar , o que diz hum Escriptor Anonymo nas suas reflexões sobre o estado da agricultura , impresso em Paris no anno de 1780. Diz elle o seguinte : “*Hun dos mais illustres agricultores de nossos dias (Mr. Dhuanmel), julga o anno de repouso das terras indispensavel para applicar-lhes os trabalhos , que lhes são necessarios , para os dividir , e para fazer perecer as más ervas . Mas nós temos já observado , que ha outros meios mais efficazes , e menos dispendiosos para op-*

¹⁰⁷ §. XXV. Ha Lavradores em Barroso , que não tendo terras suficientes , para semear , cavão montados maninhos , pelo espaço do

perarem perfeitamente esta divisão , e purgarem nossos campos das más ervas de maneira , que se o objecto do anno de repouso se limita sómente a este fim , bem longe de ser necessário , parece totalmente inutil , e até perigoso . Entretanto a opinião dos antigos , he a que parece ainda reinar entre nossos agricultores , cujo maior numero olha ainda o uso da sementeira alternativa , como hum descanso para as terras fatigadas . „

Não se pôde compreender , como esta opinião se tem estabelecido no tempo antigo entre gentes cercadas de bosques , cuja vista devia convencellos do contrário . Não ha terreno cuja face seja mais coberta de vegetaes , que produza , e nutra maior numero de plantas ; apesar porém d'esta producção contínua , o terreno he sempre muito fertil . Isto devia mostrar , que não he por meio do repouso que se chega a fecundar a terra , mas fazendo-lhe nutrit o maior numero possivel de vegetaes . He de suppôr que os antigos conhecêrão esta verdade , pois que julgavão como nós , que não havia terra mais fertil , que a que por muito tempo , produz grande numero de vegetaes . Apezar d'isto os repousos forão geralmente recebidos , e o peior he que ainda hoje se conserva este uso , e sem fructo se sacrifica a metade ou o terço do producto real , que se poderia tirar da terra , a huma opinião mal fundada , e á vã esperança de augmentar a colheita no anno seguinte .

Os Chinezes ólhão , com razão , o uso do repouso das terras , como hum abuso nocivo á abundância e á populaçao , que são principalmente os objectos da Agricultura . Hum Lavrador Chinez se riria , se se lhe dissesse que a terra necessita de descanso em certos tempos ; diria certamente , que estávamos longe do fim , se elle podesse ler nossos tratados antigos e modernos , nossas especulações maravilhosas sobre Agricultura . As terras Chinezas , em geral , não são de melhor qualidade , que as nossas , elles são , como entre nós , boas , medianas , más , terras fortes , e ligeiras , terras argilosas , e terras , onde a arca e as pedras dominão . Todas as terras produzem , ainda nas Províncias do Norte , huma e mais vezes no anno ; e muitas cinco vezes em douz annos nas Províncias Meridionaes , sem repousarem milhares d'annos .

Temos á vista o exemplo de muitas Províncias , que não deixão descansar as terras , e que não sómente lhe tirão todos os annos , com pouca diferença , o mesmo producto , mas que por este meio tem conseguido mudar terrenos estereis em campos agradáveis e ferteis .

Alguns habitantes das charnecas entre Loire , e Garone , se tem entregado á cultura de suas más terras , e semeando-as todos os annos por necessidade , em pouco tempo as tem mudado para me-

anno , e em Agosto e Setembro lanção fogo aos torrões , que estão séccos , e já para isso dispostos : nestes terrenos he onde se colhe o melhor centeio , e podem semear-se até dous , e mais annos continuadamente sem outros estrumes mais do que as cinzas . Seria para desejar , que os Lavradores , fazendo carretos de mato e torrões para as suas terras , lhes lançassem fogo , pois seria hum dos melhores meios de as fazerem fecundas , e de dobrada producção (*) .

lhores ; e causa admiração a abundancia de centeio , e mais grãos miudos , que produzem annualmente , ainda que o cultivador as não deixe descansar . Aquellas , a que se não podem lançar estrumes , produzem ao menos huma vez cada anno , ou centeio , ou outros grãos . As outras , estrumadas sufficientemente ao tempo das sementeiras do centeio , dão duas colheitas , huma de centeio , outra de trigo de Hespanha , ou de milho painço , e algumas produzem trez vezes no anno , isto he , centeio no mez de Junho , favas no meio de Setembro , e trigo ou milho miudo no fim do mesmo mez , ou principio d' Outubro . Estas terras originariamente estereis e magras , bem longe de acabarem , como era de presumir , por esta cultura immensa , tem mudado totalmente de natureza , e se tem feito ferteis em extremo . Mas hum exemplo , ainda mais tocante que este , nos offerecem os habitantes do Tirol , que por sua industria , por huma cultura bem entendida , chegão a povoar de plantas os rochedos mais escarpados : e ainda que seu terreno pareça ser ingrato naturalmente , e o clima pouco favoravel á vegetação , se desconhece o repouso entre elles ; fazem-se trez ou quattro colheitas de diferentes fructos todos os annos , e isto , longe de esterelizar a terra , a fertilisa . Já vi hum terreno entre Roveredo , e Marco , que em outro tempo foi comparado por Dante á estrada do Inferno , e presentemente só deveria ser comparado , ou ao mais delicioso jardim do Universo , ou ao Paraíso Terreal .

A experincia , e os successos em materia d' Agricultura devem ter mais authoridade , e mais peso , que todos os Livros que tem apparecido desde Heziodo até hoje . Seria pois importantissimo , renunciar hum sistema hypothetico , fundado sobre palavras , e idéas pouco verosimeis , para seguir hum , cuja utilidade he confirmada pela experincia de muitas Provincias .

He claro que o repouso das terras he inutil relativamente ao objecto a que nós o temos destinado , elle he evidentemente nocivo ao interesse particular d' Agricultura , e do Estado , porque não só tira huma porção consideravel do fructo , que a terra deveria produzir , mas contribue para a sua decadencia .

(*) “*Transpadanis Cineris usus adeo placet, ut anteponant famo jumentorum,, (Plin. Liv. 17.^o Cap. 9.^o). Si è provato, che*

§. XXVI. A ceifa dos centeios se faz em Julho, e Agosto; quando as Primaveras são rigorosas alguns annos, he tolhido pelas geadas o grão que está a formar-se, e então os Lavradores, fazem menor colheita (¶). Nada offende porém as hervas dos centeios as neves ou geadas do inverno, antes a experienzia mostra que são uteis (†).

§. XXVII. A colheita das batatas, em todo o Barroso, exce-de a 100:000 alqueires; o terreno he muito proprio para a sua producção, e cultura, e não ha pessoa que tendo hum palmo de terra, para assim dizer, as não semeie: ha das mesmas várias qualidades, como são brancas de maior producção, vermelhas compri-das, e redondas de menor: fazem estas raízes huma grande parte do sustento dos Lavradores, e gados, mas não se tem applica-do a fazer pão de mistura com as mesmas, ou reduzillas a farinha. Seria para desejar, que pessoas peritas se mandassem a ensinar al-gumas pessoas, e d'aqui se tirarião grandes vantagens para a Eco-nomia Domestica. Ha Lavradores, que annualmente colhem 700, e 800 alqueires, e estes poderião ser os instruidos primeiramen-te, como mais interessados, pois por lhes não poderem dar con-sumo util, deixão apodrecer muitas, desperdiçando outras.

§. XXVIII. Os nabos se agricultão e produzem bem, e no tem-po da sua colheita os Lavradores ficão bem pagos do seu trabalho; da mesma fórmula se poderião semear, e cultivar plantas semelhan-tes, como rabãos, etc. mas os Lavradores contentando-se com os fructos, que conhecem, não procurão as sementes, que ha em outros territorios. Huma Ordem Superior, que os obrigasse a fa-zerem tambem esta sementeira, seria de grande utilidade para seu sustento, em quanto os nabos hião tambem fazer o dos animaes.

*d' elle terre incolote le quali non producevano che tignamiche, e
ginestre, governate com cenere hanno prodoto bellissimo grano per
sei anni continovi. (Ranconi, Dict. d' Agricolt.)*

(¶) Por Lei antiga, que me não he passivel encontrar no Cartorio da Camara, estava determinado, que cada Proprietario de terras nos mezes de Maio, e Junho, antes de nascer o Sol, fizes-sen correr com huma corda todas as espigas a fim de lançarem fó-ra das mesmas todo o orvalho nelhas introduzido.

(†) Dizem os naturaes de Barroso “ Anno de muita neve, an-
no de muito pão,, “ *Alioquin vota arborum frugumque communia
sunt, nives diutinas sedere. Causa non solùm quia animam terrae
evanescentem exhalatione includant et comprimunt, retroque agunt
in vires frugum atque radicis... Tellus quoque illo modo fermenta-
tescit, et succi plena ac lactescientibus satis non effoeta cum tem-
pus aperit, teqidis arridet horis etc.,,* (Plin. Liv. 17.³ Cap. 11.^o

§. XXIX. Tanto o alto, como o baixo Barroso, pelas muitas encostadas que tem, e agoas, que o cruzão por todos os lados, contém em si muitos lameiros, e lamas públicas, que pelo sustento, que em pastagens e fenos dão aos gados, formão huma parte da riqueza do Concelho. Podião ser a meu ver estes lameiros ainda mais uteis, se os Lavradores os semeassem com sementes de hervas bem nutritivas vindas d' outros paizes; mas elles não o fazem, a terra produz as hervas, e vegetaes, que a natureza faz espontaneamente nascer, e essas mesmas hervas, e vegetaes se reproduzem sem melhoramento; ellas não são da melhor qualidade, e o gado vaccum por isso não he o mais vigoroso, e abundante de leites. Deverião pois todos os proprietarios de lameiros ser obrigados a semear melhores sementes, mandando-se-lhes ministrar pelas Authoridades constituidas, e dando-se-lhes para isso as normas necessarias.

§. XXX. Abunda Barroso em grandes matas de carvalhos e outras arvores, bastante espessas, mas estas pelo seu grande consumo, e incendios, irregularidade nos seus cortes, e outros motivos semelhantes, em breves tempos diminuirão. Já se nota esta falta no Concelho vizinho de Chaves: nesta Praça ha grande consumo de lenhas para os particulares, para as fábricas de louça e telha, para os fórnos da tropa, Hospitales Militares, etc., já ahí não ha lenhas, e se vem buscar a Barroso. He para sentir que se não execute tambem nesta Província o determinado na providente Lei de 27 de Novembro de 1804 sobre o corte regular dos bosques, e outras Sabias Providencias do Governo.

§. XXXI. A cultura do milho (*), vinho, e legumes muito se tem augmentado, não assim a do trigo e cevada; a cultura d' aquelle vai-se introduzindo, mas não ha quem a promova, e a d'esta muito pouco, e só algum curioso principio a experimentalla no seu terreno; eu a tenho visto e he bem criada, e tão boa, como a que se colhe em terrenos mais temperados: as sementes do trigo do Norte serião bem proprias para Barroso, e se deverião ministrar aos Lavradores, vigiando sobre a sua cultura, e obrigando-se a dar conta da sua produção.

§. XXXII. Nas ribeiras do Baixo Barroso ha sitios tão amenos, que em tudo são semelhantes aos do Minho e Beira; a cul-

(*) O augmento da cultura do milho deve-se ao Dr. Francisco Fortunato d' Oliveira de Carvalho, pois que este habil sujeito nos trez annos, que foi Juiz de Fóra, incansavelmente cuidou em fazer extrahir levadas de nascentes d' agoas, e rios, e até para isso concorria com a sua presença e despezas.

tura das oliveiras seria de grande vantagem, e se os Lavradores as tivessem plantado, podião não só colher azeite para si, mas até para o consumo de todos os habitantes do Concelho: por toda a extensão da ribeira chamada de Terva a maior parte das propriedades podião estar cercadas d'oliveiras; mas na extensão de ditas, e mais legoas apenas se encontra meia duzia d'ellas. Em todos os lugares, que ficão nas covas proximas á serra do Gerez, podia haver muitas mais do que ha; grande parte de terreno proprio para isso se vé cheio de mato: he de admirar que homens, costumados todos os annos a ir á factura do azeite por todas as terras do Reino, se não tenhão estimulado, e não tenhão cuidado no que lhes interessa; mas os seus prejuizos, e o viverem segundo os costumes de seus antepassados obstão a tudo isto, assim como tambem o não lhe serem concedidos muitos terrenos com obrigação de fazereim taes plantações.

§. XXXIII. O mesmo se pôde dizer a respeito dos castanheiros; estes por todo o Concelho se podião, e devião plantar; muitos lugares ha, principalmente subindo para o Alto Barroso, que podião produzir excellente castanha, o que ainda acontece em terrenos mais agrestes, e quando não tivessem utilidade no fructo, a tinhão na madeira, de que o Concelho não he abundante apesar de ter muitas matas.

§. XXXIV. A cultura d'estas arvores, tão proveitosa pelos dous fins para que se destinão, deveria ser promovida, assim como a sua plantaçao, com todo o escrupulo e fiscalisaçao, assim como a dos pinheiros, sobreiros, carvalhos, e vidos; em Barroso se faz particularmente necessaria, e resultarião daqui muitas vantagens, porque o terreno he proprio, principalmente nos lugares mais abrigados; eu tenho visto pinheiros bastante antigos, e bem formados, sem que as injúrias dos tempos os tenhão offendido, mas são raros, e os habitantes se não movem a plantallos, nem se servem daquelle exemplos.

§. XXXV. Alguns Povos deste Concelho forão obrigados a cultivar o arrôz nos paúes dos seus districtos; estes trabalhos porém forão inuteis, porque nem a produçao os compensava, nem havia os braços necessarios, que exige a sua cultura: felizmente tem esquecido este projecto, que algumas pessoas quizerão pôr em prática. Todos os Povos, sendo obrigados a trabalhos, de que não tirão fructo, se desgotão, murmurão, e até se tornão indispostos, quando se querem empregar em trabalhos uteis, que lhes são desconhecidos.

§. XXXVI. A opulencia he a origem de todas as vantagens,

que fazem hum Povo feliz, e por isso se devem pôr em práctica todos os meios para a conseguir, procurando que o mesmo terreno forneça não só o necessario para a vida, mas tambem o sobejo para quem lhe falta. Os habitantes de Barroso podendo colher pão para si, e para remediar as necessidades alhás, não tem essa fortuna, e muitos se vem na necessidade de o comprar aos Gallegos, que concorrem aos mercados publicos, que se fazem em Montalegre semanaria e mensalmente, levando para fóra o numero, que podia girar no Concelho com grande proveito dos naturaes, e do Estado.

§. XXXVII. Toda a colheita, e producção do Alto e Baixo Barroso em trigo, milho, e centeio, anda annualmente, segundo as informações mais verídicas, que tenho tomado, por 346:200 alqueires; quantidade, que não chega para o consumo ordinario, pois sendo o número dos habitantes d'ambos os sexos e de todas as idades 17:581, e dando a cada hum d'elles 25 alqueites annualmente, vem ainda a faltar 93:323 alqueires (*): o que não aconteceria se fossem concedidos ás pessoas mais necessitadas os muitos terrenos incultos, que ainda ha por quasi todos os termos das povoações (†); certamente por todos elles podia o total da colheita augmentar metade, e então os habitantes poderião exportar 79:775 alqueires.

A R T I G O V.

Commercio, Manufacturas, Gados.

§. XXXVIII. Os habitantes de todo o territorio de Barroso não tirão todo o possivel partido das producções naturaes do seu

(*) As castanhas batatas e legumes poderão suprir esta falta por douz mezes.

(†) Esta partilha de terras deveria ser feita com circunspeccão, e segundo a regra geral, que todo o paiz não deve ter em bosques e montados menos que $\frac{1}{5}$, nem mais que hum $\frac{3}{5}$. (Instit. Polit. de M. Baron de Bielfeld. tom. 1º pag. 326. §. 44). Aos novos cultores se deveria prohibir a alienação, ao menos por certos tempos, dos terrenos que se lhes concedessem, pois tem mostrado a experiença em muitas terras, onde semelhantes partilhas se tem feito, que os pobres venderão aos ricos, e podendo ficar remedados, se reduzirão á maior mizeria, não conservando hum palmo de terra, para assim dizer, em que podessem plantar huma couve. Assim aconteceu na Villa de Mirandella ha poucos annos.

paiz. Todo o seu Commercio he de importação, sómente exportão gados de criação; e tudo o mais, que lhes he necessario, he importado de territorios vizinhos, e do Reino de Galliza, o que faz diminuir a circulação interior do numerario adquirido, e torna os habitantes inhabeis para emprehenderem negociação alguma; mas tudo isto, que faz a desigualdade total da balança do commercio entre Barroso e terras de fóra, podia melhorar-se em parte, como vai a expôr-se nos seguintes §§; e então o commercio d'exportação, quando não fosse igual ao de importação, ao menos evitaria o *deficit* do numerario, quanto fosse possível, em quanto as circunstancias não permittissem outra cousa.

§. XXXIX. Já disse acima, que pela partilha das terras incultas, e sua nova cultura, podião sobejar a Barroso 79:775 alqueires, que podião exportar, mas longe de o poderem fazer com vantagem, permuttão grande número d'alqueires de centeio por outros tantos de sal, que annualmente trazem ás portas de seus selleiros os Lavradores da Província do Minho, vizinhos das sallinas, d'onde elle se extrahe: he verdade que, sendo o sal huma cousa da primeira necessidade, se não pôde dispensar; mas os Lavradores de Barroso podião sortir-se d'elle mais commodamente, sem ficarem privados e faltos de centeio, ainda mais necessário.

§. XL. Todos os Lavradores, que não entrão na classe dos pobres, tem sua egoa, juntas de vaccas, carros, etc., e a mesma condução de sal, que vem á porta de suas casas, feita pelos estranhos, a podião elles mesmos fazer com grande vantagem, pois levando que comer, e comprando o sal na sua origem por 60, e 80 rs. o alqueire, e muitas vezes menos, se recolhião sem gastos de consideração, e sem lhes ser necessário fazer a desvantajosa permutação do seu centeio. Prohibindo-se pois a importação do sal por semelhante modô, os Lavradores o hirião buscar, e continuarião a fazello logo, que conhecessen a vantagem (').

§. XLI. O pão de trigo fórmia hum ramo de commercio de importação em Barroso: em toda a sua extensão não ha mais do que hum moinho proprio para a moagem d'este grão. Os Lavradores mais oppulentos deverião ser obrigados, feito hum calculo do que se gasta, a construirem, e edificarem moinhos para esta moagem, elles receberião utilidade, e os habitantes terião este precioso pão

(') Todos os annos em Setembro e Outubro se permuttão mais de 6:000 alqueires de centeio por outros tantos de sal: e o mais he que muitos, fazem estas permutações para negociarem no mesmo sal, sendo-lhes depois necessário comprar centeio, para acabarem de passar o anno.

por preços mais commodos, tanto em suas proprias casas, como nos mercados, e praças públicas.

§. XLII. Os gados fazem o ramo mais importante do commercio d'exportação de Barroso : toda a Província do Minho prefere os novilhos de Barroso aos criados em outro qualquer terreno : igualmente se crião sofríveis machos e mullas, mas sobre as qualidades e criação d'estes animaes ha muito a providenciar. Muitos Lavradores tem égoas, mas égoas de má qualidade, não procurão pais de boa raça, e a sua prole de ordinario he defeituosa. Se sobre este objecto se providenciasse, resultarião grandes vantagens para os naturaes, e para o Estado.

§. XLIII. Hum objecto digno de toda a attenção do Governo he a manipulação dos queijos e manteigas dos leites das vaccas de Barroso. Os Lavradores não sabem fazer huma, e outra cousa, com a perfeição, consistencia, e duração, com que vemos as manteigas, e queijos, que formão hum ramo de commercio consideravel na Hollanda, na Irlanda, e Holstein : elles fazem huma manteiga, e queijos doces sujeitos a corrupção em poucos tempos, incapazes de transportar-se para partes remotas; inconvenientes, que não acontecerião, se fossem instruidos no modo de se fazerem, mandando-lhes executar as normas, que se lhes ministrassem com regras seguras, bem reflectidas, bem fundadas na experientia, e bem convenientes ao clima e terreno : elles fazem a manteiga e queijos, segundo a primeira receita, que alcançarão ou por arbitrio ou por experientia, e em huma e outra cousa imitão pouco aos queijos da serra da Estrella e Alem-Téjo ; e até pôde dizer-se seguramente, que lhes falta muito para terem esse grão de perfeição.

§. XLIV. Perdem pois os naturaes, e a Nação grandes interesses por esta falta, que se não existisse veríamos girar por todo o Reino queijos e manteigas nelle fabricadas, com diminuição em parte do commercio d'estas producções exteriores, e tornando-nos d'este modo mais independentes. Ha gados, ha muitos pastos, e promovida a criação d'aquellos, e a melhoria d'estes com o trevo de Hollanda, da Hespanha, com a ruta capraria, com a luzerna, e outras muitas hervas bem nutritivas, então se conheceria a vantagem.

§. XLV. Não ha animal doméstico, que enriqueça mais a seu dono, do que he o porco. Todo o territorio de Barroso podia criar muitos mais porcos do que presentemente cria ; aumentando-se a producção das castanhas, coutando-se matas de carvalhos, que produzissem bolotas, com as muitas batatas, e mais fructos, que formão a mais saudavel nutrição d'estes animaes, Barroso poderia

mandar para fóra, e expôr á venda muitos porcos em pé, e salgados, e escusavão muitos de os irem buscar a Galliza e feiras remotas (*).

§. XLVI. As manufacturas, esta arte de dar fórmâ ás producções naturaes, he desconhecida em Barroso, e não ha quem se applique a ella, ainda nas cousas de que poderia haver proveitoso resultado, segundo a localidade, e materias brutas produzidas no Concelho, independentes de grandes dispêndios para se manufaturarem.

§. XLVII. Huma fábrica de cortumes faria a Barroso huma grande utilidade; as muitas matas de carvalhos poderião fornecer grande quantidade de casca; o cumagre até aqui desconhecido no territorio podia facilmente produzir e com commodidade cultivar-se, e todos os couros das rezas tanto grossas, como miudas, que continuadamente se matão nos córtex publicos, e particularmente, podião formar a occupação dos empregados nesta fábrica, sem que os naturaes se vissem obrigados a comprar curtidos os couros que primeiro vendérão ainda verdes.

§. XLVIII. Todo o Barroso pôde criar e cria muitas cabras e bôdes; todos os Lavradores matão muitas para o consumo e sustento de suas familias, e homens de trabalho; humas pelles se perdem, outras se vendem nos mercados, simplesmente salgadas, a quem de fóra as vem procurar, e tudo isto são perdas para o commercio, que Barroso podia fazer, curtindo-se no Concelho, e compondo-se para os usos a que se destinão: e podendo por estes e outros motivos ser hum Concelho rico, pelo contrário está precasto, e dependente de todos os de fóra.

§. XLIX. Para a louça das cosinhas, huma cousa de que tanto necessita Barroso, se não tem procurado meio algum, apenas ha dous lugares, onde se faz alguma telha, sem que avance mais esta fábrica, tão necessaria para a cobertura e abrigo dos edifícios. A mesma louça do uso commun he importada, e comprada aos de fóra por altos preços, principalmente em tempos de inverno, em que os caminhos se fazem intransitaveis pelas agoas, e pelos gellos (†). Nesta parte ha huma grande incuria porque ha lugares bastante proprios para isso, e até se pôde fabricar de huma arvore

(*) Das sedas dos porcos tambem se podem fazer escovas, e cordas.

(†) O habil Ministro de quem falei na nota ao §. 31, cuidou muito em estradas e pontes, mas ainda resta muito.

chamada vido bem semelhante á faia ou alemo branco, nativa em Barroso.

§. L. Todos os annos, nos mezes do estio e outomno, apparecem Artistas Torneiros comprando aos Lavradores os troncos dos vidos, que se tem criado nos seus lameiros e terras; d'estes formão pratos, vasilhas, e mais utensílios para o serviço das casas, tornando-os a vender depois de manufacturados, e por fim desapparecem; levando o dinheiro, que com usura tirarão aos particulares. Tudo isto não aconteceria, se se promovesse o plantio d'estas arvores, utilissimas até para forros de casas, para Marcenaria, e outros fins.

Estes são os pontos principaes, em que julguei a proposito tocar para se formar idéa de Barroso, e do melhoramento de que são susceptiveis os interesses d'este Concelho.

ART. XI.—

Continuação das Observações Médicas, que fazem o Art.

IX. do Num. antecedente; pag. 299.

Conta das molestias, que grassárão no lugar do Cartaxo, e suas vizinhanças, na Provedoria de Santarem, durante o mez de Janeiro do presente anno; por João Gervasio de Carvalho, Médico do Partido d'aquelle Cabeção.

No principio do mez de Janeiro de 1813 gosava esta terra e seus arredores do maior graão de saude usual nesta estação do anno; encontrando-se apenas algumas intermitentes (pela maior parte recalhidas do outomno); algumas repetições de rheumatismo; e catarrhos proprios da estação. Bem poucos dias porém erão passados, quando começárão a aparecer febres de contágio, a que os Medicos chamão typhos, ou febres de abatimento. Estas febres tem vindo pela maior parte acompanhadas de pleurezias, peripneumonias, catarrhos fortes; accommettem facilmente, e com mais força, as mulheres, que estão de parto; contagião as pessoas da mesma familia, e assistentes.

A causa provavel d'estas febres parece ser hum vapôr contagioso , em todo o tempo considerado pelos Medicos como causa remota das mesmas ; para cuja desenvolução e actividade concorrem todas as circunstancias actuaes. Taes são em geral o estado de miseria e privação , em que ficarão estes Póvos pela invasão do inimigo ; e posteriormente a falta de alimentos bons , de roupas , e por consequencia de limpeza do corpo , e das habitações ; a presença do frio , e as alternativas d'este , e do calor , frequentes nessa estação ; e o estado de oppressão e abatimento de espírito consecutivo ás causas referidas : o que tudo parece comprovado por huma longa observação ; por quanto todas as epidemias de contágio , que tenho tratado nestes sitios ha quinze annos , tem começado na força do inverno , e durado até ao meio do verão.

Estas febres não grassão ainda em grande número , e o seu resultado por hora tem sido feliz. Ellas tem cedido até agora ao tratamento seguinte : — Emeticos no seu comêço ; bebidas mucilaginosas nos primeiros seis , outo dias , acompanhadas de substancias proprias a promover a expectoração , e a obstar ás congestões pulmonares ; o que quasi sempre tenho conseguido infundindo a ipecacuanha nos cosimentos das substancias mucilaginosas ; a applicação prompta dos vesicatorios , já sobre os musculos gemellos , já sobre o thorax , segundo o maior , ou menor ataque pulmonar. D'esta epocha em diante tem tido lugar a applicação das substancias amargas , estimulantes , e mesmo diffusivas , segundo o maior ou menor grao de abatimento até á total extincção da febre. O uso da raiz de valerianas tem aproveitado muito em moderar o estado convulsivo em geral , e particularmente a dyspnéa , que quasi sempre acompanha estas febres , quasi do seu princípio.

Estas são as molestias mais notaveis , que tenho observado nestes sitios durante o referido mez ; e o tratamento , a que tem cedido em geral ; sobre as quaes nenhuma outra observação tenho a fazer em particular.

Conta de Bento Soares , Cirurgião do Partido da Camara da Villa de Pereira , com a qual exactamente se confirma , até quasi em palavras , José da Costa Delgado , Cirurgião tambem do Partido da Camara da mesma Villa .

Tem grassado muito nesta Villa sarna , que me parece ser a crise da grande e mortifera epidemia de febres malignas , que atacou quasi todas as pessoas. Esta molestia facilmente se dissipa por meio de uncções sulfureas , e remedios depurantes.

Tem aparecido tambem em muitas pessoas herpes ; os remedios tópicos , e adstringentes os destroem facilmente.

Depois d'estas enfermidades cutaneas sobrevierão a muitas pessoas vários abscessos, dos quaes huns se resolvérão , e outros supuráráo.

Tem havido tumores carbunculosos , e furunculosos , que passando progressivamente a estado gangrenoso se atalhão por meio de remedios antisепticos , e separação da substancia pôdre , que se faz por incisões, quando a natureza por si a não vence.

São os habitantes d'este paiz sujeitos a estas enfermidades , e a febres malignas , o que se attribue aos mágos e salgados alimentos ; e aos muitos pântanos e charcos , que estão proximos á Villa.

Tem havido parótidas , que me parecem ser tumores críticos das febres malignas , os quaes se curão á força de remedios suppurativos e antisепticos.

Pereira 14 de Fevereiro de 1813.

Conta de José Antonio Banasol, Médico do Partido da Cidade d' Elvas, datada em 16 de Janeiro de 1813.

Elvas tem apenas hum Edifício Civil , onde se tratão enfermos em commun , e que he o Hospital da Mizericordia : ali he onde se tratão tambem os prezos Civis.

Os Expóstos tem cada hum d'elles sua Ama particular ; he mais huma pessoa da familia , a que pertence a dita Ama.

Os Conventos são tão pouco povoados , que pôde considerar-se cada hum d'elles huma familia particular ; portanto tratarei das molestias mais vulgares no sobredito Hospital , e pelo tracto do Povo.

Depois que a malfazeja guerra tem vulgarizado as molestias da peripheria ; e que a falta de meios , e afflícção d'espirito tem debilitado os habitantes , tem feito huma diferença assás consideravel a ordem de molestias em cada huma das epochas do anno.

De 15 de Dezembro até 15 de Janeiro , antes de 1808 , era geralmente tempo de saude : á reserva d'alguns chronicos , que ou por engravecidos , ou por falta de commodidades da vida soffrião mais insultos ; e de hum ou outro , que expondo-se demasiadamente ao frio , ou á alternativa d'este com o calor , padecião affecções pulmonares ; apparecião tambem alguns enfermos , que por complicação ou disposição orgânica de viscerae abdominaes não tinhão convalescido de febres , ordinariamente intermitentes , aparecidas

no estio proximo: hoje porém as affecções febris essenciaes são de todas as epochas. Ha sempre número considerável de intermitentes, remittentes, typhoideas, typhos, diarrhées, e dysenterias. Em o Hospital dito, o número medio d'enfermos no mez de corrido monta a cincuenta e nove.

| | |
|--------------------------------|----|
| Intermittentes | 8 |
| Remittentes | 10 |
| Typhoidéas | 10 |
| Typhos | 4 |
| Diarrhées | 8 |
| Dysenterias | 2 |
| Rheumatismos agudos | 2 |
| Affecções pulmonares | 5 |
| Anasarcas | 2 |
| Ulceras por causas exteriores | 6 |
| Tumores lymphaticos suppurados | 2 |
| <hr/> | |
| Somma | 59 |

As causas predisponentes e excitantes das ditas molestias, são sem dúvida filhas da situação actual. — Não tenho conhecido condição alguma da atmosphera, a que possa attribuir semelhante efecto. — Não posso notar o calor, peso, humidade, e mesmo os ventos, por falta de instrumentos, o que deveria preceder para a descrição médica do local; alimentos; condições ambientes; quantidade, e qualidade d'agoas; plantas indígenas, de que se faz uso economico, ou medicinal.

Em quanto ao tratamento tem sido conforme ás circunstancias geraes das molestias, e particulares dos doentes. — O que fica dito do referido Hospital, he igualmente o que se observa no Povo.

Bem digno de memoria se faz, que seis Asphyxiados se apresentáro no sobredito Hospital em 25 de Dezembro proximo preterito, pelas 9 horas da manhã: dous meninos, hum de 6, outro de 13 annos absolutamente mortos: huma menina de 8 annos, conservando apenas huma laboriosa respiração, e a esta, por mais esforços praticados, nunca pôde restituir-se a vida; porque huma affecção febril lha terminou na manhã do dia 26, notando-se-lhe huma gangrena sobre a espadoa direita: trez maiores, huma mulher de 53 annos, que passadas trez horas d'applicação dos soccorros, começou a restabelecer-se; huma outra de 27 annos depois de cinco, e hum homem de 33 passados onze. — Estas pessoas fechadas em duas casas altas, para onde evaporou, atravéz de huma rotura praticada no pavimento, gaz ácido carbónico de trez casas baixas cheias de carvão de lenha, que começou a arder pelas no-

ve ou dez horas da noite , sentirão o effeito pelas doze ou huma da mesma . — Asphyxiárão - se primeiramente os meninos de 6 , e 10 annos ; depois a menina de 8 ; o homem de 33 ; a mulher de de 27 ; e ultimamente a de 53 annos ; de modo que forão hums vendo o que acontecia aos outros , e cahindo successivamente , sem gritar por soccorro algum , por ignorancia do que lhe sucedia ; n'este estado se conservárono até ás 9 horas do seguinte dia , quando o Povo lhe accudio por observar o fogo .

O estado d' asphyxia sendo mais grave na razão do Sexo demandou soccorros : além dos mais ordinarios não bastou a exposição ao ar ; a inflação de bofes ; e a irritação na pituitaria ; foi todavia necessário facilitar a circulação pela periferia , e excitar o fundo das forças a beneficio de fricções séccas fortes , e applicação d' agoa quasi fervendo : o estímulo constante da mostarda , das cantaridas , do almíscar , da camphora , do ether , e dos nauseantes ; as répetidas e grandes doses pouco a pouco fizerão restabelecer a circulação geral , e uso dos sentidos internos e externos , sendo de notar o trismo , que todos apresentárono , fazendo mais grave o mórbio , porque difficultava a deglutição . — Hoje todos trez estão perfectamente restabelecidos .

*Conta de José Maria Bustamante , Medico do Partido
da Camara de Alvito de Alem-Téjo.*

O Governo d'estes Reinos animado pelos sentimentos , que lhe inspira hum Príncipe qual o nosso , tendo desenvolvido na crize das mais terríveis circunstancias (o que servirá de admiração á Posteridade) os meios mais energicos para repellir a injusta e atrocissima aggressão do vil usurpador , que em vão pertendêo impôr - nos seu abominavel jugo , e derribar do seu Throno o nosso legitimo Soberano , não se esqueceo ao mesmo tempo de dár as mais sábias providencias para a prosperidade e conservação da saude dos Vassallos do mais amavel dos Príncipes : he , entre outras muitas , huma distinta prova , do que acabo de dizer , a respeitável Portaria de 24 de Outubro de 1812 , que inclue objectos da maior importancia , e interesse para a saude dos Póvos , e conservação da vida d'aquelles infelizes , que a deshumanidade dos Pais tem cruelmente desamparado .

Outro ponto de vista nos offerece ainda a considerar grande a utilidade d'esta Portaria , pois obrigando a notar - se as observações que a Clinica diariamente apresenta , temos toda a razão de esperar progressos para a nossa Scienzia .

Antes de principiar as nossas observações , faremos huma brevissima descripção do lugar e costumes dos seus habitantes , para entrarmos melhor no conhecimento da origem das suas enfermidades.

"São as variações e mudanças dos tempos as que principalmente fazem variar a natureza; depois d'estas a região, em que cada hum he nutrido, e ultimamente as agoas.", Hippocrat. De Aer. Aq. et Loc. §. 57.

Fica a Villa d'Alvito em 38 gráos , e 15 min. de Latitude boreal , e 10 gr. e 11 min. de Longitude a Leste do Meridiano do Ferro. Acha-se collocada sobre hum cabeça , ou pequena eminencia , que não obstante se pôde considerar como falda do Monte , que da parte do Poente extendendo-se para o Norte lhe fica sobranceiro , e que sendo reservatorio de muitas agoas faz com que o local da Villa seja bastante humido ; da banda do Sul fica bastante descoberta até ao Poente , deixando-se ver hum extenso horizonte ; d'aqui se vê que ella fica voltada para o Sul. O seu assento he sobre hum terreno calcareo-humoso e em algumas partes arenaceo. As casas são em grande parte terreas , e cobertas de telha vá , fornecidas de grandes chaminés , aonde os moradores se repârão dos grandes frios , que o Inverno aqui faz experimentar , porém muito pouco acautelados em expôr-se as vicissitudes da temperatura no resto dos alojamentos das suas casas , d'onde resulta hum grande número de molestias de que são atacados. Sendo a maior parte gente pobre , a sua principal ocupação he o trabalho jornaleiro na Agricultura , empregando-se indistinctamente homens e mulheres na vindima , e apanhos de azeitona.

Pão de trigo ; leguminósos em abundancia ; sardinhas ordinariamente salgadas ; carnes de chibato , e de pôrco ; ainda mesmo as carnes d'estes animaes mortos de molestias ; hortaliças ; e frutas são o seu principal sustento.

Abunda muito em agoas nativas ; porém a principal , e de que o Povo faz uso , he hum manancial abundante , que nasce de huma rocha calcarea ; he crystalina e agradavel , e não tenho observado que produza molestias algumas.

O vinho he bebida muito commum , chegando a ser em abuso pelos trabalhadores.

O vento Leste costuma aqui reinar com muita continuação , sendo muito quente de verão , e frigidíssimo de inverno. Os ventos do Norte , que trazem ordinariamente tempo sereno , e o do Oeste , chamado commummente da Barra , acompanhado de chuva e nevoeiros , também se observão. O vento Sul he muito frequente. Ha tambem outras especies de ventos , compostos dos quatro cardinaes ditos , e que participão das qualidades de seus componentes , fazendo padecer muitas mudanças á atmosphera.

Janeiro.

No mez de Janeiro do presente anno andou o Barómetro entre 28 poll. e 29, 67. O Thermómetro desceo a 45 gr. entre o qual e 58 se conservou sempre. No princípio do mez houve chuva miuda, e o Hygrómetro caminhou para o lado da humidade até 18 gr. Os ventos Leste, e Norte, e nos ultimos dias o Sul muito forte, forão os que reináráo.

Passo agora a descrever a molestia, que no presente mez aqui tem grassado, e que tem merecido o meu maior cuidado por isso que ella tem atacado hum grande número de individuos de ambos os Sexos, e que epidemicamente começou a aparecer desde o meiado de Novembro proximo passado: he pois desde esta epocha, que eu começo a recopilar os symptomas essenciaes e caracteristicos, que diversamente me offerecerão a observar os diferentes individuos por ella atacados: analysando pois suas diferentes historias do estado febril de que erão invadidos, e reduzindo a sua descripção observei os symptomas seguintes, com diferentes gráos e variedades.

Tensão dolorosa na região epigástrica com augmento nas exacerbações da febre, e diminuição nas remissões. Cephalalgia com especialidade na região frontal e sobre as orbitas, e insupportavel nas pessoas d' huma constituição nervosa e irritável. Amargor de boca, lingua coberta de huma saburra viscosa e amatellada. Anorexia. Calor acre e urente de pelle. Pulso ordinariamente frequente e duro.

A febre que acompanhou o estado, que acabo de mencionar, foi de natureza continua, e por isto a capitulo *febre continua meningó-gástrica*, cujo capitulo mais me confirmárão os symptomas, que os Nosographistas chamão accessoriros, que se manifestárão, ainda que não em todos, em muitos dos meus doentes, como:

Nauseas, vômitos, séde, apetencia para as limonadas, dôres intestinaes, constipação em alguns, diarréia em outros, dejecções líquidas amarelladas ou verdes muito fétidas; delirios passaegiros, somnolencias.

Recopilando a historia dos enfermos atacados d'esta molestia observei quasi constantemente, que tendo-se elles empregado em trabalhos penosos na estação ardente do verão, e continuado no outonho soffrendo as variações, que n'este tempo padeceo a atmosphera, usando de alimentos de difficultosa digestão, já havia muito tempo, antes de pedirem o meu socorro, experimentavão incomodos gástricos em maior ou menor grão, que chegavão ao maior auge pelo desprezo, e faltas de cautella em se sujeitarem á cura a tempo, em que com facilidade pelos meios opportunos se terião desvanecido os referidos incommodos: assim sucedeo a algumas mulheres de que conservo os diarios, que continuando no apanho da azeitona expondo-se a frios, molhando-se frequentemente;

humidades de pés, máos alimentos, etc. quando já sentião dôres vagas nos membros, quebrantamento de corpo, nauseas, anorexia, amargor de boca, epigastrio sensivel, dôr de cabeça mais ou menos activa.

De tudo o que acabo de referir se deduz clarissimamente a etiologia da febre meningo-gástrica, que desde o meiado do mez de Novembro aqui tem grassado, e continuado por todo o mez de Janeiro; que precedendo o estado saburroso de primeiras vias, este se devia considerar como huma predisposição para a febre, a qual era determinada pelas causas excitantes já mencionadas no precedente paragrapo, induzindo a irritação morbifica dos orgãos gástricos; que d'aqui devemos deduzir a explicação dos phenomenos que acompanham esta molestia, se reflectirmos na sensibilidade exquisita de que gozão os ditos orgãos, e nas suas relações sympatheticas com os outros orgãos de funcções vitaes. A Escholha de Sthal nos offerece factos muito dignos de observação, que dão incontestavelmente a conhecer as connexões sympatheticas dos orgãos epigástricos com toda a economia: he digna de ler-se a este respeito a Dissertação de Heyneken: *De morbis nervosis praecipue et abdome nascentibus.*

No tratamento d'esta febre, por achar deduzida das indicações que offerecio a tirar seus symptomas characteristicos, eu segui a marcha de Práticos de grande nome. O célebre Tissot ácerca do tratamento da constituição epidemica biliosa de Lausanna em 1755 me servio de modelo, accommodando-me com circunspecção ás circunstancias dos diferentes individuos atacados por esta febre.

A primeira indicação, que se me offereceu a tirar, foi a evacuação das impurezas de primeiras vias pelo vômito, não apparecendo obstaculos, como enterocele, gravidação em mulheres facéis a abortar, etc. Usei por tanto do tartrito de potassa antimoniado, repetindo-o segundo a necessidade. N'aquelles em que a febre se não tinha manifestado ainda de hum modo decidido, bastou este remedio para desvanecer os symptomas gástricos; mas n'aquelles, em que a febre já se tinha desenvolvido de huma forma regular, a pezar de que o emeticó produzia alivios, com tudo a febre continuava seu curso, ficando porém mais facil a debellar-se pelos meios conducentes; devendo concluir-se d'aqui, que o emeticó sempre se fez necessario, não havendo obstaculo.

Continuando a irritação febril, eu tive o maior cuidado em moderar a sua força depois do uso do emeticó, coadjuvando os esforços da natureza prescrevendo bebidas aciduladas com os ácidos vegetaes, e mucilaginosos, observando que por ellas se mitigava o fervor da febre diminuindo o calor e irritabilidade do sistema circulatorio, favorecendo juntamente a evacuação inferior de algumas impurezas, conforme a necessidade, com a decocção dos tamarindos, e algumas oitavas de tartrito acidulo de potassa.

Da utilidade d'este methodo me convenceo a terminação feliz, e convalescência dos doentes, em que a febre vinha acompanhada de symptomas aterradores; porém devo notar, que em dous doentes do Hospital me foi necessario hum methodo activo, e em que a Medicina expectante teria sido funesta tendo aparecido no setimo dia da invasão da febre a prostração subita de forças, debilidade, frequencia e irregularidade de pulso, desarranjo das funcções sensorias, lingua coberta de hum muco negro, etc. anunciando-se por este modo a degeneração da febre meningo-gástrica em adynâmica. Os cosimentos de quina unida á serpentaria, e julepos camphorados, vesicatorios nos braços e tibias, e synapismos levantárão estes enfermos da bôrda da sepultura.

A convalescência em alguns foi rápida, e em outros mais vagarosa, devido ás diferentes idiosyncrasias, e diferente vigor da febre com que forão atacados: em alguns para o fim da enfermidade, e mesmo na convalescência, o ventre appareceo tympanítico e tenso; por julgar este phenomeno devido á atonia empreguei tanto exterior, como interiormente os robortantes: do 1.^º genero, as fomentações das plantas aromaticas infundidas em vinho, emplastros de *mica-panis*, bagas de louro, meliôto, etc.: do 2.^º genero, espirito de nitro doce, extractos de quina, flores de chamomilla, arnica, aromaticos, etc.

O alimento, que eu concedi aos meus doentes, foi tenuissimo no estado do maior vigor da febre: sei que alguns Práticos prohibem então todo o alimento, porém a experiença me tem mostrado, que nem todos podem soffrer a privação absoluta de alimento, em razão da quotidiana excreção, e abatimento de forças: n'este caso podem-se permitir os caldos de frango, em que se tenhão cozido juntamente azedas ou alguns fructos sub acidos; os sopros de leite feitos com o quimo de cidra, ou cremor de tartaro; cremor de aveia; panatellas, etc. sempre observei com toda a cautela offerecer o alimento com mais parcimonia, e menos frequencia na exacerbção da febre, que na sua remissão, ou declinação.

Pelo que pertence á bebida eu concedi a agoa fria, limonadas de cidra, e de laranja adoçadas com assucar. No seu lugar julgo poder-se substituir as tisanas da raiz de gramma, de cevada, e folhas de azedas.

Pelo que pertence ao ar e limpeza devo observar, que tive muita cautela fazendo-o renovar, e conservando-o na melhor temperatura, fazendo mudar as roupas, e não consentindo a demora das excreções alvínas nos aposentos dos doentes.

Muitos forão os doentes atacados d'esta febre, que eu tenho tratado n'esta Villa d'Alvito, Villa Nova de Baronia, e suas imediações, e só quatro casos tem sido funestos, e passo a dar as razões que concorrerão, ao meu vêr, para a sua desgraça.

Hum d'elles enervado pelo contínuo uso do vinho, padecendo

a febre meningo-gástrica, não quiz ser docil, repugnando a todos os remedios, cahio por sim na febre adynâmica, de cujos funestos effeitos não foi possivel salvar-se a pezar dos mais poderosos meios.

Os outros trez, depois de sangrados indevidamente sem authoridade médica, forão recolhidos do campo para o Hospital, e em todos elles depois da sangria seguiu-se huma tal prostraçāo de forças, de que não foi possivel levantallos.

He huma observação digna de memoria que por esta occasião eu devo notar; alguns doentes atacados d'esta febre se me apresentarão com huma dôr activa sobre o hypocondrio direito, e não obstante o pulso duro, e faces incendiadas, que acompanhavão esta dôr, nunca me deliberei a practicar a sangria, porque sempre receei o estado consecutivo, que n'este genero de febres he sempre muito de temer, como infelizmente me prováro os casos acima apontados; e porque tambem me lembrava de que este phænomeno era devido á irritação gástrica, e com effeito a beneficio do emético eu via mitigar-se a dôr, e desvanecer-se pouco a pouco pelo methodo indicado. Nos casos acima apontados a dôr se aumentou depois da sangria.

Conclue-se d'esta observação a grande precipitação, com que alguns Práticos tem aconselhado as sangrias nas febres chamadas por elles biliosas, a grande circunspeccão que necessita o uso d'este remedio, os funestos effeitos que lhe podem sobrevir, e que a dôr inda mesmo acompanhada de pulso duro nem sempre indica inflammatiō, e que por isso se faça necessaria a sangria.

Alvito 13 de Fevereiro de 1813.

Conta de João da Silva Soares de Meneses, Médico do Partido da Camara da Figueira.

Durante o mez de Janeiro não se tem apresentado nos moradores desta Villa enfermos, nem tem chegado ao meu conhecimento alguma attendivel circunstancia morbosa. O estado da atmosphera tem sido muito frio, e sécco; porque os ventos tem soprado constantemente do N., e do N. E. Na minha precedente Relação disse eu, que nos fins de Dezembro durava ainda hum resto de Epidemia de Sarapão benigno: este resto desappareceu inteiramente sem deixar funestas consequencias para tractar, como acontece muito frequentemente. Disse mais na mesma Relação, que depois que a Estação se tornou fria, e sécca, cessou a Epidemia de Febres Intermittentes, e entráro de apparecer alguns

Catarrhos : agora só tenho de acrescentar que estes tem sido de hum caracter benigno , e muito faceis de curar : unicamente se nota naquellas pessoas , que padecerão Sezões ou no verão , ou no outono antecedentes , que sendo accommétidas de Catarrho em alguma fôrça , faz apparecer huma Febre , que passados dous ou trez dias toma o caracter de Intermittente ; a qual cede com facilidade a poucas doses de Quina que se exhibão , contintando por varios dias depois do desapparecimento das Sezões os symptomas do Catarrho. N'aquelle individuos , em os quaes por contemplação com os symptomas de Catarrho se não tem exhibido logo a Quina , ou na competente dose , as Sezões se tem tornado mais longas , e mais activas , exigindo huma immediata exhibição de grandes doses de Quina.

Daqui deduzo eu o hábito depravado , que a Epidemia passada tem deixado impresso na Economia animal , ou constituição do sistema , que ainda depois do accommétimento de huma molestia diametralmente opposta faz reviver a antiga fôrma morbosa. Este estado depravado reputo eu residente nas viscerae abdominaes , que revive por sympathia com a pelle , posta em acto pelas causas excitantes do Catarrho ; em razão de não terem podido re-cobrar ainda o seu robur , e elasticidade naturaes : e me faz presumir que , se tivermos huma Primavera humida , e quente , renovarão as Sezões para o fim della , ou principios do verão. No entanto a marcha regular destas molestias , e a sua benignidade faz com que não haja reflexão prática , ou notícia digna de comunicar-se ao Público. — Figueira 11 de Fevereiro de 1813.

Conta das enfermidades que tem grassado na Villa de Pónil em Dezembro do anno de 1812, até 15 de Janeiro de 1813; por Antonio Anastacio de Sousa, Medico do Partido da dita Villa.

§. I. Tendo esta Villa soffrido os maiores prejuizos , por motivo da invasão do Inimigo Commum , immediatamente que os poucos habitantes se recolherão aos seus Lares , destituidos de tudo que he proprio para a conservação da existência , principiarão a padecer typhos , que conservarão por muito tempo o caracter epidemico , procedidos sem dúvida pela fome , e por privações de toda a qualidade.

§. II. Não teríamos a satisfacção de vér extinta semelhante enfermidade , que devastou familias inteiras , senão fossem as energicas e promptas providencias , que forão dadas pelo Sábio Gover-

no que temos a fortuna de conservar, como tambem pelos socorros da Generosa Nação Britanica.

§. III. Aproximando-se porém o Outono do anno de 1811, tempo em que tinha cedido a epidemia dos typhos, declarou-se a das intermitentes de toda a qualidade, sem perdoar a sexo nem idade, a qual tem continuado até ao presente, diminuindo sempre pelo frio, e augmentando-se pelo calor, o que assim devia acontecer, porque sendo necessario para o interesse Comum, que os povos se entregassem com todo o cuidado á agricultura, expondo-se ao calor demasiado, praticando grandes trabalhos, passando hum dia inteiro quasi sem alimento, não tendo com que recuperar as perdas diárias, produzidas pela accão reiterada de tantas causas debilitantes, lhes resultou serem accomettidos das febres intermitentes, e mesmo de outras originadas pelo abatimento das forças, que achando semelhante disposição em quasi todos os habitantes, se fizerão assaz perigosas; o que me tem confirmado a experienzia d'este paiz, porque sempre o calor favorecia as intermitentes, e muito principalmente na classe dos indigentes, assim como d'aquelle que vivião com irregularidade.

§. IV. Fazendo-se porém muito rebelde esta epidemia de intermitentes, patenteando-se terríveis effeitos pela sua duração, tratei de indagar quaes erão as causas deste morbo a fim de obstar ao seu progresso; e reflectindo a respeito do modo de viver destes povos, e de todas as causas que os cercavão,achei que as intermitentes erão produzidas pelo pouco e máo alimento, uso continuado de vegetaes, calor excessivo, trabalhos demasiados, falta de vinho, e de medicamentos, pelas affecções de espirito, impureza do ar, grande frio, e finalmente pelas humidades, assim como pelo uso excessivo de frutas sem estarem perfeitamente maduras, ou ainda mesmo que cheguem ao estado de perfeição.

§. V. Conhecidas porém as causas que acabo de referir, era do meu dever diligenciar para que não existissem a fim de extinguir o flagello das intermitentes: porém que dura obrigaçāo me acompanhava n'uma época tão desgraçada, em que não havião medicamentos, nem alimentos, e finalmente tudo o que era necessario para tratar huma epidemia! Como porém esta povoação fosse soccorrida, tratei de combater estas enfermidades pela maneira seguinte.

§. VI. Como já disse que as febres reinantes erão intermitentes bem caracterizadas, julgo desnecessario descrever symptomas, por ser hum morbo tão conhecido por todos os Práticos; por cuja razão declarada que fosse a enfermidade, como pelo conhecimento das causas (§. IV.) me persuadi que a sua accão era inteiramente debilitante, decidi que o tratamento tonico era o mais adequado, sendo combingido com os bons alimentos: em

consequencia do que fiz grande uso da quina, e conforme as circunstancias a misturava com a valeriana sylvestre, serpentaria virginiana, muriato ammoniacal, carbonato de potassa, diferentes preparações do ferro, rhabarbaro, camphora, opio, de cujos medicamentos se seguirão optimos efeitos, e seguramente se todos os enfermos tivessem soccorros constantes, e usassem das cautelas que lhes recommendava, não serião tão prolongadas as intermittentes.

§. VII. De todos os symptomas que observei serem mais terribles n'estas enfermidades, era o vómito bilioso, porque a alguns doentes, que não forão socorridos, sobrevierão novos paroxysmos, que os conduzirão á sepultura, entrando nesta classe mulheres que se achavão em sexto ou septimo mez de gravidação. Tendo portanto conhecimento deste symptomam cruel, que aumentava muito o grão de debilidade, imediatamente prescrevia o Citrato de potassa continuado, o opio em forma pilular, e externamente hum vesicatorio sobre o estomago, e por esta forma tranquillisavão os enfermos.

§. VIII. Quando porém os enfermos conservavão forças, o que era difficult, lhes concedia a Ipêcacuanha em pó com o tartrito de potassa antimoniado, com cuja combinação expulsavão grande abundancia de Vermes, e he por esta razão, porque a complicação verminosa foi sempre constante, que fiz muito uso do rhabarbaro com o muriato de mercurio sublimado. De muitos casos que podia narrar a este respeito, lembra-me de hum enfermo desta Villa, de idade de 25 annos, que padecia intermittentes ha muito tempo, tendo usado de muita quina, não tendo o cuidado de me consultar, se achou com grande incômodo de estomago, a respeito de digestão, alguns vómitos, o ventre tumido, fastio, a lingua branca, vigilias, conservando ainda pequenos paroxysmos. Resolvendo-se porém a pedir-me socorro, e observando que havião symptomas Verminosos, lhe prescrevi a fórmula do rhabarbaro com o muriato de mercurio sublimado, com que se livrou dos incommodos que padecia, e se restabeleceo, continuando depois com alguns amargos, e ferro.

§. IX. Temos por tanto ainda n'este mez de Janeiro algumas intermittentes, mas em menor número, e mais benignas, e certamente se todos geralmente tivessem com que se tratar, e que se não expozessem á mesmas causas, teríamos extinto este flagello, porém a pezar das minhas diligencias não he possivel, razão porque aquelles, que tem soffrido intermittentes muito prolongadas, padecem agora obstrucções, hydropezias, principalmente abdominaes, indigestões continuadas, tudo originado, segundo penso, pelo grande abatimento das funções da digestão.

§. X. Considerando portanto as hydropesias desta natureza filhas de fraqueza das viscera abdominaes, o seu tratamento consistia

em corroborar aquelles orgãos, a fim de equilibrar todas as secreções e excreções, e evitar toda a evacuação. Por tanto os medicamentos, que observei serem profícuos em semelhantes enfermidades, forão a quina, a geneiana rubra, a canella, e tartrito acidulo de potassa, o rhabarbaro, o muriato de ferro ammoniacal, de cujos medicamentos formava hum electuário que os enfermos usavão com o cosimento das raizes apperientes, recommendando a boa dieta, o vinho, os passeios a cavallo. Tambem fiz uso das pilulas scilliticas, e das fricções feitas sobre as obstruções com o unguento de bronia, e artanitha, assim como do unguento feito com as folhas de nicociana. Desta maneira consegui livrar muitos enfermos, e alguns que morrerão, foi por não alcançarem soccorros.

§. XI. Tem aparecido desde o mez de Dezembro do anno passado, e vão continuando neste mez de Janeiro algumas peripneumonias falsas, pleurizes, febres catarrhosas. As peripneumonias tem cedido ao uso dos peitoraes, sendo necessário algumas vezes combinar a quina com os mesmos, e os expectorantes taes como a gomma ammoniaco, o oxymel scillítico, a ipecacuanha, e acamphora; tambem forão precisos os vesicatorios: por este metodo se tem salvado os enfermos. Em quanto ás febres catarrhosas, que são como as outras nascidas do grande frio, e humidades, tem cedido aos peitoraes, dieta, evitando-se novas causas. Pelo que pertence aos pleurizes, tambem observo que se curão pelo metodo estabelecido pelos Práticos; e só no mez de Dezembro morrerão dois enfermos, porque além de grandes causas, tiverão falta de tratamento.

§. XII. Eis-aqui as observações que tenho feito nesta Villa e seu termo, e para as relações futuras direi o que se me offerecer. Nada posso dizer de Hospitaes, porque os não temos, o que seria de grande utilidade para esta Villa em razão da pobreza dos povos; nem de outras grandes casas, porque não tenho cousa digna de memória.

Conta do Dr. Emigdio Manoel Victorio da Costa, Médico da Camara das Villas de Soure e Ega.

Tendo de fazer relações mensaes das molestias, que possão cahir debaixo da minha observação nos districtos de Soure e Ega, donde exercito a minha profissão em classe de Medico, conforme o determinado na Ordem do Govérno de 24 de Outubro de 1812, parece-me indispensavel apontar as variações geraes, que possão acontecer nas qualidades phisicas do ar, por estar na idéa que

taes variações influem principalmente no nascimento, e particularmente na continuação das molestias, que mais ordinariamente são epidémicas por estes sitios, e por poder assim melhor satisfazer a Ordem do Governo na parte, aonde quer se declarem as causas provaveis das molestias, que grassárão cada mez: cada relação irá pois precedida das variações geraes de atmosphera; digo geraes, por isso que hei de fiar-me no testemunho dos sentidos por falta de instrumentos appropriados.

O primeiro de Janeiro de 1813 esteve frio, vento Noroeste; de 2 a 7 limpo, geoso, frio, vento Norte; a 7 de tarde mudou o vento para Noroeste; chuveo a 8; continuou Noroeste, frio sem geada até 10; choveo n'este dia e até 13, vento Sul quasi; de 14 até 28 bom tempo, frio, geoso, vento primeito Noroeste, depois para o Norte; 22 e 23 nublosos, frios, vento Nordeste; de 24 a 27 bom tempo, frio, vento ora Poente, ora Norte; 27 e 28 Norte, frio moderado sem geada, sol quente bastante; de 29 a 31 frio grande, geada, vento Norte e rijo a 30, bom tempo.

Este mez, que geralmente he saudavel por estes sitios, teve nos primeiros dias algumas das pessoas, que forão atacadas de intermitentes o anno passado, recahidas com esta febre; e para o fim, depois que os grandes frios forão interrompidos por dias de sol muito quente, e de novo seguidos de grande frio, teve catarrhos, que abrangérão a muitos de todas as idades, e que não chegárão comtudo a estabelecer epidemia extensa. Esta segunda molestia, que propriamente foi filha da actual constituição atmospherica, o que na presente conjunctura foi de pouca consideração, merece aqui notar-se, e por ser este o seu lugar e pela observação com que acaba este paragrafo: ella foi geralmente esténica leve, e cedeo por isso com muita facilidade aos chamados diluentes, e á dieta branda privada de vinho e de condimentos: a alternativa do calor e frio acontecida, como observei, no fim do mez foi a causa incitante d'esta molestia, á que devem unirse os meios usados para entreter quente o corpo n'estes dias de tanto frio. Em algumas crianças de mama o peito foi de tal forma atacado, que fazia temer suffocação; semelhante ataque cedeo bellamente a hum lambedor incitante, a fomentações sobre o thorax, e a cataplasma de mostarda sobre a mesma dita região: parece pelo methodo curativo, que este último ataque fôra levemente asténico, e que o frio só foi a causa incitante desta segunda forma de catarro. Atéqui as molestias, que strictamente pertencem a esta relação.

A febre intermitente, que notei nos principios deste mez, foi rara, foi recahida da febre do anno passado, e com ella tem essencial ligação; he propriamente continuação, e não febre nova, que devesse o seu nascimento á apparição de novas caugas;

pois que todos, que agora forão atacados, acabavão de padecer da mesma febre, e não estavão ainda convalescidos. N'esta idéa (para não separar cousas, que não admitem divisão) remontarei mais alto para dizer que em Agosto de 1811, estando já extinta a terrível febre contínua epidemica d'aquelle anno, grassárao intermitentes tão epidemicamente, que quasi não houve individuo, que se restabelecesse do terrível flagello d'então, que de novo não fosse vítima da epidemia intermittent, que facilmente cedia á quina, e facilmente voltava. Novamente em Março de 1812 voltou febre intermittent, que para os fins de Maio se fez epidemica, e continuou assim já em forma intermittent, já em forma remittente até aos principios de Dezembro: por este tempo não se notava novo ataque de febre, mas só sim alguma recahida, que nos principios d'este Janeiro era bem rara.

Não he minha intenção assignar aqui as causas provaveis da febre intermittent; eu terei oportunidade de o fazer por isso que tal enfermidade he endemica n'estes districtos: cumpre porém notar aqui, que para a frequente repetição da febre intermittent dos fins de 1811, e da maior parte do anno de 1812 até ao presente, repetição que talvez nunca foi tão excessiva como n'esta desgraçada época, muito tem concorrido, entre outros motivos, o espantoso preço do remedio, a que a febre tão promptamente cedia. Para complemento de infelicidade subirão os remedios n'aquelle época desastrosa a hum preço sem medida; e desde então até hoje a quina, que desde logo desceo na primeira mão até chegar a vender-se por menos de 800 rs. o arratel, conserva-se, não obstante nas boticas por preço dobrado daquelle, que racionalmente deveria arbitrar-se; d'aqui veio, que os enfermos, ainda espantados do preço dos remedios no tempo da febre continua, se tem recusado a tomarlos cedo, e por falta de meios deixárao de os tomar tanto tempo, quanto convinha.

O Dr. Antonio de Almeida Caldes, Primeiro Médico Director dos Hospitaes Militares de Coimbra, remetteo hum mui miudo, e mui trabalhado *Mappa diario das molestias que grassárao n'aquelles Hospitaes no mez de Janeiro de 1813 com o resumo das Observações Meteorologicas, feitas no Gabinete de Physica Experimental da Universidade de Coimbra no dito mez.*

Por aquelle Mappa vê-se distinctamente ao lado de cada hum dos dias do mez 1.^º o numero dos doentes, que existião, entrárao, sahirão, morrerão, e ficárao: 2.^º o número e nome das mo-

lestias que ali se tratáro; e 3.^o as observações sobre o peso, temperatura, humidade, e direcção no movimento, da atmosphera.

*Movimento dos Hospitaes Militares de Coimbra
no mez de Janeiro de 1813.*

| | | | | | |
|-------------------|---|---|-----|---|-----|
| Existião | — | — | 589 | — | 785 |
| Entrárão | — | — | 196 | } | |
| Sahirão | — | — | 249 | } | 306 |
| Morrerão | — | — | 57 | } | |
| Ficárão existindo | — | — | 479 | | |

Merecia toda a extensão possível o 2.^o, 3.^o, e 4.^o pontos do Mappa, se se podessem avaliar as relações entre doentes e tropa, a que elles pertencem; entre huns e outros doentes; entre as diferentes circunstancias do mesmo doente; se podesse assignar-se, ainda que em conjectura, a influencia das qualidades da atmosphera nos doentes; mas a natureza dos Hospitaes de Coimbra torna impraticaveis observações sobre aquelles importantes objectos, como consta da seguinte Nota; que acompanhava o Mappa.

“Em quanto ás causas das molestias não se podem notar senão as geraes, cooperando com elles o genio da estação neste local, marcado neste mesmo Mappa; porque sendo estes Hospitaes de 3.^a linha, e quasi todos os doentes, que existirão no dito mez, tendo vindo evacuados dos da 1.^a e 2.^a. Só os Facultativos d'estes Hospitaes, ou aquelles, que acompanham o Exercito, he que podem bem conhecer, e apreciar as causas mais particulares das mesmas molestias.”

“Pelo que diz respeito ao tratamento, nada ocorre de novo nem de particular, que seja digno d'espécial memoria.”

Examinando todavia cada hum dos dias do Mappa nós dâmos o número maior, e o menor, e os falecimentos de cada huma das molestias, constantes do mesmo Mappa.

| Febres. | | Maior. Menor. Mort. | | | |
|---------|------------------|----------------------|----|----|---|
| | | Intermit. quotidiana | 19 | 7 | 0 |
| | Meningó-gástrica | terçã | 9 | 2 | 0 |
| | | quartã | 14 | 1 | 0 |
| | | Remittente | 74 | 38 | 0 |
| | Adéno-meningéa | Remittente | 5 | 0 | 0 |
| | Meningó-gástrica | Contínua | 16 | 6 | 0 |
| | Adynâmica | Contínua | 20 | 13 | 9 |
| | Atáxica | Contínua | 3 | 0 | 4 |

| | | Maior. | Menor. | Mort. |
|-------------------|--|--------|--------|-------|
| Anasarca | | 13 | 12 | 2 |
| Hydrothorax | | 2 | 1 | 1 |
| Ascite | | 7 | 1 | 1 |
| Obstrucção | | 30 | 17 | 0 |
| Escrabuto | | 11 | 7 | 1 |
| Escrophulas | | 6 | 6 | 0 |
| Marasmo | | 3 | 1 | 2 |
| Timpanite | | 2 | 1 | 1 |
| Dispepsia | | 2 | 1 | 0 |
| Catarrho agudo | | 20 | 9 | 1 |
| chrônico | | 32 | 8 | 0 |
| Hemoptise | | 7 | 1 | 0 |
| Peripneumonía | | 1 | 0 | 0 |
| Plithysica | | 21 | 18 | 2 |
| Rheumatismo agudo | | 7 | 2 | 0 |
| chrônico | | 49 | 41 | 0 |
| Diarréa chrônica | | 16 | 9 | 10 |
| Dysenteria | | 7 | 5 | 0 |
| Hemiplegia | | 1 | 0 | 0 |
| Paralysis | | 1 | 0 | 0 |
| Ictericia | | 1 | 0 | 0 |
| Hematúria | | 1 | 0 | 0 |

Mappa, em que se classificão, segundo a Nosologia de Cullen, as moléstias, que grossárão na Villa de Percira, no decurso do mês de Janeiro de 1813: suas causas provaveis, os remedios, a que mais ordinariamente cederão, etc.

Por Guilherme Newton, Medico do Partido da Camara da dita Villa.

| Classes. | Ordens. | Generos. | Species. | Variedades. | Existem |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------|---------|
| | 1. ^a Febres intermitentes | 1. ^o Terçá —— | 1. ^a { Legitima —— | 2 | Morréão |
| 1. ^a Pyrexias - | 2. ^a Phlegmasias —— | { 8. ^o Ophtalmia —— | 1. 4 Espuria —— | 4 | |
| | | 10. ^o Cynanche —— | 1. 2 Carótica —— | 2 | |
| | | 11. ^o Pneumonia —— | 2. 1 Biliqsa —— | 1 | Saráio |
| | | 22. ^o Rheumatismo —— | 2. 1 Verminosa —— | 2 | |
| | 5. ^a Proflúvios —— | 40. ^o Catarrho —— | 1. ^a De membranas —— | 4 | Adocção |
| 2. ^a Nevróses | 3. ^a Espasmos —— | 59. ^o Cólica —— | 1. ^a Tonsillar —— | 3 | |
| 3. ^a Cachexias | 2. ^a Intumescencias aquos. | 61. ^o Diarréia —— | 1. ^a Catarrhal —— | 2 | |
| 4. ^a Locaes — | 6. ^a Tumores —— | 75. ^o Anasarca —— | Arthrodinia —— | | |
| | | 133. ^o Bubão —— | 1. ^a Do frio —— | 5 | |
| | | 134. ^o Sarcoma —— | 1. ^a Espasmódica —— | 1 | |
| | | | 3. ^a Mucosâ —— | 1 | |
| | | | 5. ^a Dos debelis —— | 1 | |
| | | | Parótida —— | 1 | |
| | | | Polypo —— | 1 | |
| | | | Somma - - - | 12 23 28 3 6 | |

Causas das molestias constantes d'este Mappa.

Na Villa de Pereira, situada de modo, que não longe ao Nascente está hum paúl chamado d'Arzilla, ao Poente outro paúl chamado de Formozelha, ao Norte o rio Mondego e o campo que o mesmo rio inunda nas suas encheentes, deixando depois em muitas partes agoas estagnadas, ao Sul o campo chamado de Figueiró, que tambem se inunda; na Villa de Pereira, digo, em consequencia do exposto - são mui frequentes na Primavera e Outono as febres intermitentes, e nesta estação principalmente as febres remittentes gástricas, e biliosas, as febres podres, e petechias.

Quanto ás outras enfermidades, que pela maior parte são afecções das membranas mucosas, julgo serem effeito da grande alternativa na temperatura, pois estando as serranias cobertas de neve nos dias, em que soprão ventos orientaes, era notavel o frio, e grande a diferença nos outros dias, em que ou não soprão ventos, ou sopravão em diferente direcção d'aquellea das serranias.

Observações sobre aquellas causas.

He de notar, que os effeitos produzidos pelos miasmas, de que se acha contaminada a atmosphera humida pela situação topographica, são augmentados pela falta de aceio, pela qualidade dos alimentos, que pela maior parte consistem em pão de milho, e vegetaes; pelas habitações, que são ordinariamente terreas e sem sôlho; e sobre tudo pela falta de observancia das saudaveis Leis da Policia; pois que não só em algumas ruas d'esta Villa, mas tambem e com particularidade nos lugares de Formozelha, Sámverão, e outros circumvisinhos se formão estrumaes nas ruas, aonde existem sempre charcos de immundicies, e substancias animaes e vegetaes em putrefacção; o que não pôde deixar de ter perniciosa influencia na saude dos Povos.

Medicamentos que se applicarão ás molestias constantes do mesmo Mappa.

Tergá legitima. Foi tratada com vomitorio.

Num. 1.^º

Ipecacuanha ————— hum escrop.

Antimónio tartarisado ————— hum grão

Reduza-se a pó fino. Misture-se. Dividida-se
em trez partes iguaes.

Cosimento de raiz de almírão, fel da terra, e marcella.

Num. 2.^º

| | | | | | |
|-----------------------------|---|---|---|---|---------------------|
| Casca peruviana | — | — | — | — | huma onça |
| Cascarrilha | — | — | — | — | } áá - duas outavas |
| Raiz de valeriana sylvestre | — | — | — | — | |
| Ruibarbo | — | — | — | — | } áá - huma outava |
| Sal ammoniaco | — | — | — | — | |

Tudo em pó fino se misture; e com q.

b. de xarope de casca de laranja se for-

mem 24 bolos.

Terçã espuria. Vomitorio Num. 1.^º — bolos do Num. 2.^ºNum. 3.^º

| | | | | | |
|--|---|-----------------|---|--------|--------------|
| Oitulos | — | Raiz de calumba | — | — | duas outavas |
| Ravanho | — | Casca peruviana | — | — | seis — |
| Reduzidas a pó grosso, a raiz e casca, faça-se | — | — | — | — | |
| cosimento em q. b. de agoa para libra e meia, | — | — | — | — | |
| em que se infunda | — | — | — | — | |
| Cascarrilha em pó | — | — | — | — | duas outavas |
| Raiz de valeriana sylvestre em pó | — | — | — | trez — | |

Côe-se depois de frio.

Terçã carótica. Cosimento do Num. 3.^º — tintura de quina composta e espirito de canella — sinapismos — cataplasma de cantharidas — fricções de espirito de vinho alcanforado e tintura de quina composta — ditas na nuca e espinhaço com tintura de valeriana volatil, e tintura de cantharidas.

Terçã biliosa. Mistura salina composta.

Num. 4.^º

| | | | | |
|--|---|---|---|---------------|
| Raiz de chicorea | — | — | — | huma onça |
| Tamarindos bem limpos | — | — | — | onça e meia } |
| Cremor de tártaro | — | — | — | duas outavas |
| Bórax | — | — | — | meia outava |
| Contusa a raiz, ferva-se tudo em q. b. de agoa | — | — | — | |
| para ficar em libra e meia. Côe-se ainda fer- | — | — | — | |
| vendo. | — | — | — | |

Cosimento do Num. 3.^º — acido vitriolico alcoolisado — tintura de quina composta e espirito de canella.

Terçã verminosa. Vomitorio do Num. 1.^o

Num. 5.^o

| | |
|--|--------------------|
| Quina | duas outavas |
| Raiz de valeriana sylvestre | |
| Seimento de Alexandria | } aa - huma outava |
| Alcali vegetal vitriolado | |
| Ruibarbo | meia outava |
| Tudo em pó finissimo se mistore, e com q. b. de xarope d'hortelá forme-se elctuario molle. | |

Cosimento do Num. 3.^o — tintura de quina composta e espirito de canella.

Oftalmia das membranas. Polpa de maçãs camdezas — colyrio de meia libra de agor de flor de sabugueiro com huma outava de pós de alvaiade compostos — cosimento de raiz de malvaíco, em que se infundio flor de sabugueiro, e a quo se ajuntou oxymel simples.

Cynanche tonsillar. Vomitorio do Num. 1.^o — o mesmo cosimento de malvaíco que na ophtalmia — gargarejos de cosimento de cevada, em que se infundio flor de sabugueiro, e a que se ajuntou arróbe de amoras.

Catarrhal. Mistura salina composta —

Num. 6.^o

| | |
|----------------------------------|--------------|
| Cosimento de malvaíco | libra e meia |
| Em que se ferva juntamente | |
| Raiz de sénega cortada e contusa | meia onça |
| Coe-se fervendo, e ajunte-se | |
| Mel puro | huma onça |

Quatro onças de xarope d'herba terrestre com 5 grãos d'ipecauinha — cosimento do Num. 3.^o — cataplasma de cantharidas — tintura de quina composta, e espirito de canella —

Num. 7.^o

| | |
|-------------------|------------------|
| Leite d'ammoniaco | meia libra |
| Vinho squillítico | onça e meia |
| Xarope d'érissimo | } aa - huma onça |
| d'herba terrestre | |

Misture-se.

Rheumatismo. Pós de Doxer em dose de 6 grãos — vinagre alcanforado — agoa hepatisada. — *Num. 8.^o* Linimento volatil feito em oleo de baga de louro — trez onças Alcanfor dissolvido em q. b. de licor anodino mineral — huma outava Misture-se.

Catarrho de frio. Mistura salina simples com arrôbe de sabugueiro — cosimento de raiz de malvaíscos, em que se infundio flor de sabugueiro, e a que se ajuntou oxymel simples — mistura salina composta.

Cólica espasmódica. Linimento de sabão com opio — cataplasma de mostarda.

Num. 9.^o

Infusão de semente d'herva doce — huma libra Depois de frio ajunte Espírito d'herva cidreira composto — meia onça Licor anodino mineral — duas outavas Misture-se.

Diarréa mucosa. Ipecacuanha em doses de 8 grãos.

Num. 10.^o

Ipecacuanha em pó — outava e meia Agoa fervente — meia libra Digira-se por 4 horas. Filtre-se. Depois de frio ajunte-se Licor anodino mineral — duas outavas Mel puro — huma onça

Anasarea dos debeis.

Num. 11.^o

Raiz d'abútua cortada e contusa — meia onça de rábão rustico miudamente parti-do — trez outavas Quina em pó grosso — seis — Bagas de zimbro machucadas — duas — Vinho branco generoso — duas libras Infunda-se por 48 horas, vascolejando a miúdo, em vaso de vidro. Cõe-se, e ajunte-se.

Potassa — — — — huma outava
 Vinho esquillítico — — — — } 33 - duas onças
 Espírito de canella — — — — }

Fricções de linimento volatil, feito em óleo de baga de zimbro.

Sentimos não saber as circunstâncias das molestias, em que os remedios se applicáro; e tambem não podermos individuar as circunstâncias, e resultado immediato da applicação.

Extracto da Conta das molestias—da Villa da Golegã no mez de Janeiro; por Custodio Manoel Garcia, Médico do Partido da dita Villa.

Antes de dizer, que molestias grassáro no mez de Janeiro, julgo necessário não só expôr a situação d'esta Villa; mas o tempo que decorre n'aquelle mez.

A Villa da Golegã está situada em huma planicie, á margem de hum campo assaz grande, e em pequena distancia do Téjo, que nas suas enchentes vai inundallo, e pelas repetidas vezes, que ali corre, tem formado muitas *alvércas*, que são outras tantas lagos, ou depositos d'água estagnadas, e que o calor do Estio torna corruptas; tem muitos fogos, mas de gente pobre, ocupada nos trabalhos rusticos e cultura do dito campo; gente cujos alimentos são ordinariamente poucos, e máos.

A maior parte das ruas da Golegã não he calçada: o contínuo trânsito dos carros as tem feito rebaixar de maneira, que no inverno se tornão quasi invadíveis a pé; fazendo-as a falta da saída das águas outros tantos lagos de immundícies e lamas.

Há hum Hospital, que para maior infelicidade e desgraça se acha fechado desde a invasão do inimigo em 1810.

Começou o mez de Janeiro por hum frio assaz grande e seco, com vento E.: seguirão-se pelo meiado do mez algumas chuvas, mas igualmente frias.

Houve algumas febres de abatimento, pleurizes, peripneumonias, rheumatismos, anginas catarrhosas, etc. molestias, em que o tratamento e exito forão ordinarios.

Breves reflexões de A. J. Soares, M. da Villa de Torres-novas.

“... Ha 10 annos que resido n'esta Villa. Tenho observado constantemente as mesmas molestias, que se encontrão em qualquer Província d'este Reino; podendo considerar-se, como endémicas ou proprias d'este paiz, as febres remittentes, e intermitentes, dysenterias, e diarrhées principalmente no tempo do verão: e de inverno as affecções pulmonares, como os catarrhos, os pleurizes, e as peripneumonias. As causas particulares, que sem dúvida mais concorrem para se desenvolverem as mencionadas molestias, são o ar humido, impregnado de miasmas putridos, consequencia immediata do Local d'esta Villa, e do rio Almonda, que gira em torno d'ella, cuja corrente he mui pequena, servindo de receptáculo a todas as immundícias da mesma Villa; por cujos motivos se deve reputar o dito rio como hum pântano. . . .”

Recopilação das de mais Contas, na qual serão dispostos os objetos por ordem alfabética.

Anasarea. M. B. de Sales, M. da Villa de Borba, tratou no Hospital d'aquelle Villa hum doente, ainda moço mas frouxo, de *Anasarea*, procedida de febre intermitente quotidiana. Aplicados inutilmente os tónicos, os diuréticos, etc., empregou o Tar-taro emético em doses pequenas ($\frac{5}{3}$ parte de hum grão) tomadas 3, 4, 5 vezes por dia: sem mais remedio aumentou pouco a pouco a diurése, estabeleceo-se huma leve transpiração; o doente desinchou, e sarou.

Bexigas. J. A. P. da C. e Pegas, M. na Cidade d'Evora, diz “Tratei cinco crianças de Bexigas, que se curáram; cuja molestia tinha aparecido n'esta Cidade haverá quatro mezes, mas em muito poucas pessoas relativamente á populaçao, não se tendo desenvolvido ha annos.”

Boticas. L. A. Travassos, M. do P. de Vaceria na Comarca de Coimbra, diz que no distrito da sua clínica ha seis Boticas, e mais de outras seis nos vizinhos. Elle deriva da multiplicidade das Boticas a inferioridade dos medicamentos. A Botica, que trabailla pouco, próve-se mal; os medicamentos estragão-se, o Bo-

ticario, se não sahe da Botica, perde o tempo; porque dias se passarão, em que nem huma receita appareça; se se emprega em outra cousa, serve-se mal a Botica. Seria melhor obviamente a multiplicidade de Boticas.

Cadeas. Os doentes de consideração da Cadea de Torres-novas curão-se no Hospital da mesma Villa; diz L. J. Diniz, C.— Bom era, que este uso fosse adoptado em outras Povoações, donde os doentes presos são tratados na mesma Cadea, com falta das necessárias commodidades para o tratamento d'estes, e com risco dos sãos.

Carbunculos. L. J. Diniz, C. de Torres-novas, diz que n'esta Villa ha muitos principalmente no Estio. Elle tem tratado esta molestia com felicidade ha mais de 30 annos, e curado d'ella a mais de 200 pessoas, de que talvez nem trez lhe tenhão morrido, na Cidade de Tavira, na Villa de Santarém, e na de Torres-novas, assistindo nesta ha 29 annos.

Tratamento. — Quando o carbunculo não he de muito má qualidade, basta huma cataplasma composta de farinha de centeio, mel, gema d'óvo, pedra hume, e theriaga. Nos carbunculos de muito má qualidade faz algumas pequenas sarjas, a que permite alguma evacuação, sóbre as quaes applica pós celestes, fios secos, e sóbre tudo a cataplasma dita: passadas 24 horas tira os appositos, e a escara, e renova a cataplasma. Se ha grande inflamação e dureza, applica á circumferência algumas sanguisugas, banhos de cosimento de raiz de malvas e escabiosa. Quando o doente he de boa idade e robusto, e tem o pulso duro, sangra. Applica algumas vezes internamente cosimento de quina, alguma theriaga, etc.

J. A. de Oliveira, C. ha 18 annos dos PP. da Golegã, falla sómente de carbunculos, e pustulas malignas, de que ha ali muito, principalmente no Estio e Outomno. No anno de 1812 tratou 12 doentes d'esta molestia pelo methodo de Mr. Enaux, e Chausier, e só douz morrérão.

J. A. de Mattos, C. da Camara da mesma Villa de Torres-novas, escreve a este respeito o seguinte: “Depois que pratico a Cirurgia neste Paiz, tenho visto aparecer todos os annos, mais ou menos, huma molestia assás mortifera, a que chamão carbunculo maligno, ou antraz, e pustula maligna; a qual, pela descrição que nos dão d'ella, e seu tratamento, acho ser a mesma molestia com diferentes graos d'intensidade, e que, segundo o que tenho observado, se pôde dividir em duas espécies, que vem a ser: 1.^a pustula maligna, que apparece representando huma queimadura em hum pequeno ponto, com hum círculo escuro, tanto mais benigna, quanto maior he o ponto, que apparece; esta he menos temível. 2.^a carbunculo ou antraz, que apparece com huma peque-

na elevação como a cabeça de hum alfinete, com o mesmo círculo, porém em menor grão, e he tanto mais maligna, quanto meus sensivel he o ponto, que aparece; de forma que custa a distinguir pela vista nas primeiras visitas, e he mais temível: ambas com huma forte tensão inflamatória em toda a sua circumferência; e he por esta distinção que tenho tirado o meu prognóstico.

Tendo os Antigos, pelo menos os Livros que me tem vindo á mão, tratado esta molestia de hum modo pouco conciso, classificando-a na classe de inflamações, tratando-a com diaphoréticos, e cataplasmas emolientes, e até com sangrias, mas com pouca confiança; ainda que alguns fallão em causticos, porém depois de ter esgotado, por assim dizer, os outros meios; nos meus primeiros annos de prática tive a oportunidade de tratar algumas d'estas molestias; usei d'esta forma de tratamento, que tinha lido; e, huma vez que a molestia era grave, sempre via frustrado o meu intento; até que, vindo-me ás mãos a Nosographia de Richerand, vi que classificava esta molestia nas inflamações gangrenosas, dependente de debilidade, e resultado do defeito d'harmonia entre o estado geral das forças, e aquelle da parte affepta, e achei a causa em hum princípio deletério qualquer que fosse applicado externa, ou internamente: e como isto me parecesse mais conforme, mudei o tratamento, que até ali tinha usado, na primeira occasião que se me ofereceu, applicando logo que o doente se me apresentava a manteiga de antimônio (muriato de antimônio fumante) sobre a parte, que se me representava ser o fóco da molestia; sobre o qual applicava hum parche d'unguento de estoráquez; e na inflamação, que circundava, panos molhados em agoa ardente camphorada, ou em espirito de vinho camphorado, segundo a força da molestia: internamente hum cosimento quinado mais ou menos forte, para soster a reacção geral do sistema. No 2.^o dia tirava a escara produzida pelo caustico com a ponta do bisturi, sem que ferisse a parte viva, e repetia o mesmo caustico, e isto tantas vezes, quantas julgava necessário. O cosimento o fazia mais ou menos forte segundo a falta de reacção, que julgava maior ou menor no concurso das forças geraes, ajuntando-lhe as tinturas espirituosas, e mesmo a camphora; e quando julgava o fóco destruído, lhe applicava cataplasmas emolientes, e tratava a úlcera como simples. Desde que estabeleci este methodo, tenho sido sempre feliz excepto em hum caso, em o qual o doente estava no 6.^o dia de molestia, e tinha sido tratado até então por outro methodo: e me lisonjei de ter achado hum methodo feliz de tratar huma molestia tão mortifera.

He preciso advertir que nos casos mais graves, huma vez que o caustico não seja applicado nos primeiras 12 horas da apparição da doença, ha maior dificuldade em a remediar; e toda a vez que haja a pedra caustica (potassa fundida) a preferir, por ser mais

prompta em seus effeitos, pois he no cáustico applicado a tempo, que eu confio o tratamento, e olho os outros remedios como meios auxiliantes.

Não pertendo dizer, que este seja hum methodo infallivel de curar esta molestia, todas as vezes que ella se apresente; só sim que he o melhor, mais certo e seguro, que atéqui tenho praticado, e visto praticar; e desejarrei que em outras mãos tenha o mesmo resultado para beneficio do genero humano.,,

Catarrhaes. Houve muitas em Condeixa: ás vezes com dores fortes de cabeça, e de todas as articulações, canção extraordinario, tosse frequente. — J. de Figueiredo, dos muitos que tratou d'esta molestia, só hum perdeo; e observou que ao dia 6.^o ella se convertia algumas vezes em intermitente quotidiana, continuando tosse, dór de peito e cabeça, principalmente no acceso; outras vezes em febre continua. Elle tem curado facilmente estas intermitentes, e continuas com quina: e a propriamente catarrhal, com os mucilaginosos; e quando havia dór, vesicatorio, ou pelo menos huma esponja embebeda em agoa quente.

Diarrhreas. Antigas forão das doenças mais funestas no Hospital Militar d' Abrantes.

S. A. Paes, Alemquer, tratou huma diarrhêa com o uso regular de xarope de limão azedo, e de diacodio.

Em Lamego, dizem os Medicos, e o Cirurgião: "Muitos doentes, que existião no principio d'este mez com diarrhées typhoidicas, escapárão; sendo muito raros os que tem morrido.

Dysenterias. Antigas forão das doenças mais funestas no Hospital Militar d' Abrantes.

Epilepsia. Efeito da sarna repercutida, como se verá no artigo *sarna*.

Gangrena. J. de S. B. Vieira, M. em Thuyas, Provedoria de Penafiel, de 75 annos de idade e 45 de Práctica, conta que a 12 de Novembro de 1772 fôra chamado para D. Josefa, do lugar do Assento, Freguezia e Concelho de Soalhães: tinha ella hum tumor em huma virilha, que foi crescendo, e atormentando horrerosamente a doente, atéque gangrenou ao 7.^o dia; rompeo-se, e sahirão d'elle muitas canadas de fezes quasi líquidas, e alguns vermes; das tripas nada sahia senão por aquella abertura; clysteres, que se lhe lançavão, por ella sahão tambem. Applicáraõ-se-lhe antisепticos externa e internamente; curou-se a chaga dentro de quatro meses; restando-lhe apenas naquelle lugar huma pequena fístula, de que sahia hum sôto fétido; de tudo o mais perfeitamente boa.

O mesmo Médico conta, que Maria Nogueira do lugar d'Almeiras, Freguezia e Concelho de Thuyas, teve, haverá 4 annos, huma inflammação em hum pé, que gangrenou, e cahio; continuou a gangrena pela perna até ao joelho, pelo qual a perna se despegou da cóxa: terminou a gangrena, a chaga curou-se, e a mulher viveu.

Gota. J. A. P. da C. e Pegas, M. em Evora: "Tratei algumas gotosos, e cedrão os ataques com o uso da quina. ,"

Hemorrhoidas. A. J. de Castro, M. d'Almeirim, reputou com boas razões esta molestia crise de huma febre rebelde, em que por 15 dias se tinha feito uso d'agoa d'Inglaterra e quina em substancia.

Hydropsia. L. N. de Faria, M. da Villa de Mourão, Provedoria d'Elvas, ajuntava ás vezes para a cura da hydropsia ás bagas de zimbro, etc., semente de mostarda, fazendo infusão de tudo.

Intermittentes. J. G. do Amaral (Obidos), depois de mencionar as causas provaveis das intermittentes, no que se conforma com os bons Práticos, diz em substancia, relativamente ao tratamento de taes molestias: "Se eu observava nos enfermos signaes de vício de primeiras vias, pelo máo hálito, arrotos fétidos, saburra amarellada, accusando ao mesmo tempo sentimento de dôr na região epigástrica, emitisava-os logo, e a molestia terminava muitas vezes. Se os accessos continuavão, e reluzião signaes de debilidade principalmente em primeiras vias, prescrevia hum tratamento tónico, quina com angustura, pequenas doses de rúbarbo e sal ammoniac; a molestia cedia. Se observava signaes manifestos de vício ou embarço, principalmente intestinal pelos symptomas de quebrantamento de corpo, flatos, rugidos, e tensão no abdomen, dores vagas pelas extremidades inferiores, sobre tudo nos joelhos, principiava a cura por hum brando purgante, o qual excitando a contractilidade muscular do canal intestinal, promovendo sufficientemente as evacuações alvínas, minorava a intensidade dos accessos, e passando depois ao tratamento tónico acima exposto acabava a molestia. Quando porém observava que as intermittentes erão entretidas por obstrucção notavel d'alguma das visceras do baixo-ventre, prescrevia o tratamento tónico com alguma preparação de ferro, como carbonato de ferro, alguns saes neutros, como tartrito acídulo de potassa, ou carbonato de sóda, e ás vezes algumas doses de calomelanos; as agoas thermaes; com o que a molestia cedia. Se a molestia porém se manifestava sem symptomas de embarço gástrico ou intestinal, e sem complica-

ção com vísceras abdominaes, mas era entretida por frouxidão ou debilidade geral sómente, ainda que esta reluzisse mais em alguma parte do sistema secretório, o tratamento era meramente tónico e estimulante, composto de quina com alguma preparação d' opio.

"Como as intermitentes" (diz S. A. Paes; M. d'Alemquer) grossarão tão geralmente nos fins do Estio, todo o Outomño, e continuo neste inverno, precisamente houve hum princípio geral, que os produzirão em pessoas, que não fôrão da esfera da ação das causas locais, e de outras particulares a certos modos de vida, e à falta de meios tanto dietéticos, como curativos. Este princípio existe na constituição animal, ou ella influia imediatamente em nós, ou nos alimentos, de que nos nutrimos, ou no ar, em que vivemos, ou etc.

Alem d'esta, ha outras causas menos geraes, e algumas particulares, como são os miasmas dos pântanos, a que estão proximos alguns Póvos d'este termo: pântanos que são prejudiciaes não só á saude d'aquelles habitantes, mas tambem ao interesse público, por estarem inundados terrenos da mais abundante produçao, etc.,

Na Therapeutica d'estas molestias conformão-se em substancia os douos Medicos, d' Obidos, e d'Alemquer, dizendo este: "Por isso que apparecção signaes de existencia de vicio gástrico bilioso nos órgãos digestivos, forão muito geralmente empregados os eméticos, e foi evidentemente feliz a applicação. Logo entravão os doentes no uso ou de quina em substancia só, e raras vezes combinada, ou de agoa Inglesa com decocação chicoreacea; methodo feliz em todos os casos. Algumas vezes principiava-se pelos estimulos, e tónicos, por não haver embargo gástrico, ou por attenção ao abatimento de forças; o que mais teve lugar nas recalidas: para evitallas, fazia uso de quina nas semanas paroxísticas por trez ou quatro dias, e nos intervallos, pilulas de limalha de ferro, quina, marcella, e canella.",

F. A. Jordão curava-as em Euaçcos com huma mistura de quina, ruiabro, limagem de ferro, e opio.
A. F. Rivara, M. do P. da C. d'Arraiolos, diz que ha raro atacarem nesta estação pela primeira vez as sezões; ha-as, mas são recahidas das do outomño.

O mesmo lamenta o grande prejuizo, que ha contra a quina nos habitantes do campo; só recorrem a ella depois de sofrerem por muito tempo as sezões, e ás vezes depois de estragados por elles; atribuindo então os estragos não á molestia, mas ao remedio quina; crescendo assim de dia em dia o prejuizo. Ha raro que se padeçam sezões por muito tempo, que não fiquem obstruções, hydropesias, e mil outras molestias terríveis; a quina, ao mesmo tempo que cura as sezões, li hum soberano remedio, geralmente fallando, para prevenir e curar obstruções, hydropesias, etc.

J. P. de Mira, C. da Villa de Cannó, Provedoria d'Evora, diz que febre intermitente he a molestia, que mais tem grassado naquelle Villa de pouco menos de 300 vizinhos. Este Facultativo fallando da therapeutica d'esta molestia diz assim: "Estas febres grassão desde Julho atégora com symptomas de grande oppressão do estomago, não sabor de boca, falta d'appetite, lingua carregada de hum liso espesso, vertigeas produzidas pela sobrura das primeiras vias, inchação dos hypocondrios. O emético só, administrado a taes doentes huma vez, ou os curava, ou ao menos diminuia os seus symptomas; não se principiando por estes remedios, os outros erão ordinariamente inefficazes.... Vou a demonstrar o effeito, que o emético produz; elle encaminha os humores para a superficie do corpo; huma das principaes vantagens; evacúa as materias contidas no estomago, espreme a bile e o succo pancreático dos canaeis proprios; limpa o duodeno, produz huma agitação em todas as entranhas do abdomen, e nellas facilita a circulação, e suas differentes secreções; obra da mesma maneira sobre o thorax, onde sacode as entranhas, commoção, que o emético produz sobre as fibras musculares do estomago, e em toda a máquina; reanima a ação das arterias minimas da superficie do corpo, dissipando a sua atonia e espasmo. Os antimoniaes e a ipecacuanha são hoje os eméticos da maior reputação; o uso d'esta raiz parece mais seguro.",

B. L. Gonçalves, M. dos PP. do Vimieiro, curava as febres intermitentes com a quina combinada com azevre e iuibaço.

J. dos S. Basto, M. na Villa de Coruche diz: "Intermitentes de varios typos. Molestia endémica, que abrange a maior parte dos habitantes d'este paiz no tempo do Estio, Outonno, e parte do inverno.... O conhecimento topographico do paiz patenteia com evidencia as causas d'esta molestia: a immensidão de lagos, charcos, e pântanos, que existem nas imediações d'esta Villa e Termo, etc."

A. J. F. de Carvalho, M. de Castello-branco, tem observado que as sezões, principalmente quartas, cedem com promptidão, e não voltão com facilidade, ao seguinte electuario:

| | |
|--|---------------|
| Quina — — — — — | huma onça |
| Raiz de valeriana sylvestre — | } huma outava |
| Pós antimoniaes — — — | |
| Reducidas a pó fino a raiz e a casca, misture-se, e faça-se electuario com oximel simples. | |
| Tome-se huma colher de meza de cada vez desfeito em viño, trez ou quatro vezes por dia. | |

As intermitentes vão a menos por todas as partes, mas he agora que se vão sentindo mais os seus effeitos, em quem as pa-

déco por muito tempo : são elles obstruções abdominaes, inflamações chronicas de figado, tumores aquosos, etc.

Paralysis. J. das N. Corrêa, C. d'Alemquer, refere que Maria Benedicta, mulher de Manoel Vicente, assistente no Casal do Roque, junto ao Carregado, Coimbra d'Alemquer, tendo padecido por mais de hum anno *tortura oris*, enfartou-se de peito com huma grande dôr no lado direito; ao 5.^o dia todos os incommodos se tinhão quasi dissipado com medicamentos peitoraes internamente, e com hum cáustico sobre o lugar da dôr: então e pelas nove horas da noite levanta-se da cama, salta huma janela baixa para a rua, corre, e precipita-se em hum poço de 10 palmos de altura raso d'agoa: o marido seguindo-a chegou ao poço a tão pequeno intervallo da mulher, que a titou immediatamente pelos cabellos; levou-a para casa, e carregou-a de roupa. A doente entrou em hum copioso suor, delirando hum pouco; pôz-se-lhe hum vesicatorio na nuca; continuou com os remedios que usava antes do banho, e ao onzeno se achava restabelecida da catarhal molestia moderna, e da *tortura oris*, molestia antiga.

Pleuriz. J. A. P. da C. e Pegas, Médico na Cidade d'Evo-
ra, diz: "Encontrei hum unico pleuriz verdadeiro, que se curou
com sangria e mais remedios analogos; molestia que não encon-
trava havia annos."

J. B. de Sequeira, M. de Villa Viçosa, diz: "Em todo o an-
no passado só me lembro de douz enfermos, em que achei diathese
phlogistica, que fiz sangrar, etc.,

Prognósticos. — "No mes de Março e Abril teremos provavel-
mente mais doentes na Guarnição d'esta Praça (Abrantes) . . . ,
He provavel que se levantem os motivos, que se apontão para es-
te prognóstico, e que elle em consequencia se não verifique. De
grande utilidade são estas representações feitas a tempo!

Sarna. F. A. Jordão, M. do P. e Guarnição de Buarcos, tra-
tou de sarna invertejada huma mulher prenhe: que depois de pa-
rir, mãe e filha, sem novo contágio, se cobrirão de sarna, que
foi tratada com certo unguento, que a mãe fez. Pouco tempo de-
pois a filhinha foi atacada de accidentes epilépticos, que o dito Fa-
cultativo atribuiu á sarna repercutida: applicou-lhe em consequencia
banhos quentes, e nada mais: ao 6.^o banho a sarna reapareceu;
continuou-se com o mesmo banho, ao 12.^o a mesma erupção ti-
nhâ-se extinguido, e nunca mais houve o ataque epiléptico.

Dous Cirurgiões de Torres Novas fallão uniformemente em
muita sarna, que ali tem reinado depois da sahida dos Francezes. J.
A. de Mattos, diz: "Tenho distinguido duas espécies como Darwin;

huma que apparece entre os dêdos, flexuras dos braços, curvas das pernas, virilhas, etc., outra que raras vezes apparece nestes sítios, mas sim por todas as outras partes do corpo; e não he tão contagiosa, nem em alguns tão incômodo; porém resiste muito mais aos remedios ordiários. No tratamento tenho usado internamente dos coimentos de raízes d' almeirão, chicoreia, e escabiosa, fazendo-lhe juntar tremor de tárta (tartrito acidulo de potassa); externamente d' unguento d' enxofre só ou combinado com o unguento rosado composto, ou com pomada oxigenada, usando contemporaneamente de alguns purgantes, pois que não se usando d'estes, ainda que a erupção cedesse, em breve se via reproduzir com a mesma força, excepto se era muito benigna. Em os casos mais pertinazes fiz uso das pilulas de calomelanos antimoniaes, em doses, que excitasse nausea, em dias alternados; e nos intervallos o coimento amargo; e em alguns sem uso de remedios externos se tratôrão: porém como este metodo he algum tanto incômodo, principalmente aos sujeitos de hum estomago delicado, poucos o querião seguir; porém estou persuadido ser de muito proveito em semelhantes casos; e em todas as molestias cutâneas pôde-se experimentar o tartaro emeticó até excitar a nausea. Em alguns casos mais benignos usei de lavar a erupção com sabão e agoa todos os dias, e o mesmo tratamento interno, com o que vi curar não poucos. Em conclusão de tudo, tenho assentado serem os purgantes remedios indispensaveis no tratamento d'estas molestias, excepto em os casos muito benignos; seja pela sympathia da cute com a membrana mucosa do canal intestinal, ou qual seja a razão deixo a outros discursos; porém o facto he certo, e muitas vezes tenho visto, que por falta d'este coadjuvante (purgante) suprimida a erupção com os remedios externos, se tem formado varios tumores por todo o corpo, fleumões, etc. em que era preciso usar de purgantes; e até em hum sujeito vi formar hum grande enfarte em hum braço do caracter erysipelatoso, que durou bastante em se discutir, supurando em varias partes: e o mais raro foi, que huma vez são o braço, novamente appareceu a erupção sarnaça, que se tratou pela fôrma ja dita. ,

JANEIRO DE 1813.

MAPPA DE OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS feitas no Gabinete de Physica Experimental (as do Barómetro, Thermômetro, e Hygrômetro), e no Hospital (as do Anemômetro) da Universidade de Coimbra em todo o mez. — A explicação do Mappa irá no fim.

| Dz. do mez. | Hor. | In- | Barômetro. | | | Thermo- metro. | | | Hygrô- metro. | | | Anemô- metro. | Estado do Ceo. |
|-------------------|-------|-----|------------|------|-------------------|-------------------|------------------|-----|------------------|-----|-----------------|------------------|-------------------|
| | | | pol. | inh. | tos de lin. | gr. | tos de gr. | gr. | to de gr. | gr. | to de gr. | | |
| 1 | m. 8 | | 27 | 8 | | 8 | 2 | 87 | 2 | | | S. | c. |
| | t. 4 | | 27 | 8 | | 9 | | 91 | 2 | | | | c. ch. v. |
| 2 | m. 8 | | 27 | 9 | 3 | 8 | 3 | 90 | | | | | s. n. |
| | 12 | | 27 | 10 | 2 | 8 | 2 | 90 | | | | | |
| 3 | t. 3 | | 27 | 10 | 2 | 9 | | 89 | | | | SSE. | |
| | 5 | | 27 | 10 | 2 | 8 | 3 | 90 | 2 | | | | |
| 3 | m. 8 | | 27 | 10 | 3 | 9 | | 90 | | | | SE. | |
| | t. 3 | | 27 | 11 | 3 | 9 | 2 | 86 | | | | E. | |
| 4 | 5 | | 27 | 11 | 3 | 8 | 3 | 87 | | | | | a. n. |
| | m. 8 | | 27 | 11 | | 7 | | 89 | 2 | | | SE. | s. n. |
| 5 | t. 4 | | 27 | 11 | | 8 | 2 | 88 | | | | | |
| | m. 8 | | 27 | 11 | 2 | 6 | 3 | 88 | 2 | | | | |
| 5 | 12 | | 27 | 11 | 3 | 8 | | 88 | | | | | |
| | t. 4 | | 27 | 11 | 3 | 8 | | 88 | 2 | | | | |
| 6 | m. 12 | | 27 | 11 | 3 | 8 | 2 | 88 | 3 | | | | |
| | t. 5 | | 27 | 11 | 3 | 7 | 2 | 88 | | | | | |
| 7 | m. 8 | | 28 | | | 6 | 3 | 90 | | | | SSE. | |
| | 12 | | 28 | | | 7 | 3 | 89 | | | | | a. n. |
| 8 | t. 4 | | 28 | | | 7 | 2 | 89 | | | | | c. ch. |
| | m. 8 | | 27 | 10 | 2 | 8 | 1 | 92 | | | | NO. | m. n. |
| 8 | 12 | | 27 | 11 | | 9 | 3 | 95 | | | | | |
| | t. 4 | | 27 | 10 | 3 | 8 | 3 | 95 | | | | NNO. | c. ch. v. |
| 9 | m. 8 | | 28 | 1 | | 7 | 2 | 95 | | | | O. | a. nev. |
| | t. 5 | | 28 | 1 | 1 | 8 | | 92 | | | | ENE. | a. n. |
| 10 | m. 8 | | 28 | 2 | | 6 | 2 | 93 | 2 | | | SE. | p. n. |
| | 12 | | 28 | 1 | | 8 | | 92 | | | | | a. n. |
| 11 | t. 4 | | 28 | | 3 | 7 | 3 | 92 | | | | | c. |
| | m. 8 | | 27 | 11 | | 7 | 3 | 94 | 2 | | | N. | m. n. |
| 11 | 9 | | 27 | 10 | 1 | 8 | | 94 | 2 | | | | c. v. |
| | 12 | | 27 | 10 | 3 | 9 | 2 | 90 | 2 | | | | |

| Dias do mez | Hor. | Min. | Barometro. | | | Thermó- metro. | | Higró- metro. | | Anemó- metro. | Estado do Ceo. |
|-------------------|-------|------|------------|-------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | | | Pol. | linh. | to- de lin. | gr. | to- de gr. | gr. | to- de gr. | | |
| 12 | t. 4 | 27 | 10 | 3 | 8 | | | 89 | | N. | a. n. v. |
| | m. 8 | 27 | 10 | 2 | 7 | | | 94 | | E. | a. n. |
| | 12 | 27 | 10 | 2 | 7 | 3 | | 92 | | | |
| | t. 5 | 27 | 10 | 2 | 8 | 1 | | 92 | 2 | | |
| 13 | m. 12 | 27 | 8 | 1 | 7 | 3 | | 96 | 2 | | m. n. |
| | t. 4 | 27 | 8 | 1 | 8 | 3 | | 92 | 2 | | |
| 14 | m. 8 | 27 | 9 | 1 | 7 | | | 95 | | | c. nev. |
| | t. 1 | 27 | 9 | 1 | 8 | 1 | | 91 | 2 | | a. n. |
| | 5 | 27 | 9 | 1 | 7 | 3 | | 90 | | | s. n. |
| 15 | m. 8 | 27 | 9 | 2 | 6 | 3 | | 94 | | SE. | a. n. |
| | t. 4 | 27 | 9 | 3 | 8 | | | 91 | | | |
| 16 | m. 8 | 27 | 11 | 6 | 2 | | | 93 | | E. | s. n. |
| | t. 4 | 27 | 11 | 2 | 7 | 3 | | 90 | | | m. n. |
| 17 | m. 8 | 27 | 11 | 2 | 7 | | | 94 | | NE. | c. |
| | t. 3 | 27 | 11 | 2 | 7 | 3 | | 95 | | N. | m. n. |
| 18 | m. 12 | 28 | | | 7 | | | 93 | 2 | ESE. | c. |
| | 12 | 28 | | 1 | 7 | 2 | | 94 | | | |
| | t. 5 | 28 | | 1 | 7 | 2 | | 97 | 2 | SE. | c. a. nev. |
| 19 | m. 8 | 28 | | 1 | 6 | 2 | | 96 | 2 | | a. nev. |
| | t. 3 | 28 | | 1 | 8 | 2 | | 88 | 2 | NE. | a. n. v. |
| | 5 | 28 | | 1 | 8 | 1 | | 86 | 2 | | |
| 20 | m. 8 | 27 | 11 | 3 | 6 | 1 | | 94 | | E. | s. n. |
| | t. 1 | 27 | 11 | 1 | 7 | 3 | | 91 | | | |
| | 4 | 27 | 11 | 1 | 7 | 2 | | 91 | 2 | | |
| 21 | m. 8 | 27 | 10 | 6 | | | | 94 | | SE. | |
| | t. 3 | 27 | 9 | 3 | 7 | 3 | | 87 | | | a. n. |
| 22 | m. 12 | 27 | 9 | 2 | 7 | | | 87 | | | c. |
| | t. 1 | 27 | 9 | 2 | 7 | 1 | | 89 | | | |
| | 5 | 27 | 9 | 1 | 6 | 2 | | 91 | | | |
| 23 | m. 8 | 27 | 8 | 1 | 6 | 1 | | 90 | 2 | ESE. | c. v. |
| | 12 | 27 | 8 | 2 | 7 | 1 | | 90 | | | m. n. v. |
| | t. 3 | 27 | 7 | 8 | 1 | 89 | | | 2 | SE. | c. v. |
| 24 | m. 12 | 27 | 7 | 8 | 3 | | | 92 | | | c. |
| | t. 5 | 27 | 8 | 7 | 3 | 93 | | | | | m. n. |
| 25 | m. 8 | 27 | 10 | 3 | 7 | 1 | | 92 | | E. | c. |
| | t. 4 | 27 | 11 | 8 | 1 | 90 | | | | N. | a. n. |
| 26 | m. 8 | 27 | 11 | 7 | | | | 93 | 2 | SSE. | m. n. |
| | 12 | 27 | 11 | 7 | 3 | 94 | | | | | c. |
| | t. 5 | 27 | 11 | 7 | 2 | 95 | | | | | c. ch. |

| Dia da semana | Hor. | Min. | Barômetro. | | | Thermô- metro. | | Hygro- metro. | | Anêmô- metro. | Estado do Ceo. |
|---------------------|------|------|------------|------|---------------------|-------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| | | | Pol. | inh. | 1.tos de lin. | gr. | 1.tos de gr. | gr. | 4.tos de gr. | | |
| 27 | m.8 | | 27 | 11 | | 7 | | 94 | | E. | a. n. |
| | 12 | | 27 | 11 | 2 | 7 | 3 | 88 | | | s. n. |
| | t. 4 | 15 | 27 | 11 | 1 | 8 | 1 | 85 | | ESE. | |
| 28 | m.9 | | 27 | 11 | 1 | 7 | 3 | 91 | | | |
| | t. 3 | | 27 | 10 | 3 | 8 | 3 | 82 | 2 | NE. | |
| | 5 | 30 | 27 | 10 | 3 | 7 | 3 | 80 | | | s. n. v. |
| 29 | m.8 | | 27 | 10 | 2 | 6 | 3 | 88 | 2 | E. | s. n. |
| | 12 | | 27 | 11 | | 7 | 3 | 77 | | | s. n. v. |
| | t. 4 | 15 | 27 | 10 | 3 | 8 | 1 | 71 | | | s. n. v. |
| 30 | m.8 | | 27 | 10 | 1 | 6 | 1 | 82 | | | |
| | t. 4 | | 27 | 11 | | 7 | 1 | 73 | 2 | NE. | |
| | 5 | | 27 | 10 | 3 | 7 | | 73 | | | |
| 31 | m.8 | | 28 | | | 5 | 2 | 80 | 2 | E. | |
| | 12 | | 28 | | 2 | 6 | 2 | 76 | | | |
| | t. 3 | | 28 | | 2 | 7 | 1 | 76 | 2 | | |

Explicação do Mapa. — O Thermômetro he o de Reaumur. — m. (na columna das horas) = manhã. — t. (na dita columna) = tarde. — As horas, que não forem precedidas de alguma d'estas letras, pertencem á immediata superior.

Anemômetro.

N. = Norte. — S. = Sul. — E. = Este. — O. = Oeste. — NE. = Nordeste. — NO. = Noroeste. — SE. = Sueste. — SO. = Sudoeste. — NNE. = Nor-nord-este. — NNO. = Nor-nor-oeste. — ENE. = Es-nord-este. — ESE. = Es-su-este, etc. — N'esta columna qualquer letra indica o vento dominante até á letra imediatamente inferior.

Estado do Ceo.

a. = algumas. — n. = nuvens. — nev. = nevoa. — m. = muita. — ch. = chuva. — v. = vento. — r. = relâmpagos. —

t. = troyada. — s. = sem. — c. = coberto. — m. a. p. = deve entender-se n'aquelle genero ou número, em que estiver o substantivo seguinte; e na dia 10 ás 8 hor. da manhã. Vento SE. A minima de 27 pol. 7 lin. nos dias 23 e 24, neste ao meio dia, naquelle ás 5 hor. da tarde. Vento SE.

Corollarios, e Notas.

Barómetro. — A maxima subida do Farómetro neste mez foi de 28 pol. 2 lin. no dia 10 ás 8 hor. da manhã. Vento SE. A minima de 27 pol. 7 lin. nos dias 23 e 24, neste ao meio dia, naquelle ás 5 hor. da tarde. Vento SE.

Thermômetro. — A maxima temperatura da atmosphera neste mez foi de $9\frac{3}{4}$ gr. no dia 8 ao meio dia. A minima de $5\frac{1}{2}$ gr. no dia 31 ás 8 hor. da manhã. Vento E.

Hygrômetro. — A maxima humidade foi de $97\frac{1}{2}$ gr. no dia 18 ás 3 hor. da tarde, SE., e a minima de 73 gr. no dia 30 ás 5 hor. da tarde.

Anemômetro. — Os ventos que mais reinárão neste mez forão E., S., SE., SSE., ESE.: no dia 11 soprou de manhã e de tarde o vento N.

Fizerão-se Observações ao Sol em todos os dias em que elle esteve descoberto. Foi a maxima temperatura de $19\frac{1}{2}$ gr. no dia 2 ás 10 hor. da manhã e á minima de 15 gr. no dia 31 ás mesmas hor.

Evaporação á sombra foi de $5\frac{1}{2}$ lin. em ás 8 hor. da tarde.

Pluvímetro. — A quantidade da chuva em todo o mez. foi de 4 pol. 2 lin.

JANEIRO, 1813.

Dias do Observações Geraes em todo o mez.
mez.

1º — Chuva, vento, ás 2 hor. da tard. muito miuda por espaço de 5 para 6 m., ás $3\frac{3}{4}$ o mesmo até ás 4.

7 } — Chuva de noute, que foi indicada no Pluvím. ás $7\frac{1}{2}$ hor. da manhã. Chuva miuda por esp. de 8 para 9 m. mais ás

- $\frac{3}{4}$ da tard. (e vento), e continuou até às $4\frac{1}{2}$ ora mais, hora menos.

9 — Huma grande névoa, que durou até às $9\frac{1}{2}$ hor. da manhã: ás $5\frac{3}{4}$ da tard. chava miuda; ás 10 da tard. o mesmo ora mais, hora menos.

11 — Chuva de noute, ás 10 hor., que durou por esp. de 45 m.
(a qual foi indicada no Pluvim. no dia 12).

12 — Pelas $3\frac{1}{2}$ da tarde humas gotas de chuva por esp. de 4 para 5 m.: pelas $7\frac{1}{2}$ o mesmo ora mais, hora menos.

13 — Chuva de noute (a qual foi indicada no Pluvim. no mesmo dia 13).

14 — Houve névoa até ás $9\frac{3}{4}$ hor. da manhã.

15 — Houve névoa, que durou até ás $6\frac{3}{4}$ hor. da manhã; no mesmo dia de tarde pelas 7 hor. começou a haver huma névoa na superfície da terra, que se estendeu pela noute adiante.

16 } — Chuva de noute, mas em muito pouca quantidade (foi indicada no Pluvim. no mesmo dia 17) á $1\frac{1}{2}$ da tarde chiuva miuda, e depois veio huma grande pancada.

18 — Chuva de noute: ás $9\frac{3}{4}$ hor. da manhã humas gotas miudas; ás $3\frac{1}{2}$ da tarde houve névoa, e continuou pela tarde adiante.

19 — Houve névoa até ás $8\frac{1}{2}$ hor. da manhã.

22 — Chuva em gotas ás $7\frac{1}{2}$ hor. da manhã por espaço de 5 para 6 m.: ás $3\frac{1}{2}$ da tarde o mesmo por espaço de 10 para 11 m., com pouca diferença: ás $4\frac{1}{2}$ chuva por espaço de 45 m.

24 — Houve chuvá ás $7\frac{1}{2}$ da manhã, miuda, e continuou até ás $8\frac{1}{2}$: ás $9\frac{1}{2}$ veio em maior quantidade, que durou até ás 11 da manhã.

26 — Chuva ás $11\frac{1}{2}$ da manhã em gotas miudas por espaço de 5 a 6 m.: ás 3 da tarde o mesmo, com pouca diferença: ás $3\frac{1}{2}$ o mesmo, até ás $4\frac{3}{4}$: ás 5 o mesmo; que durou até ás $6\frac{1}{2}$ da tarde.

JANEIRO DE 1813.

MAPPA DE OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS
feitas na Villa de Monte-Alegre (as do Thermômetro,
e Anemômetro) em todo o mez.

| Dia do mez | Hor | In | Thermô- metro. | | | Anemo- metro. | Estado do Geo. |
|------------------|------|----|-------------------|-----------|--|---|--|
| | | | gr. | de xi. | | | |
| 1 | m.11 | 55 | 3 | 1 | | E. | c. n. atmosphera humida. s. n. geada. |
| | t.11 | 30 | 1 | | | | |
| 2 | m.10 | 30 | 3 | | | a. n. codos. ainda existe neve a. n. nos montes. | |
| | t.10 | 45 | 0 | 2 | | | |
| 3 | m.10 | 45 | 2 | 2 | | s. n. geadas. — grandes. | |
| | t.11 | 5 | 0-1 | | | | |
| 4 | m.8 | 32 | 0-1 | 3 | | EN. | |
| | t.11 | 5 | 1 | | | | |
| 5 | m.9 | 35 | 0 | -2 | | a. nev. s. s. n. | |
| | t.10 | 5 | 0-1 | -1 | | | |
| 6 | m.10 | 15 | 2 | | | s. | |
| | t.10 | 6 | 0 | 2 | | | |
| 7 | m.10 | 30 | 3 | 2 | | SO. | nevoa fechada. |
| | t. 8 | 45 | 4 | 3 | | | c. n. a. nev. humidade. |
| 8 | m.11 | 40 | 4 | | | ONO. | c. n. a. nev. a. ch. |
| | t.10 | 5 | 0 | 2 | | | s. n. geada. |
| 9 | t. 9 | 35 | 1 | 1 | | | a. n. nevescada. |
| 10 | t. 5 | 4 | 2 | | | N. | a. n. geada. |
| 11 | m.11 | 45 | 3 | 1 | | SO. | c. n. a. ch. v. |
| | t. 6 | 2 | | | | | c. n. v. |
| 12 | m.8 | 30 | 1 | | | ONO. | a. n. v. geada grande. |
| | t. 5 | 45 | 2 | 2 | | | a. nev. a. n. v. |
| 13 | t. 5 | 36 | 2 | | | | a. n. v. |
| 14 | m.11 | 45 | 3 | | | N. | a. n. |
| | t. 5 | 35 | 1 | 2 | | | |
| 15 | t.10 | 15 | 1 | 3 | | | s. n. geada. |
| 16 | m.8 | 45 | 0-1 | 2 | | SE. | s. n. a. nev. geada. |
| | t. 9 | 40 | 1 | | | | c. n. a. nev. |
| 17 | m.9 | 55 | 2 | 2 | | NE. | a. n. nev. v. forte. |
| | t. 9 | 45 | 1 | | | | c. n. a. nev. |
| 19 | m.11 | 45 | 1 | 3 | | | c. n. nevescada. |

| Dia do mes | Hor. | Min | Termô- metro. | | Anemô- metro. | Estado do Céo. |
|------------------|------|-----|------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| | | | gr. | to- de gr. | | |
| 20 | m.11 | 40 | 2 | 3 | NE. | a. n. nevescada. s. |
| | t. 5 | 5 | | 2 | | s. n. geada grande. |
| 21 | m.9 | 45 | 1 | 2 | | a. n. geada. sol. |
| | t. 5 | 40 | 1 | 3 | | s. n. |
| 22 | m.11 | 45 | | 3 | EN. | c. n. geada grande. |
| | t.11 | 10 | | 2 | | a. n. |
| 23 | m.9 | 34 | | 2 | | c. n. geada. |
| | m.10 | 35 | 1 | 2 | | a. n. |
| 24 | m.11 | 25 | 3 | | | s. n. geada. |
| 25 | m.11 | 25 | 3 | | | s. n. geadas grandes. |
| 28 | m.10 | 35 | 0 | -1 | | s. n. sol. geadas. |
| 29 | t.11 | 40 | 0 | -1 | | s. n. v. tempestuoso. |
| 30 | 10 | 30 | 0 | | | |
| 31 | m.11 | 10 | 2 | | | |
| | t.10 | 15 | 0 | -3 | | |

Observações Thermométricas, feitas em Rendufe.

Janeiro de 1813.

| Dias | Hor. | gr. | tos de gr. | Dias | Hor. | gr. | tos de gr. | Dias | Hor. | gr. | tos de gr. |
|------|------|-----|------------------|------|------|-----|------------------|------|------|-----|------------------|
| 1 | m.8 | 9 | 1 | 7 | m.7 | 6 | 3 | | t. 7 | 7 | 3 |
| | t. 1 | 9 | | | 10 | 6 | 3 | | 11 | 6 | 3 |
| | 3 | 9 | 1 | | t. 3 | 7 | 1 | 15 | m.7 | 5 | - |
| | 7 | 9 | 1 | | 11 | 7 | 3 | | t. 2 | 8 | |
| | 11 | 8 | | 8 | m.7 | 8 | | | 8 | 7 | |
| 2 | m.8 | 6 | 1 | | 12 | 9 | | | 11 | 6 | 1 |
| | 11 | 9 | 1 | | t. 3 | 9 | 1 | 16 | m.7 | 4 | 1 |
| | t. 3 | 10 | 3 | | 7 | 8 | 1 | | 12 | 6 | 3 |
| | 7 | 9 | 1 | | 11 | 7 | 3 | | t. 7 | 6 | 1 |
| | 11 | 8 | 1 | 9 | m.8 | 6 | 2 | | 10 | 6 | 3 |
| 3 | m.8 | 7 | | | 12 | 8 | | 17 | m.7 | 6 | 3 |
| | 12 | 10 | | | t. 3 | 9 | | | 12 | 8 | 1 |
| | t. 1 | 10 | 3 | | 7 | 7 | 3 | | t. 3 | 8 | 3 |
| | 6 | 9 | 1 | | 10 | 7 | | | 8 | 7 | 1 |
| | 11 | 8 | 1 | 10 | m.7 | 5 | | | 10 | 7 | |
| 4 | m.7 | 6 | 1 | | t. 3 | 7 | 2 | 18 | m.10 | 6 | 3 |
| | 11 | 9 | | | 7 | 7 | | | t. 1 | 6 | 3 |
| | t. 3 | 10 | 1 | | 10 | 7 | | | 3 | 6 | 3 |
| | 9 | 7 | 3 | 11 | m.9 | 7 | 3 | | 11 | 7 | 3 |
| | 12 | 6 | 3 | | 11 | 8 | | 19 | m.7 | 6 | 2 |
| 5 | m.7 | 4 | 3 | | t. 3 | 8 | 1 | | 12 | 8 | 3 |
| | 10 | 6 | | | 7 | 7 | 3 | | t. 3 | 9 | 1 |
| | 1 | 8 | 1 | | 11 | 7 | | | 7 | 8 | |
| | 6 | 7 | 2 | 12 | m.8 | 6 | | | 11 | 7 | 2 |
| | 8 | 7 | 1 | | t. 3 | 7 | 3 | 20 | m.7 | 6 | 2 |
| | 11 | 6 | | | 11 | 8 | | | 12 | 9 | |
| 6 | m.7 | 4 | 1 | 13 | m.7 | 7 | 3 | | t. 3 | 9 | 3 |
| | 8 | 4 | | | 12 | 9 | | | 6 | 8 | 2 |
| | 11 | 6 | 3 | | t. 3 | 9 | 2 | | 10 | 7 | 2 |
| | t. 1 | 7 | 2 | | 6 | 8 | 3 | | 11 | 7 | 1 |
| | 3 | 7 | 3 | | 11 | 8 | 1 | 21 | m.7 | 5 | 1 |
| | 6 | 7 | | 14 | m.7 | 6 | 3 | | 10 | 6 | |
| | 11 | 6 | 3 | | t. 2 | 9 | | | 12 | 7 | 3 |

| Dia | Hor. | gr. | ^{4.} _{tos} de gr. | Dia | Hor. | gr. | ^{4.} _{tos} de gr. | Dias | Hor. | gr. | ^{4.} _{tos} de gr. |
|-----|------|-----|---|-----|-------|-----|---|------|------|-----|---|
| | t. 3 | 8 | 3 | | t. 11 | 8 | | | t. 1 | 9 | 2 |
| | 8 | 7 | | 25 | m. 6 | 7 | | | 7 | 8 | 1 |
| | 11 | 7 | | | 10 | 7 | | | 12 | 7 | 2 |
| 22 | m. 6 | 6 | 2 | | t. 1 | 9 | | 29 | m. 7 | 7 | |
| | 10 | 6 | 3 | | 3 | 9 | | | 12 | 10 | |
| | 12 | 7 | | | 8 | 8 | 1 | | t. 6 | 10 | |
| | t. 3 | 7 | | | 11 | 7 | 2 | | 8 | 9 | |
| | 6 | 7 | | 26 | m. 8 | 6 | | | 10 | 8 | |
| | 10 | 7 | | | 11 | 7 | | 30 | m. 7 | 5 | |
| 23 | m. 7 | 6 | 1 | | t. 1 | 7 | 3 | | 11 | 8 | |
| | 10 | 7 | 3 | | 8 | 8 | | | t. 3 | 9 | 3 |
| | 12 | 8 | 3 | | 10 | 7 | 3 | | 7 | 8 | |
| | t. 3 | 9 | 2 | 27 | m. 7 | 6 | 3 | | 10 | 7 | 3 |
| | 7 | 8 | | | 12 | 9 | 1 | 31 | m. 7 | 5 | 1 |
| | 10 | 8 | | | t. 3 | 10 | | | 12 | 8 | 1 |
| 24 | m. 7 | 7 | 2 | | 7 | 8 | | | t. 3 | 9 | 3 |
| | 12 | 8 | | | 11 | 7 | 3 | | 5 | 9 | 2 |
| | t. 3 | 8 | | 28 | m. 6 | 6 | 1 | | 7 | 8 | 1 |
| | 9 | 8 | | | 11 | 8 | | | 12 | 7 | 2 |

ART. V.—

Huma Catta, que se nos dirigio do Rio de Janeiro, dattada em 25 de Novembro passado, depois d'expressões muito obrigan-tes para nós em particular, relativamente a Portugal tem o se-guinte = para merecer-nos hum nome mais distinto nos Pai-zes estranhos tem já concorrido em França, com muita honra nos-sa, as Memorias de José Monteiro da Rocha, traduzidas em Fran-ces por Manoel Pedro de Mello (1): o Supplemento á Geometria

(1) Estas Memorias são as que o A. publicou nos Vol. III., IV., e V. das Ephémérides do Observatorio Real da Universida-de de Coimbra.

O Traductor fez daquellas Memorias huma Collecção com o ti-tulo: "Memoires sur l'Astronomie Pratique par Mr. J. M. da Ro-chá, Commandeur de l'Ordre du Christ; du Conseil de S. A. R. le Prince Régent de Portugal, Maitre du Prince de Beira, et des

de Peyrard, por João Manoel de Abreu (2) : a Traducção das

Infans de Portugal, Directeur de l' Observatoire Royal de l' Université de Coimbre, etc. Traduits du Portugais. Paris, 1808. ≡

Esta Collecção compõe-se das seguintes Memorias: —

Traduzidas do Vol. III.

Memoires sur l' usage du Réticule Rhomboïde. — Memoire sur l' usage de l' Instrument des Passages.

Traduzida do Vol. IV.

Nouvelle methode sur le calcul des Eclipses sujettes aux effets des parallaxes.

Traduzida do Vol. V.

Exposition des methodes particulières employées dans les calculs des Ephémérides de Coimbre.

— O Traductor, como elle mesmo diz no seu *Avertissement*, correspondeo-se com o A., em quanto as circunstancias permitirão, que elle o consultasse sobre os objectos d'aquellas Memorias; e em notas, no fim da Collecção, ha addições do A., e outras do Traductor.

Tem-se publicado já até ao Vol. X. (para o anno de 1814) das Ephémérides Astronómicas do Observatorio Real da Universidade de Coimbra.

Além das Memorias traduzidas n'aquelle Collecção ha nas ditas Ephémérides, e do mesmo A.

Cálculo das Longitudes.

No Vol. I. { Cálculo dos Eclipses.
Taboas de Marte.

— VIII. Additamento ao Cálculo dos Eclipses, proposto no I. Volume, e demonstrado e ampliado no IV.

— IX. Aviso aos Astrónomos sobre o uso da Aberração do Sol no Cálculo dos Planetas.

Sendo tantas as Ephémérides Astronómicas, que debaixo de varios nomes, e em diferentes partes se publicão; constando, que Mr. Delambre em varias Sessões do Instituto Nacional, apresentando as Ephemerides de Coimbra, as elogiára como huma das melhores Obras d'este genero; e constando igualmente que muitos outros respeitaveis Astrónomos lhe tem feito iguaes elogios; pareceo a propósito dar huma idéa das Ephémérides Astronómicas da Universidade de Coimbra.

Nas Ephémérides de Coimbra se encontrão todos os Elementos, de que se precisa para os usos da Navegação, e Astronomia; o que pouco mais ou menos se acha tambem nas outras Ephémérides. Apartou-se porém o A. do uso geralmente introduzido de se referirem os cálculos ao tempo verdadeiro; empregando em lugar

Obras de José Anastácio da Cunha (3): o Opúsculo sobre a gotta

d'elle o tempo medio. He o que elle adverte no §. 2.^o da Explcação do Vol. I. nos seguintes termos.

“ Nas Ephemerides até agora publicadas tem-se feito a redução necessaria de todos os cálculos para corresponderem ao tempo verdadeiro, por set mais usual, e se haver immediatamente pelas observações. Nestas porém tudo vai correspondente ao tempo medio, pelo qual se regulão as pendulas nos observatorios fixos, e se deverião regular todos os relogios do uso civil, sendo mui facil de acertar por meio das observações, como adiante se mostrará.”

Os methodos particulares, que o A. empregou no cálculo d'essas Ephemerides, de que deo conta no Vol. V., diversos dos seguidos pelos calculadores das outras até agora conhecidas, são causa de serem tambem diversas, e novas as regras, que se dão na sua Explicação, para o uso, e emprégo d'ellas.

Os lugares da Lua, que v.g. no Conhecimento dos Tempos se encontrão calculados de 12 em 12 hor., se obtém para outro qualquer tempo pelas partes proporcionaes, applicando-se-lhes a correção das segundas diferenças, cuja taboa, e explicação se acha nos Vol. para 1771, e 1788. Nas Ephemerides de Coimbra porém, em que igualmente se encontrão calculados de 12 em 12 horas, são seguidos de duas columnas marcadas com os num. subsidiarios A e B, os quaes servem para se obterem com exactidão para qualquer tempo intermedio; ou reciprocamente para se achar o tempo correspondente a qualquer lugar intermedio dado.

Pelo mesmo artificio as distâncias lunares, ainda que marcadas nas Ephem. de Coimbra sómente de 12 em 12 horas, se calculão com bastante exactidão para qualquer instante intermedio por meios seus respectivos num. subsidiarios A e B: ao mesmo tempo que no conhecimento dos tempos, ou qualquer das Ephemerides conhecidas, não obstante estarem marcadas as distâncias lunares de 3 em 3 horas, não se obtém com suficiente exactidão para outro instante pelas simples partes proporcionaes: precisa-se ainda de lhes aplicar a correção das segundas diferenças.

As Ephemerides de Paris, ou o *Connaissance des tems, ou des mouvements célestes, a l'usage des Astronomes et des Navigateurs*, Obra dos maiores Astrónomos Francezes, tem (anno de 1809, desde pag. 459 até pag. 483) huma como analyse do IV. Volume das Ephemerides de Coimbra; de que he a proposito copiar algumas passagens.

Ce quatrième Volume d'une Ephéméride très-bien faite, est semblable aux précédent pour la disposition et la forme des calculs. Nous avons rendu compte, en annonçant les trois premiers Volumes (Connaissances des tems 1808, page 454), des innovations

de Francisco Tavares, que além de hum Extracto, que se fez em hum Jornal Francez, a inserio por inteiro Le Roi no seu Tratado de molestias gottosas, etc. =

plus ou moins avantageuses imaginées par l'auteur Mr. Monteiro da Rocha.... Mais ce qui fait la partie la plus généralement intéressante de ce Volume, c'est un grand Memoire, dans lequel Mr. Monteiro démontre et étend les méthodes analytiques, qu'il avait indiquées dans le premier Volume pour la solution de tous les problèmes, auxquels donnent lieu les éclipses de tout genre et les passages de Mercure ou de Vénus sur le disque du soleil En partant des ascensions droites et des déclinaisons, Mr. Monteiro (comparado com Mr. Duséjour) obtient en effet des formules plus expéditives.... Mr. Duséjour regardait comme insoluble directement le problème qui détermine le lieu pour lequel l'éclipse commence au lever du Soleil, et finit au coucher, ou réciproquement... Mr. Monteiro... parvient à une solution directe qui lui donne les mêmes nombres auxquels Mr. Duséjour n'était arrivé que par tâtonnement.... si.... on voulait une précision plus grande, on pourrait se servir, avec avantage, des formule de Mr. Monteiro, etc.

Tratando da irradiação no eclipse dos astros, diz José Monteiro da Rocha no Vol. IV. pag. lxxvi das Ephémérides de Coimbra = senão fosse a grande facilidade com que se recebem e adoptão quæsquer novidades sem maior exame, era bem facil de advertir, que vai muita diferença do astro que eclipsa ao eclipsado.... = Os AA. do *Connaissance des tems*, no Volume, de que fallámos, pag. 479, traduzem em Francez aquella passagem = sans la grande facilité avec laquelle on adopte des nouveautés sans examen... = ressentindo-se de que se diga que se adoptão novidades sem exame, quando o que se disse he que se adoptão sem maior exame, o que faz huma grande diferença.

(2) Supplément à la traduction de la Géométrie d'Euclide, de Mr. Peyrard, publiée em 1804; et à la Géométrie de Mr. Le Gendre; suivi d'un Essai sur la vraie théorie des Paralleles: par J. M. d'Abreu — à Agen, 1809.

(3) Principes Mathématiques de seu Joseph-Anastase da Cunha, traduits Littéralement du Portugais par J. M. d'Abreu — à Bordeaux, 1811.

ART. VI. —

Prosperidade de Aveiro, e alguns obvios resultados
da sua nova Barra. Por ***

Crescem de dia em dia os beneficios e vantagens, com que o Principe Regente de Portugal, Nosso Amabilissimo Soberano, procura sollicito reanimar a Cidade de Aveiro até agora em decadencia, facilitando o seu iniciante Commercio, e os precipuos interesses de seus Habitantes; cuja sensivel gratidão, permanecendo gravada nos seus corações com indeleveis caracteres, deve fazer que suppliquem ao Ceo incessantemente longevidade próspera para hum Imperante tão Benéfico, que, ainda no meio das mais horríveis convulsões politicas, nunca se esquece dos interesses de seus Vassallos em geral, e de Aveiro em particular.

O Illuminado Govérno, que n'estes Reinos representa a S. A. R., tem espontaneamente produzido grandes projectos e ordens tendentes á felicidade pública de Aveiro; e tem ouvido sempre attento, e providente as Representações dos Funcionarios publicos da mesma Cidade.

Effectuado o maior dos Projectos, que se tem emprehendido; isto he, praticada a abertura da Barra de Aveiro, que tantos e tão acreditados sabios reputároim impossivel; é que com pasmoso assombro existe realizada, franca, e permanente; são dignos de particular menção os seguintes benefícios.

A Portaria de 13 de Outubro de 1812 declarou, em beneficio de Lavoura e Commercio, e para facilitar a exportação dos Vinhos principalmente da Extremadura e Beira, que aliviava estes do Direito addicional de 60 réis em pipa, que se exportasse para fóra d'estes Reinos, como podendo menos com o dito imposto estabelecido pela Portaria de 15 de Março de 1811; e designou sómente para a dita exportação ás Barras de Lisboa e Figueira.

Representando-se ao Govérno o prejuizo, que resultava para a Barra de Aveiro por não ser comprehendida na sobredita Graça, sendo alias a mais adequada e propria para a consideravel exportação dos Vinhos da Bairrada, e de algumas outras partes da Província da Beira, attendendo o Govérno a tão justa súpplica, e para augmentar o crédito deste novo Pórtio, pela Portaria do 1.^º de Dezembro de 1812 Mandou, ampliando a disposição da de 13 de Outubro, que ficassem gozando do mesmo benefício os vinhos exportados, segundo a primeira Portaria, pela Barra de Aveiro; cuja execução o Concelho da Fazenda declarou pela sua Pro-

visão de 27 de Abril de 1813; começando o efeito da sobredita Graça do 1.^º de Novembro de 1812 em diante.

Logo apos esta seguiu-se outra de proveito não menos relevante, que foi a Determinação da Portaria de 27 de Janeiro de 1813, a qual authorisou ao Superintendente das Obras da Barra o Desembargador da Supplicação, Fernando Affonso Giraldes, para de acordo com o Tenente-Coronel Director das mesmas Obras, Luiz Gomes de Carvalho, pelo Cofre respectivo mandar aromptar duas Catrarias novas das que se usão na Barra da Cidade do Porto, viradores, e anchorotes, e servir-se dos mais aprestes pertencentes ás Obras da Barra, com faculdade de poder aceitar quaesquer donativos, que para o serviço d'ella voluntariamente alguns Negociantes d'esta Cidade offerecessem; determinando outrossim que do Porto se mandasse vir hum dos melhores e mais praticos Pilotos, que ali houvesse, para o prompto e effectivo serviço d'esta Barra, e ensino da sua Pilotagem, pago pelo mesmo Cofre.

Aquella Portaria foi imediatamente executada; e por Aviso Regio expedido pela Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros, da Guerra, e Marinha de 31 de Março do mesmo anno, foi confirmada e aprovada a escolha do habil Piloto supra numerario da Foz do Douro, Manoel Cardoso de Meireles, para exercer durante o tempo da sua Escripturação as funções de Piloto Mór da mesma Barra: a qual bem servida presentemente, e provida de todos os precisos aprestes, offerece a mais segura e commoda sahida e entrada a todas as Embarcações, que a demandão, dissipados todos os antigos obstaculos e faltas, que desvijavão até agora a maior concorrência d'ellas para esta Barra.

E porque durante o tempo da desgraça de Aveiro pelo entupimento da sua antiga Barra o fabrico do seu sal, gradualmente diminuindo, chegasse ao ponto de nullidade absoluta; á sombra d'esta fatalidade, e talvez pelo desleixo e desanimação dos seus habitantes, a especial e antiga Graça da isenção dos direitos do sal, fabricado nas suas marinhas, que se exportasse d'aqui para os diversos Pórtos d'este Reino, concedida e expressa no Cap. 89 §. 8.^º do Regimento da Alfândega do Porto, se poz em quasi absoluto esquecimento, e in-observância; privados d'este modo os Proprietarios de hum interesse de tanto momento e consideração.

Providentemente porém o vigilantissimo Governo d'estes Reinos, incançavel em promover a prosperidade Pública e os interesses de Aveiro, ocorreu ao sobredito mal, e conformando-se com o Parecer do Concelho da Fazenda em Consulta de 26 de Fevereiro de 1813 sobre a Representação, que lhe fizerão Proprietarios das marinhas d'esta Cidade, lhes deferiu ratificando o antigo privilegio da isenção de Direitos, e determinando pelo Real Aviso de 13 de Abril do mesmo anno a exacta observância da disposição

do citado Cap. 89 §. 8º do Regimento da Alfandega do Porto, como foi declarado na Provisão do Concelho da Fazenda de 24 de Maio ao Superintendente da Alfandega do Pôrto.

D'estas Providencias é de tão singulares Graças não podem deixar de resultar as solidas vantagens, que o Governo attendeo, e que previo ántes da sua concessão. Os Navios Commerciaentes procurarão agora sem receio este bem servido Pôrto; e pela sua concorrência augmentando os lucros da Alfandega repartirão tambem suas riquezas por toda a extensão d'este fertil e ameno paiz. A cultura dos preciosos vinhos da Bairrada, tão conceituados nos Pôrtos do Brazil, e em muitos do Norte, prosperará muito, e tanto mais sendo melhorada a Navegação do Vouga, e estendida até vizinhanças de S. Pedro do Sul, bem como a do Cértima e Leiriá até Mogôfones na proximidade da Villa de Anadia: projectos estes, que o Governo bem conhece, e a favor dos quaes tem ordenado já algumas Providencias.

Ultimamente a cultura do sal, além do seu infallivel augmento de quantidade, ha de ser notavelmente melhorada em qualidade; atrahirá a concorrência de exportadores para os Pôrtos do Norte, que n'outro tempo d'aqui se provião: á Pescaria abundante d'esta Costa se tornará mais florescente; e voltarão talvez os dias felizes tocados levemente no *Jornal de Coimbra* Num. VII. pag. 22.

A Pesca d'esta Costa pôde ser mui extensa e de grandes vantagens. Os pescadores porém são gente pobre; a despesa, que elles fazem na compra e conservação dos apparelhos necessarios para a Pesca, etc., etc. he excessiva, e todos os dias cresce. A salga e escalado do peixe grosso pôde ser em Aveiro hum objecto de grande importancia; bem merece promover-se e generalisar-se. Sahem nesta Costa ás vezes lanços tão copiosos, que tem chegado a perder-se muita parte nas praias por isso que tem sómente em fresco o seu consumo: e d'este modo talvez se conseguisse diminuir a necessidade da importação immensa de peixe secco, que vem de fóra.

Sobre os melhoramentos da Navegação dos Rios propostos, ha também do maior interesse a multiplicação de esteiros e canaes navegaveis; para o que a situação d'este Paiz he propria e adequada: com elles se restituirão á cultura consideraveis terrenos incultos até agora por alagados; sendo actualmente tanto mais preciosos os ditos canaes e esteiros, quanta he a falta de braços e de animaes de transporte, que ha.

As communicações por agua constituem os transportes e conduções menos dispendiosas; permitem moverem-se grandes massas com maior facilidade; sendo além d'isto importantes já pelo facil aprovisionamento dos Póvos, por onde correm, já mesmo pela circulação das matérias primas, cujo peso ou volume torna

difficeis os transportes por terra; sendo a fóra d'isto interessantes pela animação e vida, que dão ás estradas interiores, com que confinão, ligando com estas os diversos Pórtos do Paiz.

He de esperar que ás calamidades públicas, que a Nação tem soffrido, succedão agora vantagens, e que muitos objectos lucrosos e de proveito, que, no seu antigo estado de pacífico esplendor escajavão á atenção de seus habitadores, a necessidade e urgencia actual os faça aproveitar: e d'este modo se verão em breve espaço com usura resarcidos os males passados.

| | |
|---|----|
| Número total das Embarcações, que entrárona Barra de Aveiro desde o primeiro de Janeiro até 31 de Maio, (em que o presente Num. apesar de pertencer a Abril não está ainda concluído) | 21 |
| salutão da dita Barra no mesmo tempo | 21 |
| D'estas forão carregadas de sal para Pórtos nossos e estrangeiros | 14 |

ART. VII.—

Relações Nominaes dos Medicos e Cirurgiões de Partido, remettidas por Provedores das Comarcas á Intendencia General da Policia da Corte e Reino, as quaes se receberão na Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino desde 4 de Março até 3 de Abril do anno corrente.

Por brevidade escrever-se-ha P. em vez do Partido — C. = da Comarca — R. = Residente. Quando se não declara residencia, he na terra que dá o nome ao Partido.

Relação remettida pelo Provedor do Reino do Algarve com officio datado em 8 de Março.

Medicos. Daniel Pessoa e Cunha, João Nunes Gago: ambos P. C. de Tavira. Francisco Romeiro, P. C. de Castro Marim. Manoel Antonio Vieira, P. C. de Loulé. Nicolão Moral, José Francisco de Carvalho, Francisco Gomes da Notta: todos trez P. C. de Lagos. José Nunes Chaves, P. C. de Villa Nova de Portimão. Manoel Gascon, P. C. de Monchique. Miguel Rodrigues Sousa da Piedade, P. C. d'Albofeira.

Cirurgiões. Antonio Pereira Calado, Antonio Geraldo : ambos P. C. de Tavira. Pedro Amaro, P. C. de Castro Marim. João Manoel Reves, P. C. de Loulé. Damaso José Pimentel, P. C. de Vila Nova de Portimão. Francisco Mendes, P. G. d' Alvôr. Antonio Baptista da Gama, P. C. d'Albofeira.

Não tem Médico nem Cirurgião Alcoutim, e Villa Real.

Provvedoria de Braga, remettida pelo Juiz de Fóra do Civil, que serve de Provvedor com officio datado no 1º de Março.

Medicos. João Vicente Corrêa de Campos : dos Pobres da Cidade e Termo, pela Camara ; das Cadéas da Cidade ; da Mitra ; da Congregação do Oratorio ; do Convento do Carmo ; e Expóstos. Manoel José da Motta : dos Conventos do Carmo ; Penha ; Populo ; S. Fructuoso ; e dos Pobres, pago pela Mitra. João José da Costa : dos Conventos dos Remedios, e Salvador ; e segundo dos pobres, pela Mitra. José Carlos da Silva Pacheco : do Hospital ; dos Conventos dos Remedios, Salvador, Ursulinas, e Carmo. José Manoel d'Araujo : do Hospital.

Cirurgiões. Manoel José Pereira : do Hospital ; Remedios ; Salvador ; Ursulinas ; e Carmo. José Antonio Pereira de Lacerda : do Hospital. Pedro Thomaz Coelho de Azevedo : do dito. Antonio de Oliveira : C. da Mitra ; das Cadéas ; do Seminario de S. Caetano ; do Populo ; do Seminario de S. Pedro ; da Penha ; Orphás ; e Recolhidas da Fama. Caetano José d' Oliveira ; das Cadéas e Pobres, pela Mitra. Manoel Luiz da Silva : do Hospital ; e Recolhimento de S. Maria Magdalena. Antonio José Pinto de Andrade, Cirurgião Mór do Regimento de Milicias de Braga. José Carneiro de Magalhães ; P. C. do Couto de Tibães. Domingos José Barbosa de Vasconcellos : do Convento do Couto de Tibães da Ordem de S. Bento. João Antonio Pereira : dos Pobres, e corpos de delicto do Couto de Arentim.

Relação remettida pelo Provvedor de Torres Vedras com officio datado em 10 de Março.

Medicos. Manoel Tavares de Macedo : José Joaquim Durão : P. C. de Torres Vedras. Jacintho da Costa Pinheiro : P. C. do Carval. Nicolão José Baléa : P. C. da Lourinhã. Antonio Maria Ribeiro : P. C. da Arruda. Antonio Jacintho Vidal : P. C. de Villa Franca de Xira ; Póvos ; Castanheira ; e das Religiosas do Mosteiro de N. S. de Subserra da Ordem de S. Francisco : R. em Villa Franca de Xira. Antonio da Silva Rosado : P. C. da Alhandra e Alverca. Antonio José d' Almeida : P. C. da Ericeira. José Jacintho Leitão da Matta : P. C. de Cascaes.

Cirurgiões. João Victorino Pereira da Costa : Manoel José do Nascimento : ambos residentes em Torres Vedras. Luiz da Silva

Franco: R. em Runa. Manoel Monteiro de Seixas: R. na Rebadeira. Manoel de Figueiredo: R. no Trucifal. Antonio de Miranda: R. na Labagueira: todos 6 P. C. de Torres Vedras. José dos Reis Vieira: P. C. do Cadaval. Manoel Antonio Rodrigues: Balthazar José Rafael: ambos P. C. da Lourinhã. Ignacio José Pereira: P. C. da Arruda. Bernardo José d' Oliveira: P. C. da Castanheira. Domingos Joaquim d' Oliveira: P. C. de Villa Franca de Xira, e Póvos: R. em Villa Franca de Xira. Manoel Coelho do Nascimento: P. C. de Colares: R. no Penedo. Francisco José Corrêa: P. C. de Cascaes.

Não tem Médico nem Cirurgião, Villa Verde, Sobral, Reguengo da Carvoeira, Bellas, Cheleiros, Mafra, Reguengo do Gradel, Enchara dos Cavalleiros.

*Relação remettida pelo Provedor de Vianna
com officio datado em 10 de Março.*

Medicos. Francisco José da Cruz: Onorio Maria Coelho: RR. em Viana. José Soares de Freitas: R. em Valença. Manoel Antonio Monteiro da Villa de Monção: ausente, no Exército. Lourenço José Barroso: R. na Barca. Pedro José Lopes: Antonio Joaquim de Carvalho: RR. em Ponte de Lima. Manoel José Gomes: R. em Barcellos.

Cirurgiões. Manoel José d' Almeida: José Luiz Pinto: ambos RR. em Viana. Caetano Manoel de Lima e Mattos: R. em Caminha. Francisco Bento Pereira de Brito: R. em Villa Nova de Cerveira. João Alvares Lagoa: primeiro Cirurgião Militar de Valença. Manoel José Pinheiro: R. em Valença. José Manoel Osorio Coutinho: R. em Monção. Domingos do Rego: Antonio Ferreira: RR. em Ponte de Lima. Manoel Lopes da Silva: Francisco Lopes da Silva: RR. em Corrilhão. Francisco Manoel: de S. Estevão da Faxa: R. em Feitosa. Francisco José de Moraes Seixas de Leão: Antonio José de Barros: Bernardo Alvares Pereira: todos trez RR. em Barcellos. Roque Ferraz Ponce de Leão: R. em Fragoso. João Lopes: R. em Carvoeiro. Francisco Coelho da Cunha: R. em Aréas de Villar. José Lucas da Silva: de Landim: R. em Aréas.

Não se remetterão ao Provedor Relações de Sam' Fins, Arcos, Albergaria, Amares.

Além dos Medicos e Cirurgiões da Provedoria de Santarém, constantes da Relação nominal, impressa em o Num. XV. pag. 292 do *Jornal de Coimbra*, ha os seguintes:

José Antonio Marcelino Franco, Médico dos Partidos das Religiosas de S. Clara, e de S. Domingos. — João Ferreira da Cruz

Barroso, e Francisco Henriques de Magalhães, ambos Cirurgiões de Partido do Hospital Civil da Villa de Santarém.

O Provedor da Comarca de Aveiro, José Francisco Homem, participou em data de 26 de Fevereiro, que (além dos Medicos e Cirurgiões de Partido da Comarca de Aveiro, constantes da Relação geral, publicada em o Num. XV. pag. 292 do *Jornal de Coimbra*) ha Vicente Ferreira Vidal, Medico do Partido da Camara da Bemposta, Manoel Sautiaes de Lima, Cirurgião do Partido da mesma Camara, mas residente na Freguezia do Pinheiro da Eemposta: os quaes por falta da competente Relação o mesmo Ministro não tinha comprehendido na-dita Relação geral, que remetteu em 18 de Dezembro de 1812.

ART. VIII.—

Relação dos Medicos e Cirurgiões, cujas Contas chegarão, por via dos Provedores das Comarcas, á Intendencia General da Policia da Corte e Reino, e subirão á Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, desde 4 de Março até 3 de Abril passados,

Provedoria do Algarve.

Medicos. Daniel Pessoa e Cunha. Francisco Gomes da Motta. Francisco João Nunes Gago. Francisco Romeiro. José Francisco de Carvalho. José Nunes Chaves. Manoel Antonio Vieira. Manoel Gascon. Miguel Rodrigues Sousa da Piedade. Nicolão Moral.

Cirurgiões. Antonio Baptista da Gama. Antonio Pereira Caladado. Francisco Mendes. Pedro Amaro.

Aveiro.

Medicos. Antonio Clemente Freire d' Andrade e Pinto. João de Mello Leite da Fonseca e Carvalho. José Pereira da Cunha. Luiz Cipriano Coelho. Pedro José Corrêa Ribeiro. Theotonio Pinto da Cunha. Vicente Ferreira Vidal.

Cirurgiões. Antonio Joaquim José da Silva. Antonio José da Motta. Antonio Ribeiro Leite. Antonio Vicente Rodrigues da Silva Nogueira. Francisco Ignacio de Carvalho. João Baptista. Joaquim d' Oliveira Gomes. José d' Almeida. José Antonio da Mota. José Maria de Moraes Sarmento. José dos Santos Madail. Manoel José d' Ascenção. Manoel José d' Oliveira Dias. Manoel Lopes da Silva.

Manoel de S. Thiago Freitas. Manoel Sante Luiz de Lima. Pedro José Pereira d'Andrade. Vicente José de Pina.

Béja.

Medicos. Amador Antonio Moniz. Gaspar Lopes da Trindade. João Anacleto Xavier Pereira. João Antonio de Carvalho Chaves. José Antonio da Costa e Sousa. José Maria Bustamante. José Pedro Craveiro d'Almeida e Reis. Leonardo Mergu.

Cirurgiões. Antonio José Severiano Fortuna. João d'Almeida Tojeiro. Joaquim Pereira de Sousa. Joaquim de Sousa Franco. José da Cruz. José Francisco da Costa Herrera.

Braga.

Medicos. João José da Costa. José Carlos da Silva Pacheco. José Maria d'Araujo. Manoel José da Motta.

Cirurgiões. Antonio d'Oliveira. Caetano José d'Oliveira. José Antonio Pereira de Lacerda. Manoel José Pereira. Manoel Luiz da Silva. Pedro Thomaz Ferreira d'Azevedo.

Coimbra.

Medicos. Antonio da Costa Pires. Antonio Ribeiro do Amaral. Antonio Xavier da Silva Pereira. Felicio Ribeiro da Silva. Francisco José Mendes. Francisco José Pessoa. Francisco Xavier Bezerra. Joaquim Edaço Brandão. João da Silva Soares de Menezes. Luiz Antonio Travassos.

Cirurgiões. Bento Soares. Francisco Pereira Baptista. José da Costa Delgado.

Elvas.

Medicos. Balthazar Rodrigues Portuguez. Joaquim José da Silva Aires. José Antonio Banásol. José Antonio Gutierres. Luiz Nicolao Faria.

Cirurgiões. Antonio José da Silva Amaral. Francisco Antonio Pires. Francisco Marcelino Barreiros. Joaquim Affonso de Andrade.

Evora.

Medicos. Bartholomeu Lucio Gonçalves. Joaquim Aleixo Paes. Manoel Bernardo de Salles. Manoel Profirio de Sousa.

Cirurgiões. Filipe Neri Bello. Francisco José Vidigal. João Barreiros da Silva. João Jacintho de Mira Vidigal. José Francisco da Gama. José Francisco de Mendonça. José Joaquim da Costa. Luiz Ezebio Pereira da Silva Pacheco. Luiz José Ferreira Souto e Soure. Manoel Joaquim Ferreira de S. Anna. Sebastião Antonio Simões. Valerio Vidigal.

Leiria.

Medico. Antonio Anastacio de Sousa.

Cirurgiões. Manoel d'Oliveira Simões. Paulino da Rocha.

Moncorvo.

Medicos. Balthazar Joaquim Lopes. Manoel Ignacio de Carvalho Salazar.

Penafiel.

Medicos. Antonio d'Almeida, Caetano da Cunha Coutinho, Francisco Xavier Ribeiro.

Cirurgião. António Mendes Azevedo.
Santarém.

Medicos. Antonio Joaquim Soares, Jacintho Franco Leitão, João Antonio de Leal, João Gervasio de Carvalho, José Felix Baima, Luiz Gonzaga da Silva.

Cirurgiões. Francisco Henrques de Magalhães, João Antonio de Mattos, João Ferreira da Cruz, Leonardo José Diniz, Martinho Pereira da Silva.

Setúbal.

Medicos. Agostinho José Teixeira e Sousa, Francisco Marques dos Santos, Francisco de Paula Pinuela, Hipólito Urbano Nobre, José Gomes Barbosa, José Joaquim da Silva, José Pedro Alexandrino Caminha, José Pedro Morato, Rafael Mendes do Valle.

Cirurgiões. José Tiburcio d'Almeida, Manoel Joaquim de Figueiredo, Manoel José Guedes, Valentim Ignacio Rosa Limpio.

Torres Vedras.

Medicos. Antonio Jacintho Vidal, Antonio José d'Almeida, Antonio Maria Ribeiro, Antonio da Silva Rosado de Mendonça, João Victorino Pereira da Costa, José Joaquim Durão, Manoel Tavares de Macedo, Nicolao José Baléa.

Cirurgiões. Balthazar José Rafael, Bernardo José d' Oliveira, Domingos Joaquim d' Oliveira, Ignacio José Pereira, Manoel António Rodrigues, Manoel Coelho do Nascimento.

Viana.

Medicos. Antonio Joaquim de Carvalho, Antonio Sebastião de Faria Vieira, Castodio José da Fonseca, Francisco José da Cruz e Sousa, Honorio Manoel Coelho, José Soares de Freitas, Lourenço José Barroso Fajardo, Manoel José Gomes d'Araujo, Pedro José Lopes.

Cirurgiões. Antonio Ferreira, Antonio José de Barros, Antonio José do Couto e Brito, Bernardo Alves Pereira, Bernardo José Barbosa, Diogo Antonio Marrocos, Domingos Armão Merencel, Domingos do Rego, Francisco Bento Pedroso de Brito, Francisco Coelho da Cunha, Francisco José de Moraes Seixas, Ignacio Leite d'Almeida, José Antonio d'Oliveira, José Bento da Costa Peixoto, Leonardo José da Silva, Manoel Barbosa Coutinho, Manoel José d'Almeida, Manoel José Lopes Pereira da Silva, Manoel José Pinheiro, Manoel Lopes da Silva, Roque Ferrás, Roque Ferrás Ponce de Leão, Ventura Fernandes.

em vez do Chefe d'Arma de Lisboa, conforme o distrito a que se efectua, para que sejam pagas ás contas de todos os va-
nos respeitos à parte independente, que se declara.

ART. IX.—

Em o Num. XV. pag. 297 do J. de C. publicou-se a Relação dos Medicos e Cirurgiões dos Hospitais Militares, cujas Contas chegarão á Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, e Marinha desde 26 de Fevereiro até 27 de Março.

Segue-se a Relação dos Medicos e Cirurgiões, cujas Contas chegarão, por via do Delegado do Physico Mór do Exército, á di-
ta Secretaria d'Estado desde 27 de Março até 20 de Abril.

Fevereiro.

Medico. José Antonio Banasol, 1.^o d' Elvas.

Março.

Medicos. Manoel Profirio de Sousa, 1.^o d' Evora. — Caetano Antonio da Silva, 1.^o, José Ferreira Xavier, 2.^o d' Almeida. — José Antonio Banasol. — Felix Joaquim Henrques de Paiva, de Ni-za. — João Antonio de Leão, de Salvaterra de Magos. — José Soares de Freitas, 1.^o de Valença do Minho. — Felix José Franco, 1.^o de Peniche. — Matheus José Gomes, 2.^o de Viana do Minho. — Joaquim José Veloso, de Maia. — Francisco Saraiva Couraça, 1.^o, José Bernardino de Sequeira Pimenta, 2.^o, Joaquim Moreira, 2.^o, todos trez de Lamego.

Cirurgiões. Paulino da Rocha, de Peniche. — Paulo Patrício de Couto, 1.^o, António Corrêa de Paiva, 2.^o, ambos d' Almeida. — Jeronimo de Macedo Tavares, 1.^o de Lamego. — Antonio Pereira da Silva, d' Evora.

Em o Num. seguinte publicar-se-hão algumas das Contas, por inteiro, extracto, ou em recopilação.

ART. X.—

Respostas a algumas representações de Medicos, e Cirurgíões.

Muitos Facultativos pedem em suas Contas Vaccina — Devém para isso dirigir-se imediatamente, e em Carta do Real Serviço imediato á Instituição Vaccinica da Academia Real das Sciencias de Lisboa ; e serão, se o desejarem, e sem mais formalidades, aceitos para Correspondentes da mesma Instituição ; serão providos, huma e todas as vezes que o carecerem, de boa Vaccina ; receberão gratuitamente todos os opusculos da Instituição , que a Academia tiver publicado , etc.

Muitos Facultativos se queixão de que muitos sujeitos indevidamente, e em crassa ignorancia, receitão, e se encarregão do tratamento de doentes, em gravissimo prejuizo da Saude Pública. Muitos representão contra o máo serviço das Boticas. Huns e outros pedem providencias. — Sobre estes dous bem importantes objectos temos Leis mui saudaveis, e providentes : não ha mais que fazellas observar ; não se carecem novas providencias. Se alguém delinquir contra taes Leis de Saude, deve recorrer-se ao competente Juiz Commissario do districto ; e no caso não esperado de omissoão ou aggravo aos Delegados do Physico Mór do Reino (1)

(1) Os Delegados do Physico Mór do Reino são, na Corte e Províncias do Sul José Pereira da Cruz, Medico da Real Camara, residente em Lisboa : e nas Províncias do Norte Custodio Luiz de Miranda, residente no Porto.

O Physico Mór do Reino, a quem igualmente se pôde recorrer no caso, não esperado, dos seus Subalternos não cumprirem suas obrigações, he Manoel Vieira da Silva, Primeiro Medico da Real Camara, Provedor Mór da Saude na Corte do Rio de Janeiro, e mais Pórtos da America, do Conselho de S. A. R., Fidalgo da Sua Real Casa, Commandador das Ordens de Christo, e Torre e Espada, etc. residente na Corte do Rio de Janeiro.

ou aos do Cirurgião Mór do Reino (2), conforme o districto a que o objecto pertencer. Ao Governo do Reino pôde em todo o caso recorrer-se ; he porém indispensavel, que se declare o delinquente e o delicto , que se apontem todos os meios porque este se examine e prove ; participando ao mesmo tempo as providencias, que em vão se tiverem ordinariamente solicitado. As Representações, assim instruidas podem annexar-se ás Contas mensaes, que, pelas estações estabelecidas pela Portaria de 24 de Outubro passado, sobem até S. A. R.; a quem igualmente se pôde propôr todo o melhoramento de que este importante Ramo de Serviço Público for susceptivel.

Hum dos Medicos da Província do Minho, na sua Conta dada em 9 de Abril passado, participa ter trabalhado muito sobre a conservação da vida e saude dos Expóstos : traduzio para o seu uso o Regulamento da saude dos meninos d' Estevão Tourtelle, fazendo-lhe, depois de ler as melhores obras sobre a matéria, consideravel augmento. Este Philantropo offerece na sua dita Conta huma cópia d'aquelle seu Ms. ; e promette remettella com brevidade, ensinuando-se-lhe a quem. — Acceita-se a offerta, e tal obra pôde annexar-se a alguma das Contas, que tão zeloso Facultativo entregar ao seu Provedor.

(2) Os Delegados do Cirurgião Mór do Reino são, na Corte e Províncias do Sul Antonio Pedro da Silva, residente en Lisboa: e nas Províncias do Norte Joaquim José Rodrigues, residente no Porto.

O Cirurgião Mór do Reino e seus Dominios he o Dr. José Correia Picanço; Medico da Real Camata, Primeiro Cirurgião da mesma, Lente Jubilado na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, do Conselho de S. A. R., Fidalgo da Sua Real Casa, Commandador na Ordem de Christo, Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, etc. residente no Rio de Janeiro.

ao uso do Clima que é o de Rio de Janeiro (2), ou seja, o que é o clima da parte mais seca da Província. A observação deve ser feita em lugares secos, e sem influência das águas; ou seja, em locais onde não haja rios ou riachos, nem águas paradas, nem águas profundas.

As observações são a base da Scienzia Médica, mas para isso elas devem ser completas, methodicas, e poder comparar-se entre si: devem ser escritas em estilo quanto mais lacônico, evitar o superfluo, e fugir de tudo, que é produto d'imaginação.

Hum Médico, ou hum Cirurgião, que visita muitos doentes, tem occasião de observar simultanea, ou successivamente symptomas mais ou menos graves, dos quaes uns são devidos ao carácter particular e específico das molestias, outros ás disposições individuaes, outros aos locaes, outros á influencia das estações, da atmosphera, etc.

Convém pois que as Contas, que se derem mensal, trimensalmente, ou etc. (Jornal de Coimbra Num. XV. pag. 299) sejam huma vez precedidas de huma revista sobre o sólo, agaos, atmosphera, plantas, animaes, e o homem, do paiz, de que tem de dar-se Conta.

Nesta descripção prévia deve declarar-se a respeito de ^{anos a}
Sólo. — A sua natureza, não só na superficie, mas nas camadas em diferente profundidade: latitude, e longitude do lugar: exposição: altura relativamente ao nível do mar: se é baixo ou elevado: se é montanhoso, ou planicie: se é entrecortado de rios: qual é a direcção d'estes: se tem enchentes: se são rápidos ou lentos em seu movimento: se são profundos: se tem assentes, peixes, etc.; se o terreno é coberto de bosques; se há pântanos, que sequem no verão; e d'onde saem exhalacões putridas.

Agoas. — Deve examinar-se qual é a qualidade das agaos, que se empregão para o uso economico; se elas são de fontes, pôcos, ou rios; se o seu leito é arenoso, calcáreo, argiloso, etc.; quaeas são seu cheiro, sabor, grão de transparencia, temperatura comparada com a do ar; seu peso; se espontaneamente formam deposito; se com facilidade aquecem e esfriam; se há agaos mineraes, qual é a sua especie, uso, e crédito: elas devem, quanto possa ser, analysar-se chymicamente.

Atmosphera. — O estado habitual da temperatura, do peso, e do grão d'humidade: se as variações são raras ou frequentes, repentinhas ou lentas, consideraveis ou ligeiras: se o Céo é ordinariamente claro, coberto de nuvens, ou carregado de nevoa: se as tempestades são frequentes, as chuvas abundantes, regulares, e qual a sua relação com os outros meteoros: quaeas são os ventos dominantes, etc.

Plantas. — Que plantas vegetam espontaneamente ou por cul-

tura; quaes servem de alimento, quaes a usos médicos, ou outros: se he grande a força da vegetação. As plantas devem designar-se pelos nomes vulgares, e pelos do systema de Linnéu.

Animas. — Que espécies de animaes habitão o paiz, decorrendo pelas nhamaes, aves, peixes, insectos, vermes, etc.

Homem. — Proporção dos sexos: qualidades physicas dos habitantes; temperamentos; profissões; hábitos; grao d'actividade e de intelligencia; prejuizos; costumes; molestias; construcção dos edificios; modo de vestir; aceio; comida; bebida; grao de longevidade; proporção de nascimentos, e obitos: fazendo-se, quando convier separação pelos sexos, idades, temperamentos, estado de celibato, ou de matrimonio, profissões, etc.

As Contas mensaes, tñmensaes, ou etc. devem ser huma noticia das variações, que tenha havido em qualquer d'aquelleas objectos; huma descripção das molestias particulares; deve traçar-se a constituição médica, descrever-se as epidemias, as endemias, etc.; declarando, quando possão assignar-se, as relações, que existem os diferentes fenomenos da natureza.

ART. XI. — *Communicado:*
Pela Directoria Geral dos Estudos e Escolas d'estes Reinos, e seus Senhorios, estão a Concurso de 60 dias, que começrão nos que vao declarados, as seguintes Cadeiras.

Perante o Commissario da Corte e Província da Estremadura. Dia 10 de Junho de 1813. As Cadeiras de, Philosophia em Portalegre; Rhetorica em Guimarães, Latim em Camarate, Lumiar, Marvila, Palmella, Santarem, Lourinhã, Sobral de Mont'agrago, Cadaval, Alemquer, Arruda, Olhalvo, Castanheira, Albandra, Aldeia-galega da Merciana, Bellas. — 24 de Maio. As Cadeiras de Primeiras Letras de, Bucellas, Povo de D. Martinho, S. Quintino, Milharado, S. João da Talha, Marvila, Rebildeira, Sobral de Mont'agrago, Villa Verde, Cadaval, Ericeira, Mafra, Cascaes, Bellas.

Perante o Commissario no Alem-Téjo, e Algarves. 21 de Junho. As Cadeiras de Latim em, Aljito, Mourão, Arraiolos, Vianna d'Alem-Téjo, Avis, Vimieiro, Souzel, Villa Viçosa, Extremoz, S. Thiago de Cacém, Castello de Vide, Amieira, Altér do Chão, Grato, Portalegre.

Perante o Provedor do Algarve. 14 de Maio. As Escolas de

Primeiras Letras de , Silves. — 14 de Junho. Cacella, Padérne, S. Braz, Sagres.

Perante o Provedor de Aveiro. 10 de Junho. A Escóla de S. Vicente de Louredo.

Perante o Provedor de Béja. 14 de Junho. As Escólas de, Sérga, Albergaria dos Fusos, Villa Ruiva.

Perante o Provedor de Castello-branco. 28 de Maio. As Escólas de, Sabugal, Penamacôr, Atalaia, Salvaterra do Extremo, Alcains.

Perante o Provedor da Guarda. 10 de Junho. As Cadeiras de Latim de, Monsanto, Salvaterra do Extremo, Penamacôr, Sarzedas. — 14 de Junho. Manteigas, Covilhá. — 10 de Junho. As Cadeiras de Primeiras Letras de, Loriga, Sandomil, Cacegas, Percedela, Termo de Gouvéa, Seixo d'Ervedal.

Perante o Corregedor de Braga. 10 de Junho. As Cadeiras de, Latim em Mont'alegre. — 22 de Junho. Primeiras Letras em Honra de Frazão.

Perante o Provedor de Lamego. 10 de Junho. As Cadeiras de Latim em, Favaios, Cedavim, Villar maior, Penédono. — 14 de Maio. P. L. em, Souto de Penédono, Britiande. — 22 de Junho. Villa do Castello.

Perante o Provedor de Leiria. 10 de Junho. As Cadeiras de Latim em, Obidos, Soure, Pombal, Caldas da Rainha, Pôrto de mós, Punhete, Ourém, Tancos, Mação. — 24 de Maio. P. L. em, Villa de S. Catharina. — 10 de Junho. Torquel, Pederneira.

Perante o Provedor de Miranda. 10 de Junho. A Cadeira de Latim em Algoso.

Perante o Provedor de Moncorvo. 10 de Junho. As Cadeiras de Latim em, Monforte, Villarinho da Castanheira.

Perante o Provedor de Portalegre. 14 de Junho. As Escólas de, Alter do Chão, Amieira, Arronches, Assumar, Crato, Gavião, Gafete.

Perante o Provedor de Penafiel. 21 de Maio. A Escóla do Concelho de Gestão.

Perante o Comissário nas Províncias do Norte. 14 de Maio. A Escóla de Rates.

Perante o Provedor de Setúbal. 28 de Maio. As Escólas de, Azeitão, Alcacer, Alcochete, Cezimbra, Coima, Camóra, Torrão.

Perante o Juiz de Fóra da Castanheira e Póvos. 22 de Junho. A Escóla da Castanheira de Ribatéjo.

Perante o Corregedor de Ribatéjo. 10 de Junho. As Escólas de, Alhandra, Alvérca.

Perante o Corregedor de Torres Vedras. 24 de Maio. As Escólas de, Rebildeira, Sobral de Mont'agraço, Villa Verde, Cadaval, Ericeira, Mafra, Cascaes, Bellas.

Perante o Provedor de Viseu. 14 de Junho. A Cadeira de Latim em Tondella.

Perante o Corregedor de Troncoso. 14 de Junho. As Escólas de, Muxagata, Castello-mendo.

Perante o Juiz de Fóra de Tondella. 14 de Maio. A Escola de S. Combadão.

Como o presente Num., não obstante pertencer a Abril, não está concluido em Junho, publicámos nelle a Relação antecedente, que em o Num. seguinte hia já fóra de tempo.

A R T. XII.—

Additamentos para melhor intelligência da Resposta dos Redactores a Henrique Xavier Baeta.

Appensa ao N.^o XXIV. do Investigador Portuguez publicou-se huma Impugnação de H. X. Baeta, na qual pertende refutar a nossa Resposta (pag. 33 e 148 d'este Vol.), e sustentar as proposições, que avançou na sua Memoria, e Observações. Assaz temos escripto sobre esta materia (N.^{os} 7.^o, 8.^o, 13.^o, e 14.^o do J. de C.) para que seja necessário novamente expôr aos Leitores, quaes são as nossas opiniões, e seus fundamentos, relativamente ás causas, carácter, e tratamento d'aquelle epidemia, e qual o nosso juizo sobre a Memoria do Doutor Baeta: reportamo-nos por tanto ao que temos dito, pois não achâmos motivos, que exijão novos argumentos e provas para sustentar as questões primitivas. Os Leitores, querendo, examinem tudo o que se tem publicado, inclusivamente a dita Impugnação, e sentenceiem.

Versa também esta contestação sobre factos allegados em desabono dos Hospitais Militares, e particularmente do de S. Vicente: contradissemos o A., produzindo razões, e apresentando os Documentos impressos n'este Vol. pag. 59 e seg., para se mostrar claramente a falsidade de semelhantes factos. Como porém se notem contradições e defeitos nos ditos Documentos, e d'ahi se pertenda mostrar por indução a sua falsidade, e assim julgar não provadas as nossas asserções, convém, para cabal conhecimento da verdade, para crédito de quem os passou e fez passar, e para sustentar em todo o seu vigor a nossa Resposta, que sobre este objecto acrescentemos o seguinte:

Diz-se no Documento 2.^o que cada doente tinha douz cobertores, e mais, se algum o pedia: no Documento 3.^o, que pelo Livro da Receita e Despesa das roupas constava haver no Hospi-

tal 1:300 cobertores: no Documento 4.^º, que a existencia media era de 680 praças. Eis por tanto a contradicção, pois aquelle número de cobertores não chega para se distribuirem dous a cada praça, e menos ainda tres. — Note-se porém que os cobertores, de que faz menção o Documento 3.^º, são os pertencentes à Fazenda do Hospital; accrescente-se a cada praça mais hum, que he o do seu fardamento, e que não dá entrada nem saída no Livro da Fazenda do Hospital, porque não pertence a ella; e vérse-ha que dentro do Hospital havia para se poder distribuir aos doentes, além de 1:300 cobertores, mas tantos, quantas erão as praças, exceptuando algumas recrutas ainda não fardadas. D'aqui se vê que huma Certidão tirada do referido Livro não podia mencionar mais de 1:300 cobertores; entretanto que no Docum. 2.^º faltar-se-hia á verdade, se deixasse de attestar-se que os doentes tinhão dous e mais cobertores. Logo a contradicção d'aqueles Documentos he huma das provas da sua exactidão e verdade.

Consta pelo Docum. 5.^º que no Hospital se consumiu em fumigações *desinfectantes* 236 libras d'acido sulphúrico, 20 libras d'oxydo de manganez, e 190 libras de muriato de soda. Póde muito bem ser taxada de defeituosa a proporção d'estes ingredientes, e a primeira vista parecer que nas fumigações diariamente se desperdiçava muito acido sulphúrico: porém advirta-se 1.^º que por algum tempo faltou o oxydo de manganez, e então as fumigações erão feitas só com o acido e sal, o que não he defeito considerável; 2.^º o sal para fumigações era muitas vezes subministrado pela Despensa, e todo esse não pôde constar das Folhas de despesa da Rotica, das quaes foi tirado o Docum. 5.^º — Por tanto estes supostos defeitos são procedidos da boa fé e legalidade, com que foram passadas estas Certidões, porque, se o primeiro Boticario e o Escrivão fossem capazes de faltar á verdade, nada lhes seria mais facil do que, tendo em vista unicamente a perfeição apparente do Documento, proporcionar as quantidades segundo a formula para as fumigações, que se acha no mesmo Livro do Receituário do Hospital.

Relativamente a não ser bastante aquella quantidade de acido sulphúrico para o numero e força de fumigações, de que havia necessidade em 12 Enfermarias e 3 casas de Depósito, observem os Leitores (principalmente os que não tem conhecimento do Mosteiro de S. Vicente) 1.^º que este edificio está situado em hum lugar eminentíssimo; e exposto á livre corrente dos ventos; 2.^º que foi construído com magnificencia, apresentando os seus Claustros e Dólmitorios hum considerável pé direito, e podendo estes ser à vontade ventilados pelas muitas janellas já dos mesmos Claustros já das Cellas, cujas portas pela maior parte estavão abertas; 3.^º que em muitas Enfermarias não havia molestias epidémicas, e por tanto não erão necessárias ahí tão ameadas fumigações, bastando a facil renovação do ar pelas janellas; 4.^º que, principalmente no

primeiro e ultimos mezes da existencia do Hospital, algumas Enfermarias estavão vagas, e por isso não precisavão ser fumigadas : e á vista de todas estas considerações os Leitores virão no conhecimento não só da vantajosa situação e mais circunstancias d'aquele local, mas tambem, e por isso, da menor despeza que era necessaria fazer-se em fumigações para *desinfectar* a atmosphera, quanto he possivel em hum Hospital.

No Docum. 7.^o declara-se não só o numero, nomes e Regimentos dos Furrielis de Cavallaria tratados naquelle Hospital, e as datas da sua entrada e sahida, mas tambem se as molestias erão de Cirurgia ou Medicina (o que se não deve nem pôde negar, pois basta ler o Documento); e por tanto está provado que antes do mez de Janeiro, e mesmo neste mez, não esteve no Hospital Furriel algum de Caval. com molestia de Medicina. — Quando porém tivesse acontecido que algum dos Furrielis entrados e sahidos, antes de Janeiro padecesse enfermidade médica, ainda entâo mesmo não era possivel o facto referido na *Observ.* 6.^o do A., como vamos a mostrar.

O Furriel quando foi consultar o A. ou estava ainda com praca no Hospital, ou não. Que não estava he evidentemente provado pelo Documento 7.^o porque nenhum Furriel de Caval. havia nesse mez no Hospital. Quando porém se affirme que tinha estado nos mezes antecedentes, e que mesmo doente tinha sahido para se tratar fóra, negámos igualmente o facto, e mostraremos não ser possivel. Em quanto o nosso Exercito esteve nas Linhas conservou-se no maior vigor a Ordem do Exm. Marechal Commandante em Chefe, pela qual se determinava que todos os Militares doentes fossem infallivelmente tratados nos Hospitaes; que d'elles não podessem sahir nem a passeios, mas sómente quando estivessem promptos para entrar em serviço: por consequencia era prohibido até o conceder convalescenças para fóra do Hospital. Esta Ordem não podia ser illudida, 1.^o porque o Exm. Marechal pelas Relações nominaes, e Mappas enviados mensalmente dos Hospitaes, Depositos, e Corpos, sabia o dia em que qualquer Militar sahia do seu Corpo para o Hospital, e d'este para aquelle; 2.^o porque a Policia tinha ordem para prender todo o Militar, que encontrasse sem hum titulo legal, por onde mostrasse que estava de serviço em Lisboa. Logo, sabendo mui bem os Empregados dos Hospitaes as Ordens que havia sobre este objecto, conhecendo a facilidade com que o Exm. Marechal podia vir a saber a transgressão d'ellas, e não ignorando a infallibilidade do castigo, que se lhe devia seguir, é certo era possivel que hum Medico do Hospital de S. Vicente, quer tão pouco se interessava em obsequiar o Furriel, que tratava com desprezo a sua molestia, etc. (como na relação do facto se affirma) como era possivel que por satisfazer ao peditorio do Furriel, á custa de tão grande e arriscado compromettimento, consentisse, e desse licença para

elle sahir do Hospital , tão doente , arrastando-se , com o pulso a mais de 120 pulsacões por minuto , tendo accrescimos duas vezes por dia , notavel marasmo , dôr de peito , tosse , expectoração purulenta , suores nocturnos , consideravel debilidade , etc. ?

Por tanto seja qual fôr a intelligencia , que se dé ao dito facto , ou a época , que se queira marcar a respeito da existencia do supposto Furril no Hospital , são tão fortes as provas , que na Resposta 6.^a , e agora , allegâmos , que não se faz necessário accrescentar huma só palavra mais para mostrar a falsidade do facto.

Estão tiradas as dúvidas , contradicções e defeitos , que se notáro nos Documentos ; está destruído o unico fundamento sobre que se pertendia collocar , e offerecer aos olhos do Público o como farol da sua falsidade ; estão por tanto em todo o seu vigor as nossas Respostas relativas a factos allegados contra o Hospital de S. Vicente , objecto principal d'este papel. Tocaremos com tudo ainda por ésta occasião , e de passagem , em outros douz factos.

Parece pôr-se em dúvida parte do §. 31 Resposta 2.^a Dissemos naquelle lugar que no Hospital do Beato Antonio em tempo do governo intruso do Gen. Junot dissecámos cadaveres , e conferimos repetidas vezes com hum nosso Collega. Será bem difícil provar a falsidade d'estes factos , tendo elles sido públicos e sabidos pelos Empregados todos do Hospital. Basta saber-se que todos os Medicos Militares eramos então obrigados a dar conta semanalmente ao Medico em Chefe do estado dos Hospitaes , das molestias reitantes , do seu caracter , mortalidade , etc. , para se ficar conhecendo que os Medicos de cada Hospital , e muito principalmente vivendo em boa harmonia , conversarião sobre estes objectos antes de concorrerem em casa do Medico em Chefe , até para com a uniformidade dos votos authorisarem melhor as suas opiniões , quando se encontrassem com as do Medico em Chefe. Lembrem por tanto ou não os factos referidos (§. 31) , elles são indubitaveis ; e mais ainda he que o methodo das evacuações sanguineas não foi então posto em prática , o que faz o ponto principal do dito §.

A conferencia , de que fallámos na pag. 53 lin. 29 , foi feita por Facultivos de Cirurgia e pelo Medico assistente. Não se deveria omissiõe os votos que houve nesta conferencia , em que ao menos a pluraridade dos Facultativos formou da molestia o juizo que declarámos na pag. cit. Depois d'essa conferencia , e de já termos feito aquella nota he que tivemos noticia de se haverem feito mais duas conferencias com Facultativos de Medicina. — Temos fortes razões que nos tolhem de referir meudamente as circunstancias particulares , que occorrão no decurso d'esta molestia , depois do tempo em que escrevemos aquella nota ; quaes forão as causas e symptomas que obrigáro os Facultativos a discrepar sobre o capitulo ; quaes os remedios que se receitárão ; quaes os effeitos que

se seguirão ao uso de cada hum d'elles, etc. Os Leitores, que tiverem curiosidade de profundar esta questão, poderão achar muitos meios de colher os dados necessários.

Estes são os únicos additamentos que nos parece necessário fazer ao que fica exposto na nossa *Analyse e Resposta* (Vol. II. e III. do J. de C.) para que os Leitores, que não estiverem já enfatizados de semelhante contestação, possão decidir de que parte está a verdade e a razão.

ART. XIII.—

BIBLIOGRAPHIA PORTUGUEZA.

Catalogo de algumas das Obras impressas na Régia Officina Typográphica de Lisboa, e outras, no mês de Abril de 1813.

Thesouro de Meninos. Obra Classica dividida em trez partes, Moral, Virtude, Civilidade; composta em Francez por Pedro Blanchar, vertida em Portuguez, por Matheus José da Costa, Beneficiado da Santa Igreja Patriarchal. Segunda Edição emendada. Em 8.^o pp. 241.

Ode á ambição de Bonaparte, por José Agostinho de Macedo. Em 4.^o pp. 15. Preço 80 rs.

Ode ao Príncipe Cutosow, pela Batalha de Borodino; por José Agostinho de Macedo. Preço 80 rs.

Memoria sobre a união perpetua da Parochial Igreja de Carnide ao Priorado do Convento de N. S. da Luz.

Compendio da obra da Riqueza das Nações de Adam Smith, e os Extractos das obras políticas e económicas d'Edmund Burke, traduzidos dos originaes Inglezes, e impressos no Rio de Janeiro.

Periódicos de Portugal.

De todos os dias. = *Gazeta de Lisboa.* — *Mercurio Lusitano.*
— *Diario Lisbonense.*

Duas vezes por semana. = *Telegrapho Portuguez.* — *Gazeta de Agricultura e Comércio.*

Huma vez por semana. = *Semanario d' Instrução e Recreio.*

Mensaes. = *Jornal de Coimbra.*

- Livros modernos, que se achão de venda na Loja de Paulo Martin e Filhos, Num. 6, defronte do Chafariz do Loreto.*
- Livros modernos, que se achão de venda na Loja de Paulo Martin e Filhos, Num. 6, defronte do Chafariz do Loreto.*
- Livros modernos, que se achão de venda na Loja de Paulo Martin e Filhos, Num. 6, defronte do Chafariz do Loreto.*
- Nosographie Chirurgicale, par Anthelme Richerand. Paris, 1812. 4 vol. em 8.^o 7:200 rs. Em brochura.*
- Nouveaux Elémens de Physiologie, par le même. Paris, 1811. 2 vol. em 8.^o 3:600*
- Des Erreurs populaires relatives à la Médecine, par le même. Paris, 1812. em 8.^o 1:600.*
- Traité des Fièvres Pernicieuses Intermittentes, par J. L. Alibert. Paris, 1809. em 8.^o 1:800.*
- Traité des Pertes de Sang chez les femmes enceintes, du Dr. André Pasta, traduit de l' Italien avec des notes, par Alibert. Paris, an 8. 2 vol. em 8.^o Encad. 1:920.*
- Dictionnaire raisonné de Pharmacie-Chimique, théorique & pratique, par J. B.^{te} Rivet. Lyon, 1803. 2 vol. em 8.^o 2:880. Broch.*
- Mémorial de l'Art des Accouchemens, ouvrage pratique, dans lequel on a représenté avec soin, en 133 gravures, toutes les positions de l'enfant, &c. par M.^{me} Boivin, Sage-femme. Paris, 1812. em 8.^o 2:400.*
- Traité de Matière Médicale, par C. J. A. Schwilgué ; 2^{de} Edition, avec des notes, par P. H. Nysten. Paris, 1809. 2 vol. em 8.^o 3:600.*
- Recherches de Physiologie & de Chimie Pathologiques, pour faire suite à celles de Bichat sur la vie & la mort, par P. H. Nysten. Paris, 1811. em 8.^o 1:600.*
- Cours théorique & pratique d'Accouchemens, par J. Capuron. Paris, 1811. em 8.^o 1:920.*
- Traité des Maladies des Femmes, depuis la puberté jusqu'à l'âge critique inclusivement, par le même. Paris, 1812. 8.^o 1:920.*
- Nova Medicinae Elementa ad Nosographiae Philosophicae normam exarata ; auctore Jos. Capuron. Parisiis, 1813. em 8.^o 1:600.*
- Nosographie Philosophique, ou la Méthode de l'Analyse appliquée à la Médecine, par Ph. Pinel. Paris, 1810. 3 vol. em 8.^o 5:600.*
- Traité Médico-Philosophique de l'Aliénation Mentale, par le même. Paris, 1809. em 8.^o 1:800.*
- Anatomie Générale appliquée à la Physiologie & à la Médecine, par Xav. Bichat. Paris, 1801. 4 vol. em 8.^o 6:400.*
- Traité d'Anatomie Descriptive, par le même. Paris, 1801. 5 vol. em 8.^o 8:000.*

Recherches Physiologiques sur la vie & la mort , par le même.
Paris , 1805. 8.^o 1:600.

Cours Théorique & Pratique de Clinique externe , par Ph. J. Desault. Paris , 1803. 2 vol. em 8.^o 2:880.

Principes de Chirurgie , par George de la Faye ; nouvelle Edition , avec de nombreux changemens publiée , par Philibert Mouton. Paris , 1811. em 8.^o 1:600.

Médecine Pratique & Aphorismes de Max. Stoll ; traduction nouvelle par Mahon. Paris , 1809. 3 vol. em 8.^o 3:600.

Eléments de Médecine , de J. Brown , traduits de l'original Latin avec des additions & des notes , par Fouquier. Paris , 1805. em 8.^o 1:600.

Cours élémentaire de Maladies des Femmes , par Vigorous. Paris , 1811. 2 vol. em 8.^o 3:600.

MATHEMATICA , ARTE MILITAR , &c.

Traité complet de Fortification ; par Gaspard Noizet-Saint-Paul. Paris , an 8. 2 vol. em 8.^o 8:000.

Aide-Mémoire à l'usage des Officiers d'Artillerie attachés au service de terre. Paris , 1809. 2 vol. em 8.^o 4:000.

De la Défense des Places Fortes , par Carnot. Paris , 1811. em 8.^o 1:800.

Ouvres posthumes de Cormontaigne. Paris , 1809. 3 vol. em 8.^o 7:200.

Réfutation de la Théorie des Fonctions Analytiques de Lagrange , par Hoëné Wronski. Paris , 1812. em 4.^o 1:600.

Théorie Analytique des Probabilités ; par Laplace. Paris , 1812. em 4.^o 1:600.

Traité de la Résolution des Equations numériques de tous les degrés , par J. L. Lagrange. Paris , 1808. em 4.^o 3:200.

Supplément de la Géometrie Descriptive , par Hachette. Paris , 1812. em 4.^o 1:600.

Traité Élémentaire des Machines , par Hachette. Paris , 1811. em 4.^o 4:800.

Instruction sur la fabrication de la Poudre , par L. Renaud. Paris , 1811. em 8.^o 640.

Traité de l'Art de fabriquer la Poudre à Canon , par MM. Bottée & Riffault ; avec Planches. Paris , 1811. 2 vol. em 4.^o 9:600.

La Sidérotechnie , ou l'Art de traiter les Minér. de Fer , pour en obtenir de la Fonte , du Fer , ou de l'Acier ; par J. H. Hassendorff. Paris , 1812. 4 vol. em 4.^o com Estampas. 19:200.

Diccionario Portatil Portuguez-Francez , e Francez-Portuguez , precedido das conjugações dos verbos de ambos os idiomas , assim

regulares como irregulares. Paris, 1812. 2 vol. em 12.^o Encad. 1:920.

Abrégé de Géographie Moderne, rédigé sur un nouveau plan & conforme à la division politique de l'Europe en 1811, par J. Pinkerton & C. A. Walckenaer. Paris, 1811. 2 vol. em 8.^o com 10 Mappas. 3:600.

A R T. XIV.— Communicado:

Havendo-se conhecido, que n'esta Cidade de Lisboa, se tinha formado hum Partido, ou Scisma desgraçado, que se compunha de muitas pessoas, que se julgavão no estado unico, e infallivel de salvação, por abraçarem as maximas, que hum Padre do Bispado de Bragança, ensinava de viva voz, e communicando Cartas, que de outro Padre do dito Bispado lhe vinham, o Excellentissimo Senhor Patriarcha Eleito, empregando valerosamente o seu zélo, e Authoridade contra este mesmo Partido, que havia engrossado mais do que se julgava, fez vér ás suas ovelhas, o erro, e a mentira, com que se achavão illudidas, e rasgou-lhe a venda que as extraviava, offerecendo-lhe a verdadeira luz do Evangelho, para se dissiparem as grosseiras trevas, a que as havia conduzido huma criminosa impostura. Triumphou a Religião; e esta victoria deve-se a huma Pastoral, digna deste Prelado, que se mandou ler em todas as Parochias, e Conventos, e nella se contém a voz da Igreja, combatendo a errada crença. Juntamente com este precioso Escrito, foi impresso hum Decreto do mesmo Excellentissimo Prelado, com que terminou o Processo cemulado pela Justiça, na Pessoa do Desembargador Promotor do Patriarchado; a que se appensou o Termo, que o Réo fez no Aljube, dous Breves do Senhor Padre Pio VI., em que se condenma hum outro Scisma, perfeitamente analogo a este que havia em Lisboa, e dous Decretos de Urbano VIII., prohibindo todo o culto e veneração dado aos homens, ainda mortos com fama de Sanctidate, e que d'elles se fizessem Retratos, ou Esculturas, que inculcassem serem Bem Aventurados. Todos estes preciosos escriptos, vulgarisados pela Impressão, são, e serão sempre o pregão do zélo, e luzes d'este Pastor, e hum testemunho perpetuo, de que as portas do abismo não hão de prevalecer jamais contra a Igreja, que Jesus Christo fundou, e adquirio com o seu sangue, e que confiou aos desvelos dos Bispos, para a regerem: não devendo nunca accreditar-se, que este Divino Instituidor altera este plano, para se depositarem os interesses da mesma Igreja, por hum modo extraordinario, em algum homem, que a defendá, e ensine a sua Doutrina.

386

INDICE DO VOLUME III.

ESTADAS BODUTAS

BELLAS ARTES.

- R**EFLEXÕES sobre a Memoria á cerca da Estatua Equestre Pág.
113

BELLAS LETRAS.

- Memoria*, que contém huma breve descripção do Concelho de Mont'Alegre ou Barroso; por Manoel Antonio de Moraes Mendonça 324
- Relação de Antiguidades em Mont'Alegre*, por José dos Santos Dias 67
- Taboa Chronologica do Seculo XIX.*, arranjada por Antonio d'Almeida, Médico em Penafiel 284
- Oração Latina*, que recitou Vasco Fernandes de Lucena na Embaixada de Obediencia, que o Senhor Rei D. João II. mandou ao Santo Padre Innocencio VIII. por occasião da sua exaltação ao Pontificado no anno de 1485 309
- Inscripções e Epigrammas de Antonio Pereira de Figueiredo* 233
- Poesias inéditas d' Elpino Duriense* 245
- Ode Pindárica*, por José Pinto Rebello de Carvalho 258

BIBLIOGRAPHIA.

- Livros novos Portaguezes* 113, 212, 306, 405
- Livros Francezes modernos*, que se achão de venda em Lisboa 406

CADEAS.

- Provisão circular do Desembargo do Poço para se fazerem os reparos necessarios nas Cadéas arruinadas* 104

CHYMICA.

- Reflexões das Redactores sobre hum escripto de Bernardino Antonio Gomes (sobre o Cinchonino)* 300

COMMERCIO.

| | |
|---|-----|
| <i>Prosperidade de Aveiro, e alguns obvios resultados da sua nova Barra</i> | 386 |
|---|-----|

III. EDUCAÇÃO.

| | |
|--|-----|
| <i>Facilidade em calcular</i> | 3 |
| <i>Estudantes da Universidade de Coimbra</i> | 208 |

ESTUDOS SUBSIDIARIOS.

| | |
|---|---------------|
| <i>Relações de concurso de Cadeiras</i> | 112, 206, 399 |
|---|---------------|

JURISPRUDENCIA.

| | |
|---|---|
| <i>Breve História crítica, na qual se mostra quando, e como os Senhores Reis de Portugal adquirirão a prerrogativa de nomearem os Bispos dos seus Reinos: composta pelo Dr. José Ignacio da Rocha Peniz</i> | 9 |
|---|---|

MATHEMATICA.

| | |
|---|-----|
| <i>Reflexões relativas ás Ephemerides do Observatorio Real da Universidade de Coimbra</i> | 382 |
|---|-----|

MEDICINA.

| | |
|--|--|
| <i>Relações nominaes dos Medicos e Cirurgiões de Partido, que ha em cada huma das Provedorias de Moncorvo, p. 167 — Viseu, 167 — Coimbra, 168 — Santarém, 292, 391 — Algarve, 389 — Aveiro, 392 — donde linha 6, em lugar de = Num. XV. pag. 292 = deve ler-se = Num. XII. pag. 457 =.</i> | |
|--|--|

| | |
|---|--|
| <i>Relações nominaes dos Medicos e Cirurgiões que derão as suas Contas mensaes em observancia da Portaria do Governo d'estes Reinos de 24 de Outubro e 1 de Dezembro de 1812, p. 73, 168, 170, 293, 392, 395.</i> | |
|---|--|

| | |
|---|----|
| <i>Memoria sobre as enfermidades que tem grassado na Cidade de Leiria, e seu Termo, por Luiz Soares e Barbosa . . .</i> | 78 |
|---|----|

| | |
|--|-----|
| <i>Introdução Histórico-médica para as Observações médicas em a Villa de Santarém, por Luiz Gonzaga da Silva . .</i> | 138 |
|--|-----|

| | |
|---|----|
| <i>Conta de Valentim Sedano Bento de Mello, Médico do Hospital Real da Villa das Caldas da Rainha</i> | 76 |
|---|----|

| | |
|--|-----|
| <i>Conta de João Gervasio de Carvalho, Médico no Cartaxo, Provedoria de Santarém</i> | 341 |
|--|-----|

| | |
|---|-----|
| <i>Conta de José Antonio Banasol, Médico em Elvas</i> | 343 |
|---|-----|

| | |
|---|-----|
| <i>Conta de José Maria Bustamante, Médico em Alvito . . .</i> | 345 |
|---|-----|

| | |
|---|-----|
| <i>Conta de João da Silva Soares de Meneres, Médico na Villa da Figueira, Provedoria de Coimbra</i> | 350 |
| <i>Conta de António Anastasio de Sousa, Médico em Pombal, Provedoria de Leiria</i> | 351 |
| <i>Conta do Dr. Emigdio Manoel Victorio da Costa, Médico nas Villas de Soure e Ega</i> | 354 |
| <i>Conta de Guilherme Newton, Médico na Villa de Pereira, Provedoria de Coimbra</i> | 359 |
| <i>Extracto da Memoria de Francisco José Mendes de Lima, Médico do Partido da Villa d'Ancião, Provedoria de Coimbra</i> | 173 |
| <i>Extracto da Memoria de Luiz Antonio Travassos, Médico da Camara da Villa da Vaccariça e annexas, Provedoria de Coimbra</i> | 313 |
| <i>Extracto da Conta do Dr. António de Almeida Caldes, Primeiro Médico Director dos Hospitaes Militares de Coimbra</i> | 356 |
| <i>Extracto da Conta de Custodio Manoel Garcia, Médico na Golegã, Provedoria de Santarém</i> | 364 |
| <i>Breves reflexões de Autouio Joaquim Soares, Médico em Torres novas, Provedoria de Santarém</i> | 365 |
| <i>Conta de Bento Soares, Cirurgião da Villa de Pereira, Provedoria de Coimbra, com o qual se confórma outro Cirurgião da mesma Villa, José da Costa Delgado</i> | 342 |
| <i>Movimento do Hospital Militar de Chaves em o anno de 1812</i> | 177 |
| <i>Movimento do Hospital Militar de Mafra no mez de Dezembro de 1812; por George Morse, Director</i> | 183 |
| <i>Taboa Nosológica do dito Hospital no bimestre de Novembro e Dezembro de 1812</i> | 178 |
| <i>— Em Janeiro de 1813</i> | 181 |
| <i>Número dos doentes no dito Hospital em Janeiro de 1813</i> | 180 |
| <i>Mappa dos deentes do Hospital Militar do Beato Antonio em Lisboa, por José Maria Soares</i> | 184 |
| <i>Observações sobre as molestias, constantes d'aquele Mappa</i> | 185 |
| <i>Recopilação das Contas de alguns Medicos e Cirurgiões, 94, 217, 365 — Febres intermitentes, 95, 217, 369 — Remittentes biliosas, 97 — Intermittentes perniciosas, 220 — Catarrhos e Rheumatismos, 100 — Affecções Cutaneas, 101 — Obstrucções e hydropsesias, 101, 369 — Molestias esporádicas, 102 — Casos Cirúrgicos, 102 — Typhos, 221 — Gangrenas, 222, 368 — Phlegmasias, 225 — Thisica, 226 — Exanthemias febris, 227 — Dysenterias e dyarrhées, 227, 368 — Carbunculo, 229, 366 — Expóstos, 229: Portaria do Intendente Geral da Polícia Diogo Ignacio de Piña Manique a respeito d'Engeitados, 230 — Anasarca, 365 — Bexigas, 365 — Boticas, 365 — Cadéas, 366 — Catarrhaes, 368 — Epilepsia, 368 — Gota, 369 — Hemor-</i> | |

| | |
|--|--------------|
| <i>rhydias</i> , 369 — <i>Paralysis</i> , 372 — <i>Pleuriz</i> , 372 — <i>Prognósticos</i> , 372 — <i>Sarna</i> , 372. | |
| <i>Relações dos novos Correspondentes da Instituição Vacinica da Academia Real das Sciencias</i> | III |
| <i>Respostas e reflexões sobre as Contas de alguns Medicos e Cirurgiões</i> | 299, 396 |
| <i>Correspondencia entre F. E. R. da S., e A. P. d'A., Medicos em Lisboa, sobre objectos medicos</i> | 118 |
| <i>Continuação da Collecção d'Estatutos, Leis, e Alvarás, relativos a Medicina, Cirurgia, etc. remettida por Antonio d'Almida, Medico em Penafiel</i> | 205, 277 |
| <i>Resposta dos Redactores ás Observações á cerca do Exame Crítico da Memoria sobre a febre epidemica contagiosa, feitas por Henrique Xavier Baeta</i> | 33, 148, 401 |
| <i>Operação da paracentese praticada 59 vezes em huma hidropica</i> | 303 |
| <i>Noticia de alguns Decretos, Breves, e Pastoral de SS. Padres, e Exam. Patriarcha Eleito</i> | 408 |

ORATORIA.

| | |
|--|---|
| <i>Analyse anónima de hum Sermão sobre a Religião, pregado por Fr. Bento da Trindade</i> | 6 |
|--|---|

PERIODICOS.

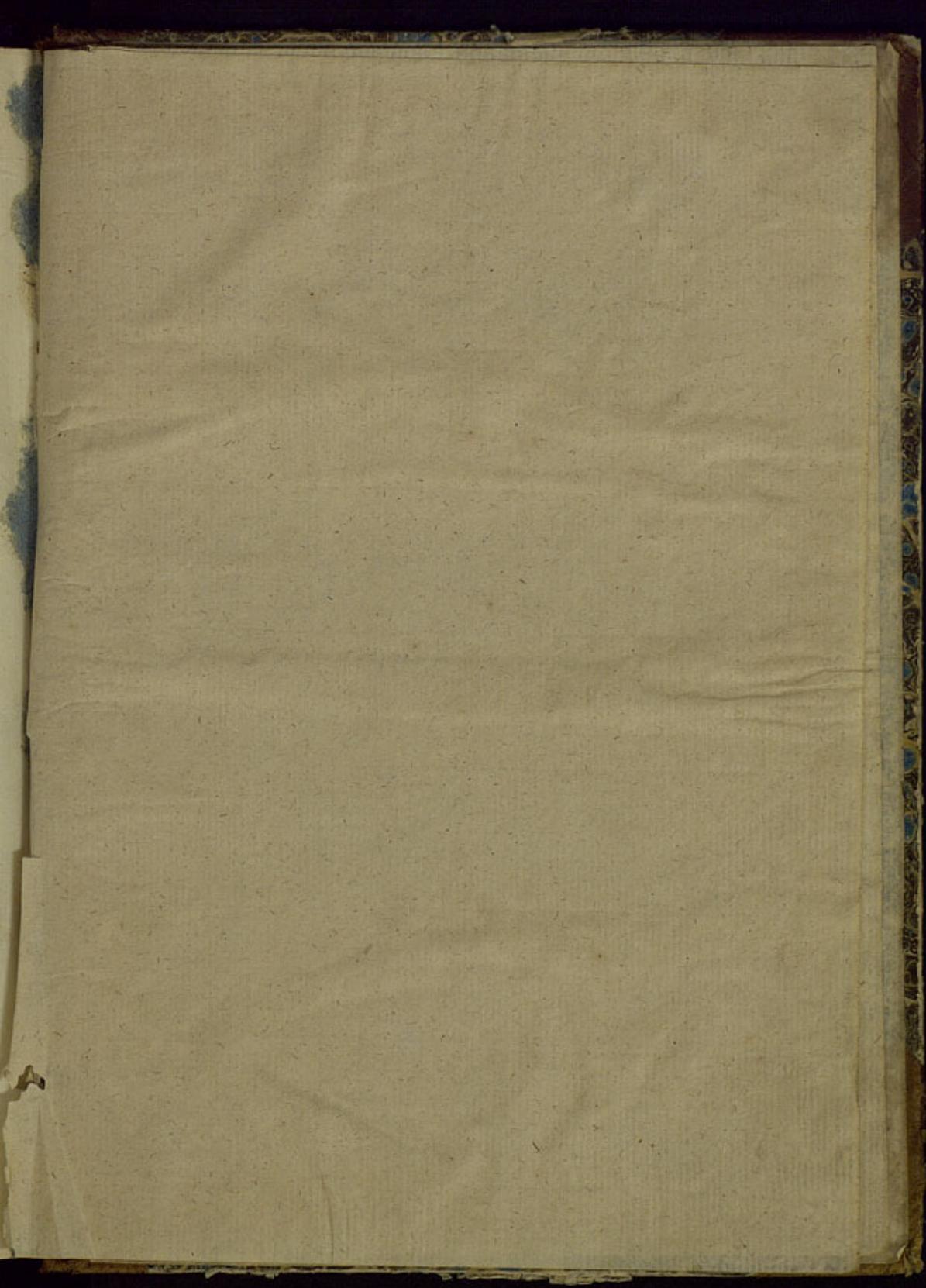
| | |
|--|-----|
| <i>Reflexões sobre os Periodicos</i> | 105 |
| <i>Ditas sobre algumas proposições do Investigador Portuguez em Inglaterra</i> | 107 |

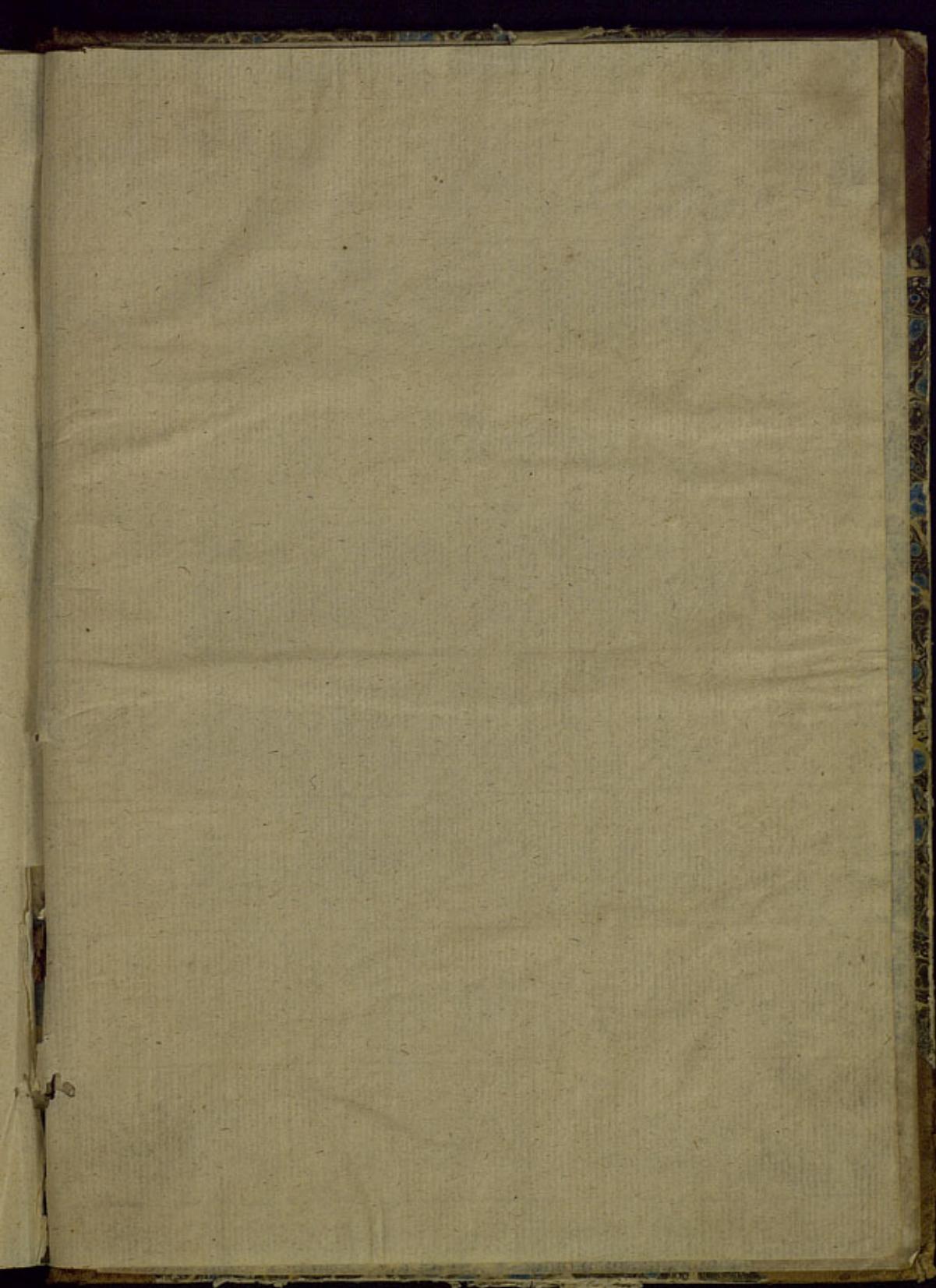
PHYSICA.

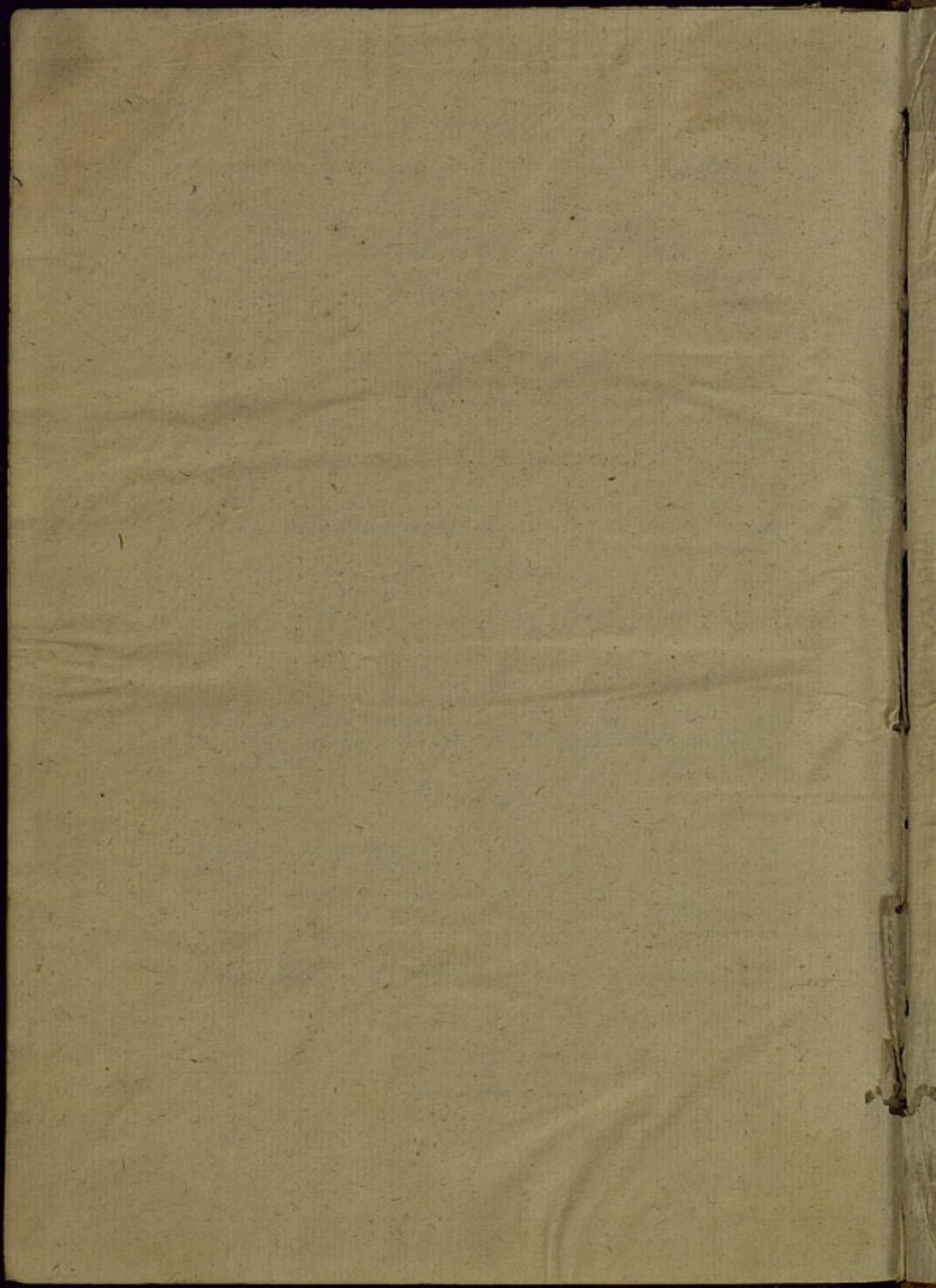
| | |
|--|----------------------|
| <i>Observações meteorologicas</i> | 21, 28, 64, 263, 381 |
| <i>Moinho de vento artificial</i> | 26 |
| <i>Novas observações de Antonio d'Araujo Travassos sobre a Memoria do Dr. Constantino Botelho de Lacerda Lobo á cerca da densidade da agua</i> | 68, 189 |

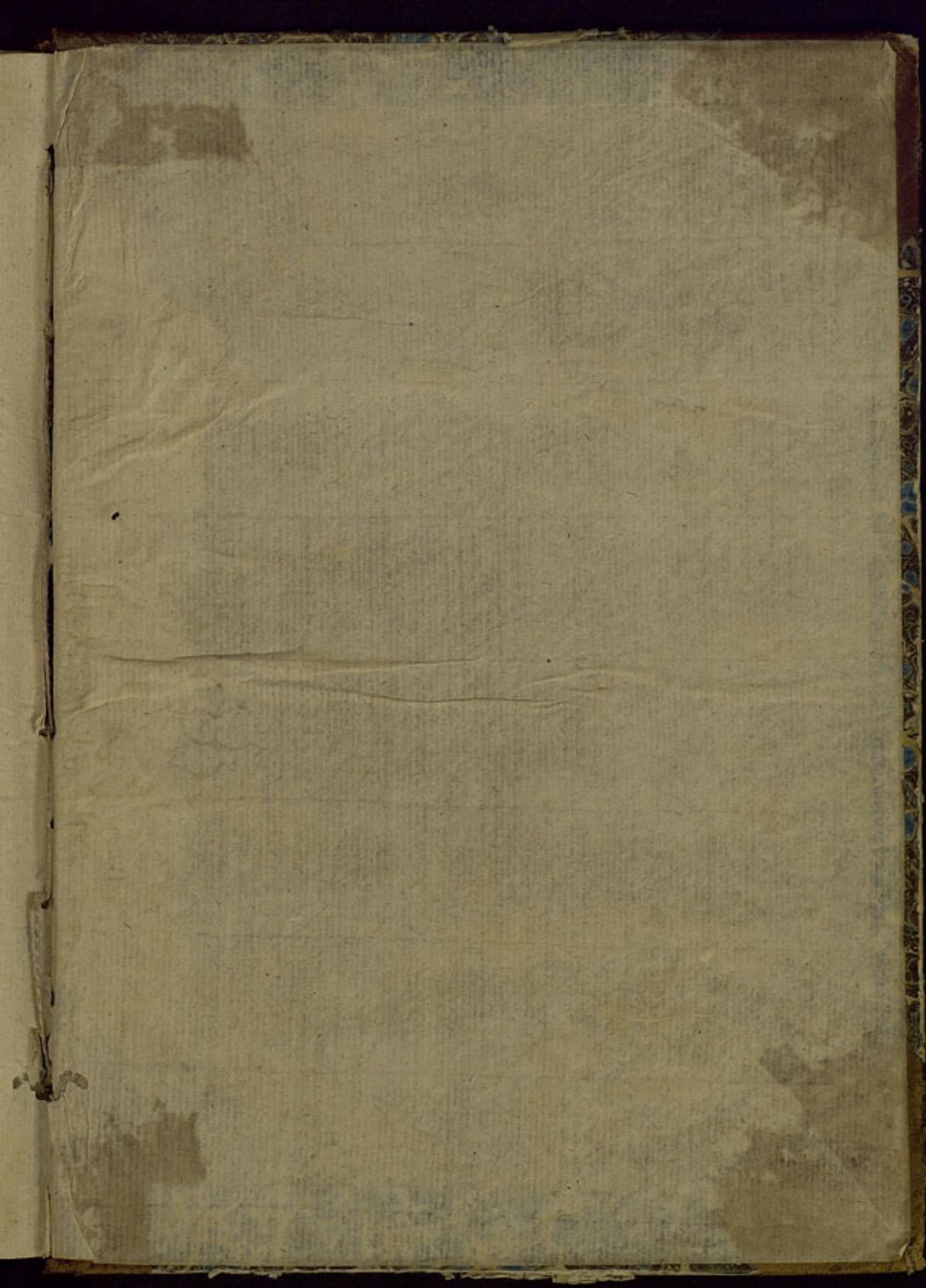
L I S B O A:
N A I M P R E S S Ã O R E G I A.

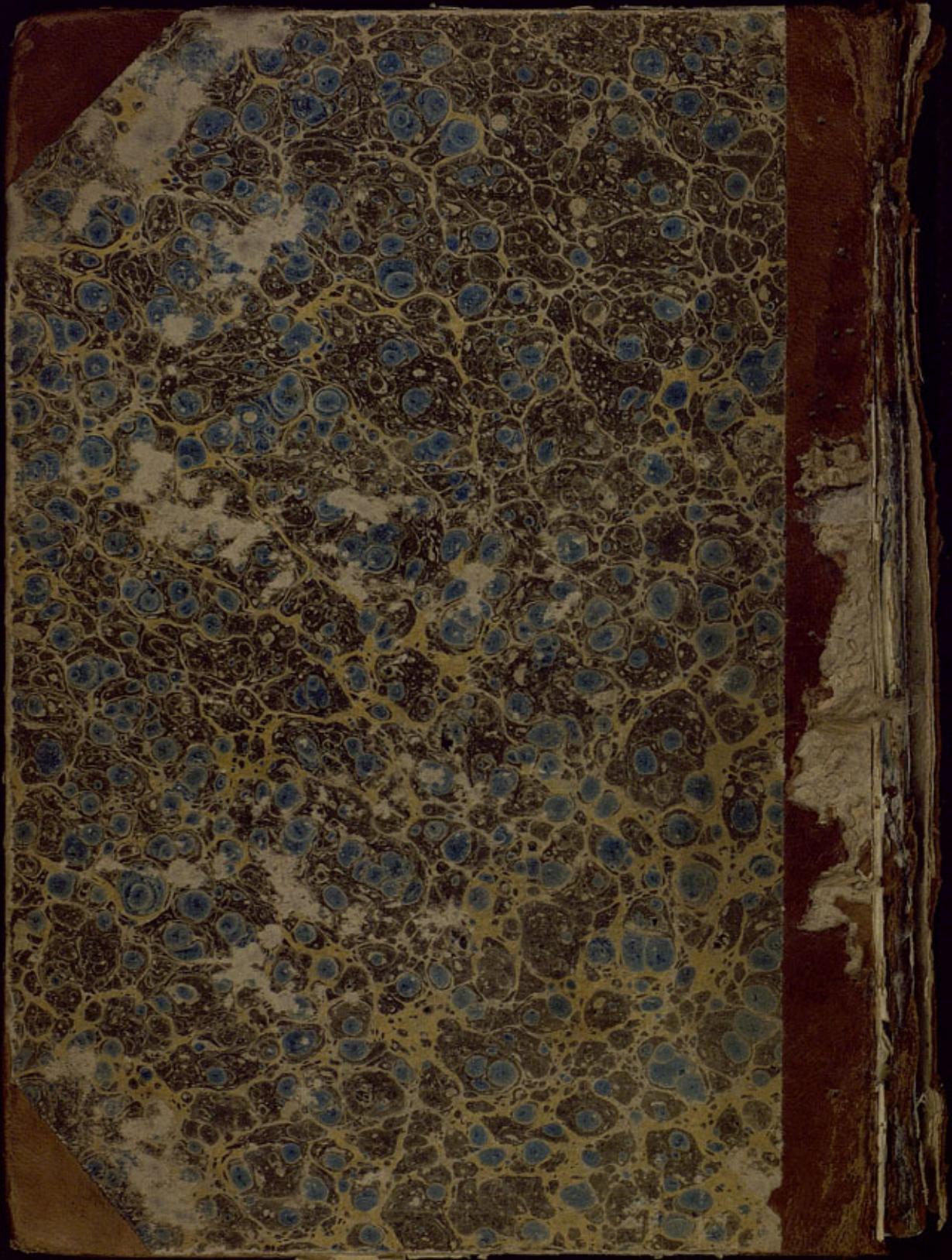
Com Licença.











13 a 16

JORNAL
DE
COIMBRA

VOLUME III.
1813.